CURITIBA
A CIDADE DA GENTE

PUBLICADO NO D.O.M.
Nº 99 29.12.05
SUPLEMENTO

LEI Nº 11.653

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Curitiba para o exercício financeiro de 2006."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Curitiba para o exercício financeiro de 2006, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, incluídos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

II – Orçamento da Seguridade Social, compreende as Entidades de Previdência e de assistência ao servidor;

III - Orçamento de Investimento, abrange as empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 2.634.000.000,00 (dois bilhões, seiscentos e trinta e quatro milhões de reais) decorrentes da arrecadação de tributos próprios e transferidos, contribuições e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com cada orçamento:

I – a Receita do Orçamento Fiscal é de R$ 2.549.640.000,00 (dois bilhões, quinhentos e quarenta e nove milhões e seiscentos e quarenta mil reais), de acordo com o desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES				
- Receita Tributária	R$	745.960.000,00		
- Receita de Contribuições	R$	25.000.000,00		
- Receita Patrimonial	R$	48.060.000,00		
- Receita de Serviços	R$	552.790.000,00		
- Transferências Correntes	R$	966.010.000,00		
- Outras Receitas Correntes	R$	141.270.000,00		
- Deduções da Receita Corrente	R$	(57.450.000,00)	R$	2.421.640.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL				
- Operações de Crédito	R$	126.000.000,00		
- Alienação de Bens	R$	110.000,00		
- Transferências de Capital	R$	1.890.000,00	R$	128.000.000,00
TOTAL			**R$**	**2.549.640.000,00**

II – a Receita do Orçamento da Seguridade Social é de R$ 84.360.000,00 (oitenta e quatro milhões, trezentos e sessenta mil reais), de acordo com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES		
- Receita de Contribuições	R$	73.000.000,00
- Receita Patrimonial	R$	6.950.000,00
- Receita de Serviços	R$	10.000,00
- Outras Receitas	R$	4.400.000,00
TOTAL	**R$**	**84.360.000,00**

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 2.634.000.000,00 (dois bilhões, seiscentos e trinta e quatro milhões de reais), descritos nos incisos deste artigo:

I - Orçamento Fiscal no valor de R$ 2.404.573.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e quatro milhões e quinhentos e setenta e três mil reais), distribuída entre os seguintes órgãos orçamentários:

PODER LEGISLATIVO

01000 – CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	R$	54.000.000,00

PODER EXECUTIVO

02000 – GOVERNO MUNICIPAL	R$	36.266.000,00
03000 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R$	10.434.000,00
04000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	R$	11.730.000,00

CURITIBA
A CIDADE DA GENTE

05000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R$	33.783.000,00
06000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	R$	61.597.000,00
07000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R$	31.748.000,00
08000 – SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO	R$	20.683.000,00
09000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	R$	418.798.000,00
10000 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R$	118.883.000,00
11000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	R$	271.106.000,00
12000 – SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO	R$	14.782.000,00
13000 – SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	R$	13.818.000,00
14000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL	R$	35.368.000,00
15000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS	R$	4.651.000,00
16000 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R$	118.060.000,00
25000 – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA	R$	17.565.000,00
26000 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R$	7.128.000,00
27000 – INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO	R$	2.925.000,00
28000 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA	R$	19.493.000,00
29000 – FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	R$	21.460.000,00
30000 – FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA	R$	582.485.000,00
31000 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R$	4.100.000,00
32000 – FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	R$	2.400.000,00
33000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$	504.471.000,00
34000 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R$	700.000,00
35000 – FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE	R$	2.380.000,00
36000 – FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	R$	3.020.000,00
37000 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE	R$	320.000,00
38000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	31.080.000,00
39000 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGRAS	R$	250.000,00
40000 – FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO DE CURITIBA	R$	2.420.000,00
41000 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R$	350.000,00

42000 – INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA	R$	38.283.000,00		
43000 – INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA	R$	2.430.000,00		
– DEDUÇÕES DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R$	(119.348.000,00)	R$	2.325.619.000,00
– RESERVA DE CONTINGÊNCIA			R$	24.954.000,00
TOTAL			**R$**	**2.404.573.000,00**

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R$ 229.427.000,00 (duzentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte e sete mil reais), distribuída entre os seguintes órgãos orçamentários:

47000 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA		R$	165.554.000,00
48000 – FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA		R$	5.600.000,00
49000 – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE		R$	58.284.000,00
– DEDUÇÕES DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R$	R$	(11.000,00)
TOTAL		**R$**	**229.427.000,00**

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 4°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, observados os limites e condições estabelecidas neste artigo:

I - remanejar as dotações de despesas previstas no **caput** do art. 18, da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000, na mesma fonte de recurso da própria unidade orçamentária ou de uma para outra, nos termos previstos no inciso III, do § 1°, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;

II - remanejar as dotações nas respectivas categorias econômicas, exceto as despesas previstas no **caput** do art. 18, da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000, quando envolver recursos da mesma fonte de recurso, na própria unidade orçamentária e nos termos previstos no inciso III, do § 1°, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;

III - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação, verificado na respectiva fonte de recurso de cada unidade orçamentária, sobre o valor original aprovado nesta lei e nos termos previstos no inciso II, do § 1°, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte de recurso e nos termos previstos no inciso I, do § 1°, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5°. Fica ainda o Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 12% (doze por cento) do total da despesa autorizada para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos previstos no § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6°. Os Créditos Adicionais Suplementares abertos de acordo com o § 3° do art. 7° da Lei Municipal n° 11.466, de 02 de julho de 2005, não serão computados no limite fixado no art. 5° desta lei.

Art. 7°. Os Créditos Adicionais Suplementares a que se referem os arts. 4°, 5° e 6° desta lei, terão sua abertura detalhada ao nível de Elemento de Despesa, identificador de uso, grupo de fontes de recursos e especificação das fontes de recursos.

Art. 8°. Os créditos suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo de Curitiba, nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, poderão ser abertos até o limite de 12% (doze por cento) da despesa autorizada, no âmbito do Poder Legislativo por Ato do Presidente da Câmara Municipal de Curitiba.

Parágrafo único. O Poder Legislativo enviará cópia do ato a que se refere o **caput** deste artigo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para que o Poder Executivo proceda às devidas anotações nos seus registros orçamentários e contábeis.

Art. 9°. O Poder Executivo poderá proceder à suplementação das dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, de forma a atingir até 5% (cinco por cento), relativos ao somatório das seguintes receitas efetivamente realizadas no exercício financeiro de 2005, conforme dispõe o art. 29-A, da Constituição Federal e art. 13 do Provimento n° 56/05, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;
- Imposto de Renda Retido nas Fontes;
- Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia;
- Taxas pela Prestação de Serviços;
- Contribuição de Melhoria;
- Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM;
- Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural;
- Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro;
- Cota-Parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS;

- Transferência financeira do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços referente à desoneração das exportações prevista na Lei Complementar nº 87/96;
- Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;
- Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI Exportação; e
- Receita da Dívida Ativa Tributária.

§ 1°. Como recurso para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo, o Poder Executivo, poderá utilizar os recursos enumerados nos incisos I, II e III, do § 1°, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2°. Para efetivação da suplementação de que trata o **caput** deste artigo, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até o final do 1° quadrimestre de 2006, demonstrativo contendo as dotações a serem suplementadas com os respectivos valores monetários.

TÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

CAPÍTULO I

DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art. 10. O Orçamento de Investimento tem como fontes de receita, aquelas decorrentes de recursos destinados ao aumento de capital, conforme o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e a Lei Complementar Municipal nº 33, de 21 de dezembro de 2000, bem como a geração de recursos próprios, as quais ficam estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITAS DO TESOURO – RECURSOS LIVRES	R$	7.000.000,00
RECEITAS DE GERAÇÃO PRÓPRIA	R$	5.500.000,00
TOTAL	**R$**	**12.500.000,00**

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 11. A Despesa do Orçamento de Investimento das empresas constituídas em sociedade de economia mista, observada a programação nesta lei, obedecem ao seguinte desdobramento:

44000 – COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT	R$	9.000.000,00
45000 – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A – URBS	R$	2.000.000,00
46000 – CIC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA	R$	1.500.000,00
TOTAL	**R$**	**12.500.000,00**

CURITIBA
A CIDADE DA GENTE

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2005 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal de 1988, obedecerão à codificação constante desta lei.

Art. 13. Integram esta lei todas as exigências do art. 13, da Lei Municipal nº 11.466, de 2 de julho de 2005, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 e suas alterações.

Art. 14. A execução orçamentária seguirá o disposto na Lei Municipal nº 11.466, de 2 de julho de 2005, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006" e suas alterações.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2006.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 22 de dezembro de 2005.

Carlos Alberto Richa
PREFEITO MUNICIPAL

Sumário Geral da Receita Por Fontes e da Despesa Por Funções de Governo

R$ 1,00

Receitas Por Suas Fontes	R$	Despesas Por Funções de Governo	R$
RECEITA TRIBUTÁRIA	745.960.000	LEGISLATIVA	54.000.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	98.000.000	ESSENCIAL À JUSTIÇA	12.854.000
RECEITA PATRIMONIAL	55.010.000	ADMINISTRAÇÃO	245.774.000
RECEITA DE SERVIÇOS	552.800.000	DEFESA NACIONAL	401.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	966.010.000	SEGURANÇA PÚBLICA	35.368.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	145.670.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.108.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	126.000.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	169.269.000
ALIENAÇÃO DE BENS	110.000	SAÚDE	515.216.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.890.000	TRABALHO	20.155.000
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(-) 57.450.000	EDUCAÇÃO	435.795.000
		CULTURA	24.893.000
		URBANISMO	933.824.000
		HABITAÇÃO	21.614.000
		GESTÃO AMBIENTAL	32.820.000
		INDÚSTRIA	1.746.000
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	26.092.000
		DESPORTO E LAZER	13.818.000
		ENCARGOS ESPECIAIS	109.658.000
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.954.000
		DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	(-) 119.359.000
Total da Receita	2.634.000.000	**Total da Despesa**	2.634.000.000

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

R$ 1,00

RECEITA			DESPESA		
RECEITAS CORRENTES			**DESPESAS CORRENTES**		
RECEITA TRIBUTÁRIA	745.960.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	786.648.000	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	98.000.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.493.000	
RECEITA PATRIMONIAL	55.010.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.595.490.000	
RECEITA DE SERVIÇOS	552.800.000		DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	(-) 119.359.000	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	966.010.000				2.285.272.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	145.670.000				
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO	(-) 57.450.000				
		2.506.000.000	SUPERÁVIT CORRENTE		220.728.000
Total		**2.506.000.000**	**Total**		**2.506.000.000**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		220.728.000			
RECEITAS DE CAPITAL			**DESPESAS DE CAPITAL**		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	126.000.000		INVESTIMENTOS	283.589.000	
ALIENAÇÃO DE BENS	110.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	7.000.000	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.890.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	33.185.000	
		128.000.000			323.774.000
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		24.954.000
Total		**348.728.000**	**Total**		**348.728.000**

RESUMO

Receitas Correntes	2.506.000.000	Despesas Correntes	2.285.272.000
Receitas de Capital	128.000.000	Despesas de Capital	323.774.000
		Reserva de Contingência	24.954.000
Total	**2.634.000.000**	**Total**	**2.634.000.000**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
	Poder Legislativo			
01000	CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	52.700.000	1.300.000	54.000.000
	Poder Executivo			
02000	GOVERNO MUNICIPAL	35.966.000	300.000	36.266.000
03000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10.334.000	100.000	10.434.000
04000	SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	11.690.000	40.000	11.730.000
05000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	32.883.000	900.000	33.783.000
06000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	61.547.000	50.000	61.597.000
07000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	31.518.000	230.000	31.748.000
08000	SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO	15.658.000	5.025.000	20.683.000
09000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	397.121.000	21.677.000	418.798.000
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	110.883.000	8.000.000	118.883.000
11000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	80.208.000	190.898.000	271.106.000
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO	14.502.000	280.000	14.782.000
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	12.318.000	1.500.000	13.818.000
14000	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL	34.468.000	900.000	35.368.000
15000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS	4.601.000	50.000	4.651.000
16000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	59.050.000	59.010.000	118.060.000
24000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			24.954.000
25000	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA	17.038.000	527.000	17.565.000
26000	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	7.083.000	45.000	7.128.000
27000	INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO	2.588.000	337.000	2.925.000
28000	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA	19.447.000	46.000	19.493.000
29000	FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	21.377.000	83.000	21.460.000
30000	FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA	568.600.000	13.885.000	582.485.000
31000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.820.000	1.280.000	4.100.000
32000	FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	2.100.000	300.000	2.400.000
33000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	490.075.000	14.396.000	504.471.000
34000	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	520.000	180.000	700.000
35000	FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE	1.400.000	980.000	2.380.000
36000	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	3.020.000		3.020.000
37000	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE	269.000	51.000	320.000
38000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.180.000	900.000	31.080.000
39000	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS	200.000	50.000	250.000
40000	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA	2.413.000	7.000	2.420.000
41000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	220.000	130.000	350.000
42000	INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA	38.263.000	20.000	38.283.000
43000	INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA	2.430.000		2.430.000
47000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA	165.494.000	60.000	165.554.000
48000	FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA	5.600.000		5.600.000
49000	INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE	58.047.000	237.000	58.284.000
	DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	(-) 119.359.000		(-) 119.359.000
	Total	2.285.272.000	323.774.000	2.634.000.000

GRUPOS DE DESPESA

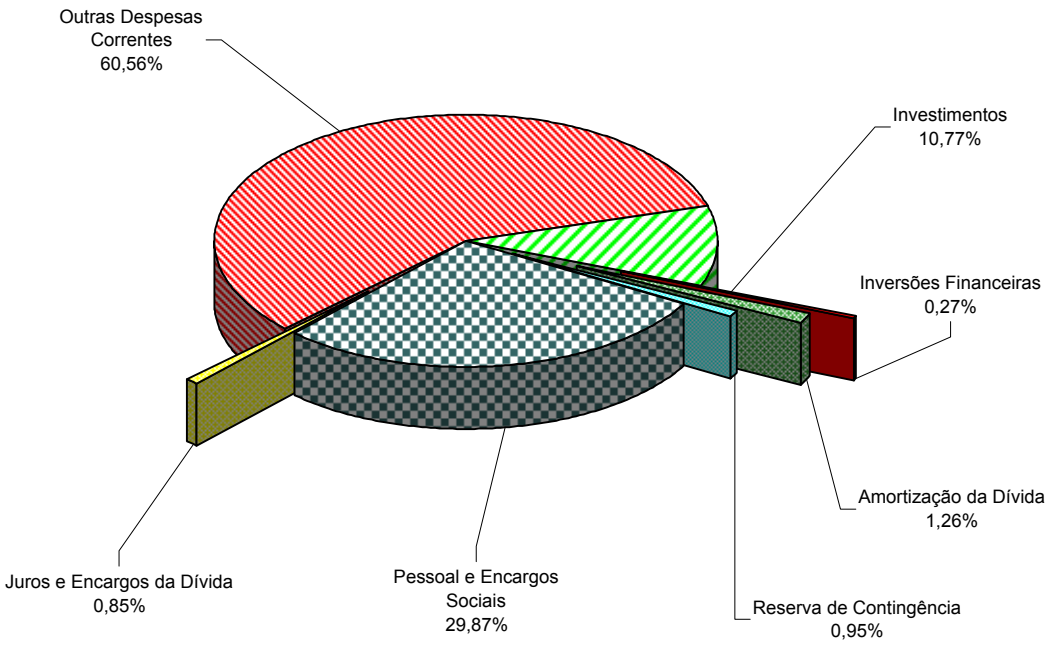

Despesas — ***R$1,00***

ESPECIFICAÇÃO	*VALOR*	*PART. (%)*
Pessoal e Encargos Sociais	786.648.000	29,87
Juros e Encargos da Dívida	22.493.000	0,85
Outras Despesas Correntes	1.595.490.000	60,56
Investimentos	283.589.000	10,77
Inversões Financeiras	7.000.000	0,27
Amortização da Dívida	33.185.000	1,26
Reserva de Contingência	24.954.000	0,95
(-) Dedução das Obrigações Patronais - Interferência Financeira	(119.359.000)	-4,53
TOTAL	**2.634.000.000**	**100,00**

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
FIXADOS CONFORME ARTIGO 18 DA LRF

em Reais

Especificação	Administração Centralizada	Administração Descentralizada	Poder Executivo	Poder Legislativo	Total Geral
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA					
Receita Tributária	745.960.000	-	745.960.000	-	745.960.000
Receitas de Contribuições	25.000.000	73.000.000	98.000.000	-	98.000.000
Receita Patrimonial	38.505.000	16.505.000	55.010.000	-	55.010.000
Receita de Serviços	5.180.000	547.620.000	552.800.000	-	552.800.000
Transferências Correntes	657.200.000	308.810.000	966.010.000	-	966.010.000
Outras Receitas Correntes	74.375.000	71.295.000	145.670.000	-	145.670.000
(-)Exclusões	**57.450.000**	**73.000.000**	**130.450.000**	**-**	**130.450.000**
TOTAL	**1.488.770.000**	**944.230.000**	**2.433.000.000**		**2.433.000.000**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL					
Aposentadorias e Reformas	-	125.475.000,00	125.475.000,00	-	125.475.000,00
Pensões	-	29.710.000,00	29.710.000,00	10.000,00	29.720.000,00
Outros Benef. Previdenciários	-	11.700.000,00	11.700.000,00	-	11.700.000,00
Salário-Família	-	777.000,00	777.000,00	-	777.000,00
Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	369.188.000,00	175.611.000,00	544.799.000,00	31.170.000,00	575.969.000,00
Obrigações Patronais	88.766.000,00	36.814.000,00	125.580.000,00	6.510.000,00	132.090.000,00
Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	37.716.000,00	8.760.000,00	46.476.000,00	-	46.476.000,00
Outras - Contratos de Terceirização	216.000,00	-	216.000,00	-	216.000,00
Auxílio-Transporte	22.000.000,00	5.177.000,00	27.177.000,00		27.177.000,00
Depósitos Compulsórios	-	12.000,00	12.000,00	-	12.000,00
Sentenças Judiciais - Precatórios	1.060.000,00	1.190.000,00	2.250.000,00	-	2.250.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00
Indenizações e Rest.Trabalhistas	-	10.000,00	10.000,00		10.000,00
Ressarc.de Desp.de Pessoal Requisitado	1.142.000,00	372.000,00	1.514.000,00		1.514.000,00
Outros Benef. Assistenciais	149.000,00	48.000,00	197.000,00	30.000,00	227.000,00
TOTAL	**520.337.000,00**	**395.656.000,00**	**915.993.000,00**	**37.720.000,00**	**953.713.000,00**
(-)Exclusões					
Depósitos Compulsórios	-	12.000,00	12.000,00	-	12.000,00
Sentenças Judiciais - Precatórios	1.060.000,00	1.190.000,00	2.250.000,00	-	2.250.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00
Inativos c/ Recursos Vinculados	-	51.300.000,00	51.300.000,00	-	51.300.000,00
Indenizações e Rest.Trabalhistas	-	10.000,00	10.000,00		10.000,00
Ressarc.de Desp.de Pessoal Requisitado	1.142.000,00	372.000,00	1.514.000,00	-	1.514.000,00
Comp.Previd. Entre Regimes de Previdência	-	2.700.000,00	2.700.000,00	-	2.700.000,00
Obrigações Patronais - Interferência Financeira	84.821.000,00	31.538.000,00	116.359.000,00	3.000.000	119.359.000,00
TOTAL DESPESA LÍQUIDA C/PESSOAL	**433.214.000,00**	**308.534.000,00**	**741.748.000,00**	**34.720.000,00**	**776.468.000,00**
PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA APLICADA EM DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL			**30,49%**	**1,43%**	**31,91%**

Obs: As Exclusões da Receita são: Rec. de Contribuições Sociais e Deduções de Receitas para Formação do Fundef.

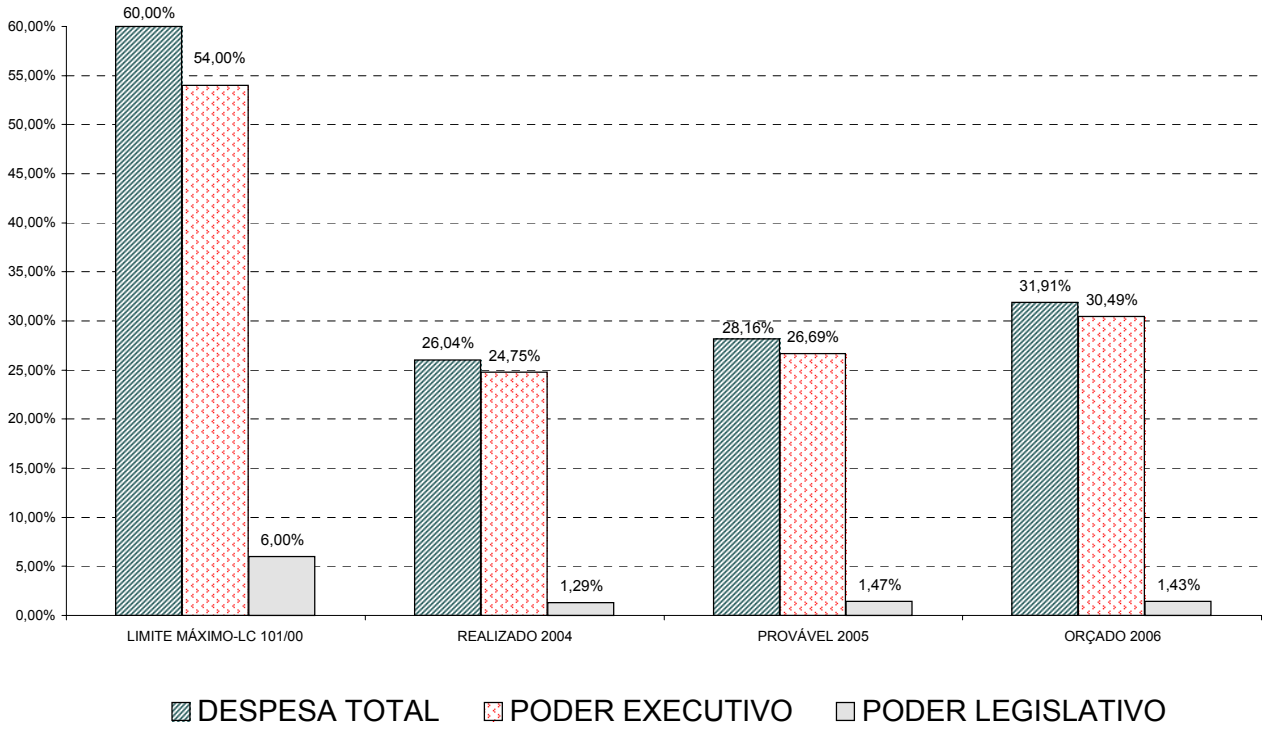

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.404.631.000
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			786.648.000	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		786.648.000		
3.1.90.03.00.00 0 1 001	PENSÕES	10.000			
3.1.90.08.00.00 0 1 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	149.000			
3.1.90.08.00.00 0 1 001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	78.000			
3.1.90.09.00.00 0 1 001	SALÁRIO-FAMÍLIA	60.000			
3.1.90.09.00.00 0 2 025	SALÁRIO-FAMÍLIA	23.000			
3.1.90.09.00.00 0 2 027	SALÁRIO-FAMÍLIA	34.000			
3.1.90.09.00.00 0 2 040	SALÁRIO-FAMÍLIA	480.000			
3.1.90.11.00.00 0 1 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	149.384.000			
3.1.90.11.00.00 0 1 001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.811.000			
3.1.90.11.00.00 0 1 101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.100.000			
3.1.90.11.00.00 0 1 102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.171.000			
3.1.90.11.00.00 0 1 104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	128.633.000			
3.1.90.11.00.00 0 1 303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	137.940.000			
3.1.90.11.00.00 0 2 025	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	630.000			
3.1.90.11.00.00 0 2 027	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.400.000			
3.1.90.11.00.00 0 3 101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000			
3.1.90.13.00.00 0 1 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.313.000			
3.1.90.13.00.00 0 1 001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.104.000			
3.1.90.13.00.00 0 1 040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.715.000			
3.1.90.13.00.00 0 1 104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138.000			
3.1.90.13.00.00 0 1 303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	320.000			
3.1.90.13.00.00 0 2 025	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	550.000			
3.1.90.13.00.00 0 2 027	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000			
3.1.90.13.00.00 0 2 040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.600.000			
3.1.90.16.00.00 0 1 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	34.012.000			
3.1.90.16.00.00 0 1 001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.395.000			
3.1.90.16.00.00 0 1 101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000			
3.1.90.16.00.00 0 1 102	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000			
3.1.90.16.00.00 0 1 104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.464.000			
3.1.90.16.00.00 0 1 303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.885.000			
3.1.90.16.00.00 0 2 025	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000			
3.1.90.16.00.00 0 2 027	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	58.000			
3.1.90.16.00.00 0 2 028	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.372.000			
3.1.90.34.00.00 0 1 000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	216.000			
3.1.90.49.00.00 0 1 000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.000.000			
3.1.90.49.00.00 0 1 001	AUXÍLIO-TRANSPORTE	941.000			
3.1.90.49.00.00 0 1 104	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.000.000			
3.1.90.49.00.00 0 1 303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.200.000			
3.1.90.49.00.00 0 2 027	AUXÍLIO-TRANSPORTE	36.000			
3.1.90.67.00.00 0 2 027	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	12.000			
3.1.90.91.00.00 0 1 000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.060.000			

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.1.90.91.00.00 0 1 001	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.190.000			
3.1.90.92.00.00 0 3 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000			
3.1.90.94.00.00 0 1 001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000			
3.1.90.96.00.00 0 1 000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.036.000			
3.1.90.96.00.00 0 1 001	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	262.000			
3.1.90.96.00.00 0 1 104	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	106.000			
3.1.90.96.00.00 0 1 303	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000			
3.1.90.96.00.00 0 2 025	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	50.000			
3.1.90.96.00.00 0 2 027	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	50.000			
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			22.493.000	
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.493.000		
3.2.90.21.00.00 0 1 000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	22.093.000			
3.2.90.22.00.00 0 1 000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	400.000			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.595.490.000	
3.3.20.00.00.00	TRANSFERENCIA À UNIÃO		100.000		
3.3.20.93.00.00 0 1 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000			
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADO E AO DISTRITO FEDERAL		100.000		
3.3.30.93.00.00 0 1 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000			
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		14.919.000		
3.3.50.41.00.00 0 1 001	CONTRIBUIÇÕES	572.000			
3.3.50.41.00.00 0 2 076	CONTRIBUIÇÕES	64.000			
3.3.50.41.00.00 0 2 089	CONTRIBUIÇÕES	890.000			
3.3.50.41.00.00 0 2 098	CONTRIBUIÇÕES	50.000			
3.3.50.41.00.00 0 2 099	CONTRIBUIÇÕES	5.000			
3.3.50.41.00.00 3 2 774	CONTRIBUIÇÕES	18.000			
3.3.50.41.00.00 3 2 775	CONTRIBUIÇÕES	59.000			
3.3.50.41.00.00 3 2 785	CONTRIBUIÇÕES	10.000			
3.3.50.41.00.00 3 2 787	CONTRIBUIÇÕES	70.000			
3.3.50.41.00.00 3 2 788	CONTRIBUIÇÕES	15.000			
3.3.50.41.00.00 3 2 789	CONTRIBUIÇÕES	50.000			
3.3.50.41.00.00 3 2 790	CONTRIBUIÇÕES	120.000			
3.3.50.41.00.00 3 2 791	CONTRIBUIÇÕES	60.000			
3.3.50.43.00.00 0 1 000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000			
3.3.50.43.00.00 0 1 001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.234.000			
3.3.50.43.00.00 0 1 104	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.441.000			
3.3.50.43.00.00 0 2 076	SUBVENÇÕES SOCIAIS	17.000			
3.3.50.43.00.00 0 2 089	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000			
3.3.50.43.00.00 0 2 098	SUBVENÇÕES SOCIAIS	117.000			
3.3.50.43.00.00 0 2 099	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000			
3.3.50.43.00.00 3 2 772	SUBVENÇÕES SOCIAIS	56.000			
3.3.50.43.00.00 3 2 774	SUBVENÇÕES SOCIAIS	120.000			
3.3.50.43.00.00 3 2 778	SUBVENÇÕES SOCIAIS	222.000			
3.3.50.43.00.00 3 2 779	SUBVENÇÕES SOCIAIS	494.000			
3.3.50.43.00.00 3 2 780	SUBVENÇÕES SOCIAIS	98.000			
3.3.50.43.00.00 3 2 781	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.000			
3.3.50.43.00.00 3 2 785	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.000			
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.580.371.000		
3.3.90.01.00.00 0 1 551	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.400.000			
3.3.90.01.00.00 0 2 040	APOSENTADORIAS E REFORMAS	124.075.000			
3.3.90.03.00.00 0 1 551	PENSÕES	1.300.000			

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.03.00.00 0 2 040	PENSÕES	28.410.000			
3.3.90.05.00.00 0 2 040	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	11.700.000			
3.3.90.09.00.00 0 2 040	SALÁRIO-FAMÍLIA	180.000			
3.3.90.14.00.00 0 1 001	DIÁRIAS - CIVIL	130.000			
3.3.90.30.00.00 0 1 000	MATERIAL DE CONSUMO	57.067.000			
3.3.90.30.00.00 0 1 001	MATERIAL DE CONSUMO	10.911.000			
3.3.90.30.00.00 0 1 030	MATERIAL DE CONSUMO	100.000			
3.3.90.30.00.00 0 1 050	MATERIAL DE CONSUMO	1.960.000			
3.3.90.30.00.00 0 1 103	MATERIAL DE CONSUMO	600.000			
3.3.90.30.00.00 0 1 104	MATERIAL DE CONSUMO	3.431.000			
3.3.90.30.00.00 0 1 303	MATERIAL DE CONSUMO	814.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 015	MATERIAL DE CONSUMO	3.434.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 025	MATERIAL DE CONSUMO	31.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 026	MATERIAL DE CONSUMO	10.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 027	MATERIAL DE CONSUMO	668.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 028	MATERIAL DE CONSUMO	7.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 076	MATERIAL DE CONSUMO	15.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 078	MATERIAL DE CONSUMO	144.700.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 079	MATERIAL DE CONSUMO	28.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 080	MATERIAL DE CONSUMO	280.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 081	MATERIAL DE CONSUMO	106.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 082	MATERIAL DE CONSUMO	270.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 083	MATERIAL DE CONSUMO	50.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 086	MATERIAL DE CONSUMO	720.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 087	MATERIAL DE CONSUMO	1.993.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 088	MATERIAL DE CONSUMO	220.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 089	MATERIAL DE CONSUMO	17.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 090	MATERIAL DE CONSUMO	2.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 098	MATERIAL DE CONSUMO	36.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 099	MATERIAL DE CONSUMO	250.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 302	MATERIAL DE CONSUMO	197.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 306	MATERIAL DE CONSUMO	4.048.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 307	MATERIAL DE CONSUMO	4.959.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 308	MATERIAL DE CONSUMO	159.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 337	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000			
3.3.90.30.00.00 0 6 306	MATERIAL DE CONSUMO	3.200.000			
3.3.90.30.00.00 3 1 110	MATERIAL DE CONSUMO	4.500.000			
3.3.90.30.00.00 3 1 113	MATERIAL DE CONSUMO	800.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 321	MATERIAL DE CONSUMO	3.790.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 334	MATERIAL DE CONSUMO	1.614.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 336	MATERIAL DE CONSUMO	327.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 338	MATERIAL DE CONSUMO	215.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 340	MATERIAL DE CONSUMO	190.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 342	MATERIAL DE CONSUMO	140.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 343	MATERIAL DE CONSUMO	38.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 361	MATERIAL DE CONSUMO	175.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 363	MATERIAL DE CONSUMO	1.213.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 711	MATERIAL DE CONSUMO	10.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 774	MATERIAL DE CONSUMO	195.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 777	MATERIAL DE CONSUMO	2.171.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 778	MATERIAL DE CONSUMO	519.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 781	MATERIAL DE CONSUMO	104.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 783	MATERIAL DE CONSUMO	5.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 785	MATERIAL DE CONSUMO	80.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 786	MATERIAL DE CONSUMO	15.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 792	MATERIAL DE CONSUMO	10.000			

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.30.00.00 3 6 334	MATERIAL DE CONSUMO	322.000			
3.3.90.30.00.00 3 6 361	MATERIAL DE CONSUMO	36.000			
3.3.90.30.00.00 3 6 363	MATERIAL DE CONSUMO	87.000			
3.3.90.31.00.00 0 1 000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	94.000			
3.3.90.31.00.00 0 1 001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	128.000			
3.3.90.31.00.00 0 1 104	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000			
3.3.90.31.00.00 0 2 099	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000			
3.3.90.32.00.00 0 1 000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	129.000			
3.3.90.32.00.00 0 1 001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.411.000			
3.3.90.32.00.00 0 1 104	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000			
3.3.90.32.00.00 0 2 079	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000			
3.3.90.32.00.00 0 2 080	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000			
3.3.90.32.00.00 0 2 087	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	926.000			
3.3.90.32.00.00 0 2 089	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000			
3.3.90.32.00.00 0 2 098	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000			
3.3.90.32.00.00 0 2 099	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000			
3.3.90.32.00.00 0 2 306	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.074.000			
3.3.90.32.00.00 0 2 307	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.735.000			
3.3.90.32.00.00 3 2 336	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000			
3.3.90.32.00.00 3 2 337	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000.000			
3.3.90.32.00.00 3 2 785	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000			
3.3.90.32.00.00 3 6 336	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.000			
3.3.90.33.00.00 0 1 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.255.000			
3.3.90.33.00.00 0 1 001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.058.000			
3.3.90.33.00.00 0 1 103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	770.000			
3.3.90.33.00.00 0 1 104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	413.000			
3.3.90.33.00.00 0 1 107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.575.000			
3.3.90.33.00.00 0 1 303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	496.000			
3.3.90.33.00.00 0 2 015	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000			
3.3.90.33.00.00 0 2 025	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.000			
3.3.90.33.00.00 0 2 026	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000			
3.3.90.33.00.00 0 2 027	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000			
3.3.90.33.00.00 0 2 028	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000			
3.3.90.33.00.00 0 2 078	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000			
3.3.90.33.00.00 0 2 079	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000			
3.3.90.33.00.00 0 2 080	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	51.000			
3.3.90.33.00.00 0 2 081	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.000			
3.3.90.33.00.00 0 2 082	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	63.000			
3.3.90.33.00.00 0 2 098	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000			
3.3.90.33.00.00 0 2 099	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000			
3.3.90.33.00.00 0 2 302	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000			
3.3.90.33.00.00 0 2 306	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	480.000			
3.3.90.33.00.00 0 2 307	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000			
3.3.90.33.00.00 0 2 308	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	83.000			
3.3.90.33.00.00 3 2 334	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33.000			
3.3.90.33.00.00 3 2 336	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000			
3.3.90.33.00.00 3 2 337	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.000			
3.3.90.33.00.00 3 2 338	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.000			
3.3.90.33.00.00 3 2 361	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000			
3.3.90.33.00.00 3 2 783	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000			
3.3.90.35.00.00 0 1 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	677.000			
3.3.90.35.00.00 0 1 001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.025.000			
3.3.90.35.00.00 0 1 104	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	115.000			
3.3.90.35.00.00 0 2 015	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000			

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.35.00.00 0 2 027	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	55.000			
3.3.90.35.00.00 0 2 028	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000			
3.3.90.35.00.00 0 2 078	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000			
3.3.90.35.00.00 0 2 079	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	42.000			
3.3.90.35.00.00 0 2 080	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	63.000			
3.3.90.35.00.00 0 2 081	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	58.000			
3.3.90.35.00.00 0 2 087	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000			
3.3.90.35.00.00 0 2 088	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000			
3.3.90.35.00.00 0 2 089	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000			
3.3.90.35.00.00 0 2 098	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000			
3.3.90.35.00.00 0 2 099	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000			
3.3.90.35.00.00 0 2 302	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000			
3.3.90.35.00.00 0 2 307	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	400.000			
3.3.90.35.00.00 0 2 308	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000			
3.3.90.35.00.00 3 2 330	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000			
3.3.90.35.00.00 3 2 741	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000			
3.3.90.35.00.00 3 2 785	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000			
3.3.90.36.00.00 0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.668.000			
3.3.90.36.00.00 0 1 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.790.000			
3.3.90.36.00.00 0 1 102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000			
3.3.90.36.00.00 0 1 104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.115.000			
3.3.90.36.00.00 0 1 107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000			
3.3.90.36.00.00 0 1 303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 026	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 027	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 029	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 078	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 079	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 080	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	198.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 081	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	409.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 082	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	74.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 085	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 087	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	107.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 088	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 089	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 090	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 098	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 099	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000			

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.36.00.00 0 2 302	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 306	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.678.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 307	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	562.000			
3.3.90.36.00.00 3 2 330	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450.000			
3.3.90.36.00.00 3 2 334	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000			
3.3.90.36.00.00 3 2 336	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.000			
3.3.90.36.00.00 3 2 337	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000			
3.3.90.36.00.00 3 2 741	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000			
3.3.90.36.00.00 3 2 774	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000			
3.3.90.36.00.00 3 2 775	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000			
3.3.90.36.00.00 3 2 778	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104.000			
3.3.90.36.00.00 3 2 781	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000			
3.3.90.36.00.00 3 2 783	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000			
3.3.90.36.00.00 3 2 785	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000			
3.3.90.37.00.00 0 1 000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	66.960.000			
3.3.90.37.00.00 0 1 001	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.252.000			
3.3.90.37.00.00 0 1 102	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.140.000			
3.3.90.37.00.00 0 1 103	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.271.000			
3.3.90.37.00.00 0 1 104	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.459.000			
3.3.90.37.00.00 0 1 107	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.742.000			
3.3.90.37.00.00 0 2 015	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	360.000			
3.3.90.37.00.00 0 2 026	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000			
3.3.90.37.00.00 0 2 027	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.232.000			
3.3.90.37.00.00 0 2 029	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	12.000			
3.3.90.37.00.00 0 2 079	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	70.000			
3.3.90.37.00.00 0 2 080	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.000			
3.3.90.37.00.00 0 2 082	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	44.000			
3.3.90.37.00.00 0 2 086	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000			
3.3.90.37.00.00 0 2 089	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000			
3.3.90.37.00.00 0 2 098	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000			
3.3.90.37.00.00 0 2 099	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	13.000			
3.3.90.37.00.00 0 2 306	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.375.000			
3.3.90.37.00.00 0 3 000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.730.000			
3.3.90.37.00.00 0 3 102	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	600.000			
3.3.90.37.00.00 3 2 337	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000.000			
3.3.90.37.00.00 3 2 785	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000			
3.3.90.39.00.00 0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99.147.000			
3.3.90.39.00.00 0 1 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.958.000			
3.3.90.39.00.00 0 1 050	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.940.000			
3.3.90.39.00.00 0 1 102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.549.000			
3.3.90.39.00.00 0 1 103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.069.000			
3.3.90.39.00.00 0 1 104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.120.000			
3.3.90.39.00.00 0 1 107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.783.000			

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.39.00.00 0 1 303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.548.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.210.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 025	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	446.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 026	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 027	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.701.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 029	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	149.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 078	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	364.630.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 079	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 080	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	509.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 081	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	336.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 082	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	604.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 083	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 084	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 085	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.696.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 086	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.360.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 087	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.535.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 088	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 089	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 090	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 098	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 099	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	625.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 301	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.500.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 302	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.667.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 306	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	177.719.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 307	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.581.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 308	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	658.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 337	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	778.000			
3.3.90.39.00.00 0 3 303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	815.000			
3.3.90.39.00.00 0 6 302	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.165.000			
3.3.90.39.00.00 3 1 114	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650.000			
3.3.90.39.00.00 3 1 905	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 321	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 330	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	537.000			

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.39.00.00 3 2 334	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	233.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 336	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 337	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 338	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 342	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 343	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 361	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	244.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 362	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.900.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 711	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 741	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 774	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 775	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 777	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	761.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 778	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	153.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 781	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 782	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 783	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 785	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 786	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 792	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000			
3.3.90.39.00.00 3 6 338	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000			
3.3.90.47.00.00 0 1 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.862.000			
3.3.90.47.00.00 0 1 001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.711.000			
3.3.90.47.00.00 0 1 104	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	190.000			
3.3.90.47.00.00 0 1 303	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500.000			
3.3.90.47.00.00 0 2 015	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.000			
3.3.90.47.00.00 0 2 025	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	386.000			
3.3.90.47.00.00 0 2 026	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000			
3.3.90.47.00.00 0 2 027	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	185.000			
3.3.90.47.00.00 0 2 028	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.000			
3.3.90.47.00.00 0 2 029	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000			
3.3.90.47.00.00 0 2 078	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000			
3.3.90.47.00.00 0 2 079	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.000			
3.3.90.47.00.00 0 2 080	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21.000			
3.3.90.47.00.00 0 2 081	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	123.000			
3.3.90.47.00.00 0 2 082	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	54.000			
3.3.90.47.00.00 0 2 085	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	108.000			
3.3.90.47.00.00 0 2 087	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000			
3.3.90.47.00.00 0 2 089	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000			
3.3.90.47.00.00 0 2 090	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000			
3.3.90.47.00.00 0 2 098	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000			
3.3.90.47.00.00 0 2 099	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000			
3.3.90.48.00.00 0 1 001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	78.000			

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.48.00.00 0 2 098	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000			
3.3.90.48.00.00 3 2 773	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.796.000			
3.3.90.48.00.00 3 2 776	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	596.000			
3.3.90.91.00.00 0 1 000	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.732.000			
3.3.90.91.00.00 0 1 001	SENTENÇAS JUDICIAIS	45.000			
3.3.90.92.00.00 0 1 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	795.000			
3.3.90.92.00.00 0 1 001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	238.000			
3.3.90.92.00.00 0 1 050	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000			
3.3.90.92.00.00 0 1 104	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	420.000			
3.3.90.92.00.00 0 2 015	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.000			
3.3.90.92.00.00 0 2 027	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000			
3.3.90.92.00.00 0 2 078	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000.000			
3.3.90.92.00.00 0 2 082	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.3.90.92.00.00 0 2 083	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
3.3.90.92.00.00 0 2 085	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
3.3.90.92.00.00 0 2 086	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
3.3.90.92.00.00 0 2 088	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
3.3.90.92.00.00 0 2 089	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000			
3.3.90.92.00.00 0 2 098	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.3.90.92.00.00 0 2 099	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000			
3.3.90.92.00.00 0 2 306	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000			
3.3.90.92.00.00 0 3 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	202.000			
3.3.90.92.00.00 0 3 103	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	610.000			
3.3.90.92.00.00 0 3 303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000			
3.3.90.92.00.00 0 6 301	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200.000			
3.3.90.92.00.00 0 6 306	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.626.000			
3.3.90.92.00.00 3 2 711	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.3.90.92.00.00 3 2 741	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000			
3.3.90.92.00.00 3 2 772	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.3.90.92.00.00 3 2 773	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.3.90.92.00.00 3 2 774	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.3.90.92.00.00 3 2 775	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.3.90.92.00.00 3 2 776	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.3.90.92.00.00 3 2 777	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000			
3.3.90.92.00.00 3 2 778	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000			
3.3.90.92.00.00 3 2 779	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000			
3.3.90.92.00.00 3 2 780	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000			
3.3.90.92.00.00 3 2 781	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000			
3.3.90.92.00.00 3 2 782	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.3.90.92.00.00 3 2 783	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.3.90.92.00.00 3 2 785	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000			
3.3.90.92.00.00 3 2 792	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.3.90.93.00.00 0 1 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000.000			
3.3.90.93.00.00 0 1 001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000			
3.3.90.93.00.00 0 2 015	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	120.000			
3.3.90.93.00.00 0 2 082	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000			
3.3.90.93.00.00 0 2 087	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000			
3.3.90.93.00.00 0 2 089	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000			
3.3.90.93.00.00 0 2 098	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			
3.3.90.93.00.00 0 2 099	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000			
3.3.90.93.00.00 3 2 711	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			
3.3.90.93.00.00 3 2 741	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			
3.3.90.93.00.00 3 2 772	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			
3.3.90.93.00.00 3 2 773	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.93.00.00	3 2 774	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000			
3.3.90.93.00.00	3 2 775	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			
3.3.90.93.00.00	3 2 776	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			
3.3.90.93.00.00	3 2 777	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	53.000			
3.3.90.93.00.00	3 2 778	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000			
3.3.90.93.00.00	3 2 779	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000			
3.3.90.93.00.00	3 2 780	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000			
3.3.90.93.00.00	3 2 781	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000			
3.3.90.93.00.00	3 2 782	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			
3.3.90.93.00.00	3 2 783	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			
3.3.90.93.00.00	3 2 785	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000			
3.3.90.93.00.00	3 2 792	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				323.774.000
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			283.589.000	
4.4.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		100.000		
4.4.20.93.00.00	0 1 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000			
4.4.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100.000		
4.4.30.93.00.00	0 1 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000			
4.4.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.059.000		
4.4.50.42.00.00	0 1 001	AUXÍLIOS	63.000			
4.4.50.42.00.00	0 2 076	AUXÍLIOS	29.000			
4.4.50.42.00.00	0 2 089	AUXÍLIOS	450.000			
4.4.50.42.00.00	0 2 098	AUXÍLIOS	40.000			
4.4.50.42.00.00	0 2 099	AUXÍLIOS	2.000			
4.4.50.42.00.00	3 2 785	AUXÍLIOS	400.000			
4.4.50.42.00.00	3 2 788	AUXÍLIOS	15.000			
4.4.50.42.00.00	3 2 790	AUXÍLIOS	30.000			
4.4.50.42.00.00	3 2 791	AUXÍLIOS	30.000			
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		282.330.000		
4.4.90.39.00.00	0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.450.000			
4.4.90.51.00.00	0 1 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	53.894.000			
4.4.90.51.00.00	0 1 001	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.097.000			
4.4.90.51.00.00	0 1 030	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.800.000			
4.4.90.51.00.00	0 1 060	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.300.000			
4.4.90.51.00.00	0 1 104	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.960.000			
4.4.90.51.00.00	0 1 303	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.016.000			
4.4.90.51.00.00	0 2 015	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.850.000			
4.4.90.51.00.00	0 2 027	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000			
4.4.90.51.00.00	0 2 078	OBRAS E INSTALAÇÕES	540.000			
4.4.90.51.00.00	0 2 079	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000			
4.4.90.51.00.00	0 2 085	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100.000			
4.4.90.51.00.00	0 2 086	OBRAS E INSTALAÇÕES	170.000			
4.4.90.51.00.00	0 2 306	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.130.000			
4.4.90.51.00.00	0 2 307	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.200.000			
4.4.90.51.00.00	2 1 602	OBRAS E INSTALAÇÕES	116.000.000			
4.4.90.51.00.00	3 1 603	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000.000			
4.4.90.51.00.00	3 1 784	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000			
4.4.90.51.00.00	3 1 793	OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000			
4.4.90.51.00.00	3 1 794	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000			
4.4.90.51.00.00	3 1 906	OBRAS E INSTALAÇÕES	720.000			
4.4.90.51.00.00	3 2 330	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000			
4.4.90.51.00.00	3 6 320	OBRAS E INSTALAÇÕES	470.000			
4.4.90.52.00.00	0 1 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.646.000			
4.4.90.52.00.00	0 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	720.000			

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.90.52.00.00 0 1 104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.470.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 015	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	410.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 025	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 027	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	225.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 028	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 029	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	137.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 079	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 080	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 081	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 082	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 083	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 086	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 087	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.504.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 088	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 089	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 098	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 099	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 302	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	616.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 306	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 307	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	815.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000			
4.4.90.52.00.00 3 1 114	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000			
4.4.90.52.00.00 3 1 793	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000			
4.4.90.52.00.00 3 2 321	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000			
4.4.90.52.00.00 3 2 330	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.763.000			
4.4.90.52.00.00 3 2 334	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	293.000			
4.4.90.52.00.00 3 2 336	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	149.000			
4.4.90.52.00.00 3 2 338	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	141.000			
4.4.90.52.00.00 3 2 341	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000			
4.4.90.52.00.00 3 2 343	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.000			
4.4.90.52.00.00 3 2 361	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000			
4.4.90.52.00.00 3 2 711	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000			
4.4.90.52.00.00 3 2 785	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000			
4.4.90.52.00.00 3 2 792	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000			
4.4.90.52.00.00 3 6 321	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	355.000			
4.4.90.61.00.00 0 1 000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	400.000			
4.4.90.61.00.00 0 1 104	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	900.000			
4.4.90.61.00.00 0 1 303	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000			
4.4.90.61.00.00 0 1 501	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000			
4.4.90.61.00.00 0 2 085	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	180.000			
4.4.90.61.00.00 0 2 307	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	598.000			
4.4.90.91.00.00 0 1 000	SENTENÇAS JUDICIAIS	17.915.000			
4.4.90.91.00.00 0 1 001	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000			
4.4.90.92.00.00 0 1 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
4.4.90.92.00.00 0 1 001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.000			
4.4.90.92.00.00 0 1 104	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
4.4.90.92.00.00 0 2 306	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
4.4.90.92.00.00 0 2 307	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000			
4.4.90.92.00.00 0 3 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000			
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			7.000.000	
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000.000		
4.5.90.65.00.00 0 1 000	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	7.000.000			
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			33.185.000	
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.185.000		
4.6.90.71.00.00 0 1 000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	33.185.000			

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				24.954.000
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			24.954.000	
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		24.954.000		
9.9.99.99.99.00 0 9 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.954.000			
	DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA				(-) 119.359.000
Total					**2.634.000.000**

EVOLUÇÃO DA DESPESA MUNICIPAL

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2003 REALIZADO	2004 REALIZADO	2005 ORÇADO ORIGINAL	2005 PROVÁVEL	2006 ESTIMADO	2007 ESTIMADO	2008 ESTIMADO
DESPESAS CORRENTES	**1.819.869.366**	**1.987.442.287**	**2.088.870.000**	**2.124.969.000**	**2.285.272.000**	**2.376.521.392**	**2.473.081.807**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	550.512.377	464.098.351	521.800.000	531.958.000	786.648.000	818.828.392	852.216.807
DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS					(119.359.000)	(124.000.000)	(128.000.000)
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	29.651.498	22.322.128	24.200.000	20.557.000	22.493.000	23.415.000	24.430.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.239.705.491	1.501.021.808	1.542.870.000	1.572.454.000	1.595.490.000	1.658.278.000	1.724.435.000
DESPESAS DE CAPITAL	**149.483.199**	**168.749.350**	**313.630.000**	**159.895.000**	**323.774.000**	**280.556.000**	**272.265.000**
INVESTIMENTOS	79.018.340	86.127.971	262.130.000	107.071.000	283.589.000	238.882.000	228.965.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	19.373.689	31.888.968	8.000.000	9.100.000	7.000.000	7.274.000	7.600.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	51.091.171	50.732.410	43.500.000	43.724.000	33.185.000	34.400.000	35.700.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			**22.500.000**		**24.954.000**	**28.000.000**	**29.000.000**
TOTAL =====>	**1.969.352.565**	**2.156.191.637**	**2.425.000.000**	**2.284.864.000**	**2.634.000.000**	**2.685.077.392**	**2.774.346.807**

DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

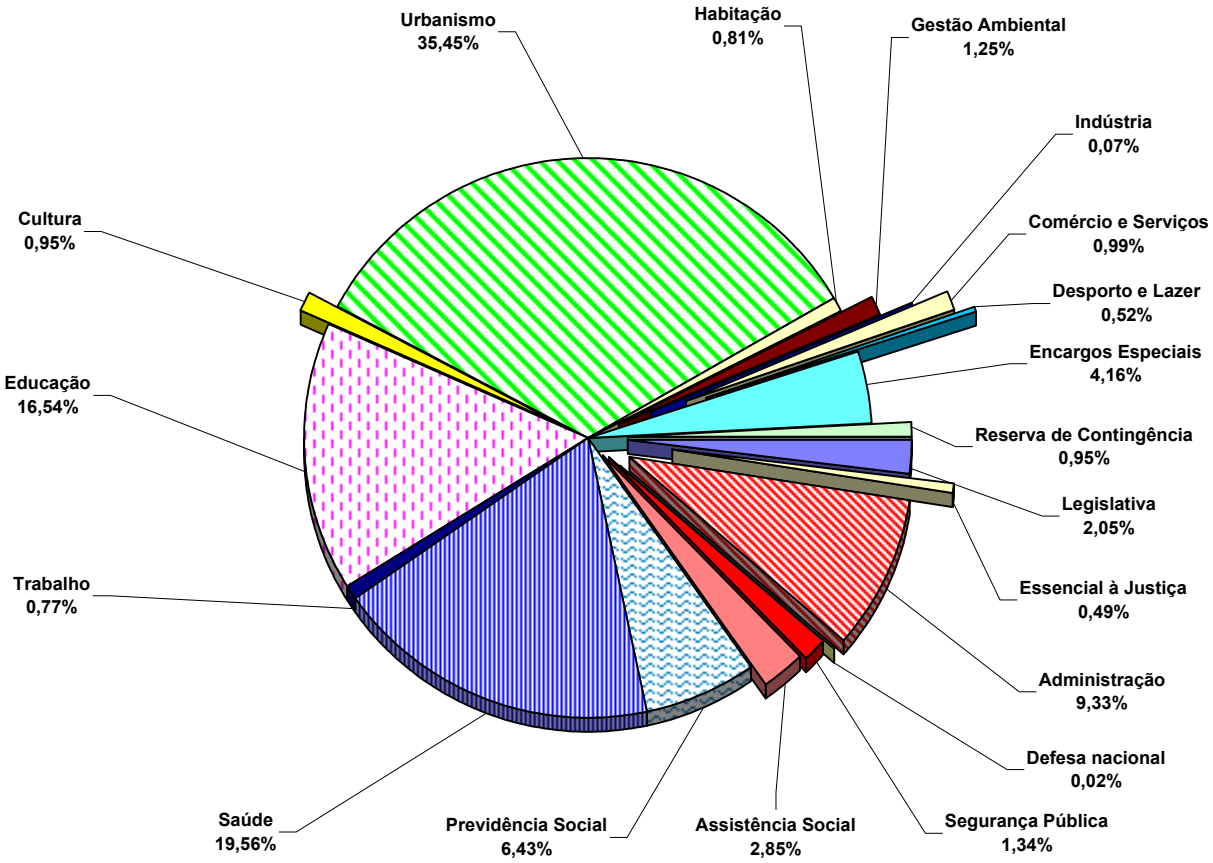

Despesa — *R$1,00*

ESPECIFICAÇÃO	*VALOR*	*PART. (%)*
Legislativa	54.000.000	2,05
Essencial à Justiça	12.854.000	0,49
Administração	245.774.000	9,33
Defesa Nacional	401.000	0,02
Segurança Pública	35.368.000	1,34
Assistência Social	75.108.000	2,85
Previdência Social	169.269.000	6,43
Saúde	515.216.000	19,56
Trabalho	20.155.000	0,77
Educação	435.795.000	16,54
Cultura	24.893.000	0,95
Urbanismo	933.824.000	35,45
Habitação	21.614.000	0,81
Gestão Ambiental	32.820.000	1,25
Indústria	1.746.000	0,07
Comércio e Serviços	26.092.000	0,99
Desporto e Lazer	13.818.000	0,52
Encargos Especiais	109.658.000	4,16
Reserva de Contingência	24.954.000	0,95
(-) Dedução das Obrigações Patronais - Interferência Financeira	(119.359.000)	-4,53
TOTAL	**2.634.000.000**	**100,00**

Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções

R$ 1,00

Órgão	LEGISLATIVA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	54.000.000				
02000 - GOVERNO MUNICIPAL			35.865.000	401.000	
03000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		10.434.000			
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			11.730.000		
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			33.783.000		
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS			25.827.000		
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			31.748.000		
08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO					
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			11.556.000		
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			9.872.000		
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO					
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER					
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL					35.368.000
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS			4.651.000		
16000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			3.620.000		
24000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
25000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA			5.366.000		
26000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			6.988.000		
27000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO					
28000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA					
29000 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL					
30000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA					
31000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
32000 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA					
33000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
34000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
35000 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE					
36000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA					
37000 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE					
38000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
39000 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS					
40000 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA		2.420.000			
41000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
42000 - INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA			18.983.000		
43000 - INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA					
47000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA					
48000 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA					
49000 - INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE			45.785.000		
DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA					
TOTAIS	54.000.000	12.854.000	245.774.000	401.000	35.368.000

Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções

R$ 1,00

Órgão	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA					
02000 - GOVERNO MUNICIPAL					
03000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL					
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	22.601.000			13.169.000	
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO					
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	4.057.000				414.741.000
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO					
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER					
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL					
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS					
16000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
24000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
25000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA				12.000	
26000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				5.000	
27000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO					
28000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA				9.000	
29000 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	21.375.000			5.000	
30000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA					
31000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
32000 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA					
33000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			504.471.000		
34000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
35000 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE	2.380.000				
36000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA					
37000 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE	320.000				
38000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.125.000			6.955.000	
39000 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS	250.000				
40000 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA					
41000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
42000 - INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA			7.100.000		12.200.000
43000 - INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA					
47000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA		163.669.000			
48000 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA		5.600.000			
49000 - INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE			3.645.000		8.854.000
DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA					
TOTAIS	75.108.000	169.269.000	515.216.000	20.155.000	435.795.000

Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções

R$ 1,00

Órgão	CULTURA	URBANISMO	HABITAÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL	INDÚSTRIA
01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA					
02000 - GOVERNO MUNICIPAL					
03000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL					
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS					
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO					
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		91.185.000		16.142.000	
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		232.742.000	12.514.000	15.978.000	
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO		14.782.000			
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER					
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL					
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS					
16000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		500.000	5.000.000		1.500.000
24000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
25000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA		12.130.000			
26000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
27000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO					
28000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA	19.443.000				
29000 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL					
30000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA		582.485.000			
31000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			4.100.000		
32000 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA					
33000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
34000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				700.000	
35000 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE					
36000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	3.020.000				
37000 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE					
38000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
39000 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS					
40000 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA					
41000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					246.000
42000 - INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA					
43000 - INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA	2.430.000				
47000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA					
48000 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA					
49000 - INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE					
DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA					
TOTAIS	24.893.000	933.824.000	21.614.000	32.820.000	1.746.000

Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções

R$ 1,00

Órgão	COMÉRCIO E SERVIÇOS	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	TOTAL
01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA						54.000.000
02000 - GOVERNO MUNICIPAL						36.266.000
03000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						10.434.000
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL						11.730.000
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						33.783.000
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS						61.597.000
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						31.748.000
08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO	20.683.000					20.683.000
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						418.798.000
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						118.883.000
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS						271.106.000
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO						14.782.000
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER		13.818.000				13.818.000
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL						35.368.000
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS						4.651.000
16000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			107.440.000			118.060.000
24000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				24.954.000		24.954.000
25000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA			57.000			17.565.000
26000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			135.000			7.128.000
27000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO	2.905.000		20.000			2.925.000
28000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA			41.000			19.493.000
29000 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL			80.000			21.460.000
30000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA						582.485.000
31000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						4.100.000
32000 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	2.400.000					2.400.000
33000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						504.471.000
34000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						700.000
35000 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE						2.380.000
36000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA						3.020.000
37000 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE						320.000
38000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						31.080.000
39000 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS						250.000
40000 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA						2.420.000
41000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	104.000					350.000
42000 - INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA						38.283.000
43000 - INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA						2.430.000
47000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA			1.885.000			165.554.000
48000 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA						5.600.000
49000 - INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE						58.284.000
DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA					(119.359.000)	(119.359.000)
TOTAIS	26.092.000	13.818.000	109.658.000	24.954.000	(119.359.000)	2.634.000.000

Despesa por Programas de Governo Conforme a Categoria Econômica

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
0000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	58.353.000	51.305.000	109.658.000
0048	PROGRAMA CULTURA CURITIBANA	24.857.000	45.000	24.902.000
0049	PROGRAMA ESPORTE E LAZER	12.318.000	1.500.000	13.818.000
0050	PROGRAMA SEGURANÇA	34.468.000	900.000	35.368.000
0051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	53.349.000	2.061.000	55.410.000
0052	PROGRAMA COMUNIDADE ESCOLA	4.057.000		4.057.000
0053	PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	413.033.000		413.033.000
0054	PROGRAMA EDUCAÇÃO / EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	1.085.000	21.677.000	22.762.000
0055	PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	500.820.000	14.396.000	515.216.000
0056	PROGRAMA CIDADE DO CONHECIMENTO	30.000	10.000	40.000
0057	PROGRAMA SE LIG@ CURITIBA	30.000	10.000	40.000
0058	PROGRAMA TECNOPARQUE	30.000	10.000	40.000
0059	PROGRAMA UNIVERSIDADE DA CIDADE	684.000		684.000
0060	PROGRAMA ABASTECIMENTO ALIMENTAR	17.758.000	5.325.000	23.083.000
0061	PROGRAMA INCENTIVO AO TURISMO	2.568.000	337.000	2.905.000
0062	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	116.000	1.630.000	1.746.000
0063	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	104.000		104.000
0064	PROGRAMA CIRCULAÇÃO	47.870.000	3.310.000	51.180.000
0065	PROGRAMA EIXO METROPOLITANO		141.971.000	141.971.000
0066	PROGRAMA TRANSPORTE COLETIVO	520.790.000	1.135.000	521.925.000
0067	PROGRAMA CINTURÃO DA BOA VIZINHANÇA	250.000	10.000	260.000
0068	PROGRAMA CURITIBA METROPOLITANA	4.381.000	50.000	4.431.000
0072	PROGRAMA ORÇAMENTO CIDADÃO	300.000	50.000	350.000
0073	PROGRAMA CURITIBA DO FUTURO	36.000	30.000	66.000
0074	PROGRAMA MARCO ZERO	15.000	10.000	25.000
0075	PROGRAMA PERTO DE VOCÊ	70.773.000	45.926.000	116.699.000
0076	PROGRAMA MORO AQUI	3.134.000	18.480.000	21.614.000
0077	PROGRAMA NOSSO AMBIENTE	88.553.000	6.558.000	95.111.000
0078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	52.233.000	1.959.000	54.192.000
0079	PROGRAMA GOVERNANÇA PÚBLICA	6.949.000	44.000	6.993.000
0080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	258.855.000	2.975.000	261.830.000
0081	PROGRAMA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	169.204.000	60.000	169.264.000
0082	PROGRAMA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	4.928.000	700.000	5.628.000
0083	PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL	52.700.000	1.300.000	54.000.000
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			24.954.000
	DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	(-) 119.359.000		(-) 119.359.000
Total		2.285.272.000	323.774.000	2.634.000.000

Despesa por Programas de Governo conforme a Composição de Recursos

R$ 1,00

Código	Especificação	Livres	Específicos	Total
0000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	109.500.000	158.000	109.658.000
0048	PROGRAMA CULTURA CURITIBANA	21.970.000	2.932.000	24.902.000
0049	PROGRAMA ESPORTE E LAZER	12.618.000	1.200.000	13.818.000
0050	PROGRAMA SEGURANÇA	30.868.000	4.500.000	35.368.000
0051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	40.250.000	15.160.000	55.410.000
0052	PROGRAMA COMUNIDADE ESCOLA	4.057.000		4.057.000
0053	PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	32.958.000	380.075.000	413.033.000
0054	PROGRAMA EDUCAÇÃO / EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	2.397.000	20.365.000	22.762.000
0055	PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	82.000	515.134.000	515.216.000
0056	PROGRAMA CIDADE DO CONHECIMENTO	40.000		40.000
0057	PROGRAMA SE LIG@ CURITIBA	40.000		40.000
0058	PROGRAMA TECNOPARQUE	40.000		40.000
0059	PROGRAMA UNIVERSIDADE DA CIDADE	84.000	600.000	684.000
0060	PROGRAMA ABASTECIMENTO ALIMENTAR	17.183.000	5.900.000	23.083.000
0061	PROGRAMA INCENTIVO AO TURISMO	2.565.000	340.000	2.905.000
0062	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	1.508.000	238.000	1.746.000
0063	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	2.000	102.000	104.000
0064	PROGRAMA CIRCULAÇÃO	610.000	50.570.000	51.180.000
0065	PROGRAMA EIXO METROPOLITANO	20.971.000	121.000.000	141.971.000
0066	PROGRAMA TRANSPORTE COLETIVO	595.000	521.330.000	521.925.000
0067	PROGRAMA CINTURÃO DA BOA VIZINHANÇA	260.000		260.000
0068	PROGRAMA CURITIBA METROPOLITANA	4.031.000	400.000	4.431.000
0072	PROGRAMA ORÇAMENTO CIDADÃO	350.000		350.000
0073	PROGRAMA CURITIBA DO FUTURO	66.000		66.000
0074	PROGRAMA MARCO ZERO	25.000		25.000
0075	PROGRAMA PERTO DE VOCÊ	83.269.000	33.430.000	116.699.000
0076	PROGRAMA MORO AQUI	6.204.000	15.410.000	21.614.000
0077	PROGRAMA NOSSO AMBIENTE	92.671.000	2.440.000	95.111.000
0078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	50.482.000	3.710.000	54.192.000
0079	PROGRAMA GOVERNANÇA PÚBLICA	5.613.000	1.380.000	6.993.000
0080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	214.870.000	46.960.000	261.830.000
0081	PROGRAMA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	1.719.000	167.545.000	169.264.000
0082	PROGRAMA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	5.058.000	570.000	5.628.000
0083	PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL	51.600.000	2.400.000	54.000.000
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		24.954.000	24.954.000
	DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	(-) 12.044.000	(-) 107.315.000	(-) 119.359.000
Total		802.512.000	1.831.488.000	2.634.000.000

Despesa segundo Fontes de Recursos e Programas de Governo

R$ 1,00

Fontes de Recursos	Valor	Programas de Governo	Valor
000 - Recursos Ordinários (Livres)	623.211.000	0000 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	107.440.000
		0049 - PROGRAMA ESPORTE E LAZER	12.618.000
		0050 - PROGRAMA SEGURANÇA	30.868.000
		0052 - PROGRAMA COMUNIDADE ESCOLA	4.057.000
		0053 - PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	20.758.000
		0054 - PROGRAMA EDUCAÇÃO / EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	2.397.000
		0060 - PROGRAMA ABASTECIMENTO ALIMENTAR	17.183.000
		0062 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	1.500.000
		0065 - PROGRAMA EIXO METROPOLITANO	20.971.000
		0066 - PROGRAMA TRANSPORTE COLETIVO	550.000
		0067 - PROGRAMA CINTURÃO DA BOA VIZINHANÇA	220.000
		0068 - PROGRAMA CURITIBA METROPOLITANA	4.031.000
		0072 - PROGRAMA ORÇAMENTO CIDADÃO	350.000
		0075 - PROGRAMA PERTO DE VOCÊ	83.269.000
		0076 - PROGRAMA MORO AQUI	6.204.000
		0077 - PROGRAMA NOSSO AMBIENTE	92.671.000
		0078 - PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	40.007.000
		0080 - PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	173.059.000
		0082 - PROGRAMA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	5.058.000
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	191.345.000	0000 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.060.000
		0048 - PROGRAMA CULTURA CURITIBANA	21.970.000
		0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	40.250.000

Despesa segundo Fontes de Recursos e Programas de Governo

R$ 1,00

Fontes de Recursos	Valor	Programas de Governo	Valor
		0053 - PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	12.200.000
		0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	82.000
		0056 - PROGRAMA CIDADE DO CONHECIMENTO	40.000
		0057 - PROGRAMA SE LIG@ CURITIBA	40.000
		0058 - PROGRAMA TECNOPARQUE	40.000
		0059 - PROGRAMA UNIVERSIDADE DA CIDADE	84.000
		0061 - PROGRAMA INCENTIVO AO TURISMO	2.565.000
		0062 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	8.000
		0063 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	2.000
		0064 - PROGRAMA CIRCULAÇÃO	610.000
		0066 - PROGRAMA TRANSPORTE COLETIVO	45.000
		0067 - PROGRAMA CINTURÃO DA BOA VIZINHANÇA	40.000
		0073 - PROGRAMA CURITIBA DO FUTURO	66.000
		0074 - PROGRAMA MARCO ZERO	25.000
		0078 - PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	10.475.000
		0079 - PROGRAMA GOVERNANÇA PÚBLICA	5.613.000
		0080 - PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	41.811.000
		0081 - PROGRAMA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	1.719.000
		0083 - PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL	51.600.000
015 - Resultantes da Gerência Descentralizada do Trânsito	55.000.000	0064 - PROGRAMA CIRCULAÇÃO	50.000.000
		0065 - PROGRAMA EIXO METROPOLITANO	5.000.000
025 - Instituto Curitiba de Informática	2.210.000	0080 - PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.210.000

Despesa segundo Fontes de Recursos e Programas de Governo

R$ 1,00

Fontes de Recursos	Valor	Programas de Governo	Valor
026 - Instituto Curitiba de Arte e Cultura	170.000	0048 - PROGRAMA CULTURA CURITIBANA	170.000
027 - Instituto Curitiba de Saúde	24.130.000	0080 - PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	24.130.000
028 - Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Municipio de Curitiba - FEPGM	2.420.000	0080 - PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.420.000
029 - Recursos Próprios do Instituto Municpal de Turismo	340.000	0061 - PROGRAMA INCENTIVO AO TURISMO	340.000
030 - Royalties e Outras Compensações Financeiras não Previdenciárias	1.900.000	0075 - PROGRAMA PERTO DE VOCÊ	1.800.000
		0078 - PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	100.000
040 - Regime Próprio de Previdência Social	272.160.000	0048 - PROGRAMA CULTURA CURITIBANA	1.600.000
		0049 - PROGRAMA ESPORTE E LAZER	1.200.000
		0050 - PROGRAMA SEGURANÇA	4.500.000
		0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	1.600.000
		0053 - PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	43.315.000
		0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	25.000.000
		0060 - PROGRAMA ABASTECIMENTO ALIMENTAR	1.200.000
		0068 - PROGRAMA CURITIBA METROPOLITANA	400.000
		0075 - PROGRAMA PERTO DE VOCÊ	2.330.000
		0077 - PROGRAMA NOSSO AMBIENTE	1.740.000
		0078 - PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	2.960.000
		0079 - PROGRAMA GOVERNANÇA PÚBLICA	400.000
		0080 - PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	18.100.000
		0081 - PROGRAMA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	164.845.000
		0082 - PROGRAMA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	570.000

Despesa segundo Fontes de Recursos e Programas de Governo

R$ 1,00

Fontes de Recursos	Valor	Programas de Governo	Valor
		0083 - PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.400.000
050 - Contribuição de Iluminação Pública	25.000.000	0075 - PROGRAMA PERTO DE VOCÊ	25.000.000
060 - CIDE (Lei nº 10.866/04, art. 1º B)	4.300.000	0075 - PROGRAMA PERTO DE VOCÊ	4.300.000
076 - Recursos Próprios do Fundo Municipal de Prenvenção as Drogas - FUNPRED	170.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	170.000
078 - Recursos do Transporte Municipal de Passageiros	520.000.000	0066 - PROGRAMA TRANSPORTE COLETIVO	520.000.000
079 - Recursos Próprios do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico	340.000	0062 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	238.000
		0063 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	102.000
080 - Recursos Próprios do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba	1.240.000	0059 - PROGRAMA UNIVERSIDADE DA CIDADE	600.000
		0078 - PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	640.000
081 - Recursos Próprios do Instituto Municipal de Administração Pública	1.100.000	0000 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	120.000
		0079 - PROGRAMA GOVERNANÇA PÚBLICA	980.000
082 - Recursos Próprios da Fundação Cultural de Curitiba	1.160.000	0000 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	38.000
		0048 - PROGRAMA CULTURA CURITIBANA	1.122.000
083 - Recursos Próprios da Fundação de Ação Social	390.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	390.000
084 - Recursos Próprios do Fundo de Urbanização de Curitiba	1.900.000	0064 - PROGRAMA CIRCULAÇÃO	570.000
		0066 - PROGRAMA TRANSPORTE COLETIVO	1.330.000
085 - Recursos Próprios do Fundo Municipal de Habitação	4.100.000	0076 - PROGRAMA MORO AQUI	4.100.000
086 - Recursos Próprios do Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	2.400.000	0060 - PROGRAMA ABASTECIMENTO ALIMENTAR	2.400.000

Despesa segundo Fontes de Recursos e Programas de Governo

R$ 1,00

Fontes de Recursos	Valor	Programas de Governo	Valor
087 - Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde	6.100.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	6.100.000
088 - Recursos Próprios do Fundo Municipal do Meio Ambiente	700.000	0077 - PROGRAMA NOSSO AMBIENTE	700.000
089 - Recursos Próprios do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	1.580.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	1.580.000
090 - Recursos Próprios do Fundo Municipal da Cultura	40.000	0048 - PROGRAMA CULTURA CURITIBANA	40.000
098 - Recursos Próprios do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente	320.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	320.000
099 - Recursos Próprios do Fundo Municipal de Assistência Social	930.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	930.000
101 - FUNDEF 60%	76.200.000	0053 - PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	76.200.000
102 - FUNDEF 40%	27.800.000	0053 - PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	27.800.000
103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais	27.320.000	0053 - PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	27.320.000
104 - 25% Sobre Demais Impostos Vinculados à Educação	206.455.000	0053 - PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	186.290.000
		0054 - PROGRAMA EDUCAÇÃO / EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	20.165.000
107 - Salário-Educação	13.200.000	0053 - PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	13.200.000
110 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	4.500.000	0053 - PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	4.500.000
113 - Programa Nacional de Alimentação - Creches - PNAC	800.000	0053 - PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	800.000
114 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	850.000	0053 - PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	650.000
		0054 - PROGRAMA EDUCAÇÃO / EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	200.000
301 - Saúde / PAB / Vinculado a Prestadores de Serviços	20.700.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	20.700.000

Despesa segundo Fontes de Recursos e Programas de Governo

R$ 1,00

Fontes de Recursos	Valor	Programas de Governo	Valor
302 - Saúde / PAB / Ações de Saúde	16.700.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	16.700.000
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	161.924.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	161.924.000
306 - Média e Alta Complexidade/Ações Estratégicas - Prestadores	224.502.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	224.502.000
307 - Média e Alta Complexidade/Ações Estratégicas - Ações de Saúde	34.000.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	34.000.000
308 - Taxa de Vigilância Sanitária	1.150.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	1.150.000
320 - Construção do Centro de Zoonoses	470.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	470.000
321 - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	4.500.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	4.500.000
330 - PROESF - Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família	3.400.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	3.400.000
334 - Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	2.500.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	2.500.000
336 - Programa Nacional de HIV/AIDS e Outras DST	900.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	900.000
337 - Ações Estratégicas - Prestadores de Serviços	7.278.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	7.278.000
338 - PAB Vigilância Sanitária	400.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	400.000
340 - Manutenção de Unidade de Saúde - Conv. 5599	190.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	190.000
341 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Conv. 5488	300.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	300.000
342 - Manutenção de Unidade de Saúde - Conv. 3892	290.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	290.000
343 - Desenvolvimento Tecnológico e Qualificação da Gestão	160.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	160.000
361 - Teto de Vigilância Sanitária	470.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	470.000
362 - Apoia a mudança na grad. e pós-grad. e formação de recursos humanos em educ. prof.	2.900.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	2.900.000

Despesa segundo Fontes de Recursos e Programas de Governo

R$ 1,00

Fontes de Recursos	Valor	Programas de Governo	Valor
363 - SAMU - Contrapartida Estadual	1.300.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	1.300.000
501 - Receitas de Alienações de Ativos	110.000	0078 - PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	10.000
		0080 - PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000
551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	2.700.000	0081 - PROGRAMA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2.700.000
602 - Recursos de Operações de Crédito - BID II	116.000.000	0065 - PROGRAMA EIXO METROPOLITANO	116.000.000
603 - Recursos de Operações de Crédito - FONPLATA	10.000.000	0076 - PROGRAMA MORO AQUI	10.000.000
711 - Projeto de Qualificação Profissional - FAT	50.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	50.000
741 - Centro de Referência da Assistência Social - Casa da Família - PAIF	830.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	830.000
772 - Prog.de Prot. Soc Especial de Alta Complexidade a Juventude - Serv.de Prot.Socioassist.da Juv. PSE	60.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	60.000
773 - Prog.de Proteção Social Especial de Média Complexidade a Criança - PSE MC PETI Bolsa	1.800.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	1.800.000
774 - Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade a Criança - PSE MC PETI Jornada	460.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	460.000
775 - Programa de Proteção Social Básica ao Jovem de 15 a 17 - PSB Jovem ASE	160.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	160.000
776 - Programa de Proteção Social Básica ao Jovem de 15 a 17 - PSB Jovem BAJ	600.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	600.000
777 - Programa de Proteção Social Básica a Infância - PSB Infância	3.000.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	3.000.000
778 - Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade a Pessoa com Deficiência - PSE MC DEF	1.000.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	1.000.000
779 - Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade a Pessoa com Deficiência - PSE AC DEF	500.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	500.000

Despesa segundo Fontes de Recursos e Programas de Governo

R$ 1,00

Fontes de Recursos	Valor	Programas de Governo	Valor
780 - Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade ao Idoso - PSE AC Idoso	100.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	100.000
781 - Programa de Proteção Social Básica ao Idoso - PSB Idoso	150.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	150.000
782 - Prog. de Prot.Social Especial de Média Compl. - Combate ao Abuso e a Expl.Sexual de Crianças e Adol.	120.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	120.000
783 - Benefício de Prestação Continuada - 4º Etapa	50.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	50.000
784 - Habitar Brasil/BID - Vila Terra Santa e Moradias Laguna	300.000	0076 - PROGRAMA MORO AQUI	300.000
785 - Projeto CEDCA-FIA Criança e Adolescente	800.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	800.000
786 - Ações de Proteção Social de Alta Complexidade	50.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	50.000
787 - Casa de Recuperação Nova Vida	70.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	70.000
788 - Associação Ruth Scrank de Atendimento ao Deficiente Físico	30.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	30.000
789 - Lar Bom Caminho	50.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	50.000
790 - Pequeno Cotolengo do Paraná Dom Orione	150.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	150.000
791 - Confederação Evangélica de Assistência Social do Estado do Paraná	90.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	90.000
792 - Liceus de Ofícios	50.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	50.000
793 - Programa Restaurante Popular	1.300.000	0060 - PROGRAMA ABASTECIMENTO ALIMENTAR	1.300.000
794 - Mercado de Produtos Orgânicos	1.000.000	0060 - PROGRAMA ABASTECIMENTO ALIMENTAR	1.000.000
905 - Projeto Habitar Brasil - Corrente	290.000	0076 - PROGRAMA MORO AQUI	290.000
906 - Projeto Habitar Brasil - Capital	720.000	0076 - PROGRAMA MORO AQUI	720.000
999 - Reserva de Contingência	24.954.000	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.954.000

Despesa segundo Fontes de Recursos e Programas de Governo

R$ 1,00

Fontes de Recursos	Valor	Programas de Governo	Valor
Dedução das Obrigações Patronais - Interferência Financeira	(-) 119.359.000	DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	(-) 119.359.000
Total	2.634.000.000	**Total**	2.634.000.000

Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
01	LEGISLATIVA				37.770.000		14.930.000	52.700.000	1.300.000			1.300.000	54.000.000
01031	Ação Legislativa				37.770.000		14.930.000	52.700.000	1.300.000			1.300.000	54.000.000
010310083	PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL	0	1	001	35.370.000		14.930.000	50.300.000	1.300.000			1.300.000	51.600.000
		0	1	040	2.400.000			2.400.000					2.400.000
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA				9.606.000		3.141.000	12.747.000	107.000			107.000	12.854.000
03062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				5.686.000		1.308.000	6.994.000	100.000			100.000	7.094.000
030620080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1	000	4.786.000		1.308.000	6.094.000	100.000			100.000	6.194.000
		0	1	040	900.000			900.000					900.000
03092	Representação Judicial e Extrajudicial				3.920.000		1.833.000	5.753.000	7.000			7.000	5.760.000
030920080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1	000	1.248.000		1.792.000	3.040.000					3.040.000
		0	1	040	300.000			300.000					300.000
		0	2	028	2.372.000		41.000	2.413.000	7.000			7.000	2.420.000
04	ADMINISTRAÇÃO				127.990.000		114.374.000	242.364.000	3.410.000			3.410.000	245.774.000
04121	Planejamento e Orçamento				1.060.000		105.000	1.165.000					1.165.000
041210080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1	000	952.000		105.000	1.057.000					1.057.000
		0	1	040	108.000			108.000					108.000
04122	Administração Geral				81.908.000		90.153.000	172.061.000	3.340.000			3.340.000	175.401.000
041220067	PROGRAMA CINTURÃO DA BOA VIZINHANÇA	0	1	000			220.000	220.000					220.000
041220068	PROGRAMA CURITIBA METROPOLITANA	0	1	000	3.481.000		500.000	3.981.000	50.000			50.000	4.031.000
		0	1	040	400.000			400.000					400.000
041220078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	0	1	000	3.585.000		11.564.000	15.149.000					15.149.000
		0	1	040	500.000			500.000					500.000
041220079	PROGRAMA GOVERNANÇA PÚBLICA	0	1	001	2.288.000		2.015.000	4.303.000					4.303.000
		0	2	040	400.000			400.000					400.000
		0	2	081			536.000	536.000	44.000			44.000	580.000
041220080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1	000	56.677.000		31.588.000	88.265.000	2.009.000			2.009.000	90.274.000
		0	1	001			21.655.000	21.655.000					21.655.000
		0	1	040	7.659.000			7.659.000					7.659.000
		0	1	501					100.000			100.000	100.000
		0	2	027	2.940.000		20.953.000	23.893.000	237.000			237.000	24.130.000

Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
		0	3	000	100.000		72.000	172.000	200.000			200.000	372.000
041220082	PROGRAMA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	0	1	000	3.308.000		1.050.000	4.358.000	700.000			700.000	5.058.000
		0	1	040	570.000			570.000					570.000
04123	Administração Financeira				1.179.000		130.000	1.309.000					1.309.000
041230080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1	000	1.055.000		130.000	1.185.000					1.185.000
		0	1	040	124.000			124.000					124.000
04124	Controle Interno				2.537.000		430.000	2.967.000					2.967.000
041240080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1	000	2.245.000		430.000	2.675.000					2.675.000
		0	1	040	292.000			292.000					292.000
04125	Normatização e Fiscalização				7.503.000		3.206.000	10.709.000					10.709.000
041250080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1	000	6.453.000		3.206.000	9.659.000					9.659.000
		0	1	040	1.050.000			1.050.000					1.050.000
04126	Tecnologia da Informação				15.629.000		8.700.000	24.329.000	20.000			20.000	24.349.000
041260080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1	001	12.326.000		7.813.000	20.139.000					20.139.000
		0	2	025	1.303.000		887.000	2.190.000	20.000			20.000	2.210.000
		0	2	040	2.000.000			2.000.000					2.000.000
04128	Formação de Recursos Humanos				605.000		1.100.000	1.705.000					1.705.000
041280079	PROGRAMA GOVERNANÇA PÚBLICA	0	1	001	605.000		700.000	1.305.000					1.305.000
		0	2	081			400.000	400.000					400.000
04129	Administração de Receitas				16.359.000		1.638.000	17.997.000					17.997.000
041290080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1	000	14.892.000		1.638.000	16.530.000					16.530.000
		0	1	040	1.467.000			1.467.000					1.467.000
04131	Comunicação Social				1.210.000		8.912.000	10.122.000	50.000			50.000	10.172.000
041310072	PROGRAMA ORÇAMENTO CIDADÃO	0	1	000			300.000	300.000	50.000			50.000	350.000
041310080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1	000	1.050.000		8.612.000	9.662.000					9.662.000
		0	1	040	160.000			160.000					160.000
05	DEFESA NACIONAL				285.000		94.000	379.000	22.000			22.000	401.000
05153	Defesa Terrestre				285.000		94.000	379.000	22.000			22.000	401.000
051530080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1	000	245.000		94.000	339.000	22.000			22.000	361.000
		0	1	040	40.000			40.000					40.000

Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
06	SEGURANÇA PÚBLICA				29.068.000		5.400.000	34.468.000	900.000			900.000	35.368.000
06181	Policiamento								50.000			50.000	50.000
061810050	PROGRAMA SEGURANÇA	0	1	000					50.000			50.000	50.000
06182	Defesa Civil				29.068.000		5.400.000	34.468.000	850.000			850.000	35.318.000
061820050	PROGRAMA SEGURANÇA	0	1	000	24.568.000		5.400.000	29.968.000	850.000			850.000	30.818.000
		0	1	040	4.500.000			4.500.000					4.500.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				33.521.000		39.831.000	73.352.000	1.756.000			1.756.000	75.108.000
08122	Administração Geral				7.752.000		10.320.000	18.072.000	80.000			80.000	18.152.000
081220051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	0	1	001	6.152.000		9.960.000	16.112.000	50.000			50.000	16.162.000
		0	2	040	1.600.000			1.600.000					1.600.000
		0	2	083			360.000	360.000	30.000			30.000	390.000
08241	Assistência ao Idoso						2.966.000	2.966.000	158.000			158.000	3.124.000
082410051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	0	1	001			2.593.000	2.593.000	158.000			158.000	2.751.000
		0	2	099			36.000	36.000					36.000
		3	2	780			100.000	100.000					100.000
		3	2	781			150.000	150.000					150.000
		3	2	783			27.000	27.000					27.000
		3	2	791			60.000	60.000					60.000
08242	Assistência ao Portador de Deficiência						2.710.000	2.710.000	209.000			209.000	2.919.000
082420051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	0	1	001			768.000	768.000	158.000			158.000	926.000
		0	2	098			269.000	269.000	51.000			51.000	320.000
		0	2	099			15.000	15.000					15.000
		3	2	778			1.000.000	1.000.000					1.000.000
		3	2	779			500.000	500.000					500.000
		3	2	783			23.000	23.000					23.000
		3	2	788			15.000	15.000					15.000
		3	2	790			120.000	120.000					120.000
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente				688.000		10.526.000	11.214.000	980.000			980.000	12.194.000
082430051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	0	1	001	688.000		5.825.000	6.513.000					6.513.000
		0	2	089			1.060.000	1.060.000	520.000			520.000	1.580.000
		0	2	099			101.000	101.000					101.000
		3	2	772			60.000	60.000					60.000
		3	2	773			1.800.000	1.800.000					1.800.000
		3	2	774			460.000	460.000					460.000
		3	2	775			160.000	160.000					160.000

Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
		3	2	776			600.000	600.000					600.000
		3	2	782			120.000	120.000					120.000
		3	2	785			340.000	340.000	460.000			460.000	800.000
08244	Assistência Comunitária				25.081.000		13.309.000	38.390.000	329.000			329.000	38.719.000
082440051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	0	1	001	2.480.000		5.004.000	7.484.000	223.000			223.000	7.707.000
		0	2	076			141.000	141.000	29.000			29.000	170.000
		0	2	099			607.000	607.000	2.000			2.000	609.000
		3	2	741			830.000	830.000					830.000
		3	2	777			2.500.000	2.500.000					2.500.000
		3	2	786			50.000	50.000					50.000
		3	2	787			70.000	70.000					70.000
		3	2	788					15.000			15.000	15.000
		3	2	789			50.000	50.000					50.000
		3	2	790					30.000			30.000	30.000
		3	2	791					30.000			30.000	30.000
082440052	PROGRAMA COMUNIDADE ESCOLA	0	1	000			4.057.000	4.057.000					4.057.000
082440080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1	000	18.601.000			18.601.000					18.601.000
		0	1	040	4.000.000			4.000.000					4.000.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				1.222.000		167.987.000	169.209.000	60.000			60.000	169.269.000
09272	Previdência do Regime Estatutário				1.222.000		167.987.000	169.209.000	60.000			60.000	169.269.000
092720080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1	001	5.000			5.000					5.000
092720081	PROGRAMA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	0	1	001	737.000		922.000	1.659.000	60.000			60.000	1.719.000
		0	1	551			2.700.000	2.700.000					2.700.000
		0	2	040	480.000		164.365.000	164.845.000					164.845.000
10	SAÚDE				170.355.000		330.465.000	500.820.000	14.396.000			14.396.000	515.216.000
10301	Atenção Básica				156.154.000		92.011.000	248.165.000	14.396.000			14.396.000	262.561.000
103010055	PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	0	1	001			82.000	82.000					82.000
		0	1	303	133.104.000		13.558.000	146.662.000	2.096.000			2.096.000	148.758.000
		0	2	040	23.050.000			23.050.000					23.050.000
		0	2	087			3.790.000	3.790.000	1.504.000			1.504.000	5.294.000
		0	2	302			8.724.000	8.724.000	616.000			616.000	9.340.000
		0	2	306			17.844.000	17.844.000	2.252.000			2.252.000	20.096.000
		0	2	307			27.472.000	27.472.000	3.713.000			3.713.000	31.185.000

Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
		0	2	337			1.778.000	1.778.000					1.778.000
		0	3	303			915.000	915.000					915.000
		0	6	302			2.165.000	2.165.000					2.165.000
		0	6	306			3.200.000	3.200.000					3.200.000
		3	2	321			4.090.000	4.090.000	55.000			55.000	4.145.000
		3	2	330			1.037.000	1.037.000	2.363.000			2.363.000	3.400.000
		3	2	334					293.000			293.000	293.000
		3	2	336					149.000			149.000	149.000
		3	2	337			5.500.000	5.500.000					5.500.000
		3	2	338					141.000			141.000	141.000
		3	2	340			190.000	190.000					190.000
		3	2	341					300.000			300.000	300.000
		3	2	342			290.000	290.000					290.000
		3	2	343			76.000	76.000	84.000			84.000	160.000
		3	2	361					5.000			5.000	5.000
		3	2	363			1.213.000	1.213.000					1.213.000
		3	6	320					470.000			470.000	470.000
		3	6	321					355.000			355.000	355.000
		3	6	363			87.000	87.000					87.000
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				9.244.000		228.427.000	237.671.000					237.671.000
103020055	PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	0	1	303	7.994.000			7.994.000					7.994.000
		0	2	040	1.250.000			1.250.000					1.250.000
		0	2	087			806.000	806.000					806.000
		0	2	301			19.500.000	19.500.000					19.500.000
		0	2	306			179.580.000	179.580.000					179.580.000
		0	2	307			2.815.000	2.815.000					2.815.000
		0	6	301			1.200.000	1.200.000					1.200.000
		0	6	306			21.626.000	21.626.000					21.626.000
		3	2	362			2.900.000	2.900.000					2.900.000
10304	Vigilância Sanitária				2.600.000		7.684.000	10.284.000					10.284.000
103040055	PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	0	1	303	2.250.000			2.250.000					2.250.000
		0	2	040	350.000			350.000					350.000
		0	2	302			5.042.000	5.042.000					5.042.000
		0	2	308			1.150.000	1.150.000					1.150.000
		3	2	334			17.000	17.000					17.000

Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
		3	2	336			681.000	681.000					681.000
		3	2	338			236.000	236.000					236.000
		3	2	361			429.000	429.000					429.000
		3	6	336			70.000	70.000					70.000
		3	6	338			23.000	23.000					23.000
		3	6	361			36.000	36.000					36.000
10305	Vigilância Epidemiológica				2.357.000		2.343.000	4.700.000					4.700.000
103050055	PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	0	1	303	2.007.000			2.007.000					2.007.000
		0	2	040	350.000			350.000					350.000
		0	2	302			153.000	153.000					153.000
		3	2	334			1.868.000	1.868.000					1.868.000
		3	6	334			322.000	322.000					322.000
11	TRABALHO				13.200.000		6.650.000	19.850.000	305.000			305.000	20.155.000
11244	Assistência Comunitária						6.650.000	6.650.000	305.000			305.000	6.955.000
112440051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	0	1	001			5.932.000	5.932.000	254.000			254.000	6.186.000
		0	2	099			153.000	153.000	16.000			16.000	169.000
		3	2	711			35.000	35.000	15.000			15.000	50.000
		3	2	777			500.000	500.000					500.000
		3	2	792			30.000	30.000	20.000			20.000	50.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				13.200.000			13.200.000					13.200.000
113310048	PROGRAMA CULTURA CURITIBANA	0	1	001	9.000			9.000					9.000
113310051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	0	1	001	5.000			5.000					5.000
113310079	PROGRAMA GOVERNANÇA PÚBLICA	0	1	001	5.000			5.000					5.000
113310080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1	000	13.169.000			13.169.000					13.169.000
		0	1	001	12.000			12.000					12.000
12	EDUCAÇÃO				282.067.000		132.051.000	414.118.000	21.677.000			21.677.000	435.795.000
12361	Ensino Fundamental				240.404.000		90.179.000	330.583.000	10.911.000			10.911.000	341.494.000
123610053	PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	0	1	000			10.170.000	10.170.000					10.170.000
		0	1	001			9.200.000	9.200.000					9.200.000
		0	1	040	35.980.000			35.980.000					35.980.000
		0	1	101	75.300.000			75.300.000					75.300.000
		0	1	102	15.211.000		11.989.000	27.200.000					27.200.000
		0	1	103			21.182.000	21.182.000					21.182.000
		0	1	104	113.013.000		18.078.000	131.091.000					131.091.000

Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
		0	1	107			13.200.000	13.200.000					13.200.000
		0	3	101	900.000			900.000					900.000
		0	3	102			600.000	600.000					600.000
		0	3	103			610.000	610.000					610.000
		3	1	110			4.500.000	4.500.000					4.500.000
		3	1	114			650.000	650.000					650.000
123610054	PROGRAMA EDUCAÇÃO / EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	0	1	000					295.000			295.000	295.000
		0	1	104					10.416.000			10.416.000	10.416.000
		3	1	114					200.000			200.000	200.000
12365	Educação Infantil				41.663.000		41.612.000	83.275.000	10.196.000			10.196.000	93.471.000
123650053	PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	0	1	000			10.588.000	10.588.000					10.588.000
		0	1	001			3.000.000	3.000.000					3.000.000
		0	1	040	7.335.000			7.335.000					7.335.000
		0	1	103			5.528.000	5.528.000					5.528.000
		0	1	104	34.328.000		20.871.000	55.199.000					55.199.000
		3	1	113			800.000	800.000					800.000
123650054	PROGRAMA EDUCAÇÃO / EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	0	1	000					1.272.000			1.272.000	1.272.000
		0	1	104			825.000	825.000	8.924.000			8.924.000	9.749.000
12367	Educação Especial						260.000	260.000	570.000			570.000	830.000
123670054	PROGRAMA EDUCAÇÃO / EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	0	1	000			260.000	260.000	570.000			570.000	830.000
13	CULTURA				11.173.000		13.675.000	24.848.000	45.000			45.000	24.893.000
13122	Administração Geral				5.190.000		2.274.000	7.464.000	45.000			45.000	7.509.000
131220048	PROGRAMA CULTURA CURITIBANA	0	1	001	4.390.000		1.783.000	6.173.000					6.173.000
		0	2	040	800.000			800.000					800.000
		0	2	082			491.000	491.000	45.000			45.000	536.000
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural				1.480.000		1.139.000	2.619.000					2.619.000
133910048	PROGRAMA CULTURA CURITIBANA	0	1	001	1.480.000		1.012.000	2.492.000					2.492.000
		0	2	082			127.000	127.000					127.000
13392	Difusão Cultural				4.503.000		10.262.000	14.765.000					14.765.000
133920048	PROGRAMA CULTURA CURITIBANA	0	1	001	3.703.000		9.593.000	13.296.000					13.296.000
		0	2	026			170.000	170.000					170.000
		0	2	040	800.000			800.000					800.000
		0	2	082			459.000	459.000					459.000

Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
		0	2	090			40.000	40.000					40.000
15	URBANISMO				39.596.000		702.116.000	741.712.000	191.612.000	500.000		192.112.000	933.824.000
15122	Administração Geral				2.420.000		1.668.000	4.088.000	122.000			122.000	4.210.000
151220078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	0	1	001	2.420.000		1.267.000	3.687.000					3.687.000
		0	2	080			401.000	401.000	112.000			112.000	513.000
		0	2	501					10.000			10.000	10.000
15125	Normatização e Fiscalização				9.192.000		5.310.000	14.502.000	280.000			280.000	14.782.000
151250078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	0	1	000	7.792.000		5.310.000	13.102.000					13.102.000
		0	1	040	1.400.000			1.400.000					1.400.000
151250080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1	000					280.000			280.000	280.000
15451	Infra-Estrutura Urbana				12.345.000		55.337.000	67.682.000	164.165.000	500.000		164.665.000	232.347.000
154510056	PROGRAMA CIDADE DO CONHECIMENTO	0	1	001			30.000	30.000	10.000			10.000	40.000
154510057	PROGRAMA SE LIG@ CURITIBA	0	1	001			30.000	30.000	10.000			10.000	40.000
154510058	PROGRAMA TECNOPARQUE	0	1	001			30.000	30.000	10.000			10.000	40.000
154510059	PROGRAMA UNIVERSIDADE DA CIDADE	0	1	001			84.000	84.000					84.000
		0	2	080			600.000	600.000					600.000
154510064	PROGRAMA CIRCULAÇÃO	0	1	001			560.000	560.000	50.000			50.000	610.000
		0	2	015			46.740.000	46.740.000	3.260.000			3.260.000	50.000.000
		0	2	084			570.000	570.000					570.000
154510065	PROGRAMA EIXO METROPOLITANO	0	1	000					20.971.000			20.971.000	20.971.000
		0	2	015					5.000.000			5.000.000	5.000.000
		2	1	602					116.000.000			116.000.000	116.000.000
154510066	PROGRAMA TRANSPORTE COLETIVO	0	1	000						500.000		500.000	500.000
154510067	PROGRAMA CINTURÃO DA BOA VIZINHANÇA	0	1	001			30.000	30.000	10.000			10.000	40.000
154510073	PROGRAMA CURITIBA DO FUTURO	0	1	001			36.000	36.000	30.000			30.000	66.000
154510074	PROGRAMA MARCO ZERO	0	1	001			15.000	15.000	10.000			10.000	25.000
154510075	PROGRAMA PERTO DE VOCÊ	0	1	000					11.511.000			11.511.000	11.511.000
		0	1	060					4.300.000			4.300.000	4.300.000
154510077	PROGRAMA NOSSO AMBIENTE	0	1	000	5.577.000		5.700.000	11.277.000	2.678.000			2.678.000	13.955.000
		0	1	040	1.080.000			1.080.000					1.080.000
154510078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	0	1	001	5.688.000		785.000	6.473.000	315.000			315.000	6.788.000

Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
		0	2	080			127.000	127.000					127.000
15452	Serviços Urbanos				15.639.000		119.011.000	134.650.000	26.410.000			26.410.000	161.060.000
154520075	PROGRAMA PERTO DE VOCÊ	0	1	000	10.463.000		23.809.000	34.272.000	23.708.000			23.708.000	57.980.000
		0	1	040	1.930.000			1.930.000					1.930.000
		0	1	050			25.000.000	25.000.000					25.000.000
154520077	PROGRAMA NOSSO AMBIENTE	0	1	000	1.271.000		65.722.000	66.993.000	2.000.000			2.000.000	68.993.000
		0	1	040	210.000			210.000					210.000
		0	3	000			3.860.000	3.860.000					3.860.000
154520078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	0	1	000	1.525.000		620.000	2.145.000	702.000			702.000	2.847.000
		0	1	040	240.000			240.000					240.000
15453	Transportes Coletivos Urbanos						520.790.000	520.790.000	635.000			635.000	521.425.000
154530066	PROGRAMA TRANSPORTE COLETIVO	0	1	000					50.000			50.000	50.000
		0	1	001					45.000			45.000	45.000
		0	2	078			519.460.000	519.460.000	540.000			540.000	520.000.000
		0	2	084			1.330.000	1.330.000					1.330.000
16	HABITAÇÃO						3.134.000	3.134.000	13.480.000	5.000.000		18.480.000	21.614.000
16482	Habitação Urbana						3.134.000	3.134.000	13.480.000	5.000.000		18.480.000	21.614.000
164820076	PROGRAMA MORO AQUI	0	1	000			24.000	24.000	1.180.000	5.000.000		6.180.000	6.204.000
		0	2	085			2.820.000	2.820.000	1.280.000			1.280.000	4.100.000
		3	1	603					10.000.000			10.000.000	10.000.000
		3	1	784					300.000			300.000	300.000
		3	1	905			290.000	290.000					290.000
		3	1	906					720.000			720.000	720.000
18	GESTÃO AMBIENTAL				10.825.000		12.888.000	23.713.000	9.107.000			9.107.000	32.820.000
18541	Preservação e Conservação Ambiental				2.410.000		2.030.000	4.440.000	2.420.000			2.420.000	6.860.000
185410077	PROGRAMA NOSSO AMBIENTE	0	1	000			850.000	850.000	1.700.000			1.700.000	2.550.000
185410078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	0	1	000	2.060.000		1.180.000	3.240.000	720.000			720.000	3.960.000
		0	1	040	350.000			350.000					350.000
18542	Controle Ambiental				5.414.000		8.440.000	13.854.000	5.587.000			5.587.000	19.441.000
185420075	PROGRAMA PERTO DE VOCÊ	0	1	000	2.121.000		7.050.000	9.171.000	3.607.000			3.607.000	12.778.000
		0	1	030					1.800.000			1.800.000	1.800.000
		0	1	040	400.000			400.000					400.000
185420077	PROGRAMA NOSSO AMBIENTE	0	1	000	2.443.000		870.000	3.313.000					3.313.000
		0	1	040	450.000			450.000					450.000

Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
		0	2	088			520.000	520.000	180.000			180.000	700.000
18543	Recuperação de Áreas Degradadas								1.000.000			1.000.000	1.000.000
185430075	PROGRAMA PERTO DE VOCÊ	0	1	000					1.000.000			1.000.000	1.000.000
18601	Promoção da Produção Vegetal				3.001.000		2.418.000	5.419.000	100.000			100.000	5.519.000
186010078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	0	1	000	2.531.000		2.318.000	4.849.000	100.000			100.000	4.949.000
		0	1	030			100.000	100.000					100.000
		0	1	040	470.000			470.000					470.000
22	INDÚSTRIA						116.000	116.000	130.000	1.500.000		1.630.000	1.746.000
22661	Promoção Industrial						116.000	116.000	130.000	1.500.000		1.630.000	1.746.000
226610062	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	0	1	000						1.500.000		1.500.000	1.500.000
		0	1	001			3.000	3.000	5.000			5.000	8.000
		0	2	079			113.000	113.000	125.000			125.000	238.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				9.699.000		10.731.000	20.430.000	5.662.000			5.662.000	26.092.000
23691	Promoção Comercial						104.000	104.000					104.000
236910063	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	0	1	001			2.000	2.000					2.000
		0	2	079			102.000	102.000					102.000
23692	Comercialização				8.391.000		9.367.000	17.758.000	5.325.000			5.325.000	23.083.000
236920060	PROGRAMA ABASTECIMENTO ALIMENTAR	0	1	000	7.191.000		7.267.000	14.458.000	2.725.000			2.725.000	17.183.000
		0	1	040	1.200.000			1.200.000					1.200.000
		0	2	086			2.100.000	2.100.000	300.000			300.000	2.400.000
		3	1	793					1.300.000			1.300.000	1.300.000
		3	1	794					1.000.000			1.000.000	1.000.000
23695	Turismo				1.308.000		1.260.000	2.568.000	337.000			337.000	2.905.000
236950061	PROGRAMA INCENTIVO AO TURISMO	0	1	001	1.308.000		1.057.000	2.365.000	200.000			200.000	2.565.000
		0	2	029			203.000	203.000	137.000			137.000	340.000
27	DESPORTO E LAZER				8.021.000		4.297.000	12.318.000	1.500.000			1.500.000	13.818.000
27122	Administração Geral				4.413.000		2.917.000	7.330.000	71.000			71.000	7.401.000
271220049	PROGRAMA ESPORTE E LAZER	0	1	000	3.743.000		2.917.000	6.660.000	71.000			71.000	6.731.000
		0	1	040	670.000			670.000					670.000
27812	Desporto Comunitário				3.498.000		829.000	4.327.000	1.115.000			1.115.000	5.442.000
278120049	PROGRAMA ESPORTE E LAZER	0	1	000	2.968.000		829.000	3.797.000	1.115.000			1.115.000	4.912.000
		0	1	040	530.000			530.000					530.000
27813	Lazer				110.000		551.000	661.000	314.000			314.000	975.000

Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
278130049	PROGRAMA ESPORTE E LAZER	0	1	000	110.000		551.000	661.000	314.000			314.000	975.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS				2.250.000	22.493.000	33.610.000	58.353.000	18.120.000		33.185.000	51.305.000	109.658.000
28841	Refinanciamento da Dívida Interna						2.000.000	2.000.000					2.000.000
288410000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	0	1	000			2.000.000	2.000.000					2.000.000
28843	Serviço da Dívida Interna					8.293.000		8.293.000			19.185.000	19.185.000	27.478.000
288430000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	0	1	000		8.293.000		8.293.000			19.185.000	19.185.000	27.478.000
28844	Serviço da Dívida Externa					14.200.000		14.200.000			14.000.000	14.000.000	28.200.000
288440000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	0	1	000		14.200.000		14.200.000			14.000.000	14.000.000	28.200.000
28846	Outros Encargos Especiais				2.250.000		31.610.000	33.860.000	18.120.000			18.120.000	51.980.000
288460000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	0	1	000	1.060.000		30.587.000	31.647.000	18.115.000			18.115.000	49.762.000
		0	1	001	1.190.000		865.000	2.055.000	5.000			5.000	2.060.000
		0	2	081			120.000	120.000					120.000
		0	2	082			38.000	38.000					38.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA												24.954.000
99999	Reserva de Contingência												24.954.000
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9	999									24.954.000
	DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA				(-) 119.359.000			(-) 119.359.000					(-) 119.359.000
Total					667.289.000	22.493.000	1.595.490.000	2.285.272.000	283.589.000	7.000.000	33.185.000	323.774.000	2.634.000.000

Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
	Poder Legislativo												
01000	CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	0	1	001	35.370.000		14.930.000	50.300.000	1.300.000			1.300.000	51.600.000
		0	1	040	2.400.000			2.400.000					2.400.000
	Poder Executivo												
02000	GOVERNO MUNICIPAL	0	1	000	19.451.000		14.815.000	34.266.000	300.000			300.000	34.566.000
		0	1	040	1.700.000			1.700.000					1.700.000
03000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0	1	000	6.034.000		3.100.000	9.134.000	100.000			100.000	9.234.000
		0	1	040	1.200.000			1.200.000					1.200.000
04000	SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	1	000	2.390.000		9.000.000	11.390.000	40.000			40.000	11.430.000
		0	1	040	300.000			300.000					300.000
05000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0	1	000	15.783.000		14.500.000	30.283.000	900.000			900.000	31.183.000
		0	1	040	2.600.000			2.600.000					2.600.000
06000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	0	1	000	52.867.000		1.450.000	54.317.000	50.000			50.000	54.367.000
		0	1	040	7.230.000			7.230.000					7.230.000
07000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0	1	000	24.848.000		3.600.000	28.448.000	230.000			230.000	28.678.000
		0	1	040	3.070.000			3.070.000					3.070.000
08000	SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO	0	1	000	7.191.000		7.267.000	14.458.000	2.725.000			2.725.000	17.183.000
		0	1	040	1.200.000			1.200.000					1.200.000
		3	1	793					1.300.000			1.300.000	1.300.000

Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
		3	1	794					1.000.000			1.000.000	1.000.000
09000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0	1	000			25.075.000	25.075.000	2.137.000			2.137.000	27.212.000
		0	1	040	43.315.000			43.315.000					43.315.000
		0	1	101	75.300.000			75.300.000					75.300.000
		0	1	102	15.211.000		7.560.000	22.771.000					22.771.000
		0	1	103			26.710.000	26.710.000					26.710.000
		0	1	104	147.341.000		35.349.000	182.690.000	19.340.000			19.340.000	202.030.000
		0	1	107			13.200.000	13.200.000					13.200.000
		0	3	101	900.000			900.000					900.000
		0	3	102			600.000	600.000					600.000
		0	3	103			610.000	610.000					610.000
		3	1	110			4.500.000	4.500.000					4.500.000
		3	1	113			800.000	800.000					800.000
		3	1	114			650.000	650.000	200.000			200.000	850.000
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0	1	000	16.883.000		87.040.000	103.923.000	8.000.000			8.000.000	111.923.000
		0	1	030			100.000	100.000					100.000
		0	1	040	3.000.000			3.000.000					3.000.000
		0	3	000			3.860.000	3.860.000					3.860.000
11000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	0	1	000	18.001.000		33.717.000	51.718.000	62.778.000			62.778.000	114.496.000

Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
		0	1	030					1.800.000			1.800.000	1.800.000
		0	1	040	3.200.000			3.200.000					3.200.000
		0	1	050			25.000.000	25.000.000					25.000.000
		0	1	060					4.300.000			4.300.000	4.300.000
		2	1	602					111.000.000			111.000.000	111.000.000
		3	1	603					10.000.000			10.000.000	10.000.000
		3	1	784					300.000			300.000	300.000
		3	1	905			290.000	290.000					290.000
		3	1	906					720.000			720.000	720.000
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO	0	1	000	7.792.000		5.310.000	13.102.000	280.000			280.000	13.382.000
		0	1	040	1.400.000			1.400.000					1.400.000
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	0	1	000	6.821.000		4.297.000	11.118.000	1.500.000			1.500.000	12.618.000
		0	1	040	1.200.000			1.200.000					1.200.000
14000	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL	0	1	000	24.568.000		5.400.000	29.968.000	900.000			900.000	30.868.000
		0	1	040	4.500.000			4.500.000					4.500.000
15000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS	0	1	000	3.481.000		720.000	4.201.000	50.000			50.000	4.251.000
		0	1	040	400.000			400.000					400.000
16000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0	1	000	1.060.000	22.493.000	35.325.000	58.878.000	18.525.000	7.000.000	33.185.000	58.710.000	117.588.000
		0	1	501					100.000			100.000	100.000

Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
		0	3	000	100.000		72.000	172.000	200.000			200.000	372.000
24000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9	999									24.954.000
25000	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA	0	1	001	11.528.000		2.382.000	13.910.000	405.000			405.000	14.315.000
		0	2	040	2.000.000			2.000.000					2.000.000
		0	2	080			1.128.000	1.128.000	112.000			112.000	1.240.000
		0	2	501					10.000			10.000	10.000
26000	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0	1	001	2.908.000		2.719.000	5.627.000	1.000			1.000	5.628.000
		0	2	040	400.000			400.000					400.000
		0	2	081			1.056.000	1.056.000	44.000			44.000	1.100.000
27000	INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO	0	1	001	1.308.000		1.077.000	2.385.000	200.000			200.000	2.585.000
		0	2	029			203.000	203.000	137.000			137.000	340.000
28000	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA	0	1	001	9.583.000		7.149.000	16.732.000	1.000			1.000	16.733.000
		0	2	040	1.600.000			1.600.000					1.600.000
		0	2	082			1.115.000	1.115.000	45.000			45.000	1.160.000
29000	FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	0	1	001	9.390.000		10.027.000	19.417.000	53.000			53.000	19.470.000
		0	2	040	1.600.000			1.600.000					1.600.000
		0	2	083			360.000	360.000	30.000			30.000	390.000
30000	FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA	0	1	001			500.000	500.000	85.000			85.000	585.000

Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
		0	2	015			46.740.000	46.740.000	8.260.000			8.260.000	55.000.000
		0	2	078			519.460.000	519.460.000	540.000			540.000	520.000.000
		0	2	084			1.900.000	1.900.000					1.900.000
		2	1	602					5.000.000			5.000.000	5.000.000
31000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0	2	085			2.820.000	2.820.000	1.280.000			1.280.000	4.100.000
32000	FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	0	2	086			2.100.000	2.100.000	300.000			300.000	2.400.000
33000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	1	303	145.355.000		2.895.000	148.250.000	2.096.000			2.096.000	150.346.000
		0	2	040	25.000.000			25.000.000					25.000.000
		0	2	087			4.596.000	4.596.000	1.504.000			1.504.000	6.100.000
		0	2	301			19.500.000	19.500.000					19.500.000
		0	2	302			13.919.000	13.919.000	616.000			616.000	14.535.000
		0	2	306			197.424.000	197.424.000	2.252.000			2.252.000	199.676.000
		0	2	307			30.287.000	30.287.000	3.713.000			3.713.000	34.000.000
		0	2	308			1.150.000	1.150.000					1.150.000
		0	2	337			1.778.000	1.778.000					1.778.000
		0	3	303			915.000	915.000					915.000
		0	6	301			1.200.000	1.200.000					1.200.000
		0	6	302			2.165.000	2.165.000					2.165.000
		0	6	306			24.826.000	24.826.000					24.826.000

Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
		3	2	321			4.090.000	4.090.000	55.000			55.000	4.145.000
		3	2	330			1.037.000	1.037.000	2.363.000			2.363.000	3.400.000
		3	2	334			1.885.000	1.885.000	293.000			293.000	2.178.000
		3	2	336			681.000	681.000	149.000			149.000	830.000
		3	2	337			5.500.000	5.500.000					5.500.000
		3	2	338			236.000	236.000	141.000			141.000	377.000
		3	2	340			190.000	190.000					190.000
		3	2	341					300.000			300.000	300.000
		3	2	342			290.000	290.000					290.000
		3	2	343			76.000	76.000	84.000			84.000	160.000
		3	2	361			429.000	429.000	5.000			5.000	434.000
		3	2	362			2.900.000	2.900.000					2.900.000
		3	2	363			1.213.000	1.213.000					1.213.000
		3	6	320					470.000			470.000	470.000
		3	6	321					355.000			355.000	355.000
		3	6	334			322.000	322.000					322.000
		3	6	336			70.000	70.000					70.000
		3	6	338			23.000	23.000					23.000
		3	6	361			36.000	36.000					36.000

Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
		3	6	363			87.000	87.000					87.000
34000	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0	2	088			520.000	520.000	180.000			180.000	700.000
35000	FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE	0	2	089			1.060.000	1.060.000	520.000			520.000	1.580.000
		3	2	785			340.000	340.000	460.000			460.000	800.000
36000	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0	1	001			2.980.000	2.980.000					2.980.000
		0	2	090			40.000	40.000					40.000
37000	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE	0	2	098			269.000	269.000	51.000			51.000	320.000
38000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	1	001			20.008.000	20.008.000	772.000			772.000	20.780.000
		0	2	099			912.000	912.000	18.000			18.000	930.000
		3	2	711			35.000	35.000	15.000			15.000	50.000
		3	2	741			830.000	830.000					830.000
		3	2	772			60.000	60.000					60.000
		3	2	773			1.800.000	1.800.000					1.800.000
		3	2	774			460.000	460.000					460.000
		3	2	775			160.000	160.000					160.000
		3	2	776			600.000	600.000					600.000
		3	2	777			3.000.000	3.000.000					3.000.000
		3	2	778			1.000.000	1.000.000					1.000.000
		3	2	779			500.000	500.000					500.000

Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
		3	2	780			100.000	100.000					100.000
		3	2	781			150.000	150.000					150.000
		3	2	782			120.000	120.000					120.000
		3	2	783			50.000	50.000					50.000
		3	2	786			50.000	50.000					50.000
		3	2	787			70.000	70.000					70.000
		3	2	788			15.000	15.000	15.000			15.000	30.000
		3	2	789			50.000	50.000					50.000
		3	2	790			120.000	120.000	30.000			30.000	150.000
		3	2	791			60.000	60.000	30.000			30.000	90.000
		3	2	792			30.000	30.000	20.000			20.000	50.000
39000	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS	0	1	001			59.000	59.000	21.000			21.000	80.000
		0	2	076			141.000	141.000	29.000			29.000	170.000
40000	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA	0	2	028	2.372.000		41.000	2.413.000	7.000			7.000	2.420.000
41000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0	1	001			5.000	5.000	5.000			5.000	10.000
		0	2	079			215.000	215.000	125.000			125.000	340.000
42000	INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA	0	1	001	8.960.000		20.095.000	29.055.000					29.055.000
		0	1	303			7.018.000	7.018.000					7.018.000
		0	2	025	1.303.000		887.000	2.190.000	20.000			20.000	2.210.000

Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
43000	INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA	0	1	001			2.260.000	2.260.000					2.260.000
		0	2	026			170.000	170.000					170.000
47000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA	0	1	001	1.814.000		1.735.000	3.549.000	60.000			60.000	3.609.000
		0	2	040	480.000		161.465.000	161.945.000					161.945.000
48000	FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA	0	1	551			2.700.000	2.700.000					2.700.000
		0	2	040			2.900.000	2.900.000					2.900.000
49000	INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE	0	1	001			21.655.000	21.655.000					21.655.000
		0	1	102			4.429.000	4.429.000					4.429.000
		0	1	104			4.425.000	4.425.000					4.425.000
		0	1	303			3.645.000	3.645.000					3.645.000
		0	2	027	2.940.000		20.953.000	23.893.000	237.000			237.000	24.130.000
	DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA				(-) 119.359.000			(-) 119.359.000					(-) 119.359.000
Total					667.289.000	22.493.000	1.595.490.000	2.285.272.000	283.589.000	7.000.000	33.185.000	323.774.000	2.634.000.000

Consolidação da Despesa por Operações Especiais

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
16001.041220080.0001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS	172.000	200.000	372.000
16001.288410000.0002	PARCELAMENTO DE DÍVIDA - INSS	1.000.000		1.000.000
16001.288410000.0003	PARCELAMENTO DE DÍVIDA - PASEP	1.000.000		1.000.000
16001.288430000.0004	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	8.293.000	19.185.000	27.478.000
16001.288440000.0005	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	14.200.000	14.000.000	28.200.000
16001.288460000.0006	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	1.200.000	200.000	1.400.000
16001.288460000.0007	CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	13.530.000		13.530.000
16001.288460000.0008	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 1998	22.000	2.200.000	2.222.000
16001.288460000.0009	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 1999	3.700.000	2.300.000	6.000.000
16001.288460000.0010	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2000	150.000	2.400.000	2.550.000
16001.288460000.0011	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2001	90.000	2.400.000	2.490.000
16001.288460000.0012	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2002	80.000	2.900.000	2.980.000
16001.288460000.0013	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2003	180.000	3.000.000	3.180.000
16001.288460000.0014	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2004	10.000	500.000	510.000
16001.288460000.0015	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2005	300.000	400.000	700.000
16001.288460000.0016	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2006	120.000	1.800.000	1.920.000
16001.288460000.0017	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2006	1.060.000		1.060.000
16001.288460000.0018	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	155.000	15.000	170.000
16001.288460000.0019	PARCELAMENTO DE DÍVIDA - COPEL	11.000.000		11.000.000
16001.288460000.0020	ENCARGOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS	50.000		50.000
24001.999999999.0021	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			24.954.000
25001.288460000.0022	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2006 - IPPUC	12.000		12.000
25001.288460000.0023	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IPPUC	30.000		30.000
25001.288460000.0024	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPPUC	15.000		15.000
26001.288460000.0025	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IMAP	120.000		120.000
26001.288460000.0026	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IMAP	14.000	1.000	15.000
27001.288460000.0027	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - CURITIBA TURISMO	20.000		20.000
28001.288460000.0028	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FCC	38.000		38.000
28001.288460000.0029	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - FCC	2.000	1.000	3.000
29001.288460000.0030	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FAS	10.000		10.000
29001.288460000.0031	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - FAS	7.000	3.000	10.000
29001.288460000.0032	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA 2006	60.000		60.000
47001.288460000.0033	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IPMC	800.000		800.000
47001.288460000.0034	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP - IPMC	775.000		775.000

Consolidação da Despesa por Operações Especiais

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
47001.288460000.0035	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2006 - IPMC	310.000		310.000
	Total	58.525.000	51.505.000	134.984.000

Consolidação da Despesa por Projetos

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
01001.010310083.1001	CONSTRUÇÃO DE NOVO PLENÁRIO/GABINETES E EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS		1.300.000	1.300.000
02001.041220080.1002	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SGM		154.000	154.000
02001.041220080.1003	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		124.000	124.000
02001.051530080.1004	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - JUNTA MILITAR		22.000	22.000
03001.030620080.1005	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PGM		100.000	100.000
04001.041220080.1006	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMCS		40.000	40.000
05001.041220080.1007	CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL		500.000	500.000
05001.041220080.1008	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMAD		400.000	400.000
06001.041220080.1009	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMRH		50.000	50.000
07001.041220080.1010	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMF		180.000	180.000
07001.041310072.1011	EQUIPAMENTOS PARA INFORMAÇÕES DE FINANÇAS		50.000	50.000
08001.236920060.1012	REFORMA DO DEPÓSITO CENTRAL DO CAPÃO DA IMBUIA		400.000	400.000
08001.236920060.1013	REFORMA DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA DO CAPÃO RASO		200.000	200.000
08001.236920060.1014	CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM DA FAMÍLIA / REGIONAL BOA VISTA		275.000	275.000
08001.236920060.1015	CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM DA FAMÍLIA / REGIONAL BAIRRO NOVO		280.000	280.000
08001.236920060.1016	CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM DA FAMÍLIA / REGIONAL PINHEIRINHO		280.000	280.000
08001.236920060.1017	CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM DA FAMÍLIA / REGIONAL CIC		230.000	230.000
08001.236920060.1018	CONSTRUÇÃO DO MERCADO ORGÂNICO		1.600.000	1.600.000
08001.236920060.1019	CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR		1.560.000	1.560.000
08001.236920060.1020	REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL		100.000	100.000
08001.236920060.1021	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMAB		100.000	100.000
09001.123610054.1022	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL - REGIONAL CIC		2.003.000	2.003.000
09001.123610054.1023	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL - REGIONAL BAIRRO NOVO		2.003.000	2.003.000
09001.123610054.1024	AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		4.225.000	4.225.000
09001.123610054.1025	CANCHAS COBERTAS NAS ESCOLAS		2.680.000	2.680.000
09001.123650054.1026	CONSTRUÇÃO DE CMEI - REGIONAL BAIRRO NOVO		760.000	760.000
09001.123650054.1027	CONSTRUÇÃO DE CMEI - REGIONAL PINHEIRINHO		1.070.000	1.070.000

Consolidação da Despesa por Projetos

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
09001.123650054.1028	CONSTRUÇÃO DE CMEI - REGIONAL CIC		1.258.000	1.258.000
09001.123650054.1029	CONSTRUÇÃO DE CMEI - REGIONAL CAJURU		948.000	948.000
09001.123650054.1030	CONSTRUÇÃO DE CMEI - REGIONAL BAIRRO NOVO		1.258.000	1.258.000
09001.123650054.1031	AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		4.902.000	4.902.000
09001.123670054.1032	ADAPTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL		570.000	570.000
10001.041220080.1033	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMMA		100.000	100.000
10001.154510077.1034	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER		2.678.000	2.678.000
10001.154520077.1035	OBRAS DE MELHORIAS NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS		2.000.000	2.000.000
10001.154520078.1036	MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		500.000	500.000
10001.154520078.1115	CONSTRUÇÃO DE CAPELAS MORTUÁRIAS		202.000	202.000
10001.185410077.1037	IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS AMBIENTAIS		1.700.000	1.700.000
10001.185410078.1038	MELHORIAS NO ZOOLÓGICO		250.000	250.000
10001.185410078.1039	MELHORIAS NO JARDIM BOTÂNICO		100.000	100.000
10001.185410078.1040	REVITALIZAÇÃO DA FLORA E FAUNA		370.000	370.000
10001.186010078.1041	MELHORIAS NOS HORTOS MUNICIPAIS		100.000	100.000
11001.041220080.1042	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMOP		51.000	51.000
11001.041220082.1043	ADAPTAÇÕES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS		700.000	700.000
11001.154510065.1044	OBRAS DO EIXO METROPOLITANO DE TRANSPORTE - BID II		126.415.000	126.415.000
11001.154510065.1045	GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - BID II		5.556.000	5.556.000
11001.154510075.1046	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE CIRCULAÇÃO		7.718.000	7.718.000
11001.154510075.1047	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ALTERNATIVA		7.421.000	7.421.000
11001.154510075.1048	OBRAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		672.000	672.000
11001.154520075.1049	MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DA USINA DE ASFALTO E DOS DMU'S		1.258.000	1.258.000
11001.154520075.1050	IMPLANTAR USINA DE ASFALTO - REGIÃO NORTE		1.000.000	1.000.000
11001.154530066.1051	SISTEMA DE TRANSPORTE DE ALTA CAPACIDADE DE CURITIBA - STAC		50.000	50.000
11001.164820076.1052	OBRAS DE HABITAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA URBANA - HABITAR BRASIL	314.000	1.200.000	1.514.000
11001.164820076.1053	ESTRUTURAÇÃO DE ASSENTAMENTOS HABITACIONAIS - FONPLATA		11.000.000	11.000.000
11001.185420075.1054	OBRAS DE SANEAMENTO E EM BACIAS HIDROGRÁFICAS		5.407.000	5.407.000
11001.185430075.1055	OBRAS DE CONTENÇÃO DE EROSÃO E RECUPERAÇÃO DE MARGENS		1.000.000	1.000.000
12001.151250080.1056	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMU		280.000	280.000
13001.271220049.1057	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMEL		71.000	71.000

Consolidação da Despesa por Projetos

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
13001.278120049.1058	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ATIVIDADE FÍSICA		1.065.000	1.065.000
13001.278120049.1059	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE		50.000	50.000
13001.278130049.1060	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER COMUNITÁRIO		314.000	314.000
14001.061810050.1061	MELHORIAS NOS NÚCLEOS REGIONAIS DE DEFESA SOCIAL		50.000	50.000
14001.061820050.1062	IMPLANTAÇÃO E REFORMAS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO		300.000	300.000
14001.061820050.1063	MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		529.000	529.000
14001.061820050.1064	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMDS		21.000	21.000
15001.041220068.1065	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMAM		50.000	50.000
16001.041220080.1066	DESPESAS COM DAÇÃO EM PAGAMENTO		510.000	510.000
16001.154510066.1067	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - URBS		500.000	500.000
16001.164820076.1068	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - COHAB-CT		5.000.000	5.000.000
16001.226610062.1069	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - CURITIBA S/A		1.500.000	1.500.000
25001.151220078.1070	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IPPUC		122.000	122.000
25001.154510056.1071	PROJETOS - CIDADE DO CONHECIMENTO		10.000	10.000
25001.154510057.1072	PROJETOS - SE LIG@ CURITIBA		10.000	10.000
25001.154510058.1073	PROJETOS - TECNOPARQUE		10.000	10.000
25001.154510064.1074	PROJETOS - CIRCULAÇÃO		10.000	10.000
25001.154510067.1075	PROJETOS - CINTURÃO DA BOA VIZINHANÇA		10.000	10.000
25001.154510073.1076	PROJETOS - CURITIBA DO FUTURO		10.000	10.000
25001.154510074.1077	PROJETOS - MARCO ZERO		10.000	10.000
25001.154510078.1078	COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS		315.000	315.000
26001.041220079.1079	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IMAP		44.000	44.000
27001.236950061.1080	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO		135.000	135.000
27001.236950061.1081	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CURITIBA TURISMO		2.000	2.000
27001.236950061.1082	IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS		200.000	200.000
28001.131220048.1083	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FCC		45.000	45.000
29001.081220051.1084	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FAS		80.000	80.000
30001.154510064.1085	OBRAS DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		3.300.000	3.300.000
30001.154510065.1086	OBRAS - EIXO METROPOLITANO - BID II		10.000.000	10.000.000
30001.154530066.1087	OBRAS - TRANSPORTE COLETIVO		585.000	585.000
31001.164820076.1088	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		180.000	180.000
31001.164820076.1089	INFRA-ESTRUTURA DE HABITAÇÕES URBANAS		1.100.000	1.100.000
32001.236920060.1090	MELHORIAS EM EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO		300.000	300.000
33001.103010055.1091	RECONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BUTIATUVINHA		1.220.000	1.220.000

Consolidação da Despesa por Projetos

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
33001.103010055.1092	RECONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BARREIRINHA		1.000.000	1.000.000
33001.103010055.1093	RECONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE XAXIM		1.240.000	1.240.000
33001.103010055.1094	RECONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BARIGÜI		1.636.000	1.636.000
33001.103010055.1095	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DE SAÚDE		600.000	600.000
33001.103010055.1096	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE SANTA AMÉLIA		290.000	290.000
33001.103010055.1097	ADEQUAÇÃO EM UNIDADES DE SAÚDE		1.840.000	1.840.000
33001.103010055.1098	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SAÚDE		4.792.000	4.792.000
33001.103010055.1099	CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES E VETORES		470.000	470.000
33001.103010055.1100	EXPANSÃO DA UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS BOA VISTA		1.308.000	1.308.000
34001.185420077.1101	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FMMA		180.000	180.000
35001.082430051.1102	MELHORIAS NO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		980.000	980.000
37001.082420051.1103	MELHORIAS NO ATENDIMENTO AO DEFICIENTE		51.000	51.000
38001.082410051.1104	CONSTRUÇÃO DE CENTROS-DIA DE ATENÇÃO AO IDOSO		158.000	158.000
38001.082420051.1105	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		158.000	158.000
38001.082440051.1106	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA FAMÍLIA		160.000	160.000
38001.082440051.1107	AUXÍLIOS ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS		119.000	119.000
38001.112440051.1108	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO DE RENDA		305.000	305.000
39001.082440051.1109	AÇÕES DE COMBATE AO USO DE DROGAS		50.000	50.000
40001.030920080.1110	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FEPGM		7.000	7.000
41001.226610062.1111	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO		130.000	130.000
42001.041260080.1112	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ICI		20.000	20.000
47001.092720081.1113	MELHORIAS EM PRÓPRIOS DO INSTITUTO - IPMC		60.000	60.000
49001.041220080.1114	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ICS		237.000	237.000
	Total	314.000	250.799.000	251.113.000

Consolidação da Despesa por Atividades

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
01001.010310083.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS - CMC	28.920.000		28.920.000
01001.010310083.2002	MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES	23.780.000		23.780.000
02001.041220080.2003	GABINETE DO PREFEITO	3.097.000		3.097.000
02001.041220080.2004	ASSESSORIA DO PREFEITO	3.332.000		3.332.000
02001.041220080.2005	GABINETE DO VICE-PREFEITO	1.211.000		1.211.000
02001.041220080.2006	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SGM	18.731.000		18.731.000
02001.041220080.2007	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - MATRIZ	1.027.000		1.027.000
02001.041220080.2008	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - SANTA FELICIDADE	1.169.000		1.169.000
02001.041220080.2009	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - BOA VISTA	949.000		949.000
02001.041220080.2010	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - BOQUEIRÃO	916.000		916.000
02001.041220080.2011	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - PORTÃO	929.000		929.000
02001.041220080.2012	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - PINHEIRINHO	1.172.000		1.172.000
02001.041220080.2013	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - CAJURU	1.047.000		1.047.000
02001.041220080.2014	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - BAIRRO NOVO	922.000		922.000
02001.041220080.2015	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - CIC	1.085.000		1.085.000
02001.051530080.2016	JUNTA MILITAR DE CURITIBA	379.000		379.000
03001.030620080.2017	ATIVIDADES JURÍDICAS	6.994.000		6.994.000
03001.030920080.2018	AÇÕES PARA COBRANÇA DE DÉBITOS MUNICIPAIS	3.340.000		3.340.000
04001.041220080.2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCS	1.868.000		1.868.000
04001.041310080.2020	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	3.862.000		3.862.000
04001.041310080.2021	RELAÇÕES PÚBLICAS DO GOVERNO	862.000		862.000
04001.041310080.2022	MARKETING DOS PROGRAMAS E PROJETOS DA ADMINISTRAÇÃO	5.098.000		5.098.000
05001.041220080.2023	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAD	3.602.000		3.602.000
05001.041220080.2024	MONITORAMENTO ESTRATÉGICO	10.552.000		10.552.000
05001.041220080.2025	PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	1.617.000		1.617.000
05001.041220080.2026	NÚCLEOS SETORIAIS ADMINISTRATIVOS	3.208.000		3.208.000
05001.041220080.2027	AQUISIÇÕES E RELACIONAMENTOS COM FORNECEDORES	520.000		520.000
05001.041220080.2028	ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	1.438.000		1.438.000
05001.041240080.2029	CADASTRO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	1.237.000		1.237.000
05001.041250080.2030	CONTROLE DO TRANSPORTE INTERNO	10.709.000		10.709.000
06001.041220080.2031	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRH	3.368.000		3.368.000
06001.041220080.2032	NÚCLEOS SETORIAIS DE RECURSOS HUMANOS	2.750.000		2.750.000
06001.041220080.2033	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	879.000		879.000
06001.041220080.2034	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL	773.000		773.000
06001.041220080.2035	SAÚDE OCUPACIONAL	2.263.000		2.263.000
06001.041220080.2036	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO - ICS	5.046.000		5.046.000
06001.041220080.2037	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO - OUTROS ÓRGÃOS	10.698.000		10.698.000
06001.082440080.2038	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO - FAS	22.601.000		22.601.000

Consolidação da Despesa por Atividades

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
06001.113310080.2039	ENCARGOS COM OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.169.000		6.169.000
06001.113310080.2040	AUXÍLIO-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO	7.000.000		7.000.000
07001.041210080.2041	ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO	1.165.000		1.165.000
07001.041220080.2042	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	5.407.000		5.407.000
07001.041220080.2043	NÚCLEOS DE ASSESSORAMENTO FINANCEIRO	3.610.000		3.610.000
07001.041230080.2044	COORDENAÇÃO FINANCEIRA	1.309.000		1.309.000
07001.041240080.2045	CONTABILIDADE MUNICIPAL	1.730.000		1.730.000
07001.041290080.2046	TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA	6.149.000		6.149.000
07001.041290080.2047	TRIBUTAÇÃO MOBILIÁRIA	11.848.000		11.848.000
07001.041310072.2048	INFORMAÇÕES DE FINANÇAS PARA O CIDADÃO	300.000		300.000
08001.236920060.2049	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAB	6.065.000		6.065.000
08001.236920060.2050	APOIO E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO	1.188.000		1.188.000
08001.236920060.2051	IMPLEMENTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS	2.107.000		2.107.000
08001.236920060.2052	COMERCIALIZAÇÃO E ATENDIMENTO COMUNITÁRIO	5.084.000		5.084.000
08001.236920060.2053	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	1.214.000		1.214.000
09001.082440052.2054	AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES	4.057.000		4.057.000
09001.123610053.2055	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME	20.998.000		20.998.000
09001.123610053.2056	LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	141.676.000		141.676.000
09001.123610053.2057	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.715.000		6.715.000
09001.123610053.2058	TECNOLOGIA E CAPACITAÇÃO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	3.036.000		3.036.000
09001.123610053.2059	AUXÍLIO-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	10.000.000		10.000.000
09001.123610053.2060	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 60%	76.200.000		76.200.000
09001.123610053.2061	PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.115.000		2.115.000
09001.123610053.2062	SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL - ESCOLAS	7.048.000		7.048.000
09001.123610053.2063	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 40%	46.371.000		46.371.000
09001.123650053.2064	LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	62.021.000		62.021.000
09001.123650053.2065	TECNOLOGIA E CAPACITAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.840.000		1.840.000
09001.123650053.2066	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.935.000		1.935.000
09001.123650053.2067	CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONVENIADOS	6.515.000		6.515.000
09001.123650053.2068	PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	115.000		115.000
09001.123650053.2069	AUXÍLIO-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.000.000		5.000.000
09001.123650053.2070	SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL - CMEI'S	394.000		394.000
09001.123650054.2071	AMPLIAÇÃO DE VAGAS DOS CMEI'S CONVENIADOS	825.000		825.000

Consolidação da Despesa por Atividades

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
09001.123670054.2072	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	260.000		260.000
10001.041220078.2073	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMMA	11.456.000		11.456.000
10001.154510077.2074	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	12.357.000		12.357.000
10001.154520077.2075	SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO	71.063.000		71.063.000
10001.154520078.2076	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	2.385.000		2.385.000
10001.185410077.2077	AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	850.000		850.000
10001.185410078.2078	MANUTENÇÃO DA FLORA E FAUNA	3.590.000		3.590.000
10001.185420077.2079	CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	3.763.000		3.763.000
10001.186010078.2080	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO VEGETAL	5.419.000		5.419.000
11001.041220078.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOP	4.193.000		4.193.000
11001.041220082.2082	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS	4.928.000		4.928.000
11001.154520075.2083	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	26.276.000		26.276.000
11001.154520075.2084	MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DE CURITIBA	1.354.000		1.354.000
11001.154520075.2085	MANUTENÇÃO REGIONAL - DISTRITO CENTRO	2.673.000	1.000.000	3.673.000
11001.154520075.2086	MANUTENÇÃO DE USINA ASFÁLTICA	10.579.000		10.579.000
11001.154520075.2087	MANUTENÇÃO REGIONAL - 1º DISTRITO - SANTA FELICIDADE	3.144.000	2.300.000	5.444.000
11001.154520075.2088	MANUTENÇÃO REGIONAL - 2º DISTRITO - BOA VISTA	2.878.000	2.500.000	5.378.000
11001.154520075.2089	MANUTENÇÃO REGIONAL - 3º DISTRITO - BOQUEIRÃO	2.856.000	2.800.000	5.656.000
11001.154520075.2090	MANUTENÇÃO REGIONAL - 4º DISTRITO - PORTÃO	2.594.000	3.500.000	6.094.000
11001.154520075.2091	MANUTENÇÃO REGIONAL - 5º DISTRITO - PINHEIRINHO	2.422.000	2.000.000	4.422.000
11001.154520075.2092	MANUTENÇÃO REGIONAL - 6º DISTRITO - CAJURU	2.158.000	2.300.000	4.458.000
11001.154520075.2093	MANUTENÇÃO REGIONAL - 7º DISTRITO - BAIRRO NOVO	1.851.000	2.300.000	4.151.000
11001.154520075.2094	MANUTENÇÃO REGIONAL - 8º DISTRITO - CIC	2.217.000	1.950.000	4.167.000
11001.154520075.2095	MANUTENÇÃO DA ANTIGA BR-476	200.000	800.000	1.000.000
11001.185420075.2096	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO E DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	9.571.000		9.571.000
12001.151250078.2097	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMU	6.239.000		6.239.000
12001.151250078.2098	FISCALIZAÇÃO GERAL	5.474.000		5.474.000
12001.151250078.2099	CONTROLE DE PROJETOS, OBRAS E EDIFICAÇÕES	536.000		536.000
12001.151250078.2100	CONTROLE DE USO DO SOLO E PLANO DIRETOR	1.235.000		1.235.000
12001.151250078.2101	CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	1.018.000		1.018.000
13001.271220049.2102	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMEL	7.330.000		7.330.000
13001.278120049.2103	ATENDIMENTO GERAL AO ESPORTE	4.309.000		4.309.000
13001.278120049.2104	INCENTIVO AO ESPORTE E PROMOÇÃO SOCIAL	18.000		18.000
13001.278130049.2105	ATENDIMENTO AO LAZER COMUNITÁRIO	661.000		661.000
14001.061820050.2106	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDS	3.219.000		3.219.000
14001.061820050.2107	AÇÕES DE DEFESA COMUNITÁRIA	424.000		424.000

Consolidação da Despesa por Atividades

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
14001.061820050.2108	SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL	30.825.000		30.825.000
15001.041220067.2109	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	220.000		220.000
15001.041220068.2110	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM	4.381.000		4.381.000
16001.041220080.2111	ENCARGOS COM COBRANÇA DE TARIFAS	1.988.000		1.988.000
16001.041220080.2112	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	750.000		750.000
25001.041260080.2113	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO - ICI	5.366.000		5.366.000
25001.113310080.2114	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IPPUC	12.000		12.000
25001.151220078.2115	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPPUC	4.088.000		4.088.000
25001.154510056.2116	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CIDADE DO CONHECIMENTO	30.000		30.000
25001.154510057.2117	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SE LIG@ CURITIBA	30.000		30.000
25001.154510058.2118	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - TECNOPARQUE	30.000		30.000
25001.154510059.2119	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - UNIVERSIDADE DA CIDADE	684.000		684.000
25001.154510064.2120	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CIRCULAÇÃO	60.000		60.000
25001.154510067.2121	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CINTURÃO DA BOA VIZINHANÇA	30.000		30.000
25001.154510073.2122	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CURITIBA DO FUTURO	36.000	20.000	56.000
25001.154510074.2123	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - MARCO ZERO	15.000		15.000
25001.154510078.2124	PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO	1.711.000		1.711.000
25001.154510078.2125	COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	770.000		770.000
25001.154510078.2126	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	4.119.000		4.119.000
26001.041220079.2127	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IMAP	4.457.000		4.457.000
26001.041220079.2128	PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO	471.000		471.000
26001.041220079.2129	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	311.000		311.000
26001.041280079.2130	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.705.000		1.705.000
26001.113310079.2131	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IMAP	5.000		5.000
27001.236950061.2132	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO	236.000		236.000
27001.236950061.2133	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO	666.000		666.000
27001.236950061.2134	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - CURITIBA TURISMO	1.666.000		1.666.000
28001.113310048.2135	DESPESAS COM AUXÍLIO - FUNERAL - FCC	9.000		9.000
28001.131220048.2136	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FCC	7.464.000		7.464.000
28001.133910048.2137	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	2.619.000		2.619.000
28001.133920048.2138	PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	9.315.000		9.315.000
29001.081220051.2139	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FAS	18.072.000		18.072.000
29001.082430051.2140	CONSELHOS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA	743.000		743.000

Consolidação da Despesa por Atividades

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
29001.082440051.2141	DESPESAS COM PESSOAL - APOIO À FAMÍLIA	841.000		841.000
29001.082440051.2142	DESPESAS COM PESSOAL - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS	1.306.000		1.306.000
29001.082440051.2143	DESPESAS COM PESSOAL - OCUPAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE RENDA	333.000		333.000
29001.113310051.2144	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - FAS	5.000		5.000
30001.154510064.2145	MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	47.810.000		47.810.000
30001.154530066.2146	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO	520.790.000		520.790.000
31001.164820076.2147	MANUTENÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS À HABITAÇÃO	759.000		759.000
31001.164820076.2148	ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL	634.000		634.000
31001.164820076.2149	PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E JURÍDICOS	1.427.000		1.427.000
32001.236920060.2150	AÇÕES DE ATENDIMENTO AO ABASTECIMENTO	2.100.000		2.100.000
33001.103010055.2151	ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS	15.398.000		15.398.000
33001.103010055.2152	CENTROS REGIONALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	209.056.000		209.056.000
33001.103010055.2153	CENTRO DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE	7.181.000		7.181.000
33001.103010055.2154	AÇÕES DO PROGRAMA GENTE SAUDÁVEL	470.000		470.000
33001.103010055.2155	PROTEÇÃO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO	78.000		78.000
33001.103010055.2156	CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.037.000		1.037.000
33001.103010055.2157	AUXÍLIO-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO - SAÚDE	4.200.000		4.200.000
33001.103020055.2158	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS	223.606.000		223.606.000
33001.103020055.2159	CENTRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	9.796.000		9.796.000
33001.103020055.2160	CENTRO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS	4.269.000		4.269.000
33001.103040055.2161	CENTRO DE SAÚDE AMBIENTAL	9.533.000		9.533.000
33001.103040055.2162	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO - DST/AIDS	751.000		751.000
33001.103050055.2163	CENTRO DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	4.700.000		4.700.000
34001.185420077.2164	AÇÕES DE CONTROLE AMBIENTAL	520.000		520.000
35001.082430051.2165	PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.400.000		1.400.000
36001.133920048.2166	INCENTIVO À CULTURA CURITIBANA	3.020.000		3.020.000
37001.082420051.2167	ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	269.000		269.000
38001.082410051.2168	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO - PSB	2.007.000		2.007.000
38001.082410051.2169	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO IDOSO - PSE	959.000		959.000
38001.082420051.2170	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - PSE	2.043.000		2.043.000
38001.082420051.2171	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - PSB	398.000		398.000
38001.082430051.2172	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PSB	1.666.000		1.666.000
38001.082430051.2173	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PSE	7.405.000		7.405.000
38001.082440051.2174	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA E À POPULAÇÃO ADULTA - PSB	3.932.000		3.932.000

Consolidação da Despesa por Atividades

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
38001.082440051.2175	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À FAMÍLIA E À POPULAÇÃO ADULTA - PSE	2.360.000		2.360.000
38001.082440051.2176	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS	2.760.000		2.760.000
38001.112440051.2177	ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA	6.650.000		6.650.000
39001.082440051.2178	AÇÕES DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS	200.000		200.000
40001.030920080.2179	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FEPGM	2.413.000		2.413.000
41001.226610062.2180	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PARA A INDÚSTRIA	116.000		116.000
41001.236910063.2181	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PARA O COMÉRCIO E SERVIÇOS	104.000		104.000
42001.041260080.2182	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - ICI	13.096.000		13.096.000
42001.041260080.2183	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA AS DEMAIS ÁREAS DA PMC	5.867.000		5.867.000
42001.103010055.2184	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA A ÁREA DE SAÚDE	7.100.000		7.100.000
42001.123610053.2185	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	9.200.000		9.200.000
42001.123650053.2186	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	3.000.000		3.000.000
43001.133920048.2187	AÇÕES DE ARTE E CULTURA	2.430.000		2.430.000
47001.092720080.2188	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IPMC	5.000		5.000
47001.092720081.2189	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPMC	1.442.000		1.442.000
47001.092720081.2190	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS - IPMC	217.000		217.000
47001.092720081.2191	SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA - IPMC	161.945.000		161.945.000
48001.092720081.2192	SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA - FMPP	5.600.000		5.600.000
49001.041220080.2193	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - ICS	7.101.000		7.101.000
49001.041220080.2194	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DOS BENEFICIADOS	38.447.000		38.447.000
49001.103010055.2195	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DO SERVIDOR DA SAÚDE	3.645.000		3.645.000
49001.123610053.2196	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DO SERVIDOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.224.000		7.224.000
49001.123650053.2197	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.630.000		1.630.000
	DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	(-) 119.359.000		(-) 119.359.000
	Total	2.226.433.000	21.470.000	2.247.903.000

RECEITA POR FONTES

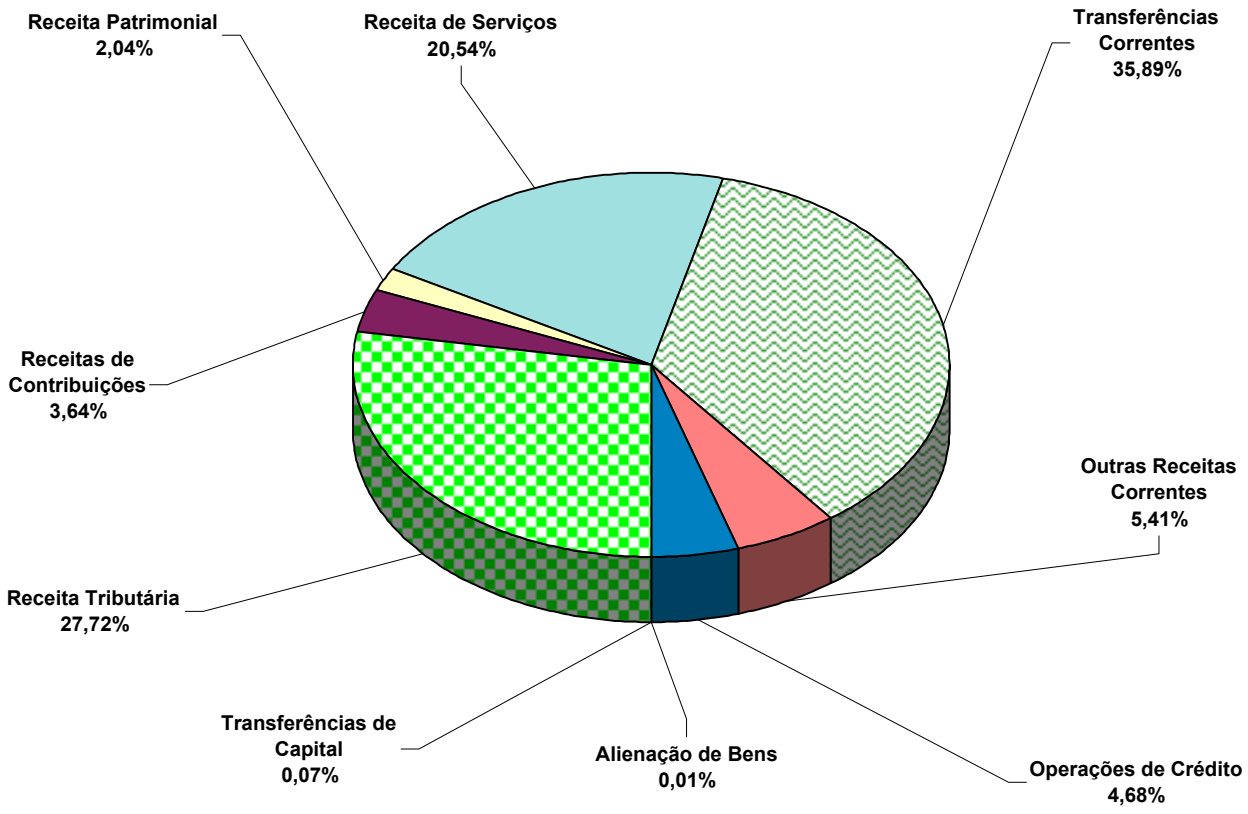

Receitas		***R$1,00***
ESPECIFICAÇÃO	*VALOR*	*PART. (%)*
Receita Tributária	745.960.000	27,72
Receitas de Contribuições	98.000.000	3,64
Receita Patrimonial	55.010.000	2,04
Receita de Serviços	552.800.000	20,54
Transferências Correntes	966.010.000	35,89
Outras Receitas Correntes	145.670.000	5,41
Operações de Crédito	126.000.000	4,68
Alienação de Bens	110.000	0,01
Transferências de Capital	1.890.000	0,07
VALOR DA RECEITA BRUTA	**2.691.450.000**	**100,00**
Dedução de Receita para formação do Fundef	57.450.000	
TOTAL GERAL	**2.634.000.000**	

EVOLUÇÃO DA RECEITA TOTAL

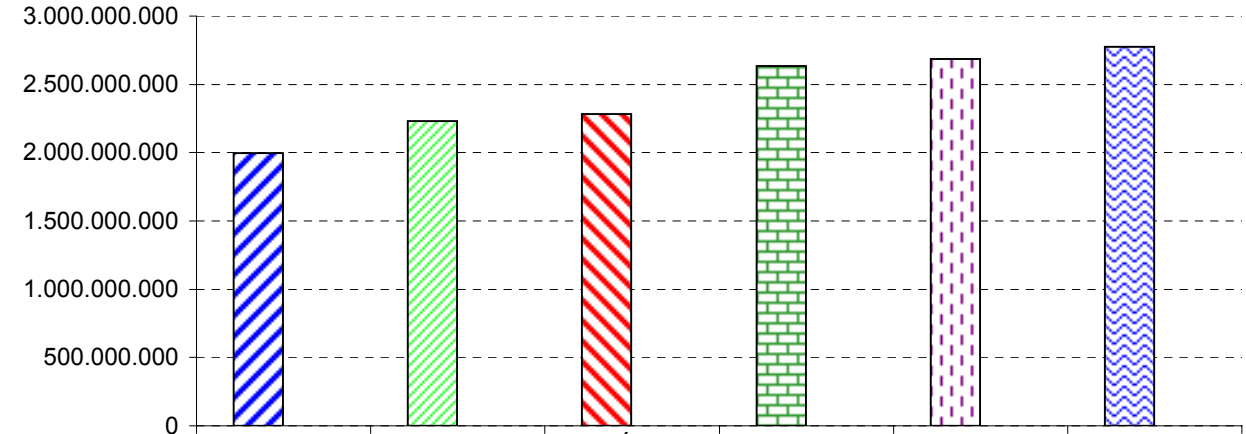

	REALIZADA 2003	REALIZADA 2004	PROVÁVEL 2005	ESTIMADA 2006	ESTIMADA 2007	ESTIMADA 2008
VALOR	1.997.517.843	2.231.752.697	2.285.000.000	2.634.000.000	2.685.067.000	2.774.336.000
% VARIAÇÃO	11,87	11,73	2,39	15,27	1,94	3,32

EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

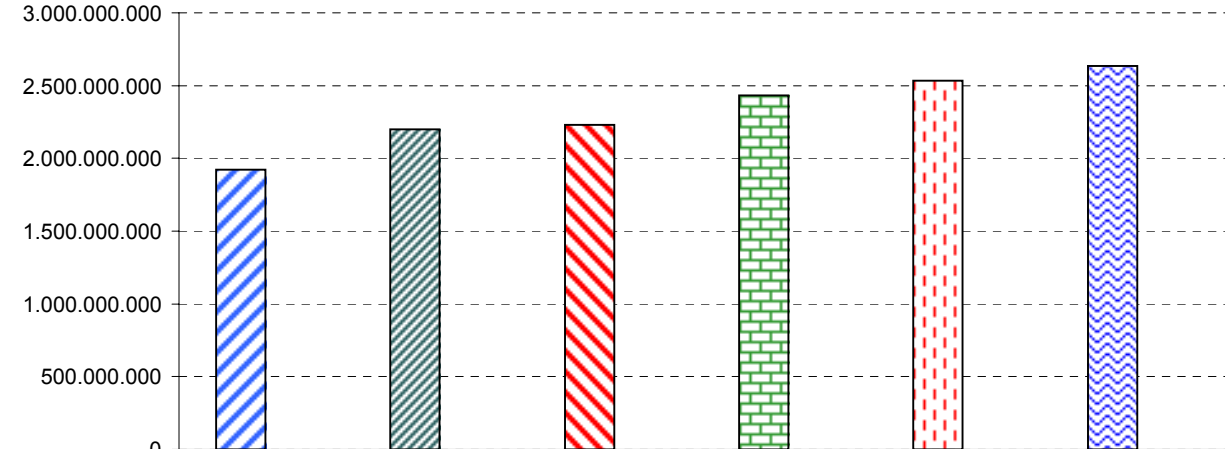

	REALIZADA 2003	REALIZADA 2004	PROVÁVEL 2005	ESTIMADA 2006	ESTIMADA 2007	ESTIMADA 2008
VALOR	1.923.933.685	2.200.108.878	2.232.250.000	2.433.000.000	2.535.327.000	2.635.096.000
% VARIAÇÃO	12,29	14,35	1,46	8,99	4,21	3,94

Receita

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.563.450.000
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		745.960.000	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	691.000.000		
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	341.000.000		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	245.000.000		
1112.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	40.000.000		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	56.000.000		
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	350.000.000		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	350.000.000		
1120.00.00.00.00	TAXAS	54.560.000		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.960.000		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.150.000		
1121.17.01.00.00	Taxa de Vigilância Sanitária	1.140.000		
1121.17.02.00.00	Taxa de Inspeção para Produtos de Origem Animal	10.000		
1121.21.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	200.000		
1121.21.01.00.00	Taxa de Licenciamento Ambiental	200.000		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	2.000.000		
1121.25.01.00.00	Taxa de Localização	2.000.000		
1121.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	250.000		
1121.26.01.00.00	Taxa de Publicidade	250.000		
1121.27.00.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	30.000		
1121.27.01.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito de Coisas	30.000		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.200.000		
1121.31.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	300.000		
1121.31.01.00.00	Taxa de Comércio em Logradouro Público	300.000		
1121.36.00.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	50.000		
1121.36.01.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito de Animais	50.000		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	780.000		
1121.99.01.00.00	Taxa de Vistoria de Conclusão de Obras	400.000		
1121.99.02.00.00	Taxa de Vistoria de Segurança de Edificações	300.000		
1121.99.03.00.00	Taxa de Licença para Parcelamento e Unificação do Solo	80.000		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	48.600.000		
1122.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	48.000.000		
1122.90.01.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	48.000.000		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	600.000		
1122.99.01.00.00	Taxa de Expediente	600.000		
1130.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	400.000		
1130.04.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	400.000		
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		98.000.000	
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	73.000.000		
1210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	51.300.000		
1210.29.07.00.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil	48.240.000		
1210.29.09.00.00	Contribuições de Servidor Inativo Civil	2.600.000		
1210.29.11.00.00	Contribuições de Pensionista Civil	460.000		
1210.46.00.00.00	Compensação Previdenciária entre Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	2.700.000		
1210.99.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	19.000.000		
1220.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	25.000.000		
1220.29.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.000.000		
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		55.010.000	
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.520.000		
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	2.520.000		
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	46.490.000		
1321.00.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	10.000		

Receita

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.11.00.00.00	Ações e Cotas de Sociedades	10.000		
1322.00.00.00.00	Dividendos	20.000		
1324.00.00.00.00	Fundos de Investimento	29.010.000		
1324.01.00.00.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa	1.500.000		
1324.01.07.00.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa - RPPS	1.500.000		
1324.02.00.00.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa	26.690.000		
1324.02.05.00.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.300.000		
1324.02.05.02.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa de Recursos Vinculados - Convênios MDE	1.600.000		
1324.02.05.03.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa de Recursos Vinculados - MDE/Outras Vinculações	1.700.000		
1324.02.07.00.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa de Recursos do RPPS	210.000		
1324.02.08.00.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa de Recursos de Royalties e Outras Compensações Financeiras não Previdenciárias	200.000		
1324.02.09.00.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa de Recursos da CIDE Lei 10.866/04	300.000		
1324.02.99.00.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa Demais Recursos	22.680.000		
1324.04.00.00.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável	820.000		
1324.04.99.00.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável Demais Recursos	820.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	17.450.000		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	8.450.000		
1325.01.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF	2.000.000		
1325.01.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	4.200.000		
1325.01.04.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança do RPPS - Art. 2º e 3º da Resolução CMN nº 3.244/04	2.000.000		
1325.01.99.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos com Outras Vinculações	250.000		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	9.000.000		
1330.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	6.000.000		
1339.00.00.00.00	Demais Receitas de Concessões e Permissões	6.000.000		
1339.99.00.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões	6.000.000		
1339.99.01.00.00	Outras Receitas de Concessões	6.000.000		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		552.800.000	
1600.01.00.00.00	Serviços Comerciais	90.000		
1600.03.00.00.00	Serviços de Transporte	520.000.000		
1600.05.00.00.00	Serviços de Saúde	23.000.000		
1600.08.00.00.00	Serviços de Processamento de Dados	2.200.000		
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	2.020.000		
1600.19.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	1.160.000		
1600.20.00.00.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	50.000		
1600.22.00.00.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	10.000		
1600.28.00.00.00	Serviços de Geoprocessamento	10.000		
1600.29.00.00.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	10.000		
1600.43.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	3.800.000		
1600.46.00.00.00	Serviços de Cemitério	420.000		
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	30.000		
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		966.010.000	
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	955.190.000		
1721.00.00.00.00	Transferências da União	421.890.000		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	87.010.000		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	87.000.000		
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000		
1721.09.00.00.00	Outras Transferências da União	14.500.000		
1721.09.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	12.000.000		

Receita

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1721.09.99.00.00	Demais Transferências da União	2.500.000		
1721.09.99.03.00	Demais Transferências da União Destinadas à Programas de Outras Áreas de Atuação	2.500.000		
1721.09.99.03.99	Compensação Financeira às Exportações	2.500.000		
1721.22.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.700.000		
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	20.000		
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	250.000		
1721.22.40.00.00	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei 9.478/97, artigo 49, I e II	1.400.000		
1721.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei 9.478/97, artigo 50	30.000		
1721.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	291.380.000		
1721.33.01.00.00	PAB/SUS - Parte Fixa	23.000.000		
1721.33.02.00.00	PAB/SUS - Parte Variável	18.200.000		
1721.33.02.01.00	PAB/SUS - Ações Básicas de Vigilância Sanitária	400.000		
1721.33.02.03.00	PAB/SUS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	1.800.000		
1721.33.02.05.00	PAB/SUS - Programa de Saúde da Família	6.600.000		
1721.33.02.06.00	PAB/SUS - Programas de Agentes Comunitários de Saúde	3.300.000		
1721.33.02.07.00	PAB/SUS - Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	2.500.000		
1721.33.02.08.00	PAB/SUS - Programa Incidência Bucal	2.700.000		
1721.33.02.10.00	Programa Nacional de HIV/AIDS e Outras DST	900.000		
1721.33.03.00.00	Transferência de Alta e Média Complexidade - SIA/SIH	170.000.000		
1721.33.04.00.00	Transferências do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	72.780.000		
1721.33.99.00.00	Outras Transferências da União para o Sistema Único de Saúde	7.400.000		
1721.33.99.02.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	4.500.000		
1721.33.99.03.00	Apoia a mudança na grad. e pós-grad. e formação de recursos humanos em educ prof.	2.900.000		
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.950.000		
1721.35.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	19.350.000		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	13.200.000		
1721.35.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	850.000		
1721.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	4.500.000		
1721.35.99.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	800.000		
1721.35.99.01.00	Programa Nacional de Alimentação-Creches - PNAC	800.000		
1722.00.00.00.00	Transferências do Estado	408.300.000		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita do Estado	407.000.000		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	276.000.000		
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	119.000.000		
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	8.000.000		
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.000.000		
1722.99.00.00.00	Outras Transferências do Estado	1.300.000		
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	125.000.000		
1724.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	125.000.000		
1730.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.500.000		
1750.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	100.000		
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.220.000		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	8.320.000		
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	4.410.000		
1761.01.01.00.00	Convênios com o Fundo Nacional de Saúde	4.410.000		

Receita

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1761.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.320.000		
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.590.000		
1762.00.00.00.00	Transferência de Convênios do Estado e do Distrito Federal e de Suas Entidades	900.000		
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	900.000		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		145.670.000	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	77.940.000		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	6.670.000		
1911.35.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	10.000		
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.100.000		
1911.39.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Trasmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	50.000		
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.300.000		
1911.98.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	10.000		
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	200.000		
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	15.710.000		
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.000.000		
1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.200.000		
1913.35.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	10.000		
1913.98.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	500.000		
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.000.000		
1918.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	10.000		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	55.550.000		
1919.10.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	70.000		
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	55.000.000		
1919.27.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	30.000		
1919.35.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	250.000		
1919.50.00.00.00	Multas por Auto de Infração	190.000		
1919.50.01.00.00	Multas por Infrações ao Código de Posturas e Obras	50.000		
1919.50.02.00.00	Multas por Infrações ao Código Tributário Municipal	130.000		
1919.50.03.00.00	Multas por Infrações aos Serviços Funerários e de Cemitérios	10.000		
1919.99.00.00.00	Outras Multas	10.000		
1919.99.01.00.00	Multas por Infrações ao Regulamento das Unidades de Abastecimento	10.000		
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.900.000		
1921.00.00.00.00	Indenizações	100.000		
1922.00.00.00.00	Restituições	11.800.000		
1922.01.00.00.00	Restituições de Convênios	100.000		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	11.700.000		
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	44.510.000		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	42.510.000		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	28.000.000		
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.500.000		
1931.35.00.00.00	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	10.000		
1931.98.00.00.00	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	500.000		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	7.500.000		
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	2.000.000		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	2.000.000		
1932.99.99.00.00	Dívida Ativa Demais Receitas Não Tributárias	2.000.000		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	11.320.000		
1990.02.00.00.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	2.300.000		

Receita

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	9.020.000		
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			128.000.000
2100.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		126.000.000	
2120.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	126.000.000		
2123.00.00.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais	126.000.000		
2123.99.00.00.00	Outras Operações de Crédito Externas - Contratuais	126.000.000		
2123.99.01.00.00	Operações de Crédito - BID II	116.000.000		
2123.99.02.00.00	Operações de Crédito - FONPLATA	10.000.000		
2200.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		110.000	
2210.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000		
2217.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Não Vinculados	10.000		
2220.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000		
2227.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis Adquiridos com Recursos Não Vinculados	100.000		
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.890.000	
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.890.000		
2471.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.890.000		
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	870.000		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.020.000		
2471.99.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades para Aplicação em Outras Áreas	1.020.000		
2471.99.99.02.00	Projeto Habitar Brasil	720.000		
2471.99.99.10.00	Habitar Brasil/BID - Vila Terra Santa e Moradias Laguna	300.000		
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			57.450.000
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEF		57.450.000	
9720.00.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferências	57.450.000		
9721.00.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferências da União	14.850.000		
9721.01.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferência da União	13.050.000		
9721.01.02.00.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEF e Redutor Financeiro	13.050.000		
9721.09.00.00.00	Dedução de Outras Transferências da União	1.800.000		
9721.09.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS - Desoneração - Lei Complementar 87/96	1.800.000		
9722.00.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferência do Estado	42.600.000		
9722.01.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferência do Estado	42.600.000		
9722.01.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	41.400.000		
9722.01.04.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI - Exportação	1.200.000		
	Total			2.634.000.000

EVOLUÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2003 ARRECADADO	2004 ARRECADADO	2005 ORÇADO ORIGINAL	2005 ARRECADAÇÃO PROVÁVEL	2006 ESTIMADO	2007 ESTIMADO	2008 ESTIMADO
RECEITAS CORRENTES	**2.025.930.398**	**2.276.196.944**	**2.349.100.000**	**2.331.200.000**	**2.563.450.000**	**2.671.307.000**	**2.776.131.000**
RECEITA TRIBUTÁRIA	548.111.105	648.980.334	640.570.000	646.070.000	745.960.000	781.760.000	814.430.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	66.239.675	42.683.953	72.400.000	67.400.000	98.000.000	101.770.000	105.680.000
RECEITA PATRIMONIAL	51.753.399	40.170.379	39.398.000	52.310.000	55.010.000	53.856.000	55.834.000
RECEITA DE SERVIÇOS	495.813.325	558.825.653	575.089.000	555.089.000	552.800.000	574.174.000	595.448.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	722.376.434	850.168.944	867.460.000	889.240.000	966.010.000	1.008.590.000	1.047.920.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	141.636.461	135.367.680	154.183.000	121.091.000	145.670.000	151.157.000	156.819.000
RECEITAS DE CAPITAL	**19.787.843**	**6.496.215**	**128.550.000**	**7.350.000**	**128.000.000**	**73.970.000**	**60.560.000**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.717.071	12.371	122.000.000	1.000.000	126.000.000	71.900.000	58.400.000
ALIENAÇÃO DE BENS	496.760	181.380	100.000	500.000	110.000	115.000	120.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.574.012	6.302.464	6.450.000	5.850.000	1.890.000	1.955.000	2.040.000
DEDUÇÕES DA REC. CORRENTE	**48.200.397**	**50.940.461**	**52.650.000**	**53.550.000**	**57.450.000**	**60.210.000**	**62.355.000**
TOTAL	**1.997.517.843**	**2.231.752.697**	**2.425.000.000**	**2.285.000.000**	**2.634.000.000**	**2.685.067.000**	**2.774.336.000**

Sumário Geral da Receita Por Fontes e da Despesa Por Funções de Governo

R$ 1,00

Receitas Por Suas Fontes	R$	Despesas Por Funções de Governo	R$
RECEITA TRIBUTÁRIA	745.960.000	LEGISLATIVA	54.000.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	25.000.000	ESSENCIAL À JUSTIÇA	12.854.000
RECEITA PATRIMONIAL	48.060.000	ADMINISTRAÇÃO	199.989.000
RECEITA DE SERVIÇOS	552.790.000	DEFESA NACIONAL	401.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	966.010.000	SEGURANÇA PÚBLICA	35.368.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	141.270.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.108.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	126.000.000	SAÚDE	511.571.000
ALIENAÇÃO DE BENS	110.000	TRABALHO	20.155.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.890.000	EDUCAÇÃO	426.941.000
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(-) 57.450.000	CULTURA	24.893.000
		URBANISMO	933.824.000
		HABITAÇÃO	21.614.000
		GESTÃO AMBIENTAL	32.820.000
		INDÚSTRIA	1.746.000
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	26.092.000
		DESPORTO E LAZER	13.818.000
		ENCARGOS ESPECIAIS	107.773.000
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.954.000
		DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	(-) 119.348.000
Total da Receita	2.549.640.000	**Total da Despesa**	2.404.573.000

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

R$ 1,00

RECEITA			DESPESA		
RECEITAS CORRENTES			**DESPESAS CORRENTES**		
RECEITA TRIBUTÁRIA	745.960.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	781.414.000	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	25.000.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.493.000	
RECEITA PATRIMONIAL	48.060.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.371.583.000	
RECEITA DE SERVIÇOS	552.790.000		DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	(-) 119.348.000	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	966.010.000				2.056.142.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	141.270.000		SUPERÁVIT CORRENTE		365.498.000
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO	(-) 57.450.000				
		2.421.640.000			
Total		**2.421.640.000**	**Total**		**2.421.640.000**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		365.498.000			
RECEITAS DE CAPITAL			**DESPESAS DE CAPITAL**		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	126.000.000		INVESTIMENTOS	283.292.000	
ALIENAÇÃO DE BENS	110.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	7.000.000	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.890.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	33.185.000	
		128.000.000			323.477.000
			SUPERÁVIT DE CAPITAL		145.067.000
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		24.954.000
Total		**493.498.000**	**Total**		**493.498.000**

RESUMO

Receitas Correntes	2.421.640.000	Despesas Correntes	2.056.142.000
Receitas de Capital	128.000.000	Despesas de Capital	323.477.000
		Reserva de Contingência	24.954.000
		Superávit Orçamentário	145.067.000
Total	**2.549.640.000**	**Total**	**2.549.640.000**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
	Poder Legislativo			
01000	CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	52.700.000	1.300.000	54.000.000
	Poder Executivo			
02000	GOVERNO MUNICIPAL	35.966.000	300.000	36.266.000
03000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10.334.000	100.000	10.434.000
04000	SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	11.690.000	40.000	11.730.000
05000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	32.883.000	900.000	33.783.000
06000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	61.547.000	50.000	61.597.000
07000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	31.518.000	230.000	31.748.000
08000	SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO	15.658.000	5.025.000	20.683.000
09000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	397.121.000	21.677.000	418.798.000
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	110.883.000	8.000.000	118.883.000
11000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	80.208.000	190.898.000	271.106.000
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO	14.502.000	280.000	14.782.000
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	12.318.000	1.500.000	13.818.000
14000	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL	34.468.000	900.000	35.368.000
15000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS	4.601.000	50.000	4.651.000
16000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	59.050.000	59.010.000	118.060.000
24000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			24.954.000
25000	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA	17.038.000	527.000	17.565.000
26000	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	7.083.000	45.000	7.128.000
27000	INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO	2.588.000	337.000	2.925.000
28000	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA	19.447.000	46.000	19.493.000
29000	FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	21.377.000	83.000	21.460.000
30000	FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA	568.600.000	13.885.000	582.485.000
31000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.820.000	1.280.000	4.100.000
32000	FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	2.100.000	300.000	2.400.000
33000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	490.075.000	14.396.000	504.471.000
34000	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	520.000	180.000	700.000
35000	FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE	1.400.000	980.000	2.380.000
36000	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	3.020.000		3.020.000
37000	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE	269.000	51.000	320.000
38000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.180.000	900.000	31.080.000
39000	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS	200.000	50.000	250.000
40000	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA	2.413.000	7.000	2.420.000
41000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	220.000	130.000	350.000
42000	INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA	38.263.000	20.000	38.283.000
43000	INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA	2.430.000		2.430.000
	DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	(-) 119.348.000		(-) 119.348.000
	Total	2.056.142.000	323.477.000	2.404.573.000

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.175.490.000
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			781.414.000	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		781.414.000		
3.1.90.03.00.00 0 1 001	PENSÕES	10.000			
3.1.90.08.00.00 0 1 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	149.000			
3.1.90.08.00.00 0 1 001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	73.000			
3.1.90.09.00.00 0 1 001	SALÁRIO-FAMÍLIA	60.000			
3.1.90.09.00.00 0 2 025	SALÁRIO-FAMÍLIA	23.000			
3.1.90.11.00.00 0 1 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	149.384.000			
3.1.90.11.00.00 0 1 001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.151.000			
3.1.90.11.00.00 0 1 101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.100.000			
3.1.90.11.00.00 0 1 102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.171.000			
3.1.90.11.00.00 0 1 104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	128.633.000			
3.1.90.11.00.00 0 1 303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	137.940.000			
3.1.90.11.00.00 0 2 025	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	630.000			
3.1.90.11.00.00 0 3 101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000			
3.1.90.13.00.00 0 1 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.313.000			
3.1.90.13.00.00 0 1 001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.037.000			
3.1.90.13.00.00 0 1 040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.715.000			
3.1.90.13.00.00 0 1 104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138.000			
3.1.90.13.00.00 0 1 303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	320.000			
3.1.90.13.00.00 0 2 025	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	550.000			
3.1.90.13.00.00 0 2 040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.600.000			
3.1.90.16.00.00 0 1 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	34.012.000			
3.1.90.16.00.00 0 1 001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.395.000			
3.1.90.16.00.00 0 1 101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000			
3.1.90.16.00.00 0 1 102	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000			
3.1.90.16.00.00 0 1 104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.464.000			
3.1.90.16.00.00 0 1 303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.885.000			
3.1.90.16.00.00 0 2 025	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000			
3.1.90.16.00.00 0 2 028	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.372.000			
3.1.90.34.00.00 0 1 000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	216.000			
3.1.90.49.00.00 0 1 000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.000.000			
3.1.90.49.00.00 0 1 001	AUXÍLIO-TRANSPORTE	941.000			
3.1.90.49.00.00 0 1 104	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.000.000			
3.1.90.49.00.00 0 1 303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.200.000			
3.1.90.91.00.00 0 1 000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.060.000			
3.1.90.91.00.00 0 1 001	SENTENÇAS JUDICIAIS	118.000			
3.1.90.92.00.00 0 3 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000			
3.1.90.94.00.00 0 1 001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000			
3.1.90.96.00.00 0 1 000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.036.000			
3.1.90.96.00.00 0 1 001	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	252.000			
3.1.90.96.00.00 0 1 104	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	106.000			

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.1.90.96.00.00 0 1 303	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000			
3.1.90.96.00.00 0 2 025	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	50.000			
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			22.493.000	
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.493.000		
3.2.90.21.00.00 0 1 000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	22.093.000			
3.2.90.22.00.00 0 1 000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	400.000			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.371.583.000	
3.3.20.00.00.00	TRANSFERENCIA À UNIÃO		100.000		
3.3.20.93.00.00 0 1 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000			
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADO E AO DISTRITO FEDERAL		100.000		
3.3.30.93.00.00 0 1 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000			
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		14.919.000		
3.3.50.41.00.00 0 1 001	CONTRIBUIÇÕES	572.000			
3.3.50.41.00.00 0 2 076	CONTRIBUIÇÕES	64.000			
3.3.50.41.00.00 0 2 089	CONTRIBUIÇÕES	890.000			
3.3.50.41.00.00 0 2 098	CONTRIBUIÇÕES	50.000			
3.3.50.41.00.00 0 2 099	CONTRIBUIÇÕES	5.000			
3.3.50.41.00.00 3 2 774	CONTRIBUIÇÕES	18.000			
3.3.50.41.00.00 3 2 775	CONTRIBUIÇÕES	59.000			
3.3.50.41.00.00 3 2 785	CONTRIBUIÇÕES	10.000			
3.3.50.41.00.00 3 2 787	CONTRIBUIÇÕES	70.000			
3.3.50.41.00.00 3 2 788	CONTRIBUIÇÕES	15.000			
3.3.50.41.00.00 3 2 789	CONTRIBUIÇÕES	50.000			
3.3.50.41.00.00 3 2 790	CONTRIBUIÇÕES	120.000			
3.3.50.41.00.00 3 2 791	CONTRIBUIÇÕES	60.000			
3.3.50.43.00.00 0 1 000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000			
3.3.50.43.00.00 0 1 001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.234.000			
3.3.50.43.00.00 0 1 104	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.441.000			
3.3.50.43.00.00 0 2 076	SUBVENÇÕES SOCIAIS	17.000			
3.3.50.43.00.00 0 2 089	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000			
3.3.50.43.00.00 0 2 098	SUBVENÇÕES SOCIAIS	117.000			
3.3.50.43.00.00 0 2 099	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000			
3.3.50.43.00.00 3 2 772	SUBVENÇÕES SOCIAIS	56.000			
3.3.50.43.00.00 3 2 774	SUBVENÇÕES SOCIAIS	120.000			
3.3.50.43.00.00 3 2 778	SUBVENÇÕES SOCIAIS	222.000			
3.3.50.43.00.00 3 2 779	SUBVENÇÕES SOCIAIS	494.000			
3.3.50.43.00.00 3 2 780	SUBVENÇÕES SOCIAIS	98.000			
3.3.50.43.00.00 3 2 781	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.000			
3.3.50.43.00.00 3 2 785	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.000			
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.356.464.000		
3.3.90.14.00.00 0 1 001	DIÁRIAS - CIVIL	130.000			
3.3.90.30.00.00 0 1 000	MATERIAL DE CONSUMO	57.067.000			
3.3.90.30.00.00 0 1 001	MATERIAL DE CONSUMO	8.048.000			
3.3.90.30.00.00 0 1 030	MATERIAL DE CONSUMO	100.000			
3.3.90.30.00.00 0 1 050	MATERIAL DE CONSUMO	1.960.000			
3.3.90.30.00.00 0 1 103	MATERIAL DE CONSUMO	600.000			
3.3.90.30.00.00 0 1 104	MATERIAL DE CONSUMO	3.431.000			
3.3.90.30.00.00 0 1 303	MATERIAL DE CONSUMO	814.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 015	MATERIAL DE CONSUMO	3.434.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 025	MATERIAL DE CONSUMO	31.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 026	MATERIAL DE CONSUMO	10.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 028	MATERIAL DE CONSUMO	7.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 076	MATERIAL DE CONSUMO	15.000			

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.30.00.00 0 2 078	MATERIAL DE CONSUMO	144.700.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 079	MATERIAL DE CONSUMO	28.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 080	MATERIAL DE CONSUMO	280.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 081	MATERIAL DE CONSUMO	106.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 082	MATERIAL DE CONSUMO	270.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 083	MATERIAL DE CONSUMO	50.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 086	MATERIAL DE CONSUMO	720.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 087	MATERIAL DE CONSUMO	1.993.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 088	MATERIAL DE CONSUMO	220.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 089	MATERIAL DE CONSUMO	17.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 090	MATERIAL DE CONSUMO	2.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 098	MATERIAL DE CONSUMO	36.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 099	MATERIAL DE CONSUMO	250.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 302	MATERIAL DE CONSUMO	197.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 306	MATERIAL DE CONSUMO	4.048.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 307	MATERIAL DE CONSUMO	4.959.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 308	MATERIAL DE CONSUMO	159.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 337	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000			
3.3.90.30.00.00 0 6 306	MATERIAL DE CONSUMO	3.200.000			
3.3.90.30.00.00 3 1 110	MATERIAL DE CONSUMO	4.500.000			
3.3.90.30.00.00 3 1 113	MATERIAL DE CONSUMO	800.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 321	MATERIAL DE CONSUMO	3.790.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 334	MATERIAL DE CONSUMO	1.614.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 336	MATERIAL DE CONSUMO	327.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 338	MATERIAL DE CONSUMO	215.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 340	MATERIAL DE CONSUMO	190.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 342	MATERIAL DE CONSUMO	140.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 343	MATERIAL DE CONSUMO	38.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 361	MATERIAL DE CONSUMO	175.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 363	MATERIAL DE CONSUMO	1.213.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 711	MATERIAL DE CONSUMO	10.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 774	MATERIAL DE CONSUMO	195.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 777	MATERIAL DE CONSUMO	2.171.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 778	MATERIAL DE CONSUMO	519.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 781	MATERIAL DE CONSUMO	104.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 783	MATERIAL DE CONSUMO	5.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 785	MATERIAL DE CONSUMO	80.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 786	MATERIAL DE CONSUMO	15.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 792	MATERIAL DE CONSUMO	10.000			
3.3.90.30.00.00 3 6 334	MATERIAL DE CONSUMO	322.000			
3.3.90.30.00.00 3 6 361	MATERIAL DE CONSUMO	36.000			
3.3.90.30.00.00 3 6 363	MATERIAL DE CONSUMO	87.000			
3.3.90.31.00.00 0 1 000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	94.000			
3.3.90.31.00.00 0 1 001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	128.000			
3.3.90.31.00.00 0 1 104	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000			
3.3.90.31.00.00 0 2 099	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000			
3.3.90.32.00.00 0 1 000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	129.000			
3.3.90.32.00.00 0 1 001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.411.000			
3.3.90.32.00.00 0 1 104	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000			
3.3.90.32.00.00 0 2 079	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000			
3.3.90.32.00.00 0 2 080	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000			
3.3.90.32.00.00 0 2 087	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	926.000			
3.3.90.32.00.00 0 2 089	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000			
3.3.90.32.00.00 0 2 098	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000			

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.32.00.00 0 2 099	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000			
3.3.90.32.00.00 0 2 306	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.074.000			
3.3.90.32.00.00 0 2 307	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.735.000			
3.3.90.32.00.00 3 2 336	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000			
3.3.90.32.00.00 3 2 337	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000.000			
3.3.90.32.00.00 3 2 785	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000			
3.3.90.32.00.00 3 6 336	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.000			
3.3.90.33.00.00 0 1 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.255.000			
3.3.90.33.00.00 0 1 001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.009.000			
3.3.90.33.00.00 0 1 103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	770.000			
3.3.90.33.00.00 0 1 104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	413.000			
3.3.90.33.00.00 0 1 107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.575.000			
3.3.90.33.00.00 0 1 303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	496.000			
3.3.90.33.00.00 0 2 015	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000			
3.3.90.33.00.00 0 2 025	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.000			
3.3.90.33.00.00 0 2 026	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000			
3.3.90.33.00.00 0 2 028	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000			
3.3.90.33.00.00 0 2 078	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000			
3.3.90.33.00.00 0 2 079	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000			
3.3.90.33.00.00 0 2 080	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	51.000			
3.3.90.33.00.00 0 2 081	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.000			
3.3.90.33.00.00 0 2 082	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	63.000			
3.3.90.33.00.00 0 2 098	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000			
3.3.90.33.00.00 0 2 099	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000			
3.3.90.33.00.00 0 2 302	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000			
3.3.90.33.00.00 0 2 306	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	480.000			
3.3.90.33.00.00 0 2 307	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000			
3.3.90.33.00.00 0 2 308	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	83.000			
3.3.90.33.00.00 3 2 334	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33.000			
3.3.90.33.00.00 3 2 336	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000			
3.3.90.33.00.00 3 2 337	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.000			
3.3.90.33.00.00 3 2 338	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.000			
3.3.90.33.00.00 3 2 361	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000			
3.3.90.33.00.00 3 2 783	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000			
3.3.90.35.00.00 0 1 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	677.000			
3.3.90.35.00.00 0 1 001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	915.000			
3.3.90.35.00.00 0 1 104	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	115.000			
3.3.90.35.00.00 0 2 015	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000			
3.3.90.35.00.00 0 2 028	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000			
3.3.90.35.00.00 0 2 078	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000			
3.3.90.35.00.00 0 2 079	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	42.000			
3.3.90.35.00.00 0 2 080	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	63.000			
3.3.90.35.00.00 0 2 081	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	58.000			
3.3.90.35.00.00 0 2 087	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000			
3.3.90.35.00.00 0 2 088	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000			
3.3.90.35.00.00 0 2 089	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000			
3.3.90.35.00.00 0 2 098	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000			
3.3.90.35.00.00 0 2 099	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000			
3.3.90.35.00.00 0 2 302	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000			
3.3.90.35.00.00 0 2 307	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	400.000			
3.3.90.35.00.00 0 2 308	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000			
3.3.90.35.00.00 3 2 330	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000			
3.3.90.35.00.00 3 2 741	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000			
3.3.90.35.00.00 3 2 785	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000			
3.3.90.36.00.00 0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.668.000			

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.36.00.00 0 1 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.785.000			
3.3.90.36.00.00 0 1 102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000			
3.3.90.36.00.00 0 1 104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.115.000			
3.3.90.36.00.00 0 1 107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000			
3.3.90.36.00.00 0 1 303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 026	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 029	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 078	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 079	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 080	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	198.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 081	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	409.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 082	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	74.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 085	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 087	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	107.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 088	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 089	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 090	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 098	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 099	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 302	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 306	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.678.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 307	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	562.000			
3.3.90.36.00.00 3 2 330	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450.000			
3.3.90.36.00.00 3 2 334	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000			
3.3.90.36.00.00 3 2 336	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.000			
3.3.90.36.00.00 3 2 337	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000			
3.3.90.36.00.00 3 2 741	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000			
3.3.90.36.00.00 3 2 774	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000			
3.3.90.36.00.00 3 2 775	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000			
3.3.90.36.00.00 3 2 778	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104.000			
3.3.90.36.00.00 3 2 781	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000			
3.3.90.36.00.00 3 2 783	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000			

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.36.00.00 3 2 785	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000			
3.3.90.37.00.00 0 1 000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	66.960.000			
3.3.90.37.00.00 0 1 001	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.235.000			
3.3.90.37.00.00 0 1 102	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.140.000			
3.3.90.37.00.00 0 1 103	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.271.000			
3.3.90.37.00.00 0 1 104	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.459.000			
3.3.90.37.00.00 0 1 107	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.742.000			
3.3.90.37.00.00 0 2 015	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	360.000			
3.3.90.37.00.00 0 2 026	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000			
3.3.90.37.00.00 0 2 029	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	12.000			
3.3.90.37.00.00 0 2 079	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	70.000			
3.3.90.37.00.00 0 2 080	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.000			
3.3.90.37.00.00 0 2 082	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	44.000			
3.3.90.37.00.00 0 2 086	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000			
3.3.90.37.00.00 0 2 089	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000			
3.3.90.37.00.00 0 2 098	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000			
3.3.90.37.00.00 0 2 099	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	13.000			
3.3.90.37.00.00 0 2 306	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.375.000			
3.3.90.37.00.00 0 3 000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.730.000			
3.3.90.37.00.00 0 3 102	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	600.000			
3.3.90.37.00.00 3 2 337	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000.000			
3.3.90.37.00.00 3 2 785	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000			
3.3.90.39.00.00 0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99.147.000			
3.3.90.39.00.00 0 1 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.555.000			
3.3.90.39.00.00 0 1 050	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.940.000			
3.3.90.39.00.00 0 1 102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.120.000			
3.3.90.39.00.00 0 1 103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.069.000			
3.3.90.39.00.00 0 1 104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.695.000			
3.3.90.39.00.00 0 1 107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.783.000			
3.3.90.39.00.00 0 1 303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.903.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.210.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 025	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	446.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 026	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 029	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	149.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 078	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	364.630.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 079	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 080	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	509.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 081	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	336.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 082	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	604.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 083	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 084	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900.000			

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.39.00.00 0 2 085	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.696.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 086	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.360.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 087	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.535.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 088	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 089	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 090	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 098	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 099	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	625.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 301	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.500.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 302	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.667.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 306	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	177.719.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 307	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.581.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 308	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	658.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 337	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	778.000			
3.3.90.39.00.00 0 3 303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	815.000			
3.3.90.39.00.00 0 6 302	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.165.000			
3.3.90.39.00.00 3 1 114	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650.000			
3.3.90.39.00.00 3 1 905	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 321	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 330	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	537.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 334	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	233.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 336	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 337	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 338	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 342	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 343	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 361	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	244.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 362	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.900.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 711	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 741	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 774	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 775	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 777	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	761.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 778	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	153.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 781	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.000			

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.39.00.00 3 2 782	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 783	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 785	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 786	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 792	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000			
3.3.90.39.00.00 3 6 338	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000			
3.3.90.47.00.00 0 1 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.862.000			
3.3.90.47.00.00 0 1 001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.934.000			
3.3.90.47.00.00 0 1 104	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	190.000			
3.3.90.47.00.00 0 1 303	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500.000			
3.3.90.47.00.00 0 2 015	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.000			
3.3.90.47.00.00 0 2 025	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	386.000			
3.3.90.47.00.00 0 2 026	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000			
3.3.90.47.00.00 0 2 028	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.000			
3.3.90.47.00.00 0 2 029	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000			
3.3.90.47.00.00 0 2 078	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000			
3.3.90.47.00.00 0 2 079	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.000			
3.3.90.47.00.00 0 2 080	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21.000			
3.3.90.47.00.00 0 2 081	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	123.000			
3.3.90.47.00.00 0 2 082	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	54.000			
3.3.90.47.00.00 0 2 085	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	108.000			
3.3.90.47.00.00 0 2 087	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000			
3.3.90.47.00.00 0 2 089	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000			
3.3.90.47.00.00 0 2 090	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000			
3.3.90.47.00.00 0 2 098	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000			
3.3.90.47.00.00 0 2 099	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000			
3.3.90.48.00.00 0 1 001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	78.000			
3.3.90.48.00.00 0 2 098	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000			
3.3.90.48.00.00 3 2 773	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.796.000			
3.3.90.48.00.00 3 2 776	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	596.000			
3.3.90.91.00.00 0 1 000	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.732.000			
3.3.90.91.00.00 0 1 001	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.000			
3.3.90.92.00.00 0 1 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	795.000			
3.3.90.92.00.00 0 1 001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	114.000			
3.3.90.92.00.00 0 1 050	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000			
3.3.90.92.00.00 0 1 104	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	420.000			
3.3.90.92.00.00 0 2 015	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.000			
3.3.90.92.00.00 0 2 078	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000.000			
3.3.90.92.00.00 0 2 082	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.3.90.92.00.00 0 2 083	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
3.3.90.92.00.00 0 2 085	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
3.3.90.92.00.00 0 2 086	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
3.3.90.92.00.00 0 2 088	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
3.3.90.92.00.00 0 2 089	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000			
3.3.90.92.00.00 0 2 098	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.3.90.92.00.00 0 2 099	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000			
3.3.90.92.00.00 0 2 306	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000			
3.3.90.92.00.00 0 3 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	202.000			
3.3.90.92.00.00 0 3 103	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	610.000			
3.3.90.92.00.00 0 3 303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000			

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.92.00.00	0 6 301	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200.000			
3.3.90.92.00.00	0 6 306	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.626.000			
3.3.90.92.00.00	3 2 711	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.3.90.92.00.00	3 2 741	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000			
3.3.90.92.00.00	3 2 772	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.3.90.92.00.00	3 2 773	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.3.90.92.00.00	3 2 774	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.3.90.92.00.00	3 2 775	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.3.90.92.00.00	3 2 776	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.3.90.92.00.00	3 2 777	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000			
3.3.90.92.00.00	3 2 778	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000			
3.3.90.92.00.00	3 2 779	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000			
3.3.90.92.00.00	3 2 780	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000			
3.3.90.92.00.00	3 2 781	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000			
3.3.90.92.00.00	3 2 782	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.3.90.92.00.00	3 2 783	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.3.90.92.00.00	3 2 785	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000			
3.3.90.92.00.00	3 2 792	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.3.90.93.00.00	0 1 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000.000			
3.3.90.93.00.00	0 1 001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.000			
3.3.90.93.00.00	0 2 015	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	120.000			
3.3.90.93.00.00	0 2 082	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000			
3.3.90.93.00.00	0 2 087	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000			
3.3.90.93.00.00	0 2 089	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000			
3.3.90.93.00.00	0 2 098	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			
3.3.90.93.00.00	0 2 099	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000			
3.3.90.93.00.00	3 2 711	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			
3.3.90.93.00.00	3 2 741	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			
3.3.90.93.00.00	3 2 772	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			
3.3.90.93.00.00	3 2 773	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			
3.3.90.93.00.00	3 2 774	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000			
3.3.90.93.00.00	3 2 775	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			
3.3.90.93.00.00	3 2 776	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			
3.3.90.93.00.00	3 2 777	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	53.000			
3.3.90.93.00.00	3 2 778	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000			
3.3.90.93.00.00	3 2 779	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000			
3.3.90.93.00.00	3 2 780	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000			
3.3.90.93.00.00	3 2 781	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000			
3.3.90.93.00.00	3 2 782	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			
3.3.90.93.00.00	3 2 783	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			
3.3.90.93.00.00	3 2 785	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000			
3.3.90.93.00.00	3 2 792	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				323.477.000
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			283.292.000	
4.4.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		100.000		
4.4.20.93.00.00	0 1 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000			
4.4.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100.000		
4.4.30.93.00.00	0 1 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000			
4.4.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.059.000		
4.4.50.42.00.00	0 1 001	AUXÍLIOS	63.000			
4.4.50.42.00.00	0 2 076	AUXÍLIOS	29.000			
4.4.50.42.00.00	0 2 089	AUXÍLIOS	450.000			
4.4.50.42.00.00	0 2 098	AUXÍLIOS	40.000			
4.4.50.42.00.00	0 2 099	AUXÍLIOS	2.000			
4.4.50.42.00.00	3 2 785	AUXÍLIOS	400.000			

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.50.42.00.00 3 2 788	AUXÍLIOS	15.000			
4.4.50.42.00.00 3 2 790	AUXÍLIOS	30.000			
4.4.50.42.00.00 3 2 791	AUXÍLIOS	30.000			
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		282.033.000		
4.4.90.39.00.00 0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.450.000			
4.4.90.51.00.00 0 1 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	53.894.000			
4.4.90.51.00.00 0 1 001	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.077.000			
4.4.90.51.00.00 0 1 030	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.800.000			
4.4.90.51.00.00 0 1 060	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.300.000			
4.4.90.51.00.00 0 1 104	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.960.000			
4.4.90.51.00.00 0 1 303	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.016.000			
4.4.90.51.00.00 0 2 015	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.850.000			
4.4.90.51.00.00 0 2 078	OBRAS E INSTALAÇÕES	540.000			
4.4.90.51.00.00 0 2 079	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000			
4.4.90.51.00.00 0 2 085	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100.000			
4.4.90.51.00.00 0 2 086	OBRAS E INSTALAÇÕES	170.000			
4.4.90.51.00.00 0 2 306	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.130.000			
4.4.90.51.00.00 0 2 307	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.200.000			
4.4.90.51.00.00 2 1 602	OBRAS E INSTALAÇÕES	116.000.000			
4.4.90.51.00.00 3 1 603	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000.000			
4.4.90.51.00.00 3 1 784	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000			
4.4.90.51.00.00 3 1 793	OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000			
4.4.90.51.00.00 3 1 794	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000			
4.4.90.51.00.00 3 1 906	OBRAS E INSTALAÇÕES	720.000			
4.4.90.51.00.00 3 2 330	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000			
4.4.90.51.00.00 3 6 320	OBRAS E INSTALAÇÕES	470.000			
4.4.90.52.00.00 0 1 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.646.000			
4.4.90.52.00.00 0 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	680.000			
4.4.90.52.00.00 0 1 104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.470.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 015	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	410.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 025	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 028	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 029	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	137.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 079	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 080	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 081	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 082	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 083	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 086	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 087	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.504.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 088	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 089	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 098	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 099	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 302	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	616.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 306	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 307	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	815.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000			
4.4.90.52.00.00 3 1 114	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000			
4.4.90.52.00.00 3 1 793	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000			
4.4.90.52.00.00 3 2 321	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000			
4.4.90.52.00.00 3 2 330	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.763.000			
4.4.90.52.00.00 3 2 334	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	293.000			
4.4.90.52.00.00 3 2 336	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	149.000			
4.4.90.52.00.00 3 2 338	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	141.000			
4.4.90.52.00.00 3 2 341	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000			

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.90.52.00.00 3 2 343	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.000			
4.4.90.52.00.00 3 2 361	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000			
4.4.90.52.00.00 3 2 711	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000			
4.4.90.52.00.00 3 2 785	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000			
4.4.90.52.00.00 3 2 792	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000			
4.4.90.52.00.00 3 6 321	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	355.000			
4.4.90.61.00.00 0 1 000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	400.000			
4.4.90.61.00.00 0 1 104	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	900.000			
4.4.90.61.00.00 0 1 303	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000			
4.4.90.61.00.00 0 1 501	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000			
4.4.90.61.00.00 0 2 085	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	180.000			
4.4.90.61.00.00 0 2 307	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	598.000			
4.4.90.91.00.00 0 1 000	SENTENÇAS JUDICIAIS	17.915.000			
4.4.90.91.00.00 0 1 001	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000			
4.4.90.92.00.00 0 1 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
4.4.90.92.00.00 0 1 001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.000			
4.4.90.92.00.00 0 1 104	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
4.4.90.92.00.00 0 2 306	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
4.4.90.92.00.00 0 2 307	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000			
4.4.90.92.00.00 0 3 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000			
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			7.000.000	
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000.000		
4.5.90.65.00.00 0 1 000	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	7.000.000			
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			33.185.000	
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.185.000		
4.6.90.71.00.00 0 1 000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	33.185.000			
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				24.954.000
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			24.954.000	
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		24.954.000		
9.9.99.99.99.00 0 9 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.954.000			
	DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA				(-) 119.348.000
Total					**2.404.573.000**

Programa de Trabalho do Governo

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas Por Operações Especiais, Projetos e Atividades

R$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01	LEGISLATIVA		1.300.000	52.700.000	54.000.000
01031	Ação Legislativa		1.300.000	52.700.000	54.000.000
010310083	PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL		1.300.000	52.700.000	54.000.000
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA		107.000	12.747.000	12.854.000
03062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		100.000	6.994.000	7.094.000
030620080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA		100.000	6.994.000	7.094.000
03092	Representação Judicial e Extrajudicial		7.000	5.753.000	5.760.000
030920080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA		7.000	5.753.000	5.760.000
04	ADMINISTRAÇÃO	372.000	2.973.000	196.644.000	199.989.000
04121	Planejamento e Orçamento			1.165.000	1.165.000
041210080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.165.000	1.165.000
04122	Administração Geral	372.000	2.903.000	126.341.000	129.616.000
041220067	PROGRAMA CINTURÃO DA BOA VIZINHANÇA			220.000	220.000
041220068	PROGRAMA CURITIBA METROPOLITANA		50.000	4.381.000	4.431.000
041220078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA			15.649.000	15.649.000
041220079	PROGRAMA GOVERNANÇA PÚBLICA		44.000	5.239.000	5.283.000
041220080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	372.000	2.109.000	95.924.000	98.405.000
041220082	PROGRAMA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		700.000	4.928.000	5.628.000
04123	Administração Financeira			1.309.000	1.309.000
041230080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.309.000	1.309.000
04124	Controle Interno			2.967.000	2.967.000
041240080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			2.967.000	2.967.000
04125	Normatização e Fiscalização			10.709.000	10.709.000
041250080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			10.709.000	10.709.000
04126	Tecnologia da Informação		20.000	24.329.000	24.349.000
041260080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA		20.000	24.329.000	24.349.000
04128	Formação de Recursos Humanos			1.705.000	1.705.000
041280079	PROGRAMA GOVERNANÇA PÚBLICA			1.705.000	1.705.000
04129	Administração de Receitas			17.997.000	17.997.000
041290080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			17.997.000	17.997.000
04131	Comunicação Social		50.000	10.122.000	10.172.000

Programa de Trabalho do Governo

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas Por Operações Especiais, Projetos e Atividades

R$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
041310072	PROGRAMA ORÇAMENTO CIDADÃO		50.000	300.000	350.000
041310080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			9.822.000	9.822.000
05	DEFESA NACIONAL		22.000	379.000	401.000
05153	Defesa Terrestre		22.000	379.000	401.000
051530080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA		22.000	379.000	401.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA		900.000	34.468.000	35.368.000
06181	Policiamento		50.000		50.000
061810050	PROGRAMA SEGURANÇA		50.000		50.000
06182	Defesa Civil		850.000	34.468.000	35.318.000
061820050	PROGRAMA SEGURANÇA		850.000	34.468.000	35.318.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.756.000	73.352.000	75.108.000
08122	Administração Geral		80.000	18.072.000	18.152.000
081220051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL		80.000	18.072.000	18.152.000
08241	Assistência ao Idoso		158.000	2.966.000	3.124.000
082410051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL		158.000	2.966.000	3.124.000
08242	Assistência ao Portador de Deficiência		209.000	2.710.000	2.919.000
082420051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL		209.000	2.710.000	2.919.000
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente		980.000	11.214.000	12.194.000
082430051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL		980.000	11.214.000	12.194.000
08244	Assistência Comunitária		329.000	38.390.000	38.719.000
082440051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL		329.000	11.732.000	12.061.000
082440052	PROGRAMA COMUNIDADE ESCOLA			4.057.000	4.057.000
082440080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			22.601.000	22.601.000
10	SAÚDE		14.396.000	497.175.000	511.571.000
10301	Atenção Básica		14.396.000	244.520.000	258.916.000
103010055	PROGRAMA CURITIBA SAÚDE		14.396.000	244.520.000	258.916.000
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			237.671.000	237.671.000
103020055	PROGRAMA CURITIBA SAÚDE			237.671.000	237.671.000
10304	Vigilância Sanitária			10.284.000	10.284.000
103040055	PROGRAMA CURITIBA SAÚDE			10.284.000	10.284.000
10305	Vigilância Epidemiológica			4.700.000	4.700.000

Programa de Trabalho do Governo

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas Por Operações Especiais, Projetos e Atividades

R$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
103050055	PROGRAMA CURITIBA SAÚDE			4.700.000	4.700.000
11	TRABALHO		305.000	19.850.000	20.155.000
11244	Assistência Comunitária		305.000	6.650.000	6.955.000
112440051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL		305.000	6.650.000	6.955.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			13.200.000	13.200.000
113310048	PROGRAMA CULTURA CURITIBANA			9.000	9.000
113310051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL			5.000	5.000
113310079	PROGRAMA GOVERNANÇA PÚBLICA			5.000	5.000
113310080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			13.181.000	13.181.000
12	EDUCAÇÃO		21.677.000	405.264.000	426.941.000
12361	Ensino Fundamental		10.911.000	323.359.000	334.270.000
123610053	PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO			323.359.000	323.359.000
123610054	PROGRAMA EDUCAÇÃO / EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL		10.911.000		10.911.000
12365	Educação Infantil		10.196.000	81.645.000	91.841.000
123650053	PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO			80.820.000	80.820.000
123650054	PROGRAMA EDUCAÇÃO / EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL		10.196.000	825.000	11.021.000
12367	Educação Especial		570.000	260.000	830.000
123670054	PROGRAMA EDUCAÇÃO / EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL		570.000	260.000	830.000
13	CULTURA		45.000	24.848.000	24.893.000
13122	Administração Geral		45.000	7.464.000	7.509.000
131220048	PROGRAMA CULTURA CURITIBANA		45.000	7.464.000	7.509.000
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural			2.619.000	2.619.000
133910048	PROGRAMA CULTURA CURITIBANA			2.619.000	2.619.000
13392	Difusão Cultural			14.765.000	14.765.000
133920048	PROGRAMA CULTURA CURITIBANA			14.765.000	14.765.000
15	URBANISMO		170.642.000	763.182.000	933.824.000
15122	Administração Geral		122.000	4.088.000	4.210.000
151220078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		122.000	4.088.000	4.210.000
15125	Normatização e Fiscalização		280.000	14.502.000	14.782.000
151250078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA			14.502.000	14.502.000
151250080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA		280.000		280.000

Programa de Trabalho do Governo

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas Por Operações Especiais, Projetos e Atividades

R$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15451	Infra-Estrutura Urbana		164.645.000	67.702.000	232.347.000
154510056	PROGRAMA CIDADE DO CONHECIMENTO		10.000	30.000	40.000
154510057	PROGRAMA SE LIG@ CURITIBA		10.000	30.000	40.000
154510058	PROGRAMA TECNOPARQUE		10.000	30.000	40.000
154510059	PROGRAMA UNIVERSIDADE DA CIDADE			684.000	684.000
154510064	PROGRAMA CIRCULAÇÃO		3.310.000	47.870.000	51.180.000
154510065	PROGRAMA EIXO METROPOLITANO		141.971.000		141.971.000
154510066	PROGRAMA TRANSPORTE COLETIVO		500.000		500.000
154510067	PROGRAMA CINTURÃO DA BOA VIZINHANÇA		10.000	30.000	40.000
154510073	PROGRAMA CURITIBA DO FUTURO		10.000	56.000	66.000
154510074	PROGRAMA MARCO ZERO		10.000	15.000	25.000
154510075	PROGRAMA PERTO DE VOCÊ		15.811.000		15.811.000
154510077	PROGRAMA NOSSO AMBIENTE		2.678.000	12.357.000	15.035.000
154510078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		315.000	6.600.000	6.915.000
15452	Serviços Urbanos		4.960.000	156.100.000	161.060.000
154520075	PROGRAMA PERTO DE VOCÊ		2.258.000	82.652.000	84.910.000
154520077	PROGRAMA NOSSO AMBIENTE		2.000.000	71.063.000	73.063.000
154520078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		702.000	2.385.000	3.087.000
15453	Transportes Coletivos Urbanos		635.000	520.790.000	521.425.000
154530066	PROGRAMA TRANSPORTE COLETIVO		635.000	520.790.000	521.425.000
16	HABITAÇÃO		18.794.000	2.820.000	21.614.000
16482	Habitação Urbana		18.794.000	2.820.000	21.614.000
164820076	PROGRAMA MORO AQUI		18.794.000	2.820.000	21.614.000
18	GESTÃO AMBIENTAL		9.107.000	23.713.000	32.820.000
18541	Preservação e Conservação Ambiental		2.420.000	4.440.000	6.860.000
185410077	PROGRAMA NOSSO AMBIENTE		1.700.000	850.000	2.550.000
185410078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		720.000	3.590.000	4.310.000
18542	Controle Ambiental		5.587.000	13.854.000	19.441.000
185420075	PROGRAMA PERTO DE VOCÊ		5.407.000	9.571.000	14.978.000
185420077	PROGRAMA NOSSO AMBIENTE		180.000	4.283.000	4.463.000
18543	Recuperação de Áreas Degradadas		1.000.000		1.000.000

Programa de Trabalho do Governo

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas Por Operações Especiais, Projetos e Atividades

R$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
185430075	PROGRAMA PERTO DE VOCÊ		1.000.000		1.000.000
18601	Promoção da Produção Vegetal		100.000	5.419.000	5.519.000
186010078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		100.000	5.419.000	5.519.000
22	INDÚSTRIA		1.630.000	116.000	1.746.000
22661	Promoção Industrial		1.630.000	116.000	1.746.000
226610062	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO		1.630.000	116.000	1.746.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		5.662.000	20.430.000	26.092.000
23691	Promoção Comercial			104.000	104.000
236910063	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL			104.000	104.000
23692	Comercialização		5.325.000	17.758.000	23.083.000
236920060	PROGRAMA ABASTECIMENTO ALIMENTAR		5.325.000	17.758.000	23.083.000
23695	Turismo		337.000	2.568.000	2.905.000
236950061	PROGRAMA INCENTIVO AO TURISMO		337.000	2.568.000	2.905.000
27	DESPORTO E LAZER		1.500.000	12.318.000	13.818.000
27122	Administração Geral		71.000	7.330.000	7.401.000
271220049	PROGRAMA ESPORTE E LAZER		71.000	7.330.000	7.401.000
27812	Desporto Comunitário		1.115.000	4.327.000	5.442.000
278120049	PROGRAMA ESPORTE E LAZER		1.115.000	4.327.000	5.442.000
27813	Lazer		314.000	661.000	975.000
278130049	PROGRAMA ESPORTE E LAZER		314.000	661.000	975.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	107.773.000			107.773.000
28841	Refinanciamento da Dívida Interna	2.000.000			2.000.000
288410000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.000.000			2.000.000
28843	Serviço da Dívida Interna	27.478.000			27.478.000
288430000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	27.478.000			27.478.000
28844	Serviço da Dívida Externa	28.200.000			28.200.000
288440000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	28.200.000			28.200.000
28846	Outros Encargos Especiais	50.095.000			50.095.000
288460000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	50.095.000			50.095.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.954.000			24.954.000
99999	Reserva de Contingência	24.954.000			24.954.000

Programa de Trabalho do Governo

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas Por Operações Especiais, Projetos e Atividades

R$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.954.000			24.954.000
	DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			(-) 119.348.000	(-) 119.348.000
Total		133.099.000	250.816.000	2.020.658.000	2.404.573.000

Conforme o Vínculo com os Recursos

Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas

R$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	54.000.000		54.000.000
01031	Ação Legislativa	54.000.000		54.000.000
010310083	PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL	54.000.000		54.000.000
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	12.854.000		12.854.000
03062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	7.094.000		7.094.000
030620080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.094.000		7.094.000
03092	Representação Judicial e Extrajudicial	5.760.000		5.760.000
030920080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.760.000		5.760.000
04	ADMINISTRAÇÃO	199.989.000		199.989.000
04121	Planejamento e Orçamento	1.165.000		1.165.000
041210080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.165.000		1.165.000
04122	Administração Geral	129.616.000		129.616.000
041220067	PROGRAMA CINTURÃO DA BOA VIZINHANÇA	220.000		220.000
041220068	PROGRAMA CURITIBA METROPOLITANA	4.431.000		4.431.000
041220078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	15.649.000		15.649.000
041220079	PROGRAMA GOVERNANÇA PÚBLICA	5.283.000		5.283.000
041220080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	98.405.000		98.405.000
041220082	PROGRAMA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	5.628.000		5.628.000
04123	Administração Financeira	1.309.000		1.309.000
041230080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.309.000		1.309.000
04124	Controle Interno	2.967.000		2.967.000
041240080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.967.000		2.967.000
04125	Normatização e Fiscalização	10.709.000		10.709.000
041250080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.709.000		10.709.000
04126	Tecnologia da Informação	24.349.000		24.349.000
041260080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	24.349.000		24.349.000
04128	Formação de Recursos Humanos	1.705.000		1.705.000
041280079	PROGRAMA GOVERNANÇA PÚBLICA	1.705.000		1.705.000
04129	Administração de Receitas	17.997.000		17.997.000
041290080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	17.997.000		17.997.000
04131	Comunicação Social	10.172.000		10.172.000
041310072	PROGRAMA ORÇAMENTO CIDADÃO	350.000		350.000
041310080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	9.822.000		9.822.000
05	DEFESA NACIONAL	401.000		401.000
05153	Defesa Terrestre	401.000		401.000
051530080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	401.000		401.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA	35.368.000		35.368.000
06181	Policiamento	50.000		50.000
061810050	PROGRAMA SEGURANÇA	50.000		50.000
06182	Defesa Civil	35.318.000		35.318.000
061820050	PROGRAMA SEGURANÇA	35.318.000		35.318.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.108.000		75.108.000
08122	Administração Geral	18.152.000		18.152.000
081220051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	18.152.000		18.152.000

Conforme o Vínculo com os Recursos

Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas

R$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08241	Assistência ao Idoso	3.124.000		3.124.000
082410051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	3.124.000		3.124.000
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	2.919.000		2.919.000
082420051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	2.919.000		2.919.000
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	12.194.000		12.194.000
082430051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	12.194.000		12.194.000
08244	Assistência Comunitária	38.719.000		38.719.000
082440051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	12.061.000		12.061.000
082440052	PROGRAMA COMUNIDADE ESCOLA	4.057.000		4.057.000
082440080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	22.601.000		22.601.000
10	SAÚDE	511.571.000		511.571.000
10301	Atenção Básica	258.916.000		258.916.000
103010055	PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	258.916.000		258.916.000
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	237.671.000		237.671.000
103020055	PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	237.671.000		237.671.000
10304	Vigilância Sanitária	10.284.000		10.284.000
103040055	PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	10.284.000		10.284.000
10305	Vigilância Epidemiológica	4.700.000		4.700.000
103050055	PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	4.700.000		4.700.000
11	TRABALHO	20.155.000		20.155.000
11244	Assistência Comunitária	6.955.000		6.955.000
112440051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	6.955.000		6.955.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.200.000		13.200.000
113310048	PROGRAMA CULTURA CURITIBANA	9.000		9.000
113310051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	5.000		5.000
113310079	PROGRAMA GOVERNANÇA PÚBLICA	5.000		5.000
113310080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	13.181.000		13.181.000
12	EDUCAÇÃO	426.941.000		426.941.000
12361	Ensino Fundamental	334.270.000		334.270.000
123610053	PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	323.359.000		323.359.000
123610054	PROGRAMA EDUCAÇÃO / EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	10.911.000		10.911.000
12365	Educação Infantil	91.841.000		91.841.000
123650053	PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	80.820.000		80.820.000
123650054	PROGRAMA EDUCAÇÃO / EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	11.021.000		11.021.000
12367	Educação Especial	830.000		830.000
123670054	PROGRAMA EDUCAÇÃO / EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	830.000		830.000
13	CULTURA	24.893.000		24.893.000
13122	Administração Geral	7.509.000		7.509.000
131220048	PROGRAMA CULTURA CURITIBANA	7.509.000		7.509.000
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	2.619.000		2.619.000
133910048	PROGRAMA CULTURA CURITIBANA	2.619.000		2.619.000

Conforme o Vínculo com os Recursos

Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas

R$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13392	Difusão Cultural	14.765.000		14.765.000
133920048	PROGRAMA CULTURA CURITIBANA	14.765.000		14.765.000
15	URBANISMO	817.824.000	116.000.000	933.824.000
15122	Administração Geral	4.210.000		4.210.000
151220078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	4.210.000		4.210.000
15125	Normatização e Fiscalização	14.782.000		14.782.000
151250078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	14.502.000		14.502.000
151250080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	280.000		280.000
15451	Infra-Estrutura Urbana	116.347.000	116.000.000	232.347.000
154510056	PROGRAMA CIDADE DO CONHECIMENTO	40.000		40.000
154510057	PROGRAMA SE LIG@ CURITIBA	40.000		40.000
154510058	PROGRAMA TECNOPARQUE	40.000		40.000
154510059	PROGRAMA UNIVERSIDADE DA CIDADE	684.000		684.000
154510064	PROGRAMA CIRCULAÇÃO	51.180.000		51.180.000
154510065	PROGRAMA EIXO METROPOLITANO	25.971.000	116.000.000	141.971.000
154510066	PROGRAMA TRANSPORTE COLETIVO	500.000		500.000
154510067	PROGRAMA CINTURÃO DA BOA VIZINHANÇA	40.000		40.000
154510073	PROGRAMA CURITIBA DO FUTURO	66.000		66.000
154510074	PROGRAMA MARCO ZERO	25.000		25.000
154510075	PROGRAMA PERTO DE VOCÊ	15.811.000		15.811.000
154510077	PROGRAMA NOSSO AMBIENTE	15.035.000		15.035.000
154510078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	6.915.000		6.915.000
15452	Serviços Urbanos	161.060.000		161.060.000
154520075	PROGRAMA PERTO DE VOCÊ	84.910.000		84.910.000
154520077	PROGRAMA NOSSO AMBIENTE	73.063.000		73.063.000
154520078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	3.087.000		3.087.000
15453	Transportes Coletivos Urbanos	521.425.000		521.425.000
154530066	PROGRAMA TRANSPORTE COLETIVO	521.425.000		521.425.000
16	HABITAÇÃO	11.614.000	10.000.000	21.614.000
16482	Habitação Urbana	11.614.000	10.000.000	21.614.000
164820076	PROGRAMA MORO AQUI	11.614.000	10.000.000	21.614.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	32.820.000		32.820.000
18541	Preservação e Conservação Ambiental	6.860.000		6.860.000
185410077	PROGRAMA NOSSO AMBIENTE	2.550.000		2.550.000
185410078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	4.310.000		4.310.000
18542	Controle Ambiental	19.441.000		19.441.000
185420075	PROGRAMA PERTO DE VOCÊ	14.978.000		14.978.000
185420077	PROGRAMA NOSSO AMBIENTE	4.463.000		4.463.000
18543	Recuperação de Áreas Degradadas	1.000.000		1.000.000
185430075	PROGRAMA PERTO DE VOCÊ	1.000.000		1.000.000
18601	Promoção da Produção Vegetal	5.519.000		5.519.000
186010078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	5.519.000		5.519.000
22	INDÚSTRIA	1.746.000		1.746.000
22661	Promoção Industrial	1.746.000		1.746.000

Conforme o Vínculo com os Recursos

Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas

R$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
226610062	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	1.746.000		1.746.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	26.092.000		26.092.000
23691	Promoção Comercial	104.000		104.000
236910063	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	104.000		104.000
23692	Comercialização	23.083.000		23.083.000
236920060	PROGRAMA ABASTECIMENTO ALIMENTAR	23.083.000		23.083.000
23695	Turismo	2.905.000		2.905.000
236950061	PROGRAMA INCENTIVO AO TURISMO	2.905.000		2.905.000
27	DESPORTO E LAZER	13.818.000		13.818.000
27122	Administração Geral	7.401.000		7.401.000
271220049	PROGRAMA ESPORTE E LAZER	7.401.000		7.401.000
27812	Desporto Comunitário	5.442.000		5.442.000
278120049	PROGRAMA ESPORTE E LAZER	5.442.000		5.442.000
27813	Lazer	975.000		975.000
278130049	PROGRAMA ESPORTE E LAZER	975.000		975.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	107.773.000		107.773.000
28841	Refinanciamento da Dívida Interna	2.000.000		2.000.000
288410000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.000.000		2.000.000
28843	Serviço da Dívida Interna	27.478.000		27.478.000
288430000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	27.478.000		27.478.000
28844	Serviço da Dívida Externa	28.200.000		28.200.000
288440000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	28.200.000		28.200.000
28846	Outros Encargos Especiais	50.095.000		50.095.000
288460000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	50.095.000		50.095.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.954.000		24.954.000
99999	Reserva de Contingência	24.954.000		24.954.000
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.954.000		24.954.000
	DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	(-) 119.348.000		(-) 119.348.000
Total		2.278.573.000	126.000.000	2.404.573.000

Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções

R$ 1,00

Órgão	LEGISLATIVA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	54.000.000				
02000 - GOVERNO MUNICIPAL			35.865.000	401.000	
03000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		10.434.000			
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			11.730.000		
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			33.783.000		
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS			25.827.000		
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			31.748.000		
08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO					
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			11.556.000		
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			9.872.000		
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO					
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER					
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL					35.368.000
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS			4.651.000		
16000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			3.620.000		
24000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
25000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA			5.366.000		
26000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			6.988.000		
27000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO					
28000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA					
29000 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL					
30000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA					
31000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
32000 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA					
33000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
34000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
35000 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE					
36000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA					
37000 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE					
38000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
39000 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS					
40000 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA		2.420.000			
41000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
42000 - INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA			18.983.000		
43000 - INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA					
DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA					
TOTAIS	54.000.000	12.854.000	199.989.000	401.000	35.368.000

Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções

R$ 1,00

Órgão	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA
01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA					
02000 - GOVERNO MUNICIPAL					
03000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL					
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	22.601.000		13.169.000		
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO					
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	4.057.000			414.741.000	
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO					
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER					
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL					
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS					
16000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
24000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
25000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA			12.000		
26000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			5.000		
27000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO					
28000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA			9.000		19.443.000
29000 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	21.375.000		5.000		
30000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA					
31000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
32000 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA					
33000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		504.471.000			
34000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
35000 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE	2.380.000				
36000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA					3.020.000
37000 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE	320.000				
38000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.125.000		6.955.000		
39000 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS	250.000				
40000 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA					
41000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
42000 - INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA		7.100.000		12.200.000	
43000 - INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA					2.430.000
DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA					
TOTAIS	75.108.000	511.571.000	20.155.000	426.941.000	24.893.000

Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções

R$ 1,00

Órgão	URBANISMO	HABITAÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS
01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA					
02000 - GOVERNO MUNICIPAL					
03000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL					
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS					
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO					20.683.000
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	91.185.000		16.142.000		
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	232.742.000	12.514.000	15.978.000		
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO	14.782.000				
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER					
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL					
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS					
16000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	500.000	5.000.000		1.500.000	
24000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
25000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA	12.130.000				
26000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
27000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO					2.905.000
28000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA					
29000 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL					
30000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA	582.485.000				
31000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		4.100.000			
32000 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA					2.400.000
33000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
34000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			700.000		
35000 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE					
36000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA					
37000 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE					
38000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
39000 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS					
40000 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA					
41000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				246.000	104.000
42000 - INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA					
43000 - INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA					
DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA					
TOTAIS	933.824.000	21.614.000	32.820.000	1.746.000	26.092.000

Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções

R$ 1,00

Órgão	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	TOTAL
01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA					54.000.000
02000 - GOVERNO MUNICIPAL					36.266.000
03000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					10.434.000
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL					11.730.000
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					33.783.000
06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS					61.597.000
07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					31.748.000
08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO					20.683.000
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					418.798.000
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					118.883.000
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					271.106.000
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO					14.782.000
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	13.818.000				13.818.000
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL					35.368.000
15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS					4.651.000
16000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		107.440.000			118.060.000
24000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			24.954.000		24.954.000
25000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA		57.000			17.565.000
26000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		135.000			7.128.000
27000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO		20.000			2.925.000
28000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA		41.000			19.493.000
29000 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL		80.000			21.460.000
30000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA					582.485.000
31000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					4.100.000
32000 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA					2.400.000
33000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					504.471.000
34000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					700.000
35000 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE					2.380.000
36000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA					3.020.000
37000 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE					320.000
38000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					31.080.000
39000 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS					250.000
40000 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA					2.420.000
41000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					350.000
42000 - INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA					38.283.000
43000 - INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA					2.430.000
DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA				(119.348.000)	(119.348.000)
TOTAIS	13.818.000	107.773.000	24.954.000	(119.348.000)	2.404.573.000

Despesa por Programas de Governo Conforme a Categoria Econômica

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
0000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	56.468.000	51.305.000	107.773.000
0048	PROGRAMA CULTURA CURITIBANA	24.857.000	45.000	24.902.000
0049	PROGRAMA ESPORTE E LAZER	12.318.000	1.500.000	13.818.000
0050	PROGRAMA SEGURANÇA	34.468.000	900.000	35.368.000
0051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	53.349.000	2.061.000	55.410.000
0052	PROGRAMA COMUNIDADE ESCOLA	4.057.000		4.057.000
0053	PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	404.179.000		404.179.000
0054	PROGRAMA EDUCAÇÃO / EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	1.085.000	21.677.000	22.762.000
0055	PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	497.175.000	14.396.000	511.571.000
0056	PROGRAMA CIDADE DO CONHECIMENTO	30.000	10.000	40.000
0057	PROGRAMA SE LIG@ CURITIBA	30.000	10.000	40.000
0058	PROGRAMA TECNOPARQUE	30.000	10.000	40.000
0059	PROGRAMA UNIVERSIDADE DA CIDADE	684.000		684.000
0060	PROGRAMA ABASTECIMENTO ALIMENTAR	17.758.000	5.325.000	23.083.000
0061	PROGRAMA INCENTIVO AO TURISMO	2.568.000	337.000	2.905.000
0062	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	116.000	1.630.000	1.746.000
0063	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	104.000		104.000
0064	PROGRAMA CIRCULAÇÃO	47.870.000	3.310.000	51.180.000
0065	PROGRAMA EIXO METROPOLITANO		141.971.000	141.971.000
0066	PROGRAMA TRANSPORTE COLETIVO	520.790.000	1.135.000	521.925.000
0067	PROGRAMA CINTURÃO DA BOA VIZINHANÇA	250.000	10.000	260.000
0068	PROGRAMA CURITIBA METROPOLITANA	4.381.000	50.000	4.431.000
0072	PROGRAMA ORÇAMENTO CIDADÃO	300.000	50.000	350.000
0073	PROGRAMA CURITIBA DO FUTURO	36.000	30.000	66.000
0074	PROGRAMA MARCO ZERO	15.000	10.000	25.000
0075	PROGRAMA PERTO DE VOCÊ	70.773.000	45.926.000	116.699.000
0076	PROGRAMA MORO AQUI	3.134.000	18.480.000	21.614.000
0077	PROGRAMA NOSSO AMBIENTE	88.553.000	6.558.000	95.111.000
0078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	52.233.000	1.959.000	54.192.000
0079	PROGRAMA GOVERNANÇA PÚBLICA	6.949.000	44.000	6.993.000
0080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	213.302.000	2.738.000	216.040.000
0082	PROGRAMA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	4.928.000	700.000	5.628.000
0083	PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL	52.700.000	1.300.000	54.000.000
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			24.954.000
	DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	(-) 119.348.000		(-) 119.348.000
Total		2.056.142.000	323.477.000	2.404.573.000

Despesa por Programas de Governo conforme a Composição de Recursos

R$ 1,00

Código	Especificação	Livres	Específicos	Total
0000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	107.615.000	158.000	107.773.000
0048	PROGRAMA CULTURA CURITIBANA	21.970.000	2.932.000	24.902.000
0049	PROGRAMA ESPORTE E LAZER	12.618.000	1.200.000	13.818.000
0050	PROGRAMA SEGURANÇA	30.868.000	4.500.000	35.368.000
0051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	40.250.000	15.160.000	55.410.000
0052	PROGRAMA COMUNIDADE ESCOLA	4.057.000		4.057.000
0053	PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	32.958.000	371.221.000	404.179.000
0054	PROGRAMA EDUCAÇÃO / EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	2.397.000	20.365.000	22.762.000
0055	PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	82.000	511.489.000	511.571.000
0056	PROGRAMA CIDADE DO CONHECIMENTO	40.000		40.000
0057	PROGRAMA SE LIG@ CURITIBA	40.000		40.000
0058	PROGRAMA TECNOPARQUE	40.000		40.000
0059	PROGRAMA UNIVERSIDADE DA CIDADE	84.000	600.000	684.000
0060	PROGRAMA ABASTECIMENTO ALIMENTAR	17.183.000	5.900.000	23.083.000
0061	PROGRAMA INCENTIVO AO TURISMO	2.565.000	340.000	2.905.000
0062	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	1.508.000	238.000	1.746.000
0063	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	2.000	102.000	104.000
0064	PROGRAMA CIRCULAÇÃO	610.000	50.570.000	51.180.000
0065	PROGRAMA EIXO METROPOLITANO	20.971.000	121.000.000	141.971.000
0066	PROGRAMA TRANSPORTE COLETIVO	595.000	521.330.000	521.925.000
0067	PROGRAMA CINTURÃO DA BOA VIZINHANÇA	260.000		260.000
0068	PROGRAMA CURITIBA METROPOLITANA	4.031.000	400.000	4.431.000
0072	PROGRAMA ORÇAMENTO CIDADÃO	350.000		350.000
0073	PROGRAMA CURITIBA DO FUTURO	66.000		66.000
0074	PROGRAMA MARCO ZERO	25.000		25.000
0075	PROGRAMA PERTO DE VOCÊ	83.269.000	33.430.000	116.699.000
0076	PROGRAMA MORO AQUI	6.204.000	15.410.000	21.614.000
0077	PROGRAMA NOSSO AMBIENTE	92.671.000	2.440.000	95.111.000
0078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	50.482.000	3.710.000	54.192.000
0079	PROGRAMA GOVERNANÇA PÚBLICA	5.613.000	1.380.000	6.993.000
0080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	193.210.000	22.830.000	216.040.000
0082	PROGRAMA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	5.058.000	570.000	5.628.000
0083	PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL	51.600.000	2.400.000	54.000.000
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		24.954.000	24.954.000
	DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	(-) 12.033.000	(-) 107.315.000	(-) 119.348.000
Total		777.259.000	1.627.314.000	2.404.573.000

Despesa segundo Fontes de Recursos e Programas de Governo

R$ 1,00

Fontes de Recursos	Valor	Programas de Governo	Valor
000 - Recursos Ordinários (Livres)	623.211.000	0000 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	107.440.000
		0049 - PROGRAMA ESPORTE E LAZER	12.618.000
		0050 - PROGRAMA SEGURANÇA	30.868.000
		0052 - PROGRAMA COMUNIDADE ESCOLA	4.057.000
		0053 - PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	20.758.000
		0054 - PROGRAMA EDUCAÇÃO / EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	2.397.000
		0060 - PROGRAMA ABASTECIMENTO ALIMENTAR	17.183.000
		0062 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	1.500.000
		0065 - PROGRAMA EIXO METROPOLITANO	20.971.000
		0066 - PROGRAMA TRANSPORTE COLETIVO	550.000
		0067 - PROGRAMA CINTURÃO DA BOA VIZINHANÇA	220.000
		0068 - PROGRAMA CURITIBA METROPOLITANA	4.031.000
		0072 - PROGRAMA ORÇAMENTO CIDADÃO	350.000
		0075 - PROGRAMA PERTO DE VOCÊ	83.269.000
		0076 - PROGRAMA MORO AQUI	6.204.000
		0077 - PROGRAMA NOSSO AMBIENTE	92.671.000
		0078 - PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	40.007.000
		0080 - PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	173.059.000
		0082 - PROGRAMA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	5.058.000
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	166.081.000	0000 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	175.000
		0048 - PROGRAMA CULTURA CURITIBANA	21.970.000
		0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	40.250.000

Despesa segundo Fontes de Recursos e Programas de Governo

R$ 1,00

Fontes de Recursos	Valor	Programas de Governo	Valor
		0053 - PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	12.200.000
		0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	82.000
		0056 - PROGRAMA CIDADE DO CONHECIMENTO	40.000
		0057 - PROGRAMA SE LIG@ CURITIBA	40.000
		0058 - PROGRAMA TECNOPARQUE	40.000
		0059 - PROGRAMA UNIVERSIDADE DA CIDADE	84.000
		0061 - PROGRAMA INCENTIVO AO TURISMO	2.565.000
		0062 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	8.000
		0063 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	2.000
		0064 - PROGRAMA CIRCULAÇÃO	610.000
		0066 - PROGRAMA TRANSPORTE COLETIVO	45.000
		0067 - PROGRAMA CINTURÃO DA BOA VIZINHANÇA	40.000
		0073 - PROGRAMA CURITIBA DO FUTURO	66.000
		0074 - PROGRAMA MARCO ZERO	25.000
		0078 - PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	10.475.000
		0079 - PROGRAMA GOVERNANÇA PÚBLICA	5.613.000
		0080 - PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.151.000
		0083 - PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL	51.600.000
015 - Resultantes da Gerência Descentralizada do Trânsito	55.000.000	0064 - PROGRAMA CIRCULAÇÃO	50.000.000
		0065 - PROGRAMA EIXO METROPOLITANO	5.000.000
025 - Instituto Curitiba de Informática	2.210.000	0080 - PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.210.000
026 - Instituto Curitiba de Arte e Cultura	170.000	0048 - PROGRAMA CULTURA CURITIBANA	170.000

Despesa segundo Fontes de Recursos e Programas de Governo

R$ 1,00

Fontes de Recursos	Valor	Programas de Governo	Valor
028 - Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Municipio de Curitiba - FEPGM	2.420.000	0080 - PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.420.000
029 - Recursos Próprios do Instituto Municpal de Turismo	340.000	0061 - PROGRAMA INCENTIVO AO TURISMO	340.000
030 - Royalties e Outras Compensações Financeiras não Previdenciárias	1.900.000	0075 - PROGRAMA PERTO DE VOCÊ	1.800.000
		0078 - PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	100.000
040 - Regime Próprio de Previdência Social	107.315.000	0048 - PROGRAMA CULTURA CURITIBANA	1.600.000
		0049 - PROGRAMA ESPORTE E LAZER	1.200.000
		0050 - PROGRAMA SEGURANÇA	4.500.000
		0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	1.600.000
		0053 - PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	43.315.000
		0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	25.000.000
		0060 - PROGRAMA ABASTECIMENTO ALIMENTAR	1.200.000
		0068 - PROGRAMA CURITIBA METROPOLITANA	400.000
		0075 - PROGRAMA PERTO DE VOCÊ	2.330.000
		0077 - PROGRAMA NOSSO AMBIENTE	1.740.000
		0078 - PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	2.960.000
		0079 - PROGRAMA GOVERNANÇA PÚBLICA	400.000
		0080 - PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	18.100.000
		0082 - PROGRAMA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	570.000
		0083 - PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.400.000
050 - Contribuição de Iluminação Pública	25.000.000	0075 - PROGRAMA PERTO DE VOCÊ	25.000.000
060 - CIDE (Lei nº 10.866/04, art. 1º B)	4.300.000	0075 - PROGRAMA PERTO DE VOCÊ	4.300.000

Despesa segundo Fontes de Recursos e Programas de Governo

R$ 1,00

Fontes de Recursos	Valor	Programas de Governo	Valor
076 - Recursos Próprios do Fundo Municipal de Prenvenção as Drogas - FUNPRED	170.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	170.000
078 - Recursos do Transporte Municipal de Passageiros	520.000.000	0066 - PROGRAMA TRANSPORTE COLETIVO	520.000.000
079 - Recursos Próprios do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico	340.000	0062 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	238.000
		0063 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	102.000
080 - Recursos Próprios do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba	1.240.000	0059 - PROGRAMA UNIVERSIDADE DA CIDADE	600.000
		0078 - PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	640.000
081 - Recursos Próprios do Instituto Municipal de Administração Pública	1.100.000	0000 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	120.000
		0079 - PROGRAMA GOVERNANÇA PÚBLICA	980.000
082 - Recursos Próprios da Fundação Cultural de Curitiba	1.160.000	0000 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	38.000
		0048 - PROGRAMA CULTURA CURITIBANA	1.122.000
083 - Recursos Próprios da Fundação de Ação Social	390.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	390.000
084 - Recursos Próprios do Fundo de Urbanização de Curitiba	1.900.000	0064 - PROGRAMA CIRCULAÇÃO	570.000
		0066 - PROGRAMA TRANSPORTE COLETIVO	1.330.000
085 - Recursos Próprios do Fundo Municipal de Habitação	4.100.000	0076 - PROGRAMA MORO AQUI	4.100.000
086 - Recursos Próprios do Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	2.400.000	0060 - PROGRAMA ABASTECIMENTO ALIMENTAR	2.400.000
087 - Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde	6.100.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	6.100.000
088 - Recursos Próprios do Fundo Municipal do Meio Ambiente	700.000	0077 - PROGRAMA NOSSO AMBIENTE	700.000
089 - Recursos Próprios do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	1.580.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	1.580.000

Despesa segundo Fontes de Recursos e Programas de Governo

R$ 1,00

Fontes de Recursos	Valor	Programas de Governo	Valor
090 - Recursos Próprios do Fundo Municipal da Cultura	40.000	0048 - PROGRAMA CULTURA CURITIBANA	40.000
098 - Recursos Próprios do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente	320.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	320.000
099 - Recursos Próprios do Fundo Municipal de Assistência Social	930.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	930.000
101 - FUNDEF 60%	76.200.000	0053 - PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	76.200.000
102 - FUNDEF 40%	23.371.000	0053 - PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	23.371.000
103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais	27.320.000	0053 - PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	27.320.000
104 - 25% Sobre Demais Impostos Vinculados à Educação	202.030.000	0053 - PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	181.865.000
		0054 - PROGRAMA EDUCAÇÃO / EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	20.165.000
107 - Salário-Educação	13.200.000	0053 - PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	13.200.000
110 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	4.500.000	0053 - PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	4.500.000
113 - Programa Nacional de Alimentação - Creches - PNAC	800.000	0053 - PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	800.000
114 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	850.000	0053 - PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	650.000
		0054 - PROGRAMA EDUCAÇÃO / EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	200.000
301 - Saúde / PAB / Vinculado a Prestadores de Serviços	20.700.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	20.700.000
302 - Saúde / PAB / Ações de Saúde	16.700.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	16.700.000
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	158.279.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	158.279.000
306 - Média e Alta Complexidade/Ações Estratégicas - Prestadores	224.502.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	224.502.000
307 - Média e Alta Complexidade/Ações Estratégicas - Ações de Saúde	34.000.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	34.000.000

Despesa segundo Fontes de Recursos e Programas de Governo

R$ 1,00

Fontes de Recursos	Valor	Programas de Governo	Valor
308 - Taxa de Vigilância Sanitária	1.150.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	1.150.000
320 - Construção do Centro de Zoonoses	470.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	470.000
321 - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	4.500.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	4.500.000
330 - PROESF - Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família	3.400.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	3.400.000
334 - Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	2.500.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	2.500.000
336 - Programa Nacional de HIV/AIDS e Outras DST	900.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	900.000
337 - Ações Estratégicas - Prestadores de Serviços	7.278.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	7.278.000
338 - PAB Vigilância Sanitária	400.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	400.000
340 - Manutenção de Unidade de Saúde - Conv. 5599	190.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	190.000
341 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Conv. 5488	300.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	300.000
342 - Manutenção de Unidade de Saúde - Conv. 3892	290.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	290.000
343 - Desenvolvimento Tecnológico e Qualificação da Gestão	160.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	160.000
361 - Teto de Vigilância Sanitária	470.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	470.000
362 - Apoia a mudança na grad. e pós-grad. e formação de recursos humanos em educ. prof.	2.900.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	2.900.000
363 - SAMU - Contrapartida Estadual	1.300.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	1.300.000
501 - Receitas de Alienações de Ativos	110.000	0078 - PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	10.000
		0080 - PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000
602 - Recursos de Operações de Crédito - BID II	116.000.000	0065 - PROGRAMA EIXO METROPOLITANO	116.000.000

Despesa segundo Fontes de Recursos e Programas de Governo

R$ 1,00

Fontes de Recursos	Valor	Programas de Governo	Valor
603 - Recursos de Operações de Crédito - FONPLATA	10.000.000	0076 - PROGRAMA MORO AQUI	10.000.000
711 - Projeto de Qualificação Profissional - FAT	50.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	50.000
741 - Centro de Referência da Assistência Social - Casa da Família - PAIF	830.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	830.000
772 - Prog.de Prot. Soc Especial de Alta Complexidade a Juventude - Serv.de Prot.Socioassist.da Juv. PSE	60.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	60.000
773 - Prog.de Proteção Social Especial de Média Complexidade a Criança - PSE MC PETI Bolsa	1.800.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	1.800.000
774 - Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade a Criança - PSE MC PETI Jornada	460.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	460.000
775 - Programa de Proteção Social Básica ao Jovem de 15 a 17 - PSB Jovem ASE	160.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	160.000
776 - Programa de Proteção Social Básica ao Jovem de 15 a 17 - PSB Jovem BAJ	600.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	600.000
777 - Programa de Proteção Social Básica a Infância - PSB Infância	3.000.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	3.000.000
778 - Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade a Pessoa com Deficiência - PSE MC DEF	1.000.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	1.000.000
779 - Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade a Pessoa com Deficiência - PSE AC DEF	500.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	500.000
780 - Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade ao Idoso - PSE AC Idoso	100.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	100.000
781 - Programa de Proteção Social Básica ao Idoso - PSB Idoso	150.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	150.000
782 - Prog. de Prot.Social Especial de Média Compl. - Combate ao Abuso e a Expl.Sexual de Crianças e Adol.	120.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	120.000
783 - Benefício de Prestação Continuada - 4º Etapa	50.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	50.000

Despesa segundo Fontes de Recursos e Programas de Governo

R$ 1,00

Fontes de Recursos	Valor	Programas de Governo	Valor
784 - Habitar Brasil/BID - Vila Terra Santa e Moradias Laguna	300.000	0076 - PROGRAMA MORO AQUI	300.000
785 - Projeto CEDCA-FIA Criança e Adolescente	800.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	800.000
786 - Ações de Proteção Social de Alta Complexidade	50.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	50.000
787 - Casa de Recuperação Nova Vida	70.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	70.000
788 - Associação Ruth Scrank de Atendimento ao Deficiente Físico	30.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	30.000
789 - Lar Bom Caminho	50.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	50.000
790 - Pequeno Cotolengo do Paraná Dom Orione	150.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	150.000
791 - Confederação Evangélica de Assistência Social do Estado do Paraná	90.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	90.000
792 - Liceus de Ofícios	50.000	0051 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	50.000
793 - Programa Restaurante Popular	1.300.000	0060 - PROGRAMA ABASTECIMENTO ALIMENTAR	1.300.000
794 - Mercado de Produtos Orgânicos	1.000.000	0060 - PROGRAMA ABASTECIMENTO ALIMENTAR	1.000.000
905 - Projeto Habitar Brasil - Corrente	290.000	0076 - PROGRAMA MORO AQUI	290.000
906 - Projeto Habitar Brasil - Capital	720.000	0076 - PROGRAMA MORO AQUI	720.000
999 - Reserva de Contingência	24.954.000	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.954.000
Dedução das Obrigações Patronais - Interferência Financeira	(-) 119.348.000	DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	(-) 119.348.000
Total	2.404.573.000	**Total**	2.404.573.000

Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
01	LEGISLATIVA				37.770.000		14.930.000	52.700.000	1.300.000			1.300.000	54.000.000
01031	Ação Legislativa				37.770.000		14.930.000	52.700.000	1.300.000			1.300.000	54.000.000
010310083	PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL	0	1	001	35.370.000		14.930.000	50.300.000	1.300.000			1.300.000	51.600.000
		0	1	040	2.400.000			2.400.000					2.400.000
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA				9.606.000		3.141.000	12.747.000	107.000			107.000	12.854.000
03062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				5.686.000		1.308.000	6.994.000	100.000			100.000	7.094.000
030620080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1	000	4.786.000		1.308.000	6.094.000	100.000			100.000	6.194.000
		0	1	040	900.000			900.000					900.000
03092	Representação Judicial e Extrajudicial				3.920.000		1.833.000	5.753.000	7.000			7.000	5.760.000
030920080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1	000	1.248.000		1.792.000	3.040.000					3.040.000
		0	1	040	300.000			300.000					300.000
		0	2	028	2.372.000		41.000	2.413.000	7.000			7.000	2.420.000
04	ADMINISTRAÇÃO				125.050.000		71.766.000	196.816.000	3.173.000			3.173.000	199.989.000
04121	Planejamento e Orçamento				1.060.000		105.000	1.165.000					1.165.000
041210080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1	000	952.000		105.000	1.057.000					1.057.000
		0	1	040	108.000			108.000					108.000
04122	Administração Geral				78.968.000		47.545.000	126.513.000	3.103.000			3.103.000	129.616.000
041220067	PROGRAMA CINTURÃO DA BOA VIZINHANÇA	0	1	000			220.000	220.000					220.000
041220068	PROGRAMA CURITIBA METROPOLITANA	0	1	000	3.481.000		500.000	3.981.000	50.000			50.000	4.031.000
		0	1	040	400.000			400.000					400.000
041220078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	0	1	000	3.585.000		11.564.000	15.149.000					15.149.000
		0	1	040	500.000			500.000					500.000
041220079	PROGRAMA GOVERNANÇA PÚBLICA	0	1	001	2.288.000		2.015.000	4.303.000					4.303.000
		0	2	040	400.000			400.000					400.000
		0	2	081			536.000	536.000	44.000			44.000	580.000
041220080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1	000	56.677.000		31.588.000	88.265.000	2.009.000			2.009.000	90.274.000
		0	1	040	7.659.000			7.659.000					7.659.000
		0	1	501					100.000			100.000	100.000
		0	3	000	100.000		72.000	172.000	200.000			200.000	372.000

Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
041220082	PROGRAMA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	0	1	000	3.308.000		1.050.000	4.358.000	700.000			700.000	5.058.000
		0	1	040	570.000			570.000					570.000
04123	Administração Financeira				1.179.000		130.000	1.309.000					1.309.000
041230080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1	000	1.055.000		130.000	1.185.000					1.185.000
		0	1	040	124.000			124.000					124.000
04124	Controle Interno				2.537.000		430.000	2.967.000					2.967.000
041240080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1	000	2.245.000		430.000	2.675.000					2.675.000
		0	1	040	292.000			292.000					292.000
04125	Normatização e Fiscalização				7.503.000		3.206.000	10.709.000					10.709.000
041250080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1	000	6.453.000		3.206.000	9.659.000					9.659.000
		0	1	040	1.050.000			1.050.000					1.050.000
04126	Tecnologia da Informação				15.629.000		8.700.000	24.329.000	20.000			20.000	24.349.000
041260080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1	001	12.326.000		7.813.000	20.139.000					20.139.000
		0	2	025	1.303.000		887.000	2.190.000	20.000			20.000	2.210.000
		0	2	040	2.000.000			2.000.000					2.000.000
04128	Formação de Recursos Humanos				605.000		1.100.000	1.705.000					1.705.000
041280079	PROGRAMA GOVERNANÇA PÚBLICA	0	1	001	605.000		700.000	1.305.000					1.305.000
		0	2	081			400.000	400.000					400.000
04129	Administração de Receitas				16.359.000		1.638.000	17.997.000					17.997.000
041290080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1	000	14.892.000		1.638.000	16.530.000					16.530.000
		0	1	040	1.467.000			1.467.000					1.467.000
04131	Comunicação Social				1.210.000		8.912.000	10.122.000	50.000			50.000	10.172.000
041310072	PROGRAMA ORÇAMENTO CIDADÃO	0	1	000			300.000	300.000	50.000			50.000	350.000
041310080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1	000	1.050.000		8.612.000	9.662.000					9.662.000
		0	1	040	160.000			160.000					160.000
05	DEFESA NACIONAL				285.000		94.000	379.000	22.000			22.000	401.000
05153	Defesa Terrestre				285.000		94.000	379.000	22.000			22.000	401.000
051530080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1	000	245.000		94.000	339.000	22.000			22.000	361.000
		0	1	040	40.000			40.000					40.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA				29.068.000		5.400.000	34.468.000	900.000			900.000	35.368.000

Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
06181	Policiamento								50.000			50.000	50.000
061810050	PROGRAMA SEGURANÇA	0	1	000					50.000			50.000	50.000
06182	Defesa Civil				29.068.000		5.400.000	34.468.000	850.000			850.000	35.318.000
061820050	PROGRAMA SEGURANÇA	0	1	000	24.568.000		5.400.000	29.968.000	850.000			850.000	30.818.000
		0	1	040	4.500.000			4.500.000					4.500.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				33.521.000		39.831.000	73.352.000	1.756.000			1.756.000	75.108.000
08122	Administração Geral				7.752.000		10.320.000	18.072.000	80.000			80.000	18.152.000
081220051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	0	1	001	6.152.000		9.960.000	16.112.000	50.000			50.000	16.162.000
		0	2	040	1.600.000			1.600.000					1.600.000
		0	2	083			360.000	360.000	30.000			30.000	390.000
08241	Assistência ao Idoso						2.966.000	2.966.000	158.000			158.000	3.124.000
082410051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	0	1	001			2.593.000	2.593.000	158.000			158.000	2.751.000
		0	2	099			36.000	36.000					36.000
		3	2	780			100.000	100.000					100.000
		3	2	781			150.000	150.000					150.000
		3	2	783			27.000	27.000					27.000
		3	2	791			60.000	60.000					60.000
08242	Assistência ao Portador de Deficiência						2.710.000	2.710.000	209.000			209.000	2.919.000
082420051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	0	1	001			768.000	768.000	158.000			158.000	926.000
		0	2	098			269.000	269.000	51.000			51.000	320.000
		0	2	099			15.000	15.000					15.000
		3	2	778			1.000.000	1.000.000					1.000.000
		3	2	779			500.000	500.000					500.000
		3	2	783			23.000	23.000					23.000
		3	2	788			15.000	15.000					15.000
		3	2	790			120.000	120.000					120.000
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente				688.000		10.526.000	11.214.000	980.000			980.000	12.194.000
082430051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	0	1	001	688.000		5.825.000	6.513.000					6.513.000
		0	2	089			1.060.000	1.060.000	520.000			520.000	1.580.000
		0	2	099			101.000	101.000					101.000
		3	2	772			60.000	60.000					60.000
		3	2	773			1.800.000	1.800.000					1.800.000
		3	2	774			460.000	460.000					460.000
		3	2	775			160.000	160.000					160.000
		3	2	776			600.000	600.000					600.000

Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
		3	2	782			120.000	120.000					120.000
		3	2	785			340.000	340.000	460.000			460.000	800.000
08244	Assistência Comunitária				25.081.000		13.309.000	38.390.000	329.000			329.000	38.719.000
082440051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	0	1	001	2.480.000		5.004.000	7.484.000	223.000			223.000	7.707.000
		0	2	076			141.000	141.000	29.000			29.000	170.000
		0	2	099			607.000	607.000	2.000			2.000	609.000
		3	2	741			830.000	830.000					830.000
		3	2	777			2.500.000	2.500.000					2.500.000
		3	2	786			50.000	50.000					50.000
		3	2	787			70.000	70.000					70.000
		3	2	788					15.000			15.000	15.000
		3	2	789			50.000	50.000					50.000
		3	2	790					30.000			30.000	30.000
		3	2	791					30.000			30.000	30.000
082440052	PROGRAMA COMUNIDADE ESCOLA	0	1	000			4.057.000	4.057.000					4.057.000
082440080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1	000	18.601.000			18.601.000					18.601.000
		0	1	040	4.000.000			4.000.000					4.000.000
10	SAÚDE				170.355.000		326.820.000	497.175.000	14.396.000			14.396.000	511.571.000
10301	Atenção Básica				156.154.000		88.366.000	244.520.000	14.396.000			14.396.000	258.916.000
103010055	PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	0	1	001			82.000	82.000					82.000
		0	1	303	133.104.000		9.913.000	143.017.000	2.096.000			2.096.000	145.113.000
		0	2	040	23.050.000			23.050.000					23.050.000
		0	2	087			3.790.000	3.790.000	1.504.000			1.504.000	5.294.000
		0	2	302			8.724.000	8.724.000	616.000			616.000	9.340.000
		0	2	306			17.844.000	17.844.000	2.252.000			2.252.000	20.096.000
		0	2	307			27.472.000	27.472.000	3.713.000			3.713.000	31.185.000
		0	2	337			1.778.000	1.778.000					1.778.000
		0	3	303			915.000	915.000					915.000
		0	6	302			2.165.000	2.165.000					2.165.000
		0	6	306			3.200.000	3.200.000					3.200.000
		3	2	321			4.090.000	4.090.000	55.000			55.000	4.145.000
		3	2	330			1.037.000	1.037.000	2.363.000			2.363.000	3.400.000
		3	2	334					293.000			293.000	293.000
		3	2	336					149.000			149.000	149.000
		3	2	337			5.500.000	5.500.000					5.500.000

Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
		3	2	338					141.000			141.000	141.000
		3	2	340			190.000	190.000					190.000
		3	2	341					300.000			300.000	300.000
		3	2	342			290.000	290.000					290.000
		3	2	343			76.000	76.000	84.000			84.000	160.000
		3	2	361					5.000			5.000	5.000
		3	2	363			1.213.000	1.213.000					1.213.000
		3	6	320					470.000			470.000	470.000
		3	6	321					355.000			355.000	355.000
		3	6	363			87.000	87.000					87.000
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				9.244.000		228.427.000	237.671.000					237.671.000
103020055	PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	0	1	303	7.994.000			7.994.000					7.994.000
		0	2	040	1.250.000			1.250.000					1.250.000
		0	2	087			806.000	806.000					806.000
		0	2	301			19.500.000	19.500.000					19.500.000
		0	2	306			179.580.000	179.580.000					179.580.000
		0	2	307			2.815.000	2.815.000					2.815.000
		0	6	301			1.200.000	1.200.000					1.200.000
		0	6	306			21.626.000	21.626.000					21.626.000
		3	2	362			2.900.000	2.900.000					2.900.000
10304	Vigilância Sanitária				2.600.000		7.684.000	10.284.000					10.284.000
103040055	PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	0	1	303	2.250.000			2.250.000					2.250.000
		0	2	040	350.000			350.000					350.000
		0	2	302			5.042.000	5.042.000					5.042.000
		0	2	308			1.150.000	1.150.000					1.150.000
		3	2	334			17.000	17.000					17.000
		3	2	336			681.000	681.000					681.000
		3	2	338			236.000	236.000					236.000
		3	2	361			429.000	429.000					429.000
		3	6	336			70.000	70.000					70.000
		3	6	338			23.000	23.000					23.000
		3	6	361			36.000	36.000					36.000
10305	Vigilância Epidemiológica				2.357.000		2.343.000	4.700.000					4.700.000
103050055	PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	0	1	303	2.007.000			2.007.000					2.007.000
		0	2	040	350.000			350.000					350.000

Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
		0	2	302			153.000	153.000					153.000
		3	2	334			1.868.000	1.868.000					1.868.000
		3	6	334			322.000	322.000					322.000
11	TRABALHO				13.200.000		6.650.000	19.850.000	305.000			305.000	20.155.000
11244	Assistência Comunitária						6.650.000	6.650.000	305.000			305.000	6.955.000
112440051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	0	1	001			5.932.000	5.932.000	254.000			254.000	6.186.000
		0	2	099			153.000	153.000	16.000			16.000	169.000
		3	2	711			35.000	35.000	15.000			15.000	50.000
		3	2	777			500.000	500.000					500.000
		3	2	792			30.000	30.000	20.000			20.000	50.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				13.200.000			13.200.000					13.200.000
113310048	PROGRAMA CULTURA CURITIBANA	0	1	001	9.000			9.000					9.000
113310051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL	0	1	001	5.000			5.000					5.000
113310079	PROGRAMA GOVERNANÇA PÚBLICA	0	1	001	5.000			5.000					5.000
113310080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1	000	13.169.000			13.169.000					13.169.000
		0	1	001	12.000			12.000					12.000
12	EDUCAÇÃO				282.067.000		123.197.000	405.264.000	21.677.000			21.677.000	426.941.000
12361	Ensino Fundamental				240.404.000		82.955.000	323.359.000	10.911.000			10.911.000	334.270.000
123610053	PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	0	1	000			10.170.000	10.170.000					10.170.000
		0	1	001			9.200.000	9.200.000					9.200.000
		0	1	040	35.980.000			35.980.000					35.980.000
		0	1	101	75.300.000			75.300.000					75.300.000
		0	1	102	15.211.000		7.560.000	22.771.000					22.771.000
		0	1	103			21.182.000	21.182.000					21.182.000
		0	1	104	113.013.000		15.283.000	128.296.000					128.296.000
		0	1	107			13.200.000	13.200.000					13.200.000
		0	3	101	900.000			900.000					900.000
		0	3	102			600.000	600.000					600.000
		0	3	103			610.000	610.000					610.000
		3	1	110			4.500.000	4.500.000					4.500.000
		3	1	114			650.000	650.000					650.000
123610054	PROGRAMA EDUCAÇÃO / EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	0	1	000					295.000			295.000	295.000
		0	1	104					10.416.000			10.416.000	10.416.000

Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
		3	1	114					200.000			200.000	200.000
12365	Educação Infantil				41.663.000		39.982.000	81.645.000	10.196.000			10.196.000	91.841.000
123650053	PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	0	1	000			10.588.000	10.588.000					10.588.000
		0	1	001			3.000.000	3.000.000					3.000.000
		0	1	040	7.335.000			7.335.000					7.335.000
		0	1	103			5.528.000	5.528.000					5.528.000
		0	1	104	34.328.000		19.241.000	53.569.000					53.569.000
		3	1	113			800.000	800.000					800.000
123650054	PROGRAMA EDUCAÇÃO / EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	0	1	000					1.272.000			1.272.000	1.272.000
		0	1	104			825.000	825.000	8.924.000			8.924.000	9.749.000
12367	Educação Especial						260.000	260.000	570.000			570.000	830.000
123670054	PROGRAMA EDUCAÇÃO / EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	0	1	000			260.000	260.000	570.000			570.000	830.000
13	CULTURA				11.173.000		13.675.000	24.848.000	45.000			45.000	24.893.000
13122	Administração Geral				5.190.000		2.274.000	7.464.000	45.000			45.000	7.509.000
131220048	PROGRAMA CULTURA CURITIBANA	0	1	001	4.390.000		1.783.000	6.173.000					6.173.000
		0	2	040	800.000			800.000					800.000
		0	2	082			491.000	491.000	45.000			45.000	536.000
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural				1.480.000		1.139.000	2.619.000					2.619.000
133910048	PROGRAMA CULTURA CURITIBANA	0	1	001	1.480.000		1.012.000	2.492.000					2.492.000
		0	2	082			127.000	127.000					127.000
13392	Difusão Cultural				4.503.000		10.262.000	14.765.000					14.765.000
133920048	PROGRAMA CULTURA CURITIBANA	0	1	001	3.703.000		9.593.000	13.296.000					13.296.000
		0	2	026			170.000	170.000					170.000
		0	2	040	800.000			800.000					800.000
		0	2	082			459.000	459.000					459.000
		0	2	090			40.000	40.000					40.000
15	URBANISMO				39.596.000		702.116.000	741.712.000	191.612.000	500.000		192.112.000	933.824.000
15122	Administração Geral				2.420.000		1.668.000	4.088.000	122.000			122.000	4.210.000
151220078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	0	1	001	2.420.000		1.267.000	3.687.000					3.687.000
		0	2	080			401.000	401.000	112.000			112.000	513.000
		0	2	501					10.000			10.000	10.000
15125	Normatização e Fiscalização				9.192.000		5.310.000	14.502.000	280.000			280.000	14.782.000

Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
151250078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	0	1	000	7.792.000		5.310.000	13.102.000					13.102.000
		0	1	040	1.400.000			1.400.000					1.400.000
151250080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1	000					280.000			280.000	280.000
15451	Infra-Estrutura Urbana				12.345.000		55.337.000	67.682.000	164.165.000	500.000		164.665.000	232.347.000
154510056	PROGRAMA CIDADE DO CONHECIMENTO	0	1	001			30.000	30.000	10.000			10.000	40.000
154510057	PROGRAMA SE LIG@ CURITIBA	0	1	001			30.000	30.000	10.000			10.000	40.000
154510058	PROGRAMA TECNOPARQUE	0	1	001			30.000	30.000	10.000			10.000	40.000
154510059	PROGRAMA UNIVERSIDADE DA CIDADE	0	1	001			84.000	84.000					84.000
		0	2	080			600.000	600.000					600.000
154510064	PROGRAMA CIRCULAÇÃO	0	1	001			560.000	560.000	50.000			50.000	610.000
		0	2	015			46.740.000	46.740.000	3.260.000			3.260.000	50.000.000
		0	2	084			570.000	570.000					570.000
154510065	PROGRAMA EIXO METROPOLITANO	0	1	000					20.971.000			20.971.000	20.971.000
		0	2	015					5.000.000			5.000.000	5.000.000
		2	1	602					116.000.000			116.000.000	116.000.000
154510066	PROGRAMA TRANSPORTE COLETIVO	0	1	000						500.000		500.000	500.000
154510067	PROGRAMA CINTURÃO DA BOA VIZINHANÇA	0	1	001			30.000	30.000	10.000			10.000	40.000
154510073	PROGRAMA CURITIBA DO FUTURO	0	1	001			36.000	36.000	30.000			30.000	66.000
154510074	PROGRAMA MARCO ZERO	0	1	001			15.000	15.000	10.000			10.000	25.000
154510075	PROGRAMA PERTO DE VOCÊ	0	1	000					11.511.000			11.511.000	11.511.000
		0	1	060					4.300.000			4.300.000	4.300.000
154510077	PROGRAMA NOSSO AMBIENTE	0	1	000	5.577.000		5.700.000	11.277.000	2.678.000			2.678.000	13.955.000
		0	1	040	1.080.000			1.080.000					1.080.000
154510078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	0	1	001	5.688.000		785.000	6.473.000	315.000			315.000	6.788.000
		0	2	080			127.000	127.000					127.000
15452	Serviços Urbanos				15.639.000		119.011.000	134.650.000	26.410.000			26.410.000	161.060.000
154520075	PROGRAMA PERTO DE VOCÊ	0	1	000	10.463.000		23.809.000	34.272.000	23.708.000			23.708.000	57.980.000
		0	1	040	1.930.000			1.930.000					1.930.000
		0	1	050			25.000.000	25.000.000					25.000.000
154520077	PROGRAMA NOSSO AMBIENTE	0	1	000	1.271.000		65.722.000	66.993.000	2.000.000			2.000.000	68.993.000
		0	1	040	210.000			210.000					210.000

Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
		0	3	000			3.860.000	3.860.000					3.860.000
154520078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	0	1	000	1.525.000		620.000	2.145.000	702.000			702.000	2.847.000
		0	1	040	240.000			240.000					240.000
15453	Transportes Coletivos Urbanos						520.790.000	520.790.000	635.000			635.000	521.425.000
154530066	PROGRAMA TRANSPORTE COLETIVO	0	1	000					50.000			50.000	50.000
		0	1	001					45.000			45.000	45.000
		0	2	078			519.460.000	519.460.000	540.000			540.000	520.000.000
		0	2	084			1.330.000	1.330.000					1.330.000
16	HABITAÇÃO						3.134.000	3.134.000	13.480.000	5.000.000		18.480.000	21.614.000
16482	Habitação Urbana						3.134.000	3.134.000	13.480.000	5.000.000		18.480.000	21.614.000
164820076	PROGRAMA MORO AQUI	0	1	000			24.000	24.000	1.180.000	5.000.000		6.180.000	6.204.000
		0	2	085			2.820.000	2.820.000	1.280.000			1.280.000	4.100.000
		3	1	603					10.000.000			10.000.000	10.000.000
		3	1	784					300.000			300.000	300.000
		3	1	905			290.000	290.000					290.000
		3	1	906					720.000			720.000	720.000
18	GESTÃO AMBIENTAL				10.825.000		12.888.000	23.713.000	9.107.000			9.107.000	32.820.000
18541	Preservação e Conservação Ambiental				2.410.000		2.030.000	4.440.000	2.420.000			2.420.000	6.860.000
185410077	PROGRAMA NOSSO AMBIENTE	0	1	000			850.000	850.000	1.700.000			1.700.000	2.550.000
185410078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	0	1	000	2.060.000		1.180.000	3.240.000	720.000			720.000	3.960.000
		0	1	040	350.000			350.000					350.000
18542	Controle Ambiental				5.414.000		8.440.000	13.854.000	5.587.000			5.587.000	19.441.000
185420075	PROGRAMA PERTO DE VOCÊ	0	1	000	2.121.000		7.050.000	9.171.000	3.607.000			3.607.000	12.778.000
		0	1	030					1.800.000			1.800.000	1.800.000
		0	1	040	400.000			400.000					400.000
185420077	PROGRAMA NOSSO AMBIENTE	0	1	000	2.443.000		870.000	3.313.000					3.313.000
		0	1	040	450.000			450.000					450.000
		0	2	088			520.000	520.000	180.000			180.000	700.000
18543	Recuperação de Áreas Degradadas								1.000.000			1.000.000	1.000.000
185430075	PROGRAMA PERTO DE VOCÊ	0	1	000					1.000.000			1.000.000	1.000.000
18601	Promoção da Produção Vegetal				3.001.000		2.418.000	5.419.000	100.000			100.000	5.519.000
186010078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	0	1	000	2.531.000		2.318.000	4.849.000	100.000			100.000	4.949.000
		0	1	030			100.000	100.000					100.000

Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
		0	1	040	470.000			470.000					470.000
22	INDÚSTRIA						116.000	116.000	130.000	1.500.000		1.630.000	1.746.000
22661	Promoção Industrial						116.000	116.000	130.000	1.500.000		1.630.000	1.746.000
226610062	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	0	1	000						1.500.000		1.500.000	1.500.000
		0	1	001			3.000	3.000	5.000			5.000	8.000
		0	2	079			113.000	113.000	125.000			125.000	238.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				9.699.000		10.731.000	20.430.000	5.662.000			5.662.000	26.092.000
23691	Promoção Comercial						104.000	104.000					104.000
236910063	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	0	1	001			2.000	2.000					2.000
		0	2	079			102.000	102.000					102.000
23692	Comercialização				8.391.000		9.367.000	17.758.000	5.325.000			5.325.000	23.083.000
236920060	PROGRAMA ABASTECIMENTO ALIMENTAR	0	1	000	7.191.000		7.267.000	14.458.000	2.725.000			2.725.000	17.183.000
		0	1	040	1.200.000			1.200.000					1.200.000
		0	2	086			2.100.000	2.100.000	300.000			300.000	2.400.000
		3	1	793					1.300.000			1.300.000	1.300.000
		3	1	794					1.000.000			1.000.000	1.000.000
23695	Turismo				1.308.000		1.260.000	2.568.000	337.000			337.000	2.905.000
236950061	PROGRAMA INCENTIVO AO TURISMO	0	1	001	1.308.000		1.057.000	2.365.000	200.000			200.000	2.565.000
		0	2	029			203.000	203.000	137.000			137.000	340.000
27	DESPORTO E LAZER				8.021.000		4.297.000	12.318.000	1.500.000			1.500.000	13.818.000
27122	Administração Geral				4.413.000		2.917.000	7.330.000	71.000			71.000	7.401.000
271220049	PROGRAMA ESPORTE E LAZER	0	1	000	3.743.000		2.917.000	6.660.000	71.000			71.000	6.731.000
		0	1	040	670.000			670.000					670.000
27812	Desporto Comunitário				3.498.000		829.000	4.327.000	1.115.000			1.115.000	5.442.000
278120049	PROGRAMA ESPORTE E LAZER	0	1	000	2.968.000		829.000	3.797.000	1.115.000			1.115.000	4.912.000
		0	1	040	530.000			530.000					530.000
27813	Lazer				110.000		551.000	661.000	314.000			314.000	975.000
278130049	PROGRAMA ESPORTE E LAZER	0	1	000	110.000		551.000	661.000	314.000			314.000	975.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS				1.178.000	22.493.000	32.797.000	56.468.000	18.120.000		33.185.000	51.305.000	107.773.000
28841	Refinanciamento da Dívida Interna						2.000.000	2.000.000					2.000.000
288410000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	0	1	000			2.000.000	2.000.000					2.000.000
28843	Serviço da Dívida Interna					8.293.000		8.293.000			19.185.000	19.185.000	27.478.000

Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
288430000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	0	1	000		8.293.000		8.293.000			19.185.000	19.185.000	27.478.000
28844	Serviço da Dívida Externa					14.200.000		14.200.000			14.000.000	14.000.000	28.200.000
288440000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	0	1	000		14.200.000		14.200.000			14.000.000	14.000.000	28.200.000
28846	Outros Encargos Especiais				1.178.000		30.797.000	31.975.000	18.120.000			18.120.000	50.095.000
288460000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	0	1	000	1.060.000		30.587.000	31.647.000	18.115.000			18.115.000	49.762.000
		0	1	001	118.000		52.000	170.000	5.000			5.000	175.000
		0	2	081			120.000	120.000					120.000
		0	2	082			38.000	38.000					38.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA												24.954.000
99999	Reserva de Contingência												24.954.000
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9	999									24.954.000
	DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA				(-) 119.348.000			(-) 119.348.000					(-) 119.348.000
Total					662.066.000	22.493.000	1.371.583.000	2.056.142.000	283.292.000	7.000.000	33.185.000	323.477.000	2.404.573.000

Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
	Poder Legislativo												
01000	CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA	0	1	001	35.370.000		14.930.000	50.300.000	1.300.000			1.300.000	51.600.000
		0	1	040	2.400.000			2.400.000					2.400.000
	Poder Executivo												
02000	GOVERNO MUNICIPAL	0	1	000	19.451.000		14.815.000	34.266.000	300.000			300.000	34.566.000
		0	1	040	1.700.000			1.700.000					1.700.000
03000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0	1	000	6.034.000		3.100.000	9.134.000	100.000			100.000	9.234.000
		0	1	040	1.200.000			1.200.000					1.200.000
04000	SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	1	000	2.390.000		9.000.000	11.390.000	40.000			40.000	11.430.000
		0	1	040	300.000			300.000					300.000
05000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0	1	000	15.783.000		14.500.000	30.283.000	900.000			900.000	31.183.000
		0	1	040	2.600.000			2.600.000					2.600.000
06000	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	0	1	000	52.867.000		1.450.000	54.317.000	50.000			50.000	54.367.000
		0	1	040	7.230.000			7.230.000					7.230.000
07000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0	1	000	24.848.000		3.600.000	28.448.000	230.000			230.000	28.678.000
		0	1	040	3.070.000			3.070.000					3.070.000
08000	SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO	0	1	000	7.191.000		7.267.000	14.458.000	2.725.000			2.725.000	17.183.000
		0	1	040	1.200.000			1.200.000					1.200.000
		3	1	793					1.300.000			1.300.000	1.300.000

Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
		3	1	794					1.000.000			1.000.000	1.000.000
09000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0	1	000			25.075.000	25.075.000	2.137.000			2.137.000	27.212.000
		0	1	040	43.315.000			43.315.000					43.315.000
		0	1	101	75.300.000			75.300.000					75.300.000
		0	1	102	15.211.000		7.560.000	22.771.000					22.771.000
		0	1	103			26.710.000	26.710.000					26.710.000
		0	1	104	147.341.000		35.349.000	182.690.000	19.340.000			19.340.000	202.030.000
		0	1	107			13.200.000	13.200.000					13.200.000
		0	3	101	900.000			900.000					900.000
		0	3	102			600.000	600.000					600.000
		0	3	103			610.000	610.000					610.000
		3	1	110			4.500.000	4.500.000					4.500.000
		3	1	113			800.000	800.000					800.000
		3	1	114			650.000	650.000	200.000			200.000	850.000
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0	1	000	16.883.000		87.040.000	103.923.000	8.000.000			8.000.000	111.923.000
		0	1	030			100.000	100.000					100.000
		0	1	040	3.000.000			3.000.000					3.000.000
		0	3	000			3.860.000	3.860.000					3.860.000
11000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	0	1	000	18.001.000		33.717.000	51.718.000	62.778.000			62.778.000	114.496.000

Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
		0	1	030					1.800.000			1.800.000	1.800.000
		0	1	040	3.200.000			3.200.000					3.200.000
		0	1	050			25.000.000	25.000.000					25.000.000
		0	1	060					4.300.000			4.300.000	4.300.000
		2	1	602					111.000.000			111.000.000	111.000.000
		3	1	603					10.000.000			10.000.000	10.000.000
		3	1	784					300.000			300.000	300.000
		3	1	905			290.000	290.000					290.000
		3	1	906					720.000			720.000	720.000
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO	0	1	000	7.792.000		5.310.000	13.102.000	280.000			280.000	13.382.000
		0	1	040	1.400.000			1.400.000					1.400.000
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	0	1	000	6.821.000		4.297.000	11.118.000	1.500.000			1.500.000	12.618.000
		0	1	040	1.200.000			1.200.000					1.200.000
14000	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL	0	1	000	24.568.000		5.400.000	29.968.000	900.000			900.000	30.868.000
		0	1	040	4.500.000			4.500.000					4.500.000
15000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS	0	1	000	3.481.000		720.000	4.201.000	50.000			50.000	4.251.000
		0	1	040	400.000			400.000					400.000
16000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0	1	000	1.060.000	22.493.000	35.325.000	58.878.000	18.525.000	7.000.000	33.185.000	58.710.000	117.588.000
		0	1	501					100.000			100.000	100.000

Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
		0	3	000	100.000		72.000	172.000	200.000			200.000	372.000
24000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	9	999									24.954.000
25000	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA	0	1	001	11.528.000		2.382.000	13.910.000	405.000			405.000	14.315.000
		0	2	040	2.000.000			2.000.000					2.000.000
		0	2	080			1.128.000	1.128.000	112.000			112.000	1.240.000
		0	2	501					10.000			10.000	10.000
26000	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0	1	001	2.908.000		2.719.000	5.627.000	1.000			1.000	5.628.000
		0	2	040	400.000			400.000					400.000
		0	2	081			1.056.000	1.056.000	44.000			44.000	1.100.000
27000	INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO	0	1	001	1.308.000		1.077.000	2.385.000	200.000			200.000	2.585.000
		0	2	029			203.000	203.000	137.000			137.000	340.000
28000	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA	0	1	001	9.583.000		7.149.000	16.732.000	1.000			1.000	16.733.000
		0	2	040	1.600.000			1.600.000					1.600.000
		0	2	082			1.115.000	1.115.000	45.000			45.000	1.160.000
29000	FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	0	1	001	9.390.000		10.027.000	19.417.000	53.000			53.000	19.470.000
		0	2	040	1.600.000			1.600.000					1.600.000
		0	2	083			360.000	360.000	30.000			30.000	390.000
30000	FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA	0	1	001			500.000	500.000	85.000			85.000	585.000

Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
		0	2	015			46.740.000	46.740.000	8.260.000			8.260.000	55.000.000
		0	2	078			519.460.000	519.460.000	540.000			540.000	520.000.000
		0	2	084			1.900.000	1.900.000					1.900.000
		2	1	602					5.000.000			5.000.000	5.000.000
31000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0	2	085			2.820.000	2.820.000	1.280.000			1.280.000	4.100.000
32000	FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	0	2	086			2.100.000	2.100.000	300.000			300.000	2.400.000
33000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	1	303	145.355.000		2.895.000	148.250.000	2.096.000			2.096.000	150.346.000
		0	2	040	25.000.000			25.000.000					25.000.000
		0	2	087			4.596.000	4.596.000	1.504.000			1.504.000	6.100.000
		0	2	301			19.500.000	19.500.000					19.500.000
		0	2	302			13.919.000	13.919.000	616.000			616.000	14.535.000
		0	2	306			197.424.000	197.424.000	2.252.000			2.252.000	199.676.000
		0	2	307			30.287.000	30.287.000	3.713.000			3.713.000	34.000.000
		0	2	308			1.150.000	1.150.000					1.150.000
		0	2	337			1.778.000	1.778.000					1.778.000
		0	3	303			915.000	915.000					915.000
		0	6	301			1.200.000	1.200.000					1.200.000
		0	6	302			2.165.000	2.165.000					2.165.000
		0	6	306			24.826.000	24.826.000					24.826.000

Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
		3	2	321			4.090.000	4.090.000	55.000			55.000	4.145.000
		3	2	330			1.037.000	1.037.000	2.363.000			2.363.000	3.400.000
		3	2	334			1.885.000	1.885.000	293.000			293.000	2.178.000
		3	2	336			681.000	681.000	149.000			149.000	830.000
		3	2	337			5.500.000	5.500.000					5.500.000
		3	2	338			236.000	236.000	141.000			141.000	377.000
		3	2	340			190.000	190.000					190.000
		3	2	341					300.000			300.000	300.000
		3	2	342			290.000	290.000					290.000
		3	2	343			76.000	76.000	84.000			84.000	160.000
		3	2	361			429.000	429.000	5.000			5.000	434.000
		3	2	362			2.900.000	2.900.000					2.900.000
		3	2	363			1.213.000	1.213.000					1.213.000
		3	6	320					470.000			470.000	470.000
		3	6	321					355.000			355.000	355.000
		3	6	334			322.000	322.000					322.000
		3	6	336			70.000	70.000					70.000
		3	6	338			23.000	23.000					23.000
		3	6	361			36.000	36.000					36.000

Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
		3	6	363			87.000	87.000					87.000
34000	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0	2	088			520.000	520.000	180.000			180.000	700.000
35000	FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE	0	2	089			1.060.000	1.060.000	520.000			520.000	1.580.000
		3	2	785			340.000	340.000	460.000			460.000	800.000
36000	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0	1	001			2.980.000	2.980.000					2.980.000
		0	2	090			40.000	40.000					40.000
37000	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE	0	2	098			269.000	269.000	51.000			51.000	320.000
38000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	1	001			20.008.000	20.008.000	772.000			772.000	20.780.000
		0	2	099			912.000	912.000	18.000			18.000	930.000
		3	2	711			35.000	35.000	15.000			15.000	50.000
		3	2	741			830.000	830.000					830.000
		3	2	772			60.000	60.000					60.000
		3	2	773			1.800.000	1.800.000					1.800.000
		3	2	774			460.000	460.000					460.000
		3	2	775			160.000	160.000					160.000
		3	2	776			600.000	600.000					600.000
		3	2	777			3.000.000	3.000.000					3.000.000
		3	2	778			1.000.000	1.000.000					1.000.000
		3	2	779			500.000	500.000					500.000

Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
		3	2	780			100.000	100.000					100.000
		3	2	781			150.000	150.000					150.000
		3	2	782			120.000	120.000					120.000
		3	2	783			50.000	50.000					50.000
		3	2	786			50.000	50.000					50.000
		3	2	787			70.000	70.000					70.000
		3	2	788			15.000	15.000	15.000			15.000	30.000
		3	2	789			50.000	50.000					50.000
		3	2	790			120.000	120.000	30.000			30.000	150.000
		3	2	791			60.000	60.000	30.000			30.000	90.000
		3	2	792			30.000	30.000	20.000			20.000	50.000
39000	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS	0	1	001			59.000	59.000	21.000			21.000	80.000
		0	2	076			141.000	141.000	29.000			29.000	170.000
40000	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA	0	2	028	2.372.000		41.000	2.413.000	7.000			7.000	2.420.000
41000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0	1	001			5.000	5.000	5.000			5.000	10.000
		0	2	079			215.000	215.000	125.000			125.000	340.000
42000	INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA	0	1	001	8.960.000		20.095.000	29.055.000					29.055.000
		0	1	303			7.018.000	7.018.000					7.018.000
		0	2	025	1.303.000		887.000	2.190.000	20.000			20.000	2.210.000

Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
43000	INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA	0	1	001			2.260.000	2.260.000					2.260.000
		0	2	026			170.000	170.000					170.000
	DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA				(-) 119.348.000			(-) 119.348.000					(-) 119.348.000
Total					662.066.000	22.493.000	1.371.583.000	2.056.142.000	283.292.000	7.000.000	33.185.000	323.477.000	2.404.573.000

Consolidação da Despesa por Operações Especiais

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
16001.041220080.0001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS	172.000	200.000	372.000
16001.288410000.0002	PARCELAMENTO DE DÍVIDA - INSS	1.000.000		1.000.000
16001.288410000.0003	PARCELAMENTO DE DÍVIDA - PASEP	1.000.000		1.000.000
16001.288430000.0004	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	8.293.000	19.185.000	27.478.000
16001.288440000.0005	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	14.200.000	14.000.000	28.200.000
16001.288460000.0006	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	1.200.000	200.000	1.400.000
16001.288460000.0007	CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	13.530.000		13.530.000
16001.288460000.0008	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 1998	22.000	2.200.000	2.222.000
16001.288460000.0009	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 1999	3.700.000	2.300.000	6.000.000
16001.288460000.0010	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2000	150.000	2.400.000	2.550.000
16001.288460000.0011	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2001	90.000	2.400.000	2.490.000
16001.288460000.0012	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2002	80.000	2.900.000	2.980.000
16001.288460000.0013	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2003	180.000	3.000.000	3.180.000
16001.288460000.0014	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2004	10.000	500.000	510.000
16001.288460000.0015	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2005	300.000	400.000	700.000
16001.288460000.0016	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2006	120.000	1.800.000	1.920.000
16001.288460000.0017	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2006	1.060.000		1.060.000
16001.288460000.0018	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	155.000	15.000	170.000
16001.288460000.0019	PARCELAMENTO DE DÍVIDA - COPEL	11.000.000		11.000.000
16001.288460000.0020	ENCARGOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS	50.000		50.000
24001.999999999.0021	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			24.954.000
25001.288460000.0022	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2006 - IPPUC	12.000		12.000
25001.288460000.0023	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IPPUC	30.000		30.000
25001.288460000.0024	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPPUC	15.000		15.000
26001.288460000.0025	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IMAP	120.000		120.000
26001.288460000.0026	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IMAP	14.000	1.000	15.000
27001.288460000.0027	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - CURITIBA TURISMO	20.000		20.000
28001.288460000.0028	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FCC	38.000		38.000
28001.288460000.0029	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - FCC	2.000	1.000	3.000
29001.288460000.0030	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FAS	10.000		10.000
29001.288460000.0031	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - FAS	7.000	3.000	10.000
29001.288460000.0032	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA 2006	60.000		60.000
	Total	56.640.000	51.505.000	133.099.000

Consolidação da Despesa por Projetos

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
01001.010310083.1001	CONSTRUÇÃO DE NOVO PLENÁRIO/GABINETES E EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS		1.300.000	1.300.000
02001.041220080.1002	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SGM		154.000	154.000
02001.041220080.1003	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		124.000	124.000
02001.051530080.1004	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - JUNTA MILITAR		22.000	22.000
03001.030620080.1005	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PGM		100.000	100.000
04001.041220080.1006	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMCS		40.000	40.000
05001.041220080.1007	CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL		500.000	500.000
05001.041220080.1008	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMAD		400.000	400.000
06001.041220080.1009	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMRH		50.000	50.000
07001.041220080.1010	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMF		180.000	180.000
07001.041310072.1011	EQUIPAMENTOS PARA INFORMAÇÕES DE FINANÇAS		50.000	50.000
08001.236920060.1012	REFORMA DO DEPÓSITO CENTRAL DO CAPÃO DA IMBUIA		400.000	400.000
08001.236920060.1013	REFORMA DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA DO CAPÃO RASO		200.000	200.000
08001.236920060.1014	CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM DA FAMÍLIA / REGIONAL BOA VISTA		275.000	275.000
08001.236920060.1015	CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM DA FAMÍLIA / REGIONAL BAIRRO NOVO		280.000	280.000
08001.236920060.1016	CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM DA FAMÍLIA / REGIONAL PINHEIRINHO		280.000	280.000
08001.236920060.1017	CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM DA FAMÍLIA / REGIONAL CIC		230.000	230.000
08001.236920060.1018	CONSTRUÇÃO DO MERCADO ORGÂNICO		1.600.000	1.600.000
08001.236920060.1019	CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR		1.560.000	1.560.000
08001.236920060.1020	REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL		100.000	100.000
08001.236920060.1021	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMAB		100.000	100.000
09001.123610054.1022	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL - REGIONAL CIC		2.003.000	2.003.000
09001.123610054.1023	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL - REGIONAL BAIRRO NOVO		2.003.000	2.003.000
09001.123610054.1024	AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		4.225.000	4.225.000
09001.123610054.1025	CANCHAS COBERTAS NAS ESCOLAS		2.680.000	2.680.000
09001.123650054.1026	CONSTRUÇÃO DE CMEI - REGIONAL BAIRRO NOVO		760.000	760.000
09001.123650054.1027	CONSTRUÇÃO DE CMEI - REGIONAL PINHEIRINHO		1.070.000	1.070.000

Consolidação da Despesa por Projetos

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
09001.123650054.1028	CONSTRUÇÃO DE CMEI - REGIONAL CIC		1.258.000	1.258.000
09001.123650054.1029	CONSTRUÇÃO DE CMEI - REGIONAL CAJURU		948.000	948.000
09001.123650054.1030	CONSTRUÇÃO DE CMEI - REGIONAL BAIRRO NOVO		1.258.000	1.258.000
09001.123650054.1031	AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		4.902.000	4.902.000
09001.123670054.1032	ADAPTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL		570.000	570.000
10001.041220080.1033	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMMA		100.000	100.000
10001.154510077.1034	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER		2.678.000	2.678.000
10001.154520077.1035	OBRAS DE MELHORIAS NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS		2.000.000	2.000.000
10001.154520078.1036	MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		500.000	500.000
10001.154520078.1115	CONSTRUÇÃO DE CAPELAS MORTUÁRIAS		202.000	202.000
10001.185410077.1037	IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS AMBIENTAIS		1.700.000	1.700.000
10001.185410078.1038	MELHORIAS NO ZOOLÓGICO		250.000	250.000
10001.185410078.1039	MELHORIAS NO JARDIM BOTÂNICO		100.000	100.000
10001.185410078.1040	REVITALIZAÇÃO DA FLORA E FAUNA		370.000	370.000
10001.186010078.1041	MELHORIAS NOS HORTOS MUNICIPAIS		100.000	100.000
11001.041220080.1042	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMOP		51.000	51.000
11001.041220082.1043	ADAPTAÇÕES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS		700.000	700.000
11001.154510065.1044	OBRAS DO EIXO METROPOLITANO DE TRANSPORTE - BID II		126.415.000	126.415.000
11001.154510065.1045	GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - BID II		5.556.000	5.556.000
11001.154510075.1046	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE CIRCULAÇÃO		7.718.000	7.718.000
11001.154510075.1047	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ALTERNATIVA		7.421.000	7.421.000
11001.154510075.1048	OBRAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		672.000	672.000
11001.154520075.1049	MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DA USINA DE ASFALTO E DOS DMU'S		1.258.000	1.258.000
11001.154520075.1050	IMPLANTAR USINA DE ASFALTO - REGIÃO NORTE		1.000.000	1.000.000
11001.154530066.1051	SISTEMA DE TRANSPORTE DE ALTA CAPACIDADE DE CURITIBA - STAC		50.000	50.000
11001.164820076.1052	OBRAS DE HABITAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA URBANA - HABITAR BRASIL	314.000	1.200.000	1.514.000
11001.164820076.1053	ESTRUTURAÇÃO DE ASSENTAMENTOS HABITACIONAIS - FONPLATA		11.000.000	11.000.000
11001.185420075.1054	OBRAS DE SANEAMENTO E EM BACIAS HIDROGRÁFICAS		5.407.000	5.407.000
11001.185430075.1055	OBRAS DE CONTENÇÃO DE EROSÃO E RECUPERAÇÃO DE MARGENS		1.000.000	1.000.000
12001.151250080.1056	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMU		280.000	280.000
13001.271220049.1057	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMEL		71.000	71.000

Consolidação da Despesa por Projetos

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
13001.278120049.1058	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ATIVIDADE FÍSICA		1.065.000	1.065.000
13001.278120049.1059	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE		50.000	50.000
13001.278130049.1060	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER COMUNITÁRIO		314.000	314.000
14001.061810050.1061	MELHORIAS NOS NÚCLEOS REGIONAIS DE DEFESA SOCIAL		50.000	50.000
14001.061820050.1062	IMPLANTAÇÃO E REFORMAS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO		300.000	300.000
14001.061820050.1063	MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		529.000	529.000
14001.061820050.1064	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMDS		21.000	21.000
15001.041220068.1065	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMAM		50.000	50.000
16001.041220080.1066	DESPESAS COM DAÇÃO EM PAGAMENTO		510.000	510.000
16001.154510066.1067	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - URBS		500.000	500.000
16001.164820076.1068	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - COHAB-CT		5.000.000	5.000.000
16001.226610062.1069	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - CURITIBA S/A		1.500.000	1.500.000
25001.151220078.1070	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IPPUC		122.000	122.000
25001.154510056.1071	PROJETOS - CIDADE DO CONHECIMENTO		10.000	10.000
25001.154510057.1072	PROJETOS - SE LIG@ CURITIBA		10.000	10.000
25001.154510058.1073	PROJETOS - TECNOPARQUE		10.000	10.000
25001.154510064.1074	PROJETOS - CIRCULAÇÃO		10.000	10.000
25001.154510067.1075	PROJETOS - CINTURÃO DA BOA VIZINHANÇA		10.000	10.000
25001.154510073.1076	PROJETOS - CURITIBA DO FUTURO		10.000	10.000
25001.154510074.1077	PROJETOS - MARCO ZERO		10.000	10.000
25001.154510078.1078	COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS		315.000	315.000
26001.041220079.1079	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IMAP		44.000	44.000
27001.236950061.1080	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO		135.000	135.000
27001.236950061.1081	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CURITIBA TURISMO		2.000	2.000
27001.236950061.1082	IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS		200.000	200.000
28001.131220048.1083	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FCC		45.000	45.000
29001.081220051.1084	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FAS		80.000	80.000
30001.154510064.1085	OBRAS DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		3.300.000	3.300.000
30001.154510065.1086	OBRAS - EIXO METROPOLITANO - BID II		10.000.000	10.000.000
30001.154530066.1087	OBRAS - TRANSPORTE COLETIVO		585.000	585.000
31001.164820076.1088	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		180.000	180.000
31001.164820076.1089	INFRA-ESTRUTURA DE HABITAÇÕES URBANAS		1.100.000	1.100.000
32001.236920060.1090	MELHORIAS EM EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO		300.000	300.000
33001.103010055.1091	RECONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BUTIATUVINHA		1.220.000	1.220.000

Consolidação da Despesa por Projetos

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
33001.103010055.1092	RECONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BARREIRINHA		1.000.000	1.000.000
33001.103010055.1093	RECONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE XAXIM		1.240.000	1.240.000
33001.103010055.1094	RECONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BARIGÜI		1.636.000	1.636.000
33001.103010055.1095	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DE SAÚDE		600.000	600.000
33001.103010055.1096	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE SANTA AMÉLIA		290.000	290.000
33001.103010055.1097	ADEQUAÇÃO EM UNIDADES DE SAÚDE		1.840.000	1.840.000
33001.103010055.1098	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SAÚDE		4.792.000	4.792.000
33001.103010055.1099	CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES E VETORES		470.000	470.000
33001.103010055.1100	EXPANSÃO DA UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS BOA VISTA		1.308.000	1.308.000
34001.185420077.1101	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FMMA		180.000	180.000
35001.082430051.1102	MELHORIAS NO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		980.000	980.000
37001.082420051.1103	MELHORIAS NO ATENDIMENTO AO DEFICIENTE		51.000	51.000
38001.082410051.1104	CONSTRUÇÃO DE CENTROS-DIA DE ATENÇÃO AO IDOSO		158.000	158.000
38001.082420051.1105	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		158.000	158.000
38001.082440051.1106	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA FAMÍLIA		160.000	160.000
38001.082440051.1107	AUXÍLIOS ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS		119.000	119.000
38001.112440051.1108	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO DE RENDA		305.000	305.000
39001.082440051.1109	AÇÕES DE COMBATE AO USO DE DROGAS		50.000	50.000
40001.030920080.1110	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FEPGM		7.000	7.000
41001.226610062.1111	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO		130.000	130.000
42001.041260080.1112	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ICI		20.000	20.000
	Total	314.000	250.502.000	250.816.000

Consolidação da Despesa por Atividades

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
01001.010310083.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS - CMC	28.920.000		28.920.000
01001.010310083.2002	MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES	23.780.000		23.780.000
02001.041220080.2003	GABINETE DO PREFEITO	3.097.000		3.097.000
02001.041220080.2004	ASSESSORIA DO PREFEITO	3.332.000		3.332.000
02001.041220080.2005	GABINETE DO VICE-PREFEITO	1.211.000		1.211.000
02001.041220080.2006	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SGM	18.731.000		18.731.000
02001.041220080.2007	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - MATRIZ	1.027.000		1.027.000
02001.041220080.2008	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - SANTA FELICIDADE	1.169.000		1.169.000
02001.041220080.2009	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - BOA VISTA	949.000		949.000
02001.041220080.2010	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - BOQUEIRÃO	916.000		916.000
02001.041220080.2011	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - PORTÃO	929.000		929.000
02001.041220080.2012	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - PINHEIRINHO	1.172.000		1.172.000
02001.041220080.2013	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - CAJURU	1.047.000		1.047.000
02001.041220080.2014	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - BAIRRO NOVO	922.000		922.000
02001.041220080.2015	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - CIC	1.085.000		1.085.000
02001.051530080.2016	JUNTA MILITAR DE CURITIBA	379.000		379.000
03001.030620080.2017	ATIVIDADES JURÍDICAS	6.994.000		6.994.000
03001.030920080.2018	AÇÕES PARA COBRANÇA DE DÉBITOS MUNICIPAIS	3.340.000		3.340.000
04001.041220080.2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCS	1.868.000		1.868.000
04001.041310080.2020	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	3.862.000		3.862.000
04001.041310080.2021	RELAÇÕES PÚBLICAS DO GOVERNO	862.000		862.000
04001.041310080.2022	MARKETING DOS PROGRAMAS E PROJETOS DA ADMINISTRAÇÃO	5.098.000		5.098.000
05001.041220080.2023	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAD	3.602.000		3.602.000
05001.041220080.2024	MONITORAMENTO ESTRATÉGICO	10.552.000		10.552.000
05001.041220080.2025	PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	1.617.000		1.617.000
05001.041220080.2026	NÚCLEOS SETORIAIS ADMINISTRATIVOS	3.208.000		3.208.000
05001.041220080.2027	AQUISIÇÕES E RELACIONAMENTOS COM FORNECEDORES	520.000		520.000
05001.041220080.2028	ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	1.438.000		1.438.000
05001.041240080.2029	CADASTRO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	1.237.000		1.237.000
05001.041250080.2030	CONTROLE DO TRANSPORTE INTERNO	10.709.000		10.709.000
06001.041220080.2031	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRH	3.368.000		3.368.000
06001.041220080.2032	NÚCLEOS SETORIAIS DE RECURSOS HUMANOS	2.750.000		2.750.000
06001.041220080.2033	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	879.000		879.000
06001.041220080.2034	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL	773.000		773.000
06001.041220080.2035	SAÚDE OCUPACIONAL	2.263.000		2.263.000
06001.041220080.2036	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO - ICS	5.046.000		5.046.000
06001.041220080.2037	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO - OUTROS ÓRGÃOS	10.698.000		10.698.000
06001.082440080.2038	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO - FAS	22.601.000		22.601.000

Consolidação da Despesa por Atividades

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
06001.113310080.2039	ENCARGOS COM OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.169.000		6.169.000
06001.113310080.2040	AUXÍLIO-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO	7.000.000		7.000.000
07001.041210080.2041	ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO	1.165.000		1.165.000
07001.041220080.2042	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	5.407.000		5.407.000
07001.041220080.2043	NÚCLEOS DE ASSESSORAMENTO FINANCEIRO	3.610.000		3.610.000
07001.041230080.2044	COORDENAÇÃO FINANCEIRA	1.309.000		1.309.000
07001.041240080.2045	CONTABILIDADE MUNICIPAL	1.730.000		1.730.000
07001.041290080.2046	TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA	6.149.000		6.149.000
07001.041290080.2047	TRIBUTAÇÃO MOBILIÁRIA	11.848.000		11.848.000
07001.041310072.2048	INFORMAÇÕES DE FINANÇAS PARA O CIDADÃO	300.000		300.000
08001.236920060.2049	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAB	6.065.000		6.065.000
08001.236920060.2050	APOIO E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO	1.188.000		1.188.000
08001.236920060.2051	IMPLEMENTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS	2.107.000		2.107.000
08001.236920060.2052	COMERCIALIZAÇÃO E ATENDIMENTO COMUNITÁRIO	5.084.000		5.084.000
08001.236920060.2053	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	1.214.000		1.214.000
09001.082440052.2054	AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES	4.057.000		4.057.000
09001.123610053.2055	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME	20.998.000		20.998.000
09001.123610053.2056	LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	141.676.000		141.676.000
09001.123610053.2057	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.715.000		6.715.000
09001.123610053.2058	TECNOLOGIA E CAPACITAÇÃO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	3.036.000		3.036.000
09001.123610053.2059	AUXÍLIO-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	10.000.000		10.000.000
09001.123610053.2060	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 60%	76.200.000		76.200.000
09001.123610053.2061	PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.115.000		2.115.000
09001.123610053.2062	SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL - ESCOLAS	7.048.000		7.048.000
09001.123610053.2063	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 40%	46.371.000		46.371.000
09001.123650053.2064	LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	62.021.000		62.021.000
09001.123650053.2065	TECNOLOGIA E CAPACITAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.840.000		1.840.000
09001.123650053.2066	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.935.000		1.935.000
09001.123650053.2067	CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONVENIADOS	6.515.000		6.515.000
09001.123650053.2068	PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	115.000		115.000
09001.123650053.2069	AUXÍLIO-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.000.000		5.000.000
09001.123650053.2070	SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL - CMEI'S	394.000		394.000
09001.123650054.2071	AMPLIAÇÃO DE VAGAS DOS CMEI'S CONVENIADOS	825.000		825.000

Consolidação da Despesa por Atividades

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
09001.123670054.2072	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	260.000		260.000
10001.041220078.2073	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMMA	11.456.000		11.456.000
10001.154510077.2074	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	12.357.000		12.357.000
10001.154520077.2075	SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO	71.063.000		71.063.000
10001.154520078.2076	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	2.385.000		2.385.000
10001.185410077.2077	AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	850.000		850.000
10001.185410078.2078	MANUTENÇÃO DA FLORA E FAUNA	3.590.000		3.590.000
10001.185420077.2079	CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	3.763.000		3.763.000
10001.186010078.2080	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO VEGETAL	5.419.000		5.419.000
11001.041220078.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOP	4.193.000		4.193.000
11001.041220082.2082	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS	4.928.000		4.928.000
11001.154520075.2083	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	26.276.000		26.276.000
11001.154520075.2084	MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DE CURITIBA	1.354.000		1.354.000
11001.154520075.2085	MANUTENÇÃO REGIONAL - DISTRITO CENTRO	2.673.000	1.000.000	3.673.000
11001.154520075.2086	MANUTENÇÃO DE USINA ASFÁLTICA	10.579.000		10.579.000
11001.154520075.2087	MANUTENÇÃO REGIONAL - 1º DISTRITO - SANTA FELICIDADE	3.144.000	2.300.000	5.444.000
11001.154520075.2088	MANUTENÇÃO REGIONAL - 2º DISTRITO - BOA VISTA	2.878.000	2.500.000	5.378.000
11001.154520075.2089	MANUTENÇÃO REGIONAL - 3º DISTRITO - BOQUEIRÃO	2.856.000	2.800.000	5.656.000
11001.154520075.2090	MANUTENÇÃO REGIONAL - 4º DISTRITO - PORTÃO	2.594.000	3.500.000	6.094.000
11001.154520075.2091	MANUTENÇÃO REGIONAL - 5º DISTRITO - PINHEIRINHO	2.422.000	2.000.000	4.422.000
11001.154520075.2092	MANUTENÇÃO REGIONAL - 6º DISTRITO - CAJURU	2.158.000	2.300.000	4.458.000
11001.154520075.2093	MANUTENÇÃO REGIONAL - 7º DISTRITO - BAIRRO NOVO	1.851.000	2.300.000	4.151.000
11001.154520075.2094	MANUTENÇÃO REGIONAL - 8º DISTRITO - CIC	2.217.000	1.950.000	4.167.000
11001.154520075.2095	MANUTENÇÃO DA ANTIGA BR-476	200.000	800.000	1.000.000
11001.185420075.2096	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO E DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	9.571.000		9.571.000
12001.151250078.2097	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMU	6.239.000		6.239.000
12001.151250078.2098	FISCALIZAÇÃO GERAL	5.474.000		5.474.000
12001.151250078.2099	CONTROLE DE PROJETOS, OBRAS E EDIFICAÇÕES	536.000		536.000
12001.151250078.2100	CONTROLE DE USO DO SOLO E PLANO DIRETOR	1.235.000		1.235.000
12001.151250078.2101	CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	1.018.000		1.018.000
13001.271220049.2102	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMEL	7.330.000		7.330.000
13001.278120049.2103	ATENDIMENTO GERAL AO ESPORTE	4.309.000		4.309.000
13001.278120049.2104	INCENTIVO AO ESPORTE E PROMOÇÃO SOCIAL	18.000		18.000
13001.278130049.2105	ATENDIMENTO AO LAZER COMUNITÁRIO	661.000		661.000
14001.061820050.2106	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDS	3.219.000		3.219.000
14001.061820050.2107	AÇÕES DE DEFESA COMUNITÁRIA	424.000		424.000

Consolidação da Despesa por Atividades

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
14001.061820050.2108	SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL	30.825.000		30.825.000
15001.041220067.2109	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	220.000		220.000
15001.041220068.2110	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM	4.381.000		4.381.000
16001.041220080.2111	ENCARGOS COM COBRANÇA DE TARIFAS	1.988.000		1.988.000
16001.041220080.2112	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	750.000		750.000
25001.041260080.2113	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO - ICI	5.366.000		5.366.000
25001.113310080.2114	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IPPUC	12.000		12.000
25001.151220078.2115	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPPUC	4.088.000		4.088.000
25001.154510056.2116	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CIDADE DO CONHECIMENTO	30.000		30.000
25001.154510057.2117	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SE LIG@ CURITIBA	30.000		30.000
25001.154510058.2118	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - TECNOPARQUE	30.000		30.000
25001.154510059.2119	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - UNIVERSIDADE DA CIDADE	684.000		684.000
25001.154510064.2120	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CIRCULAÇÃO	60.000		60.000
25001.154510067.2121	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CINTURÃO DA BOA VIZINHANÇA	30.000		30.000
25001.154510073.2122	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CURITIBA DO FUTURO	36.000	20.000	56.000
25001.154510074.2123	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - MARCO ZERO	15.000		15.000
25001.154510078.2124	PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO	1.711.000		1.711.000
25001.154510078.2125	COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	770.000		770.000
25001.154510078.2126	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	4.119.000		4.119.000
26001.041220079.2127	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IMAP	4.457.000		4.457.000
26001.041220079.2128	PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO	471.000		471.000
26001.041220079.2129	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	311.000		311.000
26001.041280079.2130	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.705.000		1.705.000
26001.113310079.2131	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IMAP	5.000		5.000
27001.236950061.2132	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO	236.000		236.000
27001.236950061.2133	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO	666.000		666.000
27001.236950061.2134	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - CURITIBA TURISMO	1.666.000		1.666.000
28001.113310048.2135	DESPESAS COM AUXÍLIO - FUNERAL - FCC	9.000		9.000
28001.131220048.2136	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FCC	7.464.000		7.464.000
28001.133910048.2137	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	2.619.000		2.619.000
28001.133920048.2138	PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	9.315.000		9.315.000
29001.081220051.2139	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FAS	18.072.000		18.072.000
29001.082430051.2140	CONSELHOS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA	743.000		743.000

Consolidação da Despesa por Atividades

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
29001.082440051.2141	DESPESAS COM PESSOAL - APOIO À FAMÍLIA	841.000		841.000
29001.082440051.2142	DESPESAS COM PESSOAL - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS	1.306.000		1.306.000
29001.082440051.2143	DESPESAS COM PESSOAL - OCUPAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE RENDA	333.000		333.000
29001.113310051.2144	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - FAS	5.000		5.000
30001.154510064.2145	MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	47.810.000		47.810.000
30001.154530066.2146	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO	520.790.000		520.790.000
31001.164820076.2147	MANUTENÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS À HABITAÇÃO	759.000		759.000
31001.164820076.2148	ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL	634.000		634.000
31001.164820076.2149	PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E JURÍDICOS	1.427.000		1.427.000
32001.236920060.2150	AÇÕES DE ATENDIMENTO AO ABASTECIMENTO	2.100.000		2.100.000
33001.103010055.2151	ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS	15.398.000		15.398.000
33001.103010055.2152	CENTROS REGIONALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	209.056.000		209.056.000
33001.103010055.2153	CENTRO DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE	7.181.000		7.181.000
33001.103010055.2154	AÇÕES DO PROGRAMA GENTE SAUDÁVEL	470.000		470.000
33001.103010055.2155	PROTEÇÃO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO	78.000		78.000
33001.103010055.2156	CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.037.000		1.037.000
33001.103010055.2157	AUXÍLIO-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO - SAÚDE	4.200.000		4.200.000
33001.103020055.2158	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS	223.606.000		223.606.000
33001.103020055.2159	CENTRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	9.796.000		9.796.000
33001.103020055.2160	CENTRO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS	4.269.000		4.269.000
33001.103040055.2161	CENTRO DE SAÚDE AMBIENTAL	9.533.000		9.533.000
33001.103040055.2162	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO - DST/AIDS	751.000		751.000
33001.103050055.2163	CENTRO DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	4.700.000		4.700.000
34001.185420077.2164	AÇÕES DE CONTROLE AMBIENTAL	520.000		520.000
35001.082430051.2165	PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.400.000		1.400.000
36001.133920048.2166	INCENTIVO À CULTURA CURITIBANA	3.020.000		3.020.000
37001.082420051.2167	ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	269.000		269.000
38001.082410051.2168	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO - PSB	2.007.000		2.007.000
38001.082410051.2169	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO IDOSO - PSE	959.000		959.000
38001.082420051.2170	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - PSE	2.043.000		2.043.000
38001.082420051.2171	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - PSB	398.000		398.000
38001.082430051.2172	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PSB	1.666.000		1.666.000
38001.082430051.2173	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PSE	7.405.000		7.405.000
38001.082440051.2174	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA E À POPULAÇÃO ADULTA - PSB	3.932.000		3.932.000

Consolidação da Despesa por Atividades

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
38001.082440051.2175	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À FAMÍLIA E À POPULAÇÃO ADULTA - PSE	2.360.000		2.360.000
38001.082440051.2176	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS	2.760.000		2.760.000
38001.112440051.2177	ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA	6.650.000		6.650.000
39001.082440051.2178	AÇÕES DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS	200.000		200.000
40001.030920080.2179	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FEPGM	2.413.000		2.413.000
41001.226610062.2180	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PARA A INDÚSTRIA	116.000		116.000
41001.236910063.2181	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PARA O COMÉRCIO E SERVIÇOS	104.000		104.000
42001.041260080.2182	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - ICI	13.096.000		13.096.000
42001.041260080.2183	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA AS DEMAIS ÁREAS DA PMC	5.867.000		5.867.000
42001.103010055.2184	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA A ÁREA DE SAÚDE	7.100.000		7.100.000
42001.123610053.2185	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	9.200.000		9.200.000
42001.123650053.2186	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	3.000.000		3.000.000
43001.133920048.2187	AÇÕES DE ARTE E CULTURA	2.430.000		2.430.000
	DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	(-) 119.348.000		(-) 119.348.000
	Total	1.999.188.000	21.470.000	2.020.658.000

Receita

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.479.090.000
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		745.960.000	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	691.000.000		
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	341.000.000		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	245.000.000		
1112.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	40.000.000		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	56.000.000		
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	350.000.000		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	350.000.000		
1120.00.00.00.00	TAXAS	54.560.000		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.960.000		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.150.000		
1121.17.01.00.00	Taxa de Vigilância Sanitária	1.140.000		
1121.17.02.00.00	Taxa de Inspeção para Produtos de Origem Animal	10.000		
1121.21.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	200.000		
1121.21.01.00.00	Taxa de Licenciamento Ambiental	200.000		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	2.000.000		
1121.25.01.00.00	Taxa de Localização	2.000.000		
1121.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	250.000		
1121.26.01.00.00	Taxa de Publicidade	250.000		
1121.27.00.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	30.000		
1121.27.01.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito de Coisas	30.000		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.200.000		
1121.31.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	300.000		
1121.31.01.00.00	Taxa de Comércio em Logradouro Público	300.000		
1121.36.00.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	50.000		
1121.36.01.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito de Animais	50.000		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	780.000		
1121.99.01.00.00	Taxa de Vistoria de Conclusão de Obras	400.000		
1121.99.02.00.00	Taxa de Vistoria de Segurança de Edificações	300.000		
1121.99.03.00.00	Taxa de Licença para Parcelamento e Unificação do Solo	80.000		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	48.600.000		
1122.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	48.000.000		
1122.90.01.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	48.000.000		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	600.000		
1122.99.01.00.00	Taxa de Expediente	600.000		
1130.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	400.000		
1130.04.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	400.000		
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		25.000.000	
1220.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	25.000.000		
1220.29.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.000.000		
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		48.060.000	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	42.060.000		
1321.00.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	10.000		
1321.11.00.00.00	Ações e Cotas de Sociedades	10.000		
1322.00.00.00.00	Dividendos	20.000		
1324.00.00.00.00	Fundos de Investimento	26.580.000		
1324.02.00.00.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa	26.480.000		
1324.02.05.00.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.300.000		
1324.02.05.02.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa de Recursos Vinculados - Convênios MDE	1.600.000		
1324.02.05.03.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa de Recursos Vinculados - MDE/Outras Vinculações	1.700.000		

Receita

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1324.02.08.00.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa de Recursos de Royalties e Outras Compensações Financeiras não Previdenciárias	200.000		
1324.02.09.00.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa de Recursos da CIDE Lei 10.866/04	300.000		
1324.02.99.00.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa Demais Recursos	22.680.000		
1324.04.00.00.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável	100.000		
1324.04.99.00.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável Demais Recursos	100.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	15.450.000		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	6.450.000		
1325.01.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF	2.000.000		
1325.01.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	4.200.000		
1325.01.99.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos com Outras Vinculações	250.000		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	9.000.000		
1330.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	6.000.000		
1339.00.00.00.00	Demais Receitas de Concessões e Permissões	6.000.000		
1339.99.00.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões	6.000.000		
1339.99.01.00.00	Outras Receitas de Concessões	6.000.000		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		552.790.000	
1600.01.00.00.00	Serviços Comerciais	90.000		
1600.03.00.00.00	Serviços de Transporte	520.000.000		
1600.05.00.00.00	Serviços de Saúde	23.000.000		
1600.08.00.00.00	Serviços de Processamento de Dados	2.200.000		
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	2.010.000		
1600.19.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	1.160.000		
1600.20.00.00.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	50.000		
1600.22.00.00.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	10.000		
1600.28.00.00.00	Serviços de Geoprocessamento	10.000		
1600.29.00.00.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	10.000		
1600.43.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	3.800.000		
1600.46.00.00.00	Serviços de Cemitério	420.000		
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	30.000		
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		966.010.000	
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	955.190.000		
1721.00.00.00.00	Transferências da União	421.890.000		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	87.010.000		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	87.000.000		
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000		
1721.09.00.00.00	Outras Transferências da União	14.500.000		
1721.09.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	12.000.000		
1721.09.99.00.00	Demais Transferências da União	2.500.000		
1721.09.99.03.00	Demais Transferências da União Destinadas à Programas de Outras Áreas de Atuação	2.500.000		
1721.09.99.03.99	Compensação Financeira às Exportações	2.500.000		
1721.22.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.700.000		
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	20.000		
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	250.000		
1721.22.40.00.00	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei 9.478/97, artigo 49, I e II	1.400.000		
1721.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei 9.478/97, artigo 50	30.000		
1721.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	291.380.000		
1721.33.01.00.00	PAB/SUS - Parte Fixa	23.000.000		

Receita

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1721.33.02.00.00	PAB/SUS - Parte Variável	18.200.000		
1721.33.02.01.00	PAB/SUS - Ações Básicas de Vigilância Sanitária	400.000		
1721.33.02.03.00	PAB/SUS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	1.800.000		
1721.33.02.05.00	PAB/SUS - Programa de Saúde da Família	6.600.000		
1721.33.02.06.00	PAB/SUS - Programas de Agentes Comunitários de Saúde	3.300.000		
1721.33.02.07.00	PAB/SUS - Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	2.500.000		
1721.33.02.08.00	PAB/SUS - Programa Incidência Bucal	2.700.000		
1721.33.02.10.00	Programa Nacional de HIV/AIDS e Outras DST	900.000		
1721.33.03.00.00	Transferência de Alta e Média Complexidade - SIA/SIH	170.000.000		
1721.33.04.00.00	Transferências do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	72.780.000		
1721.33.99.00.00	Outras Transferências da União para o Sistema Único de Saúde	7.400.000		
1721.33.99.02.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	4.500.000		
1721.33.99.03.00	Apoia a mudança na grad. e pós-grad. e formação de recursos humanos em educ prof.	2.900.000		
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.950.000		
1721.35.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	19.350.000		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	13.200.000		
1721.35.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	850.000		
1721.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	4.500.000		
1721.35.99.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	800.000		
1721.35.99.01.00	Programa Nacional de Alimentação-Creches - PNAC	800.000		
1722.00.00.00.00	Transferências do Estado	408.300.000		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita do Estado	407.000.000		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	276.000.000		
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	119.000.000		
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	8.000.000		
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.000.000		
1722.99.00.00.00	Outras Transferências do Estado	1.300.000		
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	125.000.000		
1724.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	125.000.000		
1730.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.500.000		
1750.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	100.000		
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.220.000		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	8.320.000		
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	4.410.000		
1761.01.01.00.00	Convênios com o Fundo Nacional de Saúde	4.410.000		
1761.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.320.000		
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.590.000		
1762.00.00.00.00	Transferência de Convênios do Estado e do Distrito Federal e de Suas Entidades	900.000		
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	900.000		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		141.270.000	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	77.940.000		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	6.670.000		
1911.35.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	10.000		
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.100.000		
1911.39.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Trasmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	50.000		
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.300.000		

Receita

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1911.98.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	10.000		
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	200.000		
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	15.710.000		
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.000.000		
1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.200.000		
1913.35.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	10.000		
1913.98.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	500.000		
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.000.000		
1918.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	10.000		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	55.550.000		
1919.10.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	70.000		
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	55.000.000		
1919.27.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	30.000		
1919.35.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	250.000		
1919.50.00.00.00	Multas por Auto de Infração	190.000		
1919.50.01.00.00	Multas por Infrações ao Código de Posturas e Obras	50.000		
1919.50.02.00.00	Multas por Infrações ao Código Tributário Municipal	130.000		
1919.50.03.00.00	Multas por Infrações aos Serviços Funerários e de Cemitérios	10.000		
1919.99.00.00.00	Outras Multas	10.000		
1919.99.01.00.00	Multas por Infrações ao Regulamento das Unidades de Abastecimento	10.000		
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.700.000		
1921.00.00.00.00	Indenizações	100.000		
1922.00.00.00.00	Restituições	8.600.000		
1922.01.00.00.00	Restituições de Convênios	100.000		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	8.500.000		
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	44.510.000		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	42.510.000		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	28.000.000		
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.500.000		
1931.35.00.00.00	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	10.000		
1931.98.00.00.00	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	500.000		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	7.500.000		
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	2.000.000		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	2.000.000		
1932.99.99.00.00	Dívida Ativa Demais Receitas Não Tributárias	2.000.000		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	10.120.000		
1990.02.00.00.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	2.300.000		
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	7.820.000		
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			128.000.000
2100.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		126.000.000	
2120.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	126.000.000		
2123.00.00.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais	126.000.000		
2123.99.00.00.00	Outras Operações de Crédito Externas - Contratuais	126.000.000		
2123.99.01.00.00	Operações de Crédito - BID II	116.000.000		
2123.99.02.00.00	Operações de Crédito - FONPLATA	10.000.000		
2200.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		110.000	
2210.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000		
2217.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Não Vinculados	10.000		
2220.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000		
2227.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis Adquiridos com Recursos Não Vinculados	100.000		

Receita

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.890.000	
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.890.000		
2471.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.890.000		
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	870.000		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.020.000		
2471.99.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades para Aplicação em Outras Áreas	1.020.000		
2471.99.99.02.00	Projeto Habitar Brasil	720.000		
2471.99.99.10.00	Habitar Brasil/BID - Vila Terra Santa e Moradias Laguna	300.000		
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			57.450.000
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEF		57.450.000	
9720.00.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferências	57.450.000		
9721.00.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferências da União	14.850.000		
9721.01.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferência da União	13.050.000		
9721.01.02.00.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEF e Redutor Financeiro	13.050.000		
9721.09.00.00.00	Dedução de Outras Transferências da União	1.800.000		
9721.09.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS - Desoneração - Lei Complementar 87/96	1.800.000		
9722.00.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferência do Estado	42.600.000		
9722.01.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferência do Estado	42.600.000		
9722.01.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	41.400.000		
9722.01.04.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI - Exportação	1.200.000		
	Total			2.549.640.000

L E G I S L A Ç Ã O D A R E C E I T A

Constituição da República Federativa do Brasil

Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003

Emenda Constitucional nº 44, de 30 de junho de 2004

Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

Lei Complementar Federal nº 104, de 10 de janeiro de 2001

Lei Complementar Federal nº 118, de 09 de fevereiro de 2005

Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional

Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001- Estatuto da Cidade

Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro

Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001

Portaria Interministerial STN/SOF nº 303, de 28 de abril de 2005

Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001 - Código Tributário Municipal

Lei Municipal nº 10.753, de 03 de julho de 2003

Lei Municipal nº 11.266, de 16 de dezembro de 2004

Lei Orgânica do Município de Curitiba, de 05 de abril de 1990

RECEITAS CORRENTES

Lei Complementar Câmara Municipal de Curitiba nº 10, de 14 de dezembro de 1994
Lei Complementar Municipal nº 14, de 05 de junho de 1997
Lei Complementar Municipal nº 22, de 03 de junho de 1998
Lei Municipal nº 5.231, de 10 de dezembro de 1975
Lei Municipal nº 6.153, de 24 de junho de 1980
Lei Municipal nº 9.800, de 03 de janeiro de 2000
Lei Municipal nº 9.801, de 03 de janeiro de 2000
Lei Municipal nº 9.803, de 03 de janeiro de 2000
Lei Municipal nº 9.804, de 03 de janeiro de 2000
Lei Municipal nº 9.805, de 03 de janeiro de 2000
Lei Municipal nº 10.753, de 03 de julho de 2003
Lei Municipal nº 11.095, de 21 de julho de 2004
Decreto Municipal nº 567, de 07 de agosto de 1996
Portaria Municipal - DF nº 09, de 21 de março de 1984
Portaria Municipal - SMF nº 14, de 29 de abril de 2004

RECEITA TRIBUTÁRIA

IMPOSTOS

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU

Lei Complementar Câmara Municipal de Curitiba nº 06, de 17 de março de 1993
Lei Complementar Câmara Municipal de Curitiba nº 07, de 17 de março de 1993
Lei Câmara Municipal de Curitiba nº 8.120, de 11 de março de 1993
Lei Complementar Municipal nº 15, de 15 de dezembro de 1997
Lei Complementar Municipal nº 30, de 25 de outubro de 2000
Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001
Lei Complementar Municipal nº 43, de 19 de dezembro de 2002
Lei Complementar Municipal nº 44, de 19 de dezembro de 2002
Lei Municipal nº 8.572, de 19 de dezembro de 1994
Lei Municipal nº 9.806, de 03 de janeiro de 2000
Decreto Municipal nº 580, de 04 de junho de 1993
Decreto Municipal nº 633, de 06 de setembro de 2002
Decreto Municipal nº 662, de 12 de setembro de 2002
Decreto Municipal nº 270, de 20 de março de 2003
Decreto Municipal nº 824, de 02 de setembro de 2003
Decreto Municipal nº 1.214, de 15 de dezembro de 2003
Decreto Municipal nº 810, de 30 de agosto de 2004
Decreto Municipal nº 25, de 01 de janeiro de 2005

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NAS FONTES

Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988
Lei Federal nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991
Lei Federal nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992
Lei Federal nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995
Lei Federal nº 9.064, de 20 de junho de 1995
Lei Federal nº 9.065, de 20 de junho de 1995
Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995
Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995
Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996
Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997
Lei Federal nº 9.718, de 27 de novembro de 1998
Lei Federal nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998
Lei Federal nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999

Lei Federal nº 9.887, de 07 de dezembro de 1999
Lei Federal nº 9.959, de 27 de janeiro de 2000
Lei Federal nº 10.451, de 10 de maio de 2002
Lei Federal nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003
Lei Federal nº 10.996, de 15 de dezembro de 2004

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS – ITBI

Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001
Lei Complementar Municipal nº 52, de 10 de novembro de 2004
Decreto Municipal nº 201, de 15 de março de 2004

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS

Lei Complementar Federal nº 48, de 10 de dezembro de 1984
Lei Complementar Federal nº 57, de 18 de dezembro de 1987
Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003
Lei Federal nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996
Lei Câmara Municipal nº 7.568, de 08 de novembro de 1990
Lei Complementar Municipal nº 15, de 15 de dezembro de 1997
Lei Complementar Municipal nº 31, de 21 de dezembro de 2000
Lei Complementar Municipal nº 39, de 18 de dezembro de 2001
Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001
Lei Complementar Municipal nº 43, de 19 de dezembro de 2002
Lei Complementar Municipal nº 45, de 19 de dezembro de 2002
Lei Complementar Municipal nº 48, de 09 de dezembro de 2003
Lei Municipal nº 10.906, de 18 de dezembro de 2003
Decreto Municipal nº 67, de 27 de fevereiro de 1981
Decreto Municipal nº 543, de 27 de julho de 1994
Decreto Municipal nº 1.192, de 23 de dezembro de 1997
Decreto Municipal nº 696, de 22 de maio de 2001
Decreto Municipal nº 633, de 06 de setembro de 2002
Decreto Municipal nº 886, de 20 de novembro de 2002
Decreto Municipal nº 207, de 22 de março de 2004
Portaria Municipal - DF nº 54, de 10 de setembro de 1982
Portaria Municipal - SMF nº 015, de 16 de setembro de 1988
Portaria Municipal - SMF nº 027, de 03 de dezembro de 1993
Portaria Municipal - SMF nº 019, de 24 de outubro de 1994

TAXAS

Lei Municipal nº 6.335, de 21 de julho de 1982
Lei Municipal nº 6.407, de 12 de agosto de 1983
Lei Municipal nº 8.471, de 13 de junho de 1994
Lei Municipal nº 8.664, de 22 de junho de 1995
Lei Municipal nº 9.237, de 23 de dezembro de 1997
Lei Municipal nº 9.493, de 15 de abril de 1999
Lei Municipal nº 9.806, de 03 de janeiro de 2000
Lei Municipal nº 10.168, de 24 de maio de 2001
Lei Municipal nº 10.595, de 05 de dezembro de 2002
Decreto Municipal nº 1.120, de 24 de novembro de 1997
Decreto Municipal nº 642, de 30 de abril de 2001
Decreto Municipal nº 696, de 22 de maio de 2001
Decreto Municipal nº 1.062, de 08 de novembro de 2001
Decreto Municipal nº 70, de 15 de fevereiro de 2002
Decreto Municipal nº 137, de 25 de março de 2002
Decreto Municipal nº 939, de 04 de dezembro de 2002
Decreto Municipal nº 739, de 24 de julho de 2003
Decreto Municipal nº 797, de 14 de agosto 2003
Decreto Municipal nº 992, de 15 de outubro de 2003
Decreto Municipal nº 1.153, de 07 de dezembro de 2004
Decreto Municipal nº 525, de 29 de junho de 2004

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001

CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS

CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Emenda Constitucional nº 39, de 19 de dezembro de 2002
Lei Complementar Municipal nº 46, de 26 de dezembro de 2002
Lei Complementar Municipal nº 50, de 18 de dezembro de 2003
Lei Complementar Municipal nº 54, de 16 de dezembro de 2004
Decreto Municipal nº 1.241, de 18 de dezembro de 2003

RECEITA PATRIMONIAL

RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995
Lei Municipal nº 10.192, de 28 de junho de 2001
Lei Municipal nº 10.506, de 27 de junho de 2002
Lei Municipal nº 10.595, de 05 de dezembro de 2002
Lei Municipal nº 11.217, de 30 de novembro de 2004
Lei Municipal nº 11.628, de 16 de dezembro de 2004
Decreto Municipal nº 327, de 14 de junho de 2000
Decreto Municipal nº 696, de 22 de maio de 2001

RECEITA DE SERVIÇOS

Lei Municipal nº 9.000, de 27 de dezembro de 1996
Lei Municipal nº 10.168, de 24 de maio de 2001
Decreto Municipal nº 2.079, de 31 de dezembro de 1965
Decreto Municipal nº 1.090, de 05 de março de 1966
Decreto Municipal nº 487, de 30 de novembro de 1983
Decreto Municipal nº 988, de 28 de outubro de 2004
Portaria Municipal - SMU nº 42, de 24 de abril de 1998

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS

Decreto Municipal nº 1.120, de 24 de novembro de 1997
Decreto Municipal nº 983, de 26 de outubro de 2004
Decreto Municipal nº 1.068, de 18 de dezembro de 2004

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

Lei Complementar Federal nº 62, de 28 de dezembro de 1989
Lei Complementar Federal nº 91, de 22 de dezembro de 1997
Lei Complementar Federal nº 106, de 23 de março de 2001
Decreto-Lei Federal nº 1.881, de 27 de agosto de 1981

COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR

Lei Complementar Federal nº 93, de 04 de fevereiro de 1998
Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964
Lei Federal nº 5.672, de 02 de julho de 1971
Lei Federal nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972
Lei Federal nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979
Lei Federal nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996
Decreto-Lei Federal nº 57, de 18 de novembro de 1966
Decreto-Lei Federal nº 1.989, de 28 de dezembro de 1982
Decreto Federal nº 56.792, de 26 de agosto de 1965
Decreto Federal nº 59.566, de 14 de novembro de 1966
Decreto Federal nº 84.685, de 06 de maio de 1980
Decreto Federal nº 4.892, de 25 de novembro de 2003
Instrução Normativa nº 43, de 07 de maio de 1997
Instrução Normativa nº 67, de 01 de setembro de 1997
Instrução Normativa nº 43, de 19 de abril de 1999

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. nº 87/96

Lei Complementar Federal nº 87, de 13 de setembro de 1996
Lei Complementar Federal nº 99, de 20 de dezembro de 1999
Lei Complementar Federal nº 102, de 11 de julho de 2000
Lei Complementar Federal nº 114, de 16 de dezembro de 2002
Lei Complementar Federal nº 115, de 26 de dezembro de 2002

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ÀS EXPORTAÇÕES

Lei Federal nº 10.966, de 09 de novembro de 2004

COTA-PARTE DE ROYALTIES

Lei Federal nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989
Lei Federal nº 9.478, de 06 de agosto de 1997
Lei Federal nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005
Decreto Federal nº 01, de 11 de janeiro de 1991

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSE FUNDO A FUNDO

Decreto Federal nº 5.055, de 27 de abril de 2004
Decreto Municipal nº 403, de 01 de junho de 2004

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993
Decreto Federal nº 1.065, de 25 de agosto de 1995

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996
Lei Federal nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998
Lei Federal nº 10.832, de 29 de dezembro de 2003
Decreto Federal nº 87.043, de 22 de março de 1982
Decreto Federal nº 2.264, de 27 de junho de 1997
Decreto Federal nº 3.142, de 16 de agosto de 1999
Resolução Federal nº 38, de 23 de agosto de 2004
Resolução Federal nº 001, de 26 de janeiro de 2005
Lei Estadual nº 13.116, de 08 de março de 2001

COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS

Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990
Lei Complementar Federal nº 87, de 13 de setembro de 1996
Lei Complementar Federal nº 114, de 16 de dezembro de 2002
Lei Complementar Federal nº 115, de 26 de dezembro de 2002
Lei Federal nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996
Lei Federal nº 11.131, de 01 de julho de 2005
Lei Complementar Estadual nº 59, de 01 de outubro de 1991
Lei Complementar Estadual nº 67, de 08 de janeiro de 1993
Lei Estadual nº 8.927, de 28 de dezembro de 1988
Lei Estadual nº 9.491, de 21 de dezembro de 1990
Lei Estadual nº 11.580, de 14 de novembro de 1996
Lei Estadual nº 11.964, de 19 de dezembro de 1997
Lei Estadual nº 12.321, de 11 de setembro de 1998
Lei Estadual nº 12.417, de 30 de dezembro de 1998
Lei Estadual nº 12.802, de 21 de dezembro de 1999
Lei Estadual nº 13.023, de 22 de dezembro de 2000
Lei Estadual nº 13.214, de 29 de junho de 2001
Decreto Estadual nº 4.363, de 15 de fevereiro de 2005
Decreto Estadual nº 5.310, de 29 de agosto de 2005
Portaria Municipal - SMF nº 019, de 24 de outubro de 1994

COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA

Emenda Constitucional nº 03, de 17 de março de 1993
Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990
Lei Estadual nº 8.216, de 31 de dezembro de 1985
Lei Estadual nº 11.580, de 14 de novembro de 1996
Lei Estadual nº 14.260, de 22 de dezembro de 2003
Lei Estadual nº 14.558, de 15 de dezembro de 2004

COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO

Lei Complementar Federal nº 61, de 26 de dezembro de 1989
Lei Complementar Federal nº 65, de 15 de abril de 1991

COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

Emenda Constitucional nº 33, de 11 de dezembro de 2001
Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003
Emenda Constitucional nº 44, de 30 de junho de 2004
Lei Federal nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001
Lei Federal nº 10.453, de 13 de maio de 2002
Lei Federal nº 10.866, de 04 de maio de 2004

TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF

Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996
Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996
Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996
Lei Federal nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997
Decreto Federal nº 2.264, de 27 de junho de 1997
Lei Municipal nº 10.905, de 18 de dezembro de 2003

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

MULTAS E JUROS DE MORA

Lei Municipal nº 7.833, de 19 de dezembro de 1991
Lei Municipal nº 10.595, de 05 de dezembro de 2002
Decreto Municipal nº 78, de 19 de fevereiro de 1992
Decreto Municipal nº 848, de 20 de novembro de 1992
Decreto Municipal nº 1.150, de 09 de dezembro de 1997
Decreto Municipal nº 696, de 22 de maio de 2001
Decreto Municipal nº 1.062, de 08 de novembro de 2001
Decreto Municipal nº 270, de 20 de março de 2003
Decreto Municipal nº 1.216, de 15 de dezembro de 2003
Decreto Municipal nº 201, de 15 de março de 2004
Decreto Municipal nº 245, de 26 de março de 2004
Portaria Municipal - PGM nº 10, de 04 de fevereiro de 2004

MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS

Lei Câmara Municipal nº 11.120, de 20 de agosto de 2004
Lei Municipal nº 6.407, de 12 de agosto de 1983
Lei Municipal nº 8.664, de 22 de junho de 1995
Lei Municipal nº 8.962, de 02 de dezembro de 1996
Lei Municipal nº 9.071, de 26 de maio de 1997
Lei Municipal nº 9.148, de 01 de outubro de 1997
Lei Municipal nº 9.214, de 15 de dezembro de 1997
Lei Municipal nº 9.493, de 15 de abril de 1999
Lei Municipal nº 9.603, de 22 de junho de 1999
Lei Municipal nº 9.755, de 23 de dezembro de 1999
Lei Municipal nº 9.874, de 06 de junho de 2000
Lei Municipal nº 10.283, de 23 de outubro de 2001
Lei Municipal nº 10.300, de 13 de novembro de 2001
Lei Municipal nº 10.521, de 11 de julho de 2002
Lei Municipal nº 10.522, de 11 de julho de 2002
Lei Municipal nº 10.829, de 06 de novembro de 2003
Lei Municipal nº 10.906, de 18 de dezembro de 2003
Lei Municipal nº 11.474, de 14 de julho de 2005
Decreto Municipal nº 78, de 19 de fevereiro de 1992
Decreto Municipal nº 443, 02 de agosto de 2000
Decreto Municipal nº 642, de 30 de abril de 2001
Decreto Municipal nº 207, de 22 de março de 2004
Decreto Municipal nº 1.178 , de 14 de dezembro de 2004

MULTAS DE OUTRAS ORIGENS

MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA

Lei Municipal nº 9.000, de 27 de dezembro de 1996
Lei Municipal nº 9.875, de 06 de junho de 2000
Lei Municipal nº 10.168, de 24 de maio de 2001
Lei Municipal nº 11.329, de 30 de dezembro de 2004

MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Lei Municipal nº 10.674, de 15 de maio de 2003
Lei Municipal nº 10.957, de 13 de maio de 2004
Lei Municipal nº 11.470, de 14 de julho de 2005
Decreto Municipal nº 1.083, de 14 de novembro de 2001

MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS

Decreto Municipal nº 275, de 14 de maio de 2002
Portaria Municipal - SMAD nº 018, de 16 de julho de 2002
Instrução Normativa - SMAD nº 001, de 10 de julho de 1998

MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE

Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998
Lei Municipal nº 7.833, de 19 de dezembro de 1991
Lei Municipal nº 9.806, de 03 de janeiro de 2000
Lei Municipal nº 10.072, de 12 de dezembro de 2000
Lei Municipal nº 11.473, de 14 de julho de 2005
Decreto Municipal nº 1.120, de 24 de novembro de 1997
Decreto Municipal nº 643, de 30 de abril de 2001
Decreto Municipal nº 921, de 25 de setembro de 2001
Decreto Municipal nº 525, de 29 de junho de 2004
Decreto Municipal nº 1.068, de 18 de novembro de 2004
Decreto Municipal nº 1.190, de 14 de dezembro de 2004

MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO

MULTAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DE POSTURAS E OBRAS

Lei Câmara Municipal nº 7.636, de 29 de abril de 1991
Lei Municipal nº 7.551, de 10 de outubro de 1990
Lei Municipal nº 7.972, de 24 de junho de 1992
Lei Municipal nº 8.471, de 13 de junho de 1994
Lei Municipal nº 10.625, de 19 de dezembro de 2002
Lei Municipal nº 11.095, de 21 de julho de 2004
Decreto Municipal nº 78, de 19 de fevereiro de 1992
Decreto Municipal nº 848, de 20 de novembro de 1992
Decreto Municipal nº 1.120, de 24 de novembro de 1997
Decreto Municipal nº 260, de 04 de maio de 1998
Decreto Municipal nº 739, de 24 de julho de 2003
Decreto Municipal nº 797, de 14 de agosto 2003
Decreto Municipal nº 525, de 29 de junho de 2004
Decreto Municipal nº 987, de 28 de outubro de 2004
Decreto Municipal nº 988, de 28 de outubro de 2004
Decreto Municipal nº 1.068, de 18 de novembro de 2004

MULTAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001

MULTAS POR INFRAÇÕES AOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS E DE CEMITÉRIOS

Lei Municipal nº 10.595, de 05 de dezembro de 2002
Decreto Municipal nº 2.079, de 31 de dezembro de 1965
Decreto Municipal nº 696, de 22 de maio de 2001

OUTRAS MULTAS

MULTAS POR INFRAÇÕES AO REGULAMENTO DAS UNIDADES DE ABASTECIMENTO

Decreto Municipal nº 992, de 15 de outubro de 2003

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Legislação genérica citada

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

Decreto-Lei Federal nº 1.735, de 20 de dezembro de 1979
Lei Municipal nº 7.833, de 19 de dezembro de 1991
Lei Municipal nº 10.595, de 05 de dezembro de 2002
Decreto Municipal nº 78, de 19 de fevereiro de 1992
Decreto Municipal nº 848, de 20 de novembro de 1992
Decreto Municipal nº 1.150, de 09 de dezembro de 1997
Decreto Municipal nº 696, de 22 de maio de 2001
Decreto Municipal nº 1.062, de 08 de novembro de 2001
Decreto Municipal nº 270, de 20 de março de 2003
Decreto Municipal nº 245, de 26 de março de 2004
Portaria Municipal - PGM nº 010, de 04 de fevereiro de 2004

RECEITAS DIVERSAS

RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA

Lei Municipal nº 11.313, de 28 de dezembro de 2004
Lei Municipal nº 11.397, de 28 de abril de 2005

ATIVIDADES DE FEIRAS DE ARTE E ARTESANATO

Lei Municipal nº 11.408, de 10 de maio de 2005
Decreto Municipal nº 693, de 26 de julho de 2004

EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS TURÍSTICOS

Lei Municipal nº 11.408, de 10 de maio de 2005

RECEITAS PROVENIENTES DE INCRIÇÕES EM CURSOS, SEMINÁRIOS E EVENTOS CULTURAIS

Lei Municipal nº 11.313, de 28 de dezembro de 2004
Lei Municipal nº 11.397, de 28 de abril de 2005

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
Resolução do Senado Federal nº 23, de 24 de março de 1993
Resolução do Senado Federal nº 40, de 09 de abril de 2002
Resolução do Senado Federal nº 43, de 09 de abril de 2002
Resolução do Senado Federal nº 19, de 05 de novembro de 2003
Resolução do Senado Federal nº 01, de 13 de fevereiro de 2004
Resolução de Conselho Monetário Nacional nº 3.049, de 28 de novembro de 2002
Lei Municipal nº 10.513, de 27 de junho de 2002
Lei Municipal nº 10.514, de 27 de junho de 2002
Lei Municipal nº 10.538, de 04 de setembro de 2002
Lei Municipal nº 10.627, de 26 de dezembro de 2002
Lei Municipal nº 11.030, de 17 de junho de 2004

ALIENAÇÃO DE BENS
Lei Orgânica do Município de Curitiba

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

Lei Municipal nº 2.660, de 01 de dezembro de 1965
Lei Municipal nº 9.800, de 03 de janeiro de 2000
Lei Municipal nº 9.801, de 03 de janeiro de 2000
Portaria Municipal - IPPUC nº 003, de 05 de janeiro de 2001

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lei Municipal nº 10.130, de 28 de dezembro de 2000
Decreto Municipal nº 196, de 12 de março de 1986

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO

Lei Municipal nº 11.408, de 10 de maio de 2005

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Lei Municipal nº 4.545, de 05 de janeiro de 1973
Lei Municipal nº 11.051, de 01 de julho de 2004
Decreto Municipal nº 482, de 20 de agosto de 1986
Decreto Municipal nº 799, de 31 de outubro de 1996
Decreto Municipal nº 668, de 08 de novembro de 2000
Decreto Municipal nº 927, de 27 de setembro de 2001
Decreto Municipal nº 381, de 23 de abril de 2003

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

Lei Municipal nº 2.585, de 23 de junho de 1965
Decreto Municipal nº 123, de 08 de março de 1994
Decreto Municipal nº 194, de 03 de abril de 2000

FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997
Lei Municipal nº 4.369, de 25 de setembro de 1972
Lei Municipal nº 7.481, de 29 de junho de 1990
Lei Municipal nº 9.236, de 23 de dezembro de 1997
Decreto Municipal nº 45, de 31 de janeiro de 1987
Decreto Municipal nº 464, de 10 de novembro de 1987
Decreto Municipal nº 1.083, de 14 de novembro de 2001

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Lei Municipal nº 7.412, de 12 de fevereiro de 1990
Lei Municipal nº 9.800, de 03 de janeiro de 2000
Lei Municipal nº 9.801, de 03 de janeiro de 2000
Lei Municipal nº 9.802, de 03 de janeiro de 2000
Lei Municipal nº 10.915, de 18 de dezembro de 2003
Lei Municipal nº 11.268, de 16 de dezembro de 2004
Decreto Municipal nº 150, de 04 de maio de 1990
Decreto Municipal nº 196, de 03 de abril de 2000
Decreto Municipal nº 50, de 19 de janeiro de 2004

FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

Lei Municipal nº 7.462, de 23 de maio de 1990
Lei Municipal nº 7.484, de 26 de julho de 1990
Decreto Municipal nº 992, de 15 de outubro de 2003

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei Câmara Municipal nº 10.804, de 07 de outubro de 2003
Lei Municipal nº 7.631, de 17 de abril de 1991
Lei Municipal nº 8.962, de 02 de dezembro de 1996
Decreto Municipal nº 645, de 22 de outubro de 1991
Decreto Municipal nº 1.150, de 09 de dezembro de 1997
Decreto Municipal nº 245, de 26 de março de 2004

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Lei Municipal nº 7.833, de 19 de dezembro de 1991
Lei Municipal nº 8.984, de 13 de dezembro de 1996
Lei Municipal nº 9.800, de 03 de janeiro de 2000
Lei Municipal nº 9.804, de 03 de janeiro de 2000
Lei Municipal nº 9.805, de 03 de janeiro de 2000
Lei Municipal nº 9.806, de 03 de janeiro de 2000
Lei Municipal nº 10.595, de 05 de dezembro de 2002
Lei Municipal nº 10.625, de 19 de dezembro de 2002
Lei Municipal nº 11.051, de 01 de julho de 2004
Lei Municipal nº 11.268, de 16 de dezembro de 2004
Decreto Municipal nº 391, de 25 de junho de 1992
Decreto Municipal nº 192, de 03 de abril de 2000
Decreto Municipal nº 194, de 03 de abril de 2000
Decreto Municipal nº 381, de 23 de abril de 2003
Decreto Municipal nº 250, de 30 de março de 2004
Decreto Municipal nº 525, de 29 de junho de 2004
Decreto Municipal nº 983, de 26 de outubro de 2004

FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 7.829, de 17 de dezembro de 1991
Lei Municipal nº 11.268, de 16 de dezembro de 2004
Decreto Municipal nº 647, de 29 de agosto de 1994

FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Lei Complementar Municipal nº 15, de 15 de dezembro de 1997
Decreto Municipal nº 385, de 24 de junho de 1998
Decreto Municipal nº 633, de 06 de setembro de 2002

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE

Lei Câmara Municipal nº 8.126, de 18 de março de 1993
Lei Municipal nº 7.982, de 06 de agosto de 1992
Decreto Municipal nº 909, de 11 de dezembro de 1992

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 8.777, de 12 de dezembro de 1995
Decreto Municipal nº 673, de 11 de setembro de 1996

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS

Lei da Câmara Municipal nº 11.100, de 21 de julho de 2004

FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Lei Municipal nº 11.313, de 28 de dezembro de 2004

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Mensagem nº 47, de 31 de agosto de 2005

INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA

Lei municipal nº 9.226, de 23 de dezembro de 1997
Decreto Municipal nº 375, de 23 de junho de 1998

INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA

Lei municipal nº 9.226, de 23 de dezembro de 1997
Decreto Municipal nº 1.107, 20 de novembro de 2003.

COMPOSIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

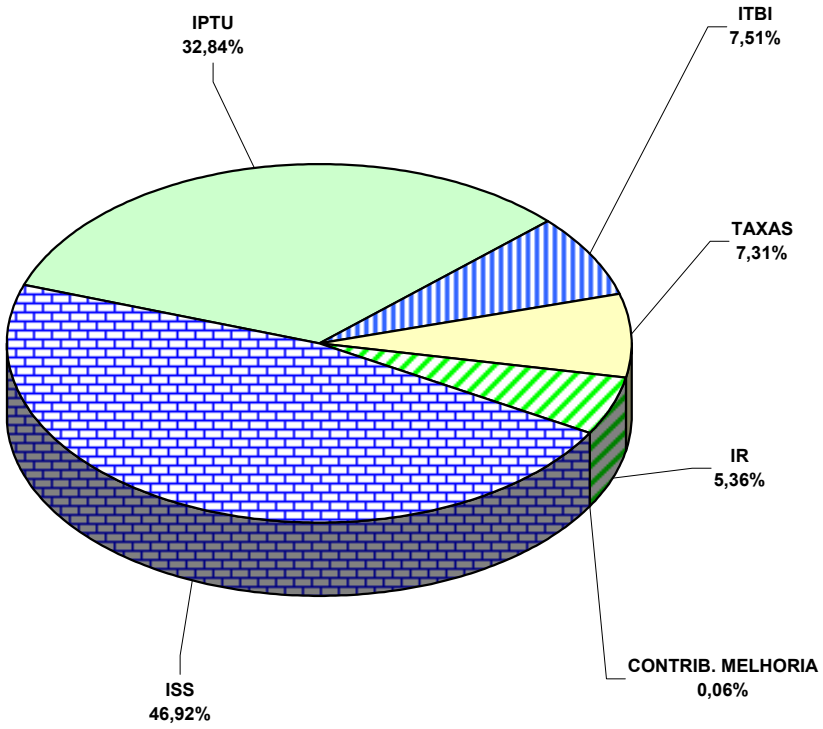

Receitas		***R$1,00***
ESPECIFICAÇÃO	*VALOR*	*PART. (%)*
ISS	350.000.000	46,92
IPTU	245.000.000	32,84
ITBI	56.000.000	7,51
TAXAS	54.560.000	7,31
IR	40.000.000	5,36
CONTRIB. MELHORIA	400.000	0,06
TOTAL	**745.960.000**	**100,00**

Receita

Prefeitura Municipal de Curitiba

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.546.220.000
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		745.960.000	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	691.000.000		
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	341.000.000		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	245.000.000		
1112.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	40.000.000		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	56.000.000		
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	350.000.000		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	350.000.000		
1120.00.00.00.00	TAXAS	54.560.000		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.960.000		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.150.000		
1121.17.01.00.00	Taxa de Vigilância Sanitária	1.140.000		
1121.17.02.00.00	Taxa de Inspeção para Produtos de Origem Animal	10.000		
1121.21.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	200.000		
1121.21.01.00.00	Taxa de Licenciamento Ambiental	200.000		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	2.000.000		
1121.25.01.00.00	Taxa de Localização	2.000.000		
1121.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	250.000		
1121.26.01.00.00	Taxa de Publicidade	250.000		
1121.27.00.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	30.000		
1121.27.01.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito de Coisas	30.000		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.200.000		
1121.31.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	300.000		
1121.31.01.00.00	Taxa de Comércio em Logradouro Público	300.000		
1121.36.00.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	50.000		
1121.36.01.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito de Animais	50.000		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	780.000		
1121.99.01.00.00	Taxa de Vistoria de Conclusão de Obras	400.000		
1121.99.02.00.00	Taxa de Vistoria de Segurança de Edificações	300.000		
1121.99.03.00.00	Taxa de Licença para Parcelamento e Unificação do Solo	80.000		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	48.600.000		
1122.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	48.000.000		
1122.90.01.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	48.000.000		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	600.000		
1122.99.01.00.00	Taxa de Expediente	600.000		
1130.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	400.000		
1130.04.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	400.000		
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		25.000.000	
1220.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	25.000.000		
1220.29.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.000.000		
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		38.505.000	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	32.505.000		
1322.00.00.00.00	Dividendos	10.000		
1324.00.00.00.00	Fundos de Investimento	26.480.000		
1324.02.00.00.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa	26.480.000		
1324.02.05.00.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.300.000		
1324.02.05.02.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa de Recursos Vinculados - Convênios MDE	1.600.000		
1324.02.05.03.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa de Recursos Vinculados - MDE/Outras Vinculações	1.700.000		
1324.02.08.00.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa de Recursos de Royalties e Outras Compensações Financeiras não Previdenciárias	200.000		
1324.02.09.00.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa de Recursos da □ CIDE Lei 10.866/04	300.000		

Receita

Prefeitura Municipal de Curitiba

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1324.02.99.00.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa Demais Recursos	22.680.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.015.000		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	2.250.000		
1325.01.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF	2.000.000		
1325.01.99.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos com Outras Vinculações	250.000		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	3.765.000		
1330.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	6.000.000		
1339.00.00.00.00	Demais Receitas de Concessões e Permissões	6.000.000		
1339.99.00.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões	6.000.000		
1339.99.01.00.00	Outras Receitas de Concessões	6.000.000		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		5.180.000	
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	1.270.000		
1600.29.00.00.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	10.000		
1600.43.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	3.800.000		
1600.46.00.00.00	Serviços de Cemitério	70.000		
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	30.000		
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		657.200.000	
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	654.560.000		
1721.00.00.00.00	Transferências da União	122.560.000		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	87.010.000		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	87.000.000		
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000		
1721.09.00.00.00	Outras Transferências da União	14.500.000		
1721.09.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	12.000.000		
1721.09.99.00.00	Demais Transferências da União	2.500.000		
1721.09.99.03.00	Demais Transferências da União Destinadas à Programas de Outras Áreas de Atuação	2.500.000		
1721.09.99.03.99	Compensação Financeira às Exportações	2.500.000		
1721.22.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.700.000		
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	20.000		
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	250.000		
1721.22.40.00.00	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei 9.478/97, artigo 49, I e II	1.400.000		
1721.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei 9.478/97, artigo 50	30.000		
1721.35.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	19.350.000		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	13.200.000		
1721.35.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	850.000		
1721.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	4.500.000		
1721.35.99.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	800.000		
1721.35.99.01.00	Programa Nacional de Alimentação-Creches - PNAC	800.000		
1722.00.00.00.00	Transferências do Estado	407.000.000		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita do Estado	407.000.000		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	276.000.000		
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	119.000.000		
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	8.000.000		
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.000.000		
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	125.000.000		
1724.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	125.000.000		
1730.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	50.000		

Receita

Prefeitura Municipal de Curitiba

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.590.000		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.590.000		
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.590.000		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		74.375.000	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	22.690.000		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	6.670.000		
1911.35.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	10.000		
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.100.000		
1911.39.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Trasmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	50.000		
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.300.000		
1911.98.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	10.000		
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	200.000		
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	15.710.000		
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.000.000		
1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.200.000		
1913.35.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	10.000		
1913.98.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	500.000		
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.000.000		
1918.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	10.000		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	300.000		
1919.10.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	70.000		
1919.27.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	30.000		
1919.50.00.00.00	Multas por Auto de Infração	190.000		
1919.50.01.00.00	Multas por Infrações ao Código de Posturas e Obras	50.000		
1919.50.02.00.00	Multas por Infrações ao Código Tributário Municipal	130.000		
1919.50.03.00.00	Multas por Infrações aos Serviços Funerários e de Cemitérios	10.000		
1919.99.00.00.00	Outras Multas	10.000		
1919.99.01.00.00	Multas por Infrações ao Regulamento das Unidades de Abastecimento	10.000		
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.325.000		
1921.00.00.00.00	Indenizações	100.000		
1922.00.00.00.00	Restituições	6.225.000		
1922.01.00.00.00	Restituições de Convênios	90.000		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	6.135.000		
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	44.510.000		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	42.510.000		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	28.000.000		
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.500.000		
1931.35.00.00.00	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	10.000		
1931.98.00.00.00	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	500.000		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	7.500.000		
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	2.000.000		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	2.000.000		
1932.99.99.00.00	Dívida Ativa Demais Receitas Não Tributárias	2.000.000		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	850.000		
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	850.000		
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			127.120.000
2100.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		126.000.000	
2120.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	126.000.000		
2123.00.00.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais	126.000.000		

Receita

Prefeitura Municipal de Curitiba

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2123.99.00.00.00	Outras Operações de Crédito Externas - Contratuais	126.000.000		
2123.99.01.00.00	Operações de Crédito - BID II	116.000.000		
2123.99.02.00.00	Operações de Crédito - FONPLATA	10.000.000		
2200.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		100.000	
2220.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000		
2227.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis Adquiridos com Recursos Não Vinculados	100.000		
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.020.000	
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.020.000		
2471.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.020.000		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.020.000		
2471.99.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades para Aplicação em Outras Áreas	1.020.000		
2471.99.99.02.00	Projeto Habitar Brasil	720.000		
2471.99.99.10.00	Habitar Brasil/BID - Vila Terra Santa e Moradias Laguna	300.000		
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			57.450.000
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEF		57.450.000	
9720.00.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferências	57.450.000		
9721.00.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferências da União	14.850.000		
9721.01.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferência da União	13.050.000		
9721.01.02.00.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEF e Redutor Financeiro	13.050.000		
9721.09.00.00.00	Dedução de Outras Transferências da União	1.800.000		
9721.09.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS - Desoneração - Lei Complementar 87/96	1.800.000		
9722.00.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferência do Estado	42.600.000		
9722.01.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferência do Estado	42.600.000		
9722.01.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	41.400.000		
9722.01.04.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI - Exportação	1.200.000		
	Total			1.615.890.000

Receita

Instituto de Pesquisa e Planej. Urbano de Curitiba

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.240.000
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		285.000	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	285.000		
1321.00.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	10.000		
1321.11.00.00.00	Ações e Cotas de Sociedades	10.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	275.000		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	275.000		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		665.000	
1600.01.00.00.00	Serviços Comerciais	25.000		
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	620.000		
1600.22.00.00.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	10.000		
1600.28.00.00.00	Serviços de Geoprocessamento	10.000		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		290.000	
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	290.000		
1922.00.00.00.00	Restituições	290.000		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	290.000		
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			10.000
2200.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		10.000	
2210.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000		
2217.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Não Vinculados	10.000		
	Total			1.250.000

Receita

Instituto Municipal de Administração Pública

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.100.000
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10.000	
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	10.000		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.090.000	
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000		
1922.00.00.00.00	Restituições	20.000		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	20.000		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.070.000		
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.070.000		
	Total			1.100.000

Receita

Instituto Municipal de Turismo

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			340.000
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		20.000	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	20.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	20.000		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	20.000		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		40.000	
1600.01.00.00.00	Serviços Comerciais	20.000		
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	20.000		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		280.000	
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	280.000		
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	280.000		
	Total			340.000

Receita

Instituto Curitiba de Informática

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.210.000
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10.000	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	10.000		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		2.200.000	
1600.08.00.00.00	Serviços de Processamento de Dados	2.200.000		
	Total			2.210.000

Receita

Instituto Curitiba de Arte e Cultura

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			170.000
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		20.000	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	20.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	20.000		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	20.000		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		150.000	
1600.19.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	150.000		
	Total			170.000

Receita

Fundação Cultural de Curitiba

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.160.000
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		75.000	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	75.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	75.000		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	75.000		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.025.000	
1600.01.00.00.00	Serviços Comerciais	15.000		
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	10.000		
1600.19.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	1.000.000		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		60.000	
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000		
1922.00.00.00.00	Restituições	30.000		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	30.000		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	30.000		
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	30.000		
	Total			1.160.000

Receita

Fundação de Ação Social

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			390.000
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		285.000	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	285.000		
1322.00.00.00.00	Dividendos	10.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	275.000		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	275.000		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10.000	
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	10.000		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		95.000	
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	85.000		
1922.00.00.00.00	Restituições	85.000		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	85.000		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	10.000		
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	10.000		
	Total			390.000

Receita

Fundo de Urbanização de Curitiba

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			576.900.000
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.900.000	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.900.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.900.000		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	1.900.000		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		520.000.000	
1600.03.00.00.00	Serviços de Transporte	520.000.000		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		55.000.000	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	55.000.000		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	55.000.000		
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	55.000.000		
	Total			576.900.000

Receita

Fundo Municipal de Habitação

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.100.000
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		100.000	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	100.000		
1324.00.00.00.00	Fundos de Investimento	100.000		
1324.04.00.00.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável	100.000		
1324.04.99.00.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável Demais Recursos	100.000		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.000.000	
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	4.000.000		
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	4.000.000		
	Total			4.100.000

Receita

Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.400.000
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.400.000	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.400.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.400.000		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	1.400.000		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.000.000	
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.000.000		
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.000.000		
	Total			2.400.000

Receita

Fundo Municipal de Saúde

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			326.190.000
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		4.200.000	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.200.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.200.000		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	4.200.000		
1325.01.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	4.200.000		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		23.000.000	
1600.05.00.00.00	Serviços de Saúde	23.000.000		
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		297.090.000	
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	292.680.000		
1721.00.00.00.00	Transferências da União	291.380.000		
1721.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	291.380.000		
1721.33.01.00.00	PAB/SUS - Parte Fixa	23.000.000		
1721.33.02.00.00	PAB/SUS - Parte Variável	18.200.000		
1721.33.02.01.00	PAB/SUS - Ações Básicas de Vigilância Sanitária	400.000		
1721.33.02.03.00	PAB/SUS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	1.800.000		
1721.33.02.05.00	PAB/SUS - Programa de Saúde da Família	6.600.000		
1721.33.02.06.00	PAB/SUS - Programas de Agentes Comunitários de Saúde	3.300.000		
1721.33.02.07.00	PAB/SUS - Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	2.500.000		
1721.33.02.08.00	PAB/SUS - Programa Incidência Bucal	2.700.000		
1721.33.02.10.00	Programa Nacional de HIV/AIDS e Outras DST	900.000		
1721.33.03.00.00	Transferência de Alta e Média Complexidade - SIA/SIH	170.000.000		
1721.33.04.00.00	Transferências do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	72.780.000		
1721.33.99.00.00	Outras Transferências da União para o Sistema Único de Saúde	7.400.000		
1721.33.99.02.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	4.500.000		
1721.33.99.03.00	Apoia a mudança na grad. e pós-grad. e formação de recursos humanos em educ prof.	2.900.000		
1722.00.00.00.00	Transferências do Estado	1.300.000		
1722.99.00.00.00	Outras Transferências do Estado	1.300.000		
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.410.000		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.410.000		
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	4.410.000		
1761.01.01.00.00	Convênios com o Fundo Nacional de Saúde	4.410.000		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.900.000	
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.700.000		
1922.00.00.00.00	Restituições	1.700.000		
1922.01.00.00.00	Restituições de Convênios	10.000		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	1.690.000		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	200.000		
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	200.000		
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			870.000
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		870.000	
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	870.000		
2471.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	870.000		
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	870.000		
	Total			327.060.000

Receita

Fundo Municipal do Meio Ambiente

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			700.000
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		90.000	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	90.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	90.000		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	90.000		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		350.000	
1600.46.00.00.00	Serviços de Cemitério	350.000		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		260.000	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	250.000		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	250.000		
1919.35.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	250.000		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	10.000		
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	10.000		
	Total			700.000

Receita

Fundo Municipal para Criança e o Adolescente

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.380.000
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		200.000	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	200.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	200.000		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	200.000		
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.180.000	
1730.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.300.000		
1750.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	80.000		
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	800.000		
1762.00.00.00.00	Transferência de Convênios do Estado e do Distrito Federal e de Suas Entidades	800.000		
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	800.000		
	Total			2.380.000

Receita

Fundo Municipal da Cultura

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			40.000
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		30.000	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	30.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	30.000		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	30.000		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10.000	
1600.19.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	10.000		
	Total			40.000

Receita

Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			320.000
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		60.000	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	60.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	60.000		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	60.000		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		260.000	
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	260.000		
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	260.000		
	Total			320.000

Receita

Fundo Municipal de Assistência Social

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			10.300.000
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		800.000	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	800.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	800.000		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	800.000		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		60.000	
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	60.000		
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.380.000	
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.950.000		
1721.00.00.00.00	Transferências da União	7.950.000		
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.950.000		
1750.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	10.000		
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.420.000		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.320.000		
1761.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.320.000		
1762.00.00.00.00	Transferência de Convênios do Estado e do Distrito Federal e de Suas Entidades	100.000		
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	100.000		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		60.000	
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000		
1922.00.00.00.00	Restituições	10.000		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	10.000		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	50.000		
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	50.000		
	Total			10.300.000

Receita

Fundo Municipal de Prevenção às Drogas

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			170.000
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10.000	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	10.000		
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		160.000	
1730.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	150.000		
1750.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	10.000		
	Total			170.000

Receita

Fundo Especial da Proc. Geral Munic. de Curitiba

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.420.000
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		60.000	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	60.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	60.000		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	60.000		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.360.000	
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.360.000		
1990.02.00.00.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	2.300.000		
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	60.000		
	Total			2.420.000

Receita

Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			340.000
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10.000	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	10.000		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		90.000	
1600.01.00.00.00	Serviços Comerciais	30.000		
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	10.000		
1600.20.00.00.00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	50.000		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		240.000	
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	240.000		
1922.00.00.00.00	Restituições	240.000		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	240.000		
	Total			340.000

Áreas Político-Parlamentares

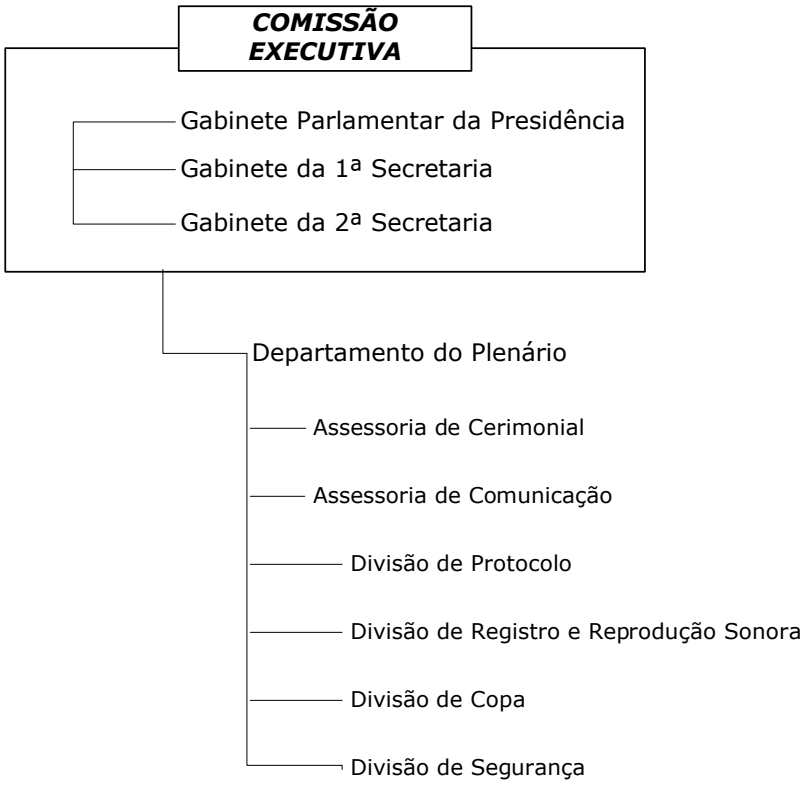

Trabalhos Político-Parlamentares

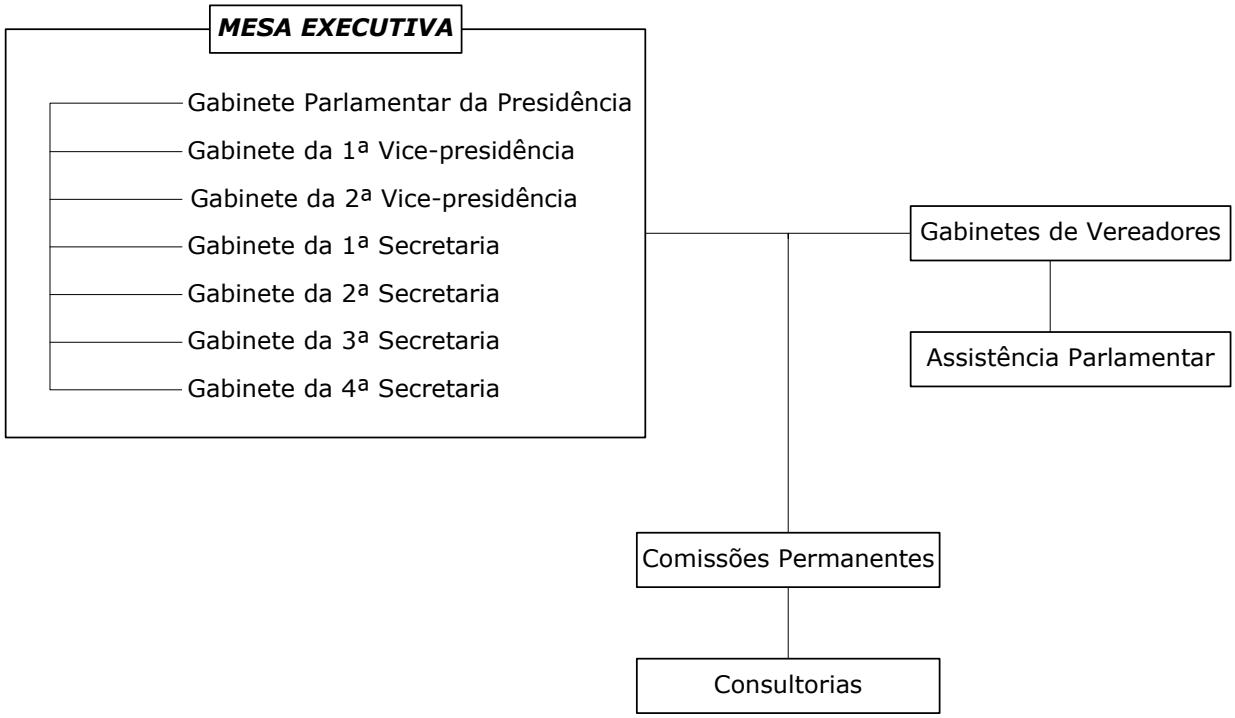

Áreas Administrativas

COMISSÃO EXECUTIVA

- DIRETORIA GERAL
  - Divisão de Controle Interno
  - Departamento de Administração e Finanças - DAF
    - Diretoria de Administração e Recursos Humanos
      - Divisão de Saúde Ocupacional
      - Setor de Recursos Humanos
        - Divisão de Cadastro Funcional
        - Divisão de Folha de Pagamento
    - Diretoria Contábil-Financeira
      - Setor de Contabilidade e Orçamento
        - Divisão de Escrituração Contábil
        - Divisão de Contas a Pagar
    - Diretoria de Informática
      - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas
      - Divisão de Suporte em Informática
    - Diretoria de Patrimônio e Serviços Auxiliares - DPSA
      - Setor de Licitação
        - Divisão de Compras
      - Setor de Patrimônio
        - Divisão de Cadastro Patrimonial
        - Divisão de Instalações
        - Divisão de Limpeza e Conservação
        - Divisão de Material de Consumo
  - Departamento do Processo Legislativo - DEPROLE
    - Divisão de Redação
    - Divisão de Anais
    - Divisão de Taquigrafia
    - Diretoria de Apoio às Comissões - DAC
      - Divisão de Comissões Permanentes
      - Divisão de Comissões Temporárias
    - Diretoria de Apoio Procedimental - DAP
      - Divisão do Diário da Câmara
      - Divisão de Controle de Tramitação
      - Divisão de Expedição
      - Divisão de Biblioteca e Referência Legislativa
      - Divisão de Documentação Histórica
  - Departamento de Assessoria Jurídica - DEJURIS
    - Assessoria Jurídica à Administração
    - Assessoria Jurídica ao Processo Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

LEGISLAÇÃO

Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998
Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998
Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000
Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003
Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000
Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990
Emenda à Lei Orgânica nº 02, de 20 de maio de 1996
Emenda à Lei Orgânica nº 03, de 12 de dezembro de 1996
Emenda à Lei Orgânica nº 04, de 06 de maio de 1997
Emenda à Lei Orgânica nº 09, de 19 de novembro de 2001
Lei Complementar Municipal, nº 51, de 08 de julho de 2004
Lei Municipal nº 8.582, de 29 de dezembro de 1994
Lei Municipal nº 8.962, de 02 de dezembro de 1996
Lei Municipal nº 9.233, de 23 de dezembro de 1997
Lei Municipal nº 9.462, de 23 de dezembro de 1998
Lei Municipal nº 9.809, de 11 de janeiro de 2000
Lei Municipal nº 10.131, de 28 de dezembro de 2000
Lei Municipal nº 10.628, de 26 de dezembro de 2002
Lei Municipal nº 10.817, de 28 de outubro de 2003
Lei Municipal nº 10.913, de 18 de dezembro de 2003
Lei Municipal nº 11.082, de 01 de julho de 2004
Lei Municipal nº 11.302, de 28 de dezembro de 2004
Lei Municipal nº 11.307, de 28 de dezembro de 2004
Lei Municipal nº 11.354, de 31 de março de 2005
Lei Municipal nº 11.410, de 10 de maio de 2005
Decreto Municipal nº 1.210, de 15 de dezembro de 2003
Resolução - CMC nº 04, de 28 de junho de 1990
Resolução - CMC nº 02, de 07 de outubro de 1998
Resolução - CMC nº 04, de 15 de dezembro de 1999
Resolução - CMC nº 01, de 20 de março de 2000
Resolução - CMC nº 03, de 15 de dezembro de 2000
Resolução - CMC nº 01, de 15 de maio de 2002
Resolução - CMC nº 03, de 08 de dezembro de 2004
Resolução - CMC nº 04, de 09 de dezembro de 2004
Resolução - CMC nº 05, de 13 de dezembro de 2004
Resolução - CMC nº 02, de 09 de maio de 2005

ATRIBUIÇÕES

Compete à Câmara Municipal de Curitiba deliberar, sob forma de projetos de lei, sujeitos à sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre:

- matérias financeiras, tributárias e orçamentárias:
- plano plurianual, abertura de créditos especiais e suplementares, remissão de dívidas, concessão de isenções e anistias fiscais, auxílios e subvenções;
- matéria urbanística, especialmente o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, matéria relativa ao uso e ocupação do solo, parcelamento, edificações, denominação de logradouros públicos e estabelecimento do perímetro urbano e dos bairros;
- regime jurídico dos servidores municipais, criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, planos de carreira, fixação e aumento de remuneração dos servidores municipais, da administração direta e indireta;
- organização dos serviços municipais e sua forma de prestação;
- bens públicos, aquisição e alienação de bens imóveis, outorga de direito real, concessão e permissão administrativa de uso;
- criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta.

Compete privativamente à Câmara Municipal:

- eleger sua Mesa e destituí-la;
- votar o seu Regimento Interno;
- tomar o compromisso e dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito;
- representar contra o Prefeito;
- fixar a remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, em cada Legislatura, para a subseqüente, até sessenta dias antes das eleições municipais, observado o que dispõem os artigos 37, XI; 150 , II; 153, III e 153, §2º, I da Constituição Federal;
- julgar os Vereadores nos casos especificados nesta lei;
- conceder licença ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Vereadores;
- criar comissões de inquérito sobre fatos determinados e por prazo certo, mediante requerimento de um terço dos seus membros;
- solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à Administração;
- apreciar vetos;
- conceder honrarias a pessoas que, reconhecida e comprovadamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município;
- julgar as contas do Prefeito, incluídas as da administração indireta e da Mesa da Câmara Municipal na forma da lei;
- convocar os titulares dos órgãos e entidades da administração direta e indireta para prestarem informações sobre matéria da sua competência;
- julgar o Prefeito e os Secretários Municipais nas infrações político-administrativas;
- conhecer da renúncia do Prefeito e do Vice-Prefeito;
- destituir do cargo o Prefeito e o Vice-Prefeito após condenação por crime comum ou de responsabilidade;
- referendar convênios e consórcios com entidades de direito público ou privado, firmados pelo Executivo no interesse público, que deverão ser encaminhados à Câmara Municipal no prazo máximo de dez dias;
- convocar plebiscito e autorizar referendo;
- sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar;
- fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;
- zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa do Prefeito.

RECURSOS PARA CMC

Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000

Origem de Recursos				*R$1,00*
ESPECIFICAÇÃO	**RECEITA PROVÁVEL/2005**	**PART. (%)**	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO 5,00%**	**VALOR ESTIMADO 4,84%**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**646.070.000**	**57,94**	**32.303.500**	**31.287.244**
RECEITA DE IMPOSTOS	600.000.000	53,81	30.000.000	29.056.211
TAXAS	45.270.000	4,06	2.263.500	2.192.291
CONT. MELHORIAS	800.000	0,07	40.000	38.742
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	**469.010.000**	**42,06**	**23.450.500**	**22.712.756**
FPM	85.000.000	7,62	4.250.000	4.116.297
ITR	10.000	0,00	500	484
DESON. EXP. LC 87/96	10.000.000	0,90	500.000	484.270
ICMS	255.000.000	22,87	12.750.000	12.348.890
IPVA	112.000.000	10,04	5.600.000	5.423.826
COTA-PARTE IPI S/ EXPORTAÇÃO	7.000.000	0,63	350.000	338.989
TOTAL GERAL	**1.115.080.000**	**100,00**	**55.754.000**	**54.000.000**

Limite para aplicação na CMC - conforme Emenda Constitucional **55.754.000**

Valor Orçado para a CMC **54.000.000**

Composição dos Recursos Destinados à Câmara Municipal de Curitiba *R$1,00*

ESPECIFICAÇÃO	**ORÇADO PARA CMC**	*Part.(%)*
TOTAL	**54.000.000**	**100,00**
Pessoal	34.770.000	64,38
Interferência Financeira - IPMC	2.400.000	4,44
Interferência Financeira - ICS	600.000	1,12
Custeio	14.930.000	27,65
Capital	1.300.000	2,41

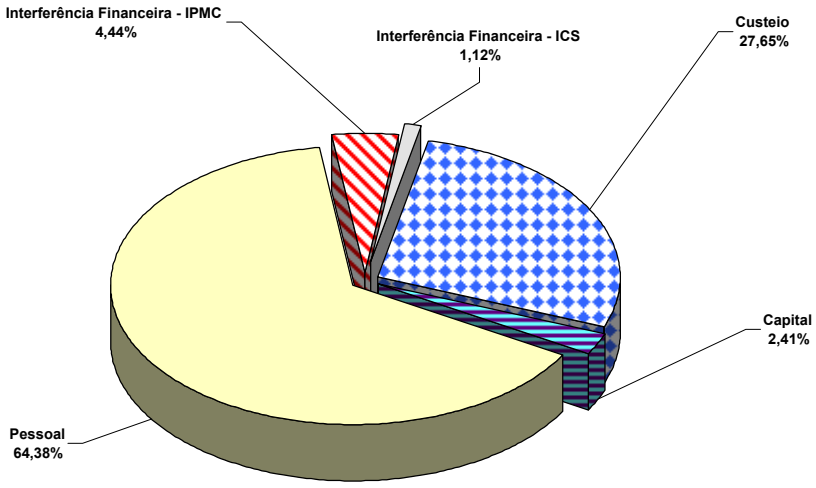

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

Unidade: 01001 - Câmara dos Vereadores

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				52.700.000
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			37.770.000	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		37.770.000		
3.1.90.03.00.00	0 1 001	PENSÕES	10.000			
3.1.90.08.00.00	0 1 001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	30.000			
3.1.90.11.00.00	0 1 001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.170.000			
3.1.90.13.00.00	0 1 001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.110.000			
3.1.90.13.00.00	0 1 040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.400.000			
3.1.90.16.00.00	0 1 001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.930.000	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		14.930.000		
3.3.90.14.00.00	0 1 001	DIÁRIAS - CIVIL	130.000			
3.3.90.30.00.00	0 1 001	MATERIAL DE CONSUMO	1.020.000			
3.3.90.31.00.00	0 1 001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100.000			
3.3.90.33.00.00	0 1 001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000			
3.3.90.36.00.00	0 1 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000			
3.3.90.37.00.00	0 1 001	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.400.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.080.000			
3.3.90.47.00.00	0 1 001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000			
3.3.90.92.00.00	0 1 001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.300.000
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.300.000	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.300.000		
4.4.90.51.00.00	0 1 001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000			
4.4.90.52.00.00	0 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000			
		Total				**54.000.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 01000 -CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

Unidade: 01001 -Câmara dos Vereadores

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
01	LEGISLATIVA		1.300.000	52.700.000	54.000.000
01031	Ação Legislativa		1.300.000	52.700.000	54.000.000
010310083	PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL		1.300.000	52.700.000	54.000.000
01001.010310083.1001	CONSTRUÇÃO DE NOVO PLENÁRIO/GABINETES E EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS		1.300.000		1.300.000
01001.010310083.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS - CMC			28.920.000	28.920.000
01001.010310083.2002	MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES			23.780.000	23.780.000
Total			**1.300.000**	**52.700.000**	**54.000.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

Unidade: 01001 - Câmara dos Vereadores

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
01001.010310083.1001	CONSTRUÇÃO DE NOVO PLENÁRIO/GABINETES E EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS - Construir novo Plenário e Gabinetes dos Vereadores. - Adquirir equipamentos e material permanente.		1.300.000	
01001.010310083.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS - CMC - Promover a capacitação de pessoal. - Manter a informatização do Poder Legislativo. - Manter o sistema de informações dos procedimentos legislativos. - Manter os serviços que dão sustentação às atividades internas. - Criar o Centro de Estudos Legislativos de Curitiba. - Digitalizar a documentação histórica da Câmara. - Divulgar os mecanismos de controle da gestão fiscal, estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000. - Criar cargos nas áreas parlamentares e administrativas. - Realizar concurso público.			28.920.000
01001.010310083.2002	MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES - Manter os serviços inerentes aos trabalhos dos gabinetes dos vereadores. - Dar continuidade aos serviços do Sistema de Proposições Legislativas - SPL.			23.780.000
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades			1.300.000	52.700.000
Total Geral			54.000.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: **01000** **- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA** **Exercício: 2006**

Unidade: **01001** **- Câmara dos Vereadores**

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
CONSTRUÇÃO DE NOVO PLENÁRIO/GABINETES E EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS	01001.010310083.1001						
		4.4.90.51.00.00	0	1	001	1.000.000	
		4.4.90.52.00.00	0	1	001	300.000	
							1.300.000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS - CMC	01001.010310083.2001						
		3.1.90.08.00.00	0	1	001	30.000	
		3.1.90.11.00.00	0	1	001	14.800.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	001	10.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	001	50.000	
		3.3.90.14.00.00	0	1	001	30.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	600.000	
		3.3.90.31.00.00	0	1	001	100.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	001	50.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	001	20.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	001	1.400.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	9.800.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	001	10.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	001	20.000	
							26.920.000
MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES	01001.010310083.2002						
		3.1.90.03.00.00	0	1	001	10.000	
		3.1.90.11.00.00	0	1	001	16.370.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	001	3.500.000	
		3.3.90.14.00.00	0	1	001	100.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	420.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	001	100.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	2.280.000	
							22.780.000
	Total						51.000.000

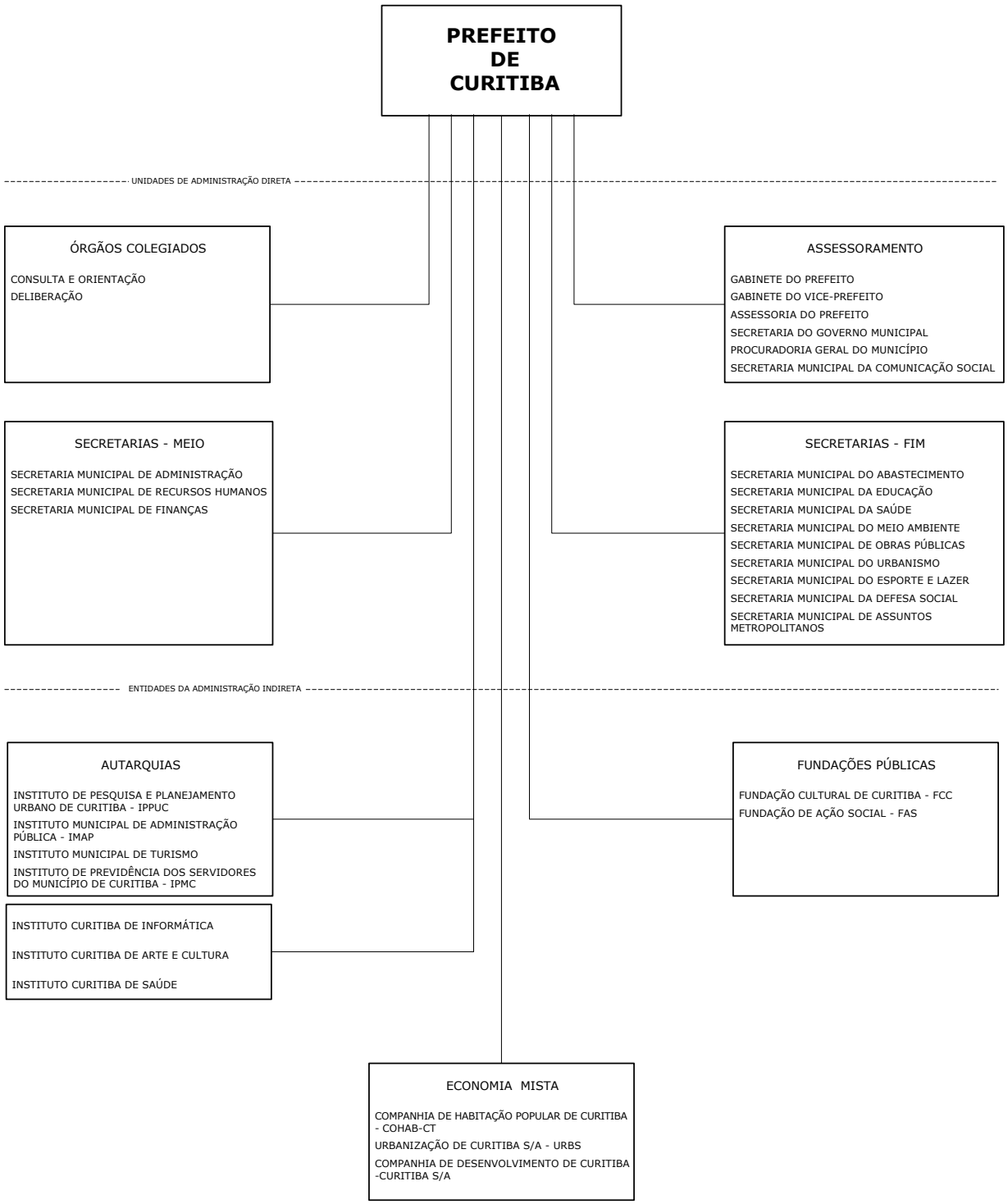
PREFEITO DE CURITIBA
UNIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSULTA E ORIENTAÇÃO
DELIBERAÇÃO
ASSESSORAMENTO
GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO VICE-PREFEITO
ASSESSORIA DO PREFEITO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
SECRETARIAS - MEIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIAS - FIM
SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS
ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
AUTARQUIAS
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
FUNDAÇÕES PÚBLICAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA
INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA
INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE
ECONOMIA MISTA
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT
URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A - URBS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA -CURITIBA S/A

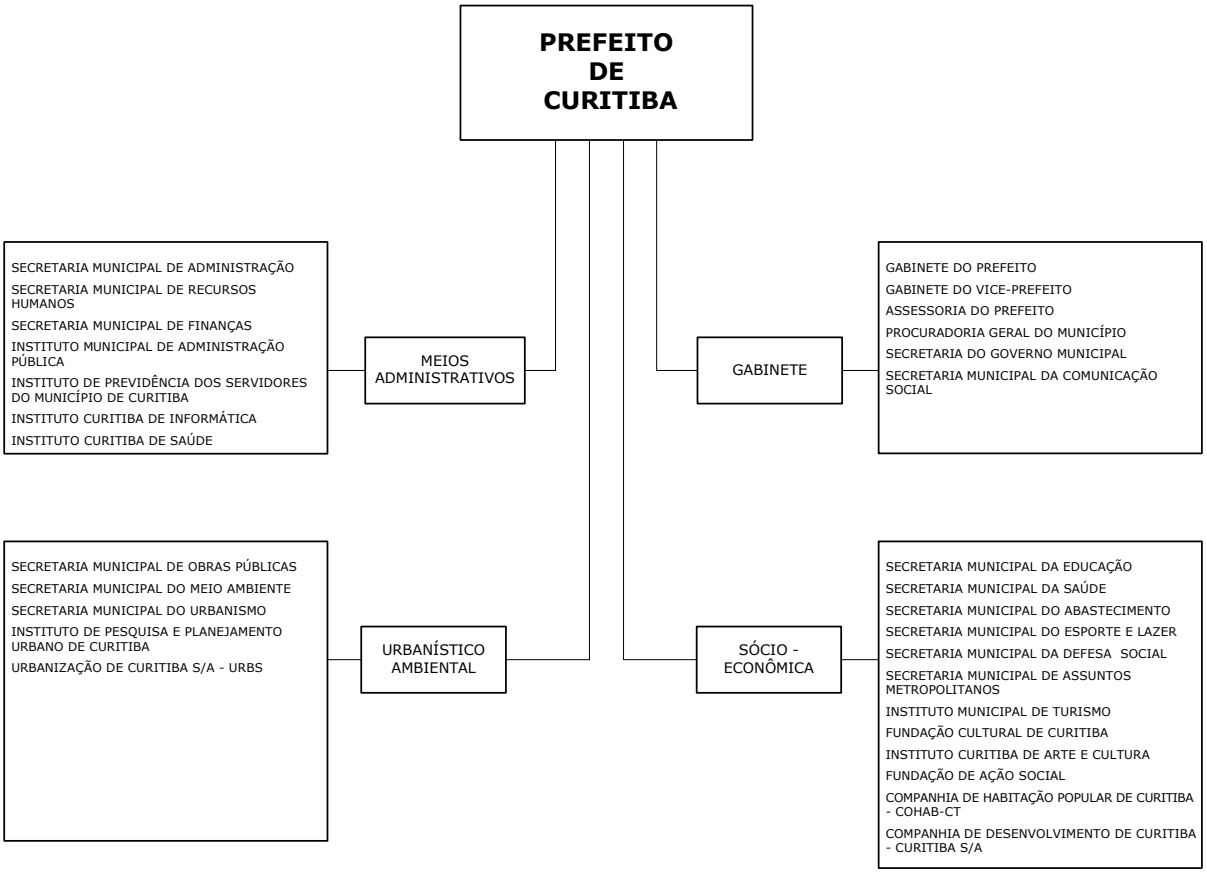
PREFEITO DE CURITIBA
MEIOS ADMINISTRATIVOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA
INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE
GABINETE
GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO VICE-PREFEITO
ASSESSORIA DO PREFEITO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
URBANÍSTICO AMBIENTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA
URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A - URBS
SÓCIO - ECONÔMICA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS
INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA
INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA
FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A

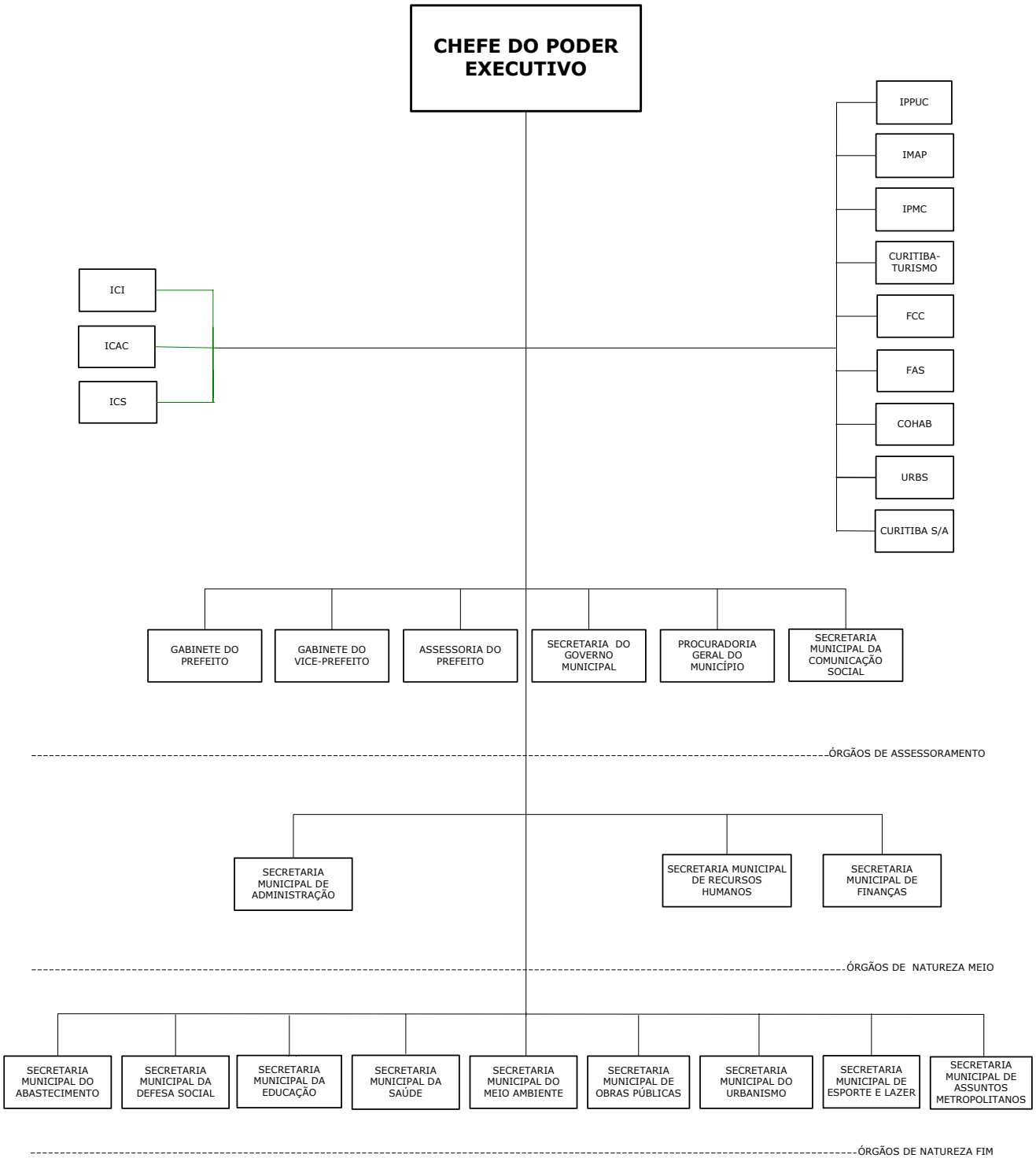
CHEFE DO PODER EXECUTIVO
IPPUC
IMAP
IPMC
CURITIBA-TURISMO
FCC
FAS
COHAB
URBS
CURITIBA S/A
ICI
ICAC
ICS
GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO VICE-PREFEITO
ASSESSORIA DO PREFEITO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ÓRGÃOS DE NATUREZA MEIO
SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS
ÓRGÃOS DE NATUREZA FIM

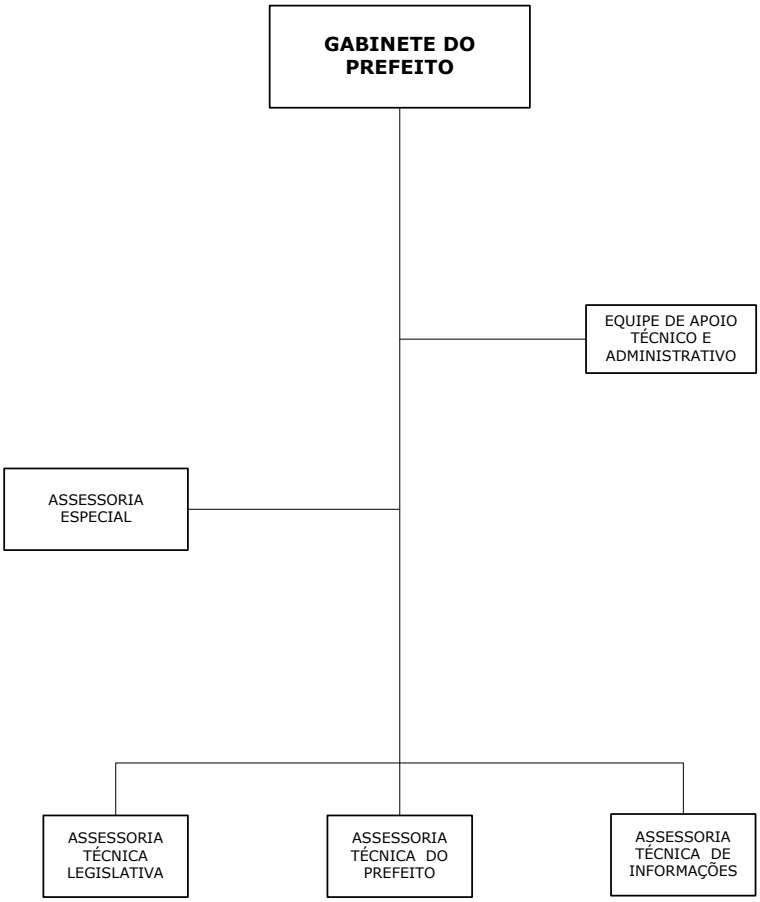
GABINETE DO PREFEITO
EQUIPE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
ASSESSORIA ESPECIAL
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ASSESSORIA TÉCNICA DO PREFEITO
ASSESSORIA TÉCNICA DE INFORMAÇÕES

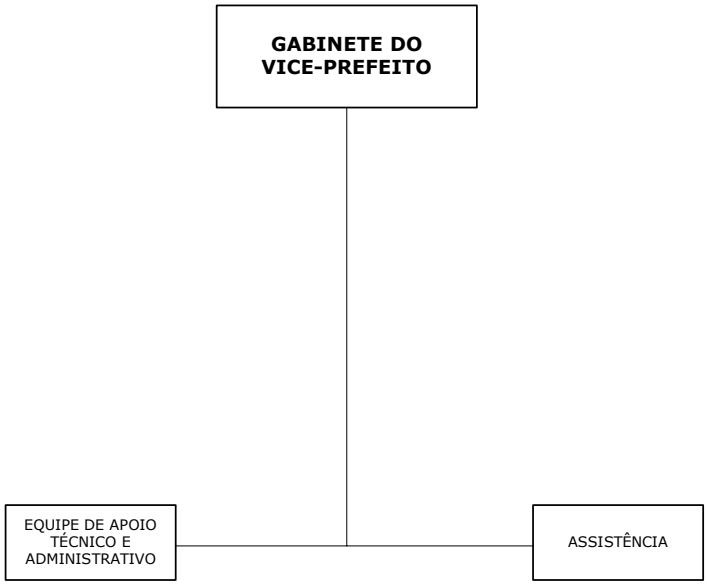
GABINETE DO VICE-PREFEITO
EQUIPE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
ASSISTÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO

LEGISLAÇÃO
Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991
Lei Municipal nº 7.704, de 23 de agosto de 1991
Lei Municipal nº 7.897, de 02 de abril de 1992
Lei Municipal nº 7.979, de 02 de julho de 1992
Lei Municipal nº 8.962, de 02 de dezembro de 1996
Lei Municipal nº 9.226, de 23 de dezembro de 1997
Lei Municipal nº 10.130, de 28 de dezembro de 2000
Lei Municipal nº 10.644, de 03 de abril de 2003
Lei Municipal nº 11.409, de 10 de maio de 2005
Decreto Municipal nº 210, de 08 de abril de 1992
Decreto Municipal nº 532, de 06 de agosto de 1992
Decreto Municipal nº 804, de 28 de dezembro de 2000
Decreto Municipal nº 805, de 28 de dezembro de 2000
Decreto Municipal nº 318, de 27 de maio de 2002
Decreto Municipal nº 140, de 16 de fevereiro de 2004
Decreto Municipal nº 412, de 03 de junho de 2004
Decreto Municipal nº 665, de 29 de março de 2005
Decreto Municipal nº 799, de 10 de maio de 2005
Decreto Municipal nº 802, de 10 de maio de 2005

ASSESSORIA DO PREFEITO
Lei Municipal nº 8.260, de 30 de setembro de 1993
Lei Municipal nº 10.644, de 03 de abril de 2003
Decreto Municipal nº 211, de 08 de abril de 1992
Decreto Municipal nº 533, de 06 de agosto de 1992
Decreto Municipal nº 502, de 03 de agosto de 1998
Decreto Municipal nº 53, de 05 de janeiro de 2001
Decreto Municipal nº 54, de 05 de janeiro de 2001
Decreto Municipal nº 317, de 27 de maio de 2002
Decreto Municipal nº 556, de 18 de junho de 2003
Decreto Municipal nº 53, de 20 de janeiro de 2004
Decreto Municipal nº 798, de 10 de maio de 2005

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
Lei Municipal nº 11.303, de 28 de dezembro de 2004

CONSELHO MUNICIPAL DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
Lei Municipal nº 8.784, de 18 de dezembro de 1995
Lei Municipal nº 9.213, de 15 de dezembro de 1997
Resolução Municipal nº 003, de 22 de maio de 1996
Resolução/CODEFAT nº 80, de 19 de abril de 1995

CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CURITIBA – COMUCITEC
Lei Municipal nº 10.471, de 04 de junho de 2002

COMISSÃO DE SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES E IMÓVEIS - COSEDI
Decreto Municipal nº 818, de 14 de dezembro de 1998
Decreto Municipal nº 819, de 14 de dezembro de 1998

GABINETE DO VICE-PREFEITO
Decreto Municipal nº 212, de 08 de abril de 1992
Decreto Municipal nº 534, de 06 de agosto de 1992

COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS
Lei Municipal nº 2.942, de 27 de dezembro de 1966
Lei Municipal nº 6.820, de 16 de janeiro de 1986
Decreto Municipal nº 99, de 05 de fevereiro de 1980
Decreto Municipal nº 382, de 22 de setembro de 1983
Decreto Municipal nº 70, de 27 de fevereiro de 1984
Decreto Municipal nº 192, de 11 de março de 1986
Decreto Municipal nº 217, de 07 de abril de 1989

ATRIBUIÇÕES
O Gabinete do Prefeito terá como competências:

- a coordenação da agenda oficial do Prefeito;
- o cerimonial;
- a recepção, estudo e triagem do expediente encaminhado ao Prefeito;
- a preparação dos despachos do Prefeito;
- a transmissão e controle das ordens dele emanadas e outras atividades correlatas.

ASSESSORIA DO PREFEITO
Será de competência da Assessoria do Prefeito:

- assessorar o Prefeito em suas relações com o Legislativo;
- assessorar o chefe do Poder Executivo no cumprimento das tarefas necessárias para o bom desenvolvimento de suas atividades;
- realizar outras atividades pertinentes.

A Assessoria do Prefeito será composta por:

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
- coordenar a elaboração de anteprojetos de lei e respectivas mensagens preparadas pelos órgãos das diversas áreas;
- acompanhar o trâmite dos anteprojetos de lei na Câmara Municipal;
- coordenar as medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal;
- realizar outras atividades pertinentes.

ASSESSORIA TÉCNICA DO PREFEITO
- assessorar o chefe do Poder Executivo;
- executar as atividades específicas que lhe forem atribuídas, podendo atuar em qualquer unidade organizacional da administração municipal; e
- supervisionar a execução das atividades de informática através da Assessoria de Informações do Prefeito.

ASSESSORIA TÉCNICA DE INFORMAÇÕES
- definir a política de informática no âmbito da administração direta e indireta, viabilizar e acompanhar sua implantação;
- coordenar o Sistema Informatizado de Acompanhamento de Programas de Governo, através de rede de comunicação e aplicativos específicos, interligando todos os órgãos da administração municipal;
- coordenar a manutenção do Banco de Dados de realizações municipais;
- implantar, em conjunto com a Secretaria do Governo Municipal, sistema de auscultação da opinião pública sobre os serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Curitiba, prevendo o retorno das informações ao cidadão.

GABINETE DO VICE-PREFEITO
Será de competência do Gabinete do Vice-Prefeito:

- receber, estudar e triar o expediente encaminhado ao Vice-Prefeito;
- prover meios administrativos necessários à atuação e à execução de outros serviços determinados pelo Vice-Prefeito;
- realizar outras atividades pertinentes.

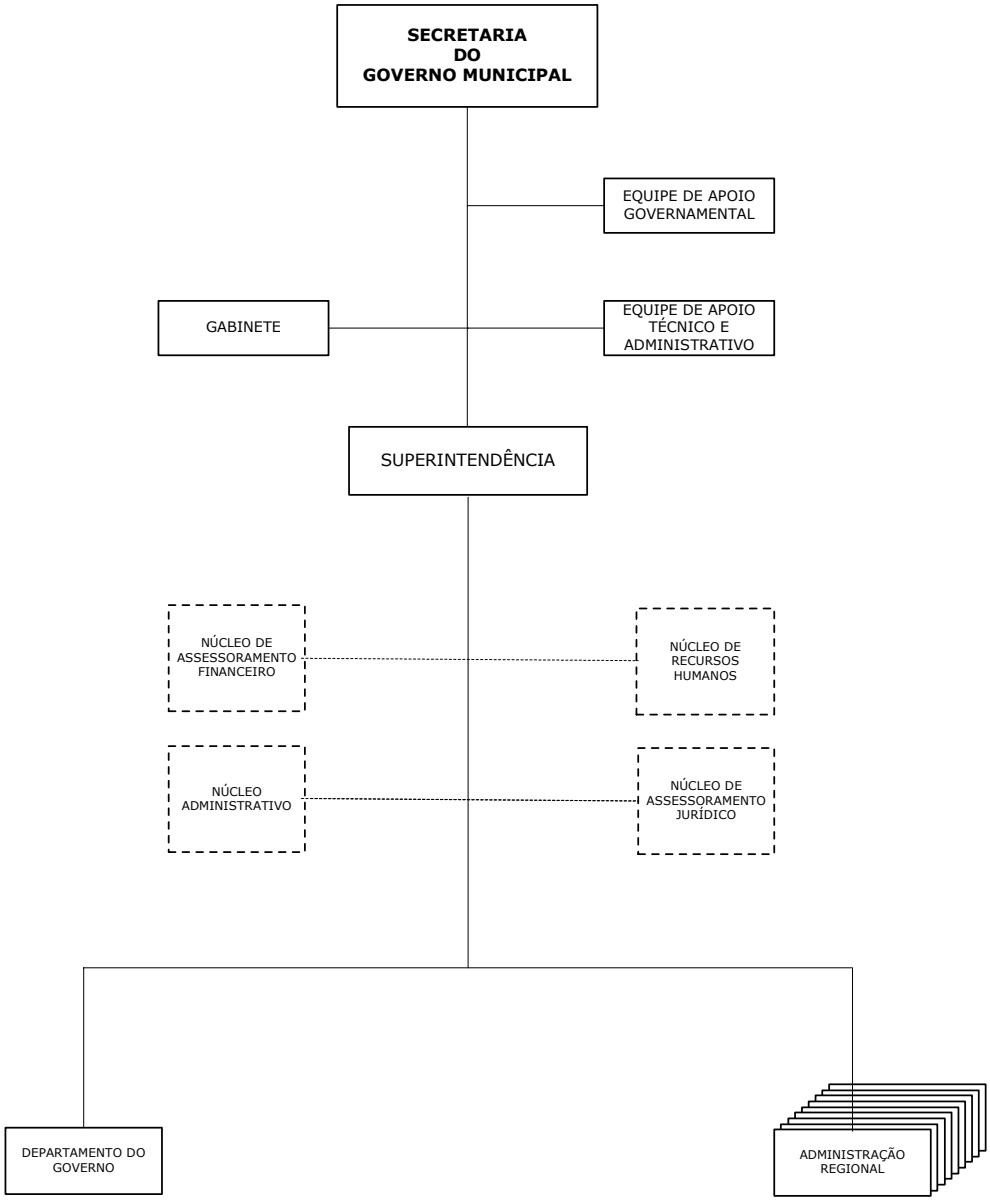
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
EQUIPE DE APOIO GOVERNAMENTAL
GABINETE
EQUIPE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
SUPERINTENDÊNCIA
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO FINANCEIRO
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
NÚCLEO ADMINISTRATIVO
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO
DEPARTAMENTO DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991
Lei Municipal nº 7.704, de 23 de agosto de 1991
Lei Municipal nº 7.897, de 02 de abril de 1992
Lei Municipal nº 7.979, de 02 de julho de 1992
Lei Municipal nº 8.962, de 02 de dezembro de 1996
Lei Municipal nº 10.130, de 28 de dezembro de 2000
Lei Municipal nº 10.644, de 03 de abril de 2003
Lei Municipal nº 11.409, de 10 de maio de 2005
Decreto Municipal nº 213, de 08 de abril de 1992
Decreto Municipal nº 535, de 06 de agosto de 1992
Decreto Municipal nº 45, de 01 de janeiro de 1993
Decreto Municipal nº 71, de 01 de janeiro de 1993
Decreto Municipal nº 968, de 13 de novembro de 1995
Decreto Municipal nº 800, de 01 de agosto de 1997
Decreto Municipal nº 91, de 22 de janeiro de 1999
Decreto Municipal nº 804, de 28 de dezembro de 2000
Decreto Municipal nº 287, de 30 de janeiro de 2001
Decreto Municipal nº 476, de 01 de março de 2001
Decreto Municipal nº 79, de 05 de janeiro de 2005
Decreto Municipal nº 665, de 29 de março de 2005
Decreto Municipal nº 666, de 29 de março de 2005
Decreto Municipal nº 673, de 29 de março de 2005
Decreto Municipal nº 799, de 10 de maio de 2005
Decreto Municipal nº 803, de 10 de maio de 2005

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Lei Federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 - “Lei do Serviço Militar”
Lei Federal nº 4.754, de 18 de agosto de 1965 - “Altera a Lei do Serviço Militar”
Decreto Federal nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 - “Regulamenta a Lei do Serviço Militar”

CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA

Lei Municipal nº 7.393, de 05 de dezembro de 1989
Decreto Municipal nº 393, de 10 de dezembro de 1984
Decreto Municipal nº 58, de 07 de março de 1985
Decreto Municipal nº 184, de 20 de maio de 1987
Decreto Municipal nº 168, de 08 de março de 1989

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria do Governo Municipal:

- a assistência direta ao Prefeito Municipal na sua representação junto às autoridades;
- a coordenação das Administrações Regionais, as quais farão articulação entre as áreas-fins e a comunidade;
- as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar;
- a coordenação das medidas relativas aos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo e outras atividades pertinentes.

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 02000 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02001 - Gabinete do Governo

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				35.966.000
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			21.151.000	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		21.151.000		
3.1.90.11.00.00	0 1 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.471.000			
3.1.90.13.00.00	0 1 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.968.000			
3.1.90.13.00.00	0 1 040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.700.000			
3.1.90.16.00.00	0 1 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	688.000			
3.1.90.34.00.00	0 1 000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	12.000			
3.1.90.96.00.00	0 1 000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	312.000			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.815.000	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		14.815.000		
3.3.90.30.00.00	0 1 000	MATERIAL DE CONSUMO	2.648.000			
3.3.90.31.00.00	0 1 000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	24.000			
3.3.90.32.00.00	0 1 000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	101.000			
3.3.90.33.00.00	0 1 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	511.000			
3.3.90.35.00.00	0 1 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	34.000			
3.3.90.36.00.00	0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	68.000			
3.3.90.37.00.00	0 1 000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	27.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.268.000			
3.3.90.47.00.00	0 1 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	34.000			
3.3.90.92.00.00	0 1 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				300.000
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			300.000	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		300.000		
4.4.90.52.00.00	0 1 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000			
Total						**36.266.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 02000 -GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02001 -Gabinete do Governo

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO		278.000	35.587.000	35.865.000
04122	Administração Geral		278.000	35.587.000	35.865.000
041220080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA		278.000	35.587.000	35.865.000
02001.041220080.1002	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SGM		154.000		154.000
02001.041220080.1003	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		124.000		124.000
02001.041220080.2003	GABINETE DO PREFEITO			3.097.000	3.097.000
02001.041220080.2004	ASSESSORIA DO PREFEITO			3.332.000	3.332.000
02001.041220080.2005	GABINETE DO VICE-PREFEITO			1.211.000	1.211.000
02001.041220080.2006	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SGM			18.731.000	18.731.000
02001.041220080.2007	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - MATRIZ			1.027.000	1.027.000
02001.041220080.2008	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - SANTA FELICIDADE			1.169.000	1.169.000
02001.041220080.2009	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - BOA VISTA			949.000	949.000
02001.041220080.2010	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - BOQUEIRÃO			916.000	916.000
02001.041220080.2011	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - PORTÃO			929.000	929.000
02001.041220080.2012	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - PINHEIRINHO			1.172.000	1.172.000
02001.041220080.2013	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - CAJURU			1.047.000	1.047.000
02001.041220080.2014	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - BAIRRO NOVO			922.000	922.000
02001.041220080.2015	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - CIC			1.085.000	1.085.000
05	DEFESA NACIONAL		22.000	379.000	401.000
05153	Defesa Terrestre		22.000	379.000	401.000
051530080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA		22.000	379.000	401.000
02001.051530080.1004	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - JUNTA MILITAR		22.000		22.000
02001.051530080.2016	JUNTA MILITAR DE CURITIBA			379.000	379.000
Total			**300.000**	**35.966.000**	**36.266.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 02000 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02001 - Gabinete do Governo

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
02001.041220080.1002	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SGM - Adquirir equipamentos e material permanente.		154.000	
02001.041220080.1003	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - Adquirir equipamentos e material permanente para atender às regionais.		124.000	
02001.041220080.2003	GABINETE DO PREFEITO - Coordenar, gerenciar e assessorar os projetos e programas do Plano de Governo. - Organizar e acompanhar a agenda diária e a pauta de eventos do Gabinete do Prefeito. - Assessorar o Prefeito em suas relações com os meios de comunicação e com a comunidade.			3.097.000
02001.041220080.2004	ASSESSORIA DO PREFEITO - Coordenar e assessorar as relações do Poder Executivo com o Poder Legislativo e outras esferas governamentais e não-governamentais. - Assistir o Prefeito no cumprimento de tarefas para a realização de suas atividades.			3.332.000
02001.041220080.2005	GABINETE DO VICE-PREFEITO - Assessorar o Vice-Prefeito em suas relações com os meios de comunicação e com a comunidade. - Coordenar as atividades inerentes ao gabinete.			1.211.000
02001.041220080.2006	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SGM - Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, de pessoal e jurídica, administrando seus serviços e equipamentos. - Supervisionar e coordenar as atividades das Administrações Regionais. - Realizar pesquisas técnicas e elaborar trabalhos relacionados aos programas e projetos pertinentes ao desenvolvimento econômico e tecnológico. - Produzir e disseminar informações sobre o Plano de Governo. - Promover encontros e eventos com as lideranças da comunidade. - Atender à necessidade da população dos bairros atendidos pelas Administrações Regionais. - Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento vertical. - Expandir o quadro de pessoal. - Elaborar editais para publicação. - Atender aos eventos do Calendário Municipal. - Executar outras atividades pertinentes.			18.731.000
02001.041220080.2007	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - MATRIZ - Desenvolver ações operacionais em suas áreas de abrangência. - Divulgar o trabalho exercido pela Administração Municipal. - Orientar e promover encontros com a população. - Proceder à análise da situação dos bairros atendidos. - Atender às solicitações da comunidade, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos da Administração Municipal. - Administrar os serviços solicitados pela população.			1.027.000

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 02000 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02001 - Gabinete do Governo

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Executar outras atividades pertinentes.			
02001.041220080.2008	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - SANTA FELICIDADE - Desenvolver ações operacionais em suas áreas de abrangência. - Divulgar o trabalho exercido pela Administração Municipal. - Orientar e promover encontros com a população. - Proceder à análise da situação dos bairros atendidos. - Atender às solicitações da comunidade, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos da Administração Municipal. - Administrar os serviços solicitados pela população. - Executar outras atividades pertinentes.			1.169.000
02001.041220080.2009	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - BOA VISTA - Desenvolver ações operacionais em suas áreas de abrangência. - Divulgar o trabalho exercido pela Administração Municipal. - Orientar e promover encontros com a população. - Proceder à análise da situação dos bairros atendidos. - Atender às solicitações da comunidade, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos da Administração Municipal. - Administrar os serviços solicitados pela população. - Executar outras atividades pertinentes.			949.000
02001.041220080.2010	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - BOQUEIRÃO - Desenvolver ações operacionais em suas áreas de abrangência. - Divulgar o trabalho exercido pela Administração Municipal. - Orientar e promover encontros com a população. - Proceder à análise da situação dos bairros atendidos. - Atender às solicitações da comunidade, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos da Administração Municipal. - Administrar os serviços solicitados pela população. - Executar outras atividades pertinentes.			916.000
02001.041220080.2011	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - PORTÃO - Desenvolver ações operacionais em suas áreas de abrangência. - Divulgar o trabalho exercido pela Administração Municipal. - Orientar e promover encontros com a população. - Proceder à análise da situação dos bairros atendidos. - Atender às solicitações da comunidade, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos da Administração Municipal. - Administrar os serviços solicitados pela população. - Executar outras atividades pertinentes.			929.000
02001.041220080.2012	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - PINHEIRINHO - Desenvolver ações operacionais em suas áreas de abrangência. - Divulgar o trabalho exercido pela Administração Municipal. - Orientar e promover encontros com a população. - Proceder à análise da situação dos bairros atendidos. - Atender às solicitações da comunidade, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos da			1.172.000

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 02000 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02001 - Gabinete do Governo

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Administração Municipal. - Administrar os serviços solicitados pela população. - Executar outras atividades pertinentes.			
02001.041220080.2013	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - CAJURU - Desenvolver ações operacionais em suas áreas de abrangência. - Divulgar o trabalho exercido pela Administração Municipal. - Orientar e promover encontros com a população. - Proceder à análise da situação dos bairros atendidos. - Atender às solicitações da comunidade, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos da Administração Municipal. - Administrar os serviços solicitados pela população. - Executar outras atividades pertinentes.			1.047.000
02001.041220080.2014	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - BAIRRO NOVO - Desenvolver ações operacionais em suas áreas de abrangência. - Divulgar o trabalho exercido pela Administração Municipal. - Orientar e promover encontros com a população. - Proceder à análise da situação dos bairros atendidos. - Atender às solicitações da comunidade, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos da Administração Municipal. - Administrar os serviços solicitados pela população. - Executar outras atividades pertinentes.			922.000
02001.041220080.2015	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - CIC - Desenvolver ações operacionais em suas áreas de abrangência. - Divulgar o trabalho exercido pela Administração Municipal. - Orientar e promover encontros com a população. - Proceder à análise da situação dos bairros atendidos. - Atender às solicitações da comunidade, da Câmara de Vereadores, do Prefeito e demais órgãos da Administração Municipal. - Administrar os serviços solicitados pela população. - Executar outras atividades pertinentes.			1.085.000
02001.051530080.1004	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - JUNTA MILITAR - Adquirir equipamentos e material permanente para a Junta Militar.		22.000	
02001.051530080.2016	JUNTA MILITAR DE CURITIBA - Gerenciar e executar os processos de alistamento militar de jovens na Junta de Serviço Militar. - Fornecer informações e emitir certificados. - Ampliar o sistema informatizado na Junta de Serviço Militar.			379.000
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades			300.000	35.966.000
Total Geral			36.266.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 02000 - GOVERNO MUNICIPAL **Exercício: 2006**

Unidade: 02001 - Gabinete do Governo

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SGM	02001.041220080.1002						
		4.4.90.52.00.00	0	1	000	154.000	
							154.000
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	02001.041220080.1003						
		4.4.90.52.00.00	0	1	000	124.000	
							124.000
GABINETE DO PREFEITO	02001.041220080.2003						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	1.434.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	214.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	111.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	318.000	
		3.3.90.31.00.00	0	1	000	18.000	
		3.3.90.32.00.00	0	1	000	42.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	000	180.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	000	12.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	693.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	000	5.000	
							3.027.000
ASSESSORIA DO PREFEITO	02001.041220080.2004						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	2.570.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	387.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	14.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	71.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	000	18.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	000	2.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	000	15.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	97.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	000	7.000	
							3.181.000
GABINETE DO VICE-PREFEITO	02001.041220080.2005						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	820.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	111.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	15.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	112.000	
		3.3.90.32.00.00	0	1	000	12.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	000	10.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	60.000	
							1.140.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SGM	02001.041220080.2006						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	7.606.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	699.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	219.000	
		3.1.90.34.00.00	0	1	000	12.000	
		3.1.90.96.00.00	0	1	000	312.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	479.000	
		3.3.90.31.00.00	0	1	000	6.000	
		3.3.90.32.00.00	0	1	000	47.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	000	303.000	
		3.3.90.35.00.00	0	1	000	34.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	000	54.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	000	12.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	7.900.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	000	10.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	000	100.000	
							17.793.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - MATRIZ	02001.041220080.2007						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	432.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	32.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	30.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	202.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	250.000	
							946.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - SANTA FELICIDADE	02001.041220080.2008						

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 02000 - GOVERNO MUNICIPAL **Exercício: 2006**

Unidade: 02001 - Gabinete do Governo

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	570.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	38.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	18.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	187.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	251.000	
							1.064.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - BOA VISTA	02001.041220080.2009						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	376.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	27.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	42.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	183.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	251.000	
							879.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - BOQUEIRÃO	02001.041220080.2010						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	333.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	30.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	32.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	184.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	280.000	
							859.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - PORTÃO	02001.041220080.2011						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	403.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	39.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	10.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	166.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	245.000	
							863.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - PINHEIRINHO	02001.041220080.2012						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	536.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	39.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	76.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	185.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	244.000	
							1.080.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - CAJURU	02001.041220080.2013						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	413.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	40.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	38.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	154.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	328.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	000	6.000	
							979.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - BAIRRO NOVO	02001.041220080.2014						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	378.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	21.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	40.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	167.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	246.000	
							852.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - CIC	02001.041220080.2015						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	400.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	35.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	10.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	188.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	381.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	000	6.000	
							1.020.000
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - JUNTA MILITAR	02001.051530080.1004						
		4.4.90.52.00.00	0	1	000	22.000	
							22.000
JUNTA MILITAR DE CURITIBA	02001.051530080.2016						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	200.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	5.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	33.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	52.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 02000 - GOVERNO MUNICIPAL **Exercício: 2006**

Unidade: 02001 - Gabinete do Governo

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	42.000	332.000
Total							34.315.000

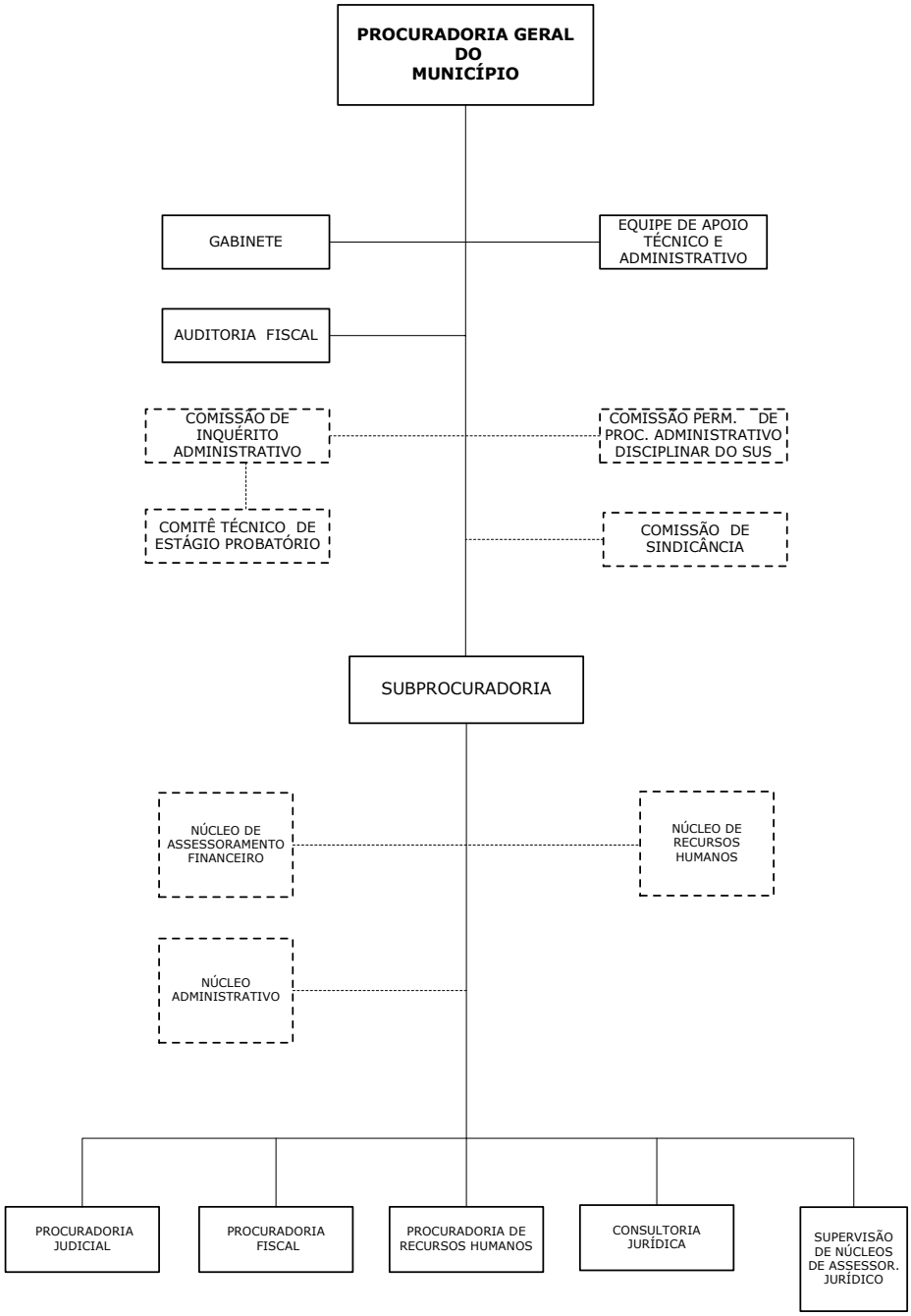
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE
EQUIPE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
AUDITORIA FISCAL
COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
COMISSÃO PERM. DE PROC. ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO SUS
COMITÊ TÉCNICO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
SUBPROCURADORIA
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO FINANCEIRO
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
NÚCLEO ADMINISTRATIVO
PROCURADORIA JUDICIAL
PROCURADORIA FISCAL
PROCURADORIA DE RECURSOS HUMANOS
CONSULTORIA JURÍDICA
SUPERVISÃO DE NÚCLEOS DE ASSESSOR. JURÍDICO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991
Lei Municipal nº 7.704, de 23 de agosto de 1991
Lei Municipal nº 7.897, de 02 de abril de 1992
Lei Municipal nº 7.979, de 02 de julho de 1992
Lei Municipal nº 8.962, de 02 de dezembro de 1996
Lei Municipal nº 10.130, de 28 de dezembro de 2000
Lei Municipal nº 10.644, de 03 de abril de 2003
Lei Municipal nº 11.001, de 03 de junho de 2004
Lei Municipal nº 11.409, de 10 de maio de 2005
Decreto Municipal nº 214, de 08 de abril de 1992
Decreto Municipal nº 536, de 06 de agosto de 1992
Decreto Municipal nº 333, de 19 de fevereiro de 1993
Decreto Municipal nº 681, de 12 de setembro de 1994
Decreto Municipal nº 916, de 20 de dezembro de 1994
Decreto Municipal nº 1.141, de 19 de dezembro de 1995
Decreto Municipal nº 453, de 26 de junho de 1996
Decreto Municipal nº 433, de 06 de março de 1997
Decreto Municipal nº 380, de 23 de abril de 2003

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

Lei da Câmara Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958
Lei Municipal nº 6.437, de 14 de novembro de 1983
Decreto Municipal nº 765, de 29 de julho de 1997

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

Lei Municipal nº 6.437, de 14 de novembro de 1983
Decreto Municipal nº 69, de 08 de abril de 1948
Decreto Municipal nº 790, de 30 de agosto de 1977
Decreto Municipal nº 226, de 20 de julho de 1984
Decreto Municipal nº 765, de 29 de julho de 1997
Portaria Municipal PGG nº 025, de 06 de junho de 1984

COMITÊ TÉCNICO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Decreto Municipal nº 136, de 19 de janeiro de 1995

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Decreto Municipal nº 1.127, de 28 de novembro de 1997

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Procuradoria Geral do Município:

- representar e defender os interesses do Município, em juízo ou fora dele;
- assessorar as unidades do Município em assuntos de natureza jurídica;
- preparar contratos, convênios e acordos em que o Município seja parte;
- proceder à inscrição e cobrança da dívida ativa judicial do Município;
- instaurar sindicâncias e processos administrativos disciplinares;
- exercer atividades de assessoramento jurídico e emitir pareceres sobre questões que lhe forem submetidas;
- realizar outras atividades pertinentes.

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 03000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 03001 - Gabinete do Procurador

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.334.000
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.234.000	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		7.234.000		
3.1.90.11.00.00	0 1 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.403.000			
3.1.90.13.00.00	0 1 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	207.000			
3.1.90.13.00.00	0 1 040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.000			
3.1.90.16.00.00	0 1 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	90.000			
3.1.90.34.00.00	0 1 000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	204.000			
3.1.90.96.00.00	0 1 000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	130.000			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.100.000	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.100.000		
3.3.90.30.00.00	0 1 000	MATERIAL DE CONSUMO	306.000			
3.3.90.33.00.00	0 1 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	198.000			
3.3.90.35.00.00	0 1 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000			
3.3.90.36.00.00	0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000			
3.3.90.37.00.00	0 1 000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.532.000			
3.3.90.47.00.00	0 1 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000			
3.3.90.92.00.00	0 1 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			100.000	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100.000		
4.4.90.52.00.00	0 1 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000			
		Total				**10.434.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 03000 -PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 03001 -Gabinete do Procurador

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA		100.000	10.334.000	10.434.000
03062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		100.000	6.994.000	7.094.000
030620080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA		100.000	6.994.000	7.094.000
03001.030620080.1005	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PGM		100.000		100.000
03001.030620080.2017	ATIVIDADES JURÍDICAS			6.994.000	6.994.000
03092	Representação Judicial e Extrajudicial			3.340.000	3.340.000
030920080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			3.340.000	3.340.000
03001.030920080.2018	AÇÕES PARA COBRANÇA DE DÉBITOS MUNICIPAIS			3.340.000	3.340.000
Total			**100.000**	**10.334.000**	**10.434.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 03000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 03001 - Gabinete do Procurador

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
03001.030620080.1005	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PGM - Adquirir equipamentos e material permanente.		100.000	
03001.030620080.2017	ATIVIDADES JURÍDICAS - Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, de pessoal e jurídica, administrando seus serviços e equipamentos. - Representar e defender judicial e extrajudicialmente o Município. - Assessorar juridicamente o Município, assegurando o interesse público e o atendimento aos munícipes. - Coordenar as atividades das Comissões Permanentes e Especiais. - Atender às atribuições legais da Procuradoria. - Exercer o controle da legalidade dos atos administrativos, participando na formulação das políticas públicas. - Promover a intercomunicação com os demais órgãos do Município, com o Poder Judiciário e demais esferas de governo. - Dar suporte jurídico de natureza preventiva e assistencial. - Uniformizar e otimizar os processos e atos da Administração, visando à eficiência no atendimento ao cidadão e aos outros órgãos. - Prestar apoio em ações judiciais de interesse do Município. - Promover o assessoramento na aquisição de bens imóveis e desapropriações. - Prestar apoio jurídico em ações trabalhistas, administrativas e judiciais de interesse do Município. - Assessorar a Administração na formulação e implementação de Políticas de Recursos Humanos e Previdência. - Ampliar e atualizar o acervo bibliográfico jurídico. - Dar suporte jurídico às secretarias, assegurando a prevalência do interesse público e o eficiente atendimento ao munícipe. - Ampliar o assessoramento jurídico às secretarias, através de Núcleos de Assessoramento Jurídico. - Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento vertical. - Expandir o quadro de pessoal. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades pertinentes.			6.994.000
03001.030920080.2018	AÇÕES PARA COBRANÇA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - Efetuar a execução da Dívida Ativa. - Atuar na cobrança de tributos e débitos municipais, inclusive com campanhas de arrecadação. - Promover o combate à inadimplência e evasão fiscal. - Defender o Município em ações judiciais relativas aos débitos e tributos exigidos.			3.340.000
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades			100.000	10.334.000
Total Geral			10.434.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 03000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **Exercício: 2006**

Unidade: 03001 - Gabinete do Procurador

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PGM	03001.030620080.1005						
		4.4.90.52.00.00	0	1	000	100.000	
							100.000
ATIVIDADES JURÍDICAS	03001.030620080.2017						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	4.220.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	24.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	69.000	
		3.1.90.34.00.00	0	1	000	204.000	
		3.1.90.96.00.00	0	1	000	130.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	282.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	000	198.000	
		3.3.90.35.00.00	0	1	000	40.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	000	2.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	000	2.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	764.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	000	10.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	000	10.000	
							5.955.000
AÇÕES PARA COBRANÇA DE DÉBITOS MUNICIPAIS	03001.030920080.2018						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	1.183.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	21.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	24.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	1.768.000	
							2.996.000
	Total						9.051.000

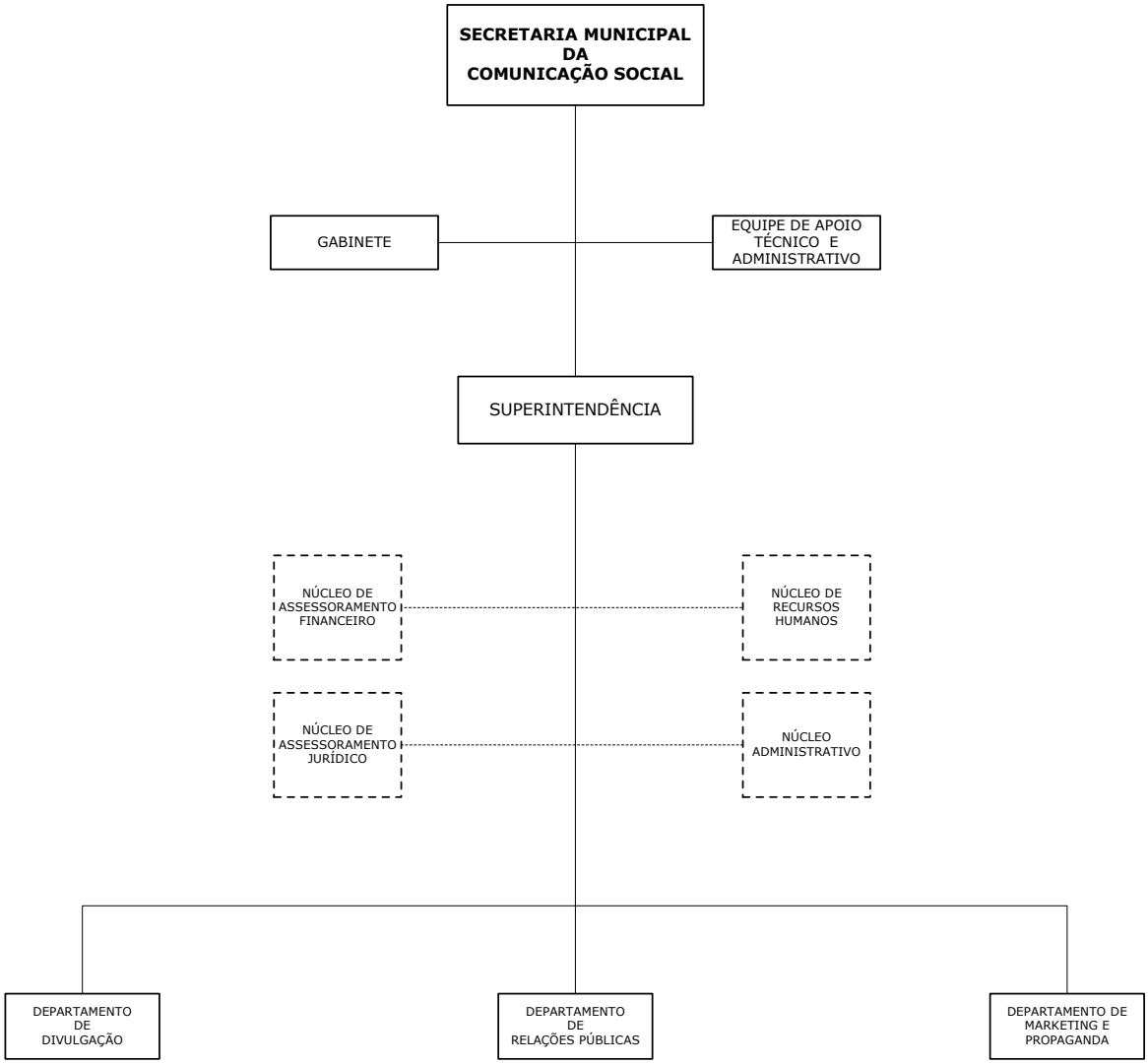
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
GABINETE
EQUIPE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
SUPERINTENDÊNCIA
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO FINANCEIRO
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE MARKETING E PROPAGANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991
Lei Municipal nº 7.704, de 23 de agosto de 1991
Lei Municipal nº 7.897, de 02 de abril de 1992
Lei Municipal nº 7.979, de 02 de julho de 1992
Lei Municipal nº 8.962, de 02 de dezembro de 1996
Lei Municipal nº 10.130, de 28 de dezembro de 2000
Lei Municipal nº 10.644, de 03 de abril de 2003
Lei Municipal nº 11.409, de 10 de maio de 2005
Decreto Municipal nº 215, de 08 de abril de 1992
Decreto Municipal nº 537, de 06 de agosto de 1992
Decreto Municipal nº 1.067, de 06 de outubro de 1993
Decreto Municipal nº 800, de 10 de maio de 2005
Decreto Municipal nº 831, de 16 de maio de 2005

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal da Comunicação Social:

- assistir diretamente o Prefeito Municipal nas suas relações com a imprensa;
- manter o serviço de relações públicas do Prefeito;
- assessorar as unidades do Município em assuntos de comunicação social;
- articular as relações da Administração Municipal com os órgãos da imprensa;
- selecionar os veículos de comunicação social para os diferentes assuntos de interesse da Administração;
- planejar campanhas de divulgação administrativa;
- preparar informativos para o público interno da Prefeitura;
- realizar outras atividades pertinentes.

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				11.690.000
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.690.000	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.690.000		
3.1.90.11.00.00	0 1 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.028.000			
3.1.90.13.00.00	0 1 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	238.000			
3.1.90.13.00.00	0 1 040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000			
3.1.90.16.00.00	0 1 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	114.000			
3.1.90.96.00.00	0 1 000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000.000	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		9.000.000		
3.3.90.30.00.00	0 1 000	MATERIAL DE CONSUMO	228.000			
3.3.90.33.00.00	0 1 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000			
3.3.90.36.00.00	0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.727.000			
3.3.90.47.00.00	0 1 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000			
3.3.90.92.00.00	0 1 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				40.000
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			40.000	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		40.000		
4.4.90.52.00.00	0 1 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000			
Total						**11.730.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 04000 -SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade: 04001 -Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO		40.000	11.690.000	11.730.000
04122	Administração Geral		40.000	1.868.000	1.908.000
041220080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA		40.000	1.868.000	1.908.000
04001.041220080.1006	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMCS		40.000		40.000
04001.041220080.2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCS			1.868.000	1.868.000
04131	Comunicação Social			9.822.000	9.822.000
041310080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			9.822.000	9.822.000
04001.041310080.2020	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO			3.862.000	3.862.000
04001.041310080.2021	RELAÇÕES PÚBLICAS DO GOVERNO			862.000	862.000
04001.041310080.2022	MARKETING DOS PROGRAMAS E PROJETOS DA ADMINISTRAÇÃO			5.098.000	5.098.000
Total			**40.000**	**11.690.000**	**11.730.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
04001.041220080.1006	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMCS - Adquirir equipamentos e material permanente.		40.000	
04001.041220080.2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCS - Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, de pessoal e jurídica, administrando seus serviços e equipamentos. - Supervisionar os serviços de produções gráficas e de relações públicas, relativas à divulgação dos atos do Município. - Apoiar o Prefeito nas atividades relacionadas com os meios de divulgação e com a comunidade. - Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento vertical. - Expandir o quadro de pessoal. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades pertinentes.			1.868.000
04001.041310080.2020	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO - Divulgar assuntos de utilidade pública e ações de governo, através da produção de matérias. - Produzir instrumentos alternativos de comunicação, proporcionando o acesso de informações à população. - Desenvolver e divulgar campanhas de interesse da população. - Realizar atividades referentes à formulação, coordenação, avaliação e divulgação das Políticas Públicas. - Publicar as ações da Prefeitura, referentes aos projetos do Plano de Governo.			3.862.000
04001.041310080.2021	RELAÇÕES PÚBLICAS DO GOVERNO - Dar continuidade à informatização dos procedimentos de encaminhamento de documentos. - Organizar roteiros e acompanhar os profissionais de imprensa na divulgação da cidade.			862.000
04001.041310080.2022	MARKETING DOS PROGRAMAS E PROJETOS DA ADMINISTRAÇÃO - Implementar campanhas educativas, institucionais e comportamentais. - Realizar e divulgar campanhas de interesse da coletividade em áreas específicas. - Realizar parcerias com a iniciativa privada.			5.098.000
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades			40.000	11.690.000
Total Geral			11.730.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL **Exercício: 2006**

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMCS	04001.041220080.1006						
		4.4.90.52.00.00	0	1	000	40.000	
							40.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCS	04001.041220080.2019						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	1.161.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	144.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	7.000	
		3.1.90.96.00.00	0	1	000	10.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	73.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	000	25.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	277.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	000	3.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	000	10.000	
							1.710.000
DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	04001.041310080.2020						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	549.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	34.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	95.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	70.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	3.000.000	
							3.748.000
RELAÇÕES PÚBLICAS DO GOVERNO	04001.041310080.2021						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	318.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	20.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	12.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	40.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	000	4.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	400.000	
							794.000
MARKETING DOS PROGRAMAS E PROJETOS DA ADMINISTRAÇÃO	04001.041310080.2022						
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	45.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	000	3.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	5.050.000	
							5.098.000
	Total						11.390.000

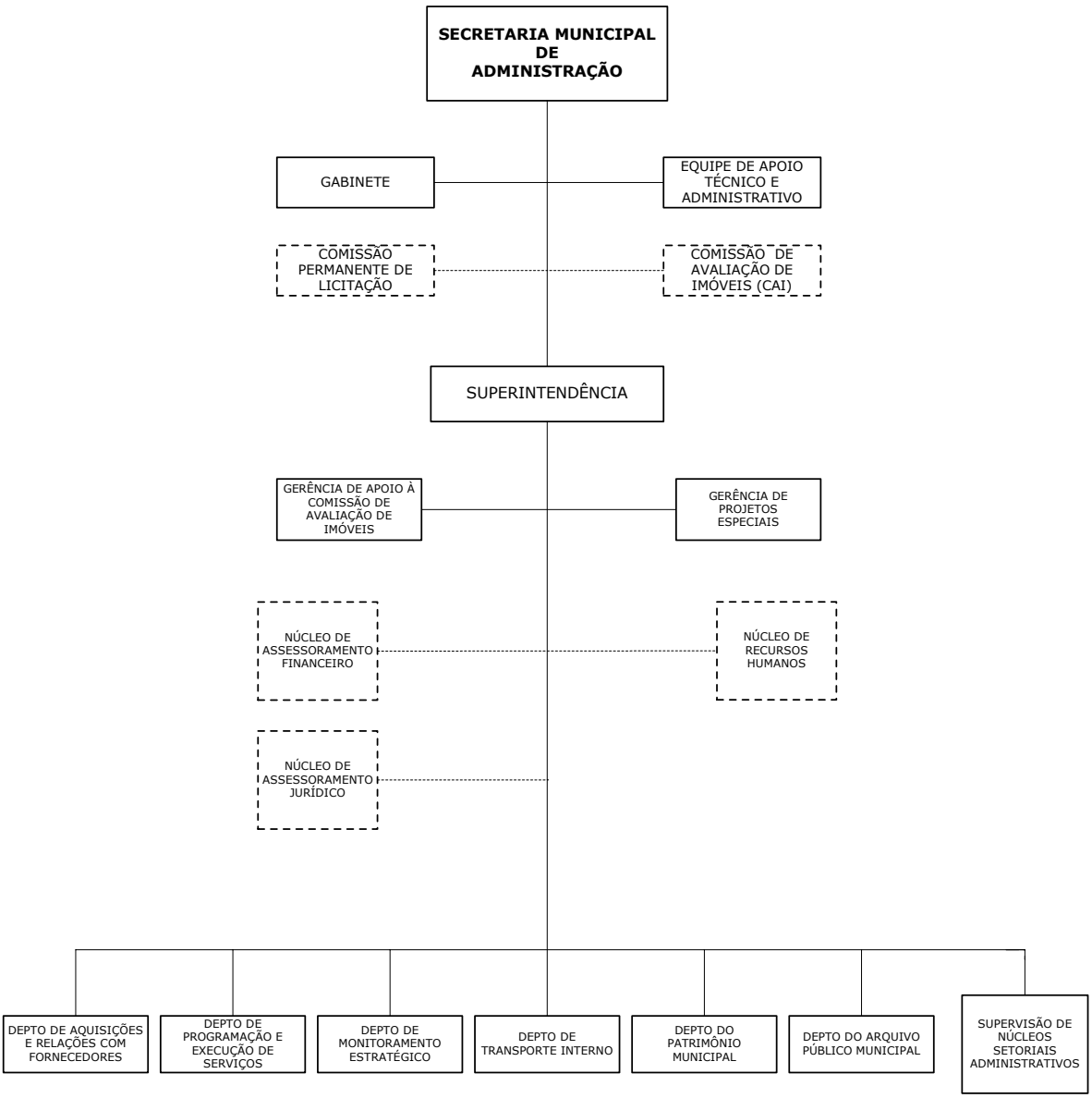
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE
EQUIPE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS (CAI)
SUPERINTENDÊNCIA
GERÊNCIA DE APOIO À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO FINANCEIRO
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO
DEPTO DE AQUISIÇÕES E RELAÇÕES COM FORNECEDORES
DEPTO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DEPTO DE MONITORAMENTO ESTRATÉGICO
DEPTO DE TRANSPORTE INTERNO
DEPTO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL
DEPTO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL
SUPERVISÃO DE NÚCLEOS SETORIAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991
Lei Municipal nº 7.704, de 23 de agosto de 1991
Lei Municipal nº 7.897, de 02 de abril de 1992
Lei Municipal nº 7.979, de 02 de julho de 1992
Lei Municipal nº 8.735, de 26 de outubro de 1995
Lei Municipal nº 8.962, de 02 de dezembro de 1996
Lei Municipal nº 10.130, de 28 de dezembro de 2000
Lei Municipal nº 10.644, de 03 de abril de 2003
Lei Municipal nº 11.087, de 01 de julho de 2004
Lei Municipal nº 11.409, de 10 de maio de 2005
Decreto Municipal nº 216, de 08 de abril de 1992
Decreto Municipal nº 458, de 09 de julho de 1992
Decreto Municipal nº 25, de 25 de janeiro de 1994
Decreto Municipal nº 42, de 11 de janeiro de 1995
Decreto Municipal nº 43, de 11 de janeiro de 1995
Decreto Municipal nº 1.142, de 19 de dezembro de 1995
Decreto Municipal nº 742, de 30 de setembro de 1996
Decreto Municipal nº 502, de 03 de agosto de 1998
Decreto Municipal nº 311, de 27 de maio de 2002
Decreto Municipal nº 317, de 27 de maio de 2002
Decreto Municipal nº 318, de 27 de maio de 2002
Decreto Municipal nº 483, de 23 de julho de 2002
Decreto Municipal nº 372, de 14 de abril de 2003
Decreto Municipal nº 454, de 06 de maio de 2003
Decreto Municipal nº 405, de 01 de junho de 2004
Decreto Municipal nº 418, de 03 de junho de 2004
Decreto Municipal nº 419, de 03 de junho de 2004
Decreto Municipal nº 420, de 03 de junho de 2004
Decreto Municipal nº 567, de 01 de julho de 2004
Decreto Municipal nº 969, de 21 de outubro de 2004
Decreto Municipal nº 1.086, de 24 de novembro de 2004

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal de Administração:

- o planejamento operacional e a execução dos serviços gerais de aquisição, guarda, controle e distribuição de materiais, exceto gêneros alimentícios;
- o aproveitamento ou alienação de materiais inservíveis;
- a administração, controle e manutenção do patrimônio mobiliário e imobiliário do Município;
- a administração do arquivo, protocolo, reprografia, meios de comunicação e serviços de copa;
- a administração dos meios de transporte interno da Prefeitura, compreendendo a operação, o controle e a manutenção da frota de veículos leves;
- a normatização do controle, manutenção e uso da frota de máquinas, equipamentos e veículos pesados;
- o controle e a fiscalização da frota locada;
- a administração e controle da ocupação física dos prédios de uso do Município, bem como o controle dos contratos de locação para instalação de unidades de serviço;
- a administração e controle dos contratos de prestação de serviços relativos a sua área de atividade e assessoramento aos demais órgãos na área de sua competência;
- a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias relativas ao sistema central que representa;
- a definição e implementação da política de gestão dos documentos produzidos e recebidos pelos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Curitiba, em todas as fases de produção, administração, manutenção e destinação dos documentos;

- a definição e implementação da política de preservação de documentos de valor administrativo, legal, histórico e científico, produzidos e recebidos pelos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Curitiba;
- o planejamento, o controle e a operacionalização dos arquivos intermediários e permanentes da documentação produzida e recebida pelos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Curitiba;
- a coordenação do Sistema de Protocolo Unificado - SPU;
- a coordenação e operacionalização, direta ou indiretamente, de tecnologias de reprodução de documentos;
- o assessoramento permanente aos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Curitiba, em questões relativas à gestão de documentos e à gestão de seus respectivos arquivos correntes;
- a disponibilização, de forma ágil e tecnicamente segura, das informações constantes nos documentos sob sua guarda;
- a articulação com as instâncias públicas federal e estadual e com a sociedade, visando potencializar as ações e os resultados na área de gestão de documentos;
- outras atividades correlatas.

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 05001 - Gabinete do Secretário

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				32.883.000
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.383.000	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		18.383.000		
3.1.90.11.00.00	0 1 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.460.000			
3.1.90.13.00.00	0 1 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	574.000			
3.1.90.13.00.00	0 1 040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600.000			
3.1.90.16.00.00	0 1 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.545.000			
3.1.90.96.00.00	0 1 000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	204.000			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.500.000	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		14.500.000		
3.3.90.30.00.00	0 1 000	MATERIAL DE CONSUMO	1.389.000			
3.3.90.33.00.00	0 1 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	47.000			
3.3.90.35.00.00	0 1 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	372.000			
3.3.90.36.00.00	0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.000			
3.3.90.37.00.00	0 1 000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.755.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.679.000			
3.3.90.47.00.00	0 1 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000			
3.3.90.92.00.00	0 1 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	210.000			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				900.000
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			900.000	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		900.000		
4.4.90.51.00.00	0 1 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000			
4.4.90.52.00.00	0 1 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000			
Total						**33.783.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 05000 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 05001 -Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO		900.000	32.883.000	33.783.000
04122	Administração Geral		900.000	20.937.000	21.837.000
041220080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA		900.000	20.937.000	21.837.000
05001.041220080.1007	CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL		500.000		500.000
05001.041220080.1008	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMAD		400.000		400.000
05001.041220080.2023	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAD			3.602.000	3.602.000
05001.041220080.2024	MONITORAMENTO ESTRATÉGICO			10.552.000	10.552.000
05001.041220080.2025	PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS			1.617.000	1.617.000
05001.041220080.2026	NÚCLEOS SETORIAIS ADMINISTRATIVOS			3.208.000	3.208.000
05001.041220080.2027	AQUISIÇÕES E RELACIONAMENTOS COM FORNECEDORES			520.000	520.000
05001.041220080.2028	ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL			1.438.000	1.438.000
04124	Controle Interno			1.237.000	1.237.000
041240080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.237.000	1.237.000
05001.041240080.2029	CADASTRO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL			1.237.000	1.237.000
04125	Normatização e Fiscalização			10.709.000	10.709.000
041250080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			10.709.000	10.709.000
05001.041250080.2030	CONTROLE DO TRANSPORTE INTERNO			10.709.000	10.709.000
Total			**900.000**	**32.883.000**	**33.783.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 05001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
05001.041220080.1007	CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL - Construir a sede do Arquivo Público Municipal. - Adquirir equipamentos e material permanente.		500.000	
05001.041220080.1008	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMAD - Adquirir equipamentos e material permanente.		400.000	
05001.041220080.2023	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAD - Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, de pessoal e juridica, administrando seus serviços e equipamentos. - Promover licitações públicas para aquisição de bens e serviços. - Assessorar e manter a Comissão Permanente de Licitações e as Comissões Especiais. - Gerenciar os módulos administrativos do Sistema de Gestão Pública - SGP. - Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento vertical. - Expandir o quadro de pessoal. - Elaborar editais de licitações e de publicações. - Executar outras atividades pertinentes.			3.602.000
05001.041220080.2024	MONITORAMENTO ESTRATÉGICO - Monitorar e acompanhar a execução dos contratos de logística. - Gerenciar os contratos de prestação de serviços de terceiros. - Administrar e manter as instalações das Ruas da Cidadania. - Administrar os serviços de água e esgoto, energia elétrica, limpeza e conservação, reprografia e telefonia fixa e móvel. - Disponibilizar meios de comunicação em telefonia fixa e móvel, para voz, dados e imagens. - Gerenciar a contratação e a prestação dos serviços de mão-de-obra para a instalação e manutenção de equipamentos e a manutenção e reparos de redes de telefonia.			10.552.000
05001.041220080.2025	PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - Programar, coordenar e executar a manutenção preventiva e corretiva da frota oficial de veículos leves e pesados. - Realizar a manutenção de móveis, de equipamentos a gás, de refrigeração e elétricos. - Realizar a manutenção dos prédios próprios do Município.			1.617.000
05001.041220080.2026	NÚCLEOS SETORIAIS ADMINISTRATIVOS - Proporcionar suporte administrativo às secretarias, interagindo com os demais órgãos. - Modernizar a área administrativa na gestão de informação. - Revisar e normatizar os procedimentos administrativos. - Racionalizar os fluxos e as rotinas de trabalho. - Descentralizar os procedimentos de aquisição de produtos e serviços.			3.208.000
05001.041220080.2027	AQUISIÇÕES E RELACIONAMENTOS COM FORNECEDORES			520.000

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 05001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Coordenar e controlar as atividades referentes à aquisição de bens e serviços. - Descentralizar o processo de compras. - Coordenar e controlar atividades referentes ao E-COMPRAS. - Implementar o Cadastro de Itens de Compras. - Cadastrar fornecedores e prestadores de serviços, expedindo Certificados de Registro de Habilitação - CRH's. - Gerenciar e monitorar a entrega de notas de empenho de fornecedores e prestadores de serviço.			
05001.041220080.2028	ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL - Gerenciar e coordenar a Política de Gestão de Documentos. - Implantar a Gestão Eletrônica de Documentos. - Implantar o Sistema Único de Protocolos - SUP.			1.438.000
05001.041240080.2029	CADASTRO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL - Promover o aproveitamento ou alienação de materiais inservíveis. - Administrar e controlar o patrimônio mobiliário e imobiliário e a locação de imóveis. - Viabilizar a racionalização de espaços físicos e a reutilização de áreas. - Planejar, coordenar e executar a Política de Gestão Administrativa. - Promover ações de desapropriações em áreas de interesse social. - Assessorar e manter a Comissão de Avaliação de Imóveis - CAI.			1.237.000
05001.041250080.2030	CONTROLE DO TRANSPORTE INTERNO - Gerenciar, coordenar e fiscalizar a distribuição de veículos das frotas oficial e locada. - Administrar e controlar o fornecimento de combustíveis. - Fiscalizar e controlar a distribuição e a utilização de cheque-táxi. - Manter e conservar os postos de abastecimento de combustíveis dos Distritos de Manutenção Urbana e Centrais de Transporte. - Implantar o sistema eletrônico e computadorizado, para o controle de abastecimento de combustíveis. - Descentralizar a Central de Transportes. - Adequar os postos de combustíveis dos Distritos de Manutenção Urbana à legislação vigente.			10.709.000
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades			900.000	32.883.000
Total Geral			33.783.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **Exercício: 2006**

Unidade: 05001 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	05001.041220080.1007						
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	500.000	
							500.000
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMAD	05001.041220080.1008						
		4.4.90.52.00.00	0	1	000	400.000	
							400.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAD	05001.041220080.2023						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	1.906.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	107.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	44.000	
		3.1.90.96.00.00	0	1	000	204.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	420.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	000	11.000	
		3.3.90.35.00.00	0	1	000	372.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	000	6.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	000	6.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	177.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	000	2.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	000	10.000	
							3.265.000
MONITORAMENTO ESTRATÉGICO	05001.041220080.2024						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	806.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	19.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	73.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	48.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	000	40.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	000	1.687.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	7.592.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	000	100.000	
							10.365.000
PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	05001.041220080.2025						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	1.012.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	160.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	156.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	36.000	
							1.364.000
NÚCLEOS SETORIAIS ADMINISTRATIVOS	05001.041220080.2026						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	2.146.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	378.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	100.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	24.000	
							2.648.000
AQUISIÇÕES E RELACIONAMENTOS COM FORNECEDORES	05001.041220080.2027						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	336.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	72.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	24.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	6.000	
							438.000
ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	05001.041220080.2028						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	924.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	148.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	137.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	20.000	
							1.229.000
CADASTRO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	05001.041240080.2029						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	639.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	20.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	108.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	48.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	000	62.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	210.000	
							1.087.000
CONTROLE DO TRANSPORTE INTERNO	05001.041250080.2030						

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **Exercício: 2006**

Unidade: 05001 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	4.691.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	29.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	1.562.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	456.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	000	36.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	2.614.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	000	100.000	
							9.488.000
	Total						30.784.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

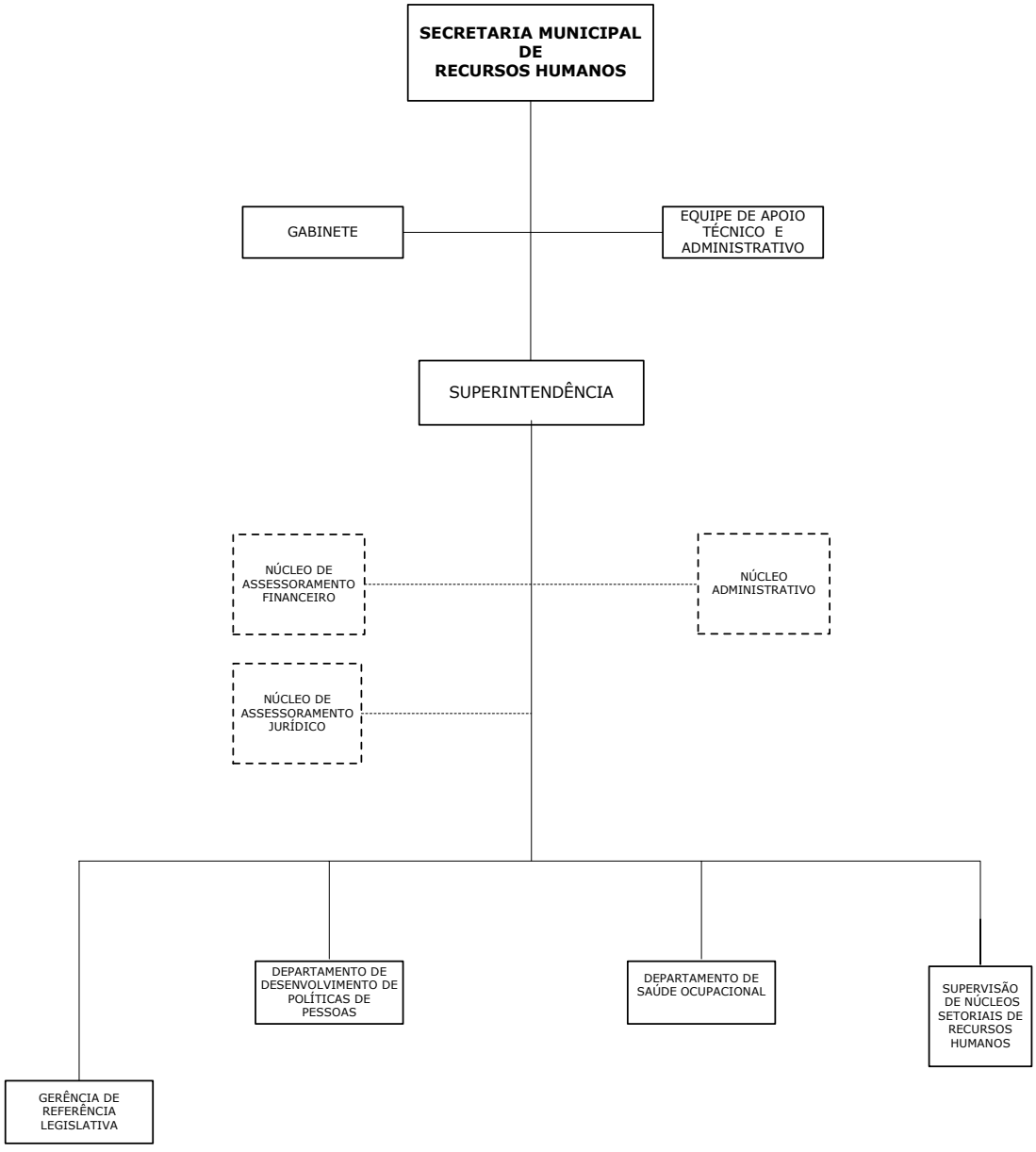

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991
Lei Municipal nº 7.704, de 23 de agosto de 1991
Lei Municipal nº 7.897, de 02 de abril de 1992
Lei Municipal nº 7.979, de 02 de julho de 1992
Lei Municipal nº 8.680, de 11 de julho de 1995
Lei Municipal nº 8.962, de 02 de dezembro de 1996
Lei Municipal nº 10.130, de 28 de dezembro de 2000
Lei Municipal nº 10.644, de 03 de abril de 2003
Lei Municipal nº 11.001, de 03 de junho de 2004
Lei Municipal nº 11.409, de 10 de maio de 2005
Decreto Municipal nº 217, de 08 de abril de 1992
Decreto Municipal nº 459, de 09 de julho de 1992
Decreto Municipal nº 539, de 06 de agosto de 1992
Decreto Municipal nº 342, de 26 de fevereiro de 1993
Decreto Municipal nº 1.018, de 23 de setembro de 1993
Decreto Municipal nº 735, de 11 de setembro de 1995
Decreto Municipal nº 462, de 28 de junho de 1996
Decreto Municipal nº 747, de 10 de outubro de 1996
Decreto Municipal nº 884, de 04 de dezembro de 1996
Decreto Municipal nº 50, de 06 de janeiro de 1997
Decreto Municipal nº 292, de 30 de janeiro de 2001
Decreto Municipal nº 453, de 06 de maio de 2003
Decreto Municipal nº 449, de 27 de janeiro de 2005
Decreto Municipal nº 585, de 29 de março de 2005
Decreto Municipal nº 970, de 10 de junho de 2005

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o planejamento operacional e a execução das atividades de administração de pessoal, compreendendo:

- o recrutamento, a seleção, a admissão, a alocação, o remanejamento e a exoneração de recursos humanos da administração direta;
- a elaboração da folha de pagamentos;
- o controle de atos formais de pessoal;
- o controle documental da Legislação Municipal;
- o registro e publicação dos atos oficiais;
- a gestão e manutenção do cadastro de recursos humanos das administrações direta e indireta;
- os serviços de assistência social ao servidor;
- de perícia médica;
- de higiene e de segurança do trabalho;
- a realização de exames médicos pré-admissionais para ingresso na administração direta;
- a execução da política geral de recursos humanos, compreendendo a uniformização da concessão de benefícios, a gestão do plano de carreiras, a execução da avaliação de desempenho e a implementação da política salarial;
- a gestão das relações do Município com seus inativos, associações de servidores e sindicatos;
- o assessoramento aos demais órgãos do Município na sua área de competência;
- a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias relativas ao sistema central que representa;
- outras atividades correlatas.

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Unidade: 06001 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				61.547.000
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.097.000	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.097.000		
3.1.90.08.00.00 0 1 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	149.000			
3.1.90.11.00.00 0 1 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.516.000			
3.1.90.13.00.00 0 1 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.598.000			
3.1.90.13.00.00 0 1 040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.230.000			
3.1.90.16.00.00 0 1 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.594.000			
3.1.90.49.00.00 0 1 000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.000.000			
3.1.90.96.00.00 0 1 000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.450.000	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.450.000		
3.3.90.30.00.00 0 1 000	MATERIAL DE CONSUMO	341.000			
3.3.90.33.00.00 0 1 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	26.000			
3.3.90.35.00.00 0 1 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	31.000			
3.3.90.36.00.00 0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	82.000			
3.3.90.37.00.00 0 1 000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	54.000			
3.3.90.39.00.00 0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	888.000			
3.3.90.47.00.00 0 1 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18.000			
3.3.90.92.00.00 0 1 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000		
4.4.90.52.00.00 0 1 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000			
	Total				**61.597.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 06000 -SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Unidade: 06001 -Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO		50.000	25.777.000	25.827.000
04122	Administração Geral		50.000	25.777.000	25.827.000
041220080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA		50.000	25.777.000	25.827.000
06001.041220080.1009	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMRH		50.000		50.000
06001.041220080.2031	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRH			3.368.000	3.368.000
06001.041220080.2032	NÚCLEOS SETORIAIS DE RECURSOS HUMANOS			2.750.000	2.750.000
06001.041220080.2033	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			879.000	879.000
06001.041220080.2034	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL			773.000	773.000
06001.041220080.2035	SAÚDE OCUPACIONAL			2.263.000	2.263.000
06001.041220080.2036	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO - ICS			5.046.000	5.046.000
06001.041220080.2037	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO - OUTROS ÓRGÃOS			10.698.000	10.698.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			22.601.000	22.601.000
08244	Assistência Comunitária			22.601.000	22.601.000
082440080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			22.601.000	22.601.000
06001.082440080.2038	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO - FAS			22.601.000	22.601.000
11	TRABALHO			13.169.000	13.169.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			13.169.000	13.169.000
113310080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			13.169.000	13.169.000
06001.113310080.2039	ENCARGOS COM OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS			6.169.000	6.169.000
06001.113310080.2040	AUXÍLIO-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO			7.000.000	7.000.000
Total			**50.000**	**61.547.000**	**61.597.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Unidade: 06001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
06001.041220080.1009	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMRH - Adquirir equipamentos e material permanente.		50.000	
06001.041220080.2031	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRH - Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, de pessoal e jurídica, administrando seus serviços e equipamentos. - Manter e aperfeiçoar os canais de comunicação da secretaria. - Buscar junto às instituições financeiras, recursos para implantação de projeto de modernização administrativa. - Revisar, aplicar e monitorar as pesquisas existentes sobre recursos humanos. - Definir ações de melhoria na prestação de serviços. - Gerenciar o sistema de Gestão da Qualidade. - Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento vertical. - Manter o sistema de remuneração variável aos servidores da secretaria. - Expandir o quadro de pessoal. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades pertinentes.			3.368.000
06001.041220080.2032	NÚCLEOS SETORIAIS DE RECURSOS HUMANOS - Atuar como consultor na área de recursos humanos aos órgãos da Administração atendida pelos núcleos. - Desenvolver, implantar e divulgar as políticas emanadas pela secretaria.			2.750.000
06001.041220080.2033	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Implementar sistema de auditoria nos processos e sistemas da folha de pagamento e cadastro funcional. - Estimular a mobilização e comprometimento dos servidores na busca de soluções inovadoras para os processos de trabalho. - Agilizar e racionalizar os processos e sistemas da folha de pagamento e cadastro funcional.			879.000
06001.041220080.2034	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL - Acompanhar e monitorar o sistema de desempenho, para os servidores em estágio probatório. - Desenvolver e manter sistemas de remuneração variável aos servidores da Prefeitura. - Coordenar ações dos planos de carreiras. - Manter o provimento de pessoas, adequando ao bom desempenho dos serviços públicos.			773.000
06001.041220080.2035	SAÚDE OCUPACIONAL - Melhorar as condições da qualidade de vida do servidor. - Realizar Semanas de Promoção de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida do Servidor. - Promover Fóruns de Saúde Ocupacional, Capacitação de Multiplicadores e Ações Educativas. - Formar rede de multiplicadores e facilitadores.			2.263.000
06001.041220080.2036	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO - ICS - Atender despesas com a folha de pagamento de			5.046.000

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Unidade: 06001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	servidores à disposição do Instituto Curitiba de Saúde - ICS.			
06001.041220080.2037	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO - OUTROS ÓRGÃOS - Atender despesas com a folha de pagamento de servidores à disposição de outros órgãos.			10.698.000
06001.082440080.2038	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO - FAS - Atender despesas com a folha de pagamento de servidores à disposição da Fundação de Ação Social - FAS.			22.601.000
06001.113310080.2039	ENCARGOS COM OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - Restituir à família do servidor falecido ou à terceiro, as despesas com funeral, conforme legislação em vigor. - Repassar ao Instituto Curitiba de Saúde - ICS, a contribuição patronal, referente aos inativos e pensionistas, em cumprimento à Lei Municipal nº 9.626, de 08 de julho de 1999 e suas alterações.			6.169.000
06001.113310080.2040	AUXÍLIO-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO - Efetuar o pagamento de auxílio-transporte para servidores, conforme Lei Municipal nº 8.704, de 21 de setembro de 1995 e suas alterações.			7.000.000
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades			50.000	61.547.000
Total Geral			61.597.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS **Exercício: 2006**

Unidade: 06001 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMRH	06001.041220080.1009						
		4.4.90.52.00.00	0	1	000	50.000	
							50.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMRH	06001.041220080.2031						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	1.845.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	31.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	54.000	
		3.1.90.96.00.00	0	1	000	10.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	206.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	000	24.000	
		3.3.90.35.00.00	0	1	000	5.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	000	18.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	000	54.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	744.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	000	18.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	000	10.000	
							3.019.000
NÚCLEOS SETORIAIS DE RECURSOS HUMANOS	06001.041220080.2032						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	2.002.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	172.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	48.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	4.000	
							2.226.000
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	06001.041220080.2033						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	588.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	93.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	25.000	
		3.3.90.35.00.00	0	1	000	7.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	12.000	
							725.000
DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL	06001.041220080.2034						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	456.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	34.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	25.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	000	2.000	
		3.3.90.35.00.00	0	1	000	14.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	000	4.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	111.000	
							646.000
SAÚDE OCUPACIONAL	06001.041220080.2035						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	1.629.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	107.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	37.000	
		3.3.90.35.00.00	0	1	000	5.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	000	60.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	17.000	
							1.855.000
ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO - ICS	06001.041220080.2036						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	3.925.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	130.000	
							4.055.000
ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO - OUTROS ÓRGÃOS	06001.041220080.2037						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	7.070.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	420.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	2.004.000	
							9.494.000
ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO - FAS	06001.082440080.2038						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	16.001.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	2.000.000	
							18.001.000
ENCARGOS COM OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	06001.113310080.2039						

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS **Exercício: 2006**

Unidade: 06001 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
AUXÍLIO-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO	06001.113310080.2040	3.1.90.08.00.00	0	1	000	149.000	149.000
		3.1.90.49.00.00	0	1	000	7.000.000	7.000.000
	Total						47.220.000

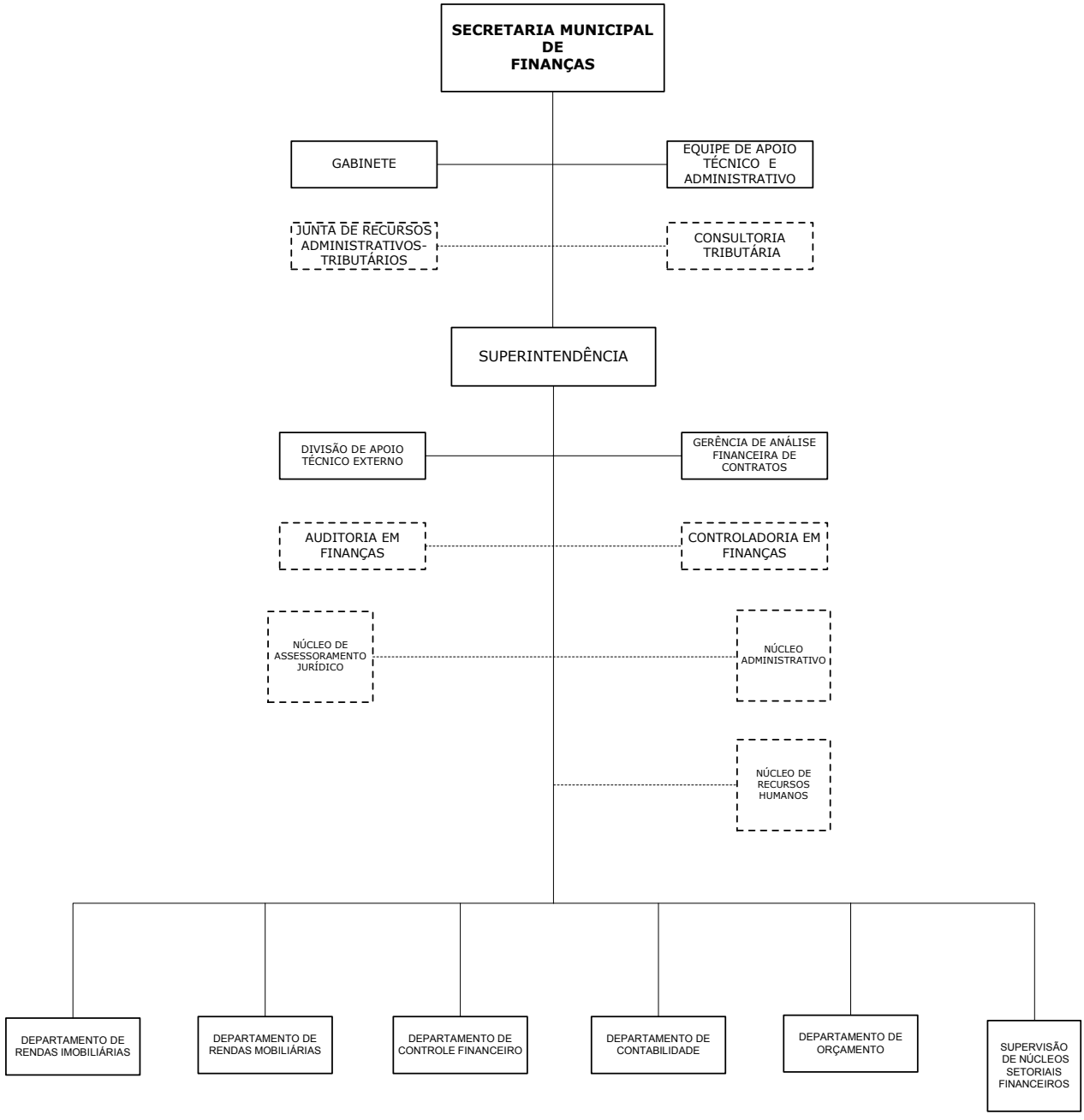
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GABINETE
EQUIPE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS-TRIBUTÁRIOS
CONSULTORIA TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO EXTERNO
GERÊNCIA DE ANÁLISE FINANCEIRA DE CONTRATOS
AUDITORIA EM FINANÇAS
CONTROLADORIA EM FINANÇAS
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO
SUPERVISÃO DE NÚCLEOS SETORIAIS FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991
Lei Municipal nº 7.704, de 23 de agosto de 1991
Lei Municipal nº 7.897, de 02 de abril de 1992
Lei Municipal nº 7.979, de 02 de julho de 1992
Lei Municipal nº 8.962, de 02 de dezembro de 1996
Lei Municipal nº 10.130, de 28 de dezembro de 2000
Lei Municipal nº 10.644, de 03 de abril de 2003
Lei Municipal nº 11.409, de 10 de maio de 2005
Decreto Municipal nº 540, de 06 de agosto de 1992
Decreto Municipal nº 28, de 04 de janeiro de 1995
Decreto Municipal nº 570, de 27 de julho de 1995
Decreto Municipal nº 1.143, de 19 de dezembro de 1995
Decreto Municipal nº 548, de 31 de julho de 1996
Decreto Municipal nº 59, de 05 de janeiro de 2001
Decreto Municipal nº 824, de 04 de novembro de 2002
Decreto Municipal nº 825, de 04 de novembro de 2002
Decreto Municipal nº 455, de 06 de maio de 2003

JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS - TRIBUTÁRIOS

Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001
Lei Complementar Municipal nº 45, de 19 de dezembro de 2002
Decreto Municipal nº 1.026, de 22 de dezembro de 1980
Decreto Municipal nº 165, de 12 de maio de 1987
Decreto Municipal nº 929, de 28 de novembro de 2002
Resolução Municipal nº 01, de 17 de dezembro de 1997

AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO

Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001
Decreto Municipal nº 1.026, de 22 de dezembro de 1980

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal de Finanças:

- assessorar as unidades do Município em assuntos de finanças;
- gerir a legislação tributária e financeira do Município;
- inscrever e cadastrar os contribuintes, bem como efetuar a orientação dos usuários;
- lançar, arrecadar e fiscalizar os tributos devidos ao Município;
- guardar e movimentar valores;
- elaborar, executar e acompanhar o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, observadas as diretrizes fixadas pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba para as rubricas de investimento, providenciando, mensalmente o encaminhamento da realização financeira do Plano de Obras ao Instituto, para o acompanhamento das metas físicas;
- programar o desembolso financeiro;
- empenhar, liquidar e pagar as despesas, elaborar balancetes, demonstrativos e balanços, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal;
- realizar a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo;
- manter os registros e controles contábeis;
- efetuar análise, controle e acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração;
- analisar a conveniência da criação e extinção de fundos especiais, controlando e fiscalizando a sua gestão;
- supervisionar os investimentos públicos e controlar os investimentos e a capacidade de endividamento do Município;
- contratar auditoria externa, quando necessário, para análise das contas municipais;

- realizar atividades relativas a controladoria, compreendendo a análise, o acompanhamento e o monitoramento dos instrumentos legais que gerem obrigações financeiras para o Município e de seus resultados;
- a auditoria sobre a gestão dos recursos públicos financeiros sob a responsabilidade de órgãos públicos e privados, abrangendo os sistemas contábil, financeiro e orçamentário;
- realizar outras atividades pertinentes.

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 07001 - Gabinete do Secretário

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				31.518.000
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			27.918.000	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		27.918.000		
3.1.90.11.00.00	0 1 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.991.000			
3.1.90.13.00.00	0 1 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	567.000			
3.1.90.13.00.00	0 1 040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.070.000			
3.1.90.16.00.00	0 1 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.280.000			
3.1.90.96.00.00	0 1 000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.600.000	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.600.000		
3.3.90.30.00.00	0 1 000	MATERIAL DE CONSUMO	1.100.000			
3.3.90.33.00.00	0 1 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000			
3.3.90.36.00.00	0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300.000			
3.3.90.47.00.00	0 1 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				230.000
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			230.000	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		230.000		
4.4.90.52.00.00	0 1 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000			
		Total				**31.748.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 07000 -SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 07001 -Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO		230.000	31.518.000	31.748.000
04121	Planejamento e Orçamento			1.165.000	1.165.000
041210080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.165.000	1.165.000
07001.041210080.2041	ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO			1.165.000	1.165.000
04122	Administração Geral		180.000	9.017.000	9.197.000
041220080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA		180.000	9.017.000	9.197.000
07001.041220080.1010	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMF		180.000		180.000
07001.041220080.2042	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF			5.407.000	5.407.000
07001.041220080.2043	NÚCLEOS DE ASSESSORAMENTO FINANCEIRO			3.610.000	3.610.000
04123	Administração Financeira			1.309.000	1.309.000
041230080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.309.000	1.309.000
07001.041230080.2044	COORDENAÇÃO FINANCEIRA			1.309.000	1.309.000
04124	Controle Interno			1.730.000	1.730.000
041240080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.730.000	1.730.000
07001.041240080.2045	CONTABILIDADE MUNICIPAL			1.730.000	1.730.000
04129	Administração de Receitas			17.997.000	17.997.000
041290080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			17.997.000	17.997.000
07001.041290080.2046	TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA			6.149.000	6.149.000
07001.041290080.2047	TRIBUTAÇÃO MOBILIÁRIA			11.848.000	11.848.000
04131	Comunicação Social		50.000	300.000	350.000
041310072	PROGRAMA ORÇAMENTO CIDADÃO		50.000	300.000	350.000
07001.041310072.1011	EQUIPAMENTOS PARA INFORMAÇÕES DE FINANÇAS		50.000		50.000
07001.041310072.2048	INFORMAÇÕES DE FINANÇAS PARA O CIDADÃO			300.000	300.000
Total			**230.000**	**31.518.000**	**31.748.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 07001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
07001.041210080.2041	ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO - Definir e executar as diretrizes da Política Orçamentária do Município. - Elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para 2007. - Efetuar alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus anexos. - Assessorar e orientar os órgãos na elaboração das propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Orçamento Anual para 2007 e demais questões orçamentárias. - Avaliar o cumprimento das metas e prioridades da Administração, estabelecidas na Lei do Plano Plurianual. - Efetuar o gerenciamento da Receita e Despesa, promovendo o alcance das Metas Fiscais nas Contas Públicas, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000. - Elaborar e publicar leis e decretos de natureza orçamentária. - Elaborar e executar o Plano Orçamentário e Financeiro de Desembolso. - Elaborar demais relatórios orçamentários.			1.165.000
07001.041220080.1010	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMF - Adquirir equipamentos e material permanente.		180.000	
07001.041220080.2042	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF - Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, de pessoal e jurídica, administrando seus serviços e equipamentos. - Otimizar os recursos públicos de acordo com a legislação em vigor, atendendo às diretrizes das políticas orçamentária, econômica, tributária e financeira. - Incrementar a arrecadação por meio de projetos de iniciativa própria ou em parcerias com outras esferas de governo e organizações. - Efetuar o controle e a análise de contratos, convênios e subvenções. - Realizar auditorias internas. - Supervisionar e monitorar os módulos do Sistema de Gestão Pública - SGP. - Manter e implementar o sistema de remuneração variável. - Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento vertical. - Expandir o quadro de pessoal. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades pertinentes.			5.407.000
07001.041220080.2043	NÚCLEOS DE ASSESSORAMENTO FINANCEIRO - Orientar e assessorar tecnicamente as secretarias. - Informar as ações para a avaliação do Plano Plurianual. - Elaborar a proposta parcial do cronograma mensal de desembolso orçamentário e financeiro. - Efetuar a execução orçamentária e financeira dos órgãos atendidos por cada núcleo. - Elaborar as propostas parciais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para 2007. - Elaborar relatórios de suas atribuições.			3.610.000
07001.041230080.2044	COORDENAÇÃO FINANCEIRA			1.309.000

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 07001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Executar as diretrizes da Política Financeira. - Administrar os recursos financeiros, através da programação financeira. - Expedir certidões de débitos de tributos. - Prestar informações aos contribuintes. - Estabelecer o fluxo de caixa, aplicando adequadamente os recursos disponíveis no mercado financeiro. - Parcelar os autos de infração e as denúncias espontâneas, ainda não inscritos em dívida ativa. - Elaborar o cronograma mensal de desembolso financeiro em conjunto com o Departamento de Orçamento. - Elaborar demais relatórios financeiros.			
07001.041240080.2045	CONTABILIDADE MUNICIPAL - Registrar os atos e fatos contábeis. - Acompanhar, escriturar e demonstrar os sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e a dívida pública. - Contabilizar e liquidar a despesa pública. - Desenvolver atividades de resolução de demandas, originárias de Instruções Técnicas, Provimentos e similares do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR. - Elaborar as prestações de contas, conforme determinações legais. - Elaborar Demonstrativos da Dívida Pública, Relatórios, Publicações e Prestações de Contas, decorrentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000. - Elaborar a Prestação de Contas de Convênios. - Acompanhar o grau de endividamento e os termos de convênio e cooperação. - Elaborar demais relatórios de natureza contábil.			1.730.000
07001.041290080.2046	TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA - Arrecadar tributos, realizando lançamento, emissão e controle de talões e guias de arrecadação tributária. - Desenvolver estudos sistêmicos e implementar mecanismos para o incremento da Receita Imobiliária. - Atuar diretamente no planejamento e controle da base cadastral. - Proceder à fiscalização e vistoria em imóveis.			6.149.000
07001.041290080.2047	TRIBUTAÇÃO MOBILIÁRIA - Cadastrar, controlar e fiscalizar empresas prestadoras de serviços. - Emitir alvarás de funcionamento. - Consolidar o Sistema de Unificação de Cadastro de Contribuintes, juntamente com a Secretaria Municipal do Urbanismo. - Implantar o sistema de auto-atendimento aos contribuintes. - Incrementar a arrecadação e o controle do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, através dos convênios com a Receita Federal, Estadual, Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR e Conselho Regional de Contabilidade - CRC. - Ampliar o cadastro de contribuintes no regime de estimativa. - Atualizar o cadastro de atividades, conforme o Cadastro Nacional de Atividades Econômicas - CNAE. - Intensificar ações de fiscalização, para o incremento			11.848.000

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 07001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	da arrecadação em empresas e operações direcionadas.			
07001.041310072.1011	EQUIPAMENTOS PARA INFORMAÇÕES DE FINANÇAS - Adquirir equipamentos e material permanente.		50.000	
07001.041310072.2048	INFORMAÇÕES DE FINANÇAS PARA O CIDADÃO - Incentivar a participação da população no acompanhamento das ações do Plano Plurianual 2006/2009, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual. - Efetuar a divulgação periódica da execução do orçamento e dos atos da Gestão Pública Municipal. - Avaliar e revisar as ações do poder público, com a participação da população. - Disponibilizar ao cidadão curitibano o orçamento simplificado em terminais eletrônicos nas Ruas da Cidadania e Internet. - Efetuar campanhas de sensibilização aos cidadãos, quanto ao pagamento de tributos municipais. - Implementar mecanismos de incentivo nas áreas com maior retorno social, em termos de geração de emprego e renda.			300.000
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades			230.000	31.518.000
Total Geral			31.748.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS **Exercício: 2006**

Unidade: 07001 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO	07001.041210080.2041						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	465.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	468.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	30.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	75.000	
							1.038.000
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMF	07001.041220080.1010						
		4.4.90.52.00.00	0	1	000	180.000	
							180.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	07001.041220080.2042						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	1.696.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	186.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	1.500.000	
		3.1.90.96.00.00	0	1	000	10.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	250.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	000	100.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	000	80.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	677.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	000	20.000	
							4.519.000
NÚCLEOS DE ASSESSORAMENTO FINANCEIRO	07001.041220080.2043						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	1.632.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	1.373.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	80.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	110.000	
							3.195.000
COORDENAÇÃO FINANCEIRA	07001.041230080.2044						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	517.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	517.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	70.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	60.000	
							1.164.000
CONTABILIDADE MUNICIPAL	07001.041240080.2045						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	714.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	714.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	50.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	60.000	
							1.538.000
TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA	07001.041290080.2046						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	2.003.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	2.485.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	220.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	800.000	
							5.508.000
TRIBUTAÇÃO MOBILIÁRIA	07001.041290080.2047						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	4.964.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	5.223.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	250.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	368.000	
							10.805.000
EQUIPAMENTOS PARA INFORMAÇÕES DE FINANÇAS	07001.041310072.1011						
		4.4.90.52.00.00	0	1	000	50.000	
							50.000
INFORMAÇÕES DE FINANÇAS PARA O CIDADÃO	07001.041310072.2048						
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	150.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	150.000	
							300.000
	Total						28.297.000

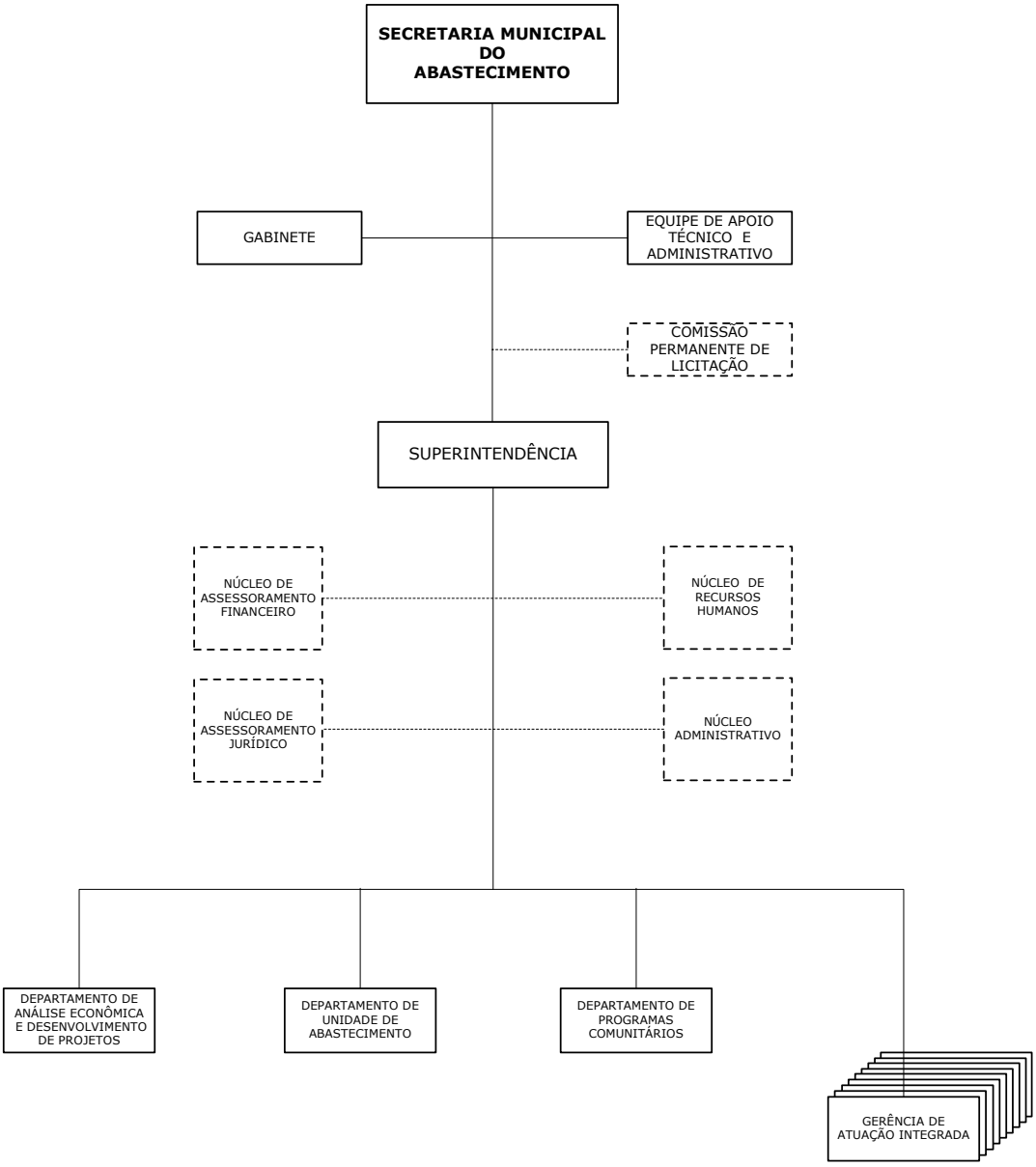
SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO
GABINETE
EQUIPE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO FINANCEIRO
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO DE ANÁLISE ECONÔMICA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE UNIDADE DE ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS
GERÊNCIA DE ATUAÇÃO INTEGRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991
Lei Municipal nº 7.704, de 23 de agosto de 1991
Lei Municipal nº 7.897, de 02 de abril de 1992
Lei Municipal nº 7.979, de 02 de julho de 1992
Lei Municipal nº 8.437, de 17 de maio de 1994
Lei Municipal nº 8.962, de 02 de dezembro de 1996
Lei Municipal nº 9.122, de 10 de julho de 1997
Lei Municipal nº 10.130, de 28 de dezembro de 2000
Lei Municipal nº 10.644, de 03 de abril de 2003
Lei Municipal nº 11.409, de 10 de maio de 2005
Decreto Municipal nº 219, de 08 de abril de 1992
Decreto Municipal nº 541, de 06 de agosto de 1992
Decreto Municipal nº 26, de 25 de janeiro de 1994
Decreto Municipal nº 546, de 28 de julho de 1994
Decreto Municipal nº 511, de 27 de junho de 1995
Decreto Municipal nº 468, de 23 de julho de 1999
Decreto Municipal nº 781, de 11 de novembro de 1999
Decreto Municipal nº 782, de 11 de novembro de 1999
Decreto Municipal nº 992, de 15 de outubro de 2003
Decreto Municipal nº 414, de 03 de junho de 2004
Decreto Municipal nº 674, de 29 de março de 2005
Decreto Municipal nº 1.087, de 30 de junho de 2005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Decreto Municipal nº 546, de 28 de julho de 1994

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal do Abastecimento:

- planejar e executar a política municipal de abastecimento;
- orientar e disciplinar a distribuição de gêneros alimentícios de primeira necessidade;
- criar meios que beneficiem e facilitem a comercialização de gêneros alimentícios de primeira necessidade;
- administrar os mercados municipais e fiscalizar as feiras livres e de época;
- participar de atividades de orientação e de defesa do consumidor;
- promover o fomento das atividades de produção rural da Região Metropolitana de Curitiba, através de acordos com outros Municípios e órgãos afins;
- articular-se com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada, nas programações inerentes às suas atribuições, priorizando o atendimento à população carente e outras atividades pertinentes.

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

Unidade: 08001 - Gabinete do Secretário

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.658.000
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.391.000	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.391.000		
3.1.90.11.00.00	0 1 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.164.000			
3.1.90.13.00.00	0 1 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	252.000			
3.1.90.13.00.00	0 1 040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.000			
3.1.90.16.00.00	0 1 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	765.000			
3.1.90.96.00.00	0 1 000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.267.000	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		7.267.000		
3.3.90.30.00.00	0 1 000	MATERIAL DE CONSUMO	1.700.000			
3.3.90.33.00.00	0 1 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	76.000			
3.3.90.36.00.00	0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.000			
3.3.90.37.00.00	0 1 000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	480.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.836.000			
3.3.90.47.00.00	0 1 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000			
3.3.90.92.00.00	0 1 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.025.000
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.025.000	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.025.000		
4.4.90.51.00.00	0 1 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.360.000			
4.4.90.51.00.00	3 1 793	OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000			
4.4.90.51.00.00	3 1 794	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000			
4.4.90.52.00.00	0 1 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	365.000			
4.4.90.52.00.00	3 1 793	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000			
Total						**20.683.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 08000 -SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

Unidade: 08001 -Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		5.025.000	15.658.000	20.683.000
23692	Comercialização		5.025.000	15.658.000	20.683.000
236920060	PROGRAMA ABASTECIMENTO ALIMENTAR		5.025.000	15.658.000	20.683.000
08001.236920060.1012	REFORMA DO DEPÓSITO CENTRAL DO CAPÃO DA IMBUIA		400.000		400.000
08001.236920060.1013	REFORMA DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA DO CAPÃO RASO		200.000		200.000
08001.236920060.1014	CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM DA FAMÍLIA / REGIONAL BOA VISTA		275.000		275.000
08001.236920060.1015	CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM DA FAMÍLIA / REGIONAL BAIRRO NOVO		280.000		280.000
08001.236920060.1016	CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM DA FAMÍLIA / REGIONAL PINHEIRINHO		280.000		280.000
08001.236920060.1017	CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM DA FAMÍLIA / REGIONAL CIC		230.000		230.000
08001.236920060.1018	CONSTRUÇÃO DO MERCADO ORGÂNICO		1.600.000		1.600.000
08001.236920060.1019	CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR		1.560.000		1.560.000
08001.236920060.1020	REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL		100.000		100.000
08001.236920060.1021	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMAB		100.000		100.000
08001.236920060.2049	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAB			6.065.000	6.065.000
08001.236920060.2050	APOIO E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO			1.188.000	1.188.000
08001.236920060.2051	IMPLEMENTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS			2.107.000	2.107.000
08001.236920060.2052	COMERCIALIZAÇÃO E ATENDIMENTO COMUNITÁRIO			5.084.000	5.084.000
08001.236920060.2053	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR			1.214.000	1.214.000
Total			**5.025.000**	**15.658.000**	**20.683.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

Unidade: 08001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
08001.236920060.1012	REFORMA DO DEPÓSITO CENTRAL DO CAPÃO DA IMBUIA - Reformar o Depósito Central do Capão da Imbuia.		400.000	
08001.236920060.1013	REFORMA DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA DO CAPÃO RASO - Reformar o Armazém da Família do Bairro Capão Raso.		200.000	
08001.236920060.1014	CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM DA FAMÍLIA / REGIONAL BOA VISTA - Construir Armazém da Família, com área aproximada de 200,00m2, na Regional Boa Vista. - Adquirir equipamentos e material permanente.		275.000	
08001.236920060.1015	CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM DA FAMÍLIA / REGIONAL BAIRRO NOVO - Construir Armazém da Família, com área aproximada de 200,00m2, na Regional Bairro Novo. - Adquirir equipamentos e material permanente.		280.000	
08001.236920060.1016	CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM DA FAMÍLIA / REGIONAL PINHEIRINHO - Construir Armazém da Família, com área aproximada de 200,00m2, na Regional Pinheirinho. - Adquirir equipamentos e material permanente.		280.000	
08001.236920060.1017	CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM DA FAMÍLIA / REGIONAL CIC - Construir Armazém da Família, com área aproximada de 200,00m2, na Regional CIC. - Adquirir equipamentos e material permanente.		230.000	
08001.236920060.1018	CONSTRUÇÃO DO MERCADO ORGÂNICO - Construir o Mercado e implantar o Centro Permanente de Comercialização de Produtos Orgânicos.		1.600.000	
08001.236920060.1019	CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR - Construir o Restaurante Popular. - Adquirir equipamentos e material permanente.		1.560.000	
08001.236920060.1020	REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL - Efetuar obras de reforma no Mercado Municipal.		100.000	
08001.236920060.1021	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMAB - Adquirir barracas para atender eventos da secretaria. - Adquirir outros equipamentos e material permanente.		100.000	
08001.236920060.2049	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAB - Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, de pessoal e jurídica, administrando seus serviços e equipamentos. - Apoiar a integração da produção agrícola familiar da Região Metropolitana de Curitiba, através de			6.065.000

Órgão: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

Unidade: 08001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	programas de abastecimento. - Dar suporte técnico-administrativo ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA, às suas Câmaras Temáticas e Grupos de Trabalho. - Implantar restaurantes comunitários em espaços públicos, ofertando à população refeições de baixo custo. - Participar e promover eventos nas áreas de alimentação e nutrição. - Celebrar acordos e convênios com órgãos públicos, privados e outros. - Desenvolver programas e projetos, visando à produção e à aquisição de alimentos básicos. - Manter os programas de abastecimento do Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba - FAAC. - Suprir o Conselho Municipal do FAAC. - Manter o sistema de remuneração variável. - Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento vertical. - Expandir o quadro de pessoal. - Elaborar editais de licitações e de publicações. - Executar outras atividades pertinentes.			
08001.236920060.2050	APOIO E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO - Administrar a terceirização da produção e distribuição de refeições aos servidores e prestadores de serviços. - Divulgar campanhas educativas, institucionais, comportamentais e os programas da Rede Social de Abastecimento. - Pesquisar e disponibilizar informações sobre preços de produtos comercializados no mercado varejista. - Manter e ampliar o Programa Disque-Economia. - Difundir as informações sobre alimentação e nutrição.			1.188.000
08001.236920060.2051	IMPLEMENTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS - Disponibilizar hortifrutigranjeiros à população, a preço único, através do Programa Sacolão Curitibano. - Ofertar produtos de qualidade à população, através dos equipamentos: Mercado Municipal, Varejões, Feiras Livres, Feiras Orgânicas, Feiras do Pescado, Feiras Gastronômicas, Feiras Noturnas, Feiras Especiais e Programa Direto do Produtor. - Apoiar os empreendedores da Rede Comercial de Abastecimento, visando a sua qualificação profissional. - Desenvolver estudos e pesquisas, elaborando projetos para a implantação do Centro de Comercialização do Agronegócio. - Manter o Mercado Municipal.			2.107.000
08001.236920060.2052	COMERCIALIZAÇÃO E ATENDIMENTO COMUNITÁRIO - Ampliar a rede popular de comercialização de alimentos. - Orientar a população quanto à educação alimentar saudável e segura. - Ofertar cursos, palestras, campanhas, oficinas, seminários, congressos, fóruns e outros. - Manter e ampliar os cursos de nutrição e de produtos à base de soja. - Garantir à população carente de recursos e de			5.084.000

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

Unidade: 08001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	alimentos, ações emergenciais de combate à fome e ao desperdício. - Ampliar a rede de solidariedade entre empresários e entidades assistenciais. - Implementar e manter convênios e contratos. - Manter o Câmbio Verde. - Manter os Armazéns da Família. - Realizar companhas educativas, estimulando e promovendo hábitos alimentares saudáveis. - Apoiar a estruturação de cozinhas comunitárias, em organizações da sociedade civil sem fins lucrativos. - Disponibilizar produtos alimentícios, de higiene e de limpeza mais baratos e de qualidade à população, através de Programas da Rede Social de Abastecimento.			
08001.236920060.2053	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR - Atender às necessidades para o pleno funcionamento do Restaurante Popular, destinado a atender à população de baixa renda.			1.214.000
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades			5.025.000	15.658.000
Total Geral			20.683.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO **Exercício: 2006**

Unidade: 08001 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
REFORMA DO DEPÓSITO CENTRAL DO CAPÃO DA IMBUIA	08001.236920060.1012						
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	400.000	
							400.000
REFORMA DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA DO CAPÃO RASO	08001.236920060.1013						
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	200.000	
							200.000
CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM DA FAMÍLIA / REGIONAL BOA VISTA	08001.236920060.1014						
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	200.000	
		4.4.90.52.00.00	0	1	000	75.000	
							275.000
CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM DA FAMÍLIA / REGIONAL BAIRRO NOVO	08001.236920060.1015						
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	200.000	
		4.4.90.52.00.00	0	1	000	80.000	
							280.000
CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM DA FAMÍLIA / REGIONAL PINHEIRINHO	08001.236920060.1016						
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	200.000	
		4.4.90.52.00.00	0	1	000	80.000	
							280.000
CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM DA FAMÍLIA / REGIONAL CIC	08001.236920060.1017						
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	200.000	
		4.4.90.52.00.00	0	1	000	30.000	
							230.000
CONSTRUÇÃO DO MERCADO ORGÂNICO	08001.236920060.1018						
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	600.000	
		4.4.90.51.00.00	3	1	794	1.000.000	
							1.600.000
CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	08001.236920060.1019						
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	260.000	
		4.4.90.51.00.00	3	1	793	900.000	
		4.4.90.52.00.00	3	1	793	400.000	
							1.560.000
REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	08001.236920060.1020						
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	100.000	
							100.000
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMAB	08001.236920060.1021						
		4.4.90.52.00.00	0	1	000	100.000	
							100.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAB	08001.236920060.2049						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	1.818.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	36.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	147.000	
		3.1.90.96.00.00	0	1	000	10.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	262.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	000	76.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	000	73.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	000	480.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	2.700.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	000	2.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	000	100.000	
							5.704.000
APOIO E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO	08001.236920060.2050						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	777.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	109.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	58.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	58.000	
							1.002.000
IMPLEMENTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS	08001.236920060.2051						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	992.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	20.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	242.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO **Exercício: 2006**

Unidade: 08001 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	273.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	337.000	
							1.864.000
COMERCIALIZAÇÃO E ATENDIMENTO COMUNITÁRIO	08001.236920060.2052						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	2.577.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	28.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	267.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	500.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	1.134.000	
							4.506.000
MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	08001.236920060.2053						
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	607.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	607.000	
							1.214.000
	Total						19.315.000

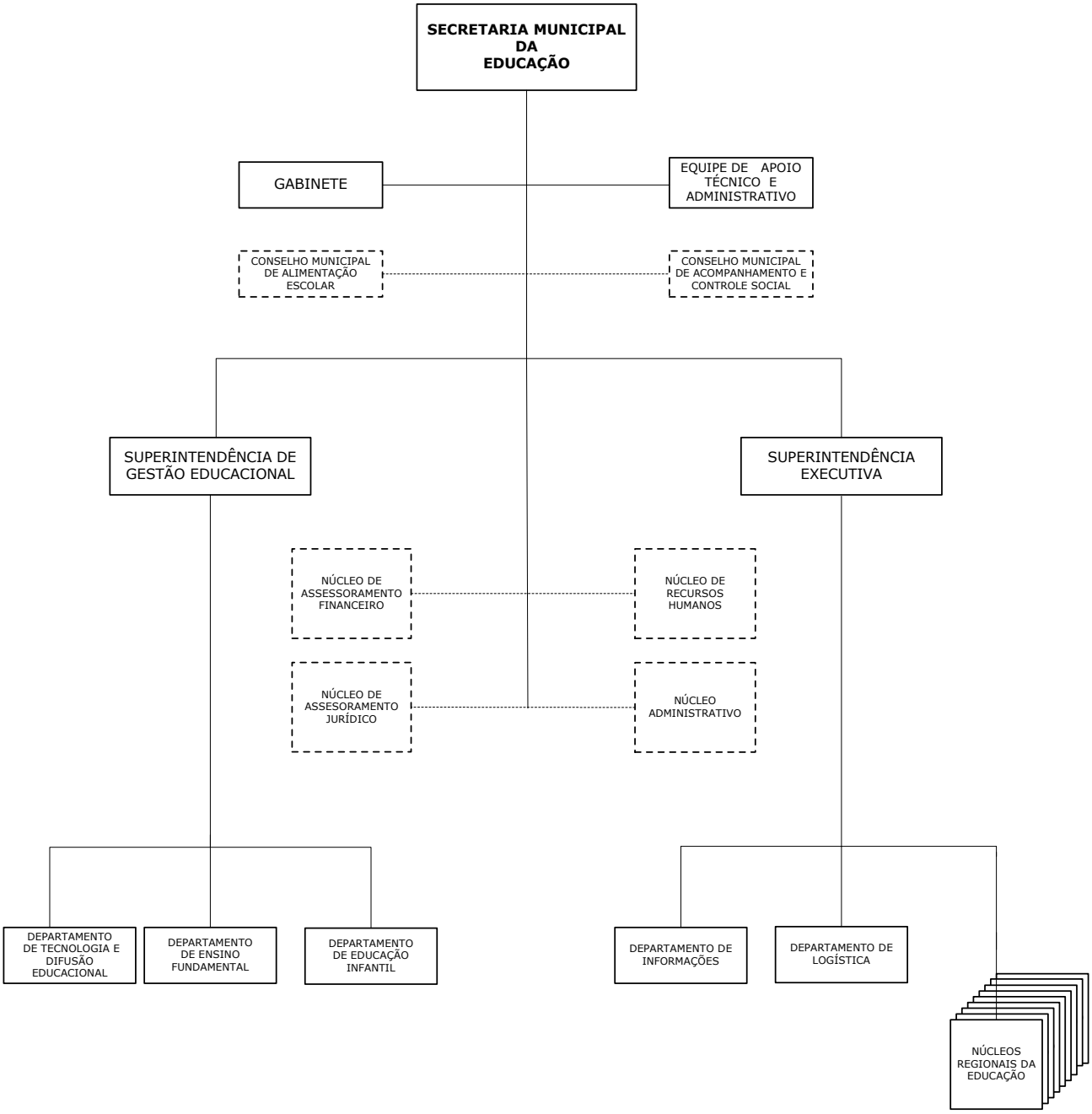
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE
EQUIPE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO FINANCEIRO
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
NÚCLEO DE ASSESORAMENTO JURÍDICO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E DIFUSÃO EDUCACIONAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
NÚCLEOS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

LEGISLAÇÃO

Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996
Lei Federal nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001
Lei Federal nº 10.287, de 20 de setembro de 2001
Lei Federal nº 10.709, de 31 de julho de 2003
Lei Federal nº 11.114, de 16 de maio de 2005
Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004
Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991
Lei Municipal nº 7.704, de 23 de agosto de 1991
Lei Municipal nº 7.897, de 02 de abril de 1992
Lei Municipal nº 7.979, de 02 de julho de 1992
Lei Municipal nº 8.696, de 14 de setembro de 1995
Lei Municipal nº 8.735, de 26 de outubro de 1995
Lei Municipal nº 8.962, de 02 de dezembro de 1996
Lei Municipal nº 10.130, de 28 de dezembro de 2000
Lei Municipal nº 10.190, de 28 de junho de 2001
Lei Municipal nº 10.644, de 03 de abril de 2003
Lei Municipal nº 10.905, de 18 de dezembro de 2003
Lei Municipal nº 11.409, de 10 de maio de 2005
Decreto Municipal nº 589, de 12 de agosto de 1996
Decreto Municipal nº 374, de 14 de abril de 2003
Decreto Municipal nº 418, de 03 de junho de 2004
Decreto Municipal nº 1.160, de 09 de dezembro de 2004
Decreto Municipal nº 1.197, de 14 de dezembro de 2004
Decreto Municipal nº 669, de 29 de março de 2005
Decreto Municipal nº 1.082, de 30 de junho de 2005

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lei Municipal nº 8.705, de 26 de setembro de 1995
Lei Municipal nº 10.139, de 10 de abril de 2001
Decreto Municipal nº 239, de 15 de abril de 1996

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996
Decreto Federal nº 2.264, de 27 de junho de 1997
Lei Municipal nº 9.095, de 30 de junho de 1997

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal da Educação, a viabilização dos processos educacionais no ensino fundamental e na educação infantil ofertados pelo Município, possibilitando o desenvolvimento das várias dimensões da formação humana, com as seguintes atribuições:

- definir a política educacional no âmbito da rede municipal de ensino;
- realizar o planejamento operacional e executar as atividades pedagógicas, consoante a legislação vigente;
- administrar as unidades educacionais a ela vinculadas;
- efetuar pesquisas didático-pedagógicas para o desenvolvimento do ensino municipal;
- definir e administrar indicadores de desempenho para a rede municipal de ensino;
- articular-se com outros órgãos municipais, demais níveis de governo, entidades da iniciativa privada e organizações não governamentais, para o desenvolvimento de ações educativas direcionadas aos educandos da rede municipal;
- realizar outras atividades correlatas.

RECURSOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art.212 da Constituição Federal de 1988,
Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e
Lei Federal nº 9.424 de 24 de dezembro de 1996.
Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996.

Origem de Recursos ***R$1,00***

RECURSOS MÍNIMOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO

ESPECIFICACÃO	RECEITA ESTIMADA	25% S/RECEITA TOTAL	10% S/RECEITA TOTAL	15% TRANSF.DO FUNDEF	TOTAL
RECEITA DE IMPOSTOS	**691.000.000,00**	**172.750.000,00**			**172.750.000,00**
IPTU	245.000.000,00	61.250.000			61.250.000,00
IR RETIDO NA FONTE	40.000.000,00	10.000.000			10.000.000,00
ITBI	56.000.000,00	14.000.000			14.000.000,00
ISS	350.000.000,00	87.500.000			87.500.000,00
RECEITA DE MULTAS E JUROS	**18.650.000,00**	**4.662.500,00**			**4.662.500,00**
MULTAS E JUROS DE MORA-IPTU/ITBI/ISS	6.450.000,00	1.612.500			1.612.500,00
MULTAS E J. DE MORA DA DIV. ATIVA - IPTU/ISS	12.200.000,00	3.050.000			3.050.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU/ISS	**34.500.000,00**	**8.625.000,00**			**8.625.000,00**
RECEITA DE IMPOSTOS TRANSFERIDOS	**502.010.000,00**	**29.752.500,00**	**38.300.000,00**	**57.450.000,00**	**125.502.500,00**
DA UNIÃO	**99.010.000,00**	**2.500,00**	**9.900.000,00**	**14.850.000,00**	**24.752.500,00**
FPM	87.000.000,00		8.700.000,00	13.050.000,00	21.750.000,00
ITR	10.000,00	2.500,00			2.500,00
LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	12.000.000,00		1.200.000,00	1.800.000,00	3.000.000,00
DO ESTADO	**403.000.000,00**	**29.750.000,00**	**28.400.000,00**	**42.600.000,00**	**100.750.000,00**
ICMS	276.000.000,00		27.600.000,00	41.400.000,00	69.000.000,00
IPVA	119.000.000,00	29.750.000,00			29.750.000,00
COTA PARTE IPI S/ EXP.	8.000.000,00		800.000,00	1.200.000,00	2.000.000,00
TOTAL GERAL	**1.246.160.000,00**	**215.790.000,00**	**38.300.000,00**	**57.450.000,00**	**311.540.000,00**

Recursos Mínimos Destinados à Educação - R$ 311.540.000

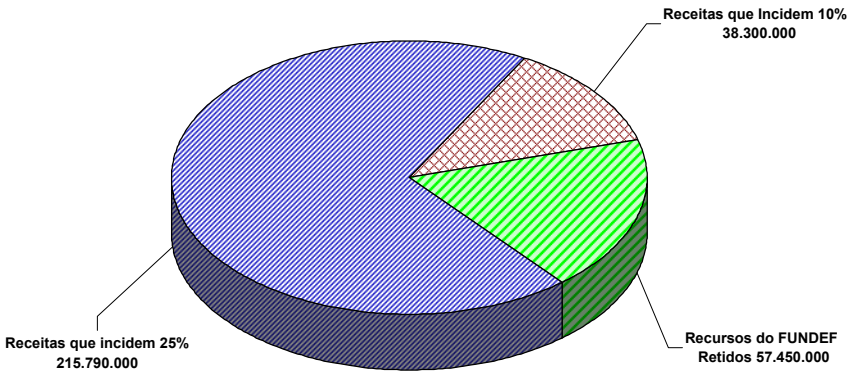

Aplicação de Recursos ***R$1,00***

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONF. ART 212 CF.	%	OUTRAS FONTES	%	TOTAL	%
ENSINO FUNDAMENTAL	**322.944.000**	**73,42**			**322.944.000**	**73,42**
Ensino Fundamental	280.740.000	63,82			280.740.000	63,82
Interferência Financeira - Cont. Patronal - Ens. Fundamental - IPMC	35.980.000	8,18			35.980.000	8,18
Interferência Financeira - Cont. Patronal - Ens. Fundamental - ICS	6.224.000	1,42			6.224.000	1,42
EDUCAÇÃO INFANTIL	**92.671.000**	**21,07**			**92.671.000**	**21,07**
Educação Infantil	84.206.000	19,14			84.206.000	19,14
Interferência Financeira - Cont. Patronal - Ens. Infantil - IPMC	7.335.000	1,67			7.335.000	1,67
Interferência Financeira - Cont. Patronal - Ens. Infantil - ICS	1.130.000	0,26			1.130.000	0,26
EDUCAÇÃO ESPECIAL			830.000	**0,19**	**830.000**	**0,19**
RECURSOS C/ FNDE E OUTROS			23.407.000	**5,32**	**23.407.000**	**5,32**
TOTAL	**415.615.000**	**94,49**	**24.237.000**	**5,51**	**439.852.000**	**100,00**

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	LIMITE MÍNIMO	DESTINADOS
(A) MINIMO DE 60% DOS RECURSOS NA EDUCAÇÃO DEVEM SER APLICADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	**228.654.000**	**322.944.000**
(B) MINIMO DE 25% DOS RECURSOS DESTINADOS PARA A EDUCAÇÃO (MAIS GANHO COM FUNDEF)	**381.090.000**	**439.852.000**

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF

APLICAÇÃO DE RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	*RECURSOS 60%*	*RECURSOS 40%*	*TOTAL ORÇADO*	*PART.(%)*
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**75.300.000**	**50.200.000**	**125.500.000**	**100,00**
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.100.000	10.742.000	**85.842.000**	68,39
Interferência Financeira - IPMC		23.000.000	**23.000.000**	18,33
Interferência Financeira - ICS		4.429.000	**4.429.000**	3,53
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200.000	40.000	**240.000**	0,19
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		300.000	**300.000**	0,24
Locação de Mão-de-Obra		5.140.000	**5.140.000**	4,10
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.549.000	**6.549.000**	5,22

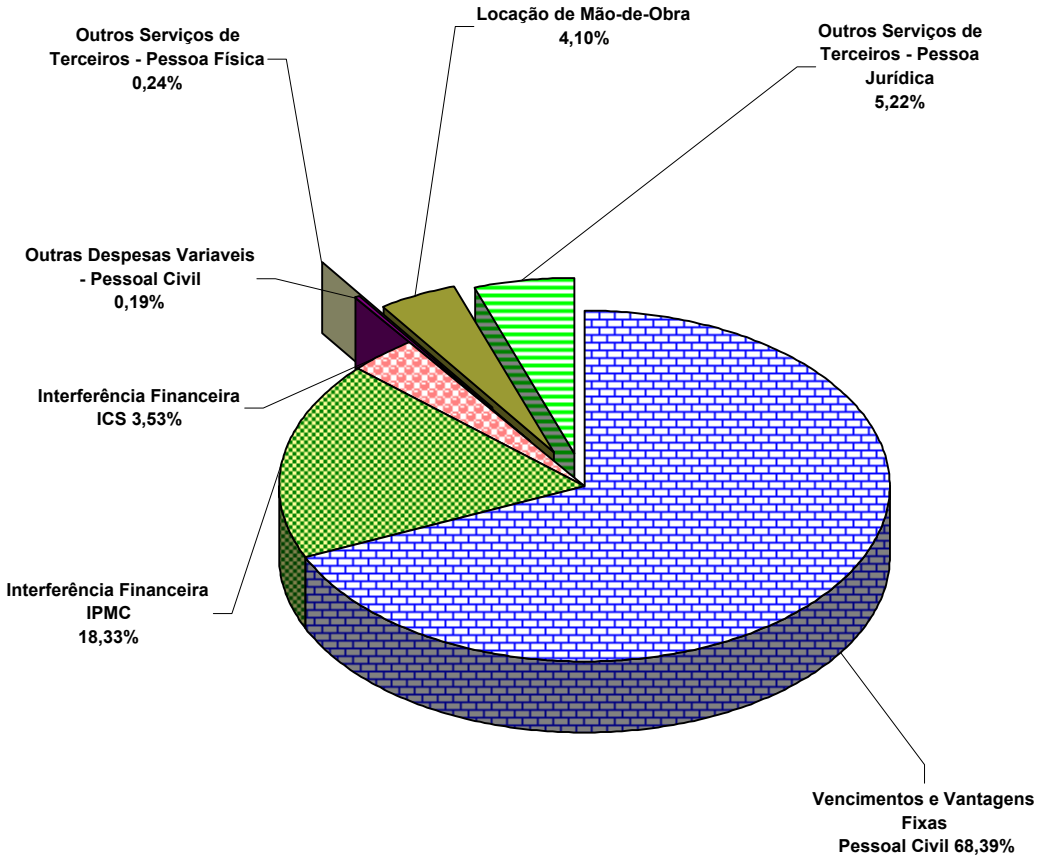

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade: 09001 - Gabinete do Secretário

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				397.121.000
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			282.067.000	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		282.067.000		
3.1.90.11.00.00	0 1 101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.100.000			
3.1.90.11.00.00	0 1 102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.171.000			
3.1.90.11.00.00	0 1 104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	128.633.000			
3.1.90.11.00.00	0 3 101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000			
3.1.90.13.00.00	0 1 040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.315.000			
3.1.90.13.00.00	0 1 104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138.000			
3.1.90.16.00.00	0 1 101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000			
3.1.90.16.00.00	0 1 102	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000			
3.1.90.16.00.00	0 1 104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.464.000			
3.1.90.49.00.00	0 1 104	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.000.000			
3.1.90.96.00.00	0 1 104	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	106.000			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			115.054.000	
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		7.471.000		
3.3.50.43.00.00	0 1 000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000			
3.3.50.43.00.00	0 1 104	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.441.000			
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		107.583.000		
3.3.90.30.00.00	0 1 000	MATERIAL DE CONSUMO	18.723.000			
3.3.90.30.00.00	0 1 103	MATERIAL DE CONSUMO	600.000			
3.3.90.30.00.00	0 1 104	MATERIAL DE CONSUMO	3.431.000			
3.3.90.30.00.00	3 1 110	MATERIAL DE CONSUMO	4.500.000			
3.3.90.30.00.00	3 1 113	MATERIAL DE CONSUMO	800.000			
3.3.90.31.00.00	0 1 104	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000			
3.3.90.32.00.00	0 1 104	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000			
3.3.90.33.00.00	0 1 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000			
3.3.90.33.00.00	0 1 103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	770.000			
3.3.90.33.00.00	0 1 104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	413.000			
3.3.90.33.00.00	0 1 107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.575.000			
3.3.90.35.00.00	0 1 104	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	115.000			
3.3.90.36.00.00	0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.408.000			
3.3.90.36.00.00	0 1 102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000			
3.3.90.36.00.00	0 1 104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.115.000			
3.3.90.36.00.00	0 1 107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000			
3.3.90.37.00.00	0 1 102	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.140.000			
3.3.90.37.00.00	0 1 103	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.271.000			
3.3.90.37.00.00	0 1 104	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.459.000			
3.3.90.37.00.00	0 1 107	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.742.000			
3.3.90.37.00.00	0 3 102	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	600.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.899.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.120.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.069.000			

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade: 09001 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.39.00.00 0 1 104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.695.000			
3.3.90.39.00.00 0 1 107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.783.000			
3.3.90.39.00.00 3 1 114	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650.000			
3.3.90.47.00.00 0 1 104	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	190.000			
3.3.90.92.00.00 0 1 104	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	420.000			
3.3.90.92.00.00 0 3 103	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	610.000			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				21.677.000
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			21.677.000	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.677.000		
4.4.90.51.00.00 0 1 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.607.000			
4.4.90.51.00.00 0 1 104	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.960.000			
4.4.90.52.00.00 0 1 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530.000			
4.4.90.52.00.00 0 1 104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.470.000			
4.4.90.52.00.00 3 1 114	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000			
4.4.90.61.00.00 0 1 104	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	900.000			
4.4.90.92.00.00 0 1 104	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
Total					**418.798.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 09000 -SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade: 09001 -Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.057.000	4.057.000
08244	Assistência Comunitária			4.057.000	4.057.000
082440052	PROGRAMA COMUNIDADE ESCOLA			4.057.000	4.057.000
09001.082440052.2054	AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES			4.057.000	4.057.000
12	EDUCAÇÃO		21.677.000	393.064.000	414.741.000
12361	Ensino Fundamental		10.911.000	314.159.000	325.070.000
123610053	PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO			314.159.000	314.159.000
09001.123610053.2055	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME			20.998.000	20.998.000
09001.123610053.2056	LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			141.676.000	141.676.000
09001.123610053.2057	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			6.715.000	6.715.000
09001.123610053.2058	TECNOLOGIA E CAPACITAÇÃO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL			3.036.000	3.036.000
09001.123610053.2059	AUXÍLIO-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO - ENSINO FUNDAMENTAL			10.000.000	10.000.000
09001.123610053.2060	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 60%			76.200.000	76.200.000
09001.123610053.2061	PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			2.115.000	2.115.000
09001.123610053.2062	SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL - ESCOLAS			7.048.000	7.048.000
09001.123610053.2063	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 40%			46.371.000	46.371.000
123610054	PROGRAMA EDUCAÇÃO / EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL		10.911.000		10.911.000
09001.123610054.1022	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL - REGIONAL CIC		2.003.000		2.003.000
09001.123610054.1023	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL - REGIONAL BAIRRO NOVO		2.003.000		2.003.000
09001.123610054.1024	AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		4.225.000		4.225.000
09001.123610054.1025	CANCHAS COBERTAS NAS ESCOLAS		2.680.000		2.680.000
12365	Educação Infantil		10.196.000	78.645.000	88.841.000
123650053	PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO			77.820.000	77.820.000
09001.123650053.2064	LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			62.021.000	62.021.000
09001.123650053.2065	TECNOLOGIA E CAPACITAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL			1.840.000	1.840.000
09001.123650053.2066	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			1.935.000	1.935.000
09001.123650053.2067	CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONVENIADOS			6.515.000	6.515.000
09001.123650053.2068	PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			115.000	115.000
09001.123650053.2069	AUXÍLIO-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL			5.000.000	5.000.000
09001.123650053.2070	SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL - CMEI'S			394.000	394.000
123650054	PROGRAMA EDUCAÇÃO / EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL		10.196.000	825.000	11.021.000
09001.123650054.1026	CONSTRUÇÃO DE CMEI - REGIONAL BAIRRO NOVO		760.000		760.000
09001.123650054.1027	CONSTRUÇÃO DE CMEI - REGIONAL PINHEIRINHO		1.070.000		1.070.000
09001.123650054.1028	CONSTRUÇÃO DE CMEI - REGIONAL CIC		1.258.000		1.258.000
09001.123650054.1029	CONSTRUÇÃO DE CMEI - REGIONAL CAJURU		948.000		948.000
09001.123650054.1030	CONSTRUÇÃO DE CMEI - REGIONAL BAIRRO NOVO		1.258.000		1.258.000
09001.123650054.1031	AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		4.902.000		4.902.000
09001.123650054.2071	AMPLIAÇÃO DE VAGAS DOS CMEI'S CONVENIADOS			825.000	825.000
12367	Educação Especial		570.000	260.000	830.000
123670054	PROGRAMA EDUCAÇÃO / EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL		570.000	260.000	830.000

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 09000 -SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade: 09001 -Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
09001.123670054.1032	ADAPTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL		570.000		570.000
09001.123670054.2072	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			260.000	260.000
Total			**21.677.000**	**397.121.000**	**418.798.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade: 09001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
09001.082440052.2054	AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES - Realizar ações socioeducativas de educação inclusiva. - Contratar estagiários e instrutores. - Cadastrar voluntários. - Implementar seminários para a capacitação dos agentes internos. - Implementar oficinas para a capacitação dos Comitês Locais. - Implementar seminários para a capacitação de estagiários e voluntários. - Divulgar o Programa Comunidade Escola, através de campanhas e de publicações. - Estabelecer convênios e parcerias. - Criar estrutura administrativa para o Programa Comunidade Escola.			4.057.000
09001.123610053.2055	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME - Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, de pessoal e jurídica, administrando seus serviços e equipamentos. - Manter o funcionamento da infra-estrutura administrativa necessária à execução de suas ações. - Manter a infra-estrutura e os equipamentos do Centro de Capacitação. - Coordenar a Política do Ensino Fundamental e da Educação Infantil no Município. - Manter o Sistema e o Conselho Municipal da Educação. - Desenvolver campanhas publicitárias. - Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento horizontal e vertical. - Manter e implementar o sistema de remuneração variável. - Expandir o quadro de pessoal. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades pertinentes.			20.998.000
09001.123610053.2056	LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - Manter e adequar os espaços físicos das unidades do ensino fundamental. - Manter a infra-estrutura administrativa das unidades do ensino fundamental. - Fornecer alimentação para as unidades do ensino fundamental. - Manter os serviços de higiene e de segurança das unidades do ensino fundamental. - Recuperar, repor e ampliar o acervo das bibliotecas. - Manter a descentralização de recursos destinados às Associações de Pais, Professores e Funcionários - APPF's. - Adequar a estrutura da Gerência de Descentralização e do Almoxarifado.			141.676.000
09001.123610053.2057	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Manter e ampliar a oferta de educação para jovens e adultos. - Desenvolver atividades voltadas ao aumento da frequência no Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA. - Manter a TV-Professor, a Universidade Eletrônica e a Educação à Distância. - Atender à demanda do ensino fundamental,			6.715.000

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade: 09001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	garantindo o acesso e a permanência nas unidades de ensino. - Redimensionar as vagas ofertadas no Município. - Ampliar a participação dos pais e/ou responsáveis no acompanhamento da vida escolar dos alunos. - Fomentar as ações dos conselhos escolares no monitoramento do trabalho pedagógico. - Efetivar a participação dos alunos na avaliação das ações escolares. - Divulgar a ampliação do ensino fundamental para 9 (nove) anos de duração. - Aprimorar as diretrizes curriculares para o ensino fundamental. - Reestruturar a educação em tempo integral. - Aprimorar os processos de gestão escolar.			
09001.123610053.2058	TECNOLOGIA E CAPACITAÇÃO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - Disponibilizar tecnologia da informação que possibilite um meio de comunicação interativa. - Ampliar os serviços ofertados, através da criação de novas ferramentas do Portal Aprender. - Criar campo de estágio em nível médio nos laboratórios de informática das escolas. - Incrementar os projetos pedagógicos das unidades do ensino fundamental com o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC's. - Manter o assessoramento técnico especializado e a manutenção dos serviços disponibilizados pelo Portal Aprender. - Oportunizar assessoramento pedagógico, quanto ao uso de novas tecnologias educacionais. - Manter as condições físicas de funcionamento e de equipamentos do Centro de Capacitação. - Implementar Plano de Qualificação e Desenvolvimento Profissional. - Incentivar a escolarização dos servidores. - Ofertar cursos, seminários, congressos e missões de estudo para a capacitação dos profissionais da educação. - Ampliar a oferta de remuneração variável aos profissionais da área do ensino fundamental, através do Programa Escola & Universidade.			3.036.000
09001.123610053.2059	AUXÍLIO-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO - ENSINO FUNDAMENTAL - Efetuar o pagamento de auxílio-transporte para servidores da área do ensino fundamental, conforme Lei Municipal nº 8.704, de 21 de setembro de 1995 e suas alterações.			10.000.000
09001.123610053.2060	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 60% - Manter as unidades de ensino fundamental com recursos do FUNDEF. - Dar continuidade aos programas de capacitação dos servidores da Rede Municipal de Ensino - RME. - Efetuar pagamento de remuneração aos servidores que atuam no ensino fundamental.			76.200.000
09001.123610053.2061	PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Manter e ampliar o Sistema de Informações			2.115.000

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade: 09001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Educacionais para o ensino fundamental. - Desenvolver e manter o Sistema de Monitoramento e Avaliação. - Promover a integração dos departamentos internos. - Realizar pesquisas sobre indicadores e informações. - Manter, aprimorar e ampliar os meios de disseminação das informações educacionais e da Telegramática. - Desenvolver e manter banco de dados. - Manter o cadastro com registros de informações para o acesso dos usuários. - Capacitar os profissionais das escolas. - Desenvolver e implantar sistema de avaliação e de monitoramento dos processos educacionais.			
09001.123610053.2062	SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL - ESCOLAS - Realizar e ampliar o atendimento com o efetivo fixo e o patrulhamento ostensivo da Guarda nas Escolas Municipais.			7.048.000
09001.123610053.2063	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 40% - Efetuar o pagamento de remuneração aos servidores que não atuam em sala de aula. - Realizar outras despesas de manutenção para o ensino fundamental, com recursos do FUNDEF.			46.371.000
09001.123610054.1022	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL - REGIONAL CIC - Realizar projetos para a construção de escola. - Construir a Escola Municipal CIC-Barigüi.		2.003.000	
09001.123610054.1023	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL - REGIONAL BAIRRO NOVO - Realizar projetos para a construção de escola. - Construir a Escola Municipal Sítio Cercado.		2.003.000	
09001.123610054.1024	AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - Ampliar e reformar a estrutura física das unidades do ensino fundamental, através da descentralização de recursos para as Associações de Pais, Professores e Funcionários - APPF's. - Construir e equipar 5 (cinco) salas para bibliotecas, através da descentralização de recursos para as APPF's. - Adquirir material permanente para equipar, ampliar e modernizar as unidades do ensino fundamental. - Construir 5 (cinco) salas de aula e espaços complementares nas escolas. - Executar projetos de ampliação e reforma dos equipamentos do ensino fundamental. - Adquirir equipamentos e material permanente para modernizar as unidades administrativas. - Ampliar estrutura física da unidade de ensino fundamental (02 salas de aula), da Escola Municipal Oswaldo Arns. - Reconstruir a Escola Municipal João Cabral de Melo Neto, no Bairro Cidade Industrial.		4.225.000	
09001.123610054.1025	CANCHAS COBERTAS NAS ESCOLAS		2.680.000	

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade: 09001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Construir 10 (dez) canchas cobertas nas Escolas Municipais: - Sidônio Muralha; - Pró-Morar Barigüi; - Osvaldo Arns; - São Miguel; - Júlio Moreira; - Nossa Senhora do Carmo; - Eny Caldeira; - Araucária; - Maria de Lourdes Pegoraro; - Augusta Ribas. - Construir cobertura na cancha da Escola Municipal Umuarama, localizada na Rua Frei Teófilo, Bairro Capão Raso.			
09001.123650053.2064	LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - Adquirir acervo técnico-literário para a área da educação infantil. - Adquirir acervo didático-pedagógico e de literatura infantil. - Manter a infra-estrutura física, a higiene e a segurança das unidades da educação infantil. - Fornecer alimentação para as unidades da educação infantil. - Fornecer material pedagógico e de recreação. - Manter a descentralização de recursos destinados às Associações de Pais e Funcionários - APF's. - Manter e coordenar o funcionamento da infra-estrutura administrativa. - Adequar a estrutura da Gerência de Descentralização e do Almoxarifado.			62.021.000
09001.123650053.2065	TECNOLOGIA E CAPACITAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - Implementar o Plano de Qualificação e Desenvolvimento Profissional. - Ofertar cursos, seminários, congressos e missões de estudo para a capacitação de profissionais da educação infantil. - Ampliar a oferta de remuneração variável aos profissionais da área da educação infantil, através do Programa Escola & Universidade.			1.840.000
09001.123650053.2066	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - Desenvolver campanhas publicitárias na área da educação infantil. - Garantir o número de profissionais adequado à expansão e alteração do quadro. - Atender à demanda da educação infantil, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças nas unidades de educação.			1.935.000
09001.123650053.2067	CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONVENIADOS - Manter os convênios de subvenção com os Centros de Educação Infantil. - Assessorar os profissionais dos Centros de Educação Infantil conveniados, na elaboração dos projetos pedagógicos.			6.515.000
09001.123650053.2068	PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			115.000

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade: 09001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Desenvolver e manter o Sistema de Informações Educacionais da educação infantil. - Desenvolver e manter o Sistema de Monitoramento e Avaliação. - Realizar pesquisas sobre indicadores e informações. - Manter, aprimorar e ampliar os meios de disseminação das informações educacionais e da Telegramática. - Desenvolver e manter o banco de dados.			
09001.123650053.2069	AUXÍLIO-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL - Efetuar o pagamento de auxílio-transporte para servidores da área da educação infantil, conforme Lei Municipal nº 8.704, de 21 de setembro de 1995 e suas alterações.			5.000.000
09001.123650053.2070	SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL - CMEI'S - Realizar e ampliar o atendimento com o efetivo fixo e o patrulhamento ostensivo da Guarda nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's.			394.000
09001.123650054.1026	CONSTRUÇÃO DE CMEI - REGIONAL BAIRRO NOVO - Realizar projetos para a construção de Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI. - Construir o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Bairro Novo.		760.000	
09001.123650054.1027	CONSTRUÇÃO DE CMEI - REGIONAL PINHEIRINHO - Realizar projetos para a construção de Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI. - Construir o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Campo de Santana.		1.070.000	
09001.123650054.1028	CONSTRUÇÃO DE CMEI - REGIONAL CIC - Realizar projetos para a construção de Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI. - Construir o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Barigüi.		1.258.000	
09001.123650054.1029	CONSTRUÇÃO DE CMEI - REGIONAL CAJURU - Realizar projetos para a construção de Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI. - Construir o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Moradias Iraí.		948.000	
09001.123650054.1030	CONSTRUÇÃO DE CMEI - REGIONAL BAIRRO NOVO - Realizar projetos para a construção de Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI. - Construir o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Ganchinho.		1.258.000	
09001.123650054.1031	AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - Ampliar e reformar a estrutura física das unidades da educação infantil, através da descentralização de recursos para as Associações de Pais e		4.902.000	

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade: 09001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Funcionários - APF's. - Adquirir equipamentos e material permanente para ampliar e modernizar as unidades da educação infantil. - Executar projetos para ampliação e reforma dos equipamentos da educação infantil. - Adaptar e equipar 20 (vinte) salas para a educação infantil, em espaços das escolas municipais. - Construir 10 (dez) salas de aula ou espaços complementares, nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's: - Érico Veríssimo; - Servidores I; - Monteiro Lobato; - Vó Ana; - Vila Rosinha; - Krachinski; - Jardim Esmeralda; - Atenas/Augusta; - Osvaldo Cruz I; - Tia Eva. - Reconstruir o Centro Municipal de Educação Infantil Cinderela, na Rua David Hume. - Ampliar e reformar o Centro Municipal de Educação Infantil Fanny. - Ampliar e reformar o Centro Municipal de Educação Infantil Coqueiros. - Ampliar e reformar o Centro Municipal de Educação Infantil Parigot de Souza. - Ampliar e reformar o Centro Municipal de Educação Infantil Cajuru. - Ampliar e reformar o Centro Municipal de Educação Infantil Dalagassa. - Ampliar e reformar o Centro Municipal de Educação Infantil Camponesa. - Ampliar e reformar o Centro Municipal de Educação Infantil Pinheirinho. - Ampliar e reformar o Centro Municipal de Educação Infantil Pimpão. - Ampliar e reformar o Centro Municipal de Educação Infantil Conjunto Itatiaia. - Ampliar e reformar o Centro Municipal de Educação Infantil Itapema. - Ampliar e reformar o Centro Municipal de Educação Infantil Uberaba. - Ampliar e reformar o Centro Municipal de Educação Infantil Fazenda Boqueirão. - Ampliar e reformar o Centro Municipal de Educação Infantil Jequitibá. - Ampliar e reformar o Centro Municipal de Educação Infantil Santa Cândida. - Ampliar e reformar o Centro Municipal de Educação Infantil Cassiopéia.			
09001.123650054.2071	AMPLIAÇÃO DE VAGAS DOS CMEI'S CONVENIADOS - Ampliar em 10% o número de vagas ofertadas nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's.			825.000
09001.123670054.1032	ADAPTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL - Adaptar e equipar 3 (três) salas de recursos nas escolas. - Adaptar e equipar 1 (uma) sala de recursos, para o atendimento de altas habilidades ou		570.000	

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade: 09001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	superdotação. - Adaptar e equipar 4 (quatro) salas para o atendimento especializado. - Equipar a Escola Especializada Pinheirinho.			
09001.123670054.2072	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - Promover programas de inclusão e de atendimentos a educandos portadores de necessidades especiais. - Ampliar para 500 (quinhentos) atendimentos terapêutico-especializados. - Ampliar para 300 (trezentas) avaliações diagnósticas psicoeducacionais.			260.000
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades			21.677.000	397.121.000
Total Geral			418.798.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO **Exercício: 2006**

Unidade: 09001 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES	09001.082440052.2054						
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	452.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	000	15.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	000	1.408.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	2.182.000	
							4.057.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME	09001.123610053.2055						
		3.1.90.11.00.00	0	1	104	9.696.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	104	121.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	104	406.000	
		3.1.90.96.00.00	0	1	104	106.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	104	426.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	104	98.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	104	98.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	104	294.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	103	4.625.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	104	2.208.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	104	90.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	104	220.000	
		3.3.90.92.00.00	0	3	103	610.000	
							18.998.000
LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	09001.123610053.2056						
		3.1.90.11.00.00	0	1	104	84.642.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	104	10.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	104	267.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	10.170.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	104	1.053.000	
		3.3.90.30.00.00	3	1	110	4.500.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	103	770.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	104	60.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	107	1.575.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	104	29.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	103	3.271.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	104	971.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	107	5.742.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	103	12.516.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	104	3.153.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	107	2.212.000	
		3.3.90.39.00.00	3	1	114	650.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	104	5.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	104	100.000	
							131.696.000
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	09001.123610053.2057						
		3.1.90.11.00.00	0	1	104	1.115.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	104	102.000	
		3.3.50.43.00.00	0	1	104	111.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	104	120.000	
		3.3.90.31.00.00	0	1	104	50.000	
		3.3.90.32.00.00	0	1	104	20.000	
		3.3.90.35.00.00	0	1	104	20.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	104	300.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	104	2.847.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	107	2.030.000	
							6.715.000
TECNOLOGIA E CAPACITAÇÃO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	09001.123610053.2058						
		3.1.90.11.00.00	0	1	104	450.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	104	50.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	104	135.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	104	100.000	
		3.3.90.35.00.00	0	1	104	30.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	104	150.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	107	100.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	104	400.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	107	1.541.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	104	80.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO **Exercício: 2006**

Unidade: 09001 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
							3.036.000
AUXÍLIO-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	09001.123610053.2059						
		3.1.90.49.00.00	0	1	104	10.000.000	
							10.000.000
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 60%	09001.123610053.2060						
		3.1.90.11.00.00	0	1	101	75.100.000	
		3.1.90.11.00.00	0	3	101	900.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	101	200.000	
							76.200.000
PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	09001.123610053.2061						
		3.3.90.33.00.00	0	1	104	50.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	104	2.065.000	
							2.115.000
SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL - ESCOLAS	09001.123610053.2062						
		3.1.90.11.00.00	0	1	104	3.860.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	104	2.188.000	
							6.048.000
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 40%	09001.123610053.2063						
		3.1.90.11.00.00	0	1	102	15.171.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	102	40.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	102	300.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	102	5.140.000	
		3.3.90.37.00.00	0	3	102	600.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	102	2.120.000	
							23.371.000
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL - REGIONAL CIC	09001.123610054.1022						
		4.4.90.51.00.00	0	1	104	1.553.000	
		4.4.90.61.00.00	0	1	104	450.000	
							2.003.000
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL - REGIONAL BAIRRO NOVO	09001.123610054.1023						
		4.4.90.51.00.00	0	1	104	1.553.000	
		4.4.90.61.00.00	0	1	104	450.000	
							2.003.000
AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	09001.123610054.1024						
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	145.000	
		4.4.90.51.00.00	0	1	104	2.600.000	
		4.4.90.52.00.00	0	1	104	1.270.000	
		4.4.90.52.00.00	3	1	114	200.000	
		4.4.90.92.00.00	0	1	104	10.000	
							4.225.000
CANCHAS COBERTAS NAS ESCOLAS	09001.123610054.1025						
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	150.000	
		4.4.90.51.00.00	0	1	104	2.530.000	
							2.680.000
LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	09001.123650053.2064						
		3.1.90.11.00.00	0	1	104	27.790.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	104	7.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	104	257.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	7.901.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	103	600.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	104	1.667.000	
		3.3.90.30.00.00	3	1	113	800.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	104	88.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	104	5.194.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	2.500.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	103	4.928.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	104	2.909.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	104	5.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	104	100.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO **Exercício: 2006**

Unidade: 09001 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
							54.746.000
TECNOLOGIA E CAPACITAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	09001.123650053.2065						
		3.1.90.11.00.00	0	1	104	450.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	104	50.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	104	15.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	104	100.000	
		3.3.90.35.00.00	0	1	104	15.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	104	150.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	104	1.050.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	104	10.000	
							1.840.000
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	09001.123650053.2066						
		3.1.90.11.00.00	0	1	104	400.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	104	40.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	104	10.000	
		3.3.90.35.00.00	0	1	104	50.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	104	300.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	187.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	104	948.000	
							1.935.000
CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONVENIADOS	09001.123650053.2067						
		3.3.50.43.00.00	0	1	104	6.505.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	104	10.000	
							6.515.000
PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	09001.123650053.2068						
		3.3.90.30.00.00	0	1	104	5.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	104	5.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	104	105.000	
							115.000
AUXÍLIO-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL	09001.123650053.2069						
		3.1.90.49.00.00	0	1	104	5.000.000	
							5.000.000
SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL - CMEI'S	09001.123650053.2070						
		3.1.90.11.00.00	0	1	104	230.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	104	104.000	
							334.000
CONSTRUÇÃO DE CMEI - REGIONAL BAIRRO NOVO	09001.123650054.1026						
		4.4.90.51.00.00	0	1	104	760.000	
							760.000
CONSTRUÇÃO DE CMEI - REGIONAL PINHEIRINHO	09001.123650054.1027						
		4.4.90.51.00.00	0	1	104	1.070.000	
							1.070.000
CONSTRUÇÃO DE CMEI - REGIONAL CIC	09001.123650054.1028						
		4.4.90.51.00.00	0	1	104	1.258.000	
							1.258.000
CONSTRUÇÃO DE CMEI - REGIONAL CAJURU	09001.123650054.1029						
		4.4.90.51.00.00	0	1	104	948.000	
							948.000
CONSTRUÇÃO DE CMEI - REGIONAL BAIRRO NOVO	09001.123650054.1030						
		4.4.90.51.00.00	0	1	104	1.258.000	
							1.258.000
AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	09001.123650054.1031						
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	1.272.000	
		4.4.90.51.00.00	0	1	104	2.430.000	
		4.4.90.52.00.00	0	1	104	1.200.000	
							4.902.000
AMPLIAÇÃO DE VAGAS DOS CMEI'S CONVENIADOS	09001.123650054.2071						
		3.3.50.43.00.00	0	1	104	825.000	
							825.000

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: **09000** **- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** **Exercício: 2006**

Unidade: **09001** **- Gabinete do Secretário**

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
ADAPTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL	09001.123670054.1032						
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	40.000	
		4.4.90.52.00.00	0	1	000	530.000	
							570.000
AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	09001.123670054.2072						
		3.3.50.43.00.00	0	1	000	30.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	200.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	30.000	
							260.000
	Total						375.483.000

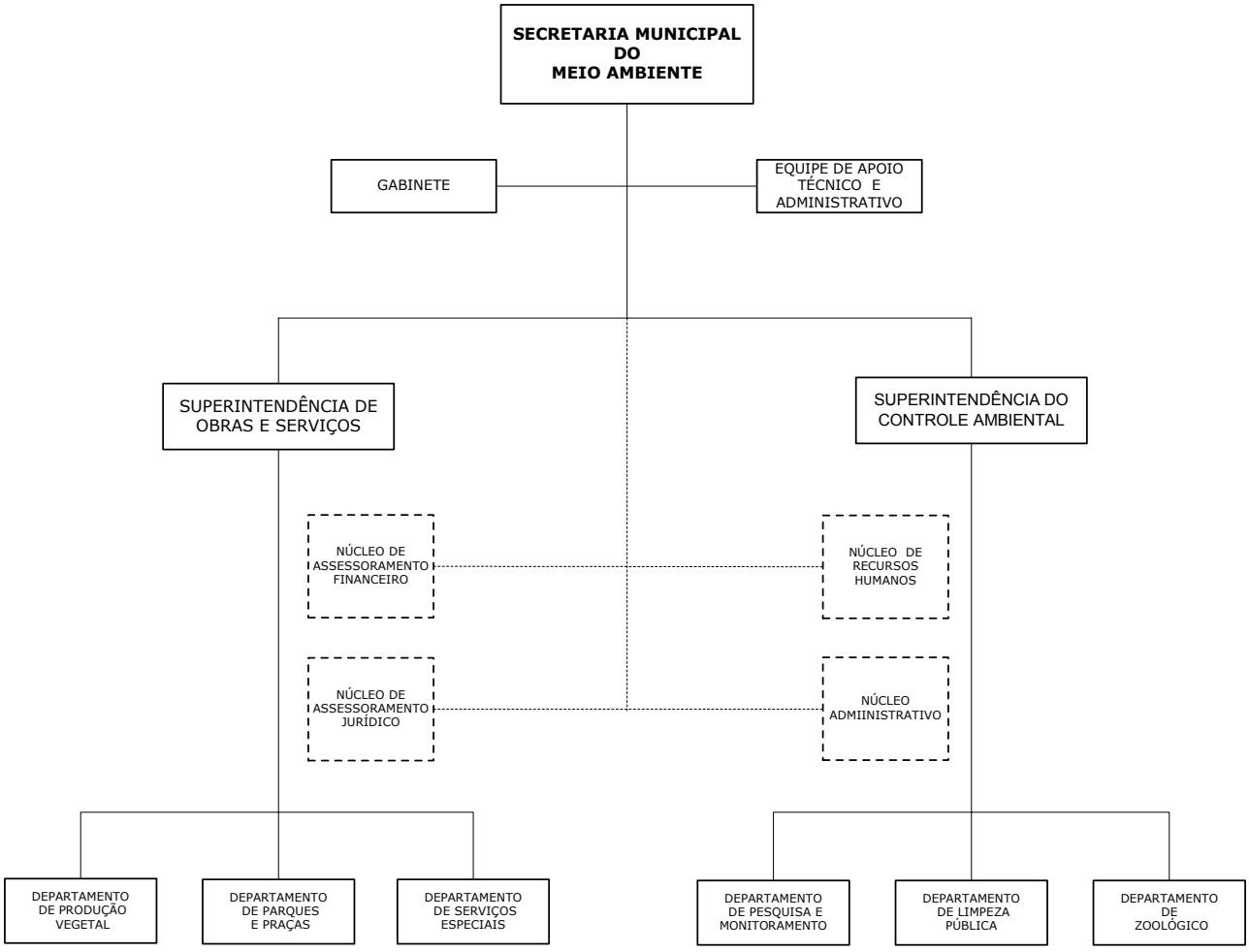
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
GABINETE
EQUIPE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SUPERINTENDÊNCIA DO CONTROLE AMBIENTAL
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO FINANCEIRO
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO
NÚCLEO ADMIINISTRATIVO
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO VEGETAL
DEPARTAMENTO DE PARQUES E PRAÇAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MONITORAMENTO
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ZOOLÓGICO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991
Lei Municipal nº 7.704, de 23 de agosto de 1991
Lei Municipal nº 7.833, de 19 de dezembro de 1991
Lei Municipal nº 7.897, de 02 de abril de 1992
Lei Municipal nº 7.979, de 02 de julho de 1992
Lei Municipal nº 8.962, de 02 de dezembro de 1996
Lei Municipal nº 10.130, de 28 de dezembro de 2000
Lei Municipal nº 10.644, de 03 de abril de 2003
Lei Municipal nº 11.409, de 10 de maio de 2005
Decreto Municipal nº 544, de 06 de agosto de 1992
Decreto Municipal nº 949, de 30 de outubro de 1995
Decreto Municipal nº 381, de 23 de abril de 2003
Decreto Municipal nº 983, de 26 de outubro de 2004
Decreto Municipal nº 1.153, de 20 de janeiro de 2005

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Lei Municipal nº 7.833, de 19 de dezembro de 1991
Decreto Municipal nº 691, de 23 de agosto de 1995
Resolução 001, 11 de agosto de 2005-09-12

CONSELHO DE ÁREAS VERDES

Decreto Municipal nº 55, de 13 de março de 1990

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

- desenvolver pesquisas referentes à fauna e à flora;
- efetuar o levantamento e cadastramento das áreas verdes;
- fiscalizar as reservas naturais urbanas;
- combater permanentemente a poluição ambiental;
- executar projetos paisagísticos e de serviços de jardinagem e arborização;
- administrar, construir, manter e conservar parques, praças e áreas de lazer;
- definir a política de limpeza urbana, através de gerenciamento e fiscalização da coleta, reciclagem e disposição do lixo, por administração direta ou de terceiros;
- executar os serviços de limpeza, conservação e controle de terrenos no perímetro urbano;
- manter e controlar a frota de veículos pesados, máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
- manter cemitérios municipais e administrar serviços funerários;
- realizar outras atividades pertinentes.

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 10001 - Gabinete do Secretário

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				110.883.000
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.883.000	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		19.883.000		
3.1.90.11.00.00	0 1 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.470.000			
3.1.90.13.00.00	0 1 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	627.000			
3.1.90.13.00.00	0 1 040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000.000			
3.1.90.16.00.00	0 1 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.776.000			
3.1.90.96.00.00	0 1 000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			91.000.000	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		91.000.000		
3.3.90.30.00.00	0 1 000	MATERIAL DE CONSUMO	6.068.000			
3.3.90.30.00.00	0 1 030	MATERIAL DE CONSUMO	100.000			
3.3.90.33.00.00	0 1 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	72.000			
3.3.90.35.00.00	0 1 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000			
3.3.90.36.00.00	0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000			
3.3.90.37.00.00	0 1 000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	63.965.000			
3.3.90.37.00.00	0 3 000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.730.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.765.000			
3.3.90.47.00.00	0 1 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000			
3.3.90.92.00.00	0 1 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000			
3.3.90.92.00.00	0 3 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	130.000			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				8.000.000
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			8.000.000	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.000.000		
4.4.90.51.00.00	0 1 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.900.000			
4.4.90.52.00.00	0 1 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000			
		Total				**118.883.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 10000 -SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 10001 -Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO		100.000	11.456.000	11.556.000
04122	Administração Geral		100.000	11.456.000	11.556.000
041220078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA			11.456.000	11.456.000
10001.041220078.2073	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMMA			11.456.000	11.456.000
041220080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA		100.000		100.000
10001.041220080.1033	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMMA		100.000		100.000
15	URBANISMO		5.380.000	85.805.000	91.185.000
15451	Infra-Estrutura Urbana		2.678.000	12.357.000	15.035.000
154510077	PROGRAMA NOSSO AMBIENTE		2.678.000	12.357.000	15.035.000
10001.154510077.1034	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER		2.678.000		2.678.000
10001.154510077.2074	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS			12.357.000	12.357.000
15452	Serviços Urbanos		2.702.000	73.448.000	76.150.000
154520077	PROGRAMA NOSSO AMBIENTE		2.000.000	71.063.000	73.063.000
10001.154520077.1035	OBRAS DE MELHORIAS NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS		2.000.000		2.000.000
10001.154520077.2075	SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO			71.063.000	71.063.000
154520078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		702.000	2.385.000	3.087.000
10001.154520078.1036	MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		500.000		500.000
10001.154520078.1115	CONSTRUÇÃO DE CAPELAS MORTUÁRIAS		202.000		202.000
10001.154520078.2076	SERVIÇOS FUNERÁRIOS			2.385.000	2.385.000
18	GESTÃO AMBIENTAL		2.520.000	13.622.000	16.142.000
18541	Preservação e Conservação Ambiental		2.420.000	4.440.000	6.860.000
185410077	PROGRAMA NOSSO AMBIENTE		1.700.000	850.000	2.550.000
10001.185410077.1037	IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS AMBIENTAIS		1.700.000		1.700.000
10001.185410077.2077	AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL			850.000	850.000
185410078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		720.000	3.590.000	4.310.000
10001.185410078.1038	MELHORIAS NO ZOOLÓGICO		250.000		250.000
10001.185410078.1039	MELHORIAS NO JARDIM BOTÂNICO		100.000		100.000
10001.185410078.1040	REVITALIZAÇÃO DA FLORA E FAUNA		370.000		370.000
10001.185410078.2078	MANUTENÇÃO DA FLORA E FAUNA			3.590.000	3.590.000
18542	Controle Ambiental			3.763.000	3.763.000
185420077	PROGRAMA NOSSO AMBIENTE			3.763.000	3.763.000
10001.185420077.2079	CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			3.763.000	3.763.000
18601	Promoção da Produção Vegetal		100.000	5.419.000	5.519.000
186010078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		100.000	5.419.000	5.519.000
10001.186010078.1041	MELHORIAS NOS HORTOS MUNICIPAIS		100.000		100.000
10001.186010078.2080	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO VEGETAL			5.419.000	5.419.000
Total			**8.000.000**	**110.883.000**	**118.883.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 10001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
10001.041220078.2073	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMMA - Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, de pessoal e jurídica, administrando seus serviços e equipamentos. - Coordenar a Política de Meio Ambiente para Curitiba. - Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento vertical. - Expandir o quadro de pessoal. - Elaborar editais de licitações e de publicações. - Executar outras atividades pertinentes.			11.456.000
10001.041220080.1033	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMMA - Adquirir equipamentos e material permanente.		100.000	
10001.154510077.1034	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER - Implantar unidades de preservação. - Executar obras de paisagismo em áreas de lazer. - Implantar e revitalizar áreas de lazer em parques, praças, bosques e jardinetes. - Construir barreiras e bacias de contenção e dragagem de lagos nos parques. - Implantar o Projeto Preservar. - Executar outras obras correlatas. REGIONAL BOA VISTA - Implantar pista de skate. - Revitalizar área de lazer no jardinete da Rua Osvaldo Novaes ao lado da Escola Municipal Julia Amaral Dilena e o vestiário da quadra de esportes ao lado do Terminal Barreirinha, Vila Santa Efigênia, no Bairro Barreirinha. - Implantar pista de skate no Parque São Lourenço. - Implantar iluminação com refletores na cancha de areia no final da Rua Otalino Amado de Souza (Conjunto Bracatinga), no Bairro Pilarzinho. - Implantar iluminação com refletores na cancha de areia na Rua Roberto Taner, esquina com a Rua egesmundo Kozowski, no Bairro Pilarzinho. - Implantar parque infantil, na Rua Paulo Gusso, Conjunto Bracatinga, no Bairro Pilarzinho. - Recuperar o Centro de Esporte e Lazer do Bacacheri, localizado na praça da Rua Costa Rica, Bairro Bacacheri. REGIONAL BAIRRO NOVO - Implantar pista de skate. REGIONAL BOQUEIRÃO - Implantar pista de skate na Praça Menonitas. - Implantar vestuário no campo de grama da Praça Eucaliptos, no Bairro Alto Boqueirão. - Implantar alambrados e revitalizar o campo de grama localizado nos terrenos da Prefeitura, na Rua Reginato Quartarolli, entre as ruas Dr. Benedito Siqueira Branco e Joaquim Monteiro de Carvalho, no Bairro Alto Boqueirão. - Implantar e recuperar área de lazer na Travessa Beija-Flor, em frente ao nº 448, Vila Pantanal, no Bairro Boqueirão. - Adaptar a cancha de futebol de areia para a prática de Beach Soccer da Praça dos Menonitas, no Bairro do Boqueirão.		2.678.000	

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 10001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	REGIONAL CAJURU - Implantar pista de skate na Praça Mauro Ferreira. - Implantar pista de skate na Praça Mansueden dos Santos Prudente, na Rua Nivaldo Braga. - Revitalizar a praça da planta N. Sra. Aparecida, na Rua João Mendonça, no Bairro Capão da Imbuia. - Revitalizar a iluminação da Praça Mansueden dos Santos Prudente, na Rua Nivaldo Braga esquina com a Rua Osmário de Lima, no Bairro Capão da Imbuia. - Revitalizar a iluminação da praça da planta N. Sra. Aparecida, na Rua João Mendonça, no Bairro Capão da Imbuia. - Implantar telas (de maior altura) na cancha de futebol de areia entre as ruas Harold Drummond de Carvalho e Engenheiro Bernardino D'Oliveira, Conjunto Residencial Mercúrio, no Bairro Cajuru. - Revitalizar o campo de futebol na Rua Luiz França com as ruas Paulo Frontim e Niterói. - Revitalizar o campo de futebol, do Parque dos Peladeiros. REGIONAL CIC - Implantar pista de skate. - Implantar campo oficial de futebol, gramado com arquibancada e alambrado, na Praça 17 de Dezembro, ao lado da capela Frei Miguel, na Rua Eulália de Barcelona, Osvaldo Cruz I, no Bairro Cidade Industrial. - Implantar iluminação pública na cancha de esportes localizada em frente ao nº 1001 da Rua Desembargador Cid Campelo, no Bairro Cidade Industrial. - Revitalizar a Praça Himer Macorin Lombardi, entre as ruas Matias de Albuquerque e Doutor José Manoel Ribeiro dos Santos, no Bairro Cidade Industrial. - Implantar área de lazer na Escola Municipal Colônia Augusta, na Rua Stanislau Felibrante, no Bairro Augusta. REGIONAL MATRIZ - Implantar pista de skate. - Revitalizar a iluminação pública e implantar pista de caminhada na Praça Suíça, localizada na esquina das ruas Deputado Joaquim José Pedrosa e Garcia Rodrigues Velho, no Bairro Cabral. - Recuperar a quadra poliesportiva do Jardim Ambiental I, na Rua do Herval, no Bairro Alto da XV. REGIONAL PORTÃO - Implantar pista de skate. - Implantar alambrado na cancha de areia da Rua Pedro de Campos Freire, no Bairro Fazendinha - 250,00m. - Implantar alambrado com 5,00 metros de altura por 10,00 metros de comprimento, de frente para a Rua Aristides Borsato e com 15,00 metros de comprimento de frente para a Rua Edvino Antonio Deboni, no Bairro Fazendinha. - Adaptar a cancha de futebol de areia para a prática de Beach Soccer na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, no Bairro Guaíra. - Construir Pista de Skate, no Eixo de Animação da Avenida Presidente Arthur Bernardes, no Bairro Santa Quitéria. - Construir Pista de Skate, no Eixo de Animação			

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 10001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Wenceslau Braz. - Implantar iluminação pública e tela de proteção (na lateral da Rua Daisy Luci Berno) na cancha de esportes, localizada na Avenida República Argentina entre as ruas Nunes Machado e Anselmo Camati, no Bairro Parolin. REGIONAL PINHEIRINHO - Implantar pista de skate na Rua Angelo Tosin, esquina com a Estrada Delegado Bruno de Almeida. - Implantar pista de cooper na Praça Zumbi dos Palmares, na Rua Eloi Orestes Zeglin esquina com a Rua Lothário Boutin, no Bairro Pinheirinho. - Implantar alambrados na cancha de futebol de areia na Vila Santo Antônio, no Bairro Pinheirinho. REGIONAL SANTA FELICIDADE - Implantar pista de skate. - Implantar quadra poliesportiva - Parque Tingüi.			
10001.154510077.2074	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS - Administrar, fiscalizar, manter e conservar praças, parques, jardinetes, bosques, eixos de animação, núcleos ambientais e outros logradouros públicos. - Cadastrar e arquivar a documentação de dados técnicos, históricos e fotográficos de projetos e obras de meio ambiente. - Recuperar e manter máquinas, equipamentos e veículos pesados, utilizados para a manutenção dos logradouros públicos. - Realizar a manutenção do Projeto Preservar.			12.357.000
10001.154520077.1035	OBRAS DE MELHORIAS NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS - Dar continuidade à ampliação e fiscalização das obras do Aterro Sanitário da Caximba. - Implantar sistema de tratamento de resíduos vegetais e da construção civil. - Executar projetos para a implantação do aterro de resíduos da construção civil.		2.000.000	
10001.154520077.2075	SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO - Executar e manter os serviços de coleta de resíduos sólidos, vegetais e entulhos. - Realizar a limpeza de ruas e logradouros públicos. - Coletar e tratar os resíduos vegetais e entulhos. - Adquirir gêneros alimentícios para o Programa Câmbio Verde. - Manter o sistema de tratamento de resíduos vegetais e da construção civil. - Manter máquinas, equipamentos e veículos. - Manter os convênios com a Associação de Moradores da Caximba e com o Instituto Pró-Cidadania de Curitiba - IPCC. - Desenvolver e realizar campanhas educativas quanto ao Programa Lixo Que Não É Lixo e outros.			71.063.000
10001.154520078.1036	MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS - Revitalizar as capelas e portais dos cemitérios municipais. - Implantar capelas e gavetas mortuárias nos cemitérios municipais. - Ampliar os ossários dos cemitérios municipais.		500.000	

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 10001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Ampliar o Cemitério Municipal do Boqueirão, delimitando área para os Menonitas. - Realizar melhorias e reformas no setor de carentes e indigentes nos cemitérios municipais. - Adequar as instalações do Serviço Funerário Municipal. - Dar continuidade à recuperação do Painel Franco Giglio, no Cemitério Municipal São Francisco de Paula. - Executar outras obras correlatas.			
10001.154520078.1115	CONSTRUÇÃO DE CAPELAS MORTUÁRIAS - Implantar capela mortuária na Rua Augusto David de Moraes entre o Linhão do Emprego e a Rua Cap. Leônidas Marques, no Bairro Uberaba. - Implantar capela mortuária com 60,00 m2, na Rua Julio Pereira Sobrinho esquina com a Rua Felicidade Vitorina Suek, Jardim Dom Bosco, no Bairro Uberaba. - Implantar capela mortuária com 40,00m² na Associação dos Moradores da Comunidade da Vila São Domingos, na Rua Amador Bueno, nº 219 esquina com a Rua Trindade, Vila São Domingos, no Bairro Cajuru.		202.000	
10001.154520078.2076	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - Manter e implementar os serviços funerários e administrativos dos cemitérios municipais. - Promover a manutenção e conservação dos cemitérios municipais. - Realizar sepultamentos e exumações de corpos no setor de indigentes e carentes nos cemitérios municipais. - Realizar monitoramento da qualidade da água do lençol freático dos cemitérios municipais.			2.385.000
10001.185410077.1037	IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS AMBIENTAIS - Realizar obras de implantação, melhorias e recuperação nas unidades de conservação e lazer. - Implantar Centros de Apoio ao Visitante no Parque Tanguá. - Executar obras de recuperação ambiental em áreas desocupadas das vilas Pantanal e Bela Vista do Passaúna. - Interligar os parques: Barigüi, Tingüi e Tanguá. - Executar outras obras correlatas.		1.700.000	
10001.185410077.2077	AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - Implementar ações voltadas à gestão de resíduos sólidos. - Realizar a proteção de recursos hídricos e das unidades de conservação e lazer. - Desenvolver e realizar campanhas de divulgação na área do meio ambiente. - Promover o levantamento planialtimétrico cadastral dos parques: Iguaçu, São Lourenço, Barigüi, Barreirinha, Bacacheri e Passaúna. - Realizar a manutenção dos parques e bosques. - Implantar e manter os projetos: Respirar e Eco-Educar. - Manter a rede de multiplicadores de educação ambiental e conselhos locais. - Monitorar a emissão de poluentes. - Executar dragagem sistemática nos lagos das unidades de conservação.			850.000

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 10001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
10001.185410078.1038	MELHORIAS NO ZOOLÓGICO - Executar obras de melhorias e revitalização nas instalações do Passeio Público e do Zoológico do Parque Iguaçu. - Executar outras obras correlatas.		250.000	
10001.185410078.1039	MELHORIAS NO JARDIM BOTÂNICO - Executar obras de ampliação e revitalização nas dependências do Jardim Botânico. - Executar reforma geral na estufa do Jardim Botânico. - Construir sede para o Programa Educação Ambiental no Jardim Botânico. - Executar outras obras correlatas.		100.000	
10001.185410078.1040	REVITALIZAÇÃO DA FLORA E FAUNA - Ampliar o Museu de História Natural. - Reformar o prédio da taxidermia e o criadouro científico do Museu de História Natural. - Revitalizar o Passeio Público. - Executar outras obras correlatas. - Construir sede ambiental, com aproximadamente 146,00 m2 na Rua Doutor Jorge Meyer Filho esquina com a Rua Engenheiro Ostoja Roguski, no Bairro Jardim Botânico.		370.000	
10001.185410078.2078	MANUTENÇÃO DA FLORA E FAUNA - Manter e administrar as instalações do Zoológico, do Passeio Público, do Museu de História Natural, do Jardim Botânico, dos Hortos Municipais e outros. - Incrementar ações de melhorias no atendimento ao público no Zoológico, no Passeio Público, no Museu de História Natural, no Jardim Botânico, nos Hortos Municipais e outros. - Realizar estudos e pesquisas referentes à reprodução de animais. - Manter e ampliar o acervo científico do Museu de História Natural.			3.590.000
10001.185420077.2079	CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - Elaborar e propor normas e padrões de qualidade ambiental. - Desenvolver projetos de controle da poluição. - Observar as diretrizes de uso e ocupação do solo, arborização pública e áreas verdes. - Administrar programas e projetos de melhoria da qualidade ambiental. - Realizar pesquisas nas áreas de conservação e de preservação ambiental. - Desenvolver ações tecnológicas para o planejamento de recursos naturais e educação ambiental. - Realizar exposições, cursos e eventos com temas relacionados ao meio ambiente e à educação ambiental. - Analisar e instruir os pedidos de licenciamento ambiental, quanto à instalação, ampliação e funcionamento de atividades potencialmente poluidoras. - Analisar o uso e a ocupação de áreas com vegetação significativa e a exploração de recursos minerais. - Reestruturar o Conselho Municipal do Meio Ambiente.			3.763.000

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 10001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Manter convênios com os governos federal, estadual e com entidades da iniciativa privada. - Manter e incrementar as ações do Programa Olho D'Água. - Implantar o Grupo Especializado em Emergências Ambientais - GEEAM. - Manter o sistema de geoprocessamento.			
10001.186010078.1041	MELHORIAS NOS HORTOS MUNICIPAIS - Implementar e revitalizar os Hortos Municipais. - Executar outras obras correlatas.		100.000	
10001.186010078.2080	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO VEGETAL - Produzir mudas de flores, árvores, arbustos, hortaliças e outras. - Executar ações para a recuperação das instalações dos hortos, jardins, viveiros, Museu e Jardim Botânico. - Estabelecer mecanismos que garantam a reposição florestal obrigatória. - Realizar o plantio, o replantio, o transplante, a poda de mudas e a remoção de árvores, flores e folhagens em logradouros e ruas. - Publicar trabalhos e boletins científicos na área de botânica. - Manter os veículos e equipamentos das diversas unidades. - Implantar novas tecnologias de produção. - Realizar a manutenção da arborização pública.			5.419.000
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades			8.000.000	110.883.000
Total Geral			118.883.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE **Exercício: 2006**

Unidade: 10001 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMMA	10001.041220078.2073						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	1.277.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	77.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	79.000	
		3.1.90.96.00.00	0	1	000	10.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	2.220.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	000	72.000	
		3.3.90.35.00.00	0	1	000	30.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	000	30.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	000	695.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	6.623.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	000	10.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	000	100.000	
							11.223.000
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMMA	10001.041220080.1033						
		4.4.90.52.00.00	0	1	000	100.000	
							100.000
IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	10001.154510077.1034						
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	2.678.000	
							2.678.000
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	10001.154510077.2074						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	4.814.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	22.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	596.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	1.200.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	4.500.000	
							11.132.000
OBRAS DE MELHORIAS NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	10001.154520077.1035						
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	2.000.000	
							2.000.000
SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO	10001.154520077.2075						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	1.034.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	19.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	183.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	1.080.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	000	63.270.000	
		3.3.90.37.00.00	0	3	000	3.730.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	1.372.000	
		3.3.90.92.00.00	0	3	000	130.000	
							70.818.000
MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	10001.154520078.1036						
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	500.000	
							500.000
CONSTRUÇÃO DE CAPELAS MORTUÁRIAS	10001.154520078.1115						
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	202.000	
							202.000
SERVIÇOS FUNERÁRIOS	10001.154520078.2076						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	1.319.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	167.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	120.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	500.000	
							2.106.000
IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS AMBIENTAIS	10001.185410077.1037						
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	1.700.000	
							1.700.000
AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	10001.185410077.2077						
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	50.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	800.000	
							850.000
MELHORIAS NO ZOOLÓGICO	10001.185410078.1038						
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	250.000	
							250.000
MELHORIAS NO JARDIM BOTÂNICO	10001.185410078.1039						

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE **Exercício: 2006**

Unidade: 10001 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	100.000	
							100.000
REVITALIZAÇÃO DA FLORA E FAUNA	10001.185410078.1040						
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	370.000	
							370.000
MANUTENÇÃO DA FLORA E FAUNA	10001.185410078.2078						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	1.754.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	21.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	228.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	1.000.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	180.000	
							3.183.000
CONTROLE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	10001.185420077.2079						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	2.076.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	19.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	276.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	80.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	790.000	
							3.241.000
MELHORIAS NOS HORTOS MUNICIPAIS	10001.186010078.1041						
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	100.000	
							100.000
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO VEGETAL	10001.186010078.2080						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	2.196.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	8.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	247.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	318.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	030	100.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	2.000.000	
							4.869.000
	Total						115.422.000

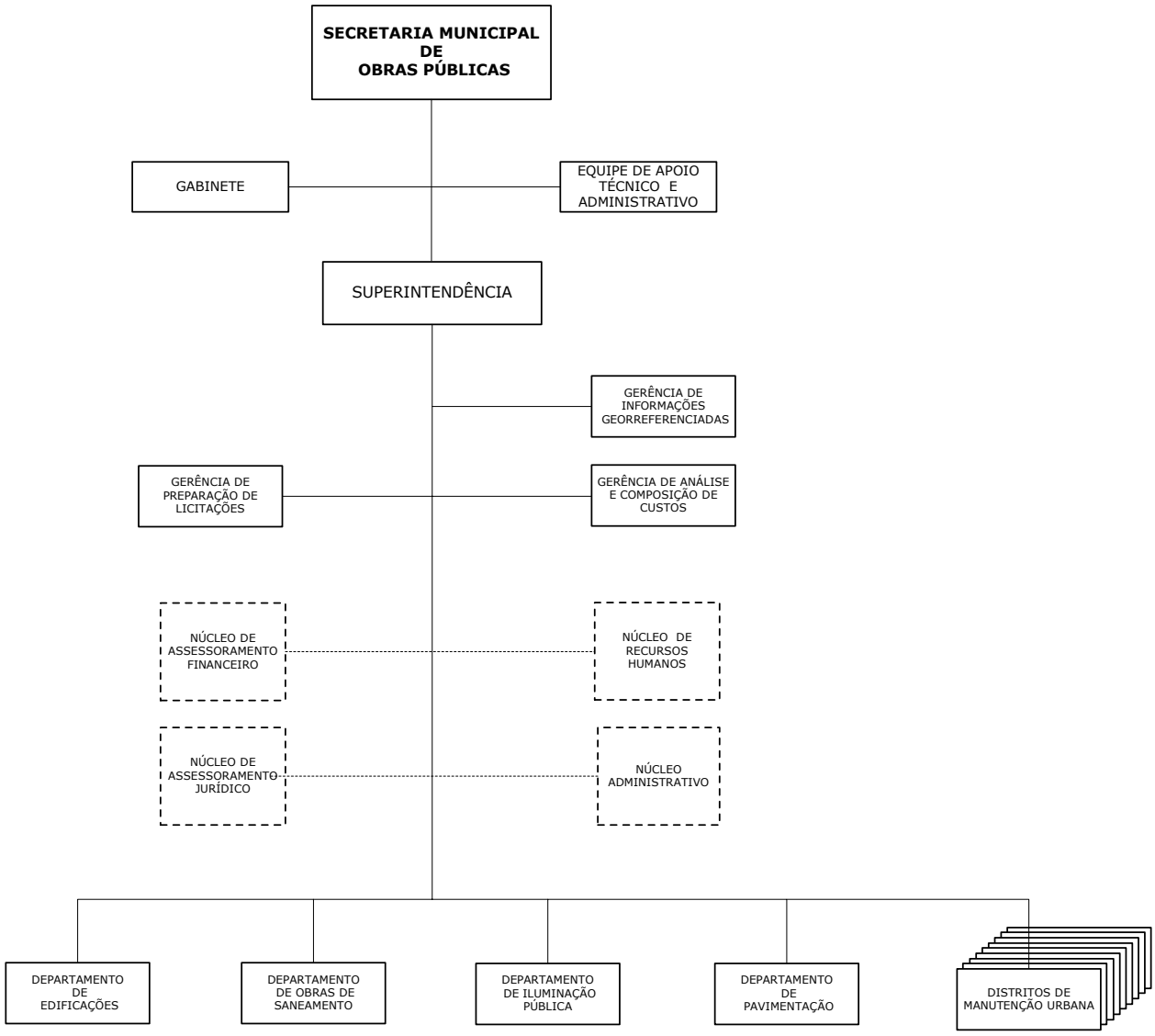
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
GABINETE
EQUIPE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
SUPERINTENDÊNCIA
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS
GERÊNCIA DE PREPARAÇÃO DE LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE ANÁLISE E COMPOSIÇÃO DE CUSTOS
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO FINANCEIRO
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE OBRAS DE SANEAMENTO
DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO
DISTRITOS DE MANUTENÇÃO URBANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991
Lei Municipal nº 7.704, de 23 de agosto de 1991
Lei Municipal nº 7.897, de 02 de abril de 1992
Lei Municipal nº 7.979, de 02 de julho de 1992
Lei Municipal nº 8.260, de 30 de setembro de 1993
Lei Municipal nº 8.962, de 02 de dezembro de 1996
Lei Municipal nº 10.130, de 28 de dezembro de 2000
Lei Municipal nº 10.644, de 03 de abril de 2003
Lei Municipal nº 10.762, de 28 de agosto de 2003
Lei Municipal nº 11.409, de 10 de maio de 2005
Decreto Municipal nº 91, de 22 de janeiro de 1999
Decreto Municipal nº 287, de 30 de janeiro de 2001
Decreto Municipal nº 432, de 02 de julho de 2002
Decreto Municipal nº 885, de 23 de setembro de 2004
Decreto Municipal nº 781, de 10 de maio de 2005

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

- o planejamento operacional e a execução, por adjudicação dos outros órgãos de governo, por administração direta ou através de terceiros, das obras públicas e próprios municipais, abrangendo construções, reformas e reparos, a abertura de vias públicas e rodovias municipais;
- a execução de obras de pavimentação, construção civil, drenagem e calçamento;
- a execução e manutenção de obras de preservação de fundos de vales;
- o desenvolvimento de projetos, execução e manutenção de obras e serviços de abastecimento de água tratada, coleta, tratamento e destinação final de efluentes líquidos, diretamente ou por concessão ou permissão;
- a elaboração de projetos e fiscalização da preservação do sistema natural de drenagem, fundos de vale e proteção de mananciais de abastecimento de água;
- a proposição de legislação específica a sua área de atuação;
- a emissão de pareceres técnicos na área de sua competência para subsidiar a concessão de alvarás;
- o controle e execução dos serviços de sinalização urbana e de trânsito e iluminação pública;
- a manutenção e controle operacional da frota de máquinas e equipamentos pesados sob sua responsabilidade e outras atividades pertinentes.

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 11001 - Gabinete do Secretário

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				80.208.000
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			21.201.000	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		21.201.000		
3.1.90.11.00.00	0 1 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.107.000			
3.1.90.13.00.00	0 1 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	652.000			
3.1.90.13.00.00	0 1 040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.200.000			
3.1.90.16.00.00	0 1 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.142.000			
3.1.90.96.00.00	0 1 000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	100.000			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			59.007.000	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		59.007.000		
3.3.90.30.00.00	0 1 000	MATERIAL DE CONSUMO	19.286.000			
3.3.90.30.00.00	0 1 050	MATERIAL DE CONSUMO	1.960.000			
3.3.90.33.00.00	0 1 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000			
3.3.90.35.00.00	0 1 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000			
3.3.90.36.00.00	0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000			
3.3.90.37.00.00	0 1 000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	225.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.075.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 050	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.940.000			
3.3.90.39.00.00	3 1 905	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290.000			
3.3.90.47.00.00	0 1 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000			
3.3.90.92.00.00	0 1 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110.000			
3.3.90.92.00.00	0 1 050	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				190.898.000
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			190.898.000	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		190.898.000		
4.4.90.39.00.00	0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.450.000			
4.4.90.51.00.00	0 1 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.357.000			
4.4.90.51.00.00	0 1 030	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.800.000			
4.4.90.51.00.00	0 1 060	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.300.000			
4.4.90.51.00.00	2 1 602	OBRAS E INSTALAÇÕES	111.000.000			
4.4.90.51.00.00	3 1 603	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000.000			
4.4.90.51.00.00	3 1 784	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000			
4.4.90.51.00.00	3 1 906	OBRAS E INSTALAÇÕES	720.000			
4.4.90.52.00.00	0 1 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	961.000			
4.4.90.92.00.00	0 1 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
Total						**271.106.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 11000 -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 11001 -Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO		751.000	9.121.000	9.872.000
04122	Administração Geral		751.000	9.121.000	9.872.000
041220078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA			4.193.000	4.193.000
11001.041220078.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOP			4.193.000	4.193.000
041220080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA		51.000		51.000
11001.041220080.1042	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMOP		51.000		51.000
041220082	PROGRAMA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS		700.000	4.928.000	5.628.000
11001.041220082.1043	ADAPTAÇÕES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS		700.000		700.000
11001.041220082.2082	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS			4.928.000	4.928.000
15	URBANISMO		150.090.000	82.652.000	232.742.000
15451	Infra-Estrutura Urbana		147.782.000		147.782.000
154510065	PROGRAMA EIXO METROPOLITANO		131.971.000		131.971.000
11001.154510065.1044	OBRAS DO EIXO METROPOLITANO DE TRANSPORTE - BID II		126.415.000		126.415.000
11001.154510065.1045	GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - BID II		5.556.000		5.556.000
154510075	PROGRAMA PERTO DE VOCÊ		15.811.000		15.811.000
11001.154510075.1046	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE CIRCULAÇÃO		7.718.000		7.718.000
11001.154510075.1047	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ALTERNATIVA		7.421.000		7.421.000
11001.154510075.1048	OBRAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		672.000		672.000
15452	Serviços Urbanos		2.258.000	82.652.000	84.910.000
154520075	PROGRAMA PERTO DE VOCÊ		2.258.000	82.652.000	84.910.000
11001.154520075.1049	MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DA USINA DE ASFALTO E DOS DMU'S		1.258.000		1.258.000
11001.154520075.1050	IMPLANTAR USINA DE ASFALTO - REGIÃO NORTE		1.000.000		1.000.000
11001.154520075.2083	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			26.276.000	26.276.000
11001.154520075.2084	MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DE CURITIBA			1.354.000	1.354.000
11001.154520075.2085	MANUTENÇÃO REGIONAL - DISTRITO CENTRO			3.673.000	3.673.000
11001.154520075.2086	MANUTENÇÃO DE USINA ASFÁLTICA			10.579.000	10.579.000
11001.154520075.2087	MANUTENÇÃO REGIONAL - 1º DISTRITO - SANTA FELICIDADE			5.444.000	5.444.000
11001.154520075.2088	MANUTENÇÃO REGIONAL - 2º DISTRITO - BOA VISTA			5.378.000	5.378.000
11001.154520075.2089	MANUTENÇÃO REGIONAL - 3º DISTRITO - BOQUEIRÃO			5.656.000	5.656.000
11001.154520075.2090	MANUTENÇÃO REGIONAL - 4º DISTRITO - PORTÃO			6.094.000	6.094.000
11001.154520075.2091	MANUTENÇÃO REGIONAL - 5º DISTRITO - PINHEIRINHO			4.422.000	4.422.000
11001.154520075.2092	MANUTENÇÃO REGIONAL - 6º DISTRITO - CAJURU			4.458.000	4.458.000
11001.154520075.2093	MANUTENÇÃO REGIONAL - 7º DISTRITO - BAIRRO NOVO			4.151.000	4.151.000
11001.154520075.2094	MANUTENÇÃO REGIONAL - 8º DISTRITO - CIC			4.167.000	4.167.000
11001.154520075.2095	MANUTENÇÃO DA ANTIGA BR-476			1.000.000	1.000.000
15453	Transportes Coletivos Urbanos		50.000		50.000
154530066	PROGRAMA TRANSPORTE COLETIVO		50.000		50.000
11001.154530066.1051	SISTEMA DE TRANSPORTE DE ALTA CAPACIDADE DE CURITIBA - STAC		50.000		50.000
16	HABITAÇÃO		12.514.000		12.514.000
16482	Habitação Urbana		12.514.000		12.514.000
164820076	PROGRAMA MORO AQUI		12.514.000		12.514.000
11001.164820076.1052	OBRAS DE HABITAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA URBANA - HABITAR BRASIL		1.514.000		1.514.000
11001.164820076.1053	ESTRUTURAÇÃO DE ASSENTAMENTOS HABITACIONAIS - FONPLATA		11.000.000		11.000.000
18	GESTÃO AMBIENTAL		6.407.000	9.571.000	15.978.000

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 11000 -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 11001 -Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
18542	Controle Ambiental		5.407.000	9.571.000	14.978.000
185420075	PROGRAMA PERTO DE VOCÊ		5.407.000	9.571.000	14.978.000
11001.185420075.1054	OBRAS DE SANEAMENTO E EM BACIAS HIDROGRÁFICAS		5.407.000		5.407.000
11001.185420075.2096	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO E DE BACIAS HIDROGRÁFICAS			9.571.000	9.571.000
18543	Recuperação de Áreas Degradadas		1.000.000		1.000.000
185430075	PROGRAMA PERTO DE VOCÊ		1.000.000		1.000.000
11001.185430075.1055	OBRAS DE CONTENÇÃO DE EROSÃO E RECUPERAÇÃO DE MARGENS		1.000.000		1.000.000
Total			**169.762.000**	**101.344.000**	**271.106.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 11001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
11001.041220078.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOP - Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, de pessoal e jurídica, administrando seus serviços e equipamentos. - Coordenar as ações de competência da secretaria. - Realizar campanhas publicitárias relacionadas com obras públicas. - Supervisionar e coordenar as atividades dos Distritos de Manutenção Urbana - DMU's. - Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento vertical. - Expandir o quadro de pessoal. - Elaborar editais de licitações e de publicações. - Executar outras atividades pertinentes.			4.193.000
11001.041220080.1042	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMOP - Adquirir equipamentos e material permanente.		51.000	
11001.041220082.1043	ADAPTAÇÕES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS - Dar continuidade à reforma do Palácio 29 de Março. - Executar a reforma do Edifício Pery Moreira. - Executar a reforma da sede da SMOP. - Executar outras obras correlatas.		700.000	
11001.041220082.2082	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS - Executar a manutenção dos próprios utilizados pela Administração Municipal.			4.928.000
11001.154510065.1044	OBRAS DO EIXO METROPOLITANO DE TRANSPORTE - BID II - Dar continuidade à implantação do Eixo Metropolitano de Transporte e à ampliação da capacidade da Rede Integrada de Transporte - RIT. - Realizar outras obras necessárias à implantação do Eixo Metropolitano de Transporte e à ampliação da capacidade da RIT. - Realizar projetos necessários à execução de obras do programa. - Implantar iluminação pública ao longo do eixo metropolitano e da rede de transporte. - Implantar binários ao longo do eixo, nos seguintes locais: - São Pedro; - Santa Bernadethe; - Fanny; - PUC; - Marechal Floriano Peixoto. - Implantar binários ao longo da Rede Integrada de Transporte - RIT, nos seguintes locais: - Mario Tourinho; - Brasília; - Ligação Capão da Imbuia / Hauer; - Santa Bernadethe. - Implantar os seguintes terminais de transporte: - Central; - Atuba. - Ampliar os seguintes terminais de transporte: - Pinheirinho; - Capão da Imbuia; - Campina do Siqueira; - Cabral;		126.415.000	

Órgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 11001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Hauer. - Executar outras obras do Programa.			
11001.154510065.1045	GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - BID II - Realizar o gerenciamento, a supervisão e a fiscalização das obras de implantação do Eixo Metropolitano de Transporte, entre outros.		5.556.000	
11001.154510075.1046	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE CIRCULAÇÃO - Executar projetos e obras para pavimentação, implantação de vias e calçadas, reforma de viadutos, pontes, passarelas e passagens inferiores. - Executar outras obras correlatas. REGIONAL BOA VISTA - Revitalizar a Rua Fagundes Varela - toda extensão; - Implantar meio-fio nas ruas José Izidoro Filho e Otazino Amado de Souza e suas transversais. REGIONAL BOQUEIRÃO - Revitalizar e implantar calçadas na Rua Izaac Ferreira da Cruz - toda extensão; - Recuperar o Viaduto da Avenida Marechal Floriano Peixoto sobre a antiga BR-476; - Recuperar o Viaduto da Avenida Marechal Floriano Peixoto - divisa de Curitiba e São José dos Pinhais; - Abrir a Rua Pedro Dorigo. REGIONAL CAJURU - Pavimentar e revitalizar a Rua Rosa Mehl - toda extensão; - Recuperar a passarela da antiga BR-476, próximo da Avenida Victor Ferreira do Amaral; - Recuperar a passagem inferior da Avenida Prefeito Mauricio Fruet; - Implantar faixa elevada para pedestres na Rua Amador Bueno; - Implantar faixa elevada para pedestres na Rua dos Ferroviários; - Implantar faixa elevada para pedestres na Rua Sebastião Marcos Luiz, em frente a Unidade de Saúde Trindade II; - Implantar faixa elevada para pedestres na Rua Engenheiro Mário da Silva, nas proximidades da Escola Estadual Nilo Brandão e Escola Municipal Irati; - Revitalizar e implantar calçadas na Rua Professor Nivaldo Braga entre a Avenida Presidente Affonso Camargo e a Rua Antonio Meirelles Sobrinho; - Implantar ciclovia na Rua Atílio Pioto entre as ruas Deputado Tenório Cavalcanti e Olindo Caetani. REGIONAL MATRIZ - Recuperar o Viaduto do Colorado, na Avenida Comendador Franco; - Recuperar a passagem inferior da Rua Comendador Fontana sob a Avenida João Gualberto. REGIONAL PORTÃO - Recuperar a Ponte do Rio Barigüi, na Rua Carlos Klemtz; - Implantar calçada padrão ciclovia na Rua Dr. Lubumir Viergbiski entre as ruas Antonio Vicente de Andrade e Pedro Biernaski. REGIONAL PINHEIRINHO		7.718.000	

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 11001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Recuperar a passagem inferior da Rua Marechal Otávio Saldanha Mazza sob a antiga BR-476. REGIONAL SANTA FELICIDADE - Revitalizar e implantar calçadas na Avenida Três Marias - toda extensão; - Implantar calçadas na Rua Jeremias Maciel Perretto - trecho entre as ruas Eduardo Sprada e Monsenhor Ivo Zanlorenzi, no Campo Comprido; - Recuperar a passagem inferior da Rua Euclides da Cunha sob a Rua Padre Anchieta. - Implantar ciclovia na Avenida Três Marias, no Bairro Orleans. REGIONAL BAIRRO NOVO - Implantar meio-fio e calçadas na Rua Celeste Tortato Gabardo.			
11001.154510075.1047	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ALTERNATIVA - Executar obras de pavimentação asfáltica alternativa de vias da malha viária de Curitiba, mediante parcerias com a comunidade nas seguintes ruas, entre outras: REGIONAL SANTA FELICIDADE - Anselmo Nicco - Maurício Antoniassi até fundos da Igreja - 100,00m; - Antonio Ferreira - 15 de Março até Pedro de Campos - 85,00m; - Ernesto Durigan - Pavimentação existente (Manoel Ribas) / Tereza Luka - 462,00m; - Felix Francisco Juglair - Brasilio Cuman / Milton Camargo de Oliveira - 350,00m; - Rua Júlio Raymundo - 150m; - Rua Adelina Fereira Muller entre as ruas Tapiranga e João Inocêncio de Miranda - 350,00m; - Rua Tapiranga entre a Rua Bengali e Estrada da Mina do Ouro - 320,00m; - Rua Luiz Bage entre as ruas Padre José Kentenich e Luiz Tramontin - 570,00m; - Rua Giacomo Santoro - Jardim Santos Andrade - 150,00m; - Rua Dr. Francisco Paula Soares - 150,00m; - Rua Poeta César Bond entre a Rua José Risseto e a casa nº 08 - 85,00m; - Rua Alfredo Muraro entre a Rua José Valle e o final da rua - 190,00m; - Rua Bassamo de Grappa entre as ruas Nossa Senhora Consolata e Francisco Dallalibera - 90,00m; - Rua Felix Francisco Juglair entre as ruas Brasilio Cuman e Nelson Thomaz - 115,00m; - Rua Gerônimo Muraro entre a Rua Francisco Gulin e a casa nº 1072 - 108,00m; - Travessa Francisco Gulin entre a Rua Pedro Ferrari e o final da rua - 175,00m; - Travessa Ângelo Pianaro I entre a Estrada Ângelo Pianaro e o final da rua - 60,00m; - Rua Francisco Bordenowski entre as ruas Gerd Claassen e Travessa Francisco Gulin - 100,00m; - Travessa Ângelo Pianaro II entre a Estrada Ângelo Pianaro e o final da rua - 60,00m; - Estrada Ângelo Pianaro, entre o Viaduto e casa nº 1007 - 130,00m. REGIONAL BOA VISTA - Alberto Potier - Vicente Ciccarino / Nossa Senhora		7.421.000	

Órgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 11001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	de Nazaré - 80,00m; - Aleixo Schluga - Maria Teixeira de Mello / Buda 120,00m; - Ângelo Vigo - Gardenio Scorzato / Sérgio Pereira da Silva - 140,00m; - Albina Lunardon Dariva - Miguel Piekarski / João Schleder Sobrinho - 50,00m; - Rua Guilherme Lunardon - 150,00m; - Rua Antenor Mallin - 200,00m; - Rua Augusto Hauer - 120,00m; - Rua Oscar Aisengart - 100,00m; - Rua José Becker Davet entre as ruas Izidoro Mário Paul e João Leopoldo Miecznikowski - 150,00m; - Rua Buda Antônio entre as ruas Felipe Morlotti e o Rio Atuba, lado esquerdo do Córrego Buda - 100,00m; - Rua Guilherme Wisniewski entre as ruas Dos Provérbios e Gênesis - 110,00m; - Rua Buda entre as ruas Antônio Scheidt e Elias Toufic Mansur, lado direito do Córrego Buda - 70,00m; - Rua Izidoro Mário Paul, entre as ruas Guilherme Wisniewski e Buda - 80,00m; - Rua Antonino Teixeira entre a Rua Buda e o seu final - 80,00m; - Rua Fúlvio José Alice, entre as ruas Dante Angelote e Santa Madalena Sofia Barat - 100,00m ; - Rua Comendador Antonio Domingues de Barros, entre as ruas Desembargador Conrado Ericksen e Anita Ribas - 100,00m; - Rua Pedro Susla - 85,00m; - Rua Dovico Dal Prá - 105,00m; - Rua Rolf Faria Gugisch - 100,00m; - Rua Ângelo Vigo em toda sua extensão - 100,00m; - Rua André José Giraldello em toda sua extensão - 108,00m; - Rua João Havro - 100,00m; - Rua David Gulin - 50,00m; - Rua Walfrido do Rosário - 100,00m; - Rua Carlota Straube de Araújo entre as ruas Leão Salum e Domingos Greca - 130,00m; - Rua José Antonio Leprevost - 200,00m; - Rua Marques de Abrantes entre as ruas Cel. Domingos Soares e Bruno Lobo - 100,00m; - Rua José Lins do Rego entre as ruas Luiz Barreto Murat e Ada Macaggi - 100,00m; - Rua Germano Beckert entre as ruas Marcílio Dias e Avenida da Integração - 280,00m; - Rua Jornalista Alceu Chichorro entre as ruas Gastão Luiz Cruls e Rio Araguari - 100,00m; - Rua Nicarágua no trecho compreendido entre as ruas Sílvio Colle e Aviador Cícero Marques - 300,00m; - Rua Sílvio Colle no trecho compreendido entre as ruas Nicarágua e Avenida Pref. Erasto Gaertner - 100,00m; - Rua Sargento Pedro Nunes Pereira entre as ruas Nicarágua e Avenida Pref. Erasto Gaertner - 100,00m; - Rua José Zaramella, entre as ruas Profª Maria Balbina Costa Dias e Guilherme Toniolo - 120,00m. REGIONAL BOQUEIRÃO - Antenor Camargo - Ribeirão do Pinhal / Final da rua 63,00m; - Vereador Antonio Giacomassi - Paulo Setúbal / Estanislau Wildner - 200,00m; - Antonio Honório Corrêa - Expedicionário Bruno			

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 11001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Estrifica / 8 de Maio - 300,00m; - Augusto Schechtel - Hedwirges Sophia Walesko / Francisca Ferreira Pontes - 50,00m; - Rua Exp. Bruno Estrifica - 150,00m; - Rua João Luiz Foerster - 100,00m; - Rua Luciano Salkovski - 100,00m; - Rua Jaguapitã - 70,00m; - Rua Reinaldo Koop entre as ruas Maestro Carlos Frank e Pastor Carlos Frank - 100,00m; - Prolongamento da Rua Pedro Dorigo, entre as ruas Carolina Derosso e Francisco Derosso - 200,00m; - Rua Pedro Moreira Cardoso, a partir da Rua Clara Tedesco - 40,00m; - Rua Soldado João José Ramires, a partir da Rua Wilson Dacheux Pereira - 40,00m. REGIONAL PORTÃO - Dorotea Armelinda de Souza com 4,00m - Aristides Borsato / Final da rua - 88,00m; - Maria Bueno - José Palu / Eduardo Negrelo 120,00m; - Rua Randolfo Serzedelo entre as ruas Maestro Francisco Antonelo e Major Vicente de Castro - 100,00m; - Rua Leonel França entre as ruas Maestro Francisco Antonelo e Major Vicente de Castro - 100,00m; - Rua Ulisses Kendrick de Moraes - 80,00m; - Rua Carlos Alberto de Lima Fagundes (antiga Travessa dos Vigilantes), entre as ruas Antônio DalMarco e Edvino Antonio Deboni - 80,00m; - Rua Aristides Borsato entre as ruas Antonio DalMarco e Edvino Antonio Deboni - 140,00m; - Rua Jorge Borsato, entre a Rua Vieira Fazenda e o Rio Santa Quitéria - 65,00m; - Rua B entre as ruas 2 e Pedro de Campos Freire, Jardim Nápolis - 90,00m; - Rua José Júlio Biscaia entre a Rua Vieira Fazenda e o Rio Santa Quitéria - 40,00m; - Travessa João Dudeque - 80,00m; - Rua Sergipe, trecho compreendido entre as ruas Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro - 400,00m; - Rua Waldemiro Ry - 120,00m. REGIONAL PINHEIRINHO - Francisca da Silva Cotrin - Jaime José Vojciechovski / Final da rua - 265,00m; - Hélio Dirceu Woitikiw - Emanoel Voluz / Otávio Saldanha Mazza (prolongamento) - 120,00m; - Rua Santa Mônica, entre as ruas Winston Churchill e Marechal Althayr Roszanniy - 570,00m. REGIONAL CAJURU - Alberto Gesser - Ferroviários / Cuiabá - 400,00m; - Amosis Correia de Freitas - Rubyn Hein / Ortigueira 70,00m; - Antonio Buso - Luiz França / Final da rua - 90,00m; - Archangelo Smaniotto - Professor João Doetzer / Câmara Junior - 100,00m; - Bacaba - Marmelo / Bacupari - 60,00m; - Rua Francisco Vasco Garcia entre a Rua Catulo da Paixão Cearense e Córrego Jardim Natália - 100,00m; - Rua José Saraiva Ferreira - 100,00m; - Rua Noemia Dias da Cruz - 30,00m; - Rua José Saraiva Ferreira entre as Ruas Osmário de Lima e João Mendonça - 320,00m; - Marginal da BR - 277, Curitiba/Paranaguá entre as ruas Roraima e Carlos Bardelli - 70,00m; - Rua Helena Ribeiro Lisboa - 45,00m;			

Órgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 11001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Rua Terezinha Ramos Ferreira - 45,00m; - Rua Odilon Ramos - 50,00m; - Rua Irmão Paulo Wodonos, entre as ruas Julieta Brum e Olindo Caetani - 200,00m; - Rua Manoel Rosemann, entre as ruas São Gabriel e Pedro Demeterco - 200,00m; - Rua Professora Olga Balster entre as ruas Miguel Calluf e Rubens Padilha Mendes - 220,00m; - Rua Araçás - 100,00m; - Rua Professora Olga Balster entre as ruas Francisco Borges Machado e Avenida Victor Ferreira do Amaral - 100,00m; - Rua Maria de Souza (D. Mariazinha) - 100,00m; - Rua Francisco Vasco Garcia entre a Rua Catulo da Paixão Cearense e sem saída - 100,00m; - Rua Luiz Sérgio Schatzmann - 50,00m; - Rua Maria Simão Campos entre a Rua Cap. Leônidas Marques e final da rua - 130,00m; - Rua Elisabeth Jane Brown entre as ruas Tucum e Iwao Namizaki - 70,00m. REGIONAL CIC - Abraham Leiser Stier - Ludovico Kaminski / Ferdinando Miraglia - 363,00m; - Senador Accioly Filho - João Bettega / Orestes Thá - 100,00m; - Alexandre Leocádio Santana - Ludovico Kaminski / Ferdinando Miraglia - 280,00m; - Rua Laertes Lambertucci entre as ruas Amália Ludovique e Sargento Alvino Fragoso Batista - 55,00m; - Rua Jorge Garal - 80,00m; - Rua José Pereira de Souza - 85,00m; - Rua Valdir Pontes - Chácara Augusta - 175,00m; - Rua Baudur Magnus Grueba entre a Av. das Indústrias e Rua Gal. Potiguara - 70,00m; - Rua Senador Accioly Filho, entre as ruas João Bettega e Orestes Thá - 100,00m; - Rua Engenheiro Júlio César de Souza Araújo - 100,00m. REGIONAL BAIRRO NOVO - Aristides Marquezini - Ourizona / Nova Aurora 212,00m; - Aristides Marquezini - Cidade de Palmas / Padre Francisco Van de Water - 100,00m; - Celeste Tortato Gabardo - Arapoti / Othon Cristovão Cescatto - 200,00m; - Ignes de Lourdes Gomes de Macedo - Nova Aurora / Ourizona - 210,00m; - João Cislinsky - Professor João Poeck / Gabriel Ribeiro - 90,00m; - Rua Beija-Flor, Jardim Califórnia - 150,00m; - Rua Ângelo Tozim - 100,00m; - Rua Guilherme Mehl entre as ruas Augusto Toledo Leite e Diva Neves Barroso - 100,00m; - Rua Luiz Leal da Rocha, entre o nº 20 e o nº 42 - 100,00m; - Rua Vergilia Calixto, a partir da Rua Pedro Calisto - 350,00m; - Rua Antônio Chueda - 300,00m; - Estrada do Ganchinho - 330,00m; - Rua Cidade de Palmitos - 100,00m.			
11001.154510075.1048	OBRAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Ampliar a rede de energia elétrica, nos seguintes locais, entre outros:		672.000	

Órgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 11001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	REGIONAL BAIRRO NOVO Ganchinho: - Ernesto Luiz Pellanda. Sítio Cercado: - Maringá. - Giacomo Lafaiette Muninich Bassi - entre as ruas Paulo Rio Branco de Macedo e Ourizona. Umbará: - Pedro Pilato. REGIONAL BOA VISTA Abranches: - Expedicionário Antônio Schwartz; - Coronel João Cândido Muricy; - Luiz Muraro; - Rodolfo Nunes Pereira nº 205. Atuba: - Doutor Luis Carlos Vieira Ugliano; - Margarida Fogiatto Cavagnari. Bacacheri: - Rubens Evangelista de Macedo. Bairro Alto: - Ângelo Breseghello / Rio Iriri; - José Fernandes Maldonado. Barreirinha: - Camile Flammarion; - João Havro; - Manoel Aristides de Farias. Boa Vista: - Carlos de Campos; - Senador Gaspar Velloso (+ 2 postes). Cachoeira: - Alfazema. Pilarzinho: - Anna Bendett; - Anna Garcia de Moura. Santa Cândida: - Buda; - João Mequetti. São Lourenço: - Herbet Max Friedlander nº 223; - Reinaldo Hecke. Tarumã: - Bandeirantes Dias Cortes; - Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco. Tingüi: - Brasilio Bacellar Filho; - Francisco Guilherme Bahr. REGIONAL BOQUEIRÃO Alto Boqueirão: - Doutor Benedito Siqueira Branco; - Raul Suplicy de Lacerda. Boqueirão: - Professora Joanita Bernett Passos;			

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 11001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Rosalina Casari. Hauer: - Frederico Maurer; - Professora Maria de Assumpção. Xaxim: - Elizeu Faria; - Eurico Fonseca dos Santos; - Vitor Stec nº 1.330. REGIONAL CAJURU Cajuru: - Adalberto Tadeu Vorobi; - Ivo da Silva; - Professora Olga Balster; - Rua Dois - Jardim Acrópole/Jardim Agrícola. Guabirotuba: - Plácido de Castro; - Praça Abílio de Abreu. Jardim das Américas: - Almirante Dídio Costa. Uberaba: - Contabilistas / Carambolas. REGIONAL CIC Augusta: - Cruzeiro do Oeste; - Ludovico Kaminski. Cidade Industrial: - José Mendes Sobrinho; - Lucio M. Silva esquina com Marcio Santos; - Município de Enéas Marques; - Nimer Madi Sobrinho; - Rodolpho Hatschbach. REGIONAL MATRIZ Bom Retiro: - Valentin Trevisan. REGIONAL PORTÃO Fazendinha: - Edvino Antonio Deboni. Lindóia: - Djalma Ferreira Maciel. Parolin: - Gastão Poplade / João Parolin. Portão: - Luciano Piuzzi. Santa Quitéria: - Professor Brasílio Ovídio da Costa. REGIONAL PINHEIRINHO Campo de Santana: - Júlio Pereira Sobrinho. Capão Raso: - Dante Luiz Junior; - Desembargador Ernani Guarita Cartaxo; - Maria Benedita de Lima.			

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 11001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Pinheirinho: - Miguel Chapula / Doutor Augusto Cantergiani; - Padre Rafael José Kalinowski; - Engenheiro João Bley Filho com a Rua Jorge Coleraus Barbosa. Tatuquara: - Enette Dubard; - João Sarot. REGIONAL SANTA FELICIDADE Butiatuvinha: - Antônio Kolody; - Otto Willi Michaelis; - Júlio Raymundo. Campo Comprido: - Do Rosário (Moradias Palmas). Campina do Siqueira: - Joanna Rieke Rutz. Mossunguê: - Isabel Maria Sikorski Moscalewski; - Jorge Lell. Orleans: - Afonso Lipinski; - Alberto Panek nº 528 (1 poste); - Nabal Guimarães Barreto. Santa Felicidade: - Calisto Cumin; - Dartagnan Vargas. Santo Inácio: - Adão Paulo Majewski nº 35; - Augusto Ricciardella Correia; - Tobias de Macedo Junior. São Braz: - Ludovico Lucca; - Tangará. São João: - Ângelo Domingos Durigan. Seminário: - Pedro Haj Mussi. Vista Alegre: - Francisco May; - Olimpio Sotto Maior Sobrinho. Realizar a melhoria da iluminação pública no entorno das escolas municipais, entre outras: REGIONAL BAIRRO NOVO - Professora Augusta G. Ribas; - Bairro Novo do CAIC Guilherme L. Braga Sobrinho; - Carmen Salomão Teixeira; - Colombo; - Dona Lulu; - Carlos Drummond de Andrade; - Heráclito Fontoura Sobral Pinto; - José Cavallin; - Professora Miracy R. de Araújo. REGIONAL BOA VISTA - Anísio Teixeira;			

Órgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 11001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Bela Vista do Paraíso; - Cerro Azul; - Curitiba Ano 300; - Araucária; - Augusto Cesar Sandino; - Doutel de Andrade; - Duílio Calderari; - Professor Erasmo Pilotto; - Jaguariaíva; - Júlia Amaral Di Lenna. REGIONAL BOQUEIRÃO - Maestro Bento Mossurunga; - Castro; - David Carneiro; - Germano Paciornik; - Lapa; - Leonor Castellano; - Paranavaí; - Professora Sophia G. Roslindo; - Professora Tereza Matsumoto; - Wenceslau Braz. REGIONAL CAJURU - Ayrton Senna da Silva; - Professora Donatila Caron dos Anjos; - Dona Lula; - Professor Enéas Marques dos Santos; - Eva da Silva; - Doutor Guilherme Lacerda Braga Sobrinho; - Irati; - João Macedo Filho; - Prefeito Linneu F. do Amaral; REGIONAL CIC - Professora América da Costa Sabóia; - CAIC Cândido Portinari; - Professor Dario P. de C. Vellozo; - Ditmar Brepohl; - Albert Schweitzer; - Álvaro Borges; - Colônia Augusta; - Mansur Guérios; - Nossa Senhora da Luz dos Pinhais; - São Miguel. REGIONAL MATRIZ - Caramuru; - Dom Manuel S. D'Elboux. REGIONAL PORTÃO - Professor Adriano G. C. Robine; - Belmiro Cesar; - Campo Mourão; - Doutor Osvaldo Cruz; - Elevir Dionízio; - Francisco Klemtz; - Itacelina Bittencourt; - Madre Maria dos Anjos; - Maria Clara B. Tesserolli; - Nice Braga; - Nova Esperança. REGIONAL PINHEIRINHO - Antonio Pietruza; - Professor Darcy Ribeiro; - Jornalista Cláudio Abramo; - Dona Pompília; - Francisco Frischmann;			

Órgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 11001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- José Lamartine C. de O. Lyra; - Professora Jurandyr B. Mockell; - Vereadora Laís Peretti; - Leonel de Moura Brizola; - Margarida Orso Dallagassa; - Maringá. REGIONAL SANTA FELICIDADE - Ali Bark; - Ana Hella; - Anita M. Gaertner; - Monsenhor Boleslau Falarz; - Foz do Iguaçu; - Jardim Santo Inácio; - Jardim Santos Andrade; - Raoul Wallenberg; - Professor Ulisses Falcão Vieira.			
11001.154520075.1049	MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DA USINA DE ASFALTO E DOS DMU'S - Executar obras de melhorias na usina de asfalto e nos Distritos de Manutenção Urbana - DMU's. - Adquirir equipamentos e material permanente.		1.258.000	
11001.154520075.1050	IMPLANTAR USINA DE ASFALTO - REGIÃO NORTE - Construir usina de asfalto - CBUQ, na Região Norte da Cidade. - Adquirir equipamentos e material permanente.		1.000.000	
11001.154520075.2083	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Manter os serviços de iluminação pública. - Manter a iluminação pública em parques, praças e áreas de lazer. - Coordenar e manter os serviços de consumo de energia elétrica da iluminação pública e fachadas. - Buscar soluções nos serviços de iluminação pública, nas áreas próximas às escolas municipais com turno à noite, áreas de comércio 24 horas, ruas temáticas, setor cultural e comercial e nos pontos turísticos ou outros locais de interesse comunitário.			26.276.000
11001.154520075.2084	MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DE CURITIBA - Coordenar, executar e fiscalizar obras de manutenção em vias públicas. - Realizar a manutenção de passeios, assentamentos de tubos, limpeza e desobstrução de vias públicas, galerias de águas pluviais, manilhamento comunitário, limpeza de valas e áreas públicas, serviços de drenagem e revestimento primário, entre outros. - Efetuar levantamentos e laudos técnicos. - Implantar manilha de 60,00 cm de diâmetro na Travessa 21 de Novembro, Vila Estrela, no Bairro Fazendinha - 50,00m. - Implantar manilha de 60,00 cm de diâmetro na Rua Edvino Antonio Deboni entre as ruas Fortunato de Mio e Carlos Alberto de Lima Fagundes (antiga Tv. Dos Vigilantes), no Bairro Fazendinha - 50,00m.			1.354.000
11001.154520075.2085	MANUTENÇÃO REGIONAL - DISTRITO CENTRO - Executar a manutenção de ruas em asfalto e			3.673.000

Órgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 11001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	antipó - 2.387,00m. - Executar a manutenção de passeios - 3.380,00m. - Executar serviços de roçadas em terrenos baldios, canteiros centrais e áreas públicas - 821.335,00m2. - Executar outros serviços pertinentes.			
11001.154520075.2086	MANUTENÇÃO DE USINA ASFÁLTICA - Manter o funcionamento das usinas de asfalto, para atender à demanda dos Distritos de Manutenção Urbana - DMU's.			10.579.000
11001.154520075.2087	MANUTENÇÃO REGIONAL - 1º DISTRITO - SANTA FELICIDADE - Executar a manutenção de ruas em revestimento primário - 55.157,00m. - Executar a manutenção de ruas em asfalto e antipó - 593.875,00m. - Executar a manutenção de galerias de águas pluviais com diâmetro de até 0,80m. - Implantar manilhamento comunitário. - Executar serviços de limpeza de valas, roçadas em terrenos baldios e áreas públicas - 762.423,00m2. - Executar outros serviços pertinentes.			5.444.000
11001.154520075.2088	MANUTENÇÃO REGIONAL - 2º DISTRITO - BOA VISTA - Executar a manutenção de ruas em revestimento primário - 158.902,00m. - Executar a manutenção de ruas em asfalto e antipó - 856.239,00m. - Executar a manutenção de galerias de águas pluviais com diâmetro de até 0,80m. - Implantar manilhamento comunitário. - Executar serviços de limpeza de valas, roçadas em terrenos baldios e áreas públicas - 851.310,00m2. - Executar outros serviços pertinentes. - Implantar manilhamento comunitário na Rua Curiúva, em frente ao nº 273, no Bairro Barreirinha (em parceria).			5.378.000
11001.154520075.2089	MANUTENÇÃO REGIONAL - 3º DISTRITO - BOQUEIRÃO - Executar a manutenção de ruas em revestimento primário - 38.164,00m. - Executar a manutenção de ruas em asfalto e antipó - 1.031.865,00m. - Executar a manutenção de galerias de águas pluviais com diâmetro de até 0,80m. - Implantar manilhamento comunitário. - Executar serviços de limpeza de valas, roçadas em terrenos baldios e áreas públicas - 729.301,00m2. - Executar outros serviços pertinentes.			5.656.000
11001.154520075.2090	MANUTENÇÃO REGIONAL - 4º DISTRITO - PORTÃO - Executar a manutenção de ruas em revestimento primário - 110.169,00m. - Executar a manutenção de ruas em asfalto e antipó - 612.952,00m. - Executar a manutenção de galerias de águas pluviais com diâmetro de até 0,80m. - Implantar manilhamento comunitário. - Executar serviços de limpeza de valas, roçadas em terrenos baldios e áreas públicas - 1.265.692,00m2.			6.094.000

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 11001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Executar outros serviços pertinentes.			
11001.154520075.2091	MANUTENÇÃO REGIONAL - 5º DISTRITO - PINHEIRINHO - Executar a manutenção de ruas em revestimento primário - 150.478,00m. - Executar a manutenção de ruas em asfalto e antipó - 279.094,00m. - Executar a manutenção de galerias de águas pluviais com diâmetro de até 0,80m. - Implantar manilhamento comunitário. - Executar serviços de limpeza de valas, roçadas em terrenos baldios e áreas públicas - 1.381.904,00m2. - Executar outros serviços pertinentes. - Implantar manilhamento na Rua José Manoel Voluz, no Bairro Pinheirinho - 50,00m.			4.422.000
11001.154520075.2092	MANUTENÇÃO REGIONAL - 6º DISTRITO - CAJURU - Executar a manutenção de ruas em revestimento primário - 77.430,00m. - Executar a manutenção de ruas em asfalto e antipó - 107.973,00m. - Executar a manutenção de galerias de águas pluviais com diâmetro de até 0,80m. - Implantar manilhamento comunitário. - Executar serviços de limpeza de valas, roçadas em terrenos baldios e áreas públicas - 661.011,00m2. - Executar outros serviços pertinentes.			4.458.000
11001.154520075.2093	MANUTENÇÃO REGIONAL - 7º DISTRITO - BAIRRO NOVO - Executar a manutenção de ruas em revestimento primário - 421.753,00m. - Executar a manutenção de ruas em asfalto e antipó - 335.000,00m. - Executar a manutenção de galerias de águas pluviais com diâmetro de até 0,80m. - Implantar manilhamento comunitário. - Executar serviços de limpeza de valas, roçadas em terrenos baldios e áreas públicas - 811.900,00m2. - Executar outros serviços pertinentes.			4.151.000
11001.154520075.2094	MANUTENÇÃO REGIONAL - 8º DISTRITO - CIC - Executar a manutenção de ruas em revestimento primário. - Executar a manutenção de ruas em asfalto e antipó. - Executar a manutenção de galerias de águas pluviais com diâmetro de até 0,80m. - Implantar manilhamento comunitário. - Executar serviços de limpeza de valas, roçadas em terrenos baldios e áreas públicas. - Executar outros serviços pertinentes.			4.167.000
11001.154520075.2095	MANUTENÇÃO DA ANTIGA BR-476 - Realizar a manutenção da pavimentação no trecho urbano da antiga BR-476, não contemplado pelo Programa Eixo Metropolitano. - Implantar manilhamento e executar serviços de limpeza de valas. - Executar a manutenção das galerias de águas pluviais.			1.000.000

Órgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 11001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Executar outros serviços pertinentes à via urbana.			
11001.154530066.1051	SISTEMA DE TRANSPORTE DE ALTA CAPACIDADE DE CURITIBA - STAC - Dar continuidade à implementação do Sistema de Transporte de Alta Capacidade de Curitiba - STAC. - Executar outras obras do Sistema.		50.000	
11001.164820076.1052	OBRAS DE HABITAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA URBANA - HABITAR BRASIL - Dar continuidade às ações na área de habitação, através do Programa Habitar Brasil. - Executar outras obras do Programa.		1.514.000	
11001.164820076.1053	ESTRUTURAÇÃO DE ASSENTAMENTOS HABITACIONAIS - FONPLATA - Executar ações de melhorias das condições de moradia nas áreas atendidas com recursos do Fondo Financieiro Para El Desarollo De La Cuenca Del Plata - FONPLATA. - Executar outras obras com recursos do FONPLATA e aporte local.		11.000.000	
11001.185420075.1054	OBRAS DE SANEAMENTO E EM BACIAS HIDROGRÁFICAS - Realizar projetos e obras de saneamento básico, proteção e recuperação ambiental nas bacias hidrográficas. - Executar obras e projetos de saneamento básico e de proteção ambiental, com recursos de convênios com a União e com o Estado. - Executar outras obras correlatas. REGIONAL BOA VISTA - Realizar desvio de fundo de vale com galeria de águas pluviais, no córrego da Rua Pedro Jacob Klock com a Rua Lauro Dromlewicz. - Realizar desvio de fundo de vale com galeria de águas pluviais, na Rua Jorge Batista Crocetti. REGIONAL BAIRRO NOVO - Implantar galeria celular na Rua Sant'Ana do Itararé. REGIONAL CAJURU - Implantar galeria celular na Rua Miguel Caluf, no trecho entre as ruas Professora Olga Balster e Doutor Estevam Ribeiro de Souza Netto 155,00m. - Realizar revestimento de canal no Córrego Areãozinho, entre as ruas Manoel Soares Gomes e Júlio Wischral. - Realizar drenagem na Rua Maria Medeiros Damas entre as ruas Francisco Lucherski e Camacuan, Moradias Marumbi, no Bairro Uberaba. - Realizar drenagem na Rua Catulo da Paixão Cearense entre as ruas Cidade de Antonina e Tunísia, Vila Centenário, no Bairro Cajuru. REGIONAL MATRIZ - Implantar galeria tubular na Avenida Batel. REGIONAL SANTA FELICIDADE - Construir ponte de concreto sobre o Rio Cascatinha, na Rua Ângelo Trevisan.		5.407.000	

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 11001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Realizar obras de implantação de galerias pluviais para desvio de fundo de vale, na Rua Joanna Emma Dalpozzo Zardo - 151,00m. - Substituir galeria de águas pluviais na Rua Otávio Ganz.			
11001.185420075.2096	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO E DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - Executar serviços de drenagem, dragagem e limpeza de rios e córregos, manutenção de pontes, passarelas, galerias pluviais e bacias hidrográficas. - Executar e fiscalizar serviços de engenharia, para a manutenção de sistemas alternativos de coleta e tratamento de esgoto sanitário. - Estimular a adoção de sistemas alternativos de tratamento de esgoto, em áreas não abrangidas pelo sistema convencional. - Adquirir insumos e materiais de construção, aplicáveis nos serviços de manutenção das bacias hidrográficas. - Locar equipamentos para os serviços de manutenção das bacias hidrográficas e de sistemas de saneamento. - Executar outros serviços pertinentes.			9.571.000
11001.185430075.1055	OBRAS DE CONTENÇÃO DE EROSÃO E RECUPERAÇÃO DE MARGENS - Executar projetos de obras de contenção de erosão em áreas priorizadas. - Realizar obras de contenção de erosão em áreas priorizadas. - Recuperar margens com revegetação. - Executar outras obras correlatas. REGIONAL BOA VISTA - Executar muro de arrimo no Rio Bacacheri, com a Rua dos Alfeneiros, na Moradias Abaeté - 98,00m. REGIONAL PORTÃO - Realizar revestimento no talude e muro de contenção no Córrego Henry Ford, entre as ruas Clara Polsin e João de Oliveira Franco.		1.000.000	
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades			169.762.000	101.344.000
Total Geral			271.106.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS **Exercício: 2006**

Unidade: 11001 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOP	11001.041220078.2081						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	1.807.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	73.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	75.000	
		3.1.90.96.00.00	0	1	000	100.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	398.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	000	15.000	
		3.3.90.35.00.00	0	1	000	2.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	000	2.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	000	225.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	1.130.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	000	2.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	000	10.000	
							3.839.000
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMOP	11001.041220080.1042						
		4.4.90.52.00.00	0	1	000	51.000	
							51.000
ADAPTAÇÕES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS	11001.041220082.1043						
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	700.000	
							700.000
CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS	11001.041220082.2082						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	2.561.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	20.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	632.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	550.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	500.000	
							4.263.000
OBRAS DO EIXO METROPOLITANO DE TRANSPORTE - BID II	11001.154510065.1044						
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	20.415.000	
		4.4.90.51.00.00	2	1	602	106.000.000	
							126.415.000
GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - BID II	11001.154510065.1045						
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	556.000	
		4.4.90.51.00.00	2	1	602	5.000.000	
							5.556.000
IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE CIRCULAÇÃO	11001.154510075.1046						
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	3.418.000	
		4.4.90.51.00.00	0	1	060	4.300.000	
							7.718.000
IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ALTERNATIVA	11001.154510075.1047						
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	7.421.000	
							7.421.000
OBRAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11001.154510075.1048						
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	672.000	
							672.000
MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DA USINA DE ASFALTO E DOS DMU'S	11001.154520075.1049						
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	1.248.000	
		4.4.90.52.00.00	0	1	000	10.000	
							1.258.000
IMPLANTAR USINA DE ASFALTO - REGIÃO NORTE	11001.154520075.1050						
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	100.000	
		4.4.90.52.00.00	0	1	000	900.000	
							1.000.000
SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11001.154520075.2083						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	903.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	30.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	156.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	050	1.960.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	050	22.940.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	050	100.000	
							26.089.000

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS **Exercício: 2006**

Unidade: 11001 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DE CURITIBA	11001.154520075.2084						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	762.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	5.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	138.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	100.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	154.000	
							1.159.000
MANUTENÇÃO REGIONAL - DISTRITO CENTRO	11001.154520075.2085						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	700.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	5.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	180.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	764.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	852.000	
		4.4.90.39.00.00	0	1	000	1.000.000	
							3.501.000
MANUTENÇÃO DE USINA ASFÁLTICA	11001.154520075.2086						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	719.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	5.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	197.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	9.324.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	162.000	
							10.407.000
MANUTENÇÃO REGIONAL - 1º DISTRITO - SANTA FELICIDADE	11001.154520075.2087						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	848.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	2.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	253.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	800.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	1.000.000	
		4.4.90.39.00.00	0	1	000	2.300.000	
							5.203.000
MANUTENÇÃO REGIONAL - 2º DISTRITO - BOA VISTA	11001.154520075.2088						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	901.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	2.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	238.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	800.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	702.000	
		4.4.90.39.00.00	0	1	000	2.500.000	
							5.143.000
MANUTENÇÃO REGIONAL - 3º DISTRITO - BOQUEIRÃO	11001.154520075.2089						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	806.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	2.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	218.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	800.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	800.000	
		4.4.90.39.00.00	0	1	000	2.800.000	
							5.426.000
MANUTENÇÃO REGIONAL - 4º DISTRITO - PORTÃO	11001.154520075.2090						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	667.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	2.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	182.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	800.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	750.000	
		4.4.90.39.00.00	0	1	000	3.500.000	
							5.901.000
MANUTENÇÃO REGIONAL - 5º DISTRITO - PINHEIRINHO	11001.154520075.2091						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	509.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	2.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	140.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	800.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	801.000	
		4.4.90.39.00.00	0	1	000	2.000.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS **Exercício: 2006**

Unidade: 11001 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
							4.252.000
MANUTENÇÃO REGIONAL - 6º DISTRITO - CAJURU	11001.154520075.2092						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	369.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	2.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	74.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	800.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	800.000	
		4.4.90.39.00.00	0	1	000	2.300.000	
							4.345.000
MANUTENÇÃO REGIONAL - 7º DISTRITO - BAIRRO NOVO	11001.154520075.2093						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	278.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	2.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	60.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	600.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	800.000	
		4.4.90.39.00.00	0	1	000	2.300.000	
							4.040.000
MANUTENÇÃO REGIONAL - 8º DISTRITO - CIC	11001.154520075.2094						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	650.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	2.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	175.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	600.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	600.000	
		4.4.90.39.00.00	0	1	000	1.950.000	
							3.977.000
MANUTENÇÃO DA ANTIGA BR-476	11001.154520075.2095						
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	100.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	100.000	
		4.4.90.39.00.00	0	1	000	800.000	
							1.000.000
SISTEMA DE TRANSPORTE DE ALTA CAPACIDADE DE CURITIBA - STAC	11001.154530066.1051						
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	50.000	
							50.000
OBRAS DE HABITAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA URBANA - HABITAR BRASIL	11001.164820076.1052						
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	24.000	
		3.3.90.39.00.00	3	1	905	290.000	
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	180.000	
		4.4.90.51.00.00	3	1	784	300.000	
		4.4.90.51.00.00	3	1	906	720.000	
							1.514.000
ESTRUTURAÇÃO DE ASSENTAMENTOS HABITACIONAIS - FONPLATA	11001.164820076.1053						
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	1.000.000	
		4.4.90.51.00.00	3	1	603	10.000.000	
							11.000.000
OBRAS DE SANEAMENTO E EM BACIAS HIDROGRÁFICAS	11001.185420075.1054						
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	3.597.000	
		4.4.90.51.00.00	0	1	030	1.800.000	
		4.4.90.92.00.00	0	1	000	10.000	
							5.407.000
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO E DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	11001.185420075.2096						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	1.627.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	5.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	424.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	2.050.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	4.900.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	000	100.000	
							9.106.000
OBRAS DE CONTENÇÃO DE EROSÃO E RECUPERAÇÃO DE MARGENS	11001.185430075.1055						

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS **Exercício: 2006**

Unidade: 11001 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	1.000.000	1.000.000
Total							267.413.000

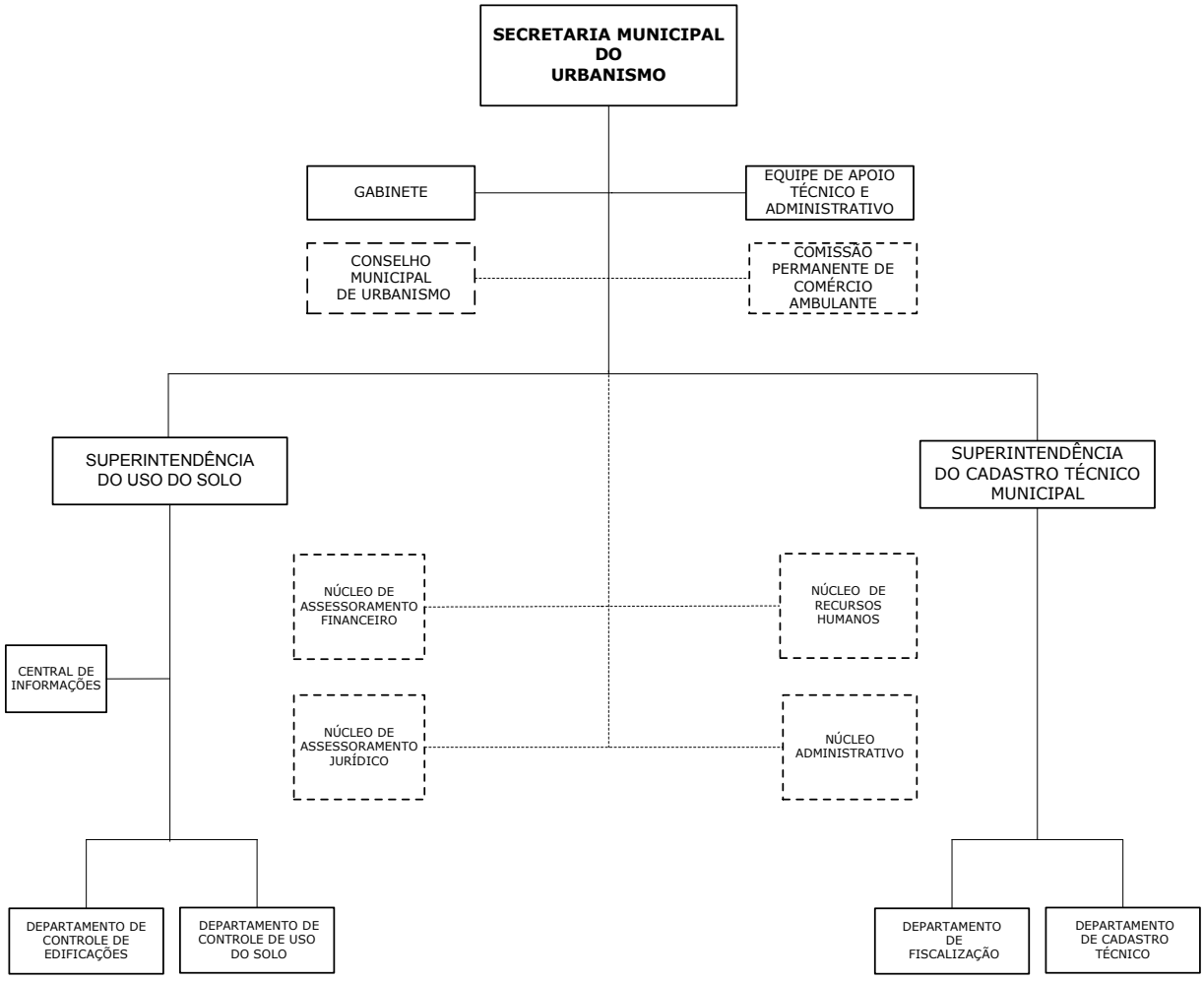
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
GABINETE
EQUIPE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMISSÃO PERMANENTE DE COMÉRCIO AMBULANTE
SUPERINTENDÊNCIA DO USO DO SOLO
SUPERINTENDÊNCIA DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO FINANCEIRO
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
CENTRAL DE INFORMAÇÕES
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE EDIFICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO TÉCNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991
Lei Municipal nº 7.704, de 23 de agosto de 1991
Lei Municipal nº 7.897, de 02 de abril de 1992
Lei Municipal nº 7.979, de 02 de julho de 1992
Lei Municipal nº 8.962, de 02 de dezembro de 1996
Lei Municipal nº 10.130, de 28 de dezembro de 2000
Lei Municipal nº 10.644, de 03 de abril de 2003
Lei Municipal nº 11.409, de 10 de maio de 2005
Decreto Municipal nº 550, de 31 de julho de 1996
Decreto Municipal nº 405, de 01 de junho de 2004
Decreto Municipal nº 1.163, de 09 de dezembro de 2004
Decreto Municipal nº 675, de 29 de março de 2005
Decreto Municipal nº 1.079, de 30 de junho de 2005

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

Lei Municipal nº 7.704, de 23 de agosto de 1991
Decreto Municipal nº 244, de 07 de março de 1995
Decreto Municipal nº 245, de 07 de março de 1995
Decreto Municipal nº 1.174, de 26 de dezembro de 1995
Decreto Municipal nº 688, de 23 de junho de 1997
Decreto Municipal nº 898, de 23 de maio de 2005

COMISSÃO PERMANENTE DO COMÉRCIO AMBULANTE

Lei Municipal nº 6.407, de 12 de agosto de 1983
Decreto Municipal nº 381, de 21 de setembro de 1987
Decreto Municipal nº 352, de 21 de junho de 1991
Decreto Municipal nº 598, de 28 de maio de 1997

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal do Urbanismo:

- examinar e fiscalizar projetos de obras e edificações;
- realizar a expedição de atos de autorização, permissão ou concessão de uso e parcelamento do solo ou de uso de equipamentos públicos;
- fornecer e controlar a numeração predial;
- realizar a identificação e emplacamento dos logradouros públicos;
- efetuar a atualização do sistema cartográfico municipal;
- efetuar a repressão às construções e aos loteamentos clandestinos, bem como ao comércio irregular;
- combater as várias formas de poluição sonora e visual;
- realizar outras atividades pertinentes.

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				14.502.000
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.192.000	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		9.192.000		
3.1.90.11.00.00	0 1 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.523.000			
3.1.90.13.00.00	0 1 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	235.000			
3.1.90.13.00.00	0 1 040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400.000			
3.1.90.16.00.00	0 1 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.024.000			
3.1.90.96.00.00	0 1 000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.310.000	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.310.000		
3.3.90.30.00.00	0 1 000	MATERIAL DE CONSUMO	756.000			
3.3.90.33.00.00	0 1 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.000			
3.3.90.37.00.00	0 1 000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	96.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.322.000			
3.3.90.47.00.00	0 1 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18.000			
3.3.90.92.00.00	0 1 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				280.000
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			280.000	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		280.000		
4.4.90.52.00.00	0 1 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280.000			
Total						**14.782.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 12000 -SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

Unidade: 12001 -Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
15	URBANISMO		280.000	14.502.000	14.782.000
15125	Normatização e Fiscalização		280.000	14.502.000	14.782.000
151250078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA			14.502.000	14.502.000
12001.151250078.2097	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMU			6.239.000	6.239.000
12001.151250078.2098	FISCALIZAÇÃO GERAL			5.474.000	5.474.000
12001.151250078.2099	CONTROLE DE PROJETOS, OBRAS E EDIFICAÇÕES			536.000	536.000
12001.151250078.2100	CONTROLE DE USO DO SOLO E PLANO DIRETOR			1.235.000	1.235.000
12001.151250078.2101	CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL			1.018.000	1.018.000
151250080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA		280.000		280.000
12001.151250080.1056	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMU		280.000		280.000
Total			**280.000**	**14.502.000**	**14.782.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
12001.151250078.2097	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMU - Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, de pessoal e jurídica, administrando seus serviços e equipamentos. - Coordenar outras ações de sua competência. - Implementar o Projeto Pedagogia Urbana. - Implementar o Programa de Olho na Cidade. - Produzir materiais impressos de divulgação e campanhas de esclarecimento. - Descentralizar os serviços da secretaria. - Desenvolver sistema de controle de alvarás de construção e atendimento das demandas. - Desenvolver Sistema da Tecnologia da Informação. - Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento vertical. - Expandir o quadro de pessoal. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades pertinentes.			6.239.000
12001.151250078.2098	FISCALIZAÇÃO GERAL - Reestruturar o Programa de Despoluição Hídrica - PDH. - Desenvolver o Projeto Cuidando da Cidade. - Realizar levantamento de campo e cadastro digitalizado de informações. - Desenvolver fiscalização preventiva, específicas às obras irregulares e abandonadas, causadoras de insegurança. - Ampliar as ações conjuntas de fiscalização do comércio noturno. - Dar continuidade às ações de fiscalização, regulamentando a realização de grandes eventos. - Fiscalizar e proibir a instalação de bares e afins perto de estabelecimentos de ensino. - Estabelecer normas rígidas para o funcionamento de desmanches e ferros-velhos. - Possibilitar a atuação da Comissão de Segurança de Edificações e Imóveis - COSEDI. - Monitorar as situações de risco em edificações e imóveis. - Manter o sistema de fiscalização e vistorias do comércio estabelecido. - Promover a fiscalização do comércio ambulante, dos próprios municipais, das obras e da publicidade. - Atender às solicitações e denúncias efetuadas através da Central de Informações 156.			5.474.000
12001.151250078.2099	CONTROLE DE PROJETOS, OBRAS E EDIFICAÇÕES - Analisar e fiscalizar projetos de edificações e de obras concluídas. - Emitir Alvarás de Construção e Certificados de Vistorias de Conclusão de Obras. - Verificar o cumprimento do Código de Posturas e Obras - CPO. - Realizar vistorias compulsórias, acompanhando a conclusão de obras e as transferências de responsabilidade técnica e de proprietários. - Cadastrar e arquivar documentação dos dados técnicos, históricos e fotográficos de projetos e obras.			536.000
12001.151250078.2100	CONTROLE DE USO DO SOLO E PLANO DIRETOR - Elaborar projetos de ruas, através de sistemas digitais de georreferenciamento.			1.235.000

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Fornecer os alinhamentos prediais. - Realizar a revisão e informatização das diretrizes de arruamento. - Disponibilizar projetos de rua em meio digital.			
12001.151250078.2101	CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL - Manter e atualizar os projetos de ruas, plantas de loteamentos e outros, através de sistema e base georreferenciados. - Implementar as informações do Cadastro Técnico. - Realizar o controle de plantas de loteamentos. - Emitir certidões e efetuar as devidas correções de projetos. - Promover a integração das informações de lotes. - Emitir consulta de parâmetros de zoneamento. - Produzir informações, mapas e plantas, através do sistema de geoprocessamento e compartilhamento de informações.			1.018.000
12001.151250080.1056	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMU - Adquirir equipamentos e material permanente.		280.000	
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades			280.000	14.502.000
Total Geral			14.782.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO **Exercício: 2006**

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMU	12001.151250078.2097						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	2.669.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	11.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	87.000	
		3.1.90.96.00.00	0	1	000	10.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	264.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	000	18.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	000	96.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	2.332.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	000	18.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	000	100.000	
							5.605.000
FISCALIZAÇÃO GERAL	12001.151250078.2098						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	2.168.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	799.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	372.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	1.604.000	
							4.943.000
CONTROLE DE PROJETOS, OBRAS E EDIFICAÇÕES	12001.151250078.2099						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	335.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	41.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	36.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	30.000	
							442.000
CONTROLE DE USO DO SOLO E PLANO DIRETOR	12001.151250078.2100						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	730.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	62.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	33.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	212.000	
							1.037.000
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	12001.151250078.2101						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	621.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	35.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	51.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	144.000	
							851.000
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMU	12001.151250080.1056						
		4.4.90.52.00.00	0	1	000	280.000	
							280.000
	Total						13.158.000

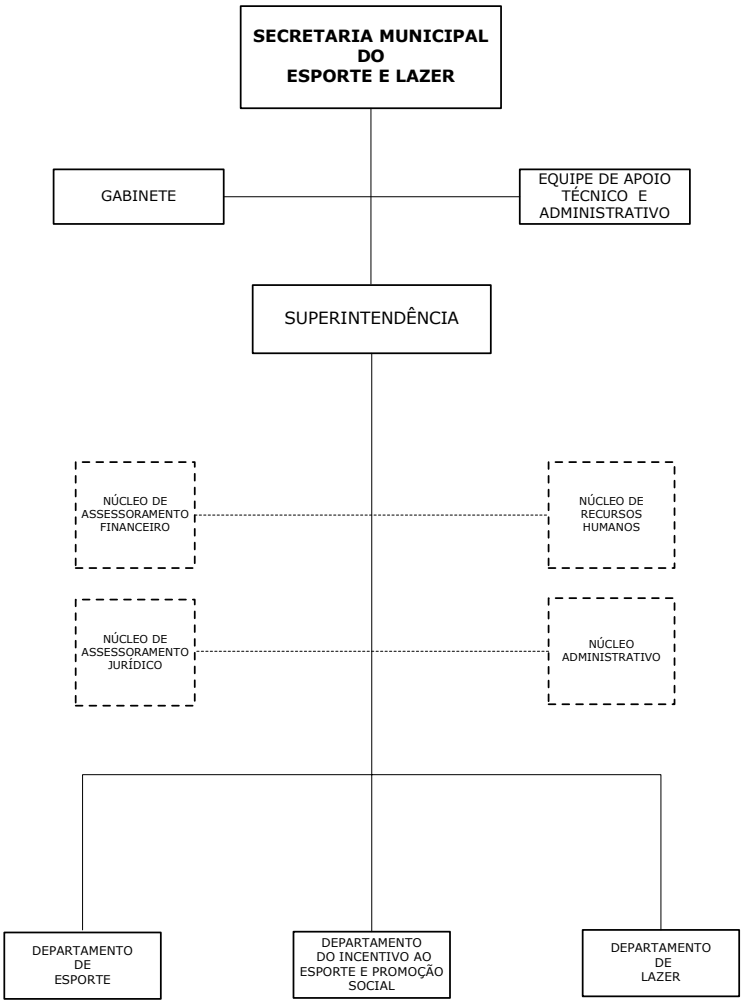
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
GABINETE
EQUIPE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
SUPERINTENDÊNCIA
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO FINANCEIRO
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO DE ESPORTE
DEPARTAMENTO DO INCENTIVO AO ESPORTE E PROMOÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991
Lei Municipal nº 8.696, de 14 de setembro de 1995
Lei Municipal nº 8.962, de 02 de dezembro de 1996
Lei Municipal nº 9.942, de 29 de agosto de 2000
Lei Municipal nº 10.130, de 28 de dezembro de 2000
Lei Municipal nº 10.190, de 28 de junho de 2001
Lei Municipal nº 11.409, de 10 de maio de 2005
Decreto Municipal nº 640, de 06 de junho de 1997
Decreto Municipal nº 1.233, de 17 de dezembro de 2003
Decreto Municipal nº 311, de 26 de abril de 2004
Decreto Municipal nº 668, de 29 de março de 2005
Decreto Municipal nº 1.081, de 30 de junho de 2005

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

Lei Municipal nº 8.584, de 02 de janeiro de 1995

COMISSÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE

Lei Complementar Municipal nº 40, de 18 de dezembro de 2001
Lei Complementar Municipal nº 41, de 26 de março de 2002
Lei Complementar Municipal nº 55, de 31 de março de 2005
Decreto Municipal nº 824, de 02 de setembro de 2003

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer:

Formular, planejar e implementar a política municipal de esporte e lazer, coordenando as ações dela decorrentes, compreendendo:

- articular com entidades envolvidas com o desporto e lazer, objetivando harmonizar os assuntos de interesse comum;
- incentivar a cultura esportiva e de lazer junto à população, desenvolvendo suas práticas cotidianas, como decorrência de valores de integração homem-natureza, identificação com o espaço urbano da cidade e exercício da cidadania;
- prestar assistência técnica às representações desportivas municipais, às entidades governamentais e não-governamentais esportivas e de lazer e órgãos representativos da comunidade;
- implementar programas, projetos e pesquisas que promovam o desenvolvimento do esporte e do lazer no âmbito municipal;
- definir as normas e critérios para o funcionamento dos Centros de Esporte e Lazer, bem como de suas atividades, extensivos aos espaços públicos adequados à prática esportiva e de lazer, potencializando estes recursos;
- estabelecer calendário esportivo e de lazer anual;
- realizar outras atividades pertinentes.

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Unidade: 13001 - Gabinete do Secretário

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				12.318.000
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.021.000	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.021.000		
3.1.90.11.00.00	0 1 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.706.000			
3.1.90.13.00.00	0 1 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	262.000			
3.1.90.13.00.00	0 1 040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.000			
3.1.90.16.00.00	0 1 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	843.000			
3.1.90.96.00.00	0 1 000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.297.000	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.297.000		
3.3.90.30.00.00	0 1 000	MATERIAL DE CONSUMO	787.000			
3.3.90.31.00.00	0 1 000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	68.000			
3.3.90.33.00.00	0 1 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	88.000			
3.3.90.36.00.00	0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	618.000			
3.3.90.37.00.00	0 1 000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	215.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.394.000			
3.3.90.47.00.00	0 1 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	117.000			
3.3.90.92.00.00	0 1 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.500.000
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.500.000	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.000		
4.4.90.51.00.00	0 1 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	845.000			
4.4.90.52.00.00	0 1 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	655.000			
Total						**13.818.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 13000 -SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Unidade: 13001 -Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
27	DESPORTO E LAZER		1.500.000	12.318.000	13.818.000
27122	Administração Geral		71.000	7.330.000	7.401.000
271220049	PROGRAMA ESPORTE E LAZER		71.000	7.330.000	7.401.000
13001.271220049.1057	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMEL		71.000		71.000
13001.271220049.2102	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMEL			7.330.000	7.330.000
27812	Desporto Comunitário		1.115.000	4.327.000	5.442.000
278120049	PROGRAMA ESPORTE E LAZER		1.115.000	4.327.000	5.442.000
13001.278120049.1058	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ATIVIDADE FÍSICA		1.065.000		1.065.000
13001.278120049.1059	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE		50.000		50.000
13001.278120049.2103	ATENDIMENTO GERAL AO ESPORTE			4.309.000	4.309.000
13001.278120049.2104	INCENTIVO AO ESPORTE E PROMOÇÃO SOCIAL			18.000	18.000
27813	Lazer		314.000	661.000	975.000
278130049	PROGRAMA ESPORTE E LAZER		314.000	661.000	975.000
13001.278130049.1060	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER COMUNITÁRIO		314.000		314.000
13001.278130049.2105	ATENDIMENTO AO LAZER COMUNITÁRIO			661.000	661.000
Total			**1.500.000**	**12.318.000**	**13.818.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Unidade: 13001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
13001.271220049.1057	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMEL - Adquirir equipamentos e material permanente.		71.000	
13001.271220049.2102	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMEL - Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, de pessoal e jurídica, administrando seus serviços e equipamentos. - Fomentar a prática de esporte, lazer e atividades físicas. - Disseminar o conhecimento sobre os benefícios da atividade física. - Realizar projetos, eventos e programas na área de esporte e lazer. - Realizar convênios com universidades e centros de formação esportiva. - Viabilizar a participação de Curitiba como cidade pré-candidata brasileira a sediar os Jogos Olímpicos de 2016. - Manter e conservar os Centros de Esporte e Lazer - CEL, o Velódromo, as piscinas das praças Oswaldo Cruz e Ouvidor Pardinho e as quadras esportivas e poliesportivas do Parque dos Peladeiros. - Desenvolver campanhas publicitárias na área de esporte e lazer. - Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento vertical. - Expandir o quadro de pessoal. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades pertinentes.			7.330.000
13001.278120049.1058	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ATIVIDADE FÍSICA - Construir e equipar o Centro de Referência da Atividade Física, que contemple o atendimento da população em várias áreas de atuação.		1.065.000	
13001.278120049.1059	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE - Adquirir equipamentos e material permanente para atender atividades esportivas.		50.000	
13001.278120049.2103	ATENDIMENTO GERAL AO ESPORTE - Disponibilizar infra-estrutura necessária à formação de equipes para representação em competições. - Promover e apoiar eventos esportivos. - Promover e orientar eventos esportivos destinados à terceira idade. - Promover e realizar jogos entre as escolas públicas e privadas. - Integrar jovens em idade escolar, propiciando novos talentos esportivos. - Promover a formação de atletas para integração de seleções. - Realizar atividades de acordo com o Calendário Oficial. - Realizar atividades competitivas de modalidades esportivas radicais, skate, escalada, bicicross, patins e street ball. - Promover e divulgar a realização da Maratona Ecológica de Curitiba. - Promover e divulgar o Campeonato Adulto e Infantil de Corridas de Rua, o Campeonato Paranaense de Futebol de Pelada, os Encontros Esportivos das			4.309.000

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Unidade: 13001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	Escolas, os Festivais Esportivos e o Inter CATES. - Promover e divulgar os Jogos Mirins, os Pré-mirins, os Juvenis, os Infantis e os Infanto-juvenis. - Realizar atividades esportivas, através de práticas saudáveis. - Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de esporte. - Promover e apoiar eventos esportivos destinados às pessoas portadoras de deficiência. - Promover campeonato de futebol entre os clubes dos bairros. - Custear a arbitragem para 102 (cento e dois) jogos do campeonato da Divisão Especial do futebol amador da Cidade de Curitiba. - Adquirir material esportivo para os 33 clubes da Divisão Especial e da 1ª Divisão do Futebol Amador da Cidade de Curitiba.			
13001.278120049.2104	INCENTIVO AO ESPORTE E PROMOÇÃO SOCIAL - Fomentar projetos esportivos de atletas e instituições esportivas, conforme Lei Complementar nº 40, de 18 de dezembro de 2001 e suas alterações.			18.000
13001.278130049.1060	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER COMUNITÁRIO - Adquirir equipamentos e material permanente para atender atividades de lazer.		314.000	
13001.278130049.2105	ATENDIMENTO AO LAZER COMUNITÁRIO - Desenvolver e coordenar os projetos da Linha do Lazer I e II. - Realizar atividades socioculturais de lazer e recreação em espaços e equipamentos urbanos. - Realizar eventos de dança e de lazer contemplativo. - Realizar atividades de lazer, através de práticas saudáveis. - Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de lazer. - Realizar eventos de dança, promovendo atividades socioculturais de lazer e de recreação.			661.000
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades			1.500.000	12.318.000
Total Geral			13.818.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER **Exercício: 2006**

Unidade: 13001 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMEL	13001.271220049.1057						
		4.4.90.52.00.00	0	1	000	71.000	
							71.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMEL	13001.271220049.2102						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	3.136.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	50.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	443.000	
		3.1.90.96.00.00	0	1	000	10.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	288.000	
		3.3.90.31.00.00	0	1	000	20.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	000	43.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	000	337.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	000	202.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	1.957.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	000	60.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	000	10.000	
							6.556.000
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ATIVIDADE FÍSICA	13001.278120049.1058						
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	845.000	
		4.4.90.52.00.00	0	1	000	220.000	
							1.065.000
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE	13001.278120049.1059						
		4.4.90.52.00.00	0	1	000	50.000	
							50.000
ATENDIMENTO GERAL AO ESPORTE	13001.278120049.2103						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	2.470.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	19.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	390.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	282.000	
		3.3.90.31.00.00	0	1	000	48.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	000	45.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	000	169.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	231.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	000	36.000	
							3.690.000
INCENTIVO AO ESPORTE E PROMOÇÃO SOCIAL	13001.278120049.2104						
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	12.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	6.000	
							18.000
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER COMUNITÁRIO	13001.278130049.1060						
		4.4.90.52.00.00	0	1	000	314.000	
							314.000
ATENDIMENTO AO LAZER COMUNITÁRIO	13001.278130049.2105						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	100.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	10.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	205.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	000	112.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	000	13.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	200.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	000	21.000	
							661.000
	Total						12.425.000

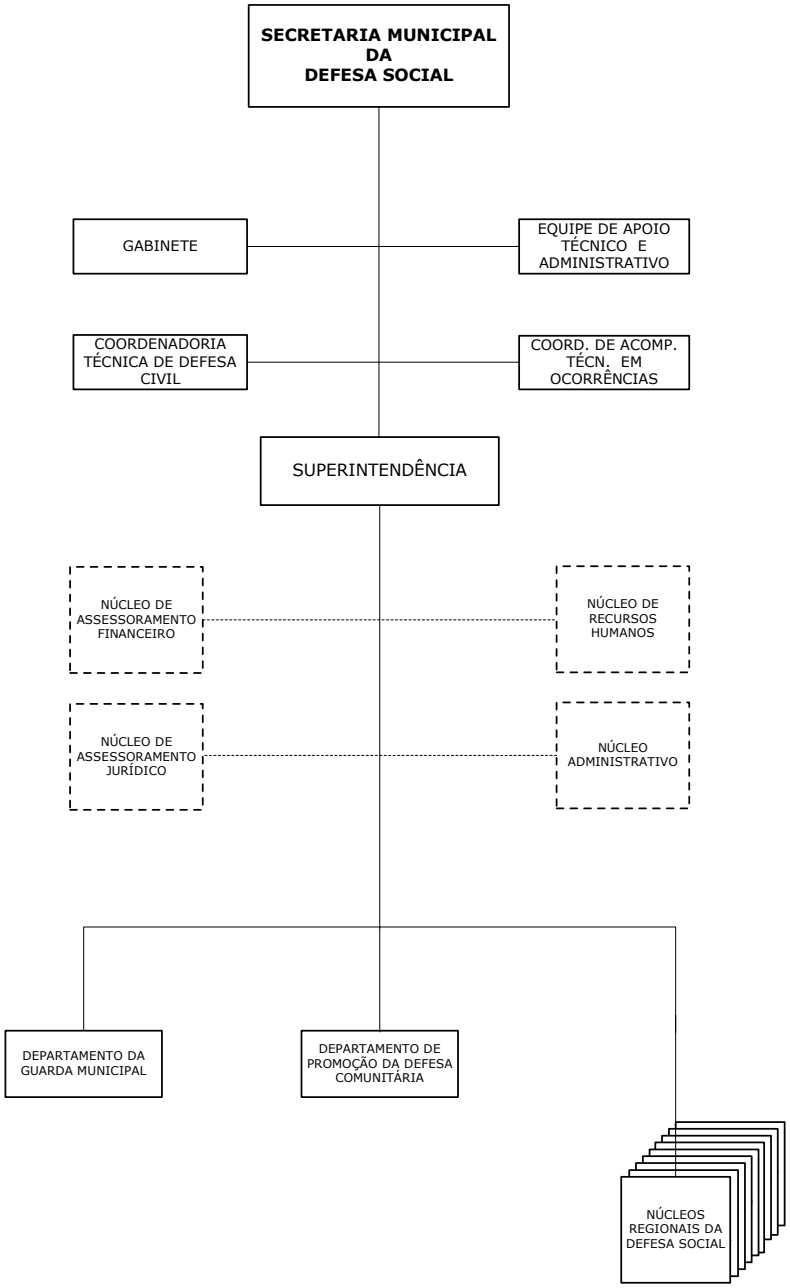
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL
GABINETE
EQUIPE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEFESA CIVIL
COORD. DE ACOMP. TÉCN. EM OCORRÊNCIAS
SUPERINTENDÊNCIA
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO FINANCEIRO
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA DEFESA COMUNITÁRIA
NÚCLEOS REGIONAIS DA DEFESA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991
Lei Municipal nº 10.630, de 30 de dezembro de 2002
Lei Municipal nº 10.644, de 03 de abril de 2003
Lei Municipal nº 11.409, de 10 de maio de 2005
Decreto Municipal nº 347, de 04 de junho de 2002
Decreto Municipal nº 373, de 14 de abril de 2003
Decreto Municipal nº 447, de 09 de junho de 2004
Decreto Municipal nº 667, de 29 de março de 2005

ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria Municipal da Defesa Social, desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção do cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade de forma motivadora, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa ágil e solidária das comunidades de Curitiba e dos próprios:

- o planejamento operacional, a definição e a execução da política de defesa social do Município;
- a coordenação das ações de defesa social;
- a articulação com as instâncias pública federal e estadual e com a sociedade, visando potencializar as ações e os resultados na área de segurança pública;
- a implementação, atualização e monitoramento do Sistema de Informações Estratégicas de Defesa Social;
- a administração dos mecanismos de proteção do patrimônio público municipal e de seus usuários;
- a implementação, em conjunto com os demais órgãos envolvidos, do Plano Municipal de Segurança;
- a coordenação das ações de defesa civil no Município, articulando os esforços das instituições públicas e da sociedade;
- a definição de diretrizes de segurança em todas as fases de implantação e uso dos próprios municipais;
- a implementação das ações de defesa social previstas nos programas intersetoriais e integrados da PMC;
- a realização de outras atividades correlatas.

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL

Unidade: 14001 - Gabinete do Secretário

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				34.468.000
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			29.068.000	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		29.068.000		
3.1.90.11.00.00	0 1 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000.000			
3.1.90.13.00.00	0 1 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	640.000			
3.1.90.13.00.00	0 1 040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500.000			
3.1.90.16.00.00	0 1 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.918.000			
3.1.90.96.00.00	0 1 000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.400.000	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.400.000		
3.3.90.30.00.00	0 1 000	MATERIAL DE CONSUMO	3.645.000			
3.3.90.31.00.00	0 1 000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000			
3.3.90.32.00.00	0 1 000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	28.000			
3.3.90.33.00.00	0 1 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.000			
3.3.90.35.00.00	0 1 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000			
3.3.90.36.00.00	0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	142.000			
3.3.90.37.00.00	0 1 000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	119.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.389.000			
3.3.90.47.00.00	0 1 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000			
3.3.90.92.00.00	0 1 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				900.000
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			900.000	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		900.000		
4.4.90.51.00.00	0 1 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	325.000			
4.4.90.52.00.00	0 1 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	575.000			
Total						**35.368.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 14000 -SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL

Unidade: 14001 -Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
06	SEGURANÇA PÚBLICA		900.000	34.468.000	35.368.000
06181	Policiamento		50.000		50.000
061810050	PROGRAMA SEGURANÇA		50.000		50.000
14001.061810050.1061	MELHORIAS NOS NÚCLEOS REGIONAIS DE DEFESA SOCIAL		50.000		50.000
06182	Defesa Civil		850.000	34.468.000	35.318.000
061820050	PROGRAMA SEGURANÇA		850.000	34.468.000	35.318.000
14001.061820050.1062	IMPLANTAÇÃO E REFORMAS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO		300.000		300.000
14001.061820050.1063	MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		529.000		529.000
14001.061820050.1064	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMDS		21.000		21.000
14001.061820050.2106	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDS			3.219.000	3.219.000
14001.061820050.2107	AÇÕES DE DEFESA COMUNITÁRIA			424.000	424.000
14001.061820050.2108	SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL			30.825.000	30.825.000
Total			**900.000**	**34.468.000**	**35.368.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL

Unidade: 14001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
14001.061810050.1061	MELHORIAS NOS NÚCLEOS REGIONAIS DE DEFESA SOCIAL - Ampliar e reformar os Núcleos Regionais de Defesa Social - NRDS's. - Adquirir equipamentos e material permanente. - Executar outras obras correlatas.		50.000	
14001.061820050.1062	IMPLANTAÇÃO E REFORMAS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO - Ampliar e reformar a Academia Municipal de Formação da Guarda Municipal. - Adquirir equipamentos e material permanente para a proteção do cidadão. - Executar outras obras correlatas.		300.000	
14001.061820050.1063	MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL - Adquirir materiais e equipamentos de segurança e proteção. - Modernizar e ampliar o sistema de radiocomunicação e telefonia. - Modernizar e implementar os ambientes de trabalhos operacionais. - Adquirir equipamentos e material permanente.		529.000	
14001.061820050.1064	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMDS - Adquirir equipamentos e material permanente.		21.000	
14001.061820050.2106	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDS - Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, de pessoal e jurídica, administrando seus serviços e equipamentos. - Realizar planejamento estratégico e de informação, atuando com os demais órgãos de defesa civil, segurança, socorro e proteção. - Implementar o Plano Municipal de Segurança Urbana - Modelo de Segurança Curitiba. - Executar o Plano Diretor do Sistema Municipal de Defesa Civil. - Realizar ações educativas e preventivas. - Desenvolver e realizar campanhas publicitárias. - Divulgar os seguintes eventos: Promoção da Paz, Defesa Civil, Aniversário da Guarda Municipal de Curitiba, Ações de Defesa Comunitária e outros. - Manter convênio com o Instituto Tecnológico SIMEPAR. - Implantar a Ouvidoria e a Corregedoria da Guarda Municipal de Curitiba. - Atender à Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e ao Decreto Federal nº 5.123, de 01 de julho de 2004. - Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento horizontal e vertical. - Expandir o quadro de pessoal. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades pertinentes.			3.219.000
14001.061820050.2107	AÇÕES DE DEFESA COMUNITÁRIA - Articular com a comunidade e demais órgãos públicos, a execução de ações de defesa comunitária. - Definir e divulgar as Diretrizes de Defesa Comunitária.			424.000

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL

Unidade: 14001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Realizar oficinas motivacionais, educacionais e do teatro de fantoches. - Manter a Central de Monitoramento de Câmeras da Rua XV de Novembro. - Desenvolver projetos comunitários, para reduzir a violência e preservar o patrimônio público.			
14001.061820050.2108	SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL - Prestar atendimento à proteção de parques, praças, logradouros públicos, unidades de saúde, equipamentos da rede de transporte coletivo, próprios municipais e outros. - Manter e implementar postos avançados de atendimento tático em ocorrências. - Coordenar as ações de suporte operacional e logística, para segurança e proteção. - Coordenar as ações do Centro de Operações da Defesa Social - CODS. - Coordenar as ações da Gerência de Operações Especiais - GOE. - Ampliar os serviços de proteção da Guarda Municipal. - Intervir em caráter preventivo e de forma integrada em ambientes e situações geradoras de transtorno público. - Manter e ampliar a vigilância de equipamentos, veículos e materiais para a prestação dos serviços de proteção nas Escolas Municipais. - Implantar medidas de proteção e de patrulhamento nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's. - Manter instalações, máquinas e equipamentos. - Auxiliar os órgãos do Município, na realização de atividades de fiscalização, conforme legislação em vigor. - Ampliar os serviços de proteção na região central da Cidade, especialmente nas ruas temáticas e de maior fluxo de pessoas e negócios. - Prestar apoio aos serviços de socorro e remoção urgentes, realizados pelo Sistema de Atenção Municipal às Urgências e Emergências - SAMU - Curitiba e outros.			30.825.000
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades			900.000	34.468.000
Total Geral			35.368.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL — **Exercício: 2006**

Unidade: 14001 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
MELHORIAS NOS NÚCLEOS REGIONAIS DE DEFESA SOCIAL	14001.061810050.1061						
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	45.000	
		4.4.90.52.00.00	0	1	000	5.000	
							50.000
IMPLANTAÇÃO E REFORMAS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	14001.061820050.1062						
		4.4.90.51.00.00	0	1	000	280.000	
		4.4.90.52.00.00	0	1	000	20.000	
							300.000
MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	14001.061820050.1063						
		4.4.90.52.00.00	0	1	000	529.000	
							529.000
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMDS	14001.061820050.1064						
		4.4.90.52.00.00	0	1	000	21.000	
							21.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDS	14001.061820050.2106						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	750.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	70.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	31.000	
		3.1.90.96.00.00	0	1	000	10.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	1.080.000	
		3.3.90.32.00.00	0	1	000	2.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	000	18.000	
		3.3.90.35.00.00	0	1	000	18.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	000	140.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	000	83.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	869.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	000	8.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	000	10.000	
							3.089.000
AÇÕES DE DEFESA COMUNITÁRIA	14001.061820050.2107						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	224.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	20.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	22.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	37.000	
		3.3.90.32.00.00	0	1	000	24.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	000	6.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	36.000	
							369.000
SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL	14001.061820050.2108						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	17.026.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	14.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	5.865.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	2.528.000	
		3.3.90.31.00.00	0	1	000	2.000	
		3.3.90.32.00.00	0	1	000	2.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	000	2.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	000	36.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	484.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	000	15.000	
							25.974.000
	Total						30.332.000

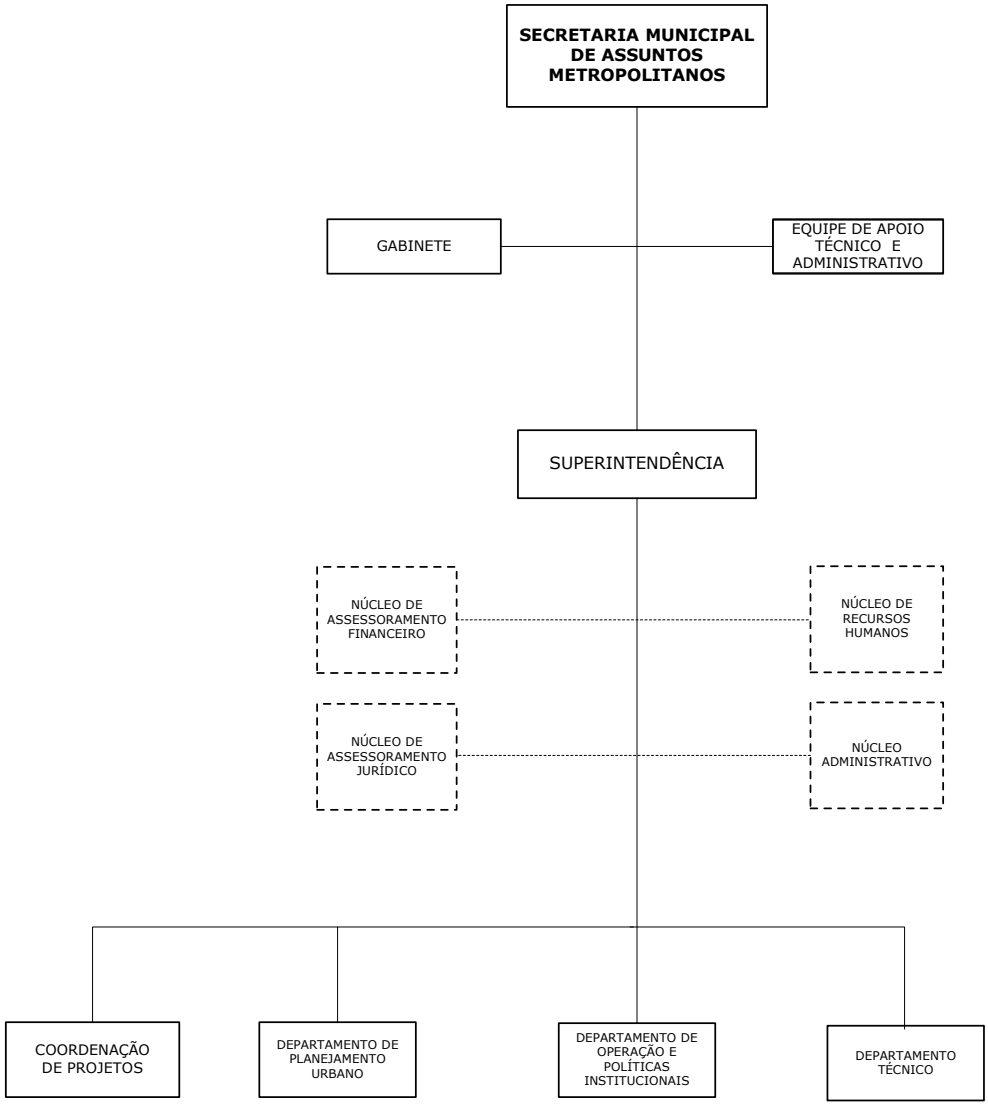
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS
GABINETE
EQUIPE DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
SUPERINTENDÊNCIA
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO FINANCEIRO
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
DEPARTAMENTO TÉCNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991
Lei Municipal nº 11.407, de 10 de maio de 2005
Lei Municipal nº 11.409, de 10 de maio de 2005
Decreto Municipal nº 857, de 17 de maio de 2005
Decreto Municipal nº 1.047, de 23 de junho de 2005

ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos:

- coordenar as ações do Município de Curitiba junto aos demais municípios integrantes da Região Metropolitana, objetivando harmonizar os assuntos de interesse comum, a integração e o desenvolvimento regional;
- articular-se com as demais administrações municipais, entidades metropolitanas e com o Governo do Estado do Paraná, no processo de planejamento e gestão das funções públicas de interesse comum, por meio de instrumento de cooperação, convênios e consórcios;
- apoiar os demais municípios da Região Metropolitana de Curitiba, através da transferência do conhecimento técnico em programas e projetos de desenvolvimento urbano.

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.601.000
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.881.000	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.881.000		
3.1.90.11.00.00	0 1 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.545.000			
3.1.90.13.00.00	0 1 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	493.000			
3.1.90.13.00.00	0 1 040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000			
3.1.90.16.00.00	0 1 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	233.000			
3.1.90.96.00.00	0 1 000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	210.000			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			720.000	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		720.000		
3.3.90.30.00.00	0 1 000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000			
3.3.90.33.00.00	0 1 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000			
3.3.90.35.00.00	0 1 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	140.000			
3.3.90.36.00.00	0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000			
3.3.90.37.00.00	0 1 000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	12.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	385.000			
3.3.90.47.00.00	0 1 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000			
3.3.90.92.00.00	0 1 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			50.000	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000		
4.4.90.52.00.00	0 1 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000			
Total						**4.651.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 15000 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS

Unidade: 15001 -Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO		50.000	4.601.000	4.651.000
04122	Administração Geral		50.000	4.601.000	4.651.000
041220067	PROGRAMA CINTURÃO DA BOA VIZINHANÇA			220.000	220.000
15001.041220067.2109	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS			220.000	220.000
041220068	PROGRAMA CURITIBA METROPOLITANA		50.000	4.381.000	4.431.000
15001.041220068.1065	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMAM		50.000		50.000
15001.041220068.2110	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM			4.381.000	4.381.000
Total			**50.000**	**4.601.000**	**4.651.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
15001.041220067.2109	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS - Elaborar estudos e projetos de desenvolvimento urbano, ambiental, econômico e social para a Região Metropolitana de Curitiba. - Elaborar estudos e projetos de captação de recursos para a implantação de obras e serviços de caráter metropolitano. - Prestar apoio técnico à Região Metropolitana de Curitiba. - Realizar convênios para desenvolver projetos de equipamentos urbanos, sociais e comunitários.			220.000
15001.041220068.1065	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMAM - Adquirir equipamentos e material permanente.		50.000	
15001.041220068.2110	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM - Implementar as Políticas Públicas de Desenvolvimento, com os Municípios da Região Metropolitana de Curitiba. - Viabilizar e coordenar ações de desenvolvimento regional de interesse comum. - Realizar assessoramento de conhecimento técnico em programas e projetos de desenvolvimento urbano. - Promover a integração com a Região Metropolitana de Curitiba. - Promover articulação com as demais administrações municipais, entidades metropolitanas e com o Governo do Estado. - Realizar convênios e termos de cooperação. - Intermediar a criação de consórcio nas diversas áreas de atuação do Município. - Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento vertical. - Expandir o quadro de pessoal. - Elaborar editais para publicação. - Executar outras atividades pertinentes.			4.381.000
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades			50.000	4.601.000
Total Geral			4.651.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS **Exercício: 2006**

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	15001.041220067.2109						
		3.3.90.35.00.00	0	1	000	80.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	000	30.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	110.000	
							220.000
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMAM	15001.041220068.1065						
		4.4.90.52.00.00	0	1	000	50.000	
							50.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM	15001.041220068.2110						
		3.1.90.11.00.00	0	1	000	2.545.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	000	463.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	000	233.000	
		3.1.90.96.00.00	0	1	000	210.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	70.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	000	40.000	
		3.3.90.35.00.00	0	1	000	60.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	000	30.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	000	12.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	275.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	000	3.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	000	10.000	
							3.951.000
	Total						4.221.000

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO QUE TEM COMO ATRIBUIÇÕES:

- contribuição para a Previdência Social como fonte do empregador, a que se acha obrigado o Poder Público e para a formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, centralizando todos os recursos financeiros destinados a esses fins;
- atendimento aos encargos da Dívida Pública Municipal;
- participação na constituição ou aumento de capital de empresas comerciais, financeiras, industriais e agrícolas;
- encargos com vale-transporte;
- despesas com precatório-requisitórios;
- despesas com exercícios encerrados;
- encargos com tarifas bancárias;
- despesas com restituições e indenizações;
- sentenças judiciais de pequeno valor;
- despesas com pessoal à disposição;
- outras despesas operacionais.

Esta unidade administrativa não possui estrutura própria, mas subordinada à Secretaria Municipal de Finanças que, em adequada articulação com o sistema de planejamento, gerencia seus recursos.

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 16000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade: 16001 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				59.050.000
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.160.000	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.160.000		
3.1.90.91.00.00	0 1 000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.060.000			
3.1.90.92.00.00	0 3 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000			
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			22.493.000	
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		22.493.000		
3.2.90.21.00.00	0 1 000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	22.093.000			
3.2.90.22.00.00	0 1 000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	400.000			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.397.000	
3.3.20.00.00.00		TRANSFERENCIA À UNIÃO		100.000		
3.3.20.93.00.00	0 1 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000			
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADO E AO DISTRITO FEDERAL		100.000		
3.3.30.93.00.00	0 1 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000			
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		35.197.000		
3.3.90.30.00.00	0 1 000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000			
3.3.90.35.00.00	0 1 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000			
3.3.90.36.00.00	0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000			
3.3.90.37.00.00	0 1 000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.688.000			
3.3.90.47.00.00	0 1 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.615.000			
3.3.90.91.00.00	0 1 000	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.732.000			
3.3.90.92.00.00	0 3 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	72.000			
3.3.90.93.00.00	0 1 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000.000			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				59.010.000
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			18.825.000	
4.4.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		100.000		
4.4.20.93.00.00	0 1 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000			
4.4.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100.000		
4.4.30.93.00.00	0 1 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000			
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		18.625.000		
4.4.90.52.00.00	0 1 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000			
4.4.90.61.00.00	0 1 000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	400.000			
4.4.90.61.00.00	0 1 501	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000			
4.4.90.91.00.00	0 1 000	SENTENÇAS JUDICIAIS	17.915.000			
4.4.90.92.00.00	0 3 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000			
4.5.00.00.00.00		INVERSÕES FINANCEIRAS			7.000.000	
4.5.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		7.000.000		
4.5.90.65.00.00	0 1 000	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	7.000.000			
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			33.185.000	
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		33.185.000		
4.6.90.71.00.00	0 1 000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	33.185.000			
Total						**118.060.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 16000 -ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade: 16001 -Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	372.000	510.000	2.738.000	3.620.000
04122	Administração Geral	372.000	510.000	2.738.000	3.620.000
041220080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	372.000	510.000	2.738.000	3.620.000
16001.041220080.0001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS	372.000			372.000
16001.041220080.1066	DESPESAS COM DAÇÃO EM PAGAMENTO		510.000		510.000
16001.041220080.2111	ENCARGOS COM COBRANÇA DE TARIFAS			1.988.000	1.988.000
16001.041220080.2112	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			750.000	750.000
15	URBANISMO		500.000		500.000
15451	Infra-Estrutura Urbana		500.000		500.000
154510066	PROGRAMA TRANSPORTE COLETIVO		500.000		500.000
16001.154510066.1067	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - URBS		500.000		500.000
16	HABITAÇÃO		5.000.000		5.000.000
16482	Habitação Urbana		5.000.000		5.000.000
164820076	PROGRAMA MORO AQUI		5.000.000		5.000.000
16001.164820076.1068	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - COHAB-CT		5.000.000		5.000.000
22	INDÚSTRIA		1.500.000		1.500.000
22661	Promoção Industrial		1.500.000		1.500.000
226610062	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO		1.500.000		1.500.000
16001.226610062.1069	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - CURITIBA S/A		1.500.000		1.500.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	107.440.000			107.440.000
28841	Refinanciamento da Dívida Interna	2.000.000			2.000.000
288410000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.000.000			2.000.000
16001.288410000.0002	PARCELAMENTO DE DÍVIDA - INSS	1.000.000			1.000.000
16001.288410000.0003	PARCELAMENTO DE DÍVIDA - PASEP	1.000.000			1.000.000
28843	Serviço da Dívida Interna	27.478.000			27.478.000
288430000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	27.478.000			27.478.000
16001.288430000.0004	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	27.478.000			27.478.000
28844	Serviço da Dívida Externa	28.200.000			28.200.000
288440000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	28.200.000			28.200.000
16001.288440000.0005	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	28.200.000			28.200.000
28846	Outros Encargos Especiais	49.762.000			49.762.000
288460000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	49.762.000			49.762.000
16001.288460000.0006	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	1.400.000			1.400.000
16001.288460000.0007	CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	13.530.000			13.530.000
16001.288460000.0008	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 1998	2.222.000			2.222.000
16001.288460000.0009	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 1999	6.000.000			6.000.000
16001.288460000.0010	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2000	2.550.000			2.550.000
16001.288460000.0011	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2001	2.490.000			2.490.000
16001.288460000.0012	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2002	2.980.000			2.980.000
16001.288460000.0013	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2003	3.180.000			3.180.000
16001.288460000.0014	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2004	510.000			510.000
16001.288460000.0015	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2005	700.000			700.000
16001.288460000.0016	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2006	1.920.000			1.920.000
16001.288460000.0017	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2006	1.060.000			1.060.000
16001.288460000.0018	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	170.000			170.000
16001.288460000.0019	PARCELAMENTO DE DÍVIDA - COPEL	11.000.000			11.000.000
16001.288460000.0020	ENCARGOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS	50.000			50.000
Total		**107.812.000**	**7.510.000**	**2.738.000**	**118.060.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 16000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade: 16001 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
16001.041220080.0001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS - Efetuar o pagamento reconhecido por autoridade competente e não processado em épocas próprias, referente às despesas de exercícios anteriores.	372.000		
16001.041220080.1066	DESPESAS COM DAÇÃO EM PAGAMENTO - Efetuar despesas com dação em pagamento, por decisão judicial ou acordo, relacionadas aos bens móveis e imóveis.		510.000	
16001.041220080.2111	ENCARGOS COM COBRANÇA DE TARIFAS - Efetuar pagamento à rede de bancos conveniados, por serviços prestados, na arrecadação de tributos municipais e outras receitas.			1.988.000
16001.041220080.2112	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - Atender despesas com contribuições mensais junto às associações, prêmios de seguro, publicações de atos do Município, contratação de serviços de auditoria e outras despesas correntes.			750.000
16001.154510066.1067	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - URBS - Atender despesas com aumento de capital da Urbanização de Curitiba S/A - URBS, conforme inciso I, do art. 11, da Lei Municipal n° 11.466, de 02 de julho de 2005 e inciso I, do art. 1°, da Lei Complementar Municipal n° 33, de 21 de dezembro de 2000.		500.000	
16001.164820076.1068	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - COHAB-CT - Atender despesas com aumento de capital da Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, conforme inciso I, do art. 11, da Lei Municipal n° 11.466, de 02 de julho de 2005 e inciso I, do art. 1°, da Lei Complementar Municipal n° 33, de 21 de dezembro de 2000.		5.000.000	
16001.226610062.1069	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - CURITIBA S/A - Atender despesas com aumento de capital da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S/A, conforme inciso I, do art. 11, da Lei Municipal n° 11.466, de 02 de julho de 2005 e inciso I, do art. 1°, da Lei Complementar Municipal n° 33, de 21 de dezembro de 2000.		1.500.000	
16001.288410000.0002	PARCELAMENTO DE DÍVIDA - INSS - Efetuar o pagamento de dívidas junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme legislação em vigor.	1.000.000		
16001.288410000.0003	PARCELAMENTO DE DÍVIDA - PASEP - Efetuar o pagamento de dívidas junto ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, conforme legislação em vigor.	1.000.000		
16001.288430000.0004	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - Atender despesas com o pagamento de juros, amortização e outros encargos, incidentes sobre	27.478.000		

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 16000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade: 16001 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	operações de crédito da dívida pública interna.			
16001.288440000.0005	ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA - Atender despesas com o pagamento de juros, amortização e outros encargos, incidentes sobre operações de crédito da dívida pública externa.	28.200.000		
16001.288460000.0006	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES - Efetuar o pagamento de despesas com devolução de importâncias apropriadas indevidamente, danos causados por agentes públicos municipais e outras despesas de natureza indenizatória. - Efetuar a devolução de receitas de transferências voluntárias, quando não for possível efetuá-las na fonte de receita correspondente.	1.400.000		
16001.288460000.0007	CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO PASEP - Atender à legislação, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	13.530.000		
16001.288460000.0008	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 1998 - Efetuar o pagamento de despesas com precatórios, conforme Emenda Constitucional n° 30, de 13 de setembro de 2000.	2.222.000		
16001.288460000.0009	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 1999 - Efetuar o pagamento de despesas com precatórios, conforme Emenda Constitucional n° 30, de 13 de setembro de 2000.	6.000.000		
16001.288460000.0010	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2000 - Efetuar o pagamento de despesas com precatórios, conforme Emenda Constitucional n° 30, de 13 de setembro de 2000.	2.550.000		
16001.288460000.0011	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2001 - Efetuar o pagamento de despesas com precatórios, conforme Emenda Constitucional n° 30, de 13 de setembro de 2000.	2.490.000		
16001.288460000.0012	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2002 - Efetuar o pagamento de despesas com precatórios, conforme Emenda Constitucional n° 30, de 13 de setembro de 2000.	2.980.000		
16001.288460000.0013	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2003 - Efetuar o pagamento de despesas com precatórios, conforme Emenda Constitucional n° 30, de 13 de setembro de 2000.	3.180.000		
16001.288460000.0014	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2004 - Efetuar o pagamento de despesas com precatórios, conforme Emenda Constitucional n° 30, de 13 de setembro de 2000.	510.000		
16001.288460000.0015	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2005	700.000		

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 16000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade: 16001 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Efetuar o pagamento de despesas com precatórios, conforme Emenda Constitucional n° 30, de 13 de setembro de 2000.			
16001.288460000.0016	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2006 - Efetuar o pagamento de despesas com precatórios, conforme Emenda Constitucional n° 30, de 13 de setembro de 2000.	1.920.000		
16001.288460000.0017	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2006 - Efetuar o pagamento de despesas com precatórios de natureza alimentícia, conforme legislação em vigor.	1.060.000		
16001.288460000.0018	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - Efetuar o pagamento de sentenças judiciais de pequeno valor, conforme legislação em vigor.	170.000		
16001.288460000.0019	PARCELAMENTO DE DÍVIDA - COPEL - Atender às despesas com o parcelamento da dívida junto à Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL.	11.000.000		
16001.288460000.0020	ENCARGOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS - Atender às despesas com atualização de depósitos judiciais, conforme Lei Federal nº 10.819, de 16 de dezembro de 2003.	50.000		
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades		107.812.000	7.510.000	2.738.000
Total Geral			118.060.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 16000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO — **Exercício: 2006**

Unidade: 16001 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS	16001.041220080.0001						
		3.1.90.92.00.00	0	3	000	100.000	
		3.3.90.92.00.00	0	3	000	72.000	
		4.4.90.92.00.00	0	3	000	200.000	
							372.000
DESPESAS COM DAÇÃO EM PAGAMENTO	16001.041220080.1066						
		4.4.90.52.00.00	0	1	000	10.000	
		4.4.90.61.00.00	0	1	000	400.000	
		4.4.90.61.00.00	0	1	501	100.000	
							510.000
ENCARGOS COM COBRANÇA DE TARIFAS	16001.041220080.2111						
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	1.988.000	
							1.988.000
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	16001.041220080.2112						
		3.3.90.30.00.00	0	1	000	20.000	
		3.3.90.35.00.00	0	1	000	10.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	000	50.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	000	10.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	650.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	000	10.000	
							750.000
PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - URBS	16001.154510066.1067						
		4.5.90.65.00.00	0	1	000	500.000	
							500.000
PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - COHAB-CT	16001.164820076.1068						
		4.5.90.65.00.00	0	1	000	5.000.000	
							5.000.000
PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - CURITIBA S/A	16001.226610062.1069						
		4.5.90.65.00.00	0	1	000	1.500.000	
							1.500.000
PARCELAMENTO DE DÍVIDA - INSS	16001.288410000.0002						
		3.3.90.47.00.00	0	1	000	1.000.000	
							1.000.000
PARCELAMENTO DE DÍVIDA - PASEP	16001.288410000.0003						
		3.3.90.47.00.00	0	1	000	1.000.000	
							1.000.000
ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	16001.288430000.0004						
		3.2.90.21.00.00	0	1	000	8.093.000	
		3.2.90.22.00.00	0	1	000	200.000	
		4.6.90.71.00.00	0	1	000	19.185.000	
							27.478.000
ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	16001.288440000.0005						
		3.2.90.21.00.00	0	1	000	14.000.000	
		3.2.90.22.00.00	0	1	000	200.000	
		4.6.90.71.00.00	0	1	000	14.000.000	
							28.200.000
RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	16001.288460000.0006						
		3.3.20.93.00.00	0	1	000	100.000	
		3.3.30.93.00.00	0	1	000	100.000	
		3.3.90.93.00.00	0	1	000	1.000.000	
		4.4.20.93.00.00	0	1	000	100.000	
		4.4.30.93.00.00	0	1	000	100.000	
							1.400.000
CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	16001.288460000.0007						
		3.3.90.47.00.00	0	1	000	13.530.000	
							13.530.000
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 1998	16001.288460000.0008						
		3.3.90.91.00.00	0	1	000	22.000	
		4.4.90.91.00.00	0	1	000	2.200.000	
							2.222.000
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 1999	16001.288460000.0009						
		3.3.90.91.00.00	0	1	000	3.700.000	
		4.4.90.91.00.00	0	1	000	2.300.000	
							6.000.000
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2000	16001.288460000.0010						
		3.3.90.91.00.00	0	1	000	150.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 16000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO **Exercício: 2006**

Unidade: 16001 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
		4.4.90.91.00.00	0	1	000	2.400.000	
							2.550.000
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2001	16001.288460000.0011						
		3.3.90.91.00.00	0	1	000	90.000	
		4.4.90.91.00.00	0	1	000	2.400.000	
							2.490.000
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2002	16001.288460000.0012						
		3.3.90.91.00.00	0	1	000	80.000	
		4.4.90.91.00.00	0	1	000	2.900.000	
							2.980.000
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2003	16001.288460000.0013						
		3.3.90.91.00.00	0	1	000	180.000	
		4.4.90.91.00.00	0	1	000	3.000.000	
							3.180.000
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2004	16001.288460000.0014						
		3.3.90.91.00.00	0	1	000	10.000	
		4.4.90.91.00.00	0	1	000	500.000	
							510.000
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2005	16001.288460000.0015						
		3.3.90.91.00.00	0	1	000	300.000	
		4.4.90.91.00.00	0	1	000	400.000	
							700.000
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - 2006	16001.288460000.0016						
		3.3.90.91.00.00	0	1	000	120.000	
		4.4.90.91.00.00	0	1	000	1.800.000	
							1.920.000
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2006	16001.288460000.0017						
		3.1.90.91.00.00	0	1	000	1.000.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	000	60.000	
							1.060.000
SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	16001.288460000.0018						
		3.1.90.91.00.00	0	1	000	60.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	000	15.000	
		3.3.90.91.00.00	0	1	000	80.000	
		4.4.90.91.00.00	0	1	000	15.000	
							170.000
PARCELAMENTO DE DÍVIDA - COPEL	16001.288460000.0019						
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	11.000.000	
							11.000.000
ENCARGOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS	16001.288460000.0020						
		3.3.90.39.00.00	0	1	000	50.000	
							50.000
	Total						118.060.000

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

- Atender a Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece a utilização de montante, definido com base na Receita Corrente Líquida, destinado a atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e recursos para abertura de créditos adicionais.

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 24000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 24001 - Reserva de Contingência

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				24.954.000
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			24.954.000	
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		24.954.000		
9.9.99.99.99.00 0 9 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.954.000			
Total					**24.954.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 24000 -RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 24001 -Reserva de Contingência

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.954.000			24.954.000
99999	Reserva de Contingência	24.954.000			24.954.000
999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.954.000			24.954.000
24001.999999999.0021	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.954.000			24.954.000
Total		**24.954.000**			**24.954.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 24000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 24001 - Reserva de Contingência

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
24001.999999999.0021	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Definido com base na Receita Corrente Líquida, a utilização de montante destinado a atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e recursos para a abertura de créditos adicionais, conforme Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.	24.954.000		
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades		24.954.000		
Total Geral		24.954.000		

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 24000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA **Exercício: 2006**

Unidade: 24001 - Reserva de Contingência

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24001.999999999.0021	9.9.99.99.99.00	0	9	999	24.954.000	24.954.000
Total							24.954.000

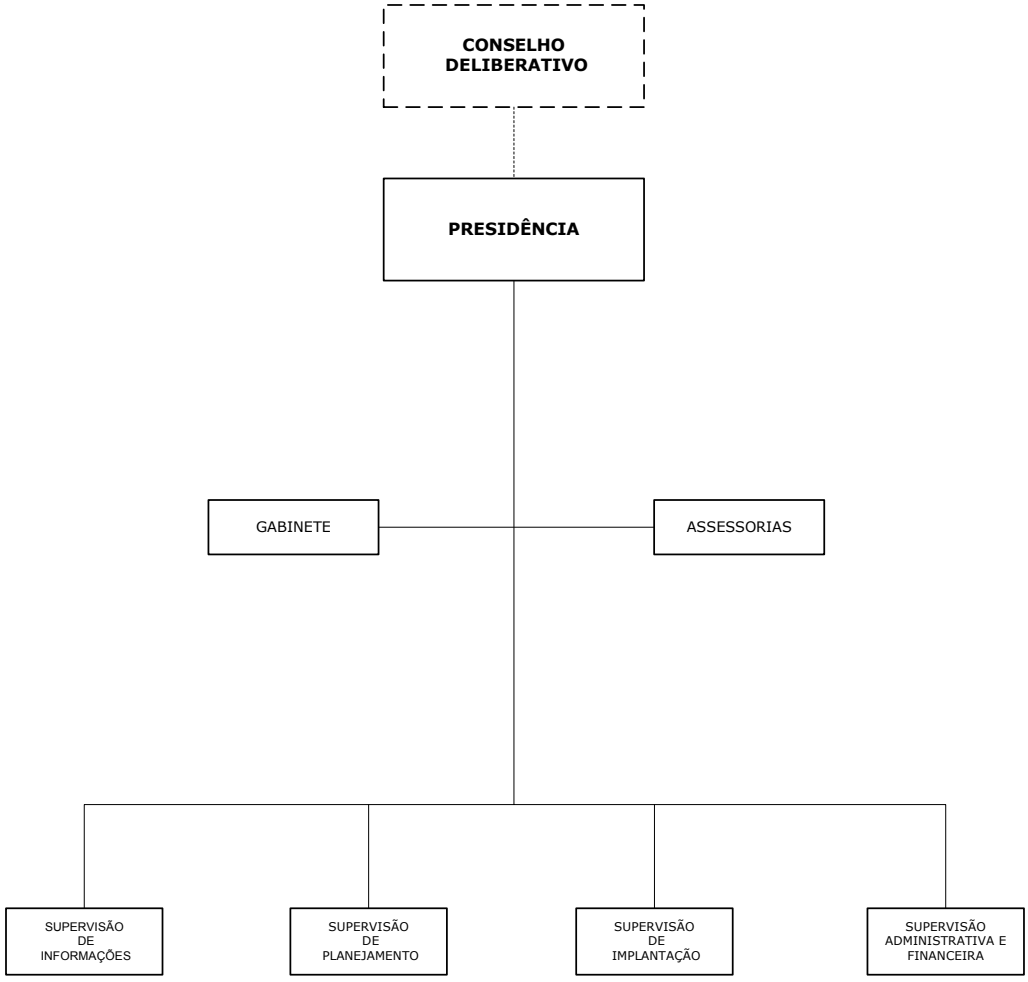
CONSELHO DELIBERATIVO
PRESIDÊNCIA
GABINETE
ASSESSORIAS
SUPERVISÃO DE INFORMAÇÕES
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO
SUPERVISÃO DE IMPLANTAÇÃO
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 2.660, de 01 de dezembro de 1965
Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991
Lei Municipal nº 7.704, de 23 de agosto de 1991
Lei Municipal nº 7.897, de 02 de abril de 1992
Lei Municipal nº 7.979, de 02 de julho de 1992
Lei Municipal nº 10.071, de 12 de dezembro de 2000
Lei Municipal nº 10.130, de 28 de dezembro de 2000
Lei Municipal nº 10.511, de 27 de junho de 2002
Lei Municipal nº 10.644, de 03 de abril de 2003
Lei Municipal nº 11.266, de 16 de dezembro de 2004
Lei Municipal nº 11.409, de 10 de maio de 2005
Decreto Municipal nº 205, de 21 de março de 1972
Decreto Municipal nº 106, de 16 de março de 1987
Decreto Municipal nº 226, de 08 de abril de 1992
Decreto Municipal nº 467, de 28 de junho de 1994
Decreto Municipal nº 1.172, de 26 de dezembro de 1995
Decreto Municipal nº 393, de 26 de fevereiro de 1997
Decreto Municipal nº 1.185, de 17 de dezembro de 1997
Decreto Municipal nº 556, de 18 de junho de 2003
Decreto Municipal nº 53, de 20 de janeiro de 2004

CONSELHO CONSULTIVO DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA – CONSECON/IPPUC

Decreto Municipal nº 339, de 03 de abril de 2003

ATRIBUIÇÕES

Compete ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba:

- elaborar e encaminhar ao Chefe do Executivo estudo para implantação do Plano Diretor de Curitiba;
- promover estudos e pesquisas para o planejamento integrado do desenvolvimento do Município;
- propor medidas administrativas ou projetos de lei que possam repercutir no planejamento integrado do Município;
- colaborar com unidades da Administração Municipal para a consecução do planejamento integrado do Município;
- contribuir para que o planejamento seja uma atividade contínua adaptando os planos setoriais ou globais à dinâmica do desenvolvimento;
- conformar o planejamento local às diretrizes do planejamento regional, estadual ou federal;
- elaborar estudos objetivando eventuais adaptações das obras municipais ao Plano Diretor do Município;
- sugerir estímulos e restrições tributárias ou administrativas necessárias à implantação do Plano Diretor e a realização de programas setoriais;
- promover convênios com entidades técnicas e de ensino superior, visando ao aperfeiçoamento de profissionais de nível técnico superior;
- promover estágios para estudantes de nível superior ou de nível técnico;
- tratar em caráter extraordinário, da elaboração dos instrumentos de planejamento referidos na Constituição Federal;
- dar fixação às Diretrizes dos Orçamentos Plurianual e Anual de Investimentos, bem como do acompanhamento das metas físico-financeiras dos programas e projetos, articulando e consolidando tais programas, projetos e planos, dentre as várias unidades administrativas do Município.

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 25000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

Unidade: 25001 - Gabinete do Presidente

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				17.038.000
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.528.000	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		13.528.000		
3.1.90.08.00.00	0 1 001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	12.000			
3.1.90.11.00.00	0 1 001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.773.000			
3.1.90.13.00.00	0 1 001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	496.000			
3.1.90.13.00.00	0 2 040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000.000			
3.1.90.16.00.00	0 1 001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	960.000			
3.1.90.49.00.00	0 1 001	AUXÍLIO-TRANSPORTE	165.000			
3.1.90.91.00.00	0 1 001	SENTENÇAS JUDICIAIS	42.000			
3.1.90.96.00.00	0 1 001	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	80.000			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.510.000	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.510.000		
3.3.90.30.00.00	0 1 001	MATERIAL DE CONSUMO	281.000			
3.3.90.30.00.00	0 2 080	MATERIAL DE CONSUMO	280.000			
3.3.90.32.00.00	0 1 001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000			
3.3.90.32.00.00	0 2 080	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000			
3.3.90.33.00.00	0 1 001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	99.000			
3.3.90.33.00.00	0 2 080	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	51.000			
3.3.90.35.00.00	0 1 001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	131.000			
3.3.90.35.00.00	0 2 080	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	63.000			
3.3.90.36.00.00	0 1 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.000			
3.3.90.36.00.00	0 2 080	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	198.000			
3.3.90.37.00.00	0 1 001	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	296.000			
3.3.90.37.00.00	0 2 080	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.449.000			
3.3.90.39.00.00	0 2 080	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	509.000			
3.3.90.47.00.00	0 1 001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	61.000			
3.3.90.47.00.00	0 2 080	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21.000			
3.3.90.92.00.00	0 1 001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				527.000
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			527.000	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		527.000		
4.4.90.51.00.00	0 1 001	OBRAS E INSTALAÇÕES	377.000			
4.4.90.52.00.00	0 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000			
4.4.90.52.00.00	0 2 080	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.000			
4.4.90.52.00.00	0 2 501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000			
4.4.90.92.00.00	0 1 001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000			
Total						**17.565.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 25000 -INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

Unidade: 25001 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			5.366.000	5.366.000
04126	Tecnologia da Informação			5.366.000	5.366.000
041260080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			5.366.000	5.366.000
25001.041260080.2113	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO - ICI			5.366.000	5.366.000
11	TRABALHO			12.000	12.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			12.000	12.000
113310080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			12.000	12.000
25001.113310080.2114	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IPPUC			12.000	12.000
15	URBANISMO		507.000	11.623.000	12.130.000
15122	Administração Geral		122.000	4.088.000	4.210.000
151220078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		122.000	4.088.000	4.210.000
25001.151220078.1070	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IPPUC		122.000		122.000
25001.151220078.2115	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPPUC			4.088.000	4.088.000
15451	Infra-Estrutura Urbana		385.000	7.535.000	7.920.000
154510056	PROGRAMA CIDADE DO CONHECIMENTO		10.000	30.000	40.000
25001.154510056.1071	PROJETOS - CIDADE DO CONHECIMENTO		10.000		10.000
25001.154510056.2116	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CIDADE DO CONHECIMENTO			30.000	30.000
154510057	PROGRAMA SE LIG@ CURITIBA		10.000	30.000	40.000
25001.154510057.1072	PROJETOS - SE LIG@ CURITIBA		10.000		10.000
25001.154510057.2117	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SE LIG@ CURITIBA			30.000	30.000
154510058	PROGRAMA TECNOPARQUE		10.000	30.000	40.000
25001.154510058.1073	PROJETOS - TECNOPARQUE		10.000		10.000
25001.154510058.2118	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - TECNOPARQUE			30.000	30.000
154510059	PROGRAMA UNIVERSIDADE DA CIDADE			684.000	684.000
25001.154510059.2119	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - UNIVERSIDADE DA CIDADE			684.000	684.000
154510064	PROGRAMA CIRCULAÇÃO		10.000	60.000	70.000
25001.154510064.1074	PROJETOS - CIRCULAÇÃO		10.000		10.000
25001.154510064.2120	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CIRCULAÇÃO			60.000	60.000
154510067	PROGRAMA CINTURÃO DA BOA VIZINHANÇA		10.000	30.000	40.000
25001.154510067.1075	PROJETOS - CINTURÃO DA BOA VIZINHANÇA		10.000		10.000
25001.154510067.2121	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CINTURÃO DA BOA VIZINHANÇA			30.000	30.000
154510073	PROGRAMA CURITIBA DO FUTURO		10.000	56.000	66.000
25001.154510073.1076	PROJETOS - CURITIBA DO FUTURO		10.000		10.000
25001.154510073.2122	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CURITIBA DO FUTURO			56.000	56.000
154510074	PROGRAMA MARCO ZERO		10.000	15.000	25.000
25001.154510074.1077	PROJETOS - MARCO ZERO		10.000		10.000
25001.154510074.2123	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - MARCO ZERO			15.000	15.000
154510078	PROGRAMA PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		315.000	6.600.000	6.915.000
25001.154510078.1078	COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS		315.000		315.000
25001.154510078.2124	PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO			1.711.000	1.711.000
25001.154510078.2125	COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS			770.000	770.000
25001.154510078.2126	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			4.119.000	4.119.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	57.000			57.000
28846	Outros Encargos Especiais	57.000			57.000
288460000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	57.000			57.000
25001.288460000.0022	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2006 - IPPUC	12.000			12.000
25001.288460000.0023	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IPPUC	30.000			30.000

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 25000 -INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

Unidade: 25001 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
25001.288460000.0024	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPPUC	15.000			15.000
Total		**57.000**	**507.000**	**17.001.000**	**17.565.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 25000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

Unidade: 25001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
25001.041260080.2113	ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO - ICI - Atender despesas com pessoal à disposição do Instituto Curitiba de Informática - ICI.			5.366.000
25001.113310080.2114	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IPPUC - Restituir à família do servidor falecido ou à terceiro, as despesas com funeral, conforme legislação em vigor.			12.000
25001.151220078.1070	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IPPUC - Adquirir equipamentos e material permanente.		122.000	
25001.151220078.2115	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPPUC - Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, de pessoal e jurídica, buscando a otimização dos recursos disponíveis. - Divulgar o planejamento urbano, através de informativos. - Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento vertical. - Expandir o quadro de pessoal. - Elaborar editais de licitações e de publicações. - Executar outras atividades pertinentes.			4.088.000
25001.154510056.1071	PROJETOS - CIDADE DO CONHECIMENTO - Elaborar projetos para o acesso de informações.		10.000	
25001.154510056.2116	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CIDADE DO CONHECIMENTO - Mobilizar a comunidade por meio de encontros com representantes de segmentos da sociedade e eventos. - Realizar fóruns, palestras e divulgar ações do Programa. - Realizar seminários de disseminação de conhecimentos, na área das Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC's.			30.000
25001.154510057.1072	PROJETOS - SE LIG@ CURITIBA - Elaborar projetos arquitetônico e complementar, para 4 (quatro) salas, com aproximadamente 150,00m2.		10.000	
25001.154510057.2117	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SE LIG@ CURITIBA - Criar rede sistêmica concentrada em um megaportal. - Promover o acesso ao megaportal. - Realizar a inclusão digital. - Implementar empresa virtual. - Divulgar o plano de comunicação do Programa. - Desenvolver parcerias entre os setores público, privado e terciário.			30.000
25001.154510058.1073	PROJETOS - TECNOPARQUE - Elaborar projetos para a implantação do Tecnoparque.		10.000	

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 25000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

Unidade: 25001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
25001.154510058.2118	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - TECNOPARQUE - Manter a infra-estrutura do Tecnoparque. - Manter os equipamentos e os serviços de interesse comum para a transferência de tecnologias. - Elaborar o Sistema de Gestão do Tecnoparque.			30.000
25001.154510059.2119	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - UNIVERSIDADE DA CIDADE - Desenvolver por meios cartográficos e georreferenciados, um sistema para monitorar a ocupação urbana local. - Desenvolver rotinas para aplicar técnicas e conhecimentos em urbanismo. - Realizar a subcoordenação das Conferências Municipais da Cidade de Curitiba.			684.000
25001.154510064.1074	PROJETOS - CIRCULAÇÃO - Elaborar projetos para a implantação de anéis viários.		10.000	
25001.154510064.2120	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CIRCULAÇÃO - Facilitar a acessibilidade e mobilidade em todas as regiões de Curitiba, com segurança e menor tempo de deslocamento, por meio de obras e ações no sistema viário e no trânsito.			60.000
25001.154510067.1075	PROJETOS - CINTURÃO DA BOA VIZINHANÇA - Elaborar projeto de ocupação da faixa do ramal ferroviário. - Elaborar projeto de equipamento multiuso. - Elaborar projetos de ciclovias na área de abrangência do programa, integradas à rede existente.		10.000	
25001.154510067.2121	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CINTURÃO DA BOA VIZINHANÇA - Realizar projetos de captação de recursos, promovendo melhores condições de desenvolvimento integrado para a população da Região Metropolitana de Curitiba - RMC, com prioridade para as áreas limítrofes de Curitiba e municípios vizinhos, através de ações integradas de melhorias de infra-estrutura urbana, socioeconômica e cultural.			30.000
25001.154510073.1076	PROJETOS - CURITIBA DO FUTURO - Elaborar projetos e estudos de viabilidade. - Elaborar diagnóstico de áreas degradadas.		10.000	
25001.154510073.2122	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CURITIBA DO FUTURO - Definir locais para o adensamento e para a utilização de parâmetros construtivos, visando à construção de grandes edifícios. - Definir incentivos fiscais e construtivos.			56.000
25001.154510074.1077	PROJETOS - MARCO ZERO - Elaborar projetos para a revitalização da infra-estrutura da área central.		10.000	

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 25000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

Unidade: 25001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Elaborar projetos para a recuperação de 5,00km de vias. - Elaborar projetos para a recuperação de calçadas.			
25001.154510074.2123	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - MARCO ZERO - Pesquisar diagnóstico da Região Central. - Acompanhar o desenvolvimento social e econômico da área central.			15.000
25001.154510078.1078	COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS - Elaborar projetos topográficos. - Elaborar projetos e estudos relativos aos Programas de Governo. - Elaborar projetos para a implantação da Rua da Cidadania do Cajuru.		315.000	
25001.154510078.2124	PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO - Realizar convênios e protocolos de intenções, com órgãos e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais. - Oportunizar a participação em seminários, reuniões, congressos e visitas técnicas. - Promover a integração entre as instituições acadêmicas de pesquisas empresariais. - Manter convênios com universidades. - Desenvolver estudos e pesquisas de dados e informações georreferenciadas, com a elaboração de programas e projetos na área de Gestão Urbana. - Elaborar diagnóstico sobre investimentos empresariais. - Produzir e compartilhar informações, mapas e plantas obtidas pelo sistema de geoprocessamento. - Dar continuidade ao Projeto de Monitoração da Gestão Urbana. - Prestar consultoria, assessoria e serviços na área de planejamento urbano. - Desenvolver estudos necessários à implementação e captação de dados. - Dar continuidade à monitoração do Código de Posturas e Obras e da Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo. - Disseminar práticas na área de planejamento urbano. - Realizar estágio aplicado em gestão urbana.			1.711.000
25001.154510078.2125	COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - Elaborar projetos de captação de recursos e atração de investimentos. - Acompanhar, gerenciar e articular a execução de planos, programas, projetos, obras e outros. - Elaborar diagnóstico de avaliação e impacto socioeconômico de planos e projetos. - Elaborar projetos para atender à demanda dos órgãos.			770.000
25001.154510078.2126	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO - Proceder estudos de viabilidade de programas e projetos, em conformidade com o Plano Diretor e o Estatuto da Cidade. - Elaborar planos, programas e projetos setoriais, de forma integrada com os órgãos envolvidos. - Prestar assessoramento técnico às demais unidades			4.119.000

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 25000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

Unidade: 25001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	da administração pública, referente ao planejamento urbano. - Estabelecer instrumentos de política urbana. - Gerenciar a ocupação do uso do solo. - Coordenar e monitorar a aplicação dos instrumentos da política urbana. - Acompanhar a dinâmica do crescimento da Cidade e a oferta de infra-estrutura de equipamentos e serviços. - Elaborar diagnósticos socioeconômicos para subsidiar a produção de políticas sociais. - Promover e incentivar a preservação histórica e cultural.			
25001.288460000.0022	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2006 - IPPUC - Efetuar o pagamento de despesas com precatórios de natureza alimentícia, conforme legislação em vigor.	12.000		
25001.288460000.0023	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IPPUC - Efetuar pagamentos de sentenças judiciais de pequeno valor, conforme legislação em vigor.	30.000		
25001.288460000.0024	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPPUC - Atender à legislação, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	15.000		
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades		57.000	507.000	17.001.000
Total Geral		17.565.000		

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 25000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA **Exercício: 2006**

Unidade: 25001 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
ENCARGOS COM PESSOAL À DISPOSIÇÃO - ICI	25001.041260080.2113						
		3.1.90.11.00.00	0	1	001	2.919.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	001	9.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	001	327.000	
							3.255.000
DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IPPUC	25001.113310080.2114						
		3.1.90.08.00.00	0	1	001	12.000	
							12.000
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IPPUC	25001.151220078.1070						
		4.4.90.52.00.00	0	2	080	112.000	
		4.4.90.52.00.00	0	2	501	10.000	
							122.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPPUC	25001.151220078.2115						
		3.1.90.11.00.00	0	1	001	1.845.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	001	70.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	001	216.000	
		3.1.90.49.00.00	0	1	001	165.000	
		3.1.90.96.00.00	0	1	001	80.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	176.000	
		3.3.90.30.00.00	0	2	080	193.000	
		3.3.90.32.00.00	0	1	001	3.000	
		3.3.90.32.00.00	0	2	080	3.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	001	15.000	
		3.3.90.33.00.00	0	2	080	15.000	
		3.3.90.35.00.00	0	1	001	15.000	
		3.3.90.35.00.00	0	2	080	42.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	001	3.000	
		3.3.90.36.00.00	0	2	080	3.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	001	296.000	
		3.3.90.37.00.00	0	2	080	3.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	717.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	080	142.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	001	22.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	001	20.000	
							4.044.000
PROJETOS - CIDADE DO CONHECIMENTO	25001.154510056.1071						
		4.4.90.51.00.00	0	1	001	10.000	
							10.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CIDADE DO CONHECIMENTO	25001.154510056.2116						
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	3.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	001	3.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	24.000	
							30.000
PROJETOS - SE LIG@ CURITIBA	25001.154510057.1072						
		4.4.90.51.00.00	0	1	001	10.000	
							10.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SE LIG@ CURITIBA	25001.154510057.2117						
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	3.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	001	3.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	24.000	
							30.000
PROJETOS - TECNOPARQUE	25001.154510058.1073						
		4.4.90.51.00.00	0	1	001	10.000	
							10.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - TECNOPARQUE	25001.154510058.2118						
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	6.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	001	6.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	18.000	
							30.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - UNIVERSIDADE DA CIDADE	25001.154510059.2119						
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	12.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 25000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA **Exercício: 2006**

Unidade: 25001 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
		3.3.90.30.00.00	0	2	080	87.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	001	12.000	
		3.3.90.33.00.00	0	2	080	36.000	
		3.3.90.35.00.00	0	2	080	21.000	
		3.3.90.36.00.00	0	2	080	195.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	60.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	080	240.000	
		3.3.90.47.00.00	0	2	080	21.000	
							684.000
PROJETOS - CIRCULAÇÃO	25001.154510064.1074						
		4.4.90.51.00.00	0	1	001	10.000	
							10.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CIRCULAÇÃO	25001.154510064.2120						
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	12.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	001	6.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	42.000	
							60.000
PROJETOS - CINTURÃO DA BOA VIZINHANÇA	25001.154510067.1075						
		4.4.90.51.00.00	0	1	001	10.000	
							10.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CINTURÃO DA BOA VIZINHANÇA	25001.154510067.2121						
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	6.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	001	3.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	21.000	
							30.000
PROJETOS - CURITIBA DO FUTURO	25001.154510073.1076						
		4.4.90.51.00.00	0	1	001	10.000	
							10.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CURITIBA DO FUTURO	25001.154510073.2122						
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	3.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	33.000	
		4.4.90.52.00.00	0	1	001	20.000	
							56.000
PROJETOS - MARCO ZERO	25001.154510074.1077						
		4.4.90.51.00.00	0	1	001	10.000	
							10.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - MARCO ZERO	25001.154510074.2123						
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	3.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	12.000	
							15.000
COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS	25001.154510078.1078						
		4.4.90.51.00.00	0	1	001	307.000	
		4.4.90.92.00.00	0	1	001	8.000	
							315.000
PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO	25001.154510078.2124						
		3.1.90.11.00.00	0	1	001	1.179.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	001	22.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	001	165.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	30.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	001	6.000	
		3.3.90.35.00.00	0	1	001	6.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	001	9.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	117.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	080	127.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	001	6.000	
							1.667.000
COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	25001.154510078.2125						
		3.1.90.11.00.00	0	1	001	453.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	001	9.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	001	23.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	12.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 25000 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA — **Exercício: 2006**

Unidade: 25001 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
		3.3.90.33.00.00	0	1	001	15.000	
		3.3.90.35.00.00	0	1	001	80.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	001	18.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	141.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	001	6.000	
							757.000
COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	25001.154510078.2126						
		3.1.90.11.00.00	0	1	001	3.377.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	001	48.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	001	229.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	15.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	001	30.000	
		3.3.90.35.00.00	0	1	001	30.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	001	12.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	240.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	001	12.000	
							3.993.000
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2006 - IPPUC	25001.288460000.0022						
		3.1.90.91.00.00	0	1	001	12.000	
							12.000
SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IPPUC	25001.288460000.0023						
		3.1.90.91.00.00	0	1	001	30.000	
							30.000
CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IPPUC	25001.288460000.0024						
		3.3.90.47.00.00	0	1	001	15.000	
							15.000
	Total						15.227.000

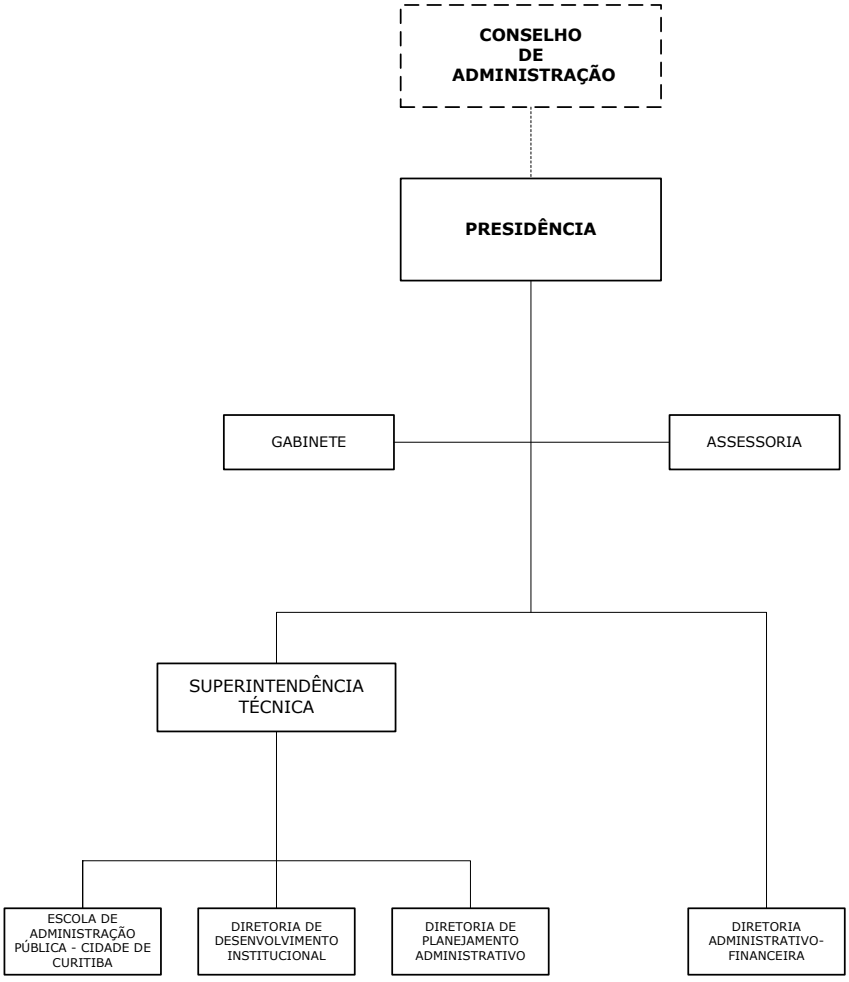
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PRESIDÊNCIA
GABINETE
ASSESSORIA
SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CIDADE DE CURITIBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 2.347, de 18 de dezembro de 1963
Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991
Lei Municipal nº 7.704, de 23 de agosto de 1991
Lei Municipal nº 7.897, de 02 de abril de 1992
Lei Municipal nº 7.979, de 02 de julho de 1992
Lei Municipal nº 10.130, de 28 de dezembro de 2000
Lei Municipal nº 10.644, de 03 de abril de 2003
Lei Municipal nº 11.409, de 10 de maio de 2005
Decreto Municipal nº 1.487, de 10 de dezembro de 1964
Decreto Municipal nº 1.254, de 29 de setembro de 1969
Decreto Municipal nº 116, de 30 de janeiro de 1986
Decreto Municipal nº 196, de 12 de março de 1986
Decreto Municipal nº 468, de 03 de outubro de 1989
Decreto Municipal nº 278, de 20 de maio de 1992
Decreto Municipal nº 844, de 23 de novembro de 1994
Decreto Municipal nº 1.140, de 10 de dezembro de 2001
Decreto Municipal nº 134, de 22 de março de 2002
Decreto Municipal nº 218, de 10 de março de 2003
Decreto Municipal nº 415, de 03 de junho de 2004
Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2004

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – CIDADE DE CURITIBA

Decreto Municipal nº 716, de 30 de setembro de 1994
Decreto Municipal nº 844, de 23 de novembro de 1994

ATRIBUIÇÕES

Compete ao Instituto Municipal de Administração Pública:

- pesquisar, desenvolver e disseminar tecnologias de gestão;
- prestar consultoria em gestão pública;
- reunir, analisar e divulgar informações, estudos e pesquisas na esfera da administração pública;
- promover estudos e trabalhos na área de modelagem organizacional;
- estimular o desenvolvimento das potencialidades, competências e habilidades dos servidores públicos municipais do quadro próprio da administração direta e indireta do Município, funcionários das sociedades de economia mista, detentores de cargos em comissão, assim como de membros da comunidade, organizada ou não, envolvidos em projetos da Administração Municipal, mediante programas e atividades de formação, qualificação e aperfeiçoamento;
- articular os órgãos da administração pública municipal para que promovam, em conjunto, o alinhamento permanente do plano de governo e o seu monitoramento e avaliação;
- administrar as questões referentes aos seguros da administração direta e indireta do Município e dos seus servidores municipais;
- administrar todas as questões relativas à realização de estágios por estudantes de nível médio e superior, na administração direta e indireta do Município;
- administrar o programa de bolsas de estudo para cursos de pós-graduação, a serem concedidas aos servidores públicos municipais do quadro próprio da Administração Municipal e aos funcionários das sociedades de economia mista.

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 26000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Unidade: 26001 - Gabinete do Presidente

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				7.083.000
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.308.000	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.308.000		
3.1.90.08.00.00	0 1 001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000			
3.1.90.11.00.00	0 1 001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.503.000			
3.1.90.13.00.00	0 1 001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	166.000			
3.1.90.13.00.00	0 2 040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000			
3.1.90.16.00.00	0 1 001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	189.000			
3.1.90.49.00.00	0 1 001	AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.000			
3.1.90.91.00.00	0 1 001	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000			
3.1.90.96.00.00	0 1 001	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15.000			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.775.000	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.775.000		
3.3.90.30.00.00	0 1 001	MATERIAL DE CONSUMO	73.000			
3.3.90.30.00.00	0 2 081	MATERIAL DE CONSUMO	106.000			
3.3.90.33.00.00	0 1 001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	51.000			
3.3.90.33.00.00	0 2 081	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.000			
3.3.90.35.00.00	0 1 001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	68.000			
3.3.90.35.00.00	0 2 081	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	58.000			
3.3.90.36.00.00	0 1 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.010.000			
3.3.90.36.00.00	0 2 081	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	409.000			
3.3.90.37.00.00	0 1 001	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.357.000			
3.3.90.39.00.00	0 2 081	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	336.000			
3.3.90.47.00.00	0 1 001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	54.000			
3.3.90.47.00.00	0 2 081	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	123.000			
3.3.90.91.00.00	0 1 001	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000			
3.3.90.92.00.00	0 1 001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				45.000
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			45.000	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		45.000		
4.4.90.52.00.00	0 2 081	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.000			
4.4.90.91.00.00	0 1 001	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000			
Total						**7.128.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 26000 -INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Unidade: 26001 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO		44.000	6.944.000	6.988.000
04122	Administração Geral		44.000	5.239.000	5.283.000
041220079	PROGRAMA GOVERNANÇA PÚBLICA		44.000	5.239.000	5.283.000
26001.041220079.1079	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IMAP		44.000		44.000
26001.041220079.2127	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IMAP			4.457.000	4.457.000
26001.041220079.2128	PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO			471.000	471.000
26001.041220079.2129	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			311.000	311.000
04128	Formação de Recursos Humanos			1.705.000	1.705.000
041280079	PROGRAMA GOVERNANÇA PÚBLICA			1.705.000	1.705.000
26001.041280079.2130	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			1.705.000	1.705.000
11	TRABALHO			5.000	5.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			5.000	5.000
113310079	PROGRAMA GOVERNANÇA PÚBLICA			5.000	5.000
26001.113310079.2131	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IMAP			5.000	5.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	135.000			135.000
28846	Outros Encargos Especiais	135.000			135.000
288460000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	135.000			135.000
26001.288460000.0025	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IMAP	120.000			120.000
26001.288460000.0026	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IMAP	15.000			15.000
Total		**135.000**	**44.000**	**6.949.000**	**7.128.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 26000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Unidade: 26001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
26001.041220079.1079	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IMAP - Adquirir equipamentos e material permanente.		44.000	
26001.041220079.2127	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IMAP - Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, de pessoal e jurídica, buscando a otimização dos recursos disponíveis. - Coordenar as ações da área de informática. - Administrar os serviços e equipamentos de apoio, necessários ao funcionamento do Salão de Atos do Parque Barigüi. - Promover a divulgação e veiculação de material informativo. - Administrar as questões referentes aos seguros dos servidores. - Administrar os processos de estágios. - Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento vertical. - Expandir o quadro de pessoal. - Elaborar editais de licitações e de publicações. - Executar outras atividades pertinentes.			4.457.000
26001.041220079.2128	PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO - Assessorar os órgãos municipais com um modelo de excelência, para a gestão do Plano de Governo. - Realizar ciclos de monitoramento e avaliação do Plano de Governo. - Implementar mecanismos de compartilhamento e conhecimento com publicações. - Publicar e divulgar o Relatório Anual e o Guia de Serviços. - Estabelecer canais de análise e de relacionamento com os clientes-parceiros. - Produzir, sistematizar e disponibilizar novas técnicas de planejamento. - Constituir parcerias com instituições de ensino.			471.000
26001.041220079.2129	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - Manter o processo de aquisição e desenvolvimento do conhecimento sobre modelagens organizacionais. - Mapear e propor o aperfeiçoamento funcional dos processos da Administração Municipal. - Definir requisitos e padrões, para normatizar os processos de trabalho.			311.000
26001.041280079.2130	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Realizar em conjunto com os órgãos da Administração, o plano de capacitação orientado por competências, especificidades e necessidades. - Mapear competências aos gestores, compatíveis com o Plano de Governo. - Dar continuidade às ações de educação permanente em gestão. - Fortalecer a compreensão e a prática das competências para a liderança. - Firmar parcerias com instituições superiores de ensino, instituto de pesquisas e outras instituições. - Promover exposições e seminários sobre práticas de sucesso.			1.705.000

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 26000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Unidade: 26001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
26001.113310079.2131	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IMAP - Restituir à família do servidor falecido ou à terceiro, as despesas com funeral, conforme legislação em vigor.			5.000
26001.288460000.0025	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IMAP - Atender à legislação, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	120.000		
26001.288460000.0026	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IMAP - Efetuar o pagamento de sentenças judiciais de pequeno valor, conforme legislação em vigor.	15.000		
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades		135.000	44.000	6.949.000
Total Geral		7.128.000		

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 26000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA — **Exercício: 2006**

Unidade: 26001 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IMAP	26001.041220079.1079						
		4.4.90.52.00.00	0	2	081	44.000	
							44.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IMAP	26001.041220079.2127						
		3.1.90.11.00.00	0	1	001	1.435.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	001	95.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	001	127.000	
		3.1.90.49.00.00	0	1	001	20.000	
		3.1.90.96.00.00	0	1	001	15.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	66.000	
		3.3.90.30.00.00	0	2	081	70.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	001	15.000	
		3.3.90.33.00.00	0	2	081	4.000	
		3.3.90.35.00.00	0	1	001	2.000	
		3.3.90.35.00.00	0	2	081	9.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	001	937.000	
		3.3.90.36.00.00	0	2	081	373.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	001	100.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	649.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	081	80.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	001	20.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	001	2.000	
							4.019.000
PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO	26001.041220079.2128						
		3.1.90.11.00.00	0	1	001	284.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	001	15.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	3.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	001	12.000	
		3.3.90.35.00.00	0	1	001	13.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	001	25.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	110.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	001	2.000	
							464.000
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	26001.041220079.2129						
		3.1.90.11.00.00	0	1	001	235.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	001	8.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	4.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	001	4.000	
		3.3.90.35.00.00	0	1	001	12.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	001	9.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	28.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	001	2.000	
							302.000
MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	26001.041280079.2130						
		3.1.90.11.00.00	0	1	001	549.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	001	39.000	
		3.3.90.30.00.00	0	2	081	36.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	001	20.000	
		3.3.90.33.00.00	0	2	081	20.000	
		3.3.90.35.00.00	0	1	001	41.000	
		3.3.90.35.00.00	0	2	081	49.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	001	39.000	
		3.3.90.36.00.00	0	2	081	36.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	570.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	081	256.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	001	30.000	
		3.3.90.47.00.00	0	2	081	3.000	
							1.688.000
DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IMAP	26001.113310079.2131						
		3.1.90.08.00.00	0	1	001	5.000	
							5.000
CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - IMAP	26001.288460000.0025						
		3.3.90.47.00.00	0	2	081	120.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 26000 - **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** **Exercício: 2006**

Unidade: 26001 - **Gabinete do Presidente**

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IMAP	26001.288460000.0026						120.000
		3.1.90.91.00.00	0	1	001	10.000	
		3.3.90.91.00.00	0	1	001	4.000	
		4.4.90.91.00.00	0	1	001	1.000	
							15.000
	Total						6.657.000

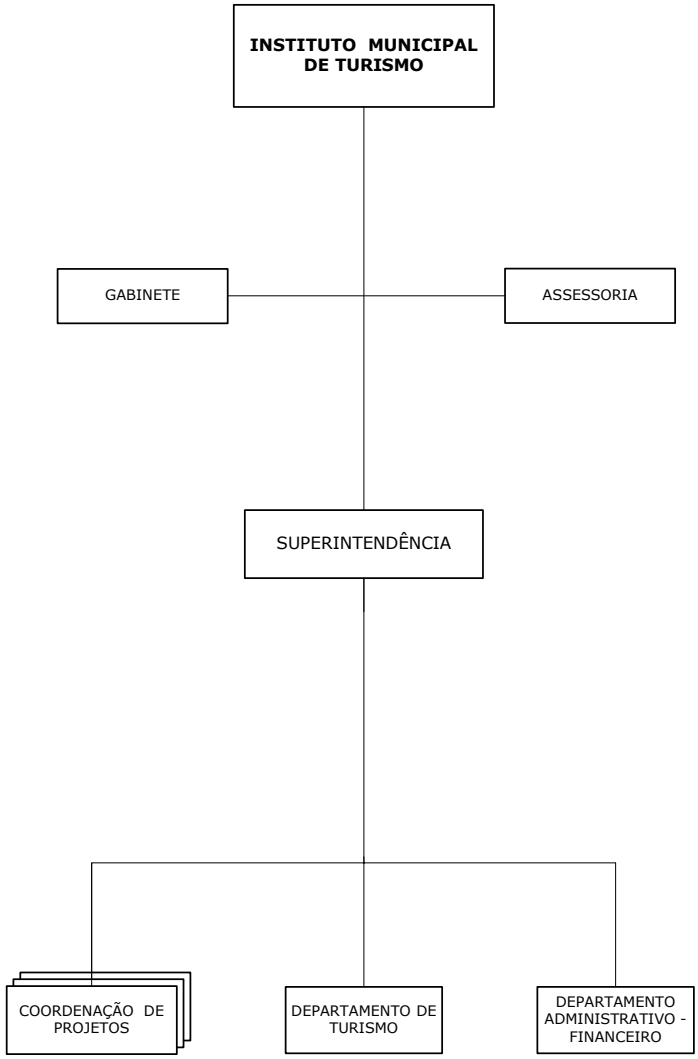
INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO
GABINETE
ASSESSORIA
SUPERINTENDÊNCIA
COORDENAÇÃO DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE TURISMO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991
Lei Municipal nº 11.408, de 10 de maio de 2005
Lei Municipal nº 11.409, de 10 de maio de 2005
Decreto Municipal nº 693, de 26 de julho de 2004
Decreto Municipal nº 866, de 17 de maio de 2005
Decreto Municipal nº 974, de 10 de junho de 2005
Decreto Municipal nº 1.140, de 13 de julho de 2005

ATRIBUIÇÕES

Compete ao Instituto Municipal de Turismo:

- formular as diretrizes da política municipal de turismo, objetivando o desenvolvimento econômico e social do Município;
- planejar, implementar e apoiar ações em consonância com a política municipal de turismo, visando o fomento e a dinamização da atividade turística, levando em conta os princípios norteadores do desenvolvimento sustentável;
- incentivar a atividade artesanal, valorizando o artista e o produtor artesanal de Curitiba e Região Metropolitana;
- proporcionar pólos de comercialização, estimulando a atividade cultural e econômica, com geração de trabalho e renda;
- divulgar a atividade artística e artesanal de forma a oportunizar novos negócios, objetivando a cultura como fonte de desenvolvimento econômico e turístico;
- identificar os artistas e artesãos curitibanos;
- definir áreas de lazer cultural e de comércio artesanal à população.

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 27000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade: 27001 - Gabinete do Presidente

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.588.000
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.308.000	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.308.000		
3.1.90.08.00.00	0 1 001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	12.000			
3.1.90.11.00.00	0 1 001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	912.000			
3.1.90.13.00.00	0 1 001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	252.000			
3.1.90.16.00.00	0 1 001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	24.000			
3.1.90.49.00.00	0 1 001	AUXÍLIO-TRANSPORTE	36.000			
3.1.90.96.00.00	0 1 001	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	72.000			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.280.000	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.280.000		
3.3.90.30.00.00	0 1 001	MATERIAL DE CONSUMO	336.000			
3.3.90.32.00.00	0 1 001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000			
3.3.90.33.00.00	0 1 001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000			
3.3.90.35.00.00	0 1 001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	267.000			
3.3.90.36.00.00	0 1 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000			
3.3.90.36.00.00	0 2 029	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000			
3.3.90.37.00.00	0 1 001	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000			
3.3.90.37.00.00	0 2 029	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	12.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	193.000			
3.3.90.39.00.00	0 2 029	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	149.000			
3.3.90.47.00.00	0 1 001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	71.000			
3.3.90.47.00.00	0 2 029	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000			
3.3.90.92.00.00	0 1 001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				337.000
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			337.000	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		337.000		
4.4.90.51.00.00	0 1 001	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000			
4.4.90.52.00.00	0 2 029	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	137.000			
Total						**2.925.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 27000 -INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade: 27001 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		337.000	2.568.000	2.905.000
23695	Turismo		337.000	2.568.000	2.905.000
236950061	PROGRAMA INCENTIVO AO TURISMO		337.000	2.568.000	2.905.000
27001.236950061.1080	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO		135.000		135.000
27001.236950061.1081	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CURITIBA TURISMO		2.000		2.000
27001.236950061.1082	IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS		200.000		200.000
27001.236950061.2132	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO			236.000	236.000
27001.236950061.2133	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO			666.000	666.000
27001.236950061.2134	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - CURITIBA TURISMO			1.666.000	1.666.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	20.000			20.000
28846	Outros Encargos Especiais	20.000			20.000
288460000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	20.000			20.000
27001.288460000.0027	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - CURITIBA TURISMO	20.000			20.000
Total		**20.000**	**337.000**	**2.568.000**	**2.925.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 27000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade: 27001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
27001.236950061.1080	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO - Implantar e incrementar Postos de Informações Turísticas e Pontos Turísticos, com equipamentos e material permanente.		135.000	
27001.236950061.1081	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CURITIBA TURISMO - Adquirir equipamentos e material permanente.		2.000	
27001.236950061.1082	IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS - Executar obras de adaptação do Edifício Óticas Curitiba, para implantar Central de Atendimento e Informações Turísticas.		200.000	
27001.236950061.2132	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO - Desenvolver ações para implantar, organizar e incrementar as Feiras Especiais de Arte, Artesanato e Produtos Associados da Cidade. - Estabelecer parcerias, acordos e convênios para desenvolver o potencial turístico e artesanal de Curitiba.			236.000
27001.236950061.2133	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO - Promover e divulgar a Cidade como destino turístico. - Implementar o Passaporte Curitibano. - Desenvolver e valorizar as potencialidades turísticas, com ações específicas para a geração de emprego e renda. - Realizar feiras, seminários e eventos nacionais e internacionais.			666.000
27001.236950061.2134	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - CURITIBA TURISMO - Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, de pessoal e jurídica, buscando a otimização dos recursos disponíveis. - Elaborar editais de licitações e de publicações. - Executar outras atividades pertinentes.			1.666.000
27001.288460000.0027	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - CURITIBA TURISMO - Atender à legislação, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	20.000		
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades		20.000	337.000	2.568.000
Total Geral			2.925.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 27000 - **INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO** **Exercício: 2006**

Unidade: 27001 - **Gabinete do Presidente**

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO	27001.236950061.1080						
		4.4.90.52.00.00	0	2	029	135.000	
							135.000
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CURITIBA TURISMO	27001.236950061.1081						
		4.4.90.52.00.00	0	2	029	2.000	
							2.000
IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	27001.236950061.1082						
		4.4.90.51.00.00	0	1	001	200.000	
							200.000
AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO	27001.236950061.2132						
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	150.000	
		3.3.90.32.00.00	0	1	001	24.000	
		3.3.90.35.00.00	0	1	001	15.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	001	24.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	001	12.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	11.000	
							236.000
DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO	27001.236950061.2133						
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	126.000	
		3.3.90.32.00.00	0	1	001	6.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	001	80.000	
		3.3.90.35.00.00	0	1	001	242.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	001	36.000	
		3.3.90.36.00.00	0	2	029	36.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	140.000	
							666.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - CURITIBA TURISMO	27001.236950061.2134						
		3.1.90.08.00.00	0	1	001	12.000	
		3.1.90.11.00.00	0	1	001	912.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	001	252.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	001	24.000	
		3.1.90.49.00.00	0	1	001	36.000	
		3.1.90.96.00.00	0	1	001	72.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	60.000	
		3.3.90.35.00.00	0	1	001	10.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	001	18.000	
		3.3.90.37.00.00	0	2	029	12.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	42.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	029	149.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	001	51.000	
		3.3.90.47.00.00	0	2	029	6.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	001	10.000	
							1.666.000
CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - CURITIBA TURISMO	27001.288460000.0027						
		3.3.90.47.00.00	0	1	001	20.000	
							20.000
	Total						2.925.000

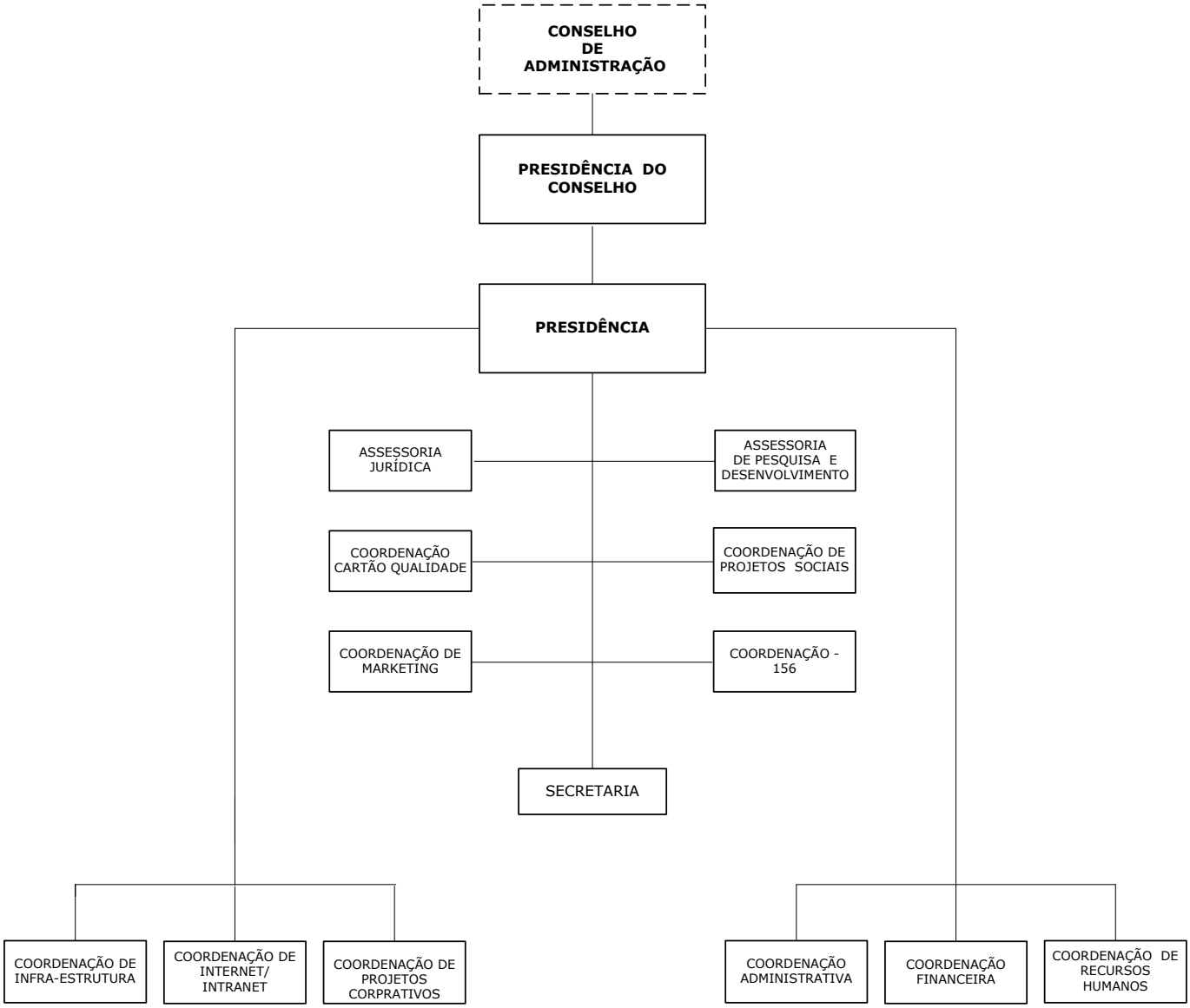
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO
PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA JURÍDICA
ASSESSORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
COORDENAÇÃO CARTÃO QUALIDADE
COORDENAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS
COORDENAÇÃO DE MARKETING
COORDENAÇÃO - 156
SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE INTERNET/ INTRANET
COORDENAÇÃO DE PROJETOS CORPRATIVOS
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA

LEGISLAÇÃO

Lei municipal nº 9.226, de 23 de dezembro de 1997
Decreto Municipal nº 375, de 23 de junho de 1998

ATRIBUIÇÕES

Compete ao Instituto Curitiba de Informática:

- disseminar a Tecnologia de Informação como meio de facilitar aos cidadãos a utilização dos serviços públicos;
- desenvolver no país, nas áreas de informática e telemática, atividades pioneiras e de efeitos multiplicativos, para melhor difundir os seus benefícios;
- desenvolver e manter um sistema de documentação e informações, articulando-o progressivamente aos sistemas congêneres nacionais e internacionais;
- prestar assistência técnica a organizações públicas e privadas, através da implantação de soluções integradas na área de sistema e equipamentos de informática e telemática, visando desenvolvimento institucional destes entes;
- promover programas de treinamento e de capacitação de pessoal na área de informática e telemática;
- prestar serviços de consultoria, auditoria e desenvolvimento de novos sistemas à área de informática e telemática;
- executar serviços de manutenção, locação, instalação de programas e de equipamentos de informática e telemática;
- viabilizar a utilização de novas tecnologias na área de informática por órgãos públicos e privados, buscando a maximização dos recursos empregados;
- articular mecanismos que possibilitem acesso gratuito à atividade de ensino para estudantes da área de informática;
- manter e estimular relações de cooperação, através de consultorias em modelos de gestão administrativa com órgãos e entidades, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 42000 - INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA

Unidade: 42001 - Gabinete do Presidente

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				38.263.000
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.263.000	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.263.000		
3.1.90.09.00.00	0 1 001	SALÁRIO-FAMÍLIA	60.000			
3.1.90.09.00.00	0 2 025	SALÁRIO-FAMÍLIA	23.000			
3.1.90.11.00.00	0 1 001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500.000			
3.1.90.11.00.00	0 2 025	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	630.000			
3.1.90.13.00.00	0 1 001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.300.000			
3.1.90.13.00.00	0 2 025	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	550.000			
3.1.90.16.00.00	0 1 001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000			
3.1.90.16.00.00	0 2 025	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000			
3.1.90.96.00.00	0 1 001	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	50.000			
3.1.90.96.00.00	0 2 025	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	50.000			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.000.000	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		28.000.000		
3.3.90.30.00.00	0 1 001	MATERIAL DE CONSUMO	500.000			
3.3.90.30.00.00	0 2 025	MATERIAL DE CONSUMO	31.000			
3.3.90.33.00.00	0 1 001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000			
3.3.90.33.00.00	0 2 025	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.000			
3.3.90.35.00.00	0 1 001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.000			
3.3.90.36.00.00	0 1 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000			
3.3.90.37.00.00	0 1 001	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.275.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.518.000			
3.3.90.39.00.00	0 2 025	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	446.000			
3.3.90.47.00.00	0 1 001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.410.000			
3.3.90.47.00.00	0 1 303	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500.000			
3.3.90.47.00.00	0 2 025	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	386.000			
3.3.90.92.00.00	0 1 001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			20.000	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.000		
4.4.90.52.00.00	0 2 025	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000			
Total						**38.283.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 42000 -INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA

Unidade: 42001 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO		20.000	18.963.000	18.983.000
04126	Tecnologia da Informação		20.000	18.963.000	18.983.000
041260080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA		20.000	18.963.000	18.983.000
42001.041260080.1112	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ICI		20.000		20.000
42001.041260080.2182	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - ICI			13.096.000	13.096.000
42001.041260080.2183	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA AS DEMAIS ÁREAS DA PMC			5.867.000	5.867.000
10	SAÚDE			7.100.000	7.100.000
10301	Atenção Básica			7.100.000	7.100.000
103010055	PROGRAMA CURITIBA SAÚDE			7.100.000	7.100.000
42001.103010055.2184	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA A ÁREA DE SAÚDE			7.100.000	7.100.000
12	EDUCAÇÃO			12.200.000	12.200.000
12361	Ensino Fundamental			9.200.000	9.200.000
123610053	PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO			9.200.000	9.200.000
42001.123610053.2185	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL			9.200.000	9.200.000
12365	Educação Infantil			3.000.000	3.000.000
123650053	PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO			3.000.000	3.000.000
42001.123650053.2186	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL			3.000.000	3.000.000
Total			**20.000**	**38.263.000**	**38.283.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 42000 - INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA

Unidade: 42001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
42001.041260080.1112	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ICI - Adquirir equipamentos e material permanente.		20.000	
42001.041260080.2182	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - ICI - Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, de pessoal e jurídica, buscando a otimização dos recursos disponíveis. - Executar outras atividades pertinentes.			13.096.000
42001.041260080.2183	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA AS DEMAIS ÁREAS DA PMC - Coordenar as ações da área de informática, referentes à atualização e desenvolvimento de aplicativos direcionados para as demais áreas da Prefeitura.			5.867.000
42001.103010055.2184	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA A ÁREA DE SAÚDE - Coordenar as ações da área de informática, referentes à atualização e desenvolvimento de aplicativos direcionados para a área de saúde.			7.100.000
42001.123610053.2185	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - Coordenar as ações da área de informática, referentes à atualização e desenvolvimento de aplicativos direcionados para o ensino fundamental.			9.200.000
42001.123650053.2186	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - Coordenar as ações da área de informática, referentes à atualização e desenvolvimento de aplicativos direcionados para a educação infantil.			3.000.000
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades			20.000	38.263.000
Total Geral			38.283.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 42000 - INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA **Exercício: 2006**

Unidade: 42001 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ICI	42001.041260080.1112						
		4.4.90.52.00.00	0	2	025	20.000	
							20.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - ICI	42001.041260080.2182						
		3.1.90.09.00.00	0	1	001	60.000	
		3.1.90.09.00.00	0	2	025	23.000	
		3.1.90.11.00.00	0	1	001	5.500.000	
		3.1.90.11.00.00	0	2	025	630.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	001	3.300.000	
		3.1.90.13.00.00	0	2	025	550.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	001	50.000	
		3.1.90.16.00.00	0	2	025	50.000	
		3.1.90.96.00.00	0	1	001	50.000	
		3.1.90.96.00.00	0	2	025	50.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	500.000	
		3.3.90.30.00.00	0	2	025	31.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	001	100.000	
		3.3.90.33.00.00	0	2	025	24.000	
		3.3.90.35.00.00	0	1	001	200.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	001	100.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	001	500.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	446.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	025	446.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	001	90.000	
		3.3.90.47.00.00	0	2	025	386.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	001	10.000	
							13.096.000
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA AS DEMAIS ÁREAS DA PMC	42001.041260080.2183						
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	5.367.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	001	500.000	
							5.867.000
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA A ÁREA DE SAÚDE	42001.103010055.2184						
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	72.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	303	6.518.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	001	10.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	303	500.000	
							7.100.000
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	42001.123610053.2185						
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	8.690.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	001	510.000	
							9.200.000
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	42001.123650053.2186						
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	2.700.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	001	300.000	
							3.000.000
	Total						38.283.000

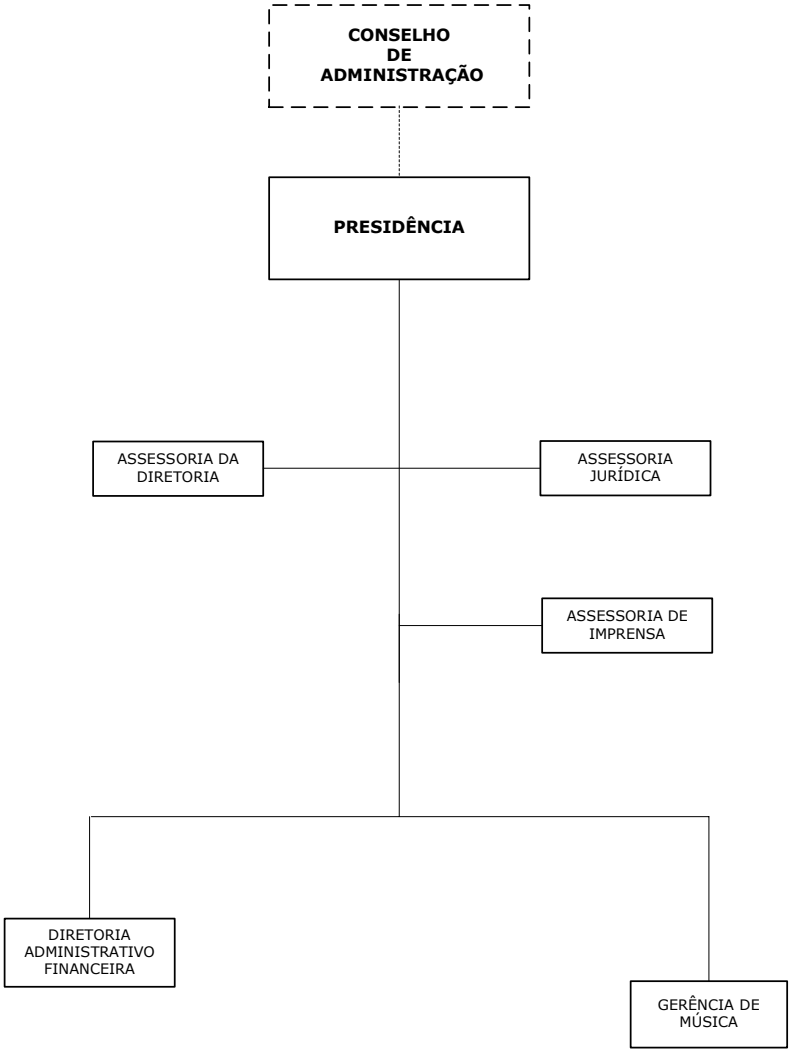
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA DA DIRETORIA
ASSESSORIA JURÍDICA
ASSESSORIA DE IMPRENSA
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
GERÊNCIA DE MÚSICA

INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA

LEGISLAÇÃO

Lei municipal nº 9.226, de 23 de dezembro de 1997
Decreto Municipal nº 1.107, de 20 de novembro de 2003

ATRIBUIÇÕES

Compete ao Instituto Curitiba de Arte e Cultura:

- Executar as atividades relacionadas ao desenvolvimento institucional das áreas das artes e da cultura, assim como o lazer, entretenimento e educação voltados para cultura, cujas políticas são traçadas pela Fundação Cultural de Curitiba.

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 43000 - INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA

Unidade: 43001 - Gabinete do Presidente

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.430.000
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.430.000	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.430.000		
3.3.90.30.00.00	0 1 001	MATERIAL DE CONSUMO	300.000			
3.3.90.30.00.00	0 2 026	MATERIAL DE CONSUMO	10.000			
3.3.90.33.00.00	0 1 001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000			
3.3.90.33.00.00	0 2 026	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000			
3.3.90.36.00.00	0 1 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800.000			
3.3.90.36.00.00	0 2 026	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000			
3.3.90.37.00.00	0 1 001	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	160.000			
3.3.90.37.00.00	0 2 026	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	740.000			
3.3.90.39.00.00	0 2 026	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000			
3.3.90.47.00.00	0 1 001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150.000			
3.3.90.47.00.00	0 2 026	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000			
3.3.90.92.00.00	0 1 001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
Total						**2.430.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 43000 -INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA

Unidade: 43001 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
13	CULTURA			2.430.000	2.430.000
13392	Difusão Cultural			2.430.000	2.430.000
133920048	PROGRAMA CULTURA CURITIBANA			2.430.000	2.430.000
43001.133920048.2187	AÇÕES DE ARTE E CULTURA			2.430.000	2.430.000
Total				**2.430.000**	**2.430.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 43000 - INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA

Unidade: 43001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
43001.133920048.2187	AÇÕES DE ARTE E CULTURA - Consolidar a Cidade como referência na promoção de eventos culturais na área da música, do teatro, das artes plásticas, do cinema e da literatura. - Executar outras atividades pertinentes.			2.430.000
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades				2.430.000
Total Geral		2.430.000		

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 43000 - INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA **Exercício: 2006**

Unidade: 43001 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
AÇÕES DE ARTE E CULTURA	43001.133920048.2187						
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	300.000	
		3.3.90.30.00.00	0	2	026	10.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	001	100.000	
		3.3.90.33.00.00	0	2	026	10.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	001	800.000	
		3.3.90.36.00.00	0	2	026	50.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	001	160.000	
		3.3.90.37.00.00	0	2	026	10.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	740.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	026	80.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	001	150.000	
		3.3.90.47.00.00	0	2	026	10.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	001	10.000	
							2.430.000
	Total						2.430.000

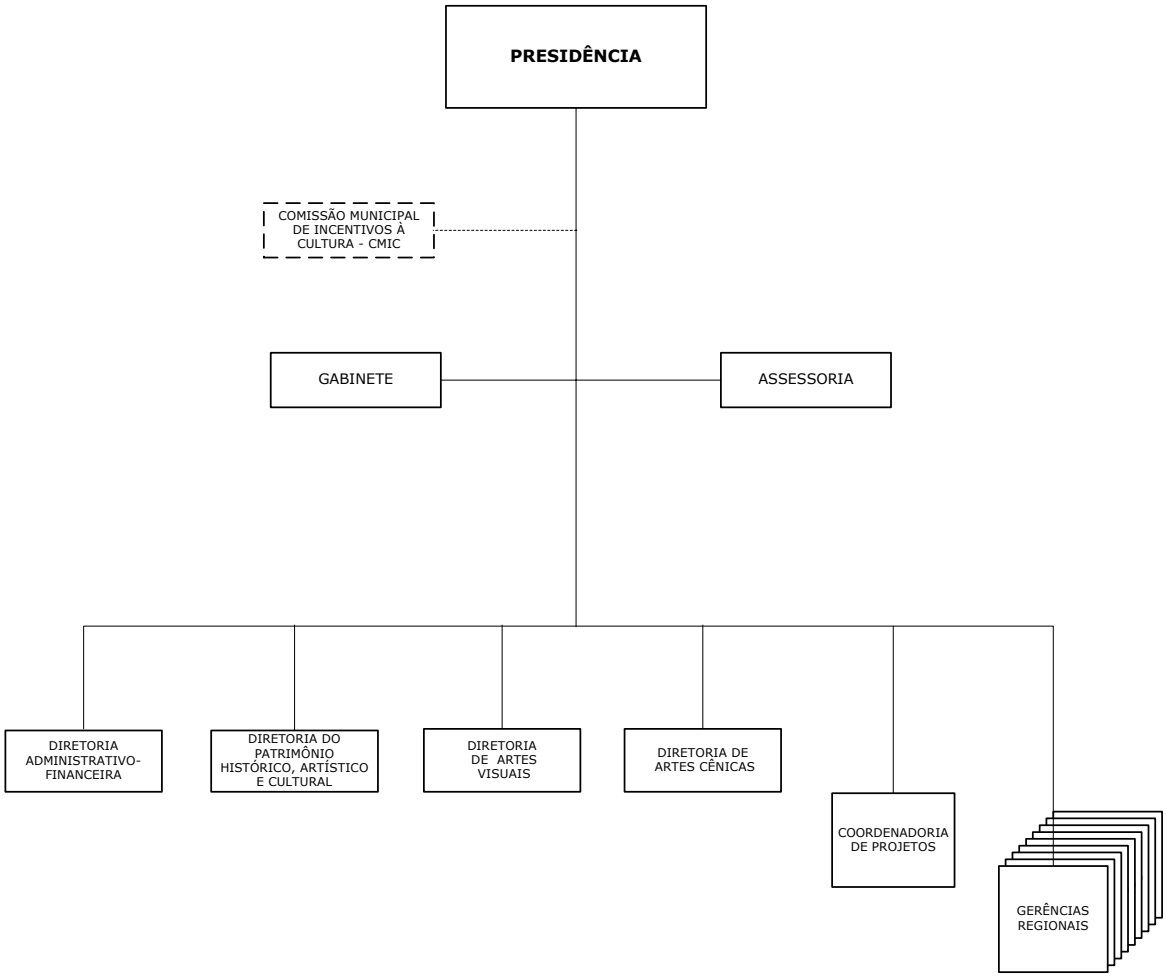
PRESIDÊNCIA
COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVOS À CULTURA - CMIC
GABINETE
ASSESSORIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL
DIRETORIA DE ARTES VISUAIS
DIRETORIA DE ARTES CÊNICAS
COORDENADORIA DE PROJETOS
GERÊNCIAS REGIONAIS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 4.545, de 05 de janeiro de 1973
Lei Municipal nº 5.365, de 07 de julho de 1976
Lei Municipal nº 5.546, de 28 de abril de 1977
Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991
Lei Municipal nº 7.704, de 23 de agosto de 1991
Lei Municipal nº 7.897, de 02 de abril de 1992
Lei Municipal nº 7.979, de 02 de julho de 1992
Lei Municipal nº 8.184, de 31 de maio de 1993
Lei Municipal nº 10.130, de 28 de dezembro de 2000
Lei Municipal nº 10.644, de 03 de abril de 2003
Lei Municipal nº 11.409, de 10 de maio de 2005
Decreto Municipal nº 424, de 19 de maio de 1975
Decreto Municipal nº 1.068, de 06 de outubro de 1993
Decreto Municipal nº 613, de 31 de julho de 1995
Decreto Municipal nº 799, de 31 de outubro de 1996
Decreto Municipal nº 455, de 16 de julho de 1999
Decreto Municipal nº 668, de 08 de novembro de 2000
Decreto Municipal nº 381, de 23 de abril de 2003
Decreto Municipal nº 217, de 22 de março de 2004
Decreto Municipal nº 969, de 21 de outubro de 2004
Decreto Municipal nº 535, de 22 de fevereiro de 2005
Decreto Municipal nº 672, de 29 de março de 2005

COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVOS À CULTURA – CMIC (COMISSÃO DO MECENATO)

Lei Complementar Municipal nº 15, de 15 de dezembro de 1997
Lei Complementar Municipal nº 21, de 16 de abril de 1998
Decreto Municipal nº 633, de 06 de setembro de 2002
Regimento Interno, de 10 de março de 2005

ATRIBUIÇÕES

Compete à Fundação Cultural de Curitiba:

- formular a política cultural do Município;
- articular-se com órgãos federais, estaduais e municipais, bem como universidades e instituições culturais, de modo a assegurar a coordenação e a execução de programas culturais de qualquer iniciativa;
- promover a defesa do patrimônio histórico e artístico do Município de Curitiba e do Estado do Paraná;
- conceder auxílio a instituições culturais existentes no Município para assegurar o desenvolvimento de um programa cultural efetivo;
- elaborar o seu regimento, a ser aprovado pelo Prefeito Municipal;
- emitir pareceres sobre assuntos e questões de sua alçada que lhe sejam submetidos pelo Prefeito Municipal;
- promover intercâmbio com entidades públicas e particulares do Estado do Paraná, e de outros Estados da União, mediante convênios que possibilitem exposições, reuniões e realização de caráter artístico e literário;
- promover exposições, espetáculos, conferências, debates, feiras, projeções cinematográficas e festividades populares de cunho cultural;
- realizar promoções destinadas à integração social da população, com vistas à elevação do seu nível cultural e artístico.

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 28000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Unidade: 28001 - Gabinete do Presidente

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				19.447.000
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.183.000	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		11.183.000		
3.1.90.08.00.00	0 1 001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	9.000			
3.1.90.11.00.00	0 1 001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.595.000			
3.1.90.13.00.00	0 1 001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	288.000			
3.1.90.13.00.00	0 2 040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.000			
3.1.90.16.00.00	0 1 001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.200.000			
3.1.90.49.00.00	0 1 001	AUXÍLIO-TRANSPORTE	480.000			
3.1.90.91.00.00	0 1 001	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000			
3.1.90.96.00.00	0 1 001	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.264.000	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.264.000		
3.3.90.30.00.00	0 1 001	MATERIAL DE CONSUMO	424.000			
3.3.90.30.00.00	0 2 082	MATERIAL DE CONSUMO	270.000			
3.3.90.31.00.00	0 1 001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000			
3.3.90.33.00.00	0 1 001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	185.000			
3.3.90.33.00.00	0 2 082	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	63.000			
3.3.90.35.00.00	0 1 001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000			
3.3.90.36.00.00	0 1 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	354.000			
3.3.90.36.00.00	0 2 082	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	74.000			
3.3.90.37.00.00	0 1 001	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	965.000			
3.3.90.37.00.00	0 2 082	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	44.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.107.000			
3.3.90.39.00.00	0 2 082	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	604.000			
3.3.90.47.00.00	0 1 001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	70.000			
3.3.90.47.00.00	0 2 082	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	54.000			
3.3.90.91.00.00	0 1 001	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000			
3.3.90.92.00.00	0 1 001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000			
3.3.90.92.00.00	0 2 082	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.3.90.93.00.00	0 1 001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000			
3.3.90.93.00.00	0 2 082	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				46.000
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			46.000	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		46.000		
4.4.90.52.00.00	0 2 082	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000			
4.4.90.91.00.00	0 1 001	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000			
Total						**19.493.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 28000 -FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Unidade: 28001 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
11	TRABALHO			9.000	9.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			9.000	9.000
113310048	PROGRAMA CULTURA CURITIBANA			9.000	9.000
28001.113310048.2135	DESPESAS COM AUXÍLIO - FUNERAL - FCC			9.000	9.000
13	CULTURA		45.000	19.398.000	19.443.000
13122	Administração Geral		45.000	7.464.000	7.509.000
131220048	PROGRAMA CULTURA CURITIBANA		45.000	7.464.000	7.509.000
28001.131220048.1083	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FCC		45.000		45.000
28001.131220048.2136	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FCC			7.464.000	7.464.000
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural			2.619.000	2.619.000
133910048	PROGRAMA CULTURA CURITIBANA			2.619.000	2.619.000
28001.133910048.2137	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL			2.619.000	2.619.000
13392	Difusão Cultural			9.315.000	9.315.000
133920048	PROGRAMA CULTURA CURITIBANA			9.315.000	9.315.000
28001.133920048.2138	PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL			9.315.000	9.315.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	41.000			41.000
28846	Outros Encargos Especiais	41.000			41.000
288460000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	41.000			41.000
28001.288460000.0028	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FCC	38.000			38.000
28001.288460000.0029	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - FCC	3.000			3.000
Total		**41.000**	**45.000**	**19.407.000**	**19.493.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 28000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Unidade: 28001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
28001.113310048.2135	DESPESAS COM AUXÍLIO - FUNERAL - FCC - Restituir à família do servidor falecido ou à terceiro, as despesas com funeral, conforme legislação em vigor.			9.000
28001.131220048.1083	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FCC - Adquirir equipamentos de informática e audiovisual. - Adquirir acervos bibliográficos, documentais e artísticos. - Adquirir equipamentos de sonorização e iluminação. - Adquirir outros equipamentos e material permanente.		45.000	
28001.131220048.2136	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FCC - Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, de pessoal e jurídica, buscando a otimização dos recursos disponíveis. - Administrar e manter o Memorial de Curitiba. - Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento vertical. - Expandir o quadro de pessoal. - Elaborar editais de licitações e de publicações. - Executar outras atividades pertinentes.			7.464.000
28001.133910048.2137	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL - Implementar ações para conservação, pesquisa, processamento técnico e difusão do patrimônio histórico, artístico e cultural. - Realizar a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural.			2.619.000
28001.133920048.2138	PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL - Desenvolver ações de promoção e difusão de atividades artísticas e culturais. - Promover e divulgar eventos artísticos e culturais, que compõem o Calendário de Eventos da Cidade. - Transformar as escolas em centros sociais da comunidade. - Realizar oficinas e atividades multiáreas nas escolas. - Oferecer atividades artísticas para crianças e adolescentes. - Realizar oficinas de artes visuais, dança, literatura, teatro e música. - Promover a integração entre artistas, artesãos e pesquisadores de cultura popular. - Realizar semana de programação com oficinas, apresentações e debates, abrangendo artes urbanas. - Realizar cursos de Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS, braile e atendimento específico em artes regionais. - Promover a integração da comunidade com a realização de atividades artísticas e culturais.			9.315.000
28001.288460000.0028	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FCC - Atender à legislação, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	38.000		

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 28000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA

Unidade: 28001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
28001.288460000.0029	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - FCC - Efetuar o pagamento de sentenças judiciais de pequeno valor, conforme legislação em vigor.	3.000		
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades		41.000	45.000	19.407.000
Total Geral		19.493.000		

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 28000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA **Exercício: 2006**

Unidade: 28001 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
DESPESAS COM AUXÍLIO - FUNERAL - FCC	28001.113310048.2135						
		3.1.90.08.00.00	0	1	001	9.000	
							9.000
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FCC	28001.131220048.1083						
		4.4.90.52.00.00	0	2	082	45.000	
							45.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FCC	28001.131220048.2136						
		3.1.90.11.00.00	0	1	001	3.508.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	001	10.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	001	400.000	
		3.1.90.49.00.00	0	1	001	250.000	
		3.1.90.96.00.00	0	1	001	10.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	200.000	
		3.3.90.30.00.00	0	2	082	145.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	001	32.000	
		3.3.90.33.00.00	0	2	082	21.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	001	34.000	
		3.3.90.36.00.00	0	2	082	10.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	001	655.000	
		3.3.90.37.00.00	0	2	082	22.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	852.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	082	289.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	001	7.000	
		3.3.90.47.00.00	0	2	082	2.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	001	3.000	
		3.3.90.92.00.00	0	2	082	2.000	
							6.452.000
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	28001.133910048.2137						
		3.1.90.11.00.00	0	1	001	944.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	001	10.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	001	400.000	
		3.1.90.49.00.00	0	1	001	80.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	74.000	
		3.3.90.30.00.00	0	2	082	21.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	001	53.000	
		3.3.90.33.00.00	0	2	082	11.000	
		3.3.90.35.00.00	0	1	001	30.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	001	70.000	
		3.3.90.36.00.00	0	2	082	32.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	001	150.000	
		3.3.90.37.00.00	0	2	082	11.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	620.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	082	43.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	001	13.000	
		3.3.90.47.00.00	0	2	082	7.000	
		3.3.90.93.00.00	0	1	001	2.000	
		3.3.90.93.00.00	0	2	082	2.000	
							2.573.000
PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	28001.133920048.2138						
		3.1.90.11.00.00	0	1	001	3.143.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	001	10.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	001	400.000	
		3.1.90.49.00.00	0	1	001	150.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	150.000	
		3.3.90.30.00.00	0	2	082	104.000	
		3.3.90.31.00.00	0	1	001	5.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	001	100.000	
		3.3.90.33.00.00	0	2	082	31.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	001	250.000	
		3.3.90.36.00.00	0	2	082	32.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	001	160.000	
		3.3.90.37.00.00	0	2	082	11.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	3.635.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	082	272.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 28000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA **Exercício: 2006**

Unidade: 28001 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
		3.3.90.47.00.00	0	1	001	50.000	
		3.3.90.47.00.00	0	2	082	7.000	
		3.3.90.93.00.00	0	1	001	3.000	
		3.3.90.93.00.00	0	2	082	2.000	
							8.515.000
CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FCC	28001.288460000.0028						
		3.3.90.47.00.00	0	2	082	38.000	
							38.000
SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - FCC	28001.288460000.0029						
		3.1.90.91.00.00	0	1	001	1.000	
		3.3.90.91.00.00	0	1	001	1.000	
		4.4.90.91.00.00	0	1	001	1.000	
							3.000
	Total						17.635.000

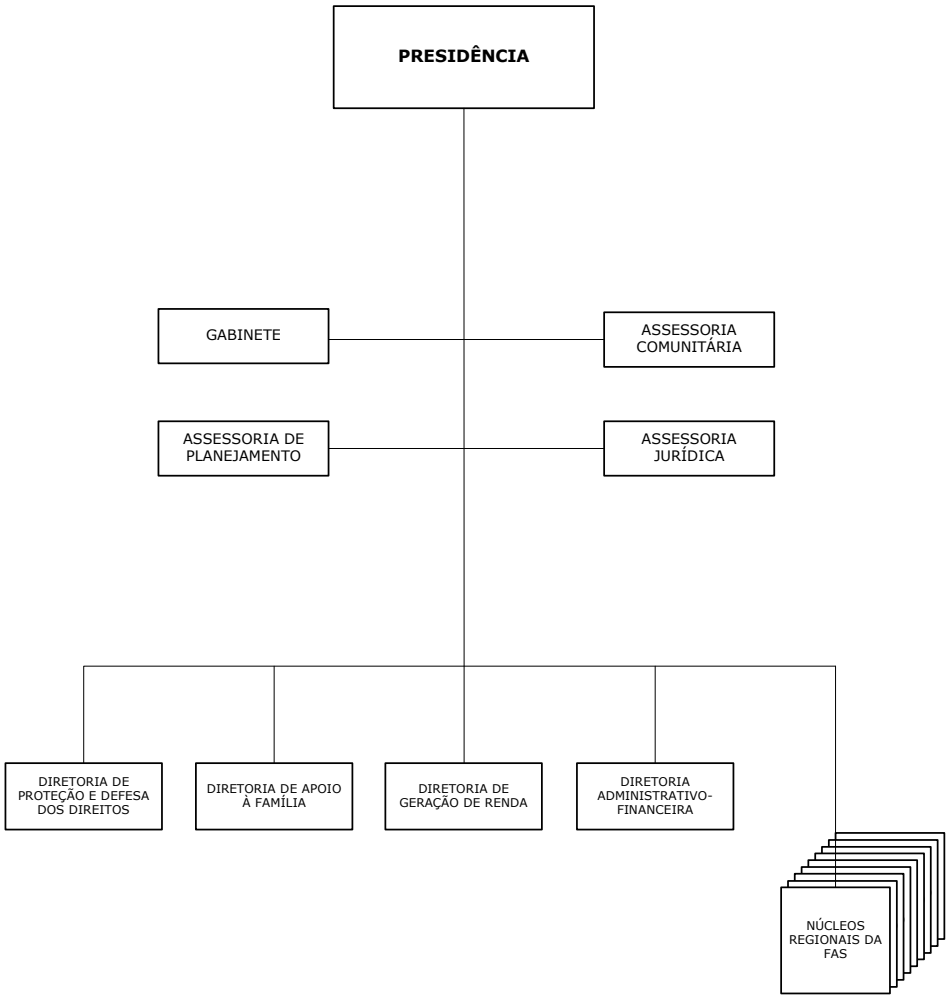
PRESIDÊNCIA
GABINETE
ASSESSORIA COMUNITÁRIA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
ASSESSORIA JURÍDICA
DIRETORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
DIRETORIA DE APOIO À FAMÍLIA
DIRETORIA DE GERAÇÃO DE RENDA
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
NÚCLEOS REGIONAIS DA FAS

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 2.585, de 23 de junho de 1965
Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991
Lei Municipal nº 7.704, de 23 de agosto de 1991
Lei Municipal nº 7.897, de 02 de abril de 1992
Lei Municipal nº 7.979, de 02 de julho de 1992
Lei Municipal nº 8.126, de 18 de março de 1993
Lei Municipal nº 8.155, de 29 de abril de 1993
Lei Municipal nº 8.434, de 10 de maio de 1994
Lei Municipal nº 8.935, de 12 de novembro de 1996
Lei Municipal nº 10.130, de 28 de dezembro de 2000
Lei Municipal nº 10.644, de 03 de abril de 2003
Lei Municipal nº 11.391, de 25 de abril de 2005
Lei Municipal nº 11.409, de 10 de maio de 2005
Decreto Municipal nº 280, de 20 de maio de 1992
Decreto Municipal nº 123, de 08 de março de 1994
Decreto Municipal nº 375, de 14 de abril de 2003
Decreto Municipal nº 1.196, de 14 de dezembro de 2004
Decreto Municipal nº 673, de 29 de março de 2005
Decreto Municipal nº 931, de 30 de maio de 2005
Decreto Municipal nº 1.080, de 30 de junho de 2005

CONSELHO MUNICIPAL EM DEFESA DO IDOSO

Decreto Municipal nº 349, de 26 de julho de 1989

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990
Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991
Lei Federal nº 9.975, de 23 de junho de 2000
Lei Federal nº 10.764, de 12 de novembro de 2003
Lei Municipal nº 7.829, de 17 de dezembro de 1991
Lei Municipal nº 9.008, de 13 de janeiro de 1997
Lei Municipal nº 9.086, de 17 de junho de 1997
Lei Municipal nº 10.346, de 18 de dezembro de 2001
Lei Municipal nº 10.644, de 03 de abril de 2003
Lei Municipal nº 11.096, de 21 de julho de 2004
Decreto Municipal nº 508, de 31 de julho de 1992
Decreto Municipal nº 647, de 29 de agosto de 1994
Decreto Municipal nº 913, de 16 de dezembro de 1994
Decreto Municipal nº 967, de 24 de setembro de 1997
Resolução Municipal nº 01, de 08 de abril de 1997
Resolução Municipal nº 05, de 09 de maio de 2000

ASSESSORIA ESPECIAL DE APOIO E ASSISTÊNCIA À PESSOA DEFICIENTE

Lei Câmara Municipal nº 8.126, de 18 de março de 1993
Lei Municipal nº 8.434, de 10 de maio de 1994
Decreto Municipal nº 307, de 16 de maio de 1986
Decreto Municipal nº 291, de 30 de janeiro de 1997
Decreto Municipal nº 288, de 30 de janeiro de 2001

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Decreto Federal nº 5.079, de 12 de maio de 2004
Lei Municipal nº 10.698, de 12 de junho de 2003

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Lei Municipal nº 10.698, de 12 de junho de 2003

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE CURITIBA
Decreto Federal nº 3.696, de 21 de dezembro de 2000
Decreto Federal nº 4.513, de 13 de dezembro de 2002
Lei da Câmara Municipal nº 11.100, de 21 de julho de 2004

ATRIBUIÇÕES

Compete à Fundação de Ação Social – FAS, coordenar e executar a política municipal de assistência social, tendo como destinatária a população em situação de risco e vulnerabilidade social, mediante os seguintes objetivos:

- implantar e implementar projetos e programas sociais, tendo como enfoque central o núcleo familiar e como estratégia básica à parceria entre o setor público e a iniciativa privada;
- prestar apoio técnico e financeiro às entidades sociais organizadas, comunitárias e assistenciais, públicas e privadas, mediante a formalização de convênios e outros instrumentos congêneres, com a conseqüente fiscalização, para consecução dos objetivos previstos no Plano Municipal de Assistência Social;
- coordenar a implantação de cadastros da área social do Município, subsidiando a compatibilização e potencialização das ações e recursos existentes;
- planejar, executar e acompanhar programas de capacitação para o ofício nos setores formal e informal, que promovam oportunidades para o trabalho e melhoria da renda familiar;
- estimular o desenvolvimento de atividades artesanais e da economia de pequena escala, o associativismo, o empreendedorismo e outras atividades de geração de renda;
- coordenar, planejar e implementar a política de apoio e assistência à pessoa portadora de deficiência;
- promover o atendimento da criança e do adolescente através de projetos de ocupação integral, iniciação profissional, profissionalização e alternativas de ocupação;
- implantar medidas de proteção e defesa da criança e do adolescente contra atos de violência por parte da família, da comunidade ou do Estado;
- prestar apoio técnico e financeiro às entidades, grupos e movimentos comunitários, em proposta que se coadunem com as diretrizes da Secretaria;
- executar programas, projetos e atividades relacionadas com serviços de natureza comunitária, voltados para a criança e para o adolescente;
- articular a integração com outros órgãos do Município, demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada, nas programações inerentes às suas atribuições;
- realizar outras atividades correlatas.

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 29000 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

Unidade: 29001 - Gabinete do Presidente

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				21.377.000
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.990.000	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.990.000		
3.1.90.08.00.00	0 1 001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000			
3.1.90.11.00.00	0 1 001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.698.000			
3.1.90.13.00.00	0 1 001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	425.000			
3.1.90.13.00.00	0 2 040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.000			
3.1.90.16.00.00	0 1 001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	922.000			
3.1.90.49.00.00	0 1 001	AUXÍLIO-TRANSPORTE	240.000			
3.1.90.91.00.00	0 1 001	SENTENÇAS JUDICIAIS	65.000			
3.1.90.94.00.00	0 1 001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000			
3.1.90.96.00.00	0 1 001	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	25.000			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.387.000	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.387.000		
3.3.90.30.00.00	0 1 001	MATERIAL DE CONSUMO	1.670.000			
3.3.90.30.00.00	0 2 083	MATERIAL DE CONSUMO	50.000			
3.3.90.31.00.00	0 1 001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000			
3.3.90.32.00.00	0 1 001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000			
3.3.90.33.00.00	0 1 001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	165.000			
3.3.90.35.00.00	0 1 001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000			
3.3.90.36.00.00	0 1 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000			
3.3.90.37.00.00	0 1 001	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.200.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.840.000			
3.3.90.39.00.00	0 2 083	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000			
3.3.90.47.00.00	0 1 001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	35.000			
3.3.90.91.00.00	0 1 001	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000			
3.3.90.92.00.00	0 2 083	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
3.3.90.93.00.00	0 1 001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				83.000
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			83.000	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		83.000		
4.4.90.52.00.00	0 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000			
4.4.90.52.00.00	0 2 083	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000			
4.4.90.91.00.00	0 1 001	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000			
Total						**21.460.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 29000 -FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

Unidade: 29001 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		80.000	21.295.000	21.375.000
08122	Administração Geral		80.000	18.072.000	18.152.000
081220051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL		80.000	18.072.000	18.152.000
29001.081220051.1084	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FAS		80.000		80.000
29001.081220051.2139	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FAS			18.072.000	18.072.000
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente			743.000	743.000
082430051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL			743.000	743.000
29001.082430051.2140	CONSELHOS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA			743.000	743.000
08244	Assistência Comunitária			2.480.000	2.480.000
082440051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL			2.480.000	2.480.000
29001.082440051.2141	DESPESAS COM PESSOAL - APOIO À FAMÍLIA			841.000	841.000
29001.082440051.2142	DESPESAS COM PESSOAL - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS			1.306.000	1.306.000
29001.082440051.2143	DESPESAS COM PESSOAL - OCUPAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE RENDA			333.000	333.000
11	TRABALHO			5.000	5.000
11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			5.000	5.000
113310051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL			5.000	5.000
29001.113310051.2144	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - FAS			5.000	5.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	80.000			80.000
28846	Outros Encargos Especiais	80.000			80.000
288460000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	80.000			80.000
29001.288460000.0030	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FAS	10.000			10.000
29001.288460000.0031	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - FAS	10.000			10.000
29001.288460000.0032	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA 2006	60.000			60.000
Total		**80.000**	**80.000**	**21.300.000**	**21.460.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 29000 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

Unidade: 29001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
29001.081220051.1084	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FAS - Adquirir equipamentos e material permanente.		80.000	
29001.081220051.2139	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FAS - Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, de pessoal e jurídica, buscando a otimização dos recursos disponíveis. - Gerenciar os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FMAD, do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente - FMCA e do Fundo Municipal de Prevenção às Drogas - FUNPRED. - Elaborar projetos de captação de recursos e atração de investimentos. - Dar suporte às atividades operacionais dos conselhos municipais. - Promover as Políticas Públicas de Assistência Social, em consonância com as diretrizes nacionais. - Capacitar o quadro funcional. - Desenvolver sistema de remuneração variável. - Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento vertical. - Expandir o quadro de pessoal. - Elaborar editais de licitações e de publicações. - Executar outras atividades pertinentes.			18.072.000
29001.082430051.2140	CONSELHOS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - Manter a infra-estrutura necessária ao funcionamento dos Conselhos Tutelares. - Dar suporte às atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMTIBA. - Atender despesas com subsídios dos Conselheiros Tutelares. - Implantar ações preventivas de orientação, prevenção e apoio junto às famílias. - Manter o Serviço de Apoio e Orientação Familiar.			743.000
29001.082440051.2141	DESPESAS COM PESSOAL - APOIO À FAMÍLIA - Atender despesas com pessoal responsável pelos programas de apoio à família.			841.000
29001.082440051.2142	DESPESAS COM PESSOAL - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS - Atender despesas com pessoal responsável pelos programas de proteção e defesa dos direitos.			1.306.000
29001.082440051.2143	DESPESAS COM PESSOAL - OCUPAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE RENDA - Atender despesas com pessoal responsável pelos programas de ocupação, treinamento e geração de Renda.			333.000
29001.113310051.2144	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - FAS - Restituir à família do servidor falecido ou à terceiro, as despesas com funeral, conforme legislação em vigor.			5.000

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 29000 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

Unidade: 29001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
29001.288460000.0030	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FAS - Atender à legislação, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	10.000		
29001.288460000.0031	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - FAS - Efetuar o pagamento de sentenças judiciais de pequeno valor, conforme legislação em vigor.	10.000		
29001.288460000.0032	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA 2006 - Efetuar o pagamento de despesas com precatórios de natureza alimentícia, conforme legislação em vigor.	60.000		
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades		80.000	80.000	21.300.000
Total Geral		21.460.000		

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 29000 - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL **Exercício: 2006**

Unidade: 29001 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FAS	29001.081220051.1084						
		4.4.90.52.00.00	0	1	001	50.000	
		4.4.90.52.00.00	0	2	083	30.000	
							80.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FAS	29001.081220051.2139						
		3.1.90.11.00.00	0	1	001	5.179.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	001	23.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	001	483.000	
		3.1.90.49.00.00	0	1	001	240.000	
		3.1.90.94.00.00	0	1	001	10.000	
		3.1.90.96.00.00	0	1	001	25.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	1.655.000	
		3.3.90.30.00.00	0	2	083	50.000	
		3.3.90.31.00.00	0	1	001	10.000	
		3.3.90.32.00.00	0	1	001	10.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	001	160.000	
		3.3.90.35.00.00	0	1	001	60.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	001	20.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	001	2.200.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	5.825.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	083	300.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	001	10.000	
		3.3.90.92.00.00	0	2	083	10.000	
		3.3.90.93.00.00	0	1	001	10.000	
							16.280.000
CONSELHOS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA	29001.082430051.2140						
		3.1.90.11.00.00	0	1	001	585.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	001	95.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	001	8.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	15.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	001	5.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	001	5.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	15.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	001	15.000	
							743.000
DESPESAS COM PESSOAL - APOIO À FAMÍLIA	29001.082440051.2141						
		3.1.90.11.00.00	0	1	001	630.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	001	19.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	001	175.000	
							824.000
DESPESAS COM PESSOAL - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS	29001.082440051.2142						
		3.1.90.11.00.00	0	1	001	1.066.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	001	19.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	001	179.000	
							1.264.000
DESPESAS COM PESSOAL - OCUPAÇÃO, TREINAMENTO E GERAÇÃO DE RENDA	29001.082440051.2143						
		3.1.90.11.00.00	0	1	001	238.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	001	9.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	001	77.000	
							324.000
DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - FAS	29001.113310051.2144						
		3.1.90.08.00.00	0	1	001	5.000	
							5.000
CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP - FAS	29001.288460000.0030						
		3.3.90.47.00.00	0	1	001	10.000	
							10.000
SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - FAS	29001.288460000.0031						
		3.1.90.91.00.00	0	1	001	5.000	
		3.3.90.91.00.00	0	1	001	2.000	
		4.4.90.91.00.00	0	1	001	3.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: **29000** **- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL** **Exercício: 2006**

Unidade: **29001** **- Gabinete do Presidente**

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
							10.000
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA 2006	29001.288460000.0032	3.1.90.91.00.00	0	1	001	60.000	60.000
	Total						19.600.000

FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA - FUC

LEGISLAÇÃO

Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997
Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005
Lei Municipal nº 4.369, de 25 de setembro de 1972
Lei Municipal nº 4.470, de 26 de dezembro de 1972
Lei Municipal nº 7.481, de 29 de junho de 1990
Lei Municipal nº 9.236, de 23 de dezembro de 1997

ATRIBUIÇÕES

Compete ao Fundo de Urbanização de Curitiba:

- Destina-se ao atendimento dos programas de Equipamento Urbano e de Infra-estrutura, bem como a promover os meios necessários à operação dos serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros e a execução de programas nas áreas de tráfego e trânsito.

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 30000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

Unidade: 30001 - Gabinete do Presidente

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				568.600.000
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			568.600.000	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		568.600.000		
3.3.90.30.00.00	0 2 015	MATERIAL DE CONSUMO	3.434.000			
3.3.90.30.00.00	0 2 078	MATERIAL DE CONSUMO	144.700.000			
3.3.90.33.00.00	0 2 015	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000			
3.3.90.33.00.00	0 2 078	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000			
3.3.90.35.00.00	0 2 015	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000			
3.3.90.35.00.00	0 2 078	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000			
3.3.90.36.00.00	0 2 015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000			
3.3.90.36.00.00	0 2 078	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000			
3.3.90.37.00.00	0 2 015	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	360.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000			
3.3.90.39.00.00	0 2 015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.210.000			
3.3.90.39.00.00	0 2 078	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	364.630.000			
3.3.90.39.00.00	0 2 084	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900.000			
3.3.90.47.00.00	0 2 015	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.000			
3.3.90.47.00.00	0 2 078	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000			
3.3.90.92.00.00	0 2 015	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.000			
3.3.90.92.00.00	0 2 078	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000.000			
3.3.90.93.00.00	0 2 015	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	120.000			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				13.885.000
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			13.885.000	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		13.885.000		
4.4.90.51.00.00	0 1 001	OBRAS E INSTALAÇÕES	85.000			
4.4.90.51.00.00	0 2 015	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.850.000			
4.4.90.51.00.00	0 2 078	OBRAS E INSTALAÇÕES	540.000			
4.4.90.51.00.00	2 1 602	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000			
4.4.90.52.00.00	0 2 015	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	410.000			
Total						**582.485.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 30000 -FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

Unidade: 30001 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
15	URBANISMO		13.885.000	568.600.000	582.485.000
15451	Infra-Estrutura Urbana		13.300.000	47.810.000	61.110.000
154510064	PROGRAMA CIRCULAÇÃO		3.300.000	47.810.000	51.110.000
30001.154510064.1085	OBRAS DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		3.300.000		3.300.000
30001.154510064.2145	MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS			47.810.000	47.810.000
154510065	PROGRAMA EIXO METROPOLITANO		10.000.000		10.000.000
30001.154510065.1086	OBRAS - EIXO METROPOLITANO - BID II		10.000.000		10.000.000
15453	Transportes Coletivos Urbanos		585.000	520.790.000	521.375.000
154530066	PROGRAMA TRANSPORTE COLETIVO		585.000	520.790.000	521.375.000
30001.154530066.1087	OBRAS - TRANSPORTE COLETIVO		585.000		585.000
30001.154530066.2146	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO			520.790.000	520.790.000
Total			**13.885.000**	**568.600.000**	**582.485.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 30000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

Unidade: 30001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
30001.154510064.1085	OBRAS DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - Implantar sistema inteligente de trânsito e semáforo. - Executar obras de correções geométricas em pontos críticos. - Implantar sinalização semafórica para pedestres. - Adquirir equipamentos e material permanente. - Executar outras obras correlatas. - Implantar semáforo no cruzamento entre as ruas João Tobias de Paiva Netto e Rio Iguaçu, no Bairro Cajuru.		3.300.000	
30001.154510064.2145	MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - Gerenciar, operacionalizar e fiscalizar os serviços de trânsito. - Manter as sinalizações horizontais, verticais, indicativas e semafóricas. - Desenvolver e realizar campanhas educativas e informativas na área de trânsito e sinalização..			47.810.000
30001.154510065.1086	OBRAS - EIXO METROPOLITANO - BID II - Executar obras do Eixo Metropolitano de Transporte e da Rede Integrada de Transporte - RIT, compreendendo: - Instalação de 19 (dezenove) estações-tubo; - Implantação de semáforos no Setor Sul; - Implantação de semáforos em pontos isolados; - Modernização do Controle de Tráfego em Área - CTA; - Implantação de Sistema de Controle do Eixo; - Implantação de Sistema de Informações ao Usuário; - Implantação de Sistema de Informações de Acidentes; - Implantação de Circuito Fechado de TV; - Implantação de segurança viária. - Executar outras obras correlatas ao programa.		10.000.000	
30001.154530066.1087	OBRAS - TRANSPORTE COLETIVO - Adquirir elevadores e construir rampas a serem acopladas às estações-tubo. - Executar outras obras correlatas. - Executar pintura nas paredes internas do Terminal Guadalupe, localizado na Rua João Negrão esquina com a Rua André de Barros, no Bairro Centro. - Implantar revestimento pastilhado nas paredes do Terminal Guadalupe, localizado na Rua João Negrão esquina com a Rua André de Barros, no Bairro Centro. - Reformar banheiros do Terminal Guadalupe, localizado à Rua João Negrão esquina com André de Barros, no Bairro Centro.		585.000	
30001.154530066.2146	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO - Gerenciar a Rede Integrada de Transporte - RIT. - Manter a Rede Integrada de Transporte - RIT, mediante a remuneração do quilômetro rodado às empresas permissionárias do transporte coletivo. - Desenvolver e realizar campanhas educativas e informativas na área de transporte coletivo. - Dar continuidade à implantação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica.			520.790.000

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 30000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

Unidade: 30001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Realizar despesas necessárias à manutenção do transporte coletivo.			
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades			13.885.000	568.600.000
Total Geral			582.485.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 30000 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA **Exercício: 2006**

Unidade: 30001 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
OBRAS DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	30001.154510064.1085						
		4.4.90.51.00.00	0	1	001	40.000	
		4.4.90.51.00.00	0	2	015	2.850.000	
		4.4.90.52.00.00	0	2	015	410.000	
							3.300.000
MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	30001.154510064.2145						
		3.3.90.30.00.00	0	2	015	3.434.000	
		3.3.90.33.00.00	0	2	015	80.000	
		3.3.90.35.00.00	0	2	015	15.000	
		3.3.90.36.00.00	0	2	015	12.000	
		3.3.90.37.00.00	0	2	015	360.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	500.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	015	42.210.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	084	570.000	
		3.3.90.47.00.00	0	2	015	9.000	
		3.3.90.92.00.00	0	2	015	500.000	
		3.3.90.93.00.00	0	2	015	120.000	
							47.810.000
OBRAS - EIXO METROPOLITANO - BID II	30001.154510065.1086						
		4.4.90.51.00.00	0	2	015	5.000.000	
		4.4.90.51.00.00	2	1	602	5.000.000	
							10.000.000
OBRAS - TRANSPORTE COLETIVO	30001.154530066.1087						
		4.4.90.51.00.00	0	1	001	45.000	
		4.4.90.51.00.00	0	2	078	540.000	
							585.000
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO	30001.154530066.2146						
		3.3.90.30.00.00	0	2	078	144.700.000	
		3.3.90.33.00.00	0	2	078	30.000	
		3.3.90.35.00.00	0	2	078	60.000	
		3.3.90.36.00.00	0	2	078	20.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	078	364.630.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	084	1.330.000	
		3.3.90.47.00.00	0	2	078	20.000	
		3.3.90.92.00.00	0	2	078	10.000.000	
							520.790.000
	Total						582.485.000

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

LEGISLAÇÃO
Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005
Lei Municipal nº 7.412, de 12 de fevereiro de 1990
Decreto Municipal nº 150, de 04 de maio de 1990

ATRIBUIÇÕES
Compete ao Fundo Municipal de Habitação:

- Objetiva dar suporte financeiro aos programas habitacionais de interesse social.

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 31000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade: 31001 - Gabinete do Presidente

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.820.000
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.820.000	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.820.000		
3.3.90.36.00.00	0 2 085	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000			
3.3.90.39.00.00	0 2 085	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.696.000			
3.3.90.47.00.00	0 2 085	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	108.000			
3.3.90.92.00.00	0 2 085	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.280.000
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.280.000	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.280.000		
4.4.90.51.00.00	0 2 085	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100.000			
4.4.90.61.00.00	0 2 085	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	180.000			
		Total				**4.100.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 31000 -FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade: 31001 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
16	HABITAÇÃO		1.280.000	2.820.000	4.100.000
16482	Habitação Urbana		1.280.000	2.820.000	4.100.000
164820076	PROGRAMA MORO AQUI		1.280.000	2.820.000	4.100.000
31001.164820076.1088	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		180.000		180.000
31001.164820076.1089	INFRA-ESTRUTURA DE HABITAÇÕES URBANAS		1.100.000		1.100.000
31001.164820076.2147	MANUTENÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS À HABITAÇÃO			759.000	759.000
31001.164820076.2148	ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL			634.000	634.000
31001.164820076.2149	PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E JURÍDICOS			1.427.000	1.427.000
Total			**1.280.000**	**2.820.000**	**4.100.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 31000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade: 31001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
31001.164820076.1088	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Efetuar o pagamento de parcelas remanescentes, referente à aquisição da área do loteamento Moradias Laguna.		180.000	
31001.164820076.1089	INFRA-ESTRUTURA DE HABITAÇÕES URBANAS - Realizar a regularização fundiária, a urbanização e a complementação de infra-estrutura, beneficiando as famílias carentes.		1.100.000	
31001.164820076.2147	MANUTENÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS À HABITAÇÃO - Dar continuidade à administração do patrimônio do Fundo Municipal de Habitação - FMH. - Realizar os serviços de mão-de-obra, limpeza, roçada, colocação de cerca e outros reparos.			759.000
31001.164820076.2148	ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL - Realizar a gestão de créditos, cobrança, emissão e implantação de contratos do Fundo Municipal de Habitação - FMH.			634.000
31001.164820076.2149	PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E JURÍDICOS - Manter os procedimentos em ações de resolução de contratos com a reintegração de posse e indenização por perdas e danos ajuizadas nas Varas da Fazenda. - Registrar parcelamentos aprovados.			1.427.000
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades			1.280.000	2.820.000
Total Geral			4.100.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 31000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO **Exercício: 2006**

Unidade: 31001 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	31001.164820076.1088						
		4.4.90.61.00.00	0	2	085	180.000	
							180.000
INFRA-ESTRUTURA DE HABITAÇÕES URBANAS	31001.164820076.1089						
		4.4.90.51.00.00	0	2	085	1.100.000	
							1.100.000
MANUTENÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS À HABITAÇÃO	31001.164820076.2147						
		3.3.90.39.00.00	0	2	085	759.000	
							759.000
ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL	31001.164820076.2148						
		3.3.90.36.00.00	0	2	085	6.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	085	564.000	
		3.3.90.47.00.00	0	2	085	54.000	
		3.3.90.92.00.00	0	2	085	10.000	
							634.000
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E JURÍDICOS	31001.164820076.2149						
		3.3.90.39.00.00	0	2	085	1.373.000	
		3.3.90.47.00.00	0	2	085	54.000	
							1.427.000
	Total						4.100.000

FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA - FAAC

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 7.462, de 23 de maio de 1990
Lei Municipal nº 7.484, de 26 de julho de 1990
Decreto Municipal nº 302, de 16 de agosto de 1990

ATRIBUIÇÕES

Compete ao Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba:

- Objetiva desenvolver ou apoiar financeiramente programas e projetos que visem à produção e aquisição de alimentos básicos, destinados à distribuição entre consumidores de baixo poder aquisitivo no âmbito do Município de Curitiba ou através de acordos ou convênios nas áreas dos Municípios da região metropolitana da Capital.

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 32000 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

Unidade: 32001 - Gabinete do Presidente

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.100.000
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.100.000	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.100.000		
3.3.90.30.00.00	0 2 086	MATERIAL DE CONSUMO	720.000			
3.3.90.37.00.00	0 2 086	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000			
3.3.90.39.00.00	0 2 086	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.360.000			
3.3.90.92.00.00	0 2 086	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				300.000
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			300.000	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		300.000		
4.4.90.51.00.00	0 2 086	OBRAS E INSTALAÇÕES	170.000			
4.4.90.52.00.00	0 2 086	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000			
		Total				**2.400.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 32000 -FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

Unidade: 32001 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		300.000	2.100.000	2.400.000
23692	Comercialização		300.000	2.100.000	2.400.000
236920060	PROGRAMA ABASTECIMENTO ALIMENTAR		300.000	2.100.000	2.400.000
32001.236920060.1090	MELHORIAS EM EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO		300.000		300.000
32001.236920060.2150	AÇÕES DE ATENDIMENTO AO ABASTECIMENTO			2.100.000	2.100.000
Total			**300.000**	**2.100.000**	**2.400.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 32000 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA

Unidade: 32001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
32001.236920060.1090	MELHORIAS EM EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO - Dar continuidade à modernização dos equipamentos da Rede Social de Abastecimento. - Ampliar e melhorar a infra-estrutura dos equipamentos da Rede de Abastecimento. - Reformar e ampliar os Armazéns da Família. - Reformar 7 (sete) ônibus da Linha da Economia e do Mercadão Popular. - Realizar outras melhorias em equipamentos de abastecimento. - Adquirir equipamentos e material permanente.		300.000	
32001.236920060.2150	AÇÕES DE ATENDIMENTO AO ABASTECIMENTO - Disponibilizar produtos alimentícios, de higiene e de limpeza mais baratos e de qualidade na Rede Social de Abastecimento. - Apoiar a produção agrícola urbana, em terrenos ociosos. - Incentivar o cultivo de hortas comunitárias. - Manter as ações do Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba - FAAC. - Executar a manutenção de programas de abastecimento. - Manter a frota de veículos do Mercadão Popular. - Efetuar a manutenção de máquinas, equipamentos e veículos da Rede Social de Abastecimento. - Manter os Armazéns da Família. - Manter o transporte de valores dos Armazéns da Família e do Depósito Central. - Manter o sistema de informatização dos Armazéns da Família, do Depósito Central e da Linha da Economia.			2.100.000
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades			300.000	2.100.000
Total Geral			2.400.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 32000 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA **Exercício: 2006**

Unidade: 32001 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
MELHORIAS EM EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO	32001.236920060.1090						
		4.4.90.51.00.00	0	2	086	170.000	
		4.4.90.52.00.00	0	2	086	130.000	
							300.000
AÇÕES DE ATENDIMENTO AO ABASTECIMENTO	32001.236920060.2150						
		3.3.90.30.00.00	0	2	086	720.000	
		3.3.90.37.00.00	0	2	086	10.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	086	1.360.000	
		3.3.90.92.00.00	0	2	086	10.000	
							2.100.000
	Total						2.400.000

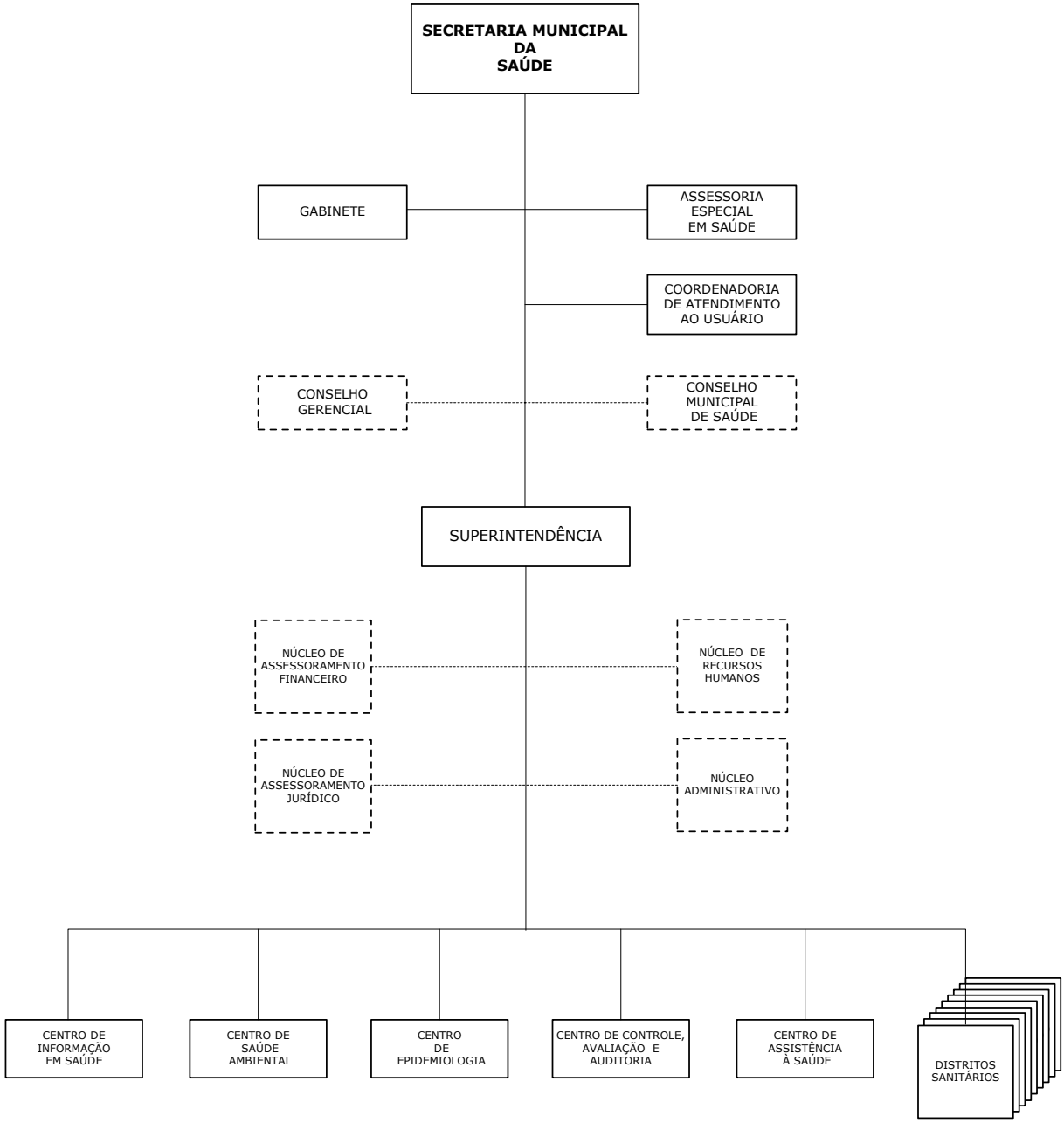
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE
ASSESSORIA ESPECIAL EM SAÚDE
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO
CONSELHO GERENCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO FINANCEIRO
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO
CENTRO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE AMBIENTAL
CENTRO DE EPIDEMIOLOGIA
CENTRO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA
CENTRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
DISTRITOS SANITÁRIOS

- **A Secretaria Municipal da Saúde integra-se às ações do Fundo Municipal de Saúde, conforme determina a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

LEGISLAÇÃO

Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000
Decreto Federal nº 5.055, de 27 de abril de 2004
Portaria Federal nº 2.607 de 10 de dezembro de 2004
Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991
Lei Municipal nº 7.704, de 23 de agosto de 1991
Lei Municipal nº 7.897, de 02 de abril de 1992
Lei Municipal nº 7.979, de 02 de julho de 1992
Lei Municipal nº 8.962, de 02 de dezembro de 1996
Lei Municipal nº 9.000, de 27 de dezembro de 1996
Lei Municipal nº 10.130, de 28 de dezembro de 2000
Lei Municipal nº 10.644, de 03 de abril de 2003
Lei Municipal nº 11.409, de 10 de maio de 2005
Decreto Municipal nº 130, de 15 de janeiro de 1997
Decreto Municipal nº 812, de 07 de agosto de 1997
Decreto Municipal nº 29, de 19 de janeiro de 1998
Decreto Municipal nº 636, de 17 de setembro de 1999
Decreto Municipal nº 403, de 01 de junho de 2004
Decreto Municipal nº 412, de 03 de junho de 2004
Decreto Municipal nº 419, de 03 de junho de 2004
Decreto Municipal nº 671, de 29 de março de 2005
Decreto Municipal nº 955, de 10 de junho de 2005
Decreto Municipal nº 1.077, de 10 de junho de 2005

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Lei Municipal nº 7.631, de 17 de abril de 1991
Lei Municipal nº 10.179, de 05 de junho de 2001
Lei Municipal nº 11.464, de 02 de julho de 2005
Resolução Municipal nº 03, de 11 de fevereiro de 1999
Resolução Municipal nº 10, de 08 de dezembro de 1999
Resolução Municipal nº 02, de 25 de julho de 2000
Resolução Municipal nº 02, de 17 de março de 2003
Resolução Municipal nº 03, de 09 de março de 2005
Resolução Municipal nº 05, de 09 de março de 2005

SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Lei Municipal nº 8.962, de 02 de dezembro de 1996
Decreto Municipal nº 1.150, de 09 de dezembro de 1997
Decreto Municipal nº 245, de 26 de março de 2004

ATRIBUIÇÕES

Será de competência da Secretaria Municipal da Saúde:

- articular-se com outros órgãos municipais, demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada visando o desenvolvimento de ações que possibilitem a melhoria da qualidade de vida da população;
- formular, na qualidade de gestor do Sistema Único de Saúde – SUS de Curitiba, a política de saúde para o Município;
- garantir, na qualidade de Gestor Municipal do SUS, a manutenção dos serviços próprios ou conveniados, em conformidade com as normas legais, contratuais ou conveniais, intervindo diretamente sobre os determinantes de situações que possam representar risco à saúde da população;
- regular os serviços de saúde, próprios e conveniados ao SUS – Curitiba, em todos os níveis de atenção;

- realizar a vigilância epidemiológica, sanitária, nutricional e de saúde do trabalhador, bem como de forma complementar, regular os serviços que não sejam de atribuição exclusiva do setor estatal;
- participar na formulação de políticas públicas que tenham interface com a saúde e impactem na melhoria da qualidade de vida da população;
- implantar e fiscalizar as posturas municipais relativas à Higiene e Saúde Pública;
- desenvolver ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas;
- regulamentar, normatizar e fiscalizar os produtos de origem animal que sejam comercializados no Município;
- promover o registro dos estabelecimentos que produzam matéria-prima, manipulem, beneficiem, transformem, industrializem, preparem, acondicionem, embalem produtos de origem animal;
- promover os registros dos produtos de origem animal;
- realizar outras atividades pertinentes.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 7.631, de 17 de abril de 1991
Lei Municipal nº 8.962, de 02 de dezembro de 1996
Decreto Municipal nº 645, de 22 de outubro de 1991
Decreto Municipal nº 167, de 02 de março de 2004

ATRIBUIÇÕES

Objetiva implementar o Sistema Único de Saúde em Curitiba:

- viabilizar o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;
- participar da execução, controle e avaliação das ações referentes às condições e aos ambientes de trabalho;
- participar do controle e fiscalização da produção, armazenamento, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos, radioativos e teratogênicos;
- desenvolver propostas e ações dentro do quadro de diretrizes básicas e prioritárias do Sistema Único de Saúde, com vistas à sua implementação e consolidação;
- articular a integração das instituições públicas e privadas nas ações de saúde, defendendo processos que garantam recursos financeiros adequados ao exercício destas ações;
- possibilitar o amplo conhecimento do Sistema Municipal de Saúde à população e às instituições públicas e entidades privadas;
- fiscalizar a alocação dos recursos econômicos, financeiros, operacionais e de recursos humanos dos órgãos institucionais integrantes do Sistema Único de Saúde, para que assim possam melhor exercitar suas atividades e atender eficientemente as necessidades de populares nesta área;
- solicitar, dentre outras, todas as informações de caráter técnico-administrativo, econômico-financeiro, orçamentário e operacional, recursos humanos, convênios, contratos e termos aditivos, de direito público, que digam respeito à estrutura e pleno funcionamento de todos os órgãos públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde;
- articular a soma de esforços das diversas instituições, entidades privadas e organizações afins com intuito de evitar-se a diluição de recursos e atividades nas áreas de saúde;
- exercer ampla fiscalização nos órgãos prestadores de serviços na área de saúde, no sentido de que suas ações proporcionem desempenho efetivo e com alto grau de resolutividade ao Sistema Único de Saúde;
- solicitar aos órgãos públicos integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS, através de sua Secretaria Executiva, a colaboração dos servidores de qualquer graduação funcional, para participarem de elaboração de estudos, no esclarecimento de dúvidas, proferir palestras técnicas ou ainda prestar esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas pelo órgão a que pertencem;
- promover contatos com várias instituições, entidades privadas e organizações afins, responsáveis pelas ações ligadas às necessidades de saúde da população para atuação conjunta.

RECURSOS PARA SAÚDE

Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000

Origem de Recursos

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ESTIMADA	PART. (%)	VALOR MÍNIMO
RECEITA DE IMPOSTOS	**691.000.000**	**55,45**	**103.650.000**
IPTU	245.000.000	19,66	36.750.000
IR RETIDO NA FONTE	40.000.000	3,21	6.000.000
ITBI	56.000.000	4,49	8.400.000
ISS	350.000.000	28,09	52.500.000
RECEITA DE MULTAS E JUROS	**18.650.000**	**1,50**	**2.797.500**
MULTAS E JUROS DE MORA-IPTU/ITBI/ISS	6.450.000	0,52	967.500
MULTAS E J. DE MORA DA DIV. ATIVA - IPTU/ISS	12.200.000	0,98	1.830.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU/ISS	**34.500.000**	**2,77**	**5.175.000**
RECEITA DE IMPOSTOS TRANSFERIDOS	**502.010.000**	**40,28**	**75.301.500**
DA UNIÃO	**99.010.000**	**7,94**	**14.851.500**
FPM	87.000.000	6,97	13.050.000
ITR	10.000	0,01	1.500
ICMS - DESONERAÇÃO LC 87/96	12.000.000	0,96	1.800.000
DO ESTADO	**403.000.000**	**32,34**	**60.450.000**
ICMS	276.000.000	22,15	41.400.000
IPVA	119.000.000	9,55	17.850.000
COTA-PARTE IPI S/EXPORTAÇÃO	8.000.000	0,64	1.200.000
TOTAL GERAL	**1.246.160.000**	**100,00**	**186.924.000**

Composição dos Recursos Destinados à Saúde *R$1,00*

ESPECIFICAÇÃO	MÍNIMO EXIGIDO PARA SAÚDE 15%	RECURSOS PROPRIOS 15,50%	OUTROS RECURSOS	TOTAL APLICADO NA SAÚDE	*Part.(%)*
Recursos Próprios	186.924.000	158.879.000		**158.879.000**	30,84
Interferência Financeira - Cont.Patronal - IPMC		25.000.000		**25.000.000**	4,85
Interferência Financeira - Cont.Patronal - ICS		3.045.000		**3.045.000**	0,59
Outros Recursos - PMC		82.000		**82.000**	0,04
Recursos Próprios do FMS		6.100.000		**6.100.000**	1,18
Recursos de Convênios c/ União			5.280.000	**5.280.000**	1,02
Recursos de Transferências da União - SUS			291.380.000	**291.380.000**	56,55
Recursos de Transferências do Estado			1.300.000	**1.300.000**	0,25
Recursos de Serviços de Saúde			23.000.000	**23.000.000**	4,46
Vigilância Sanitária			1.150.000	**1.150.000**	0,22
TOTAL	**186.924.000**	**193.106.000**	**322.110.000**	**515.216.000**	**100,00**

Composição Gráfica dos Recursos Destinados à Saúde

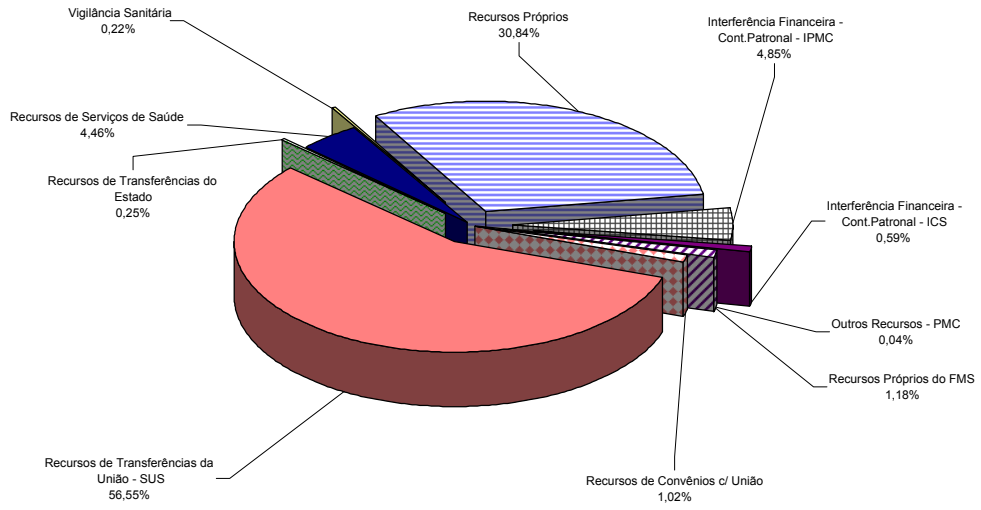

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 33000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 33001 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				490.075.000
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			170.355.000	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		170.355.000		
3.1.90.11.00.00 0 1 303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	137.940.000			
3.1.90.13.00.00 0 1 303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	320.000			
3.1.90.13.00.00 0 2 040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000.000			
3.1.90.16.00.00 0 1 303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.885.000			
3.1.90.49.00.00 0 1 303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.200.000			
3.1.90.96.00.00 0 1 303	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			319.720.000	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		319.720.000		
3.3.90.30.00.00 0 1 303	MATERIAL DE CONSUMO	814.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 087	MATERIAL DE CONSUMO	1.993.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 302	MATERIAL DE CONSUMO	197.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 306	MATERIAL DE CONSUMO	4.048.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 307	MATERIAL DE CONSUMO	4.959.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 308	MATERIAL DE CONSUMO	159.000			
3.3.90.30.00.00 0 2 337	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000			
3.3.90.30.00.00 0 6 306	MATERIAL DE CONSUMO	3.200.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 321	MATERIAL DE CONSUMO	3.790.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 334	MATERIAL DE CONSUMO	1.614.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 336	MATERIAL DE CONSUMO	327.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 338	MATERIAL DE CONSUMO	215.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 340	MATERIAL DE CONSUMO	190.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 342	MATERIAL DE CONSUMO	140.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 343	MATERIAL DE CONSUMO	38.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 361	MATERIAL DE CONSUMO	175.000			
3.3.90.30.00.00 3 2 363	MATERIAL DE CONSUMO	1.213.000			
3.3.90.30.00.00 3 6 334	MATERIAL DE CONSUMO	322.000			
3.3.90.30.00.00 3 6 361	MATERIAL DE CONSUMO	36.000			
3.3.90.30.00.00 3 6 363	MATERIAL DE CONSUMO	87.000			
3.3.90.32.00.00 0 2 087	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	926.000			
3.3.90.32.00.00 0 2 306	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.074.000			
3.3.90.32.00.00 0 2 307	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.735.000			
3.3.90.32.00.00 3 2 336	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000			
3.3.90.32.00.00 3 2 337	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000.000			
3.3.90.32.00.00 3 6 336	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.000			
3.3.90.33.00.00 0 1 303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	496.000			
3.3.90.33.00.00 0 2 302	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000			
3.3.90.33.00.00 0 2 306	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	480.000			
3.3.90.33.00.00 0 2 307	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000			
3.3.90.33.00.00 0 2 308	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	83.000			
3.3.90.33.00.00 3 2 334	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33.000			
3.3.90.33.00.00 3 2 336	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000			
3.3.90.33.00.00 3 2 337	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.000			
3.3.90.33.00.00 3 2 338	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.000			
3.3.90.33.00.00 3 2 361	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000			
3.3.90.35.00.00 0 2 087	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000			
3.3.90.35.00.00 0 2 302	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000			
3.3.90.35.00.00 0 2 307	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	400.000			
3.3.90.35.00.00 0 2 308	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000			
3.3.90.35.00.00 3 2 330	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000			

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 33000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 33001 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.36.00.00 0 1 303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 087	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	107.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 302	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 306	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.678.000			
3.3.90.36.00.00 0 2 307	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	562.000			
3.3.90.36.00.00 3 2 330	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450.000			
3.3.90.36.00.00 3 2 334	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000			
3.3.90.36.00.00 3 2 336	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.000			
3.3.90.36.00.00 3 2 337	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000			
3.3.90.37.00.00 0 2 306	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.375.000			
3.3.90.37.00.00 3 2 337	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000.000			
3.3.90.39.00.00 0 1 303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.385.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 087	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.535.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 301	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.500.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 302	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.667.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 306	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	177.719.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 307	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.581.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 308	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	658.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 337	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	778.000			
3.3.90.39.00.00 0 3 303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	815.000			
3.3.90.39.00.00 0 6 302	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.165.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 321	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 330	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	537.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 334	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	233.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 336	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 337	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 338	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 342	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 343	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 361	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	244.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 362	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.900.000			
3.3.90.39.00.00 3 6 338	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000			
3.3.90.47.00.00 0 2 087	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000			
3.3.90.92.00.00 0 2 306	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000			
3.3.90.92.00.00 0 3 303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000			

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 33000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 33001 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.92.00.00 0 6 301	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200.000			
3.3.90.92.00.00 0 6 306	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.626.000			
3.3.90.93.00.00 0 2 087	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				14.396.000
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			14.396.000	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.396.000		
4.4.90.51.00.00 0 1 303	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.016.000			
4.4.90.51.00.00 0 2 306	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.130.000			
4.4.90.51.00.00 0 2 307	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.200.000			
4.4.90.51.00.00 3 2 330	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000			
4.4.90.51.00.00 3 6 320	OBRAS E INSTALAÇÕES	470.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 087	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.504.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 302	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	616.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 306	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 307	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	815.000			
4.4.90.52.00.00 3 2 321	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000			
4.4.90.52.00.00 3 2 330	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.763.000			
4.4.90.52.00.00 3 2 334	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	293.000			
4.4.90.52.00.00 3 2 336	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	149.000			
4.4.90.52.00.00 3 2 338	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	141.000			
4.4.90.52.00.00 3 2 341	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000			
4.4.90.52.00.00 3 2 343	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.000			
4.4.90.52.00.00 3 2 361	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000			
4.4.90.52.00.00 3 6 321	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	355.000			
4.4.90.61.00.00 0 1 303	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000			
4.4.90.61.00.00 0 2 307	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	598.000			
4.4.90.92.00.00 0 2 306	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
4.4.90.92.00.00 0 2 307	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000			
	Total				**504.471.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 33000 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 33001 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
10	SAÚDE		14.396.000	490.075.000	504.471.000
10301	Atenção Básica		14.396.000	237.420.000	251.816.000
103010055	PROGRAMA CURITIBA SAÚDE		14.396.000	237.420.000	251.816.000
33001.103010055.1091	RECONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BUTIATUVINHA		1.220.000		1.220.000
33001.103010055.1092	RECONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BARREIRINHA		1.000.000		1.000.000
33001.103010055.1093	RECONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE XAXIM		1.240.000		1.240.000
33001.103010055.1094	RECONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BARIGÜI		1.636.000		1.636.000
33001.103010055.1095	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DE SAÚDE		600.000		600.000
33001.103010055.1096	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE SANTA AMÉLIA		290.000		290.000
33001.103010055.1097	ADEQUAÇÃO EM UNIDADES DE SAÚDE		1.840.000		1.840.000
33001.103010055.1098	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SAÚDE		4.792.000		4.792.000
33001.103010055.1099	CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES E VETORES		470.000		470.000
33001.103010055.1100	EXPANSÃO DA UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS BOA VISTA		1.308.000		1.308.000
33001.103010055.2151	ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS			15.398.000	15.398.000
33001.103010055.2152	CENTROS REGIONALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			209.056.000	209.056.000
33001.103010055.2153	CENTRO DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE			7.181.000	7.181.000
33001.103010055.2154	AÇÕES DO PROGRAMA GENTE SAUDÁVEL			470.000	470.000
33001.103010055.2155	PROTEÇÃO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO			78.000	78.000
33001.103010055.2156	CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			1.037.000	1.037.000
33001.103010055.2157	AUXÍLIO-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO - SAÚDE			4.200.000	4.200.000
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			237.671.000	237.671.000
103020055	PROGRAMA CURITIBA SAÚDE			237.671.000	237.671.000
33001.103020055.2158	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS			223.606.000	223.606.000
33001.103020055.2159	CENTRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			9.796.000	9.796.000
33001.103020055.2160	CENTRO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS			4.269.000	4.269.000
10304	Vigilância Sanitária			10.284.000	10.284.000
103040055	PROGRAMA CURITIBA SAÚDE			10.284.000	10.284.000
33001.103040055.2161	CENTRO DE SAÚDE AMBIENTAL			9.533.000	9.533.000
33001.103040055.2162	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO - DST/AIDS			751.000	751.000
10305	Vigilância Epidemiológica			4.700.000	4.700.000
103050055	PROGRAMA CURITIBA SAÚDE			4.700.000	4.700.000
33001.103050055.2163	CENTRO DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO			4.700.000	4.700.000
Total			**14.396.000**	**490.075.000**	**504.471.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 33000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 33001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
33001.103010055.1091	RECONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BUTIATUVINHA - Desapropriar área de indicação fiscal nº 79.005.027, destinada à reconstrução da Unidade de Saúde Butiatuvinha. - Reconstruir a Unidade de Saúde Butiatuvinha. - Adquirir equipamentos e material permanente.		1.220.000	
33001.103010055.1092	RECONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BARREIRINHA - Reconstruir a Unidade de Saúde Barreirinha. - Adquirir equipamentos e material permanente.		1.000.000	
33001.103010055.1093	RECONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE XAXIM - Desapropriar área de indicação fiscal nº 81.480.009, destinada à reconstrução da Unidade de Saúde Xaxim. - Reconstruir a Unidade de Saúde Xaxim. - Adquirir equipamentos e material permanente.		1.240.000	
33001.103010055.1094	RECONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BARIGÜI - Desapropriar área de indicação fiscal nº 87.326.006, destinada à reconstrução da Unidade de Saúde Barigüi. - Reconstruir a Unidade de Saúde Barigüi. - Adquirir equipamentos e material permanente.		1.636.000	
33001.103010055.1095	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DE SAÚDE - Construir 6 (seis) espaços de saúde anexos às unidades de saúde: Butiatuvinha, Osternack, Capanema, Santa Quitéria, Salvador Allende e Maria Angélica.		600.000	
33001.103010055.1096	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE SANTA AMÉLIA - Desapropriar área de indicação fiscal nº 87.240.003, destinada à construção da Unidade de Saúde Santa Amélia.		290.000	
33001.103010055.1097	ADEQUAÇÃO EM UNIDADES DE SAÚDE - Reformar e ampliar os equipamentos de saúde e as unidades administrativas da secretaria. - Adquirir equipamentos e material permanente.		1.840.000	
33001.103010055.1098	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SAÚDE - Implantar infra-estrutura de informática nos equipamentos de saúde e na área administrativa. - Adquirir equipamentos e material permanente.		4.792.000	
33001.103010055.1099	CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES E VETORES - Dar continuidade à construção do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores.		470.000	
33001.103010055.1100	EXPANSÃO DA UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS BOA VISTA - Desapropriar área, de indicação fiscal nº 76.113.002,		1.308.000	

Órgão: 33000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 33001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	destinada à reforma e expansão da Unidade de Saúde 24 Horas Boa Vista. - Ampliar e reformar a Unidade de Saúde 24 Horas Boa Vista.			
33001.103010055.2151	ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS - Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, de pessoal e jurídica, buscando a otimização dos recursos disponíveis. - Gerenciar o Sistema Único de Saúde - SUS. - Promover e divulgar campanhas publicitárias e eventos na área de saúde. - Manter e implementar a Central de Atendimento ao Usuário - CAU. - Manter e implementar as atividades do almoxarifado, quanto à distribuição de materiais. - Manter e implementar ações que visem à melhoria da qualidade dos insumos específicos de saúde. - Manter os Núcleos Setoriais e de Assessoramento. - Promover a capacitação dos servidores da Secretaria. - Realizar e manter contratos, convênios e demais parcerias. - Realizar a revisão da carga horária de trabalho. - Manter e desenvolver sistemas de remuneração variável. - Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento vertical. - Expandir o quadro de pessoal. - Elaborar editais de licitações e de publicações. - Executar outras atividades pertinentes.			15.398.000
33001.103010055.2152	CENTROS REGIONALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Manter e implementar os programas: Nascer em Curitiba, Pacto pela Vida, Saúde Bucal, Atenção à Mulher, Adolescer Saudável, Hipertensão Arterial, Diabetes, Tuberculose, Hanseníase e outros. - Manter e implementar a Farmácia Curitibana. - Manter e implementar o Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS. - Manter e implementar os programas: Mãe Curitibana, Planejamento Familiar, Saúde do Trabalhador, Cárie Zero e Amigo Especial. - Manter e implementar o Sistema de Atenção Municipal às Urgências e Emergências - SAMU - Curitiba. - Manter e ampliar as parcerias com instituições e entidades afins, por meio de contratos, convênios e outros.			209.056.000
33001.103010055.2153	CENTRO DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE - Acompanhar as ações de saúde desenvolvidas junto à população. - Executar ações de educação e informação em saúde. - Manter e implementar o Programa Saúde Mental. - Implantar o Centro de Atendimento Psicossocial, para dependentes químicos.			7.181.000
33001.103010055.2154	AÇÕES DO PROGRAMA GENTE SAUDÁVEL - Desenvolver ações intersetoriais e integradas de promoção à saúde. - Desenvolver campanhas educativas e informativas, abordando aspectos de comportamento seguro no			470.000

Órgão: 33000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 33001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	trânsito, direcionando ações aos diversos segmentos: pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas, com o objetivo de reduzir os agravos provocados por acidentes.			
33001.103010055.2155	PROTEÇÃO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO - Fortalecer as ações de proteção à pessoa em situação de risco. - Reduzir a violência doméstica contra a criança, o adolescente, a mulher e o idoso. - Manter e fortalecer a Rede de Proteção às pessoas em situação de risco.			78.000
33001.103010055.2156	CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - Manter e implementar o Programa Saúde da Família.			1.037.000
33001.103010055.2157	AUXÍLIO-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO - SAÚDE - Efetuar o pagamento de auxílio-transporte para servidores, conforme Lei Municipal nº 8.704, de 21 de setembro de 1995 e suas alterações.			4.200.000
33001.103020055.2158	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS - Programar e acompanhar os procedimentos de assistência ambulatorial e hospitalar de baixa, média e alta complexidade.			223.606.000
33001.103020055.2159	CENTRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Manter e implementar o Laboratório Municipal de Análises Clínicas. - Manter e implementar a regulação do Sistema Único de Saúde - SUS. - Manter a Central de Leitos, a Central de Marcação de Consultas Especializadas, a Central de Ambulâncias e a Central de Regulação de Serviços Auxiliares de Diagnósticos e Terapias - SADT. - Manter e ampliar o serviço de concessão de órteses, próteses e oxigenoterapia domiciliar.			9.796.000
33001.103020055.2160	CENTRO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS - Coordenar e auditar os serviços hospitalares e ambulatoriais, prestados através do Sistema Único de Saúde - SUS.			4.269.000
33001.103040055.2161	CENTRO DE SAÚDE AMBIENTAL - Executar ações e programas de saúde do trabalhador, de vigilância ambiental, sanitária de alimentos e de produtos e serviços de interesse à saúde. - Executar projetos de Controle de Zoonoses e Vetores. - Executar ações de controle à dengue. - Incrementar ações de vigilância à saúde. - Executar ações de informação, educação e comunicação, promovendo a qualidade de vida à população. - Manter ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.			9.533.000

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 33000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 33001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Manter o Programa Qualidade em Estabelecimentos de Atenção ao Idoso. - Manter o Plano de Avaliação Sanitária de Estabelecimentos de Saúde - PASES. - Implantar o Programa Restaurante Saudável. - Implantar o Programa de Vigilância em Saúde da Qualidade do Ar. - Gerenciar o sistema de manejo dos resíduos de saúde, desde sua geração até sua destinação final.			
33001.103040055.2162	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO - DST/AIDS - Manter e implementar o Programa Municipal de DST/AIDS, através de: promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, treinamento, assistência, desenvolvimento institucional, gestão e parcerias com as organizações da sociedade civil.			751.000
33001.103050055.2163	CENTRO DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO - Executar e incrementar atividades de epidemiologia na vigilância à saúde da população. - Manter e incrementar as ações de imunizações, através da vacinação de rotina e de campanhas. - Manter e incrementar ações de suplementação alimentar, atendendo crianças de risco nutricional, filhos de mães portadoras de HIV positivo e indivíduos que necessitam do fornecimento de leite e dietas especiais. - Executar e incrementar o atendimento municipal de prevenção e controle do tabagismo.			4.700.000
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades			14.396.000	490.075.000
Total Geral			504.471.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 33000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Exercício: 2006**

Unidade: 33001 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
RECONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BUTIATUVINHA	33001.103010055.1091						
		4.4.90.51.00.00	0	1	303	400.000	
		4.4.90.51.00.00	0	2	306	400.000	
		4.4.90.52.00.00	0	2	087	400.000	
		4.4.90.61.00.00	0	1	303	20.000	
							1.220.000
RECONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BARREIRINHA	33001.103010055.1092						
		4.4.90.51.00.00	0	1	303	400.000	
		4.4.90.51.00.00	0	2	306	400.000	
		4.4.90.52.00.00	0	2	087	200.000	
							1.000.000
RECONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE XAXIM	33001.103010055.1093						
		4.4.90.51.00.00	0	1	303	400.000	
		4.4.90.51.00.00	0	2	306	400.000	
		4.4.90.52.00.00	0	2	087	400.000	
		4.4.90.61.00.00	0	1	303	40.000	
							1.240.000
RECONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BARIGÜI	33001.103010055.1094						
		4.4.90.51.00.00	0	1	303	816.000	
		4.4.90.51.00.00	0	2	306	400.000	
		4.4.90.52.00.00	0	2	087	400.000	
		4.4.90.61.00.00	0	1	303	20.000	
							1.636.000
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DE SAÚDE	33001.103010055.1095						
		4.4.90.51.00.00	3	2	330	600.000	
							600.000
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE SANTA AMÉLIA	33001.103010055.1096						
		4.4.90.61.00.00	0	2	307	290.000	
							290.000
ADEQUAÇÃO EM UNIDADES DE SAÚDE	33001.103010055.1097						
		4.4.90.51.00.00	0	2	306	530.000	
		4.4.90.51.00.00	0	2	307	1.200.000	
		4.4.90.92.00.00	0	2	306	10.000	
		4.4.90.92.00.00	0	2	307	100.000	
							1.840.000
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SAÚDE	33001.103010055.1098						
		4.4.90.52.00.00	0	2	087	104.000	
		4.4.90.52.00.00	0	2	302	616.000	
		4.4.90.52.00.00	0	2	306	112.000	
		4.4.90.52.00.00	0	2	307	815.000	
		4.4.90.52.00.00	3	2	321	55.000	
		4.4.90.52.00.00	3	2	330	1.763.000	
		4.4.90.52.00.00	3	2	334	293.000	
		4.4.90.52.00.00	3	2	336	149.000	
		4.4.90.52.00.00	3	2	338	141.000	
		4.4.90.52.00.00	3	2	341	300.000	
		4.4.90.52.00.00	3	2	343	84.000	
		4.4.90.52.00.00	3	2	361	5.000	
		4.4.90.52.00.00	3	6	321	355.000	
							4.792.000
CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES E VETORES	33001.103010055.1099						
		4.4.90.51.00.00	3	6	320	470.000	
							470.000
EXPANSÃO DA UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS BOA VISTA	33001.103010055.1100						
		4.4.90.51.00.00	0	2	307	1.000.000	
		4.4.90.61.00.00	0	2	307	308.000	
							1.308.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS	33001.103010055.2151						
		3.1.90.11.00.00	0	1	303	10.223.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	303	65.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 33000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Exercício: 2006**

Unidade: 33001 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
		3.1.90.16.00.00	0	1	303	348.000	
		3.1.90.96.00.00	0	1	303	10.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	303	314.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	303	200.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	303	500.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	306	960.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	337	778.000	
		3.3.90.39.00.00	0	3	303	500.000	
							13.898.000
CENTROS REGIONALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	33001.103010055.2152						
		3.1.90.11.00.00	0	1	303	113.900.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	303	245.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	303	2.230.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	303	500.000	
		3.3.90.30.00.00	0	2	087	1.993.000	
		3.3.90.30.00.00	0	2	302	128.000	
		3.3.90.30.00.00	0	2	306	2.848.000	
		3.3.90.30.00.00	0	2	307	3.881.000	
		3.3.90.30.00.00	0	2	337	1.000.000	
		3.3.90.30.00.00	0	6	306	3.200.000	
		3.3.90.30.00.00	3	2	321	3.790.000	
		3.3.90.30.00.00	3	2	340	190.000	
		3.3.90.30.00.00	3	2	342	140.000	
		3.3.90.30.00.00	3	2	343	38.000	
		3.3.90.30.00.00	3	2	363	1.213.000	
		3.3.90.30.00.00	3	6	363	87.000	
		3.3.90.32.00.00	0	2	087	926.000	
		3.3.90.32.00.00	0	2	306	4.074.000	
		3.3.90.32.00.00	0	2	307	9.530.000	
		3.3.90.32.00.00	3	2	337	1.000.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	303	496.000	
		3.3.90.33.00.00	0	2	306	480.000	
		3.3.90.33.00.00	3	2	337	500.000	
		3.3.90.35.00.00	0	2	087	5.000	
		3.3.90.36.00.00	0	2	087	107.000	
		3.3.90.36.00.00	0	2	306	678.000	
		3.3.90.36.00.00	0	2	307	540.000	
		3.3.90.36.00.00	3	2	337	500.000	
		3.3.90.37.00.00	0	2	306	2.375.000	
		3.3.90.37.00.00	3	2	337	1.000.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	303	385.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	087	729.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	302	8.048.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	306	4.889.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	307	10.563.000	
		3.3.90.39.00.00	0	3	303	315.000	
		3.3.90.39.00.00	0	6	302	2.165.000	
		3.3.90.39.00.00	3	2	321	300.000	
		3.3.90.39.00.00	3	2	337	2.500.000	
		3.3.90.39.00.00	3	2	342	150.000	
		3.3.90.39.00.00	3	2	343	38.000	
		3.3.90.47.00.00	0	2	087	20.000	
		3.3.90.92.00.00	0	2	306	50.000	
		3.3.90.92.00.00	0	3	303	100.000	
		3.3.90.93.00.00	0	2	087	10.000	
							187.856.000
CENTRO DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE	33001.103010055.2153						
		3.1.90.11.00.00	0	1	303	1.810.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	303	73.000	
		3.3.90.30.00.00	0	2	307	263.000	
		3.3.90.32.00.00	0	2	307	205.000	
		3.3.90.33.00.00	0	2	307	50.000	
		3.3.90.35.00.00	0	2	307	400.000	
		3.3.90.36.00.00	0	2	307	22.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	303	500.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	306	1.490.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 33000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Exercício: 2006**

Unidade: 33001 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
		3.3.90.39.00.00	0	2	307	2.018.000	
							6.831.000
AÇÕES DO PROGRAMA GENTE SAUDÁVEL	33001.103010055.2154						
		3.3.90.30.00.00	0	2	302	39.000	
		3.3.90.33.00.00	0	2	302	5.000	
		3.3.90.36.00.00	0	2	302	15.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	302	411.000	
							470.000
PROTEÇÃO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO	33001.103010055.2155						
		3.3.90.30.00.00	0	2	302	7.000	
		3.3.90.35.00.00	0	2	302	4.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	302	67.000	
							78.000
CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	33001.103010055.2156						
		3.3.90.35.00.00	3	2	330	50.000	
		3.3.90.36.00.00	3	2	330	450.000	
		3.3.90.39.00.00	3	2	330	537.000	
							1.037.000
AUXÍLIO-TRANSPORTE OBRIGATÓRIO - SAÚDE	33001.103010055.2157						
		3.1.90.49.00.00	0	1	303	4.200.000	
							4.200.000
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS	33001.103020055.2158						
		3.3.90.36.00.00	0	2	306	8.000.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	301	19.500.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	306	170.380.000	
		3.3.90.39.00.00	3	2	362	2.900.000	
		3.3.90.92.00.00	0	6	301	1.200.000	
		3.3.90.92.00.00	0	6	306	21.626.000	
							223.606.000
CENTRO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	33001.103020055.2159						
		3.1.90.11.00.00	0	1	303	4.260.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	303	15.000	
		3.3.90.30.00.00	0	2	306	1.200.000	
		3.3.90.30.00.00	0	2	307	815.000	
		3.3.90.32.00.00	0	2	307	2.000.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	087	806.000	
							9.096.000
CENTRO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS	33001.103020055.2160						
		3.1.90.11.00.00	0	1	303	3.650.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	303	69.000	
							3.719.000
CENTRO DE SAÚDE AMBIENTAL	33001.103040055.2161						
		3.1.90.11.00.00	0	1	303	2.147.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	303	10.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	303	93.000	
		3.3.90.30.00.00	0	2	308	159.000	
		3.3.90.30.00.00	3	2	338	215.000	
		3.3.90.30.00.00	3	2	361	175.000	
		3.3.90.30.00.00	3	6	361	36.000	
		3.3.90.33.00.00	0	2	308	83.000	
		3.3.90.33.00.00	3	2	334	17.000	
		3.3.90.33.00.00	3	2	338	17.000	
		3.3.90.33.00.00	3	2	361	10.000	
		3.3.90.35.00.00	0	2	308	250.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	302	5.042.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	308	658.000	
		3.3.90.39.00.00	3	2	338	4.000	
		3.3.90.39.00.00	3	2	361	244.000	
		3.3.90.39.00.00	3	6	338	23.000	
							9.183.000
AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO - DST/AIDS	33001.103040055.2162						
		3.3.90.30.00.00	3	2	336	327.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 33000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Exercício: 2006**

Unidade: 33001 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
		3.3.90.32.00.00	3	2	336	80.000	
		3.3.90.32.00.00	3	6	336	70.000	
		3.3.90.33.00.00	3	2	336	35.000	
		3.3.90.36.00.00	3	2	336	34.000	
		3.3.90.39.00.00	3	2	336	205.000	
							751.000
CENTRO DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	33001.103050055.2163						
		3.1.90.11.00.00	0	1	303	1.950.000	
		3.1.90.16.00.00	0	1	303	57.000	
		3.3.90.30.00.00	0	2	302	23.000	
		3.3.90.30.00.00	3	2	334	1.614.000	
		3.3.90.30.00.00	3	6	334	322.000	
		3.3.90.33.00.00	0	2	302	15.000	
		3.3.90.33.00.00	3	2	334	16.000	
		3.3.90.36.00.00	0	2	302	16.000	
		3.3.90.36.00.00	3	2	334	5.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	302	99.000	
		3.3.90.39.00.00	3	2	334	233.000	
							4.350.000
	Total						479.471.000

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA

LEGISLAÇÃO
Lei Municipal nº 7.833, de 19 de dezembro de 1991
Decreto Municipal nº 391, de 25 de junho de 1992
Decreto Municipal nº 381, de 23 de abril de 2003

ATRIBUIÇÕES
Compete ao Fundo Municipal do Meio Ambiente:

- concentrar recursos a fim de proporcionar programas, visando à preservação e melhoria da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico.

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 34000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 34001 - Gabinete do Presidente

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				520.000
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			520.000	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		520.000		
3.3.90.30.00.00	0 2 088	MATERIAL DE CONSUMO	220.000			
3.3.90.35.00.00	0 2 088	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000			
3.3.90.36.00.00	0 2 088	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000			
3.3.90.39.00.00	0 2 088	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000			
3.3.90.92.00.00	0 2 088	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				180.000
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			180.000	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		180.000		
4.4.90.52.00.00	0 2 088	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000			
		Total				**700.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 34000 -FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 34001 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL		180.000	520.000	700.000
18542	Controle Ambiental		180.000	520.000	700.000
185420077	PROGRAMA NOSSO AMBIENTE		180.000	520.000	700.000
34001.185420077.1101	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FMMA		180.000		180.000
34001.185420077.2164	AÇÕES DE CONTROLE AMBIENTAL			520.000	520.000
Total			**180.000**	**520.000**	**700.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 34000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 34001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
34001.185420077.1101	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FMMA - Adquirir equipamentos e material permanente.		180.000	
34001.185420077.2164	AÇÕES DE CONTROLE AMBIENTAL - Administrar programas e projetos visando à melhoria da qualidade ambiental. - Elaborar pesquisas e desenvolver tecnologias, para o planejamento do uso de recursos naturais e educação ambiental. - Realizar expedições botânicas para estudos da flora brasileira. - Contratar serviços de consultoria. - Ampliar e manter o intercâmbio científico e operacional com entidades nacionais e de proteção ambiental. - Elaborar e propor normas e padrões de qualidade ambiental. - Implantar sistema de monitoramento da qualidade do ar em diversos pontos da cidade. - Desenvolver projetos de controle da poluição, da arborização pública e de áreas verdes.			520.000
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades			180.000	520.000
Total Geral			700.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: **34000** **- FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** **Exercício: 2006**

Unidade: **34001** **- Gabinete do Presidente**

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FMMA	34001.185420077.1101						
		4.4.90.52.00.00	0	2	088	180.000	
							180.000
AÇÕES DE CONTROLE AMBIENTAL	34001.185420077.2164						
		3.3.90.30.00.00	0	2	088	220.000	
		3.3.90.35.00.00	0	2	088	40.000	
		3.3.90.36.00.00	0	2	088	50.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	088	200.000	
		3.3.90.92.00.00	0	2	088	10.000	
							520.000
	Total						700.000

FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FMCA

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 7.829, de 17 de dezembro de 1991
Lei Municipal nº 10.644, de 03 de abril de 2003
Decreto Municipal nº 647, de 29 de agosto de 1994

ATRIBUIÇÕES

Compete ao Fundo Municipal para Criança e o Adolescente:

- facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 35000 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Unidade: 35001 - Gabinete do Presidente

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.400.000
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.400.000	
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		990.000		
3.3.50.41.00.00	0 2 089	CONTRIBUIÇÕES	890.000			
3.3.50.41.00.00	3 2 785	CONTRIBUIÇÕES	10.000			
3.3.50.43.00.00	0 2 089	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000			
3.3.50.43.00.00	3 2 785	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.000			
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		410.000		
3.3.90.30.00.00	0 2 089	MATERIAL DE CONSUMO	17.000			
3.3.90.30.00.00	3 2 785	MATERIAL DE CONSUMO	80.000			
3.3.90.32.00.00	0 2 089	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000			
3.3.90.32.00.00	3 2 785	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000			
3.3.90.35.00.00	0 2 089	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000			
3.3.90.35.00.00	3 2 785	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000			
3.3.90.36.00.00	0 2 089	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000			
3.3.90.36.00.00	3 2 785	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000			
3.3.90.37.00.00	0 2 089	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000			
3.3.90.37.00.00	3 2 785	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000			
3.3.90.39.00.00	0 2 089	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.000			
3.3.90.39.00.00	3 2 785	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000			
3.3.90.47.00.00	0 2 089	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000			
3.3.90.92.00.00	0 2 089	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000			
3.3.90.92.00.00	3 2 785	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000			
3.3.90.93.00.00	0 2 089	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000			
3.3.90.93.00.00	3 2 785	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				980.000
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			980.000	
4.4.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		850.000		
4.4.50.42.00.00	0 2 089	AUXÍLIOS	450.000			
4.4.50.42.00.00	3 2 785	AUXÍLIOS	400.000			
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		130.000		
4.4.90.52.00.00	0 2 089	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000			
4.4.90.52.00.00	3 2 785	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000			
Total						**2.380.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 35000 -FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Unidade: 35001 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		980.000	1.400.000	2.380.000
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente		980.000	1.400.000	2.380.000
082430051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL		980.000	1.400.000	2.380.000
35001.082430051.1102	MELHORIAS NO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		980.000		980.000
35001.082430051.2165	PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			1.400.000	1.400.000
Total			**980.000**	**1.400.000**	**2.380.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 35000 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Unidade: 35001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
35001.082430051.1102	MELHORIAS NO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - Adquirir equipamentos e material permanente.		980.000	
35001.082430051.2165	PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - Implementar o atendimento à criança e ao adolescente. - Desenvolver programas de proteção social especial, através do repasse dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência/Conselho Estadual de Direito à Criança e ao Adolescente - FIA/CEDCA. - Manter o atendimento às crianças e aos adolescentes, através de ações educativas, preventivas e de proteção integral. - Prestar assessoramento e capacitação à Rede Assistencial. - Assessorar e capacitar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. - Assessorar os Conselhos Tutelares. - Estabelecer parcerias com entidades sociais. - Promover a captação de recursos.			1.400.000
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades			980.000	1.400.000
Total Geral			2.380.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 35000 - FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE **Exercício: 2006**

Unidade: 35001 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
MELHORIAS NO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	35001.082430051.1102						
		4.4.50.42.00.00	0	2	089	450.000	
		4.4.50.42.00.00	3	2	785	400.000	
		4.4.90.52.00.00	0	2	089	70.000	
		4.4.90.52.00.00	3	2	785	60.000	
							980.000
PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	35001.082430051.2165						
		3.3.50.41.00.00	0	2	089	890.000	
		3.3.50.41.00.00	3	2	785	10.000	
		3.3.50.43.00.00	0	2	089	50.000	
		3.3.50.43.00.00	3	2	785	40.000	
		3.3.90.30.00.00	0	2	089	17.000	
		3.3.90.30.00.00	3	2	785	80.000	
		3.3.90.32.00.00	0	2	089	10.000	
		3.3.90.32.00.00	3	2	785	5.000	
		3.3.90.35.00.00	0	2	089	5.000	
		3.3.90.35.00.00	3	2	785	5.000	
		3.3.90.36.00.00	0	2	089	12.000	
		3.3.90.36.00.00	3	2	785	20.000	
		3.3.90.37.00.00	0	2	089	10.000	
		3.3.90.37.00.00	3	2	785	5.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	089	56.000	
		3.3.90.39.00.00	3	2	785	165.000	
		3.3.90.47.00.00	0	2	089	4.000	
		3.3.90.92.00.00	0	2	089	3.000	
		3.3.90.92.00.00	3	2	785	5.000	
		3.3.90.93.00.00	0	2	089	3.000	
		3.3.90.93.00.00	3	2	785	5.000	
							1.400.000
	Total						2.380.000

FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - FMC

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Municipal nº 15, de 15 de dezembro de 1997
Lei Complementar Municipal nº 21, de 16 de abril de 1998
Decreto Municipal nº 385, de 24 de junho de 1998
Decreto Municipal nº 810, de 07 de dezembro de 1998
Decreto Municipal nº 633, de 06 de setembro de 2002
Regimento Interno, de 29 de outubro de 2002

ATRIBUIÇÕES

Compete ao Fundo Municipal da Cultura:

- contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;
- priorizar a produção e o consumo de bens culturais e artísticos originários do Município, valorizando recursos humanos e conteúdos locais;
- preservar os bens materiais e imateriais do patrimônio histórico e cultural do Município;
- estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória.

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 36000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Unidade: 36001 - Gabinete do Presidente

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.020.000
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.020.000	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.020.000		
3.3.90.30.00.00	0 1 001	MATERIAL DE CONSUMO	9.000			
3.3.90.30.00.00	0 2 090	MATERIAL DE CONSUMO	2.000			
3.3.90.33.00.00	0 1 001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000			
3.3.90.36.00.00	0 1 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	152.000			
3.3.90.36.00.00	0 2 090	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.773.000			
3.3.90.39.00.00	0 2 090	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000			
3.3.90.47.00.00	0 1 001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000			
3.3.90.47.00.00	0 2 090	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000			
3.3.90.92.00.00	0 1 001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 36000 -FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Unidade: 36001 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
13	CULTURA			3.020.000	3.020.000
13392	Difusão Cultural			3.020.000	3.020.000
133920048	PROGRAMA CULTURA CURITIBANA			3.020.000	3.020.000
36001.133920048.2166	INCENTIVO À CULTURA CURITIBANA			3.020.000	3.020.000
Total				**3.020.000**	**3.020.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 36000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Unidade: 36001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
36001.133920048.2166	INCENTIVO À CULTURA CURITIBANA - Desenvolver e promover atividades artísticas e culturais. - Promover o desenvolvimento artístico e cultural, cumprindo a Lei de Incentivo à Cultura. - Incentivar a participação pública e privada no financiamento de projetos culturais.			3.020.000
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades				3.020.000
Total Geral		3.020.000		

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 36000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA **Exercício: 2006**

Unidade: 36001 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
INCENTIVO À CULTURA CURITIBANA	36001.133920048.2166						
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	9.000	
		3.3.90.30.00.00	0	2	090	2.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	001	6.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	001	152.000	
		3.3.90.36.00.00	0	2	090	11.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	2.773.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	090	25.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	001	30.000	
		3.3.90.47.00.00	0	2	090	2.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	001	10.000	
							3.020.000
	Total						3.020.000

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE - FMAD

LEGISLAÇÃO

Lei Câmara Municipal nº 8.126, de 18 de março de 1993
Lei Municipal nº 7.982, de 06 de agosto de 1992
Lei Municipal nº 8.434, de 10 de maio de 1994
Decreto Municipal nº 909, de 11 de dezembro de 1992
Decreto Municipal nº 679, de 28 de abril de 2005

ATRIBUIÇÕES

Compete ao Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente:

- dar suporte a programas de apoio ao deficiente, visando a sua integração junto à comunidade.

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 37000 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE

Unidade: 37001 - Gabinete do Presidente

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				269.000
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			269.000	
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		167.000		
3.3.50.41.00.00	0 2 098	CONTRIBUIÇÕES	50.000			
3.3.50.43.00.00	0 2 098	SUBVENÇÕES SOCIAIS	117.000			
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		102.000		
3.3.90.30.00.00	0 2 098	MATERIAL DE CONSUMO	36.000			
3.3.90.32.00.00	0 2 098	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000			
3.3.90.33.00.00	0 2 098	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000			
3.3.90.35.00.00	0 2 098	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000			
3.3.90.36.00.00	0 2 098	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000			
3.3.90.37.00.00	0 2 098	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000			
3.3.90.39.00.00	0 2 098	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000			
3.3.90.47.00.00	0 2 098	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000			
3.3.90.48.00.00	0 2 098	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000			
3.3.90.92.00.00	0 2 098	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.3.90.93.00.00	0 2 098	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				51.000
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			51.000	
4.4.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		40.000		
4.4.50.42.00.00	0 2 098	AUXÍLIOS	40.000			
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		11.000		
4.4.90.52.00.00	0 2 098	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000			
Total						**320.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 37000 -FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE

Unidade: 37001 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		51.000	269.000	320.000
08242	Assistência ao Portador de Deficiência		51.000	269.000	320.000
082420051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL		51.000	269.000	320.000
37001.082420051.1103	MELHORIAS NO ATENDIMENTO AO DEFICIENTE		51.000		51.000
37001.082420051.2167	ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			269.000	269.000
Total			**51.000**	**269.000**	**320.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 37000 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE

Unidade: 37001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
37001.082420051.1103	MELHORIAS NO ATENDIMENTO AO DEFICIENTE - Adquirir equipamentos e material permanente.		51.000	
37001.082420051.2167	ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - Estabelecer parcerias com entidades sociais para implementar e manter ações de atendimento às pessoas portadoras de deficiência. - Desenvolver ações em parceria com organizações não-governamentais. - Capacitar profissionais que atuam junto às pessoas portadoras de deficiência. - Apoiar ações governamentais e não-governamentais voltadas ao atendimento das pessoas portadoras de deficiência. - Prestar assessoramento técnico às entidades sociais.			269.000
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades			51.000	269.000
Total Geral			320.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 37000 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE **Exercício: 2006**

Unidade: 37001 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
MELHORIAS NO ATENDIMENTO AO DEFICIENTE	37001.082420051.1103						
		4.4.50.42.00.00	0	2	098	40.000	
		4.4.90.52.00.00	0	2	098	11.000	
							51.000
ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	37001.082420051.2167						
		3.3.50.41.00.00	0	2	098	50.000	
		3.3.50.43.00.00	0	2	098	117.000	
		3.3.90.30.00.00	0	2	098	36.000	
		3.3.90.32.00.00	0	2	098	5.000	
		3.3.90.33.00.00	0	2	098	5.000	
		3.3.90.35.00.00	0	2	098	2.000	
		3.3.90.36.00.00	0	2	098	12.000	
		3.3.90.37.00.00	0	2	098	2.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	098	26.000	
		3.3.90.47.00.00	0	2	098	5.000	
		3.3.90.48.00.00	0	2	098	5.000	
		3.3.90.92.00.00	0	2	098	2.000	
		3.3.90.93.00.00	0	2	098	2.000	
							269.000
	Total						320.000

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 8.777, de 12 de dezembro de 1995
Decreto Municipal nº 673, de 11 de setembro de 1996

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994
Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003
Lei Municipal nº 8.584, de 02 de janeiro de 1995
Lei Municipal nº 8.777, de 12 de dezembro de 1995
Lei Municipal nº 10.219, de 02 de julho de 2001
Lei Municipal nº 11.391, de 25 de abril de 2005
Decreto Municipal nº 673, de 11 de setembro de 1996
Resolução Municipal - CMAS nº 037, de 23 de julho de 2004

ATRIBUIÇÕES

Compete ao Fundo Municipal de Assistência Social:

- implantar e implementar projetos ou programas que objetivem resgatar a cidadania da população de baixa renda, valorizando-a e garantindo-lhe, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;
- planejar, executar e acompanhar programas de capacitação para o ofício no setor formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e melhoria da renda familiar e demais atividades correlatas;
- desenvolver atividades relativas à assistência e integração social de pessoas de baixa renda;
- desenvolver programas de estímulo e apoio ao desenvolvimento comunitário, envolvendo organizações formais e informais;
- expedir, preenchidas as formalidades legais, certificados de habilitação, para entidades sociais e comunitárias que solicitem atestados de funcionamento junto ao CMAS;
- coordenar os projetos dirigidos à população de terceira idade, desenvolvendo práticas educativas, apoiando sua organização social;
- implantar e gerenciar os projetos de produção próprios referentes aos setores primário, secundário e terciário, apoiando as unidades da Prefeitura Municipal de Curitiba, com repasse de eventuais excedentes de produção e atendimento as solicitações de produtos e serviços;
- desenvolver projetos de reabilitação e reintegração social e econômica, associada à dependência química.

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 38000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 38001 - Gabinete do Presidente

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				30.180.000
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.180.000	
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.187.000		
3.3.50.41.00.00	0 1 001	CONTRIBUIÇÕES	556.000			
3.3.50.41.00.00	0 2 099	CONTRIBUIÇÕES	5.000			
3.3.50.41.00.00	3 2 774	CONTRIBUIÇÕES	18.000			
3.3.50.41.00.00	3 2 775	CONTRIBUIÇÕES	59.000			
3.3.50.41.00.00	3 2 787	CONTRIBUIÇÕES	70.000			
3.3.50.41.00.00	3 2 788	CONTRIBUIÇÕES	15.000			
3.3.50.41.00.00	3 2 789	CONTRIBUIÇÕES	50.000			
3.3.50.41.00.00	3 2 790	CONTRIBUIÇÕES	120.000			
3.3.50.41.00.00	3 2 791	CONTRIBUIÇÕES	60.000			
3.3.50.43.00.00	0 1 001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.227.000			
3.3.50.43.00.00	0 2 099	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000			
3.3.50.43.00.00	3 2 772	SUBVENÇÕES SOCIAIS	56.000			
3.3.50.43.00.00	3 2 774	SUBVENÇÕES SOCIAIS	120.000			
3.3.50.43.00.00	3 2 778	SUBVENÇÕES SOCIAIS	222.000			
3.3.50.43.00.00	3 2 779	SUBVENÇÕES SOCIAIS	494.000			
3.3.50.43.00.00	3 2 780	SUBVENÇÕES SOCIAIS	98.000			
3.3.50.43.00.00	3 2 781	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.000			
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		23.993.000		
3.3.90.30.00.00	0 1 001	MATERIAL DE CONSUMO	3.419.000			
3.3.90.30.00.00	0 2 099	MATERIAL DE CONSUMO	250.000			
3.3.90.30.00.00	3 2 711	MATERIAL DE CONSUMO	10.000			
3.3.90.30.00.00	3 2 774	MATERIAL DE CONSUMO	195.000			
3.3.90.30.00.00	3 2 777	MATERIAL DE CONSUMO	2.171.000			
3.3.90.30.00.00	3 2 778	MATERIAL DE CONSUMO	519.000			
3.3.90.30.00.00	3 2 781	MATERIAL DE CONSUMO	104.000			
3.3.90.30.00.00	3 2 783	MATERIAL DE CONSUMO	5.000			
3.3.90.30.00.00	3 2 786	MATERIAL DE CONSUMO	15.000			
3.3.90.30.00.00	3 2 792	MATERIAL DE CONSUMO	10.000			
3.3.90.31.00.00	0 1 001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	13.000			
3.3.90.31.00.00	0 2 099	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000			
3.3.90.32.00.00	0 1 001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.368.000			
3.3.90.32.00.00	0 2 099	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000			
3.3.90.33.00.00	0 1 001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	73.000			
3.3.90.33.00.00	0 2 099	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000			
3.3.90.33.00.00	3 2 783	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000			
3.3.90.35.00.00	0 1 001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	159.000			
3.3.90.35.00.00	0 2 099	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000			
3.3.90.35.00.00	3 2 741	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000			
3.3.90.36.00.00	0 1 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	218.000			
3.3.90.36.00.00	0 2 099	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000			
3.3.90.36.00.00	3 2 741	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000			
3.3.90.36.00.00	3 2 774	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000			
3.3.90.36.00.00	3 2 775	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000			
3.3.90.36.00.00	3 2 778	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104.000			
3.3.90.36.00.00	3 2 781	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000			

Órgão: 38000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 38001 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.36.00.00 3 2 783	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000			
3.3.90.37.00.00 0 1 001	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	584.000			
3.3.90.37.00.00 0 2 099	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	13.000			
3.3.90.39.00.00 0 1 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.225.000			
3.3.90.39.00.00 0 2 099	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	625.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 711	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 741	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 774	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 775	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 777	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	761.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 778	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	153.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 781	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 782	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 783	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 786	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000			
3.3.90.39.00.00 3 2 792	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000			
3.3.90.47.00.00 0 1 001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	43.000			
3.3.90.47.00.00 0 2 099	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000			
3.3.90.48.00.00 0 1 001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	78.000			
3.3.90.48.00.00 3 2 773	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.796.000			
3.3.90.48.00.00 3 2 776	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	596.000			
3.3.90.92.00.00 0 1 001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.000			
3.3.90.92.00.00 0 2 099	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000			
3.3.90.92.00.00 3 2 711	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.3.90.92.00.00 3 2 741	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000			
3.3.90.92.00.00 3 2 772	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.3.90.92.00.00 3 2 773	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.3.90.92.00.00 3 2 774	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.3.90.92.00.00 3 2 775	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.3.90.92.00.00 3 2 776	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.3.90.92.00.00 3 2 777	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000			
3.3.90.92.00.00 3 2 778	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000			
3.3.90.92.00.00 3 2 779	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000			
3.3.90.92.00.00 3 2 780	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000			
3.3.90.92.00.00 3 2 781	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000			
3.3.90.92.00.00 3 2 782	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.3.90.92.00.00 3 2 783	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.3.90.92.00.00 3 2 792	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000			
3.3.90.93.00.00 0 1 001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000			
3.3.90.93.00.00 0 2 099	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000			
3.3.90.93.00.00 3 2 711	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			
3.3.90.93.00.00 3 2 741	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			
3.3.90.93.00.00 3 2 772	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 38000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 38001 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.93.00.00 3 2 773	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			
3.3.90.93.00.00 3 2 774	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000			
3.3.90.93.00.00 3 2 775	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			
3.3.90.93.00.00 3 2 776	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			
3.3.90.93.00.00 3 2 777	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	53.000			
3.3.90.93.00.00 3 2 778	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000			
3.3.90.93.00.00 3 2 779	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000			
3.3.90.93.00.00 3 2 780	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000			
3.3.90.93.00.00 3 2 781	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000			
3.3.90.93.00.00 3 2 782	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			
3.3.90.93.00.00 3 2 783	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			
3.3.90.93.00.00 3 2 792	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				900.000
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			900.000	
4.4.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		119.000		
4.4.50.42.00.00 0 1 001	AUXÍLIOS	42.000			
4.4.50.42.00.00 0 2 099	AUXÍLIOS	2.000			
4.4.50.42.00.00 3 2 788	AUXÍLIOS	15.000			
4.4.50.42.00.00 3 2 790	AUXÍLIOS	30.000			
4.4.50.42.00.00 3 2 791	AUXÍLIOS	30.000			
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		781.000		
4.4.90.51.00.00 0 1 001	OBRAS E INSTALAÇÕES	410.000			
4.4.90.52.00.00 0 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	310.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 099	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000			
4.4.90.52.00.00 3 2 711	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000			
4.4.90.52.00.00 3 2 792	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000			
4.4.90.92.00.00 0 1 001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000			
	Total				**31.080.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 38000 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 38001 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		595.000	23.530.000	24.125.000
08241	Assistência ao Idoso		158.000	2.966.000	3.124.000
082410051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL		158.000	2.966.000	3.124.000
38001.082410051.1104	CONSTRUÇÃO DE CENTROS-DIA DE ATENÇÃO AO IDOSO		158.000		158.000
38001.082410051.2168	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO - PSB			2.007.000	2.007.000
38001.082410051.2169	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO IDOSO - PSE			959.000	959.000
08242	Assistência ao Portador de Deficiência		158.000	2.441.000	2.599.000
082420051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL		158.000	2.441.000	2.599.000
38001.082420051.1105	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		158.000		158.000
38001.082420051.2170	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - PSE			2.043.000	2.043.000
38001.082420051.2171	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - PSB			398.000	398.000
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente			9.071.000	9.071.000
082430051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL			9.071.000	9.071.000
38001.082430051.2172	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PSB			1.666.000	1.666.000
38001.082430051.2173	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PSE			7.405.000	7.405.000
08244	Assistência Comunitária		279.000	9.052.000	9.331.000
082440051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL		279.000	9.052.000	9.331.000
38001.082440051.1106	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA FAMÍLIA		160.000		160.000
38001.082440051.1107	AUXÍLIOS ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS		119.000		119.000
38001.082440051.2174	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA E À POPULAÇÃO ADULTA - PSB			3.932.000	3.932.000
38001.082440051.2175	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À FAMÍLIA E À POPULAÇÃO ADULTA - PSE			2.360.000	2.360.000
38001.082440051.2176	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS			2.760.000	2.760.000
11	TRABALHO		305.000	6.650.000	6.955.000
11244	Assistência Comunitária		305.000	6.650.000	6.955.000
112440051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL		305.000	6.650.000	6.955.000
38001.112440051.1108	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO DE RENDA		305.000		305.000
38001.112440051.2177	ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA			6.650.000	6.650.000
Total			**900.000**	**30.180.000**	**31.080.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 38000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 38001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
38001.082410051.1104	CONSTRUÇÃO DE CENTROS-DIA DE ATENÇÃO AO IDOSO - Construir Centros-Dia de Atenção ao Idoso. - Adquirir equipamentos e materiais de informática, visando à implantação dos sistemas que fazem parte da Gestão de Políticas Sociais. - Adquirir outros equipamentos e material permanente.		158.000	
38001.082410051.2168	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO - PSB - Manter as ações de proteção social básica ao idoso, promovendo e incentivando sua convivência familiar e sua participação na comunidade. - Manter e ampliar as ações para o fortalecimento da rede socioassistencial para o atendimento de pessoas idosas. - Manter as ações desenvolvidas nos Centros de Convivência e na Unidade de Atenção ao Idoso Ouvidor Pardinho. - Executar programas e projetos por meio de transferências voluntárias de outras esferas de governo e entidades privadas. - Prestar assessoramento para a rede de atendimento ao idoso. - Atualizar os conhecimentos e capacitar a rede de atendimento ao idoso. - Implantar e implementar a Política Municipal dos Direitos do Idoso. - Desenvolver e aprimorar programas que possibilitem a implantação e consolidação da Política Municipal do Idoso. - Atender idosos em situação de risco nutricional e/ou social, sem condições de prover sua própria subsistência. - Implementar programas e serviços de assistência social, que priorizem a inclusão de idosos, no Benefício de Prestação Continuada - BPC e revisão dos benefícios.			2.007.000
38001.082410051.2169	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO IDOSO - PSE - Manter os Centros-Dia de Atenção ao Idoso. - Fortalecer a rede de proteção social. - Atender idosos semidependentes, evitando seu asilamento. - Orientar e apoiar as famílias dos idosos atendidos nos Centros-Dia. - Oferecer atendimento psicossocial. - Manter e ampliar as ações de proteção especial de alta complexidade às pessoas idosas na modalidade de atendimento integral institucional, casa lar e albergue. - Manter e ampliar a rede de proteção de média complexidade às pessoas idosas. - Prestar assessoramento e capacitação para a rede prestadora de serviços. - Atender idosos em situação de risco social, pessoal e/ou sem vínculo familiar. - Monitorar e avaliar as instituições de longa permanência. - Executar programas e projetos por meio de transferências voluntárias de outras esferas de governo e entidades privadas.			959.000
38001.082420051.1105	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - Construir Centros de Convivência para pessoas		158.000	

Órgão: 38000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 38001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	portadoras de deficiência. - Adquirir equipamentos e materiais de informática, visando à implantação dos sistemas que fazem parte da Gestão de Políticas Sociais. - Adquirir outros equipamentos e material permanente.			
38001.082420051.2170	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - PSE - Manter o atendimento de reabilitação na comunidade, para a pessoa portadora de deficiência e sua família. - Realizar palestras, reuniões, visitas domiciliares, cursos de artesanato, adaptações em espaços físicos e cursos para cuidadores de pessoas portadoras de deficiência. - Manter e ampliar convênios com entidades sociais, visando ao atendimento de pessoas portadoras de deficiência. - Orientar, acompanhar e supervisionar os serviços socioassistenciais às pessoas portadoras de deficiência. - Estabelecer parcerias com entidades sociais para implementar e manter ações de atendimento à pessoa portadora de deficiência. - Manter o atendimento de proteção social especial de média e alta complexidade às pessoas portadoras de deficiência. - Prestar assessoramento e capacitação à rede assistencial. - Capacitar conselheiros municipais e funcionários que atuam junto às pessoas portadoras de deficiência. - Apoiar ações governamentais e não-governamentais voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de deficiência. - Executar programas e projetos em parceria com outras esferas de governo e entidades sociais.			2.043.000
38001.082420051.2171	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - PSB - Realizar pré-habilitação de pessoas portadoras de deficiência junto ao Benefício de Prestação Continuada - BPC. - Implementar programas e serviços de assistência social, que priorizem a inclusão de pessoas portadoras de deficiência, no Benefício de Prestação Continuada - BPC e revisão de benefícios. - Manter o atendimento de avaliação social, para isenção tarifária do transporte coletivo, às pessoas portadoras de deficiência e patologias crônicas. - Estabelecer convênios com entidades de atendimento às pessoas portadoras de deficiência. - Criar o Programa Amigo Curitibano, para atender pessoas portadoras de deficiência, promovendo a assistência integral nas áreas de saúde, educação, cultura, esporte e lazer. - Realizar ações para a integração das pessoas portadoras de deficiência no contexto socioeconômico, cultural, esportivo e de lazer. - Manter e ampliar as ações dos Centros de Convivência, para o atendimento das pessoas portadoras de deficiência. - Executar programas e projetos, através de transferências voluntárias de outras esferas de governo e entidades privadas.			398.000
38001.082430051.2172	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA E AO			1.666.000

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 38000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 38001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	ADOLESCENTE - PSB - Manter e ampliar ações socioeducativas de proteção social básica, em parceria com entidades sociais. - Manter e ampliar ações socioeducativas de incentivo ao Protagonismo Juvenil. - Fortalecer os vínculos familiares e comunitários. - Manter o Programa Agente Jovem. - Manter e ampliar ações socioeducativas de proteção social básica para crianças e adolescentes. - Assessorar e monitorar a Rede de Proteção Social. - Promover a capacitação das equipes de profissionais e da Rede de Proteção Social. - Executar programas e projetos por meio de transferências voluntárias de outras esferas de governo e entidades privadas.			
38001.082430051.2173	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PSE - Manter o atendimento e o acompanhamento à criança, em liberdade assistida ou meio aberto. - Manter e implementar ações de apoio à rede de proteção para crianças e adolescentes. - Manter e implementar o Programa Sentinela. - Manter o Programa Criança em Segurança. - Manter e ampliar as ações para o atendimento às crianças e aos adolescentes usuários de substâncias psicoativas. - Manter ações de abordagem integrada para a prevenção e enfrentamento ao abuso e exploração sexual infanto-juvenil. - Manter os serviços dos Conselhos Tutelares de Curitiba. - Manter e ampliar as ações de atendimento junto à juventude, na modalidade de abrigamento e albergagem à população de rua vitimizada e jovens portadores de deficiência. - Manter o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI - Bolsa-Auxílio. - Manter o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI - Jornada Ampliada, através de ações socioeducativas, ampliando o atendimento aos dependentes e suas famílias. - Assessorar, monitorar e capacitar a Rede de Proteção Social Especial. - Executar programas e projetos por meio de transferências voluntárias de outras esferas de governo e entidades privadas.			7.405.000
38001.082440051.1106	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA FAMÍLIA - Construir Centros de Referência da Família. - Adquirir equipamentos e materiais de informática, visando à implantação dos sistemas que fazem parte da Gestão de Políticas Sociais. - Adquirir outros equipamentos e material permanente. - Construir Casa Comunitária na Área do Piá, no bairro Estação Barigui, regional CIC.		160.000	
38001.082440051.1107	AUXÍLIOS ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS - Ampliar o atendimento na área de assistência social às entidades assistenciais.		119.000	
38001.082440051.2174	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA E À POPULAÇÃO ADULTA - PSB			3.932.000

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 38000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 38001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	- Manter o atendimento gratuito na área do direito da família. - Implementar e ampliar as ações de atendimento à família nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS. - Manter ações de atendimento à família, em situação de vulnerabilidade social, contemplando orientação, encaminhamentos, reuniões, assistência jurídica e concessão de benefícios eventuais. - Manter e ampliar as ações socioeducativas de apoio às famílias. - Manter e ampliar as ações que fortalecem a Rede de Proteção Social. - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas pela Rede Prestadora de Serviço. - Elaborar material educativo e de divulgação. - Promover a capacitação, o assessoramento e atualização aos profissionais e organizações não-governamentais. - Subsidiar a construção conjunta de ações entre a comunidade e o poder público. - Manter o cadastramento único de pessoas, para programas sociais, conforme critérios estabelecidos pelo Governo Federal. - Implementar ações que priorizem a inclusão das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. - Cadastrar famílias para fins de inclusão em ações de proteção social. - Executar programas e projetos por meio de transferências voluntárias de outras esferas de governo e entidades privadas.			
38001.082440051.2175	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À FAMÍLIA E À POPULAÇÃO ADULTA - PSE - Manter o atendimento emergencial à população de rua e vitimizada nos 9 (nove) Núcleos Regionais. - Manter e implementar os serviços de atendimento à população migrante em situação de risco pessoal e social. - Manter o atendimento à população itinerante, mediante a concessão de passagens e albergagens aos migrantes. - Implantar Centro de Atendimento para Mulheres Vítimas de Violência. - Manter e ampliar as ações de atendimento junto ao adulto, na modalidade de abrigamento e albergagem à população de rua vitimizada e às pessoas portadoras de deficiência. - Implementar medidas protetivas e socioeducativas, mantendo ações na modalidade de albergagem e abrigamento à população de rua, que apresente dependência química ou vítima de violência doméstica. - Manter a Pousada de Maria, a Fazenda Solidariedade e o Mais Viver. - Executar ações e projetos de desenvolvimento local, em áreas concentradoras de risco social, de forma integrada com outras esferas de governo. - Estabelecer parcerias com outros órgãos governamentais e entidades sociais para atendimento à família e à população adulta em situação de risco social.			2.360.000
38001.082440051.2176	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS - Acompanhar e controlar a execução de convênios,			2.760.000

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 38000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 38001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	contratos e termos de cooperação. - Administrar os serviços e equipamentos de apoio, necessários ao funcionamento das atividades da área social. - Manter a locação de veículos e a manutenção preventiva e corretiva da frota oficial. - Manter as atividades administrativas e os serviços de infra-estrutura. - Desenvolver ações em parceria com organizações não-governamentais. - Manter o Programa Disque Solidariedade. - Executar programas e projetos, através de transferências voluntárias de outras esferas de governo e instituições privadas. - Manter a Central de Produção de Alimentos - CPA.			
38001.112440051.1108	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO DE RENDA - Construir e equipar Liceu de Ofício, na área de abrangência da Regional CIC. - Ampliar e manter espaços de comercialização do Programa Empório Metropolitano. - Reformar e equipar os espaços destinados à capacitação profissional, adequando-os às pessoas portadoras de deficiência. - Adquirir equipamentos para os Liceus de Ofícios. - Adquirir outros equipamentos e material permanente.		305.000	
38001.112440051.2177	ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA - Promover e desenvolver ações de capacitação profissional, incluindo cursos, treinamentos, palestras e oficinas. - Manter e readequar a estrutura de comercialização do Programa Empório Metropolitano. - Realizar pesquisas para a coleta de dados socioeconômicos. - Desenvolver ações de geração de trabalho e renda. - Promover ações de apoio à comercialização, desenvolvimento de empreendedores e de incentivo à formação de grupos de associativismo e cooperativismo. - Executar programas e projetos por meio de transferências voluntárias de outras esferas de governo e entidades privadas.			6.650.000
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades			900.000	30.180.000
Total Geral			31.080.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 38000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Exercício: 2006**

Unidade: 38001 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
CONSTRUÇÃO DE CENTROS-DIA DE ATENÇÃO AO IDOSO	38001.082410051.1104						
		4.4.90.51.00.00	0	1	001	86.000	
		4.4.90.52.00.00	0	1	001	68.000	
		4.4.90.92.00.00	0	1	001	4.000	
							158.000
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO - PSB	38001.082410051.2168						
		3.3.50.41.00.00	0	1	001	6.000	
		3.3.50.43.00.00	0	1	001	14.000	
		3.3.50.43.00.00	3	2	781	12.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	28.000	
		3.3.90.30.00.00	0	2	099	2.000	
		3.3.90.30.00.00	3	2	781	104.000	
		3.3.90.32.00.00	0	1	001	1.200.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	001	5.000	
		3.3.90.36.00.00	3	2	781	3.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	548.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	099	20.000	
		3.3.90.39.00.00	3	2	781	29.000	
		3.3.90.39.00.00	3	2	783	25.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	001	1.000	
		3.3.90.48.00.00	0	1	001	5.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	001	1.000	
		3.3.90.92.00.00	3	2	781	1.000	
		3.3.90.92.00.00	3	2	783	1.000	
		3.3.90.93.00.00	3	2	781	1.000	
		3.3.90.93.00.00	3	2	783	1.000	
							2.007.000
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO IDOSO - PSE	38001.082410051.2169						
		3.3.50.41.00.00	0	1	001	6.000	
		3.3.50.41.00.00	3	2	791	60.000	
		3.3.50.43.00.00	0	1	001	592.000	
		3.3.50.43.00.00	3	2	780	98.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	76.000	
		3.3.90.30.00.00	0	2	099	6.000	
		3.3.90.35.00.00	0	1	001	1.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	001	5.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	102.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	099	8.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	001	1.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	001	1.000	
		3.3.90.92.00.00	3	2	780	1.000	
		3.3.90.93.00.00	0	1	001	1.000	
		3.3.90.93.00.00	3	2	780	1.000	
							959.000
CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	38001.082420051.1105						
		4.4.90.51.00.00	0	1	001	86.000	
		4.4.90.52.00.00	0	1	001	69.000	
		4.4.90.92.00.00	0	1	001	3.000	
							158.000
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - PSE	38001.082420051.2170						
		3.3.50.41.00.00	0	1	001	5.000	
		3.3.50.41.00.00	3	2	788	15.000	
		3.3.50.41.00.00	3	2	790	120.000	
		3.3.50.43.00.00	0	1	001	5.000	
		3.3.50.43.00.00	3	2	778	222.000	
		3.3.50.43.00.00	3	2	779	494.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	373.000	
		3.3.90.30.00.00	0	2	099	2.000	
		3.3.90.30.00.00	3	2	778	519.000	
		3.3.90.32.00.00	0	1	001	2.000	
		3.3.90.35.00.00	0	1	001	5.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	001	4.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 38000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Exercício: 2006**

Unidade: 38001 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
		3.3.90.36.00.00	3	2	778	104.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	4.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	099	1.000	
		3.3.90.39.00.00	3	2	778	153.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	001	2.000	
		3.3.90.48.00.00	0	1	001	3.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	001	1.000	
		3.3.90.92.00.00	3	2	778	1.000	
		3.3.90.92.00.00	3	2	779	1.000	
		3.3.90.93.00.00	0	1	001	1.000	
		3.3.90.93.00.00	3	2	778	1.000	
		3.3.90.93.00.00	3	2	779	5.000	
							2.043.000
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - PSB	38001.082420051.2171						
		3.3.50.41.00.00	0	1	001	5.000	
		3.3.50.43.00.00	0	1	001	5.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	37.000	
		3.3.90.30.00.00	0	2	099	3.000	
		3.3.90.30.00.00	3	2	783	5.000	
		3.3.90.32.00.00	0	1	001	3.000	
		3.3.90.33.00.00	3	2	783	1.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	001	6.000	
		3.3.90.36.00.00	3	2	783	1.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	001	97.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	207.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	099	9.000	
		3.3.90.39.00.00	3	2	783	14.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	001	2.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	001	1.000	
		3.3.90.92.00.00	3	2	783	1.000	
		3.3.90.93.00.00	3	2	783	1.000	
							398.000
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PSB	38001.082430051.2172						
		3.3.50.41.00.00	0	1	001	10.000	
		3.3.50.41.00.00	3	2	775	59.000	
		3.3.50.43.00.00	0	1	001	354.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	311.000	
		3.3.90.30.00.00	0	2	099	20.000	
		3.3.90.32.00.00	0	1	001	10.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	001	21.000	
		3.3.90.36.00.00	3	2	775	5.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	139.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	099	11.000	
		3.3.90.39.00.00	3	2	775	92.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	001	2.000	
		3.3.90.48.00.00	0	1	001	20.000	
		3.3.90.48.00.00	3	2	776	596.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	001	5.000	
		3.3.90.92.00.00	3	2	775	2.000	
		3.3.90.92.00.00	3	2	776	2.000	
		3.3.90.93.00.00	0	1	001	3.000	
		3.3.90.93.00.00	3	2	775	2.000	
		3.3.90.93.00.00	3	2	776	2.000	
							1.666.000
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PSE	38001.082430051.2173						
		3.3.50.41.00.00	0	1	001	109.000	
		3.3.50.41.00.00	3	2	774	18.000	
		3.3.50.43.00.00	0	1	001	2.300.000	
		3.3.50.43.00.00	3	2	772	56.000	
		3.3.50.43.00.00	3	2	774	120.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	1.260.000	
		3.3.90.30.00.00	0	2	099	50.000	
		3.3.90.30.00.00	3	2	774	195.000	
		3.3.90.32.00.00	0	1	001	10.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 38000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Exercício: 2006**

Unidade: 38001 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
		3.3.90.36.00.00	0	1	001	67.000	
		3.3.90.36.00.00	3	2	774	18.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	001	100.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	991.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	099	20.000	
		3.3.90.39.00.00	3	2	774	103.000	
		3.3.90.39.00.00	3	2	782	116.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	001	6.000	
		3.3.90.48.00.00	0	1	001	40.000	
		3.3.90.48.00.00	3	2	773	1.796.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	001	5.000	
		3.3.90.92.00.00	3	2	772	2.000	
		3.3.90.92.00.00	3	2	773	2.000	
		3.3.90.92.00.00	3	2	774	2.000	
		3.3.90.92.00.00	3	2	782	2.000	
		3.3.90.93.00.00	0	1	001	7.000	
		3.3.90.93.00.00	3	2	772	2.000	
		3.3.90.93.00.00	3	2	773	2.000	
		3.3.90.93.00.00	3	2	774	4.000	
		3.3.90.93.00.00	3	2	782	2.000	
							7.405.000
CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA FAMÍLIA	38001.082440051.1106						
		4.4.90.51.00.00	0	1	001	88.000	
		4.4.90.52.00.00	0	1	001	69.000	
		4.4.90.92.00.00	0	1	001	3.000	
							160.000
AUXÍLIOS ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS	38001.082440051.1107						
		4.4.50.42.00.00	0	1	001	42.000	
		4.4.50.42.00.00	0	2	099	2.000	
		4.4.50.42.00.00	3	2	788	15.000	
		4.4.50.42.00.00	3	2	790	30.000	
		4.4.50.42.00.00	3	2	791	30.000	
							119.000
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA E À POPULAÇÃO ADULTA - PSB	38001.082440051.2174						
		3.3.50.41.00.00	0	1	001	5.000	
		3.3.50.43.00.00	0	1	001	5.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	28.000	
		3.3.90.30.00.00	0	2	099	3.000	
		3.3.90.30.00.00	3	2	777	1.821.000	
		3.3.90.32.00.00	0	1	001	100.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	001	15.000	
		3.3.90.35.00.00	0	1	001	45.000	
		3.3.90.35.00.00	3	2	741	20.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	001	33.000	
		3.3.90.36.00.00	3	2	741	5.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	330.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	099	31.000	
		3.3.90.39.00.00	3	2	741	800.000	
		3.3.90.39.00.00	3	2	777	621.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	001	5.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	001	2.000	
		3.3.90.92.00.00	3	2	741	3.000	
		3.3.90.92.00.00	3	2	777	10.000	
		3.3.90.93.00.00	3	2	741	2.000	
		3.3.90.93.00.00	3	2	777	48.000	
							3.932.000
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À FAMÍLIA E À POPULAÇÃO ADULTA - PSE	38001.082440051.2175						
		3.3.50.41.00.00	0	1	001	5.000	
		3.3.50.41.00.00	3	2	787	70.000	
		3.3.50.41.00.00	3	2	789	50.000	
		3.3.50.43.00.00	0	1	001	927.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	411.000	
		3.3.90.30.00.00	0	2	099	34.000	
		3.3.90.30.00.00	3	2	786	15.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 38000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Exercício: 2006**

Unidade: 38001 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
		3.3.90.32.00.00	0	1	001	25.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	001	5.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	001	200.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	511.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	099	42.000	
		3.3.90.39.00.00	3	2	786	35.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	001	15.000	
		3.3.90.48.00.00	0	1	001	10.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	001	2.000	
		3.3.90.93.00.00	0	1	001	3.000	
							2.360.000
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS	38001.082440051.2176						
		3.3.50.41.00.00	0	1	001	400.000	
		3.3.50.41.00.00	0	2	099	5.000	
		3.3.50.43.00.00	0	1	001	20.000	
		3.3.50.43.00.00	0	2	099	5.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	714.000	
		3.3.90.30.00.00	0	2	099	110.000	
		3.3.90.31.00.00	0	1	001	13.000	
		3.3.90.31.00.00	0	2	099	2.000	
		3.3.90.32.00.00	0	1	001	18.000	
		3.3.90.32.00.00	0	2	099	2.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	001	28.000	
		3.3.90.33.00.00	0	2	099	2.000	
		3.3.90.35.00.00	0	1	001	33.000	
		3.3.90.35.00.00	0	2	099	2.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	001	37.000	
		3.3.90.36.00.00	0	2	099	3.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	001	157.000	
		3.3.90.37.00.00	0	2	099	13.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	837.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	099	350.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	001	4.000	
		3.3.90.47.00.00	0	2	099	1.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	001	1.000	
		3.3.90.92.00.00	0	2	099	1.000	
		3.3.90.93.00.00	0	1	001	1.000	
		3.3.90.93.00.00	0	2	099	1.000	
							2.760.000
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO DE RENDA	38001.112440051.1108						
		4.4.90.51.00.00	0	1	001	150.000	
		4.4.90.52.00.00	0	1	001	104.000	
		4.4.90.52.00.00	0	2	099	16.000	
		4.4.90.52.00.00	3	2	711	15.000	
		4.4.90.52.00.00	3	2	792	20.000	
							305.000
ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA	38001.112440051.2177						
		3.3.50.41.00.00	0	1	001	5.000	
		3.3.50.43.00.00	0	1	001	5.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	181.000	
		3.3.90.30.00.00	0	2	099	20.000	
		3.3.90.30.00.00	3	2	711	10.000	
		3.3.90.30.00.00	3	2	777	350.000	
		3.3.90.30.00.00	3	2	792	10.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	001	30.000	
		3.3.90.35.00.00	0	1	001	75.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	001	40.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	001	25.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	5.556.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	099	133.000	
		3.3.90.39.00.00	3	2	711	21.000	
		3.3.90.39.00.00	3	2	777	140.000	
		3.3.90.39.00.00	3	2	792	16.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	001	5.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 38000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Exercício: 2006**

Unidade: 38001 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
		3.3.90.92.00.00	0	1	001	5.000	
		3.3.90.92.00.00	3	2	711	2.000	
		3.3.90.92.00.00	3	2	777	5.000	
		3.3.90.92.00.00	3	2	792	2.000	
		3.3.90.93.00.00	0	1	001	5.000	
		3.3.90.93.00.00	3	2	711	2.000	
		3.3.90.93.00.00	3	2	777	5.000	
		3.3.90.93.00.00	3	2	792	2.000	
							6.650.000
	Total						31.080.000

FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - FUNPRED

LEGISLAÇÃO
Lei Federal nº 10.409, de 11 de janeiro de 2002
Lei da Câmara Municipal nº 11.100, de 21 de julho de 2004

ATRIBUIÇÕES
Compete ao Fundo Municipal de Prevenção às Drogas:

- Objetiva possibilitar a obtenção e a administração de recursos financeiros provenientes de doações, convênios, programas e projetos de que trata esta lei, os quais, serão destinados ao desenvolvimento de ações, visando à prevenção e controle do uso e abuso de drogas, especificados na Legislação Federal, nos termos da política municipal para área e do Programa Municipal Antidrogas - PROMAD.

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 39000 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS

Unidade: 39001 - Gabinete do Presidente

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				200.000
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000	
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		104.000		
3.3.50.41.00.00	0 1 001	CONTRIBUIÇÕES	16.000			
3.3.50.41.00.00	0 2 076	CONTRIBUIÇÕES	64.000			
3.3.50.43.00.00	0 1 001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.000			
3.3.50.43.00.00	0 2 076	SUBVENÇÕES SOCIAIS	17.000			
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		96.000		
3.3.90.30.00.00	0 1 001	MATERIAL DE CONSUMO	14.000			
3.3.90.30.00.00	0 2 076	MATERIAL DE CONSUMO	15.000			
3.3.90.36.00.00	0 1 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000			
3.3.90.36.00.00	0 2 076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000			
3.3.90.39.00.00	0 2 076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000			
3.3.90.92.00.00	0 1 001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			50.000	
4.4.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000		
4.4.50.42.00.00	0 1 001	AUXÍLIOS	21.000			
4.4.50.42.00.00	0 2 076	AUXÍLIOS	29.000			
Total						**250.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 39000 -FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS

Unidade: 39001 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000	200.000	250.000
08244	Assistência Comunitária		50.000	200.000	250.000
082440051	PROGRAMA AÇÃO SOCIAL		50.000	200.000	250.000
39001.082440051.1109	AÇÕES DE COMBATE AO USO DE DROGAS		50.000		50.000
39001.082440051.2178	AÇÕES DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS			200.000	200.000
Total			**50.000**	**200.000**	**250.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 39000 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS

Unidade: 39001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
39001.082440051.1109	AÇÕES DE COMBATE AO USO DE DROGAS - Ampliar o atendimento na área de prevenção e combate ao uso de drogas.		50.000	
39001.082440051.2178	AÇÕES DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS - Instituir e desenvolver o Programa Municipal Antidrogas. - Manter ações de prevenção, tratamento e recuperação de indivíduos que possuem alguma dependência química. - Implementar ações que contribuam para a reinserção social dos indivíduos que apresentem sintomas ou dependência química. - Promover e apoiar medidas de fiscalização, tratamento, reinserção e representação aos dependentes químicos. - Promover ações com outras esferas de governo.			200.000
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades			50.000	200.000
Total Geral			250.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 39000 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS **Exercício: 2006**

Unidade: 39001 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
AÇÕES DE COMBATE AO USO DE DROGAS	39001.082440051.1109						
		4.4.50.42.00.00	0	1	001	21.000	
		4.4.50.42.00.00	0	2	076	29.000	
							50.000
AÇÕES DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS	39001.082440051.2178						
		3.3.50.41.00.00	0	1	001	16.000	
		3.3.50.41.00.00	0	2	076	64.000	
		3.3.50.43.00.00	0	1	001	7.000	
		3.3.50.43.00.00	0	2	076	17.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	14.000	
		3.3.90.30.00.00	0	2	076	15.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	001	4.000	
		3.3.90.36.00.00	0	2	076	3.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	13.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	076	42.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	001	5.000	
							200.000
	Total						250.000

FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CURITIBA - FEPGM

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 11.313, de 28 de dezembro de 2004
Lei Municipal nº 11.397, de 28 de abril de 2005

ATRIBUIÇÕES

Compete ao Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Curitiba:

- suprir a Procuradoria Geral do Município com os recursos financeiros necessários para fazer face às despesas com fomento para arrecadação da dívida ativa;
- aprimorar os profissionais da Procuradoria Geral de Curitiba com a participação em cursos e congressos de interesse do Município de Curitiba;
- conceder prêmio por atividade jurídica aos Procuradores Fiscais do Município em efetivo exercício.

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 40000 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Unidade: 40001 - Gabinete do Presidente

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.413.000
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.372.000	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.372.000		
3.1.90.16.00.00	0 2 028	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.372.000			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			41.000	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		41.000		
3.3.90.30.00.00	0 2 028	MATERIAL DE CONSUMO	7.000			
3.3.90.33.00.00	0 2 028	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000			
3.3.90.35.00.00	0 2 028	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000			
3.3.90.36.00.00	0 2 028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000			
3.3.90.39.00.00	0 2 028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000			
3.3.90.47.00.00	0 2 028	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.000			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				7.000
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			7.000	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		7.000		
4.4.90.52.00.00	0 2 028	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000			
		Total				**2.420.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 40000 -FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Unidade: 40001 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA		7.000	2.413.000	2.420.000
03092	Representação Judicial e Extrajudicial		7.000	2.413.000	2.420.000
030920080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA		7.000	2.413.000	2.420.000
40001.030920080.1110	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FEPGM		7.000		7.000
40001.030920080.2179	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FEPGM			2.413.000	2.413.000
Total			**7.000**	**2.413.000**	**2.420.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 40000 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Unidade: 40001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
40001.030920080.1110	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FEPGM - Adquirir equipamentos e material permanente.		7.000	
40001.030920080.2179	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FEPGM - Suprir o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Curitiba - FEPGM. - Fomentar a arrecadação da dívida ativa. - Promover o aprimoramento profissional dos procuradores em exercício. - Realizar a premiação por atividade jurídica aos procuradores em exercício. - Prestar auxílio financeiro aos profissionais, para a participação em congressos e cursos.			2.413.000
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades			7.000	2.413.000
Total Geral			2.420.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: **40000** **- FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA** **Exercício: 2006**

Unidade: **40001** **- Gabinete do Presidente**

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FEPGM	40001.030920080.1110						
		4.4.90.52.00.00	0	2	028	7.000	
							7.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - FEPGM	40001.030920080.2179						
		3.1.90.16.00.00	0	2	028	2.372.000	
		3.3.90.30.00.00	0	2	028	7.000	
		3.3.90.33.00.00	0	2	028	7.000	
		3.3.90.35.00.00	0	2	028	6.000	
		3.3.90.36.00.00	0	2	028	7.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	028	7.000	
		3.3.90.47.00.00	0	2	028	7.000	
							2.413.000
	Total						2.420.000

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LEGISLAÇÃO
Mensagem nº 47, de 31 de agosto de 2005

ATRIBUIÇÕES
Compete ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- atender aos programas e fomentar as ações pertinentes à política municipal de desenvolvimento econômico nos setores industrial, de serviço e de comércio;
- projetar, implantar e administrar Unidades de Desenvolvimento Econômico, tais como: condomínios, barracões, empresariais, áreas industriais, de serviços e de comércio, compreendendo também a definição de áreas para desapropriações e a execução de obras de infra-estrutura e outras ações conforme a necessidade de adequação ao cumprimento de suas finalidades;
- divulgar e promover as áreas a que se refere o item anterior e suas oportunidades;
- prestar assessoramento técnico nas questões referentes à implantação de empreendimentos industriais em conformidade com a política do setor;
- prestar assessoramento técnico e desenvolver estudos de viabilidade socieconômica, projetos de engenharia e de desenvolvimento econômico, às empresas e empreendedores, de acordo com a legislação vigente;
- firmar convênios e acordos com entidades e instituições estrangeiras, internacionais e nacionais, governamentais e não governamentais, para atendimento de seus objetivos;
- integrar as atividades das entidades do terceiro setor do Município de Curitiba;
- implementar as ações que assegurem o fomento e a qualidade dos serviços nos setores produtivos do Município de Curitiba, através da execução de atividades de atração, incentivo à criação, preservação e ampliação de empreendimentos, qualificação e requalificação de mão-de-obra, bem como da implantação de programas e projetos de estímulo ao crescimento, melhoria e inovação.

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 41000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 41001 - Gabinete do Presidente

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				220.000
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			220.000	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		220.000		
3.3.90.30.00.00	0 1 001	MATERIAL DE CONSUMO	2.000			
3.3.90.30.00.00	0 2 079	MATERIAL DE CONSUMO	28.000			
3.3.90.32.00.00	0 2 079	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000			
3.3.90.33.00.00	0 2 079	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000			
3.3.90.35.00.00	0 2 079	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	42.000			
3.3.90.36.00.00	0 2 079	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000			
3.3.90.37.00.00	0 2 079	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	70.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000			
3.3.90.39.00.00	0 2 079	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.000			
3.3.90.47.00.00	0 2 079	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.000			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				130.000
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			130.000	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		130.000		
4.4.90.51.00.00	0 1 001	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000			
4.4.90.51.00.00	0 2 079	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000			
4.4.90.52.00.00	0 2 079	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000			
		Total				**350.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 41000 -FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 41001 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
22	INDÚSTRIA		130.000	116.000	246.000
22661	Promoção Industrial		130.000	116.000	246.000
226610062	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO		130.000	116.000	246.000
41001.226610062.1111	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO		130.000		130.000
41001.226610062.2180	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PARA A INDÚSTRIA			116.000	116.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			104.000	104.000
23691	Promoção Comercial			104.000	104.000
236910063	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL			104.000	104.000
41001.236910063.2181	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PARA O COMÉRCIO E SERVIÇOS			104.000	104.000
Total			**130.000**	**220.000**	**350.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 41000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 41001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
41001.226610062.1111	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO - Adquirir máquinas e equipamentos para apoio à execução das Políticas de Desenvolvimento Econômico. - Realizar obras de reformas nos equipamentos que compõem o patrimônio do Fundo.		130.000	
41001.226610062.2180	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PARA A INDÚSTRIA - Manter os equipamentos, visando aumentar as condições de desenvolvimento. - Implementar ações que assegurem o fomento e a qualidade dos serviços prestados pelos setores produtivos.			116.000
41001.236910063.2181	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PARA O COMÉRCIO E SERVIÇOS - Administrar as atividades de comércio e serviços. - Manter os equipamentos, aumentando as condições de desenvolvimento. - Implementar ações que assegurem o fomento e a qualidade dos serviços prestados pelos setores produtivos.			104.000
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades			130.000	220.000
Total Geral			350.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 41000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **Exercício: 2006**

Unidade: 41001 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO	41001.226610062.1111						
		4.4.90.51.00.00	0	1	001	5.000	
		4.4.90.51.00.00	0	2	079	75.000	
		4.4.90.52.00.00	0	2	079	50.000	
							130.000
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PARA A INDÚSTRIA	41001.226610062.2180						
		3.3.90.30.00.00	0	2	079	16.000	
		3.3.90.32.00.00	0	2	079	3.000	
		3.3.90.33.00.00	0	2	079	5.000	
		3.3.90.35.00.00	0	2	079	24.000	
		3.3.90.36.00.00	0	2	079	5.000	
		3.3.90.37.00.00	0	2	079	35.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	3.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	079	20.000	
		3.3.90.47.00.00	0	2	079	5.000	
							116.000
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PARA O COMÉRCIO E SERVIÇOS	41001.236910063.2181						
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	2.000	
		3.3.90.30.00.00	0	2	079	12.000	
		3.3.90.32.00.00	0	2	079	2.000	
		3.3.90.33.00.00	0	2	079	5.000	
		3.3.90.35.00.00	0	2	079	18.000	
		3.3.90.36.00.00	0	2	079	5.000	
		3.3.90.37.00.00	0	2	079	35.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	079	23.000	
		3.3.90.47.00.00	0	2	079	2.000	
							104.000
	Total						350.000

Sumário Geral da Receita Por Fontes e da Despesa Por Funções de Governo

R$ 1,00

Receitas Por Suas Fontes	R$	Despesas Por Funções de Governo	R$
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	73.000.000	ADMINISTRAÇÃO	45.785.000
RECEITA PATRIMONIAL	6.950.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	169.269.000
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000	SAÚDE	3.645.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.400.000	EDUCAÇÃO	8.854.000
		ENCARGOS ESPECIAIS	1.885.000
		DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	(-) 11.000
Total da Receita	84.360.000	**Total da Despesa**	229.427.000

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

R$ 1,00

RECEITA			DESPESA		
RECEITAS CORRENTES			**DESPESAS CORRENTES**		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	73.000.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.234.000	
RECEITA PATRIMONIAL	6.950.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	223.907.000	
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000		DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	(-) 11.000	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.400.000				229.130.000
		84.360.000			
DÉFICIT CORRENTE		144.770.000			
Total		**229.130.000**	**Total**		**229.130.000**
			DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		144.770.000
			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	297.000	
					297.000
DÉFICIT		145.067.000			
Total		**145.067.000**	**Total**		**145.067.000**

RESUMO

Receitas Correntes	84.360.000	Despesas Correntes	229.130.000
		Despesas de Capital	297.000
Déficit Orçamentário	145.067.000		
Total	**229.427.000**	**Total**	**229.427.000**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
	Poder Executivo			
47000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA	165.494.000	60.000	165.554.000
48000	FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA	5.600.000		5.600.000
49000	INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE	58.047.000	237.000	58.284.000
	DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	(-) 11.000		(-) 11.000
	Total	229.130.000	297.000	229.427.000

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				229.141.000
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.234.000	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.234.000		
3.1.90.08.00.00	0 1 001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000			
3.1.90.09.00.00	0 2 027	SALÁRIO-FAMÍLIA	34.000			
3.1.90.09.00.00	0 2 040	SALÁRIO-FAMÍLIA	480.000			
3.1.90.11.00.00	0 1 001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660.000			
3.1.90.11.00.00	0 2 027	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.400.000			
3.1.90.13.00.00	0 1 001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.000			
3.1.90.13.00.00	0 2 027	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000			
3.1.90.16.00.00	0 2 027	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	58.000			
3.1.90.49.00.00	0 2 027	AUXÍLIO-TRANSPORTE	36.000			
3.1.90.67.00.00	0 2 027	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	12.000			
3.1.90.91.00.00	0 1 001	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.072.000			
3.1.90.96.00.00	0 1 001	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000			
3.1.90.96.00.00	0 2 027	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	50.000			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			223.907.000	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		223.907.000		
3.3.90.01.00.00	0 1 551	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.400.000			
3.3.90.01.00.00	0 2 040	APOSENTADORIAS E REFORMAS	124.075.000			
3.3.90.03.00.00	0 1 551	PENSÕES	1.300.000			
3.3.90.03.00.00	0 2 040	PENSÕES	28.410.000			
3.3.90.05.00.00	0 2 040	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	11.700.000			
3.3.90.09.00.00	0 2 040	SALÁRIO-FAMÍLIA	180.000			
3.3.90.30.00.00	0 1 001	MATERIAL DE CONSUMO	2.863.000			
3.3.90.30.00.00	0 2 027	MATERIAL DE CONSUMO	668.000			
3.3.90.33.00.00	0 1 001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	49.000			
3.3.90.33.00.00	0 2 027	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000			
3.3.90.35.00.00	0 1 001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	110.000			
3.3.90.35.00.00	0 2 027	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	55.000			
3.3.90.36.00.00	0 1 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000			
3.3.90.36.00.00	0 2 027	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000			
3.3.90.37.00.00	0 1 001	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	17.000			
3.3.90.37.00.00	0 2 027	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.232.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.403.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.429.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.425.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.645.000			
3.3.90.39.00.00	0 2 027	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.701.000			
3.3.90.47.00.00	0 1 001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	777.000			
3.3.90.47.00.00	0 2 027	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	185.000			
3.3.90.91.00.00	0 1 001	SENTENÇAS JUDICIAIS	38.000			
3.3.90.92.00.00	0 1 001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	124.000			
3.3.90.92.00.00	0 2 027	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000			
3.3.90.93.00.00	0 1 001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				297.000
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			297.000	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		297.000		
4.4.90.51.00.00	0 1 001	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000			

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.90.51.00.00 0 2 027	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000			
4.4.90.52.00.00 0 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000			
4.4.90.52.00.00 0 2 027	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	225.000			
	DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA				(-) 11.000
Total					**229.427.000**

Programa de Trabalho do Governo

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas Por Operações Especiais, Projetos e Atividades

R$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO		237.000	45.548.000	45.785.000
04122	Administração Geral		237.000	45.548.000	45.785.000
041220080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA		237.000	45.548.000	45.785.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		60.000	169.209.000	169.269.000
09272	Previdência do Regime Estatutário		60.000	169.209.000	169.269.000
092720080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			5.000	5.000
092720081	PROGRAMA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		60.000	169.204.000	169.264.000
10	SAÚDE			3.645.000	3.645.000
10301	Atenção Básica			3.645.000	3.645.000
103010055	PROGRAMA CURITIBA SAÚDE			3.645.000	3.645.000
12	EDUCAÇÃO			8.854.000	8.854.000
12361	Ensino Fundamental			7.224.000	7.224.000
123610053	PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO			7.224.000	7.224.000
12365	Educação Infantil			1.630.000	1.630.000
123650053	PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO			1.630.000	1.630.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.885.000			1.885.000
28846	Outros Encargos Especiais	1.885.000			1.885.000
288460000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.885.000			1.885.000
	DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			(-) 11.000	(-) 11.000
Total		1.885.000	297.000	227.245.000	229.427.000

Conforme o Vínculo com os Recursos

Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas

R$ 1,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	45.785.000		45.785.000
04122	Administração Geral	45.785.000		45.785.000
041220080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	45.785.000		45.785.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	169.269.000		169.269.000
09272	Previdência do Regime Estatutário	169.269.000		169.269.000
092720080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000		5.000
092720081	PROGRAMA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	169.264.000		169.264.000
10	SAÚDE	3.645.000		3.645.000
10301	Atenção Básica	3.645.000		3.645.000
103010055	PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	3.645.000		3.645.000
12	EDUCAÇÃO	8.854.000		8.854.000
12361	Ensino Fundamental	7.224.000		7.224.000
123610053	PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	7.224.000		7.224.000
12365	Educação Infantil	1.630.000		1.630.000
123650053	PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	1.630.000		1.630.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.885.000		1.885.000
28846	Outros Encargos Especiais	1.885.000		1.885.000
288460000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.885.000		1.885.000
	DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	(-) 11.000		(-) 11.000
Total		229.427.000		229.427.000

Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções

R$ 1,00

Órgão	ADMINISTRAÇÃO	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
47000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA		163.669.000	
48000 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA		5.600.000	
49000 - INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE	45.785.000		3.645.000
DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			
TOTAIS	45.785.000	169.269.000	3.645.000

Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções

R$ 1,00

Órgão	EDUCAÇÃO	ENCARGOS ESPECIAIS	DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	TOTAL
47000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA		1.885.000		165.554.000
48000 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA				5.600.000
49000 - INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE	8.854.000			58.284.000
DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			(11.000)	(11.000)
TOTAIS	8.854.000	1.885.000	(11.000)	229.427.000

Despesa por Programas de Governo Conforme a Categoria Econômica

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
0000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.885.000		1.885.000
0053	PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	8.854.000		8.854.000
0055	PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	3.645.000		3.645.000
0080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	45.553.000	237.000	45.790.000
0081	PROGRAMA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	169.204.000	60.000	169.264.000
	DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	(-) 11.000		(-) 11.000
Total		229.130.000	297.000	229.427.000

Despesa por Programas de Governo conforme a Composição de Recursos

R$ 1,00

Código	Especificação	Livres	Específicos	Total
0000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.885.000		1.885.000
0053	PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO		8.854.000	8.854.000
0055	PROGRAMA CURITIBA SAÚDE		3.645.000	3.645.000
0080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	21.660.000	24.130.000	45.790.000
0081	PROGRAMA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	1.719.000	167.545.000	169.264.000
	DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	(-) 11.000		(-) 11.000
	Total	25.253.000	204.174.000	229.427.000

Despesa segundo Fontes de Recursos e Programas de Governo

R$ 1,00

Fontes de Recursos	Valor	Programas de Governo	Valor
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	25.264.000	0000 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.885.000
		0080 - PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	21.660.000
		0081 - PROGRAMA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	1.719.000
027 - Instituto Curitiba de Saúde	24.130.000	0080 - PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	24.130.000
040 - Regime Próprio de Previdência Social	164.845.000	0081 - PROGRAMA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	164.845.000
102 - FUNDEF 40%	4.429.000	0053 - PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	4.429.000
104 - 25% Sobre Demais Impostos Vinculados à Educação	4.425.000	0053 - PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	4.425.000
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.645.000	0055 - PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	3.645.000
551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	2.700.000	0081 - PROGRAMA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2.700.000
Dedução das Obrigações Patronais - Interferência Financeira	(-) 11.000	DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	(-) 11.000
Total	229.427.000	**Total**	229.427.000

Despesa Segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
04	ADMINISTRAÇÃO				2.940.000		42.608.000	45.548.000	237.000			237.000	45.785.000
04122	Administração Geral				2.940.000		42.608.000	45.548.000	237.000			237.000	45.785.000
041220080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1	001			21.655.000	21.655.000					21.655.000
		0	2	027	2.940.000		20.953.000	23.893.000	237.000			237.000	24.130.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				1.222.000		167.987.000	169.209.000	60.000			60.000	169.269.000
09272	Previdência do Regime Estatutário				1.222.000		167.987.000	169.209.000	60.000			60.000	169.269.000
092720080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1	001	5.000			5.000					5.000
092720081	PROGRAMA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	0	1	001	737.000		922.000	1.659.000	60.000			60.000	1.719.000
		0	1	551			2.700.000	2.700.000					2.700.000
		0	2	040	480.000		164.365.000	164.845.000					164.845.000
10	SAÚDE						3.645.000	3.645.000					3.645.000
10301	Atenção Básica						3.645.000	3.645.000					3.645.000
103010055	PROGRAMA CURITIBA SAÚDE	0	1	303			3.645.000	3.645.000					3.645.000
12	EDUCAÇÃO						8.854.000	8.854.000					8.854.000
12361	Ensino Fundamental						7.224.000	7.224.000					7.224.000
123610053	PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	0	1	102			4.429.000	4.429.000					4.429.000
		0	1	104			2.795.000	2.795.000					2.795.000
12365	Educação Infantil						1.630.000	1.630.000					1.630.000
123650053	PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	0	1	104			1.630.000	1.630.000					1.630.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS				1.072.000		813.000	1.885.000					1.885.000
28846	Outros Encargos Especiais				1.072.000		813.000	1.885.000					1.885.000
288460000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	0	1	001	1.072.000		813.000	1.885.000					1.885.000
	DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA				(-) 11.000			(-) 11.000					(-) 11.000
Total					5.223.000		223.907.000	229.130.000	297.000			297.000	229.427.000

Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

R$ 1,00

Código	Especificação	Destinação de Recursos			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
		IU	GFR	FTE									
	Poder Executivo												
47000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA	0	1	001	1.814.000		1.735.000	3.549.000	60.000			60.000	3.609.000
		0	2	040	480.000		161.465.000	161.945.000					161.945.000
48000	FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA	0	1	551			2.700.000	2.700.000					2.700.000
		0	2	040			2.900.000	2.900.000					2.900.000
49000	INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE	0	1	001			21.655.000	21.655.000					21.655.000
		0	1	102			4.429.000	4.429.000					4.429.000
		0	1	104			4.425.000	4.425.000					4.425.000
		0	1	303			3.645.000	3.645.000					3.645.000
		0	2	027	2.940.000		20.953.000	23.893.000	237.000			237.000	24.130.000
	DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA				(-) 11.000			(-) 11.000					(-) 11.000
Total					5.223.000		223.907.000	229.130.000	297.000			297.000	229.427.000

Consolidação da Despesa por Operações Especiais

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
47001.288460000.0033	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IPMC	800.000		800.000
47001.288460000.0034	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP - IPMC	775.000		775.000
47001.288460000.0035	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2006 - IPMC	310.000		310.000
	Total	1.885.000		1.885.000

Consolidação da Despesa por Projetos

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
47001.092720081.1113	MELHORIAS EM PRÓPRIOS DO INSTITUTO - IPMC		60.000	60.000
49001.041220080.1114	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ICS		237.000	237.000
	Total		297.000	297.000

Consolidação da Despesa por Atividades

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
47001.092720080.2188	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IPMC	5.000		5.000
47001.092720081.2189	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPMC	1.442.000		1.442.000
47001.092720081.2190	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS - IPMC	217.000		217.000
47001.092720081.2191	SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA - IPMC	161.945.000		161.945.000
48001.092720081.2192	SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA - FMPP	5.600.000		5.600.000
49001.041220080.2193	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - ICS	7.101.000		7.101.000
49001.041220080.2194	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DOS BENEFICIADOS	38.447.000		38.447.000
49001.103010055.2195	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DO SERVIDOR DA SAÚDE	3.645.000		3.645.000
49001.123610053.2196	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DO SERVIDOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.224.000		7.224.000
49001.123650053.2197	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.630.000		1.630.000
	DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	(-) 11.000		(-) 11.000
	Total	227.245.000		227.245.000

Receita

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			84.360.000
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		73.000.000	
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	73.000.000		
1210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	51.300.000		
1210.29.07.00.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil	48.240.000		
1210.29.09.00.00	Contribuições de Servidor Inativo Civil	2.600.000		
1210.29.11.00.00	Contribuições de Pensionista Civil	460.000		
1210.46.00.00.00	Compensação Previdenciária entre Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	2.700.000		
1210.99.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	19.000.000		
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		6.950.000	
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.520.000		
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	2.520.000		
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.430.000		
1324.00.00.00.00	Fundos de Investimento	2.430.000		
1324.01.00.00.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa	1.500.000		
1324.01.07.00.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa - RPPS	1.500.000		
1324.02.00.00.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa	210.000		
1324.02.07.00.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa de Recursos do RPPS	210.000		
1324.04.00.00.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável	720.000		
1324.04.99.00.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável Demais Recursos	720.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.000.000		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	2.000.000		
1325.01.04.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança do RPPS - Art. 2º e 3º da Resolução CMN nº 3.244/04	2.000.000		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10.000	
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	10.000		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.400.000	
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.200.000		
1922.00.00.00.00	Restituições	3.200.000		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	3.200.000		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.200.000		
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.200.000		
	Total			84.360.000

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DA SEGURIDADE SOCIAL

Constituição da República Federativa do Brasil
Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998
Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998
Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003
Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005
Lei Federal nº 9.278, de 10 de maio de 1996
Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998
Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004
Resolução Federal nº 3.244, de 28 de outubro de 2004
Portaria MPAS nº 4.883, de 16 de dezembro de 1998
Portaria MPAS nº 4.992, de 05 de fevereiro de 1999
Portaria MPAS nº 7.796, de 28 de agosto de 2000
Portaria MPAS nº 3.385, de 14 de setembro de 2001
Portaria MPS nº 916, de 15 de julho de 2003
Portaria MPS nº 1.317, de 17 de setembro de 2003
Portaria MPS nº 1.768, de 22 de dezembro de 2003
Portaria MPS nº 66, de 28 de janeiro de 2005
Portaria MPS nº 87, de 02 de fevereiro de 2005
Portaria MPS nº 1.308, de 08 de julho de 2005
Portaria MPS nº 1.348, de 19 de julho de 2005
Lei Municipal nº 9.626, de 08 de julho de 1999

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – IPMC

FUNDO PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA – FMPP

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004
Lei Municipal nº 9.626, de 08 de julho de 1999
Lei Municipal nº 10.349, de 18 de dezembro de 2001
Lei Municipal nº 10.628, de 26 de dezembro de 2002
Lei Municipal nº 10.751, de 03 de julho de 2003
Lei Municipal nº 10.786, de 23 de setembro de 2003
Lei Municipal n 10.817, de 28 de outubro de 2003
Decreto Municipal nº 355, de 28 de junho de 2000
Decreto Municipal nº 592, de 17 de abril de 2001
Decreto Municipal nº 593, de 17 de abril de 2001
Decreto Municipal nº 1.113, de 29 de novembro de 2001
Decreto Municipal nº 1.210, de 15 de dezembro de 2003
Decreto Municipal nº 953, de 14 de outubro de 2004

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Lei Federal nº 9.796, de 05 de maio de 1999
Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004
Decreto Federal nº 3.112, de 06 de julho de 1999
Decreto Federal nº 3.217, de 22 de outubro de 1999
Portaria do MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999
Resolução Federal nº 3.244, de 28 de outubro de 2004
Lei Municipal nº 9.626, de 08 de julho de 1999
Lei Municipal nº 9.712, de 23 de novembro de 1999
Lei Municipal nº 10.628, de 26 de dezembro de 2002
Lei Municipal nº 10.751, de 03 de julho de 2003
Lei Municipal nº 10.786, de 23 de setembro de 2003
Lei Municipal nº 10.817, de 28 de outubro de 2003
Lei Municipal nº 11.302, de 28 de dezembro de 2004
Decreto Municipal nº 862, de 15 de dezembro de 2004

Receita

Instituto de Previdência dos Servid. Mun. Curitiba

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			54.630.000
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		51.300.000	
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	51.300.000		
1210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	51.300.000		
1210.29.07.00.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil	48.240.000		
1210.29.09.00.00	Contribuições de Servidor Inativo Civil	2.600.000		
1210.29.11.00.00	Contribuições de Pensionista Civil	460.000		
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.330.000	
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.520.000		
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	2.520.000		
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	810.000		
1324.00.00.00.00	Fundos de Investimento	810.000		
1324.01.00.00.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa	600.000		
1324.01.07.00.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa - RPPS	600.000		
1324.02.00.00.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa	210.000		
1324.02.07.00.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Fixa de Recursos do RPPS	210.000		
	Total			54.630.000

Receita

Fundo Municipal Provisional de Previdência

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.600.000
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		2.700.000	
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.700.000		
1210.46.00.00.00	Compensação Previdenciária entre Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	2.700.000		
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.900.000	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.900.000		
1324.00.00.00.00	Fundos de Investimento	900.000		
1324.01.00.00.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa	900.000		
1324.01.07.00.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa - RPPS	900.000		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.000.000		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	2.000.000		
1325.01.04.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança do RPPS - Art. 2º e 3º da Resolução CMN nº 3.244/04	2.000.000		
	Total			5.600.000

Receita

Instituto Curitiba de Saúde

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			24.130.000
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		19.000.000	
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	19.000.000		
1210.99.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	19.000.000		
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		720.000	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	720.000		
1324.00.00.00.00	Fundos de Investimento	720.000		
1324.04.00.00.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável	720.000		
1324.04.99.00.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável Demais Recursos	720.000		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		10.000	
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	10.000		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.400.000	
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.200.000		
1922.00.00.00.00	Restituições	3.200.000		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	3.200.000		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.200.000		
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.200.000		
	Total			24.130.000

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – IPMC

FUNDO PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA – FMPP

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE – ICS

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal nº 8.786, de 18 de dezembro de 1995
Lei Municipal nº 9.274, de 16 de abril de 1998
Lei Municipal nº 9.626, de 08 de julho de 1999
Lei Municipal nº 9.651, de 09 de setembro de 1999
Lei Municipal nº 9.712, de 23 de novembro de 1999
Lei Municipal nº 10.130, de 28 de dezembro de 2000
Lei Municipal nº 10.628, de 26 de dezembro de 2002
Lei Municipal nº 10.751, de 03 de julho de 2003
Lei Municipal nº 10.786, de 23 de setembro de 2003
Lei Municipal nº 10.817, de 28 de outubro de 2003
Lei Municipal nº 11.302, de 28 de dezembro de 2004
Lei Municipal nº 11.409, de 10 de maio de 2005
Decreto Municipal nº 898, de 21 de dezembro de 1999
Decreto Municipal nº 238, de 26 de abril de 2000
Decreto Municipal nº 355, de 28 de junho de 2000
Decreto Municipal nº 592, de 17 de abril de 2001
Decreto Municipal nº 593, de 17 de abril de 2001
Decreto Municipal nº 1.113, de 29 de novembro de 2001
Decreto Municipal nº 71, de 18 de fevereiro de 2002
Decreto Municipal nº 1.210, de 15 de dezembro de 2003
Decreto Municipal nº 862, de 15 de setembro de 2004
Decreto Municipal nº 953, de 14 de outubro de 2004
Portaria Municipal nº 248, de 30 de agosto de 2002
Regulamento Interno - ICS, 25 de junho de 2000

ATRIBUIÇÕES

Compete ao Instituto Previdência dos Servidores do Município de Curitiba:

- executar o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitiba, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas;
- gerir o Fundo Municipal Provisional de Previdência, na forma da Lei Municipal nº 9.626/99.

Compete ao Fundo Municipal Provisional de Previdência:

- Objetiva dar suporte financeiro, em atendimento ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitiba.

Compete ao Instituto Curitiba de Saúde:

- Disponibilizar aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas o Programa de serviços de assistência Social Médico-Hospitalar e Afim.

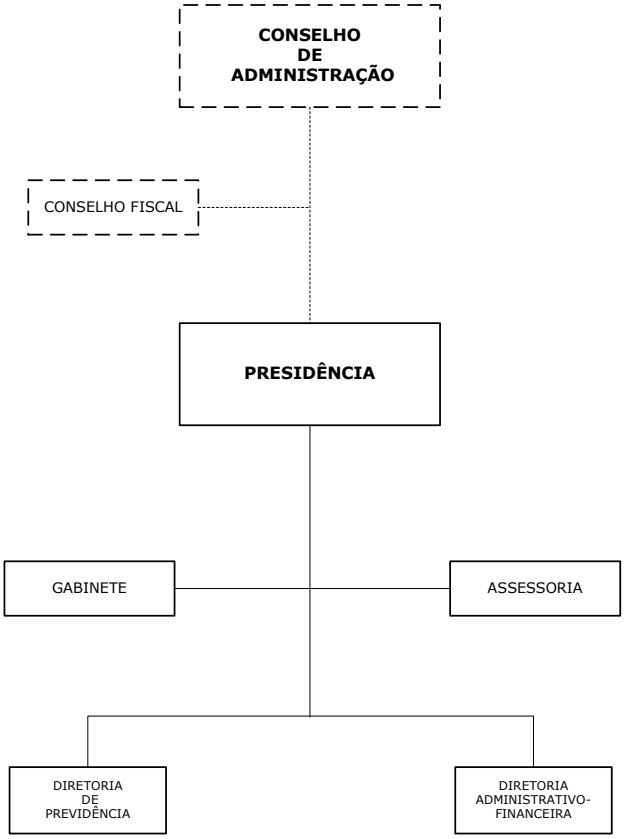
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO FISCAL
PRESIDÊNCIA
GABINETE
ASSESSORIA
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 47000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Unidade: 47001 - Gabinete do Presidente

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				165.494.000
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.294.000	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.294.000		
3.1.90.08.00.00	0 1 001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000			
3.1.90.09.00.00	0 2 040	SALÁRIO-FAMÍLIA	480.000			
3.1.90.11.00.00	0 1 001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660.000			
3.1.90.13.00.00	0 1 001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.000			
3.1.90.91.00.00	0 1 001	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.072.000			
3.1.90.96.00.00	0 1 001	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			163.200.000	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		163.200.000		
3.3.90.01.00.00	0 2 040	APOSENTADORIAS E REFORMAS	122.575.000			
3.3.90.03.00.00	0 2 040	PENSÕES	27.010.000			
3.3.90.05.00.00	0 2 040	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	11.700.000			
3.3.90.09.00.00	0 2 040	SALÁRIO-FAMÍLIA	180.000			
3.3.90.30.00.00	0 1 001	MATERIAL DE CONSUMO	101.000			
3.3.90.33.00.00	0 1 001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	49.000			
3.3.90.35.00.00	0 1 001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	110.000			
3.3.90.36.00.00	0 1 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000			
3.3.90.37.00.00	0 1 001	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	17.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	630.000			
3.3.90.47.00.00	0 1 001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	777.000			
3.3.90.91.00.00	0 1 001	SENTENÇAS JUDICIAIS	38.000			
3.3.90.92.00.00	0 1 001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000			
3.3.90.93.00.00	0 1 001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			60.000	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		60.000		
4.4.90.51.00.00	0 1 001	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000			
4.4.90.52.00.00	0 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000			
Total						**165.554.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 47000 -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Unidade: 47001 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		60.000	163.609.000	163.669.000
09272	Previdência do Regime Estatutário		60.000	163.609.000	163.669.000
092720080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			5.000	5.000
47001.092720080.2188	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IPMC			5.000	5.000
092720081	PROGRAMA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		60.000	163.604.000	163.664.000
47001.092720081.1113	MELHORIAS EM PRÓPRIOS DO INSTITUTO - IPMC		60.000		60.000
47001.092720081.2189	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPMC			1.442.000	1.442.000
47001.092720081.2190	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS - IPMC			217.000	217.000
47001.092720081.2191	SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA - IPMC			161.945.000	161.945.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.885.000			1.885.000
28846	Outros Encargos Especiais	1.885.000			1.885.000
288460000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.885.000			1.885.000
47001.288460000.0033	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IPMC	800.000			800.000
47001.288460000.0034	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP - IPMC	775.000			775.000
47001.288460000.0035	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2006 - IPMC	310.000			310.000
Total		**1.885.000**	**60.000**	**163.609.000**	**165.554.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 47000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Unidade: 47001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
47001.092720080.2188	DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IPMC - Restituir à família do servidor falecido ou à terceiro, as despesas com funeral, conforme legislação em vigor.			5.000
47001.092720081.1113	MELHORIAS EM PRÓPRIOS DO INSTITUTO - IPMC - Realizar reformas e melhorias em imóveis próprios do Instituto. - Adquirir equipamentos e material permanente.		60.000	
47001.092720081.2189	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPMC - Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, de pessoal e jurídica, buscando a otimização dos recursos disponíveis. - Acompanhar as ações de planejamento do Instituto, viabilizando a organização e o funcionamento. - Administrar e manter o Regime de Previdência do Município e o Fundo Municipal Provisional de Previdência, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.626, de 08 de julho de 1999 e suas alterações. - Assegurar o equilíbrio econômico-financeiro, através de ações de gerenciamento da Receita de Contribuição. - Estabelecer sistema de comunicação entre o Instituto, os segurados e as entidades que mantém interface com o sistema previdenciário. - Planejar, em articulação com a Prefeitura Municipal de Curitiba - PMC, as diretrizes fundamentais da Política Previdenciária e responder por sua implementação. - Realizar a manutenção e adaptação das instalações dos imóveis pertencentes ao Instituto. - Divulgar as ações do Instituto através de informativos. - Realizar contratos com pessoas jurídicas, direcionadas à prestação de serviços e outras despesas. - Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento vertical. - Expandir o quadro de pessoal. - Elaborar editais de licitações e de publicações. - Executar outras atividades pertinentes.			1.442.000
47001.092720081.2190	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS - IPMC - Realizar a manutenção e a conservação dos imóveis de propriedade do Instituto.			217.000
47001.092720081.2191	SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA - IPMC - Atender despesas previdenciárias, com recursos de Contribuições Sociais. - Manter os controles e procedimentos, possibilitando equilíbrio atuarial. - Controlar e manter as informações sobre os servidores integrantes do Sistema de Seguridade Social. - Encaminhar a documentação dos servidores ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para a obtenção de habilitação da compensação financeira. - Garantir os serviços previdenciários aos servidores integrantes do sistema de seguridade social. - Efetuar o pagamento de proventos, salário-família			161.945.000

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 47000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Unidade: 47001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
	e outros benefícios previdenciários. - Divulgar as ações da área previdenciária.			
47001.288460000.0033	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IPMC - Efetuar pagamento de sentenças judiciais de pequeno valor, conforme legislação em vigor.	800.000		
47001.288460000.0034	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP - IPMC - Atender à legislação, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	775.000		
47001.288460000.0035	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2006 - IPMC - Efetuar o pagamento de despesas com precatórios de natureza alimentícia, conforme legislação em vigor.	310.000		
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades		1.885.000	60.000	163.609.000
Total Geral		165.554.000		

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 47000 - **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA** **Exercício: 2006**

Unidade: 47001 - **Gabinete do Presidente**

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL - IPMC	47001.092720080.2188						
		3.1.90.08.00.00	0	1	001	5.000	
							5.000
MELHORIAS EM PRÓPRIOS DO INSTITUTO - IPMC	47001.092720081.1113						
		4.4.90.51.00.00	0	1	001	20.000	
		4.4.90.52.00.00	0	1	001	40.000	
							60.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - IPMC	47001.092720081.2189						
		3.1.90.11.00.00	0	1	001	660.000	
		3.1.90.13.00.00	0	1	001	56.000	
		3.1.90.96.00.00	0	1	001	10.000	
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	41.000	
		3.3.90.33.00.00	0	1	001	49.000	
		3.3.90.35.00.00	0	1	001	110.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	001	3.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	001	12.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	480.000	
		3.3.90.47.00.00	0	1	001	2.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	001	4.000	
		3.3.90.93.00.00	0	1	001	4.000	
							1.431.000
CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS - IPMC	47001.092720081.2190						
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	60.000	
		3.3.90.36.00.00	0	1	001	2.000	
		3.3.90.37.00.00	0	1	001	5.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	150.000	
							217.000
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA - IPMC	47001.092720081.2191						
		3.1.90.09.00.00	0	2	040	480.000	
		3.3.90.01.00.00	0	2	040	122.575.000	
		3.3.90.03.00.00	0	2	040	27.010.000	
		3.3.90.05.00.00	0	2	040	11.700.000	
		3.3.90.09.00.00	0	2	040	180.000	
							161.945.000
SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - IPMC	47001.288460000.0033						
		3.1.90.91.00.00	0	1	001	800.000	
							800.000
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP - IPMC	47001.288460000.0034						
		3.3.90.47.00.00	0	1	001	775.000	
							775.000
ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTÍCIA - 2006 - IPMC	47001.288460000.0035						
		3.1.90.91.00.00	0	1	001	272.000	
		3.3.90.91.00.00	0	1	001	38.000	
							310.000
	Total						165.543.000

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 48000 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA

Unidade: 48001 - Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.600.000
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.600.000	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.600.000		
3.3.90.01.00.00 0 1 551	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.400.000			
3.3.90.01.00.00 0 2 040	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.500.000			
3.3.90.03.00.00 0 1 551	PENSÕES	1.300.000			
3.3.90.03.00.00 0 2 040	PENSÕES	1.400.000			
Total					**5.600.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 48000 -FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA

Unidade: 48001 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			5.600.000	5.600.000
09272	Previdência do Regime Estatutário			5.600.000	5.600.000
092720081	PROGRAMA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			5.600.000	5.600.000
48001.092720081.2192	SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA - FMPP			5.600.000	5.600.000
Total				**5.600.000**	**5.600.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 48000 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA

Unidade: 48001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
48001.092720081.2192	SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA - FMPP - Administrar e manter o Regime de Previdência do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.626, de 08 de julho de 1999 e suas alterações. - Administrar o Fundo Municipal Provisional de Previdência - FMPP, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.626, de 08 de julho de 1999 e suas alterações. - Realizar reserva para eventual pagamento da folha dos aposentados e pensionistas.			5.600.000
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades				5.600.000
Total Geral		5.600.000		

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 48000 - FUNDO MUNICIPAL PROVISIONAL DE PREVIDÊNCIA **Exercício: 2006**

Unidade: 48001 - Gabinete do Presidente

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA - FMPP	48001.092720081.2192						
		3.3.90.01.00.00	0	1	551	1.400.000	
		3.3.90.01.00.00	0	2	040	1.500.000	
		3.3.90.03.00.00	0	1	551	1.300.000	
		3.3.90.03.00.00	0	2	040	1.400.000	
							5.600.000
	Total						5.600.000

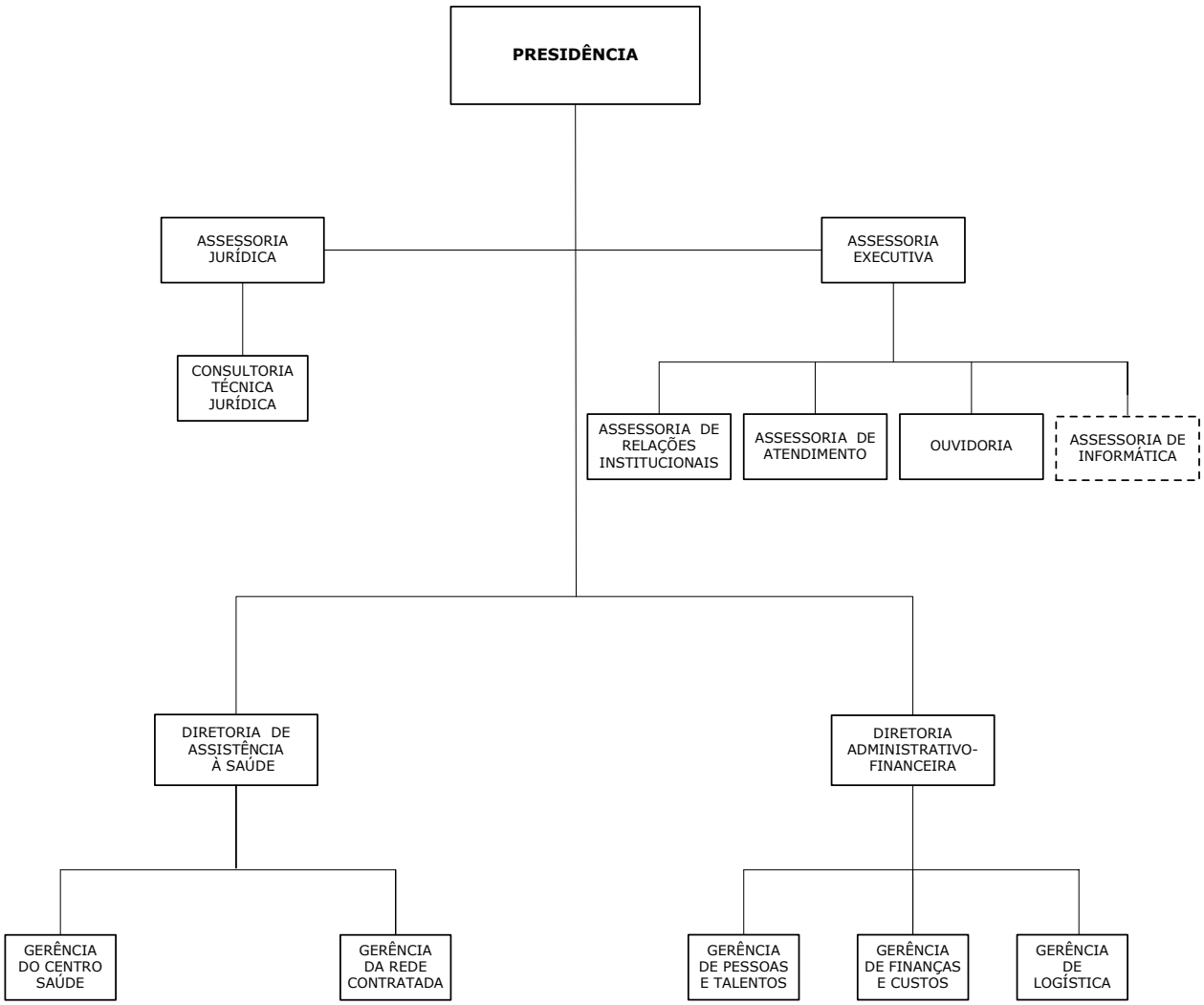
PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA JURÍDICA
CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA
ASSESSORIA EXECUTIVA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSESSORIA DE ATENDIMENTO
OUVIDORIA
ASSESSORIA DE INFORMÁTICA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
GERÊNCIA DO CENTRO SAÚDE
GERÊNCIA DA REDE CONTRATADA
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PESSOAS E TALENTOS
GERÊNCIA DE FINANÇAS E CUSTOS
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA

Natureza da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 49000 - INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

Unidade: 49001 - Gabinete do Presidente

Código		Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				58.047.000
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.940.000	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.940.000		
3.1.90.09.00.00	0 2 027	SALÁRIO-FAMÍLIA	34.000			
3.1.90.11.00.00	0 2 027	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.400.000			
3.1.90.13.00.00	0 2 027	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000			
3.1.90.16.00.00	0 2 027	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	58.000			
3.1.90.49.00.00	0 2 027	AUXÍLIO-TRANSPORTE	36.000			
3.1.90.67.00.00	0 2 027	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	12.000			
3.1.90.96.00.00	0 2 027	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	50.000			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.107.000	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		55.107.000		
3.3.90.30.00.00	0 1 001	MATERIAL DE CONSUMO	2.762.000			
3.3.90.30.00.00	0 2 027	MATERIAL DE CONSUMO	668.000			
3.3.90.33.00.00	0 2 027	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000			
3.3.90.35.00.00	0 2 027	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	55.000			
3.3.90.36.00.00	0 2 027	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000			
3.3.90.37.00.00	0 2 027	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.232.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.773.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.429.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.425.000			
3.3.90.39.00.00	0 1 303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.645.000			
3.3.90.39.00.00	0 2 027	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.701.000			
3.3.90.47.00.00	0 2 027	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	185.000			
3.3.90.92.00.00	0 1 001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	120.000			
3.3.90.92.00.00	0 2 027	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				237.000
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			237.000	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		237.000		
4.4.90.51.00.00	0 2 027	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000			
4.4.90.52.00.00	0 2 027	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	225.000			
Total						**58.284.000**

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 49000 -INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

Unidade: 49001 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRAÇÃO		237.000	45.548.000	45.785.000
04122	Administração Geral		237.000	45.548.000	45.785.000
041220080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA		237.000	45.548.000	45.785.000
49001.041220080.1114	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ICS		237.000		237.000
49001.041220080.2193	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - ICS			7.101.000	7.101.000
49001.041220080.2194	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DOS BENEFICIADOS			38.447.000	38.447.000
10	SAÚDE			3.645.000	3.645.000
10301	Atenção Básica			3.645.000	3.645.000
103010055	PROGRAMA CURITIBA SAÚDE			3.645.000	3.645.000
49001.103010055.2195	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DO SERVIDOR DA SAÚDE			3.645.000	3.645.000
12	EDUCAÇÃO			8.854.000	8.854.000
12361	Ensino Fundamental			7.224.000	7.224.000
123610053	PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO			7.224.000	7.224.000
49001.123610053.2196	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DO SERVIDOR DO ENSINO FUNDAMENTAL			7.224.000	7.224.000
12365	Educação Infantil			1.630.000	1.630.000
123650053	PROGRAMA EDUCAÇÃO / QUALIDADE DA EDUCAÇÃO			1.630.000	1.630.000
49001.123650053.2197	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL			1.630.000	1.630.000
Total			**237.000**	**58.047.000**	**58.284.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 49000 - INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

Unidade: 49001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
49001.041220080.1114	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ICS - Executar reformas e melhorias no teatro do Instituto. - Adquirir equipamentos e material permanente.		237.000	
49001.041220080.2193	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - ICS - Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, de pessoal e jurídica, buscando a otimização dos recursos disponíveis. - Executar outras atividades pertinentes.			7.101.000
49001.041220080.2194	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DOS BENEFICIADOS - Custear os procedimentos médicos, hospitalares, ambulatoriais e de farmácia, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.626, de 08 de julho de 1999 e suas alterações. - Custear as despesas referentes à Lei Municipal nº 8.786, de 18 de dezembro de 1995 e suas alterações.			38.447.000
49001.103010055.2195	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DO SERVIDOR DA SAÚDE - Custear os procedimentos médicos, hospitalares, ambulatoriais e de farmácia, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.626, de 08 de julho de 1999 e suas alterações. - Custear as despesas referentes à Lei Municipal nº 8.786, de 18 de dezembro de 1995 e suas alterações.			3.645.000
49001.123610053.2196	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DO SERVIDOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - Custear os procedimentos médicos, hospitalares, ambulatoriais e de farmácia, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.626, de 08 de julho de 1999 e suas alterações. - Custear as despesas referentes à Lei Municipal nº 8.786, de 18 de dezembro de 1995 e suas alterações.			7.224.000
49001.123650053.2197	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - Custear os procedimentos médicos, hospitalares, ambulatoriais e de farmácia, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.626, de 08 de julho de 1999 e suas alterações. - Custear as despesas referentes à Lei Municipal nº 8.786, de 18 de dezembro de 1995 e suas alterações.			1.630.000
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades			237.000	58.047.000
Total Geral			58.284.000	

Quadro de Detalhamento da Despesa

R$ 1,00

Órgão: 49000 - **INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE** **Exercício: 2006**

Unidade: 49001 - **Gabinete do Presidente**

Aplicação Programada	Classificação Orçamentária					Importância	
	Operac. Especiais, Projeto e Atividade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos			Detalhada	Total da Aplicação
			IU	GFR	FTE		
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ICS	49001.041220080.1114						
		4.4.90.51.00.00	0	2	027	12.000	
		4.4.90.52.00.00	0	2	027	225.000	
							237.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS - ICS	49001.041220080.2193						
		3.1.90.09.00.00	0	2	027	34.000	
		3.1.90.11.00.00	0	2	027	2.400.000	
		3.1.90.13.00.00	0	2	027	350.000	
		3.1.90.16.00.00	0	2	027	58.000	
		3.1.90.49.00.00	0	2	027	36.000	
		3.1.90.67.00.00	0	2	027	12.000	
		3.1.90.96.00.00	0	2	027	50.000	
		3.3.90.30.00.00	0	2	027	668.000	
		3.3.90.33.00.00	0	2	027	6.000	
		3.3.90.35.00.00	0	2	027	55.000	
		3.3.90.36.00.00	0	2	027	6.000	
		3.3.90.37.00.00	0	2	027	2.232.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	027	909.000	
		3.3.90.47.00.00	0	2	027	185.000	
		3.3.90.92.00.00	0	2	027	100.000	
							7.101.000
ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DOS BENEFICIADOS	49001.041220080.2194						
		3.3.90.30.00.00	0	1	001	2.762.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	001	18.773.000	
		3.3.90.39.00.00	0	2	027	16.792.000	
		3.3.90.92.00.00	0	1	001	120.000	
							38.447.000
ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DO SERVIDOR DA SAÚDE	49001.103010055.2195						
		3.3.90.39.00.00	0	1	303	3.645.000	
							3.645.000
ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DO SERVIDOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	49001.123610053.2196						
		3.3.90.39.00.00	0	1	102	4.429.000	
		3.3.90.39.00.00	0	1	104	2.795.000	
							7.224.000
ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	49001.123650053.2197						
		3.3.90.39.00.00	0	1	104	1.630.000	
							1.630.000
	Total						58.284.000

Resumo

R$ 1,00

Empresas de Sociedade de Economia Mista	Recursos						Total
	Prefeitura Municipal de Curitiba			Outras Fontes			
	Corrente	Capital	Soma	Corrente	Capital	Soma	
Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB		5.000.000	5.000.000		4.000.000	4.000.000	9.000.000
Urbanização de Curitiba S/A - URBS		500.000	500.000		1.500.000	1.500.000	2.000.000
Companhia de Desenvolvimento de Curitiba		1.500.000	1.500.000				1.500.000
Total		7.000.000	7.000.000		5.500.000	5.500.000	12.500.000

Programa de Trabalho do Governo

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas Por Operações Especiais, Projetos e Atividades

R$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15	URBANISMO		2.000.000		2.000.000
15451	Infra-Estrutura Urbana		2.000.000		2.000.000
154510066	PROGRAMA TRANSPORTE COLETIVO		2.000.000		2.000.000
16	HABITAÇÃO		9.000.000		9.000.000
16482	Habitação Urbana		9.000.000		9.000.000
164820076	PROGRAMA MORO AQUI		9.000.000		9.000.000
22	INDÚSTRIA		1.000.000		1.000.000
22661	Promoção Industrial		1.000.000		1.000.000
226610062	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO		660.000		660.000
226610063	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL		340.000		340.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	500.000			500.000
28843	Serviço da Dívida Interna	500.000			500.000
288430000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	500.000			500.000
Total		500.000	12.000.000		12.500.000

Despesa por Programas de Governo Conforme a Categoria Econômica

R$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
0000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS		500.000	500.000
0062	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO		660.000	660.000
0063	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL		340.000	340.000
0066	PROGRAMA TRANSPORTE COLETIVO		2.000.000	2.000.000
0076	PROGRAMA MORO AQUI		9.000.000	9.000.000
Total			12.500.000	12.500.000

Despesa por Programas de Governo conforme a Composição de Recursos

R$ 1,00

Código	Especificação	Livres	Específicos	Total
0000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	500.000		500.000
0062	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	660.000		660.000
0063	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	340.000		340.000
0066	PROGRAMA TRANSPORTE COLETIVO	500.000	1.500.000	2.000.000
0076	PROGRAMA MORO AQUI	5.000.000	4.000.000	9.000.000
	DEDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			
	Total	7.000.000	5.500.000	12.500.000

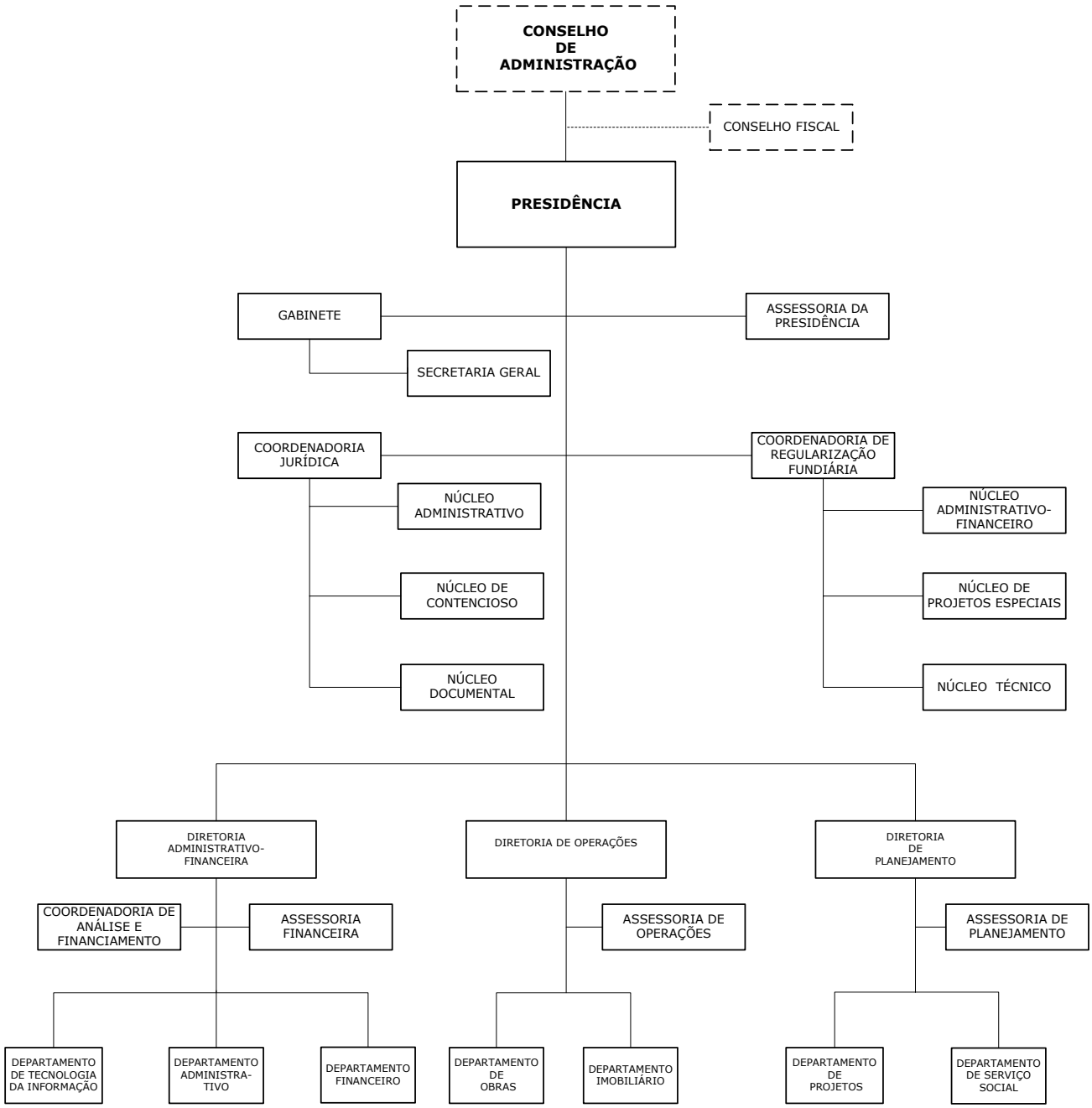
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO FISCAL
PRESIDÊNCIA
GABINETE
ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA GERAL
COORDENADORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
NÚCLEO ADMINISTRATIVO
NÚCLEO DE CONTENCIOSO
NÚCLEO DOCUMENTAL
NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
NÚCLEO DE PROJETOS ESPECIAIS
NÚCLEO TÉCNICO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE ANÁLISE E FINANCIAMENTO
ASSESSORIA FINANCEIRA
ASSESSORIA DE OPERAÇÕES
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRA-TIVO
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DEPARTAMENTO DE OBRAS
DEPARTAMENTO IMOBILIÁRIO
DEPARTAMENTO DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT

LEGISLAÇÃO

Lei Federal nº 4.380, de 21 de agosto de 1964
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976
Lei Federal nº 9.457, de 05 de maio de 1997
Lei Federal nº 10.303, de 31 de outubro de 2001
Lei Complementar Municipal nº 33, de 21 de dezembro de 2000
Lei Municipal nº 2.545, de 29 de abril de 1965
Lei Municipal nº 2.589, de 12 de agosto de 1965
Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991
Lei Municipal nº 10.130, de 28 de dezembro de 2000
Lei Municipal nº 10.644, de 03 de abril de 2003
Lei Municipal nº 10.915, de 18 de dezembro de 2003
Decreto Municipal nº 602, de 19 de abril de 2001
Decreto Municipal nº 50, de 19 de janeiro de 2004
Decreto Municipal nº 140, de 16 de fevereiro de 2004
Decreto Municipal nº 647, de 18 de março de 2005
Decreto Municipal nº 792, de 10 de maio de 2005

ATRIBUIÇÕES

Compete à Companhia de Habitação Popular de Curitiba:

- realizar o estudo das questões relacionadas com os problemas da habitação popular, o planejamento e a execução das suas soluções, segundo as diretrizes e normas expressas na Lei Federal nº 4.380/64, que institui o "Sistema Financeiro da Habitação";
- implementar o Plano Municipal da Habitação, conforme as normas legais e técnicas vigentes;
- promover atividades de regularização fundiária.

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 50000 -COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA

Unidade: 50001 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
16	HABITAÇÃO		9.000.000		9.000.000
16482	Habitação Urbana		9.000.000		9.000.000
164820076	PROGRAMA MORO AQUI		9.000.000		9.000.000
50001.164820076.1501	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS		6.890.000		6.890.000
50001.164820076.1502	HABITAÇÕES PARA FAMÍLIAS ATINGIDAS - BID II		2.110.000		2.110.000
Total			**9.000.000**		**9.000.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 50000 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA

Unidade: 50001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
50001.164820076.1501	IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS - Urbanizar e regularizar áreas de subabitação no Município de Curitiba, beneficiando famílias em situação de risco ou insalubridade.		6.890.000	
50001.164820076.1502	HABITAÇÕES PARA FAMÍLIAS ATINGIDAS - BID II - Adquirir áreas para produção de lotes urbanizados, para as famílias atingidas pelas obras do Eixo Metropolitano. - Relocar as famílias atingidas pelas obras do Eixo Metropolitano.		2.110.000	
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades			9.000.000	
Total Geral			9.000.000	

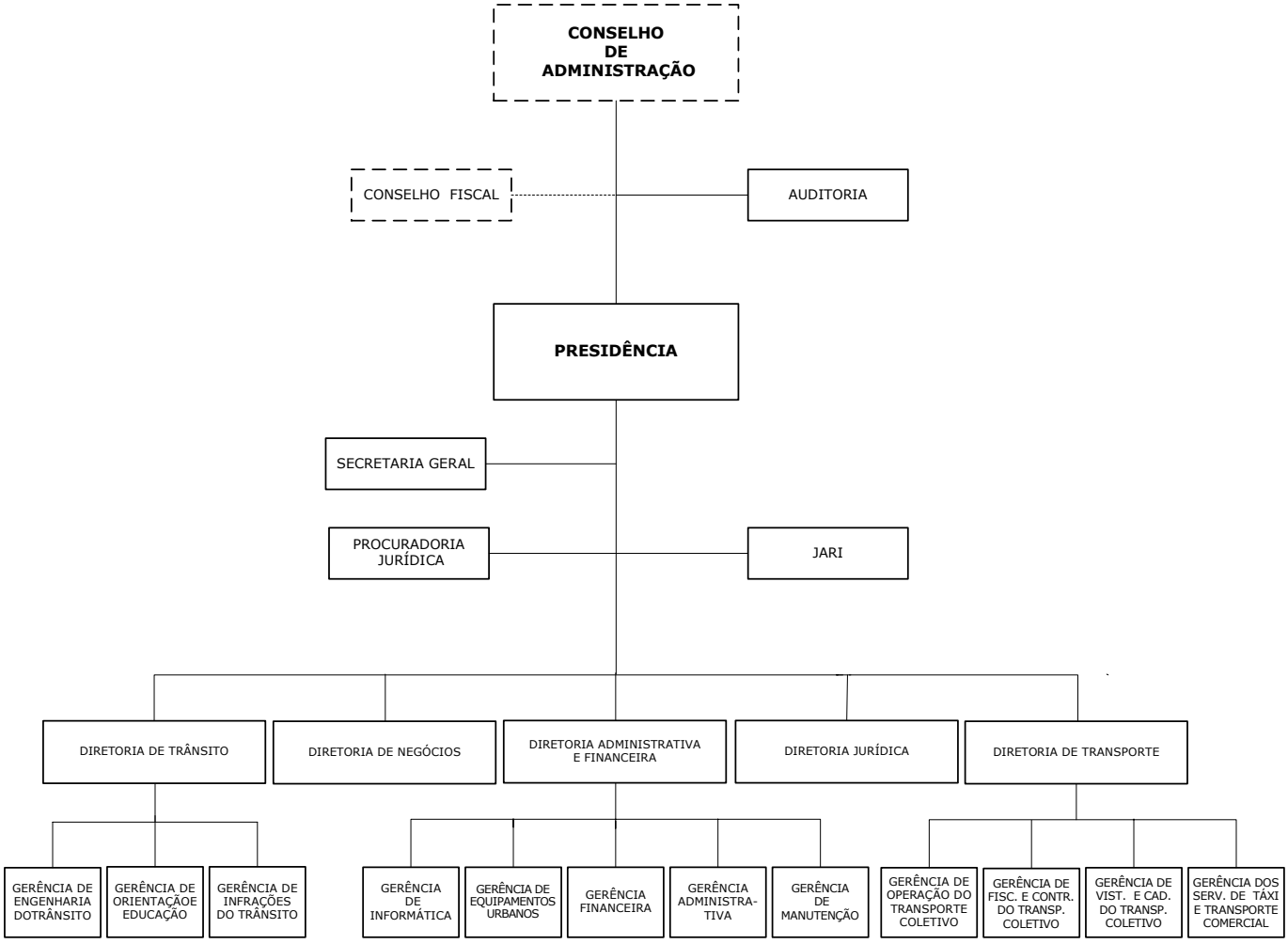
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO FISCAL
AUDITORIA
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA GERAL
PROCURADORIA JURÍDICA
JARI
DIRETORIA DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE NEGÓCIOS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA JURÍDICA
DIRETORIA DE TRANSPORTE
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DOTRÂNSITO
GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃOE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE INFRAÇÕES DO TRÂNSITO
GERÊNCIA DE INFORMÁTICA
GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS URBANOS
GERÊNCIA FINANCEIRA
GERÊNCIA ADMINISTRA-TIVA
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO
GERÊNCIA DE OPERAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO
GERÊNCIA DE FISC. E CONTR. DO TRANSP. COLETIVO
GERÊNCIA DE VIST. E CAD. DO TRANSP. COLETIVO
GERÊNCIA DOS SERV. DE TÁXI E TRANSPORTE COMERCIAL

URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A - URBS

LEGISLAÇÃO

Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976
Lei Federal nº 9.457, de 05 de maio de 1997
Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997
Lei Federal nº 10.303, de 31 de outubro de 2001
Lei Complementar Municipal nº 33, de 21 de dezembro de 2000
Lei Municipal nº 2.295, de 21 de agosto de 1963
Lei Municipal nº 4.369, de 25 de setembro de 1972
Lei Municipal nº 4.470, de 26 de dezembro de 1972
Lei Municipal nº 6.155, de 26 de junho de 1980
Lei Municipal nº 7.556, de 17 de outubro de 1990
Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991
Lei Municipal nº 8.454, de 26 de maio de 1994
Lei Municipal nº 9.236, de 23 de dezembro de 1997
Lei Municipal nº 10.130, de 28 de dezembro de 2000
Lei Municipal nº 10.644, de 03 de abril de 2003
Decreto Municipal nº 711, de 26 de junho de 1980
Decreto Municipal nº 137, de 14 de fevereiro de 1986
Decreto Municipal nº 195, de 11 de março de 1986
Decreto Municipal nº 202, de 02 de junho de 1987
Decreto Municipal nº 544, de 28 de julho de 1994

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI

Decreto Municipal nº 33, de 20 de janeiro de 1998
Decreto Municipal nº 359, de 17 de maio de 1999
Decreto Municipal nº 348, de 23 de junho de 2000
Decreto Municipal nº 536, de 11 de junho de 2003
Decreto Municipal nº 62, de 22 de janeiro de 2004

CONSELHO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS

Lei Municipal nº 10.191, de 28 de junho de 2001

ATRIBUIÇÕES

Compete à Urbanização de Curitiba S/A:

- administrar o Fundo de Urbanização de Curitiba, podendo à conta desses recursos, promover a realização de investimentos em projetos e programas de desenvolvimento urbano do Município de Curitiba e respectiva Região Metropolitana e, bem assim a comercialização de equipamentos urbanos;
- desenvolver os trabalhos de manutenção, conservação e ampliação do equipamento urbano;
- gerenciar, administrar e promover a efetivação das diretrizes, condições e normas gerais, relativas ao Sistema de Transporte Público de Passageiros da Cidade de Curitiba;
- administrar, disciplinar, fiscalizar e delegar a operação e a exploração dos serviços inerentes ao transporte coletivo;
- firmar convênios, acordos e contratos;
- contrair empréstimos e contratar financiamentos;
- promover desapropriações;
- estabelecer servidão administrativa nos termos da legislação específica;
- promover a execução da política de ordenamento e disciplinamento dos transportes;
- propor formalização de concessões para transporte de massa;
- elaborar estudos tarifários dos serviços de transporte público de massa e de táxi, para fixação de suas tarifas;
- fiscalizar os transportes de massa, os serviços de táxi e outras atividades pertinentes.

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 51000 -URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A

Unidade: 51001 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
15	URBANISMO		2.000.000		2.000.000
15451	Infra-Estrutura Urbana		2.000.000		2.000.000
154510066	PROGRAMA TRANSPORTE COLETIVO		2.000.000		2.000.000
51001.154510066.1503	EXPANSÃO E MELHORIAS NOS EQUIPAMENTOS URBANOS DE CURITIBA		2.000.000		2.000.000
Total			**2.000.000**		**2.000.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 51000 - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A

Unidade: 51001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
51001.154510066.1503	EXPANSÃO E MELHORIAS NOS EQUIPAMENTOS URBANOS DE CURITIBA - Dar continuidade à reforma e proceder melhorias na Estação Rodoferroviária de Curitiba. - Expandir e proceder melhorias nos equipamentos urbanos de Curitiba, nas instalações da Rua 24 Horas e demais equipamentos. - Reequipar a URBS, mediante aquisição de equipamentos de informática, móveis e utensílios, veículos e outros.		2.000.000	
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades			2.000.000	
Total Geral			2.000.000	

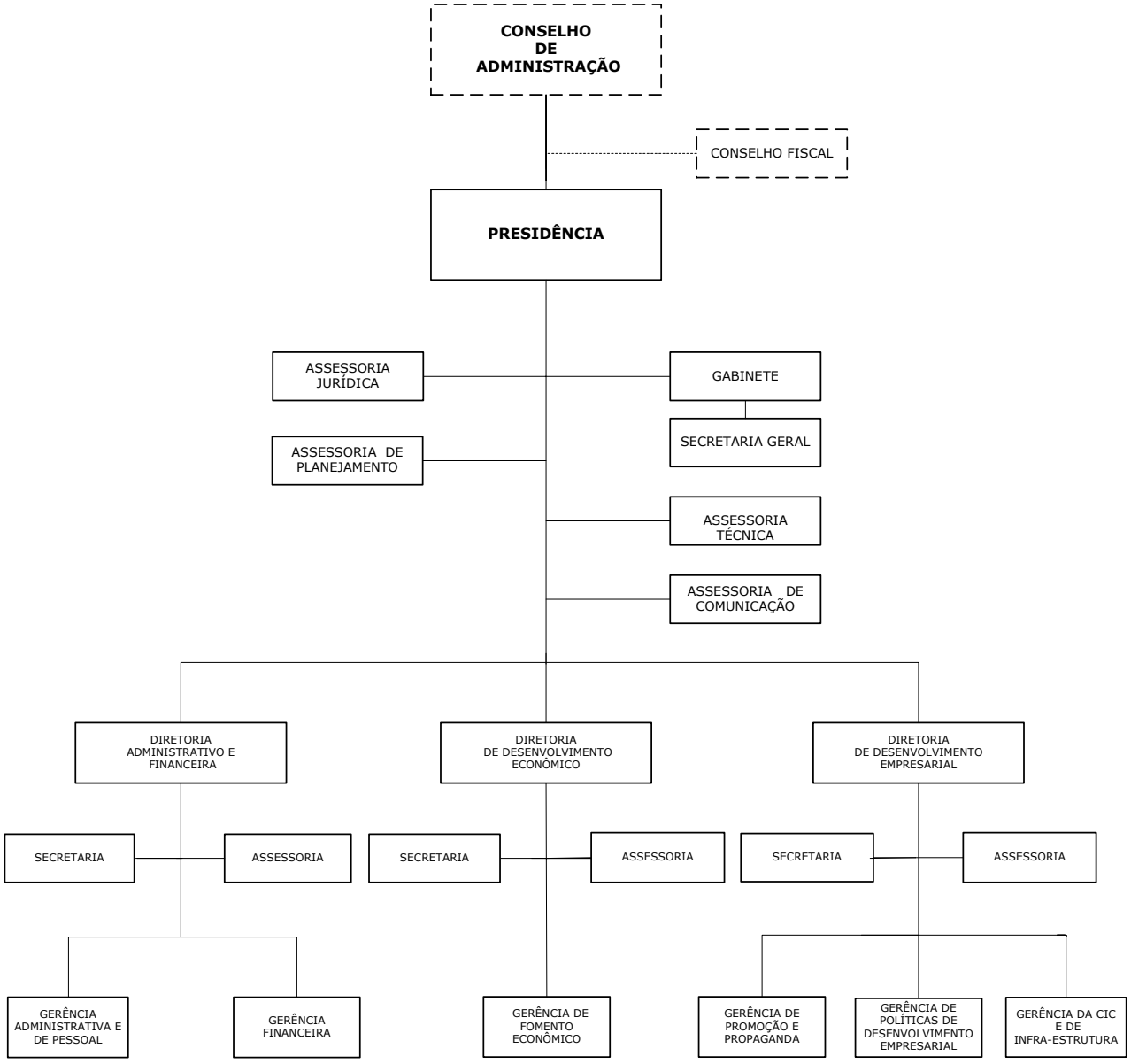
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO FISCAL
PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA JURÍDICA
GABINETE
SECRETARIA GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
ASSESSORIA TÉCNICA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL
SECRETARIA
ASSESSORIA
SECRETARIA
ASSESSORIA
SECRETARIA
ASSESSORIA
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL
GERÊNCIA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO
GERÊNCIA DE PROMOÇÃO E PROPAGANDA
GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL
GERÊNCIA DA CIC E DE INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A

LEGISLAÇÃO

Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976
Lei Federal nº 9.457, de 05 de maio de 1997
Lei Federal nº 10.303, de 31 de outubro de 2001
Lei Complementar Municipal nº 33, de 21 de dezembro de 2000
Lei Municipal nº 2.295, de 21 de agosto de 1963
Lei Municipal nº 4.369, de 25 de setembro de 1972
Lei Municipal nº 4.470, de 26 de dezembro de 1972
Lei Municipal nº 6.155, de 26 de junho de 1980
Lei Municipal nº 7.671, de 10 de junho de 1991
Lei Municipal nº 8.184, de 31 de maio de 1993
Lei Municipal nº 10.130, de 28 de dezembro de 2000
Lei Municipal nº 10.644, de 03 de abril de 2003

ATRIBUIÇÕES

Compete à Companhia de Desenvolvimento de Curitiba:

- promover o desenvolvimento da "Cidade Industrial de Curitiba", o fomento e a atração de novos empreendimentos industriais, de serviços e comerciais;
- executar atividades concernentes ao apoio tecnológico e a estímulos de natureza física e financeira à indústria, a comércio e às empresas de pequeno e médio porte;
- executar medidas relativas à geração de empregos;
- orientar as associações de empresários na condução dos seus interesses perante o município de Curitiba;
- promover a industrialização de insumos de finalidade urbana;
- adquirir e alienar por compra ou venda, locar, arrendar, ceder em comodato bens móveis e imóveis;
- executar a política de promoção em nível nacional e internacional e desenvolvimento dos setores industrial, comercial, de serviços e de turismo do Município de Curitiba;
- atrair novas empresas;
- incentivar à criação, preservação e ampliação de empresas e pólos econômicos;
- aperfeiçoar e ampliar as relações do Município com empresários e entidades públicas e privadas, em nível local, nacional e internacional;
- apoiar à comunidade empresarial, através de planos, programas, projetos, informações, pesquisas e estudos;
- promover a instituição de mecanismos de natureza física, financeira e institucional que privilegiem o fomento das atividades econômicas do Município;
- articular e fomentar as atividades turísticas do Município;
- estabelecer convênios de cooperação nas áreas científica, tecnológica, de promoção econômica, de gestão empresarial e profissionalização da mão-de-obra, com instituições e entidades nacionais e internacionais;
- administrar as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias relativas ao sistema central que representa e outras atividades pertinentes.

Programa de Trabalho

R$ 1,00

Órgão: 52000 -COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

Unidade: 52001 -Gabinete do Presidente

Código	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
22	INDÚSTRIA		1.000.000		1.000.000
22661	Promoção Industrial		1.000.000		1.000.000
226610062	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO		660.000		660.000
52001.226610062.1504	INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		660.000		660.000
226610063	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL		340.000		340.000
52001.226610063.1505	ADEQUAÇÃO E INOVAÇÃO DA CURITIBA S/A		340.000		340.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	500.000			500.000
28843	Serviço da Dívida Interna	500.000			500.000
288430000	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	500.000			500.000
52001.288430000.0501	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS	500.000			500.000
Total		**500.000**	**1.000.000**		**1.500.000**

Desdobramento da Programação

R$ 1,00

Órgão: 52000 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

Unidade: 52001 - Gabinete do Presidente

Código	Desdobramento da Programação	Operações Especiais	Projeto	Atividade
52001.226610062.1504	INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Realizar pavimentação, sinalização e adequar os cruzamentos de vias públicas em áreas industriais. - Adquirir equipamentos e material permanente.		660.000	
52001.226610063.1505	ADEQUAÇÃO E INOVAÇÃO DA CURITIBA S/A - Adquirir sistema de informação e produção. - Adquirir veículos e utilitários para a frota própria, visando atender a demanda de serviços. - Adquirir software e incrementar a rede lógica interna. - Adquirir outros equipamentos e material permanente.		340.000	
52001.288430000.0501	PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS - Efetuar o resgate de títulos emitidos pela Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S/A.	500.000		
Total de Operações Especiais, Projetos e Atividades		500.000	1.000.000	
Total Geral			1.500.000	